PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls: _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PROC. ADM. Nº 0100/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 11 de Fevereiro de 2022 às 14:30 horas

Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº 0100/22
Ass. _____

Fls: 0001
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **07 de Janeiro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0100/2022,** que tem por objeto a contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

Chapadinha(MA), 07 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. _____
Proc. Nº 001/22
Ass.

Fls. 0002
Proc. Nº 001/2022
Ass.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1		CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R$ 277,64	R$ 364,40	R$	3.644,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm	m²	176,00	R$ 101,04	R$ 132,62	R$	23.341,12
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R$ 1.585,06	R$ 2.080,39	R$	2.080,39
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R$ 2.307,85	R$ 3.029,05	R$	3.029,05
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R$ 732,57	R$ 961,50	R$	2.422,98
1.6	91207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno e=20,00m²	m²	20,00	R$ 789,09	R$ 1.035,68	R$	20.713,60
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	R$ 665,72	R$ 873,76	R$	17.475,20
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (marcação de gabarito)	un	972,34	R$ 5,28	R$ 6,93	R$	6.738,32
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal	m²	4.000,00	R$ 0,23	R$ 0,30	R$	1.200,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	142,84	R$ 30,74	R$ 40,35	R$	5.763,59
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	83,22	R$ 48,10	R$ 63,13	R$	5.253,68
2.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	160,83	R$ 1,79	R$ 2,35	R$	377,95
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	49,21	R$ 18,31	R$ 24,03	R$	1.182,52
3			FUNDAÇÕES						
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
3.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	m	392,00	R$ 41,99	R$ 55,11	R$	21.603,12
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	55,02	R$ 21,57	R$ 28,31	R$	1.557,62
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	146,95	R$ 99,72	R$ 130,88	R$	19.232,82
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,55	R$ 11,11	R$ 14,58	R$	95,50
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,45	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	444,24
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	270,18	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	3.312,41
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,73	R$ 7,87	R$ 10,33	R$	338,10
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	272,64	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	4.209,56
3.1.9	96558	SINAPI	Concreto fomebeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	14,27	R$ 485,64	R$ 637,40	R$	9.095,70
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	401,89	R$ 52,84	R$ 69,35	R$	27.871,07
3.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	705,27	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	9.655,15
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,09	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	1.227,10
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,73	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	5.399,83
3.2.5	96557	SINAPI	Concreto fomebeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	23,67	R$ 481,07	R$ 631,40	R$	14.945,24
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA						
3.3.1	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	R$ 99,72	R$ 130,88	R$	732,93

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021		FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais Desonerado		BDI 31,25%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	R$ 9,34	R$ 12,26	R$ 3.984,50
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$ 1.266,08
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	R$ 485,64	R$ 637,40	R$ 2.498,61
3.3.5	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	63,00	R$ 41,99	R$ 55,11	R$ 3.471,93
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	390,71	R$ 42,41	R$ 55,66	R$ 21.746,92
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,55	R$ 11,80	R$ 15,49	R$ 8,52
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	704,00	R$ 10,95	R$ 14,37	R$ 10.116,48
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,81	R$ 9,72	R$ 12,76	R$ 1.286,34
4.1.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	330,73	R$ 12,67	R$ 16,63	R$ 5.500,04
4.1.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,08	R$ 439,36	R$ 576,66	R$ 13.885,97
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	278,67	R$ 23,17	R$ 30,41	R$ 8.474,35
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	925,82	R$ 9,72	R$ 12,76	R$ 11.813,46
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	102,27	R$ 8,15	R$ 10,70	R$ 1.094,29
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	350,73	R$ 12,67	R$ 16,63	R$ 5.832,64
4.2.5	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	14,24	R$ 454,29	R$ 596,20	R$ 8.490,74
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					
4.3.1	101964	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	519,88	R$ 123,11	R$ 161,58	R$ 84.002,21
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	191,60	R$ 26,22	R$ 34,41	R$ 6.592,96
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	782,68	R$ 39,23	R$ 51,49	R$ 40.300,19
5.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macicos 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	250,70	R$ 17,53	R$ 22,98	R$ 5.761,09
5.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	12,92	R$ 399,44	R$ 524,27	R$ 6.773,57
6.			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	R$ 761,72	R$ 999,76	R$ 6.998,32
6.1.2		CPU	PM2 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou media), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	5,00	R$ 842,43	R$ 1.105,69	R$ 5.528,45
6.1.3	90843	SINAPI	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00	R$ 761,72	R$ 999,76	R$ 1.999,52
6.1.4		CPU	PM4- Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	R$ 791,55	R$ 1.038,93	R$ 1.038,93

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
6.1.5		CPU	PM5- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	R$ 860,08	R$ 1.128,86	R$ 3.386,58

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021		FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
6.1.6		CPU	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	3,00	R$	311,97	R$	409,46	R$	1.228,38
6.1.7		CPU	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	2,00	R$	340,01	R$	446,26	R$	892,52
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM7	un	2,00	R$	260,30	R$	341,64	R$	683,28
6.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	5,00	R$	67,53	R$	88,63	R$	443,15
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	2,24	R$	141,05	R$	185,13	R$	414,69
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO								
6.3.1		CPU	PA1 – Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, fraentes, fechadura e vidro mini boreal	un	1,00	R$	917,11	R$	1.203,71	R$	1.203,71
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.4.1	94569	SINAPI	JA-1 -Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	0,24	R$	313,24	R$	411,13	R$	98,67
6.4.2	94568	SINAPI	JA-2 -Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,08	R$	313,25	R$	411,14	R$	444,03
6.4.3	94569	SINAPI	JA-3 -Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monbornal, espessura 6mm	m²	3,20	R$	313,25	R$	411,14	R$	1.315,65
6.4.4	94570	SINAPI	JA-4 -Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	0,60	R$	192,00	R$	252,00	R$	151,20
6.4.5	94570	SINAPI	JA-5 -Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,00	R$	192,00	R$	252,00	R$	1.512,00
6.4.6	94569	SINAPI	JA-6 -Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,30	R$	313,25	R$	411,14	R$	1.356,76
6.4.7	94569	SINAPI	JA-7 -Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,80	R$	313,25	R$	411,14	R$	3.618,03
6.4.8	94569	SINAPI	JA-8 -Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	48,40	R$	313,25	R$	411,14	R$	19.899,18
6.4.9	C1516	SEINFRA	JA-9 -Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,48	R$	471,51	R$	618,80	R$	4.010,21
6.4.10	100674	SINAPI	JA-10 -Janela de Alumínio, fixa, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,98	R$	208,93	R$	274,22	R$	542,96
6.4.11		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	R$	71,65	R$	94,04	R$	394,97
6.5			VIDROS								
6.5.1	C4835	SEINFRA	Fapelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	4,40	R$	400,89	R$	525,64	R$	2.312,82
7.			SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	92550	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	18,00	R$	1.552,46	R$	2.037,60	R$	36.676,80
7.2	92549	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	10,00	R$	1.284,88	R$	1.686,41	R$	16.864,10
7.3	92548	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	6,00	R$	1.040,43	R$	1.365,56	R$	8.193,36
7.4	92584	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	6,00	R$	591,27	R$	776,04	R$	4.656,24
7.5	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	1.025,46	R$	61,19	R$	80,31	R$	82.354,69
7.6	102203	SINAPI	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	m²	1.481,16	R$	6,67	R$	8,75	R$	12.960,15
7.7	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	1.025,46	R$	24,75	R$	32,48	R$	33.306,94
7.8	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	197,80	R$	16,78	R$	22,02	R$	4.355,56
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrames	m²	401,89	R$	29,08	R$	38,17	R$	15.340,[illegible]

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.706,71	R$ 3,22	R$ 4,23	R$	7.219,38
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	483,57	R$ 4,28	R$ 5,62	R$	2.717,66
9.3	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.706,71	R$ 21,35	R$ 28,02	R$	47.822,01
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.099,45	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	30.388,80
9.5	87545	SINAPI	Reboco para teto traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	483,57	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	13.365,87
9.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,97	R$ 51,72	R$ 67,88	R$	26.511,80
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	216,70	R$ 51,99	R$ 68,24	R$	14.787,61
9.8	101738	SINAPI	Rodaneio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	m	202,95	R$ 22,14	R$ 29,06	R$	5.897,73
10.			SISTEMAS DE PISOS						
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	694,26	R$ 32,01	R$ 42,01	R$	29.165,86
10.1.2	98070	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	694,26	R$ 25,92	R$ 34,02	R$	23.618,73
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	65,28	R$ 47,05	R$ 61,75	R$	4.031,04
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	628,98	R$ 47,05	R$ 61,75	R$	38.839,51
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 50x50cm	m²	35,37	R$ 170,53	R$ 223,82	R$	7.916,51
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	5,40	R$ 99,63	R$ 130,76	R$	706,10
10.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	16,70	R$ 81,75	R$ 107,30	R$	1.791,91
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	239,94	R$ 84,16	R$ 110,46	R$	26.503,77
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	11,98	R$ 316,95	R$ 416,00	R$	4.983,68
10.2.3	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	27,30	R$ 22,34	R$ 29,32	R$	807,53
10.2.4	C2862	SEINFRA	Lastro de brita para o estacionamento	m²	11,28	R$ 114,68	R$ 150,52	R$	1.697,87
11.			PINTURAS E ACABAMENTOS						
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	352,87	R$ 12,17	R$ 15,97	R$	5.635,33
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	483,57	R$ 12,17	R$ 15,97	R$	7.722,61
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.099,45	R$ 11,05	R$ 14,50	R$	15.942,03
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	483,57	R$ 9,72	R$ 12,76	R$	6.170,35
11.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	m²	20,30	R$ 10,12	R$ 13,28	R$	269,58
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,00	R$ 14,94	R$ 19,61	R$	421,58
11.7	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	59,64	R$ 10,12	R$ 13,28	R$	792,02
12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	23,00	R$ 5,75	R$ 7,55	R$	171,65
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	8,00	R$ 4,32	R$ 5,67	R$	45,36

Fls 0004
Proc. Nº 001/2022
Ass

Proc. Nº 001/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	3,00	R$ 9,28	R$ 12,18	R$	36,54
12.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	11,00	R$ 13,39	R$ 17,57	R$	193,27
12.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	4,00	R$ 15,37	R$ 20,17	R$	80,68
12.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	69,00	R$ 25,53	R$ 33,51	R$	2.312,19
12.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	un	14,00	R$ 3,28	R$ 4,31	R$	60,34
12.8	89481	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00	R$ 3,13	R$ 4,11	R$	61,65
12.9	89402	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	42,00	R$ 5,18	R$ 6,80	R$	285,60
12.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00	R$ 8,90	R$ 11,68	R$	93,44
12.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	2,00	R$ 30,35	R$ 39,83	R$	79,66
12.12	89619	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00	R$ 6,60	R$ 8,66	R$	17,32
12.13	89622	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00	R$ 10,35	R$ 13,58	R$	13,58
12.14	89626	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00	R$ 24,64	R$ 32,34	R$	64,68
12.15	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	5,00	R$ 15,80	R$ 20,74	R$	103,70
12.16	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00	R$ 61,83	R$ 81,15	R$	162,30
12.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	6,00	R$ 4,75	R$ 6,21	R$	37,26
12.18	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	4,00	R$ 4,61	R$ 6,05	R$	24,20
12.19	89623	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00	R$ 14,21	R$ 18,65	R$	18,65
12.20	89628	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	8,00	R$ 38,52	R$ 50,56	R$	404,48
12.21	94493	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00	R$ 57,45	R$ 75,40	R$	301,60
12.22	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00	R$ 71,00	R$ 93,19	R$	186,38
12.23	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00	R$ 83,86	R$ 110,07	R$	110,07
12.24	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	R$ 109,20	R$ 143,33	R$	143,33
12.25	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00	R$ 201,67	R$ 264,69	R$	529,38
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	1,00	R$ 59,99	R$ 78,74	R$	78,74
12.27		CPU	Caixa dágua metálica completa de 15.000L, conforme projeto	un	1,00	R$ 29.895,07	R$ 39.237,28	R$	39.237,28
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	28,00	R$ 12,83	R$ 16,84	R$	471,52
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	25,00	R$ 19,50	R$ 25,59	R$	639,75
13.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	77,00	R$ 21,54	R$ 28,27	R$	2.176,79
13.4	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	2,00	R$ 43,80	R$ 57,49	R$	114,98
13.5	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	4,00	R$ 4,85	R$ 6,37	R$	25,48
13.6	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	20,00	R$ 6,92	R$ 9,08	R$	181,60
13.7	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	8,00	R$ 13,42	R$ 17,61	R$	140,88
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00	R$ 8,34	R$ 10,95	R$	98,55

Fls 0008 Proc. 0001/2022 Ass

Fls 765

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desoneração		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
13.9	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00	R$ 28,59	R$ 37,52	R$	187,60
13.10	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00	R$ 28,59	R$ 37,52	R$	112,56
13.11	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	R$ 22,74	R$ 29,85	R$	119,40
13.12	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00	R$ 8,56	R$ 11,24	R$	44,96
13.13	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm	un	4,00	R$ 10,44	R$ 13,70	R$	54,80
13.14	98110	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00	R$ 452,64	R$ 594,09	R$	5.940,90
13.15	98110	SINAPI	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R$ 406,91	R$ 534,07	R$	534,07
13.16	98099	SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	4,00	R$ 3.581,28	R$ 4.700,43	R$	18.801,72
13.17	98087	SINAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	R$ 8.891,35	R$ 11.669,90	R$	11.669,90
13.18	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	8,42	R$ 141,88	R$ 186,22	R$	1.567,97
14.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	2,00	R$ 62,43	R$ 81,94	R$	163,88
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	5,00	R$ 173,67	R$ 227,94	R$	1.139,70
14.3	95621	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	5,00	R$ 226,88	R$ 297,78	R$	1.488,90
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	3,00	R$ 380,21	R$ 510,84	R$	1.532,52
14.5	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 501,77	R$ 658,57	R$	658,57
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	5,00	R$ 108,11	R$ 141,89	R$	709,45
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	6,00	R$ 115,20	R$ 151,20	R$	907,20
14.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	11,00	R$ 44,49	R$ 58,39	R$	642,29
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	8,00	R$ 50,05	R$ 65,69	R$	525,52
14.10	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	4,00	R$ 296,31	R$ 388,91	R$	1.555,64
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R$ 606,83	R$ 796,66	R$	1.593,32
14.12	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	601,83
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	601,83
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 634,88	R$ 833,28	R$	833,28
14.15	86916	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	4,00	R$ 164,86	R$ 216,38	R$	865,52
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	5,00	R$ 89,12	R$ 116,97	R$	584,85
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	2,00	R$ 164,86	R$ 216,38	R$	432,76
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	R$ 146,18	R$ 191,86	R$	191,86
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	R$ 72,60	R$ 95,29	R$	95,29
14.20	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	5,00	R$ 75,14	R$ 98,62	R$	493,10
15.			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**						
15.1	94971	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	0,80	R$ 348,10	R$ 456,89	R$	365,51
15.2		CPU	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	R$ 560,90	R$ 736,19	R$	117,79

Fls 0009
Proc. Nº 011/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021						FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU	Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)
15.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,20	R$	31,74	R$	41,66	R$ 299,95
15.4	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	R$	9,50	R$	12,47	R$ 24,94
15.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R$	6,82	R$	8,95	R$ 35,80
15.6		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	7,28	R$	14,55	R$	19,10	R$ 139,05
15.7		CPU	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	R$	713,51	R$	936,48	R$ 936,48
15.8		CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00	R$	107,57	R$	141,19	R$ 141,19
15.9		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R$	610,24	R$	800,94	R$ 800,94
15.10		CPU	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (300x300) Proibido fumar	un	1,00	R$	38,47	R$	50,49	R$ 50,49
15.11		CPU	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (300x300) Perigo Inflamável	un	1,00	R$	38,47	R$	50,49	R$ 50,49
16.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**							
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00	R$	248,22	R$	325,79	R$ 1.628,95
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	14,00	R$	30,11	R$	39,52	R$ 553,28
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	5,00	R$	13,79	R$	18,10	R$ 90,50
16.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	19,00	R$	38,47	R$	50,49	R$ 959,31
17.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**							
17.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**							
17.1.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	R$	261,31	R$	342,97	R$ 685,94
17.1.2	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$	360,74	R$	473,47	R$ 473,47
17.1.3	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	1,00	R$	68,69	R$	90,16	R$ 90,16
17.1.4	101938	SINAPI	Quadro de medição	un	1,00	R$	72,27	R$	94,85	R$ 94,85
17.1.5	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	6,00	R$	8,99	R$	11,80	R$ 70,80
17.1.6	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	1,00	R$	10,03	R$	13,16	R$ 13,16
17.1.7	93657	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN	un	2,00	R$	10,87	R$	14,27	R$ 28,54
17.1.8	C4502	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00	R$	119,10	R$	156,32	R$ 625,28
17.1.9	93660	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A - 5 kA	un	30,00	R$	46,03	R$	60,41	R$ 1.812,30
17.1.10	93660	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 13 A - 5 kA	un	5,00	R$	46,03	R$	60,41	R$ 302,05
17.1.12	93665	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A - 4.5 kA	un	1,00	R$	51,80	R$	67,99	R$ 67,99
17.1.13	93666	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A - 4.5 kA	un	1,00	R$	55,22	R$	72,48	R$ 72,48
17.1.14	101895	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00	R$	333,74	R$	438,03	R$ 438,03
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**							
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	558,30	R$	5,59	R$	7,34	R$ 4.097,92
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	157,30	R$	7,22	R$	9,48	R$ 1.491,20
17.2.3	91008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	188,50	R$	10,13	R$	13,30	R$ 2.507,05
17.2.4	91009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	m	28,80	R$	15,00	R$	19,69	R$ 567,07

Fls 0010
Proc. Nº 0011/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021						FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU	Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)		
17.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	m	49,20	R$ 25,60	R$ 33,60	R$	1.653,12	
17.2.6	92662	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	9,00	R$ 26,97	R$ 35,40	R$	318,60	
17.2.7	92693	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1/2"	un	2,00	R$ 9,50	R$ 12,47	R$	24,94	
17.2.8	C0629	SEINFRA	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	9,00	R$ 120,03	R$ 157,54	R$	1.417,86	
17.2.9	100556	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	5,00	R$ 25,17	R$ 33,04	R$	165,20	
17.2.10	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	5,00	R$ 10,42	R$ 13,68	R$	68,40	
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	88,00	R$ 7,15	R$ 9,38	R$	825,44	
17.2.12	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	131,00	R$ 8,65	R$ 11,35	R$	1.486,85	
17.2.13	C0671	SEINFRA	Canaleta PVC 80x80cm	m	2,00	R$ 63,84	R$ 83,79	R$	167,58	
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.261,50	R$ 1,92	R$ 2,52	R$	3.178,98	
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	1.957,30	R$ 2,83	R$ 3,71	R$	7.261,58	
17.3.3	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²	m	278,70	R$ 4,64	R$ 6,09	R$	1.697,28	
17.3.4	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²	m	113,60	R$ 6,38	R$ 8,37	R$	950,83	
17.3.5	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	12,90	R$ 37,99	R$ 49,86	R$	643,19	
17.3.6	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	51,60	R$ 69,12	R$ 90,72	R$	4.681,15	
17.3.7	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	R$ 5,18	R$ 6,80	R$	357,68	
17.3.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	R$ 6,28	R$ 8,24	R$	441,66	
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS							
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	56,00	R$ 19,37	R$ 25,42	R$	1.423,52	
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	2,00	R$ 21,26	R$ 27,90	R$	55,80	
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00	R$ 18,26	R$ 23,97	R$	167,79	
17.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	R$ 28,95	R$ 38,00	R$	38,00	
17.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	9,00	R$ 39,63	R$ 52,01	R$	468,09	
17.4.6	92023	SINAPI	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00	R$ 32,13	R$ 42,17	R$	126,51	
17.4.7	C2298	SEINFRA	Placa cega 2x4"	un	7,00	R$ 10,89	R$ 14,29	R$	100,03	
17.4.8	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x32W completa	un	60,00	R$ 130,48	R$ 171,26	R$	10.275,60	
17.4.9	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	3,00	R$ 97,05	R$ 127,38	R$	382,14	
17.4.10	C2045	SEINFRA	Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W	un	13,00	R$ 341,05	R$ 447,63	R$	5.819,19	
17.4.11	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	10,00	R$ 36,84	R$ 48,35	R$	483,50	

Fls 0011
Proc. Nº 001/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
18.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						
18.1	96985	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R$ 108,74	R$ 142,72	R$	142,72
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	26,00	R$ 8,41	R$ 11,04	R$	287,04
18.3	9B463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	26,00	R$ 18,42	R$ 24,18	R$	628,68
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	R$ 198,27	R$ 260,23	R$	260,23
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 3,00m	un	26,00	R$ 41,07	R$ 53,90	R$	1.401,40
18.6	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	430,80	R$ 39,46	R$ 51,79	R$	22.311,13
18.7	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	288,00	R$ 50,54	R$ 66,33	R$	19.103,04
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	5,00	R$ 19,34	R$ 25,38	R$	126,90
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	26,00	R$ 14,98	R$ 19,66	R$	511,16
19.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
19.1			**GERAL**						
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,22	R$ 237,08	R$ 311,17	R$	3.802,50
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,50	R$ 237,08	R$ 311,17	R$	1.089,10
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30	R$ 59,96	R$ 78,70	R$	5.611,31
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica, conforme projeto	m²	6,55	R$ 173,78	R$ 228,09	R$	1.493,99
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	1,90	R$ 129,75	R$ 170,30	R$	323,57
19.2			**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**						
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	1,00	R$ 2.215,21	R$ 3.038,71	R$	3.038,71
19.2.2	C4640	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	14,00	R$ 172,70	R$ 226,67	R$	3.173,38
19.2.3	98504	SINAPI	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	90,96	R$ 11,08	R$ 14,54	R$	1.322,56
19.2.4		CPU	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143,20	R$ 147,93	R$ 194,16	R$	27.803,71
19.2.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo	m²	5,27	R$ 515,42	R$ 676,49	R$	3.565,10
19.2.6		CPU	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	4,90	R$ 271,09	R$ 355,81	R$	1.743,47
19.2.7		CPU	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	5,43	R$ 275,04	R$ 360,99	R$	1.960,18
20.			**SERVIÇOS FINAIS**						
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	972,34	R$ 1,17	R$ 1,54	R$	1.497,40
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R$ 603,00	R$ 791,44	R$	791,44
21.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
21.1	C1630	SEINFRA	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	537,74	R$ 5,28	R$ 6,93	R$	3.726,54
22.			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**						
22.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	96,52	R$ 30,74	R$ 40,35	R$	3.894,58
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	33,79	R$ 48,10	R$ 63,13	R$	2.133,16
22.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	45,16	R$ 1,79	R$ 2,35	R$	106,13

Fls 0012
Proc. Nº 0011/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	18,86	R$ 18,31	R$ 24,03	R$	453,21
23.			FUNDAÇÕES						
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
23.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	m	248,50	R$ 41,99	R$ 55,11	R$	13.694,83
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	24,01	R$ 21,57	R$ 28,31	R$	679,72
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	48,31	R$ 99,72	R$ 130,88	R$	6.322,81
23.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	455,81	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	5.588,23
23.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,25	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	1.362,58
23.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,84	R$ 485,64	R$ 637,40	R$	4.359,82
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	176,44	R$ 52,84	R$ 69,35	R$	12.236,11
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	164,22	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	2.248,17
23.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	375,38	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	4.602,16
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	225,70	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	3.484,81
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,14	R$ 481,07	R$ 631,40	R$	6.402,40
24.			SUPERESTRUTURA						
24.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS						
24.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	39,34	R$ 42,41	R$ 55,66	R$	2.189,66
24.1.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,64	R$ 10,95	R$ 14,37	R$	1.144,43
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,30	R$ 12,67	R$ 16,63	R$	670,19
24.1.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,12	R$ 439,36	R$ 576,66	R$	1.222,52
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES						
24.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	53,53	R$ 23,17	R$ 30,41	R$	1.567,03
24.2.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	149,82	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	1.836,79
24.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	880,08
24.2.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42	R$ 456,91	R$ 599,69	R$	1.451,25
24.3			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS						
24.3.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	59,24	R$ 16,15	R$ 21,20	R$	1.255,89
24.3.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,53	R$ 11,11	R$ 14,58	R$	838,79
24.3.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	35,48	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	485,72
24.3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	51,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	787,44
24.3.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,29	R$ 456,91	R$ 599,69	R$	2.572,67
24.4			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO						
24.4.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	8,07	R$ 16,15	R$ 21,20	R$	171,06

Fls 0013
Proc. Nº 001/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,259%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
24.4.2	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	577,82	R$ 11,38	R$ 14,94	R$	8.632,74
24.4.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,04	R$ 456,91	R$ 599,69	R$	23.412,07
24.5			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO						
24.5.1	101964	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	49,29	R$ 123,11	R$ 161,58	R$	7.964,28
24.6			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						
24.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	29,40	R$ 26,22	R$ 34,41	R$	1.011,65
25.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						
25.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	207,65	R$ 39,23	R$ 51,49	R$	10.691,90
25.2	91202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento s/ argamassa traço1 :6 (cimento e areia)	m	4,56	R$ 17,51	R$ 22,98	R$	104,79
25.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	27,03	R$ 299,44	R$ 524,27	R$	14.171,02
26.			ESQUADRIAS						
26.1			PORTAS DE MADEIRA						
26.1.1	90843	SINAPI	PM3 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	2,00	R$ 761,72	R$ 999,70	R$	1.999,52
26.1.2		CPU	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	12,00	R$ 311,97	R$ 409,46	R$	4.913,52
26.1.3	90841	SINAPI	PM8 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R$ 761,72	R$ 999,70	R$	999,70
26.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
26.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM8	un	1,00	R$ 260,30	R$ 341,64	R$	341,64
26.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	12,00	R$ 67,53	R$ 88,63	R$	1.063,56
26.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,4x 1mm para as portas	m²	0,32	R$ 141,05	R$ 185,13	R$	59,24
26.3			JANELAS DE ALUMÍNIO						
26.3.1	94569	SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 4mm	m²	4,40	R$ 313,25	R$ 411,14	R$	1.809,02
26.4			VIDROS						
26.4.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	2,80	R$ 400,69	R$ 525,64	R$	1.471,79
27.			SISTEMAS DE COBERTURA						
27.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	410,00	R$ 49,06	R$ 64,39	R$	26.399,90
27.2	92580	SINAPI	Estrutura metálica para cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	410,00	R$ 34,42	R$ 45,18	R$	18.523,80
27.3	C0993	SEINFRA	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	26,00	R$ 50,46	R$ 66,23	R$	1.721,98
27.4	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	35,84	R$ 61,19	R$ 80,31	R$	2.878,31
27.5	94841	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	37,42	R$ 24,75	R$ 32,48	R$	1.215,40
27.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	12,14	R$ 16,78	R$ 22,02	R$	267,32
27.7	100778	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	17.514,84	R$ 7,05	R$ 9,25	R$	162.012,27
27.8	94210	SINAPI	Telha ondulada de fibrocimento fosco	m²	44,40	R$ 48,33	R$ 63,43	R$	2.816,29
27.9	92566	SINAPI	Estrutura para cobertura em telha de fibrocimento	m²	44,40	R$ 17,28	R$ 22,68	R$	1.006,99

Fls 0014
Proc. Nº 001/2022
Ass.

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
27.10	94231	SINAPI	Rufo metálico	m	40,80	R$ 34,74	R$ 45,60	R$	1.860,48
27.11	94228	SINAPI	Calha metálica, desenvolvimento 50cm	m	22,00	R$ 55,33	R$ 72,62	R$	1.597,64
27.12	94229	SINAPI	Calha metálica, desenvolvimento 100cm	m	50,00	R$ 107,15	R$ 140,63	R$	7.031,50
28.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**						
28.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrames	m²	176,44	R$ 29,08	R$ 38,17	R$	6.734,71
29.			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**						
29.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	435,29	R$ 2,92	R$ 3,83	R$	1.667,16
29.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	43,87	R$ 4,28	R$ 5,62	R$	246,55
29.3	87535	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	435,29	R$ 21,35	R$ 28,02	R$	12.196,83
29.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	302,55	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	8.362,48
29.5	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	43,87	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	1.212,57
29.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	84,58	R$ 51,72	R$ 67,88	R$	5.741,29
29.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	48,16	R$ 46,65	R$ 61,23	R$	2.948,84
29.8	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	439,74	R$ 49,06	R$ 64,39	R$	28.314,86
30.			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**						
30.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						
30.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm a preparo mecânico	m²	65,34	R$ 32,01	R$ 42,01	R$	2.744,93
30.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - salários, varandas e pátio coberto	m²	65,34	R$ 25,92	R$ 34,02	R$	2.222,87
30.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	43,87	R$ 47,05	R$ 61,75	R$	2.708,97
30.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	21,47	R$ 47,05	R$ 61,75	R$	1.325,77
30.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	m²	10,08	R$ 170,53	R$ 223,82	R$	2.256,11
30.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	3,87	R$ 99,63	R$ 130,76	R$	506,04
30.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	2,70	R$ 81,75	R$ 107,30	R$	289,71
30.1.8	101747	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	390,42	R$ 69,54	R$ 86,02	R$	33.583,91
30.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						
30.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	13,64	R$ 84,16	R$ 110,46	R$	1.506,67
30.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	5,25	R$ 316,95	R$ 416,00	R$	2.184,00
31.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**						
31.1	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	42,32	R$ 9,49	R$ 12,46	R$	527,31
31.2	88497	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	43,87	R$ 9,49	R$ 12,46	R$	546,62
31.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	302,55	R$ 11,05	R$ 14,50	R$	4.386,98
31.4	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	43,87	R$ 9,72	R$ 12,76	R$	559,78
31.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	220,00	R$ 10,12	R$ 13,28	R$	2.921,60

Fls 0015
Proc. Nº 000120-2
Ass

Fls
Proc. Nº 000120-2
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021						FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU	Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)
32.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
32.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	6,00	R$	5,75	R$	7,55	R$ 45,30
32.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	7,00	R$	4,32	R$	5,67	R$ 39,69
32.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	6,00	R$	9,28	R$	12,18	R$ 73,08
32.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	9,00	R$	13,39	R$	17,57	R$ 158,13
32.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	7,00	R$	15,37	R$	20,17	R$ 141,19
32.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	30,00	R$	25,53	R$	33,51	R$ 1.005,30
32.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	un	8,00	R$	3,28	R$	4,31	R$ 34,48
32.8	89481	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	2,00	R$	3,13	R$	4,11	R$ 8,22
32.9	89492	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	6,00	R$	5,18	R$	6,80	R$ 40,80
32.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	7,00	R$	8,90	R$	11,68	R$ 81,76
32.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	5,00	R$	30,35	R$	39,83	R$ 199,15
32.12	89619	SINAPI	Te PVC soldavel com roseca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	7,00	R$	6,60	R$	8,66	R$ 60,62
32.13	89622	SINAPI	Te PVC soldavel com roseca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00	R$	10,35	R$	13,58	R$ 13,58
32.14	89626	SINAPI	Te PVC soldavel com roseca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	3,00	R$	24,64	R$	32,34	R$ 97,02
32.15	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com roseca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	1,00	R$	15,80	R$	20,74	R$ 20,74
32.16	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com roseca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	3,00	R$	61,83	R$	81,15	R$ 243,45
32.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	2,00	R$	4,73	R$	6,21	R$ 12,42
32.18	89828	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	2,00	R$	38,52	R$	50,56	R$ 101,12
32.19	94494	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	R$	44,28	R$	58,12	R$ 58,12
32.20	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3,00	R$	71,00	R$	93,19	R$ 279,57
32.21	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3,00	R$	109,20	R$	143,33	R$ 429,99
32.22	80985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	6,00	R$	59,99	R$	78,74	R$ 472,44
33.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS							
33.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	21,00	R$	12,83	R$	16,84	R$ 353,64
33.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	13,00	R$	19,50	R$	25,59	R$ 332,67
33.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	187,00	R$	21,54	R$	28,27	R$ 5.286,49
33.4	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	8,00	R$	4,85	R$	6,37	R$ 50,96
33.5	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	9,00	R$	6,92	R$	9,08	R$ 81,72
33.6	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	6,00	R$	13,42	R$	17,61	R$ 105,66
33.7	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	10,00	R$	8,34	R$	10,95	R$ 109,50
33.8	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00	R$	28,59	R$	37,52	R$ 187,60
33.9	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2,00	R$	22,74	R$	29,85	R$ 59,70
33.10	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	7,00	R$	8,56	R$	11,24	R$ 78,68

Fls 0016
Proc. Nº 0041/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
33.11	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	R$ 45,58	R$ 59,82	R$	179,46
33.12		CPU	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10,00	R$ 22,22	R$ 29,16	R$	291,60
33.13	C0609	SEINFRA	Caixa de areia 60x60 para aguas pluviais	un	12,00	R$ 323,32	R$ 424,36	R$	5.092,32
33.14	C0602	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	5,00	R$ 452,64	R$ 594,09	R$	2.970,45
34.			**LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						
34.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 62,43	R$ 81,94	R$	81,94
34.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 173,67	R$ 227,94	R$	1.595,58
34.3	95635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 226,88	R$ 297,78	R$	2.084,46
34.4	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 108,11	R$ 141,89	R$	141,89
34.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	6,00	R$ 115,20	R$ 151,20	R$	907,20
34.6	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 44,49	R$ 58,39	R$	408,73
34.7	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 50,05	R$ 65,69	R$	459,83
34.8	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R$ 296,31	R$ 388,91	R$	777,82
34.9	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 606,83	R$ 796,46	R$	796,46
34.10	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	334,35
34.11	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	334,35
34.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	6,00	R$ 72,60	R$ 95,29	R$	571,74
34.13	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	R$ 23,51	R$ 30,86	R$	30,86
35.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**						
35.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00	R$ 248,22	R$ 325,79	R$	651,58
35.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2,00	R$ 30,11	R$ 39,52	R$	79,04
35.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	2,00	R$ 13,79	R$ 18,10	R$	36,20
35.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4,00	R$ 38,47	R$ 50,49	R$	201,96
36.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**						
36.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**						
36.1.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 261,31	R$ 342,97	R$	342,97
36.1.2	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN	un	8,00	R$ 8,99	R$ 11,80	R$	94,40
36.1.3	93657	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 40A, padrão DIN	un	2,00	R$ 10,87	R$ 14,27	R$	28,54
36.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
36.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	22,60	R$ 5,59	R$ 7,34	R$	165,88
36.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	46,00	R$ 7,22	R$ 9,48	R$	436,08
36.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	12,80	R$ 10,13	R$ 13,30	R$	170,24
36.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	m	4,80	R$ 15,00	R$ 19,69	R$	94,51
36.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	m	17,00	R$ 25,60	R$ 33,60	R$	571,20

Fls 017
Proc. Nº 100/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
36.2.6	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	11,00	R$ 7,15	R$ 9,38	R$	103,18
36.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						
36.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	30,00	R$ 1,92	R$ 2,52	R$	75,60
36.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	91,60	R$ 2,83	R$ 3,71	R$	339,84
36.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
36.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	5,00	R$ 21,47	R$ 28,18	R$	140,90
36.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	5,00	R$ 23,36	R$ 30,66	R$	153,30
36.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	5,00	R$ 18,26	R$ 23,97	R$	119,85
36.4.4	C2045	SEINFRA	Luminária pendente para lampada de vapor metalico de 250W	un	12,00	R$ 341,05	R$ 447,63	R$	5.371,56
36.4.5	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x32W completa	un	6,00	R$ 130,48	R$ 171,26	R$	1.027,56
36.4.6	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	3,00	R$ 97,05	R$ 127,38	R$	382,14
36.4.7	C2045	SEINFRA	Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W	un	4,00	R$ 341,05	R$ 447,63	R$	1.790,52
37.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						
37.1	86985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	6,00	R$ 41,07	R$ 53,90	R$	323,40
37.2	86976	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	105,00	R$ 50,54	R$ 66,33	R$	6.964,65
37.3	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	1,00	R$ 19,34	R$ 25,38	R$	25,38
37.4	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	R$ 18,42	R$ 24,18	R$	145,08
38.1			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
38.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,54	R$ 314,40	R$ 412,65	R$	1.460,78
38.2	C4065	SEINFRA	Prateleira acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,08	R$ 314,40	R$ 412,65	R$	445,66
38.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	11,00	R$ 59,96	R$ 78,70	R$	865,70
38.4	C3084	SEINFRA	Pingadeira em concreto pre moldado, cor natural, largura=20cm	m²	32,70	R$ 8,85	R$ 11,62	R$	379,97
38.5	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R$ 2.144,85	R$ 2.815,12	R$	2.815,12
38.6	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R$ 882,35	R$ 1.158,08	R$	1.158,08
38.7	C1351	SEINFRA	Estrutura metalica p/ rede de voley	cj	1,00	R$ 355,39	R$ 466,45	R$	466,45
39.			**SERVIÇOS FINAIS**						
39.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	537,74	R$ 1,17	R$ 1,54	R$	828,12
Custo TOTAL com BDI incluso								**R$**	**1.901.833,48**

Fls 0018
Proc. Nº 1202
Ass

Fls
Proc. Nº 1202/22
Ass

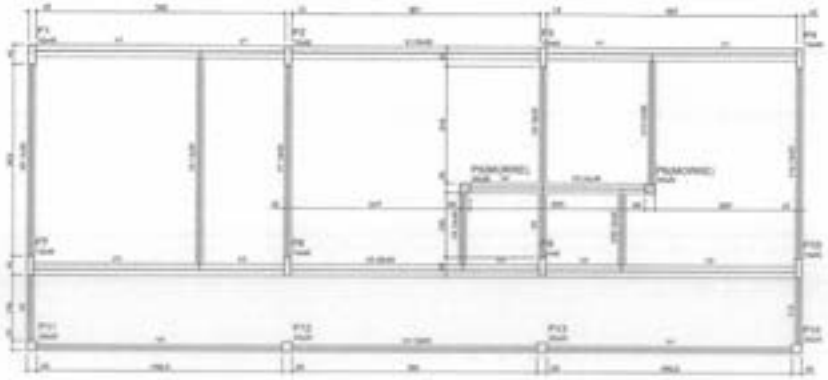

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

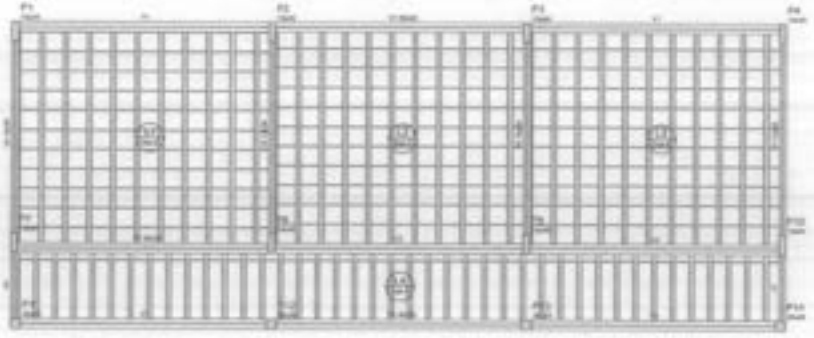

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

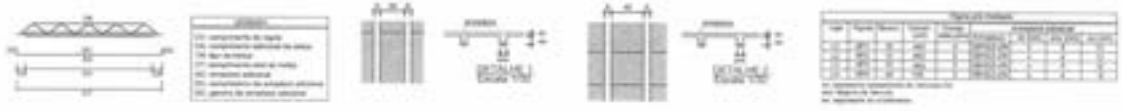

Fls 0019
Proc. Nº [illegible]
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
FORMAS DOS PAVIMENTOS

SCF

08/21

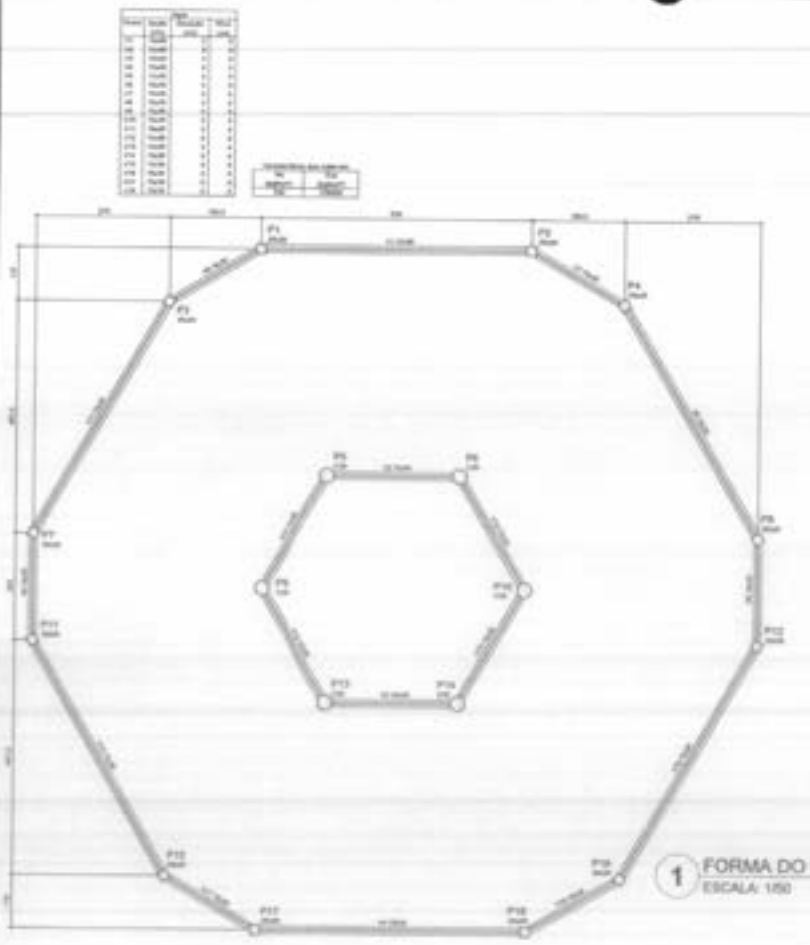

1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

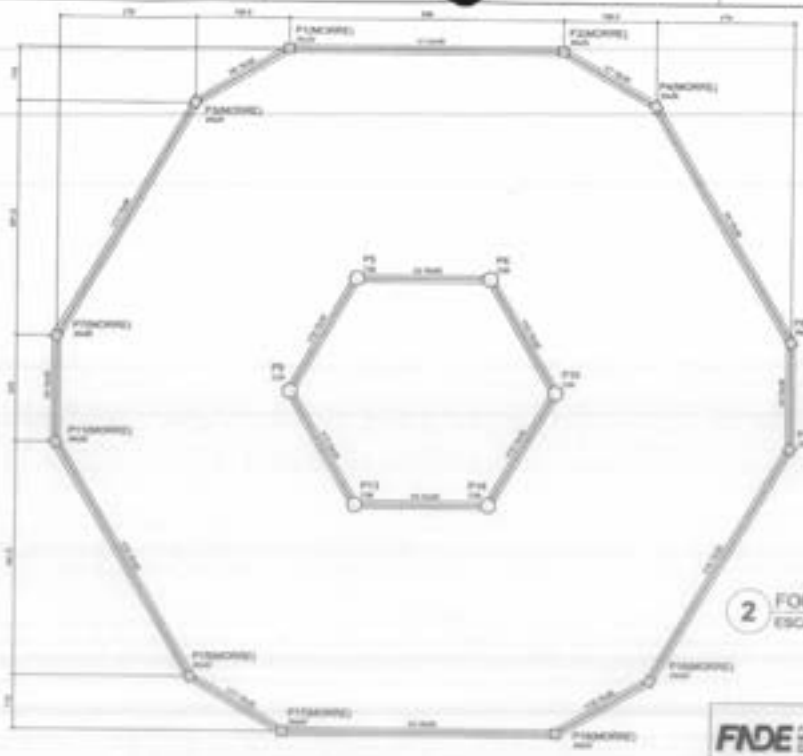

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
ESCALA: 1/50

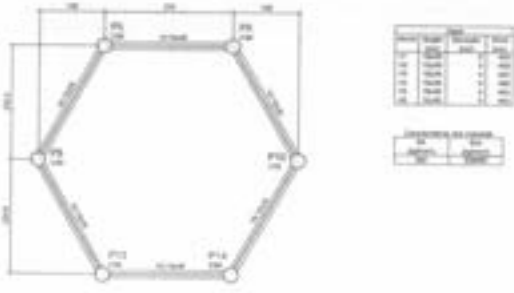

3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
ESCALA: 1/50

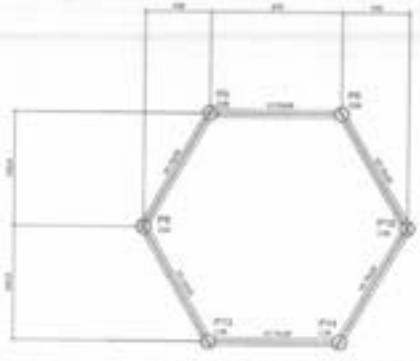

4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 587
ESCALA: 1/50

Fls 0020
Proc. Nº 0001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DOS PAVIMENTOS

SCF

18/31

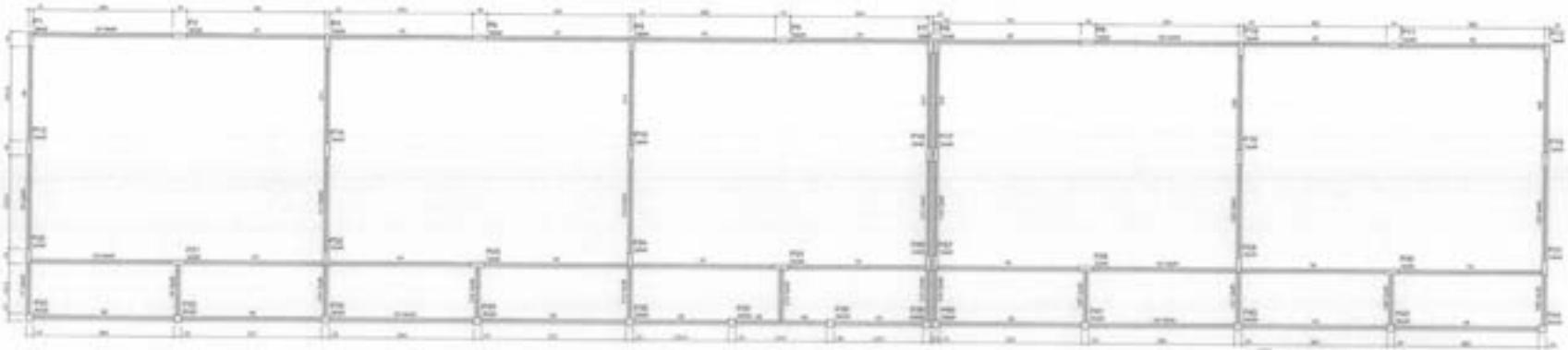

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

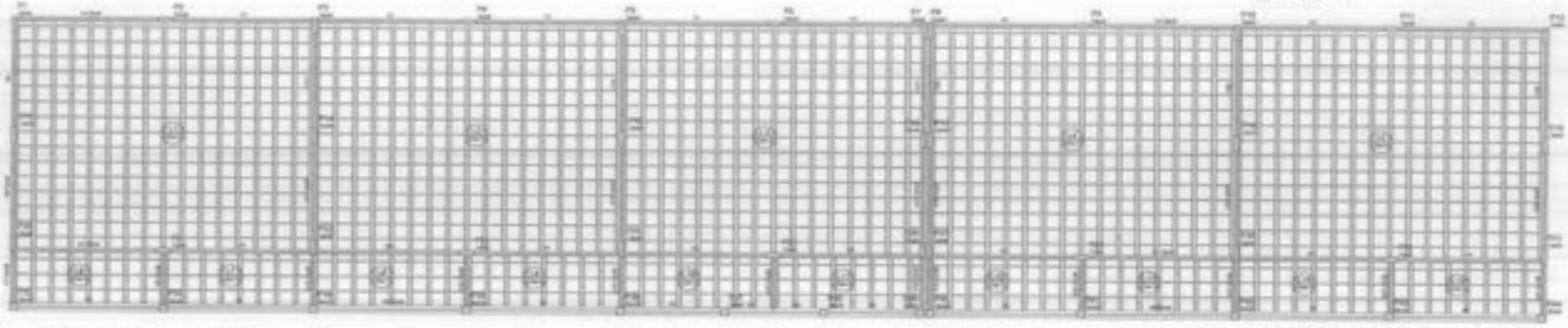

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DO PAVIMENTO

SCF

Fls 0021
Proc. Nº 0001/2022
Ass

LEGENDA

ELEMENTO	ABREV.
	PC
	A
	VB
	C
	R

TABELA DE ARMADURAS
VIGAS BALDRAME

NE	Ø		Quant	TOTAL
	(mm)	(m)		(m)
1	6.0	7.00	4	28,00
2	10.0	10.60	24	254,40
3	5.0	0.60	1317	1078,94
4	10.0	8.14	16	130,88
5	10.0	8.50	22	213,00
6	6.0	2.80	16	44,80
7	6.0	1.90	29	54,90
8				

RESUMO DE AÇO

TIPO	DIAMETRO (mm)	COMP. TOTAL (m)	PESO UNIT. (Kg/m)	P TOTAL (Kg)
Lisos	5,00	1372,94	0,15	192,67
Lisos	6,30	103,40	0,25	42,74
Lisos	10,00	565,84	0,61	412,93
			TOTAL(Kg)	648,77

RESUMO DE MATERIAIS

ITEM	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)
BALDRAMES	7,00	116,00

FIS 0022
Proc. Nº 001/20...
ASS

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000

SCF

29/31

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

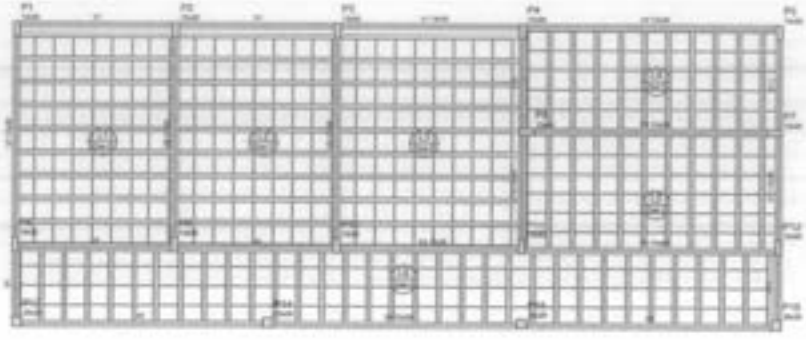

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 296.5
ESCALA: 1/50

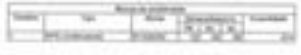

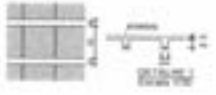

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCF

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

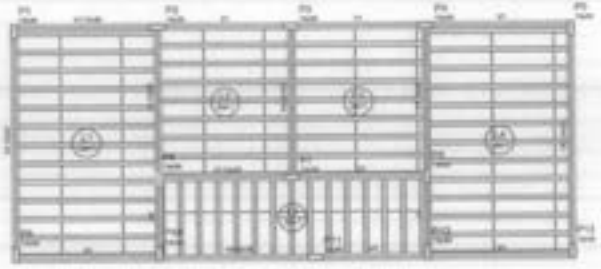

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

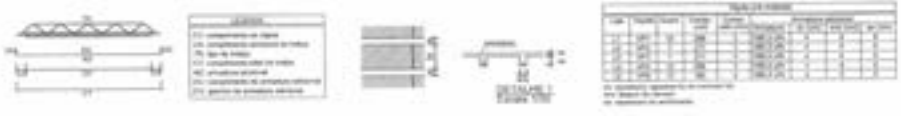

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCF

24/31

1 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

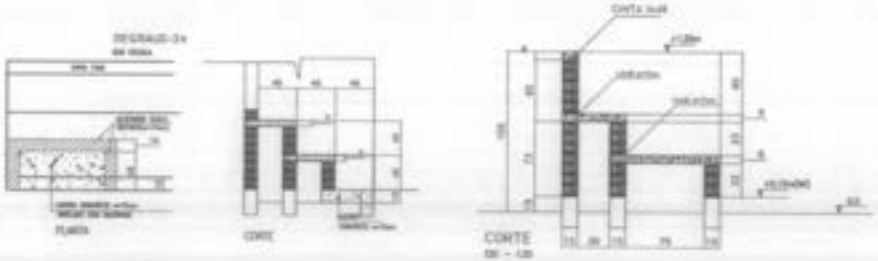

2 FORMAS
ESCALA INDICADA

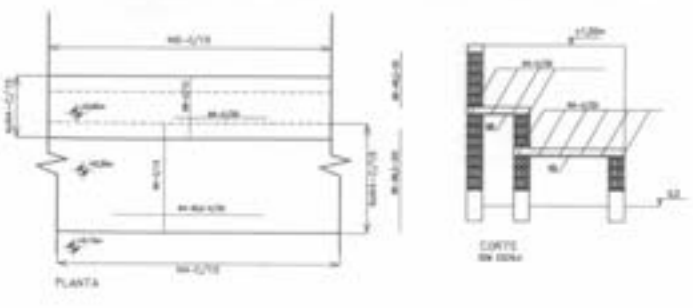

3 LAJE - ARMADURAS
SEM ESCALA

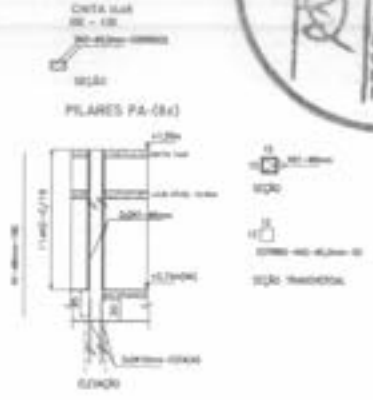

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

QUADRA COBERTA
ARGUBANCADA, DETALHES

SCO

31/31

1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA: INDICADA

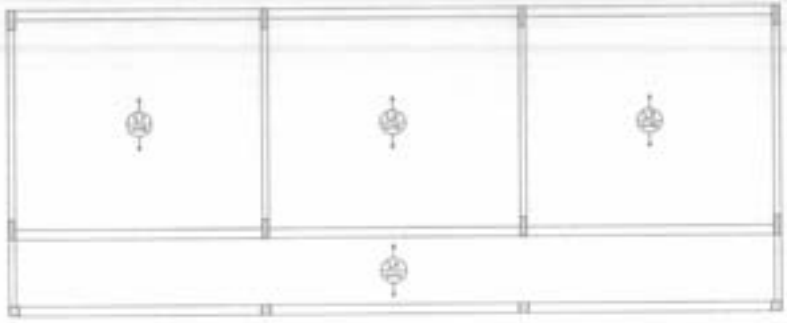

2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
PILARES E LAJES
NÍVEL 298.5

SCO

11/31

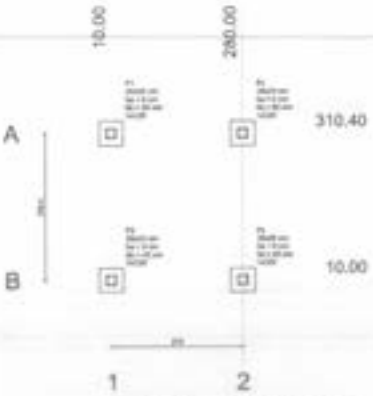

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: INDICADA

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA: 1/25

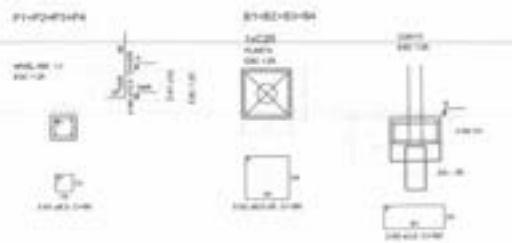

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Fls 0037
Proc. Nº 0001/2022
Ass

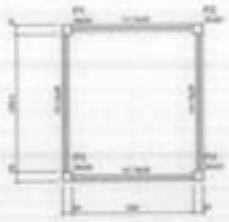

4 FORMA NÍVEL 000
ESCALA: 1/25

5 FORMA NÍVEL 210
ESCALA: 1/25

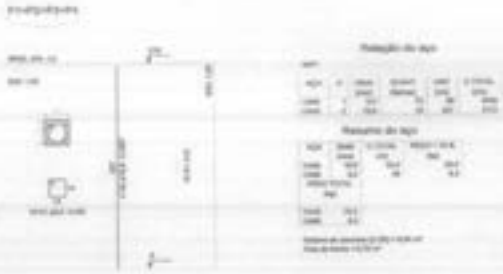

6 PILARES NÍVEL 210
ESCALA: INDICADA

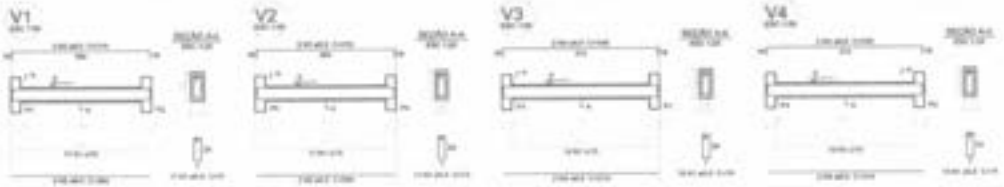

7 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

PLANTA DE LOCAÇÃO / BLOCOS DE FUNDAÇÃO
FORMAS, PILARES E VIGAS
(PADRÃO RT)

SCO

21/31

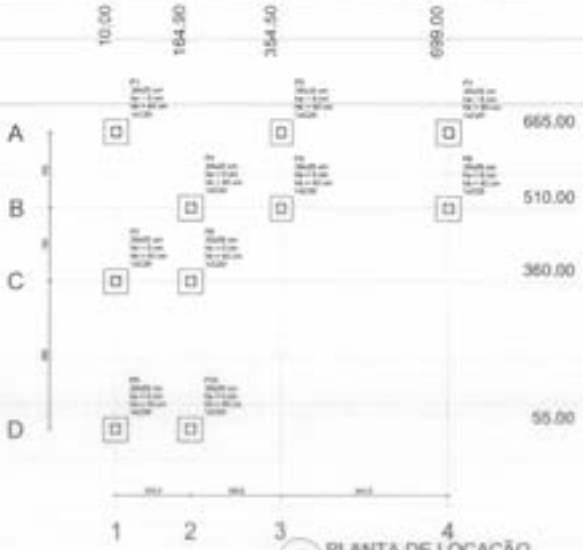

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: INDICADA

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA: 1/25

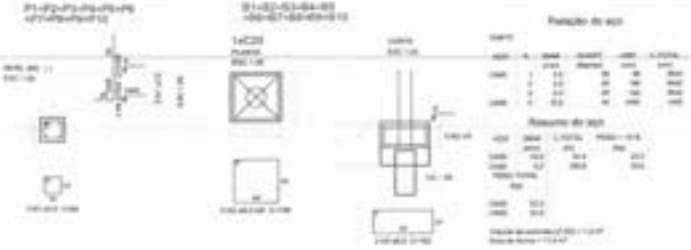

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

4 FORMA NÍVEL 000
ESCALA: 1/25

5 FORMA NÍVEL 227
ESCALA: 1/25

6 PILARES NÍVEL 227
ESCALA: INDICADA

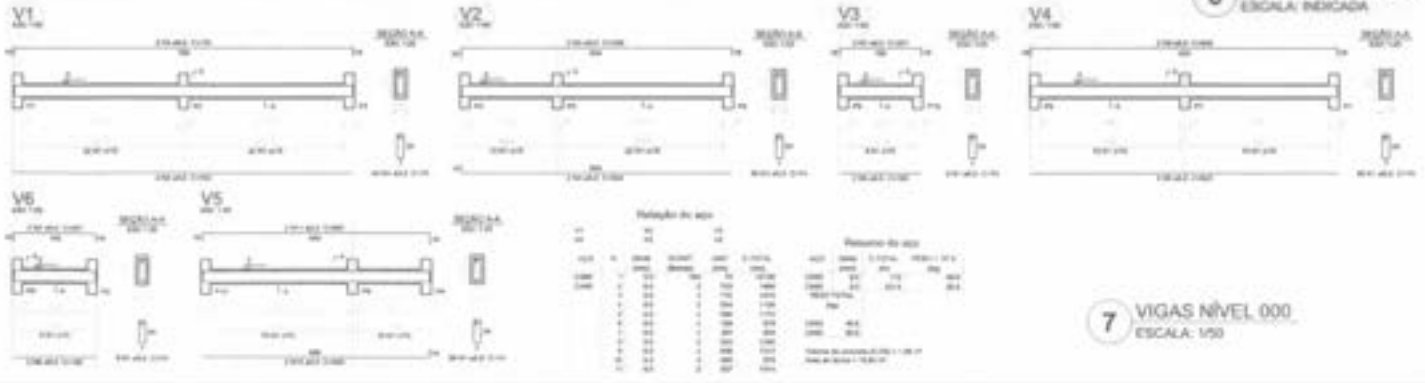

7 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

Fls 0028
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

PLANTA DE LOCAÇÃO - BLOCOS DE FUNDAÇÃO
FORMAS, PILARES E VIGAS
(PADARIA e WC)

SCO

2203

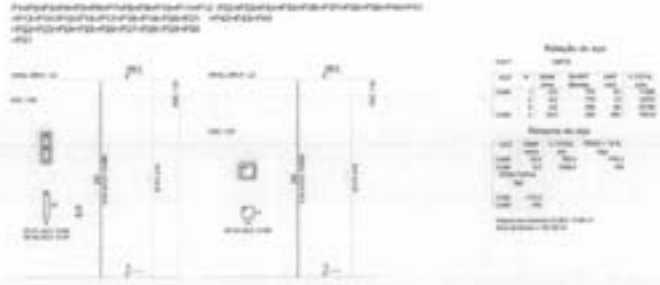

1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA: INDICADA

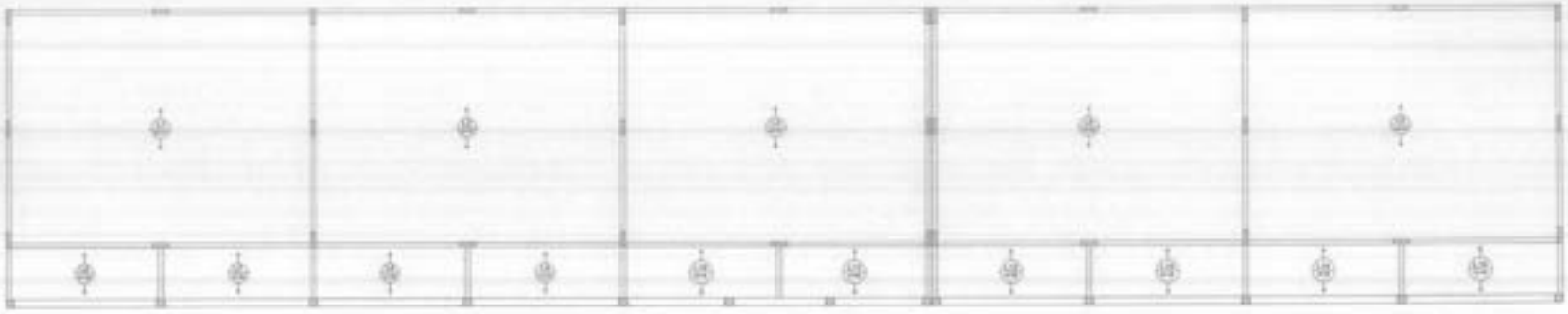

2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

Fls 0029
Proc. Nº 2021/2022
Ass

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCO

EN31

1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0030
Proc. Nº 0001/2022
Ass

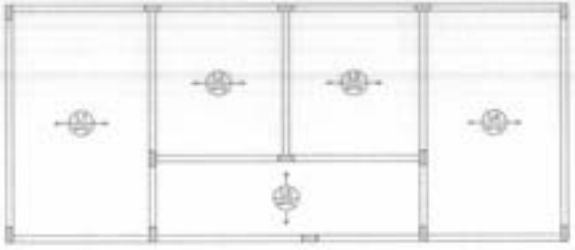

2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCO

2631

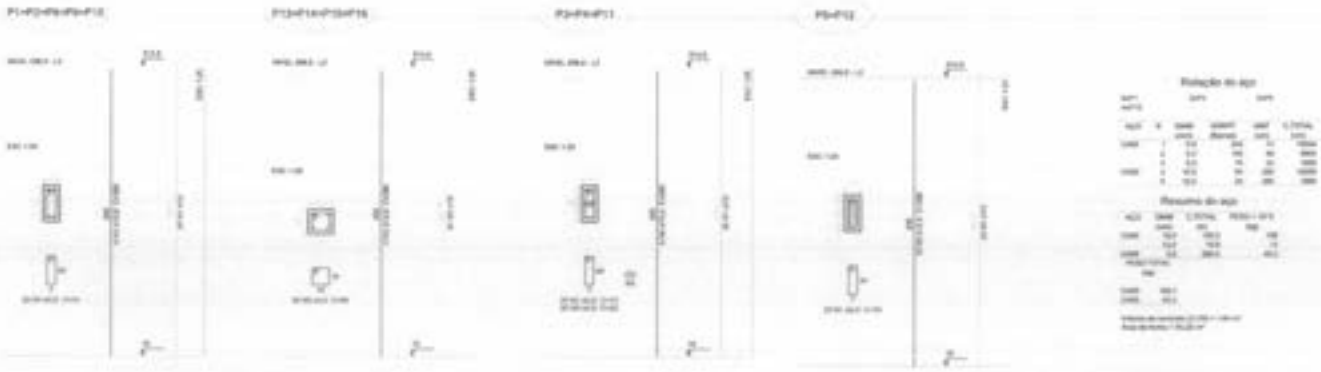

1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

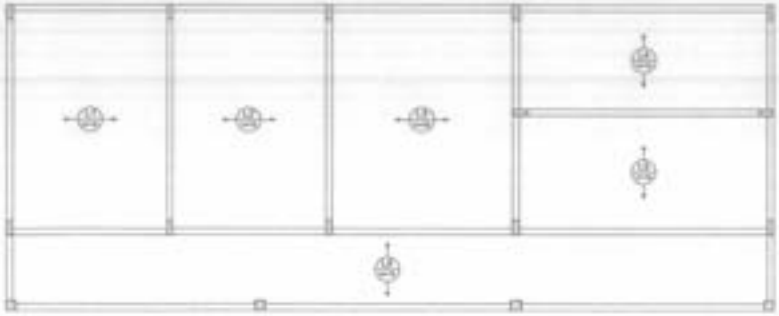

2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

Fls 0031
Proc. Nº 01/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO DE SERVIÇO
PILARES E LAJES
NÍVEL 298.5

SCO

1831

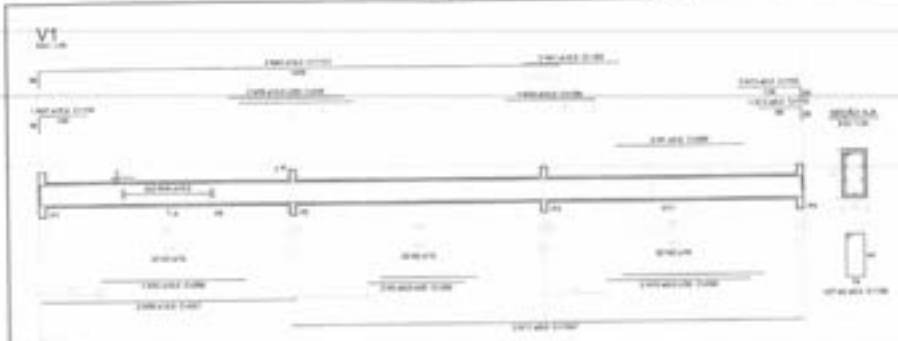

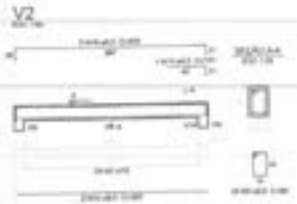

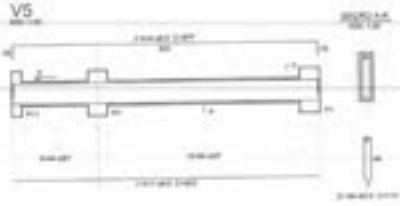

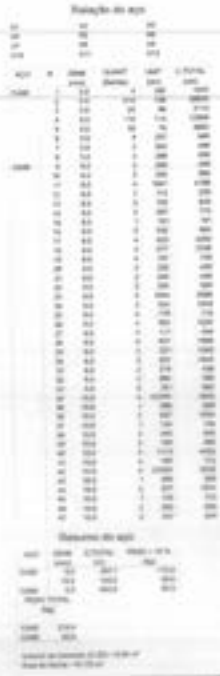

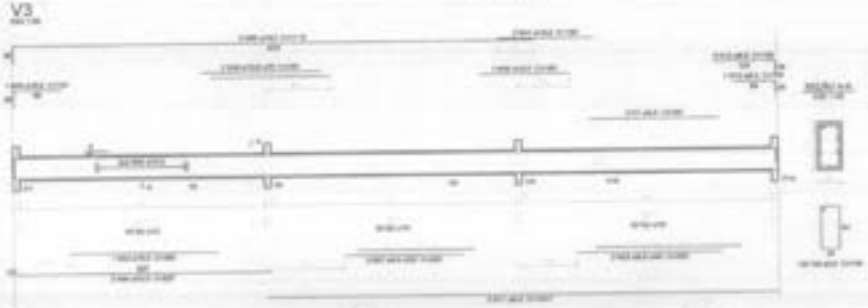

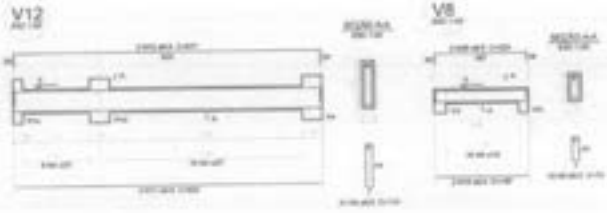

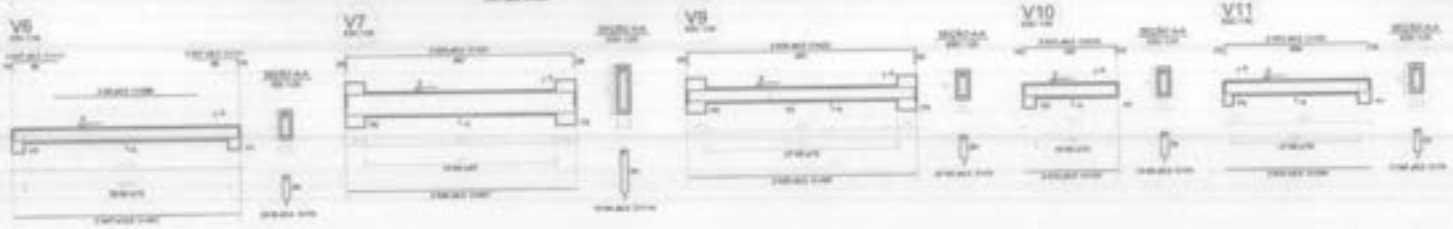

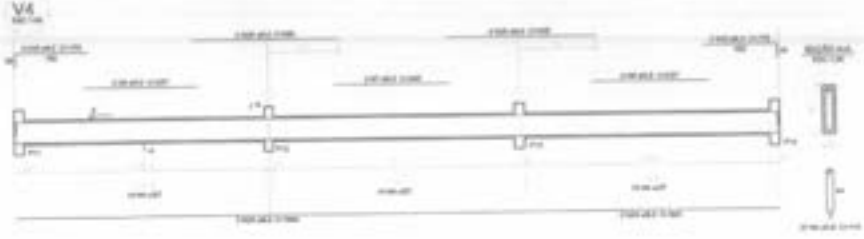

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Fls 0032
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
VIGAS
NÍVEL 000

SCV

09/31

V1

V2

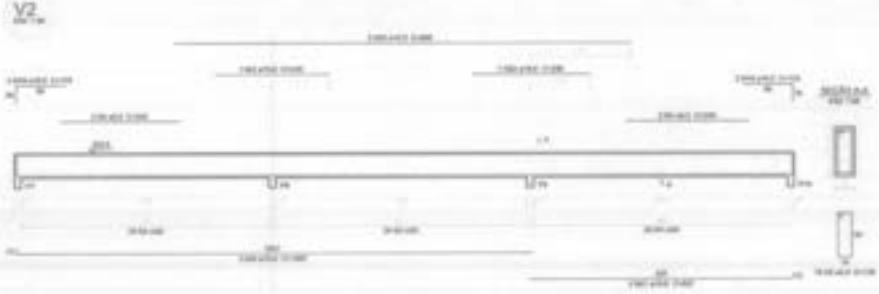

V3

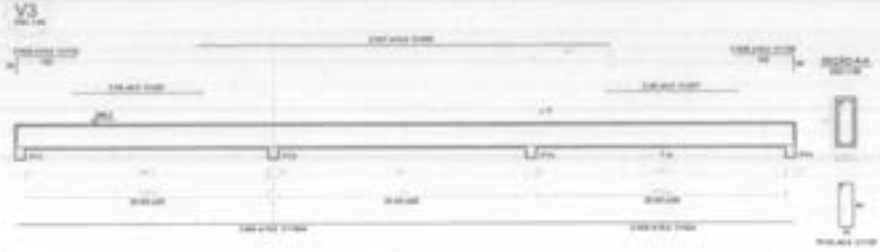

V4

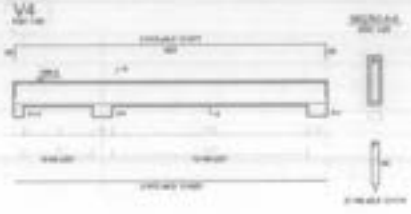

V5

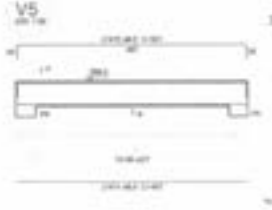

V6

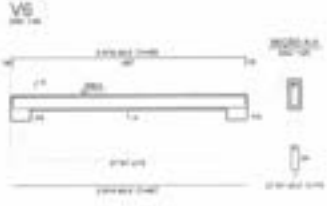

V7

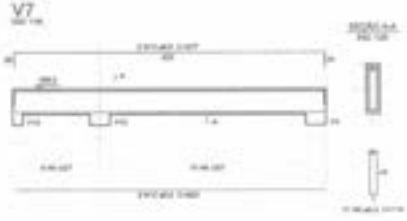

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0033
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
VIGAS
NÍVEL 298.5

SCV

15/31

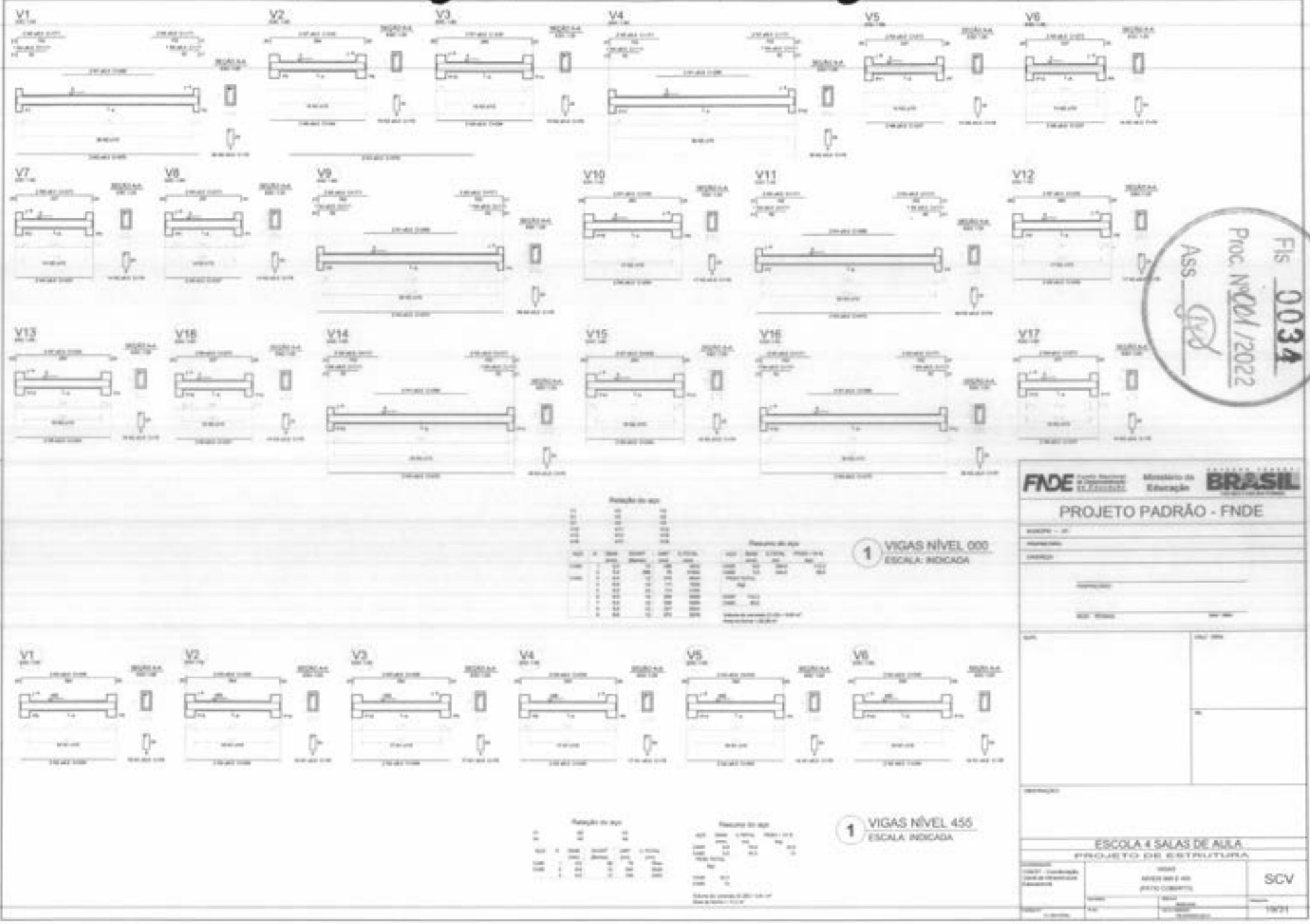

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

1 VIGAS NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

19/31

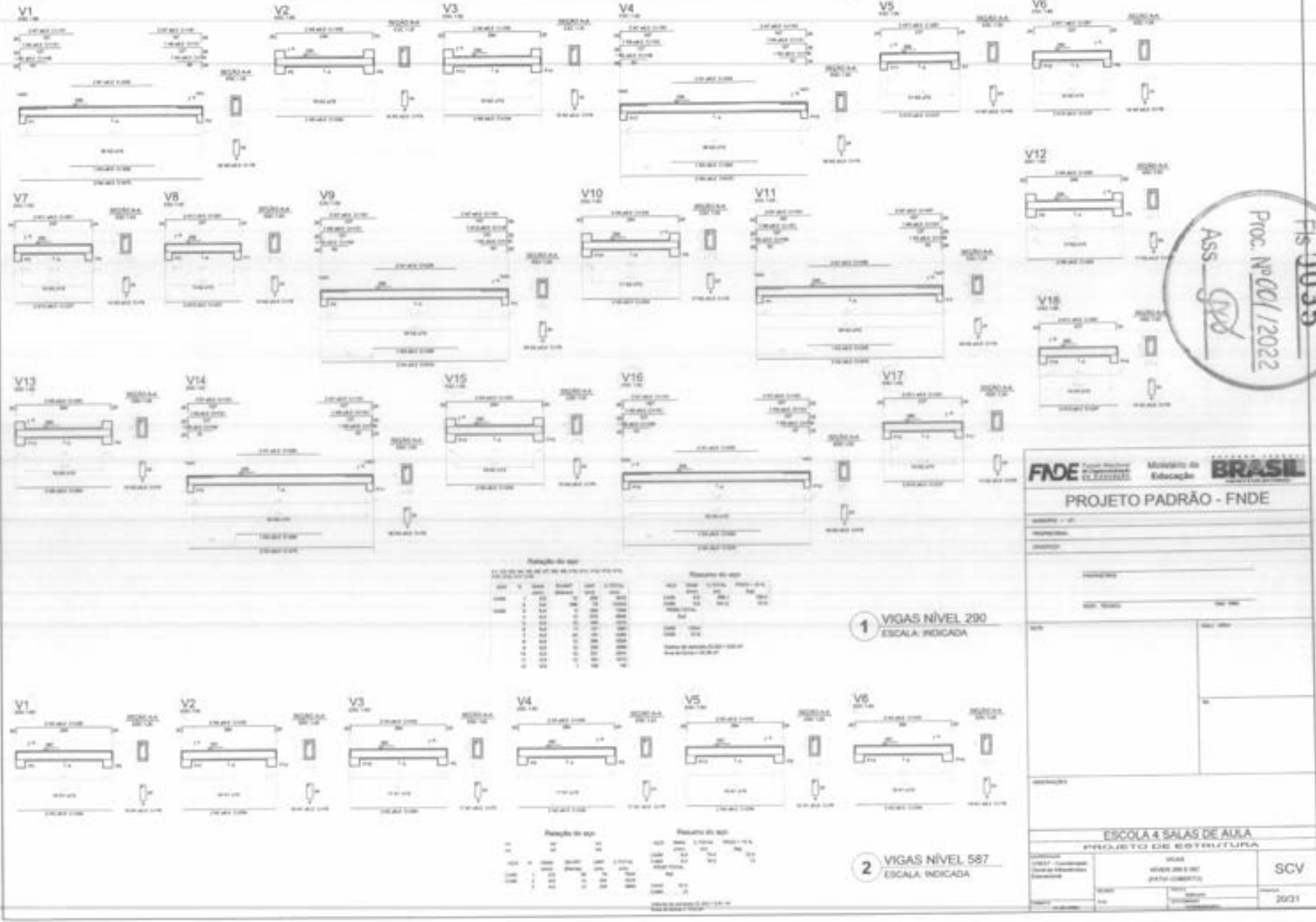

Fls 0035
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS
NÍVEIS 290 E 587
(PISO CONCRETO)

SCV

20/21

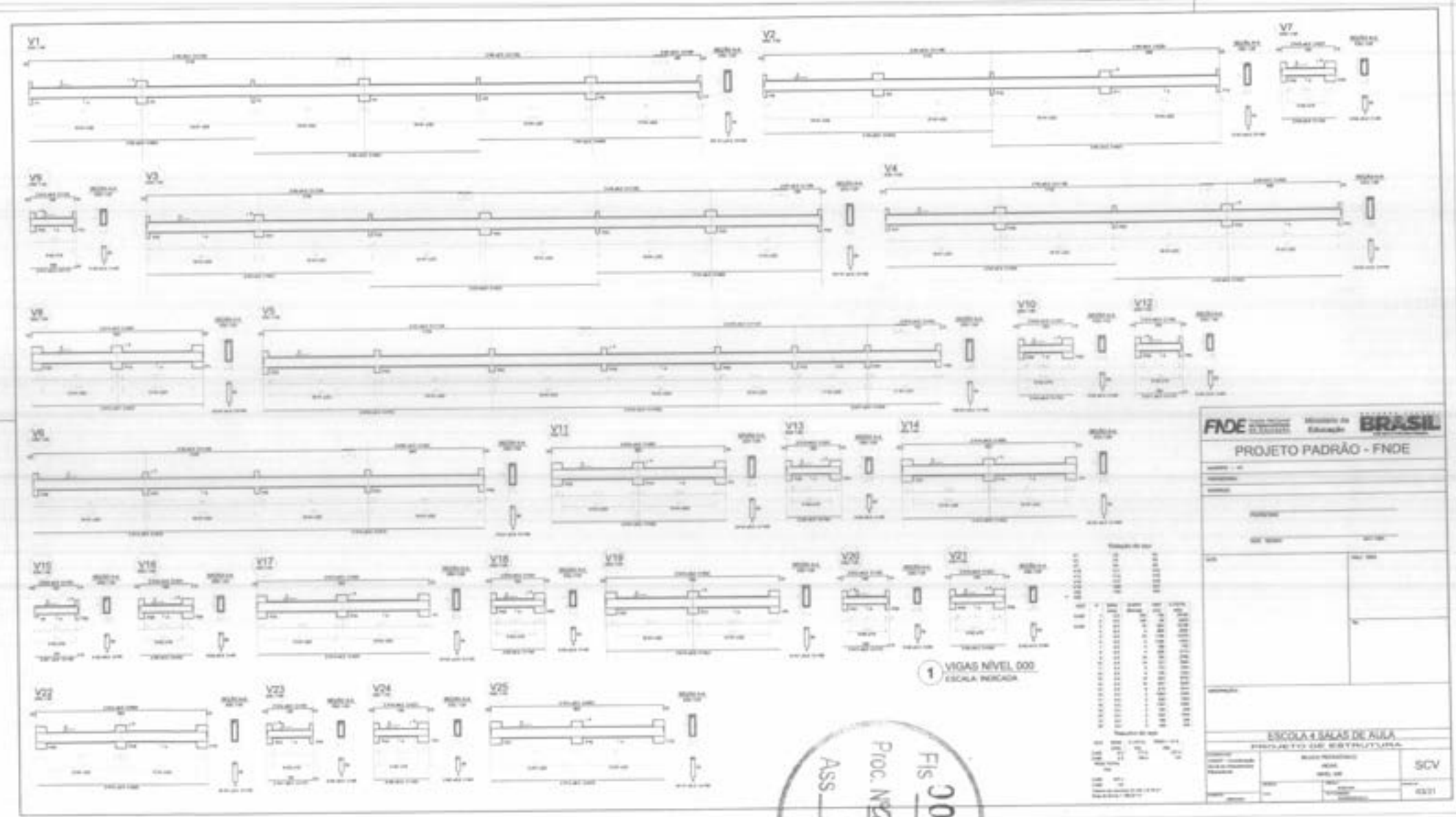

Fls 0036
Proc. Nº 001/2022
Ass

V1

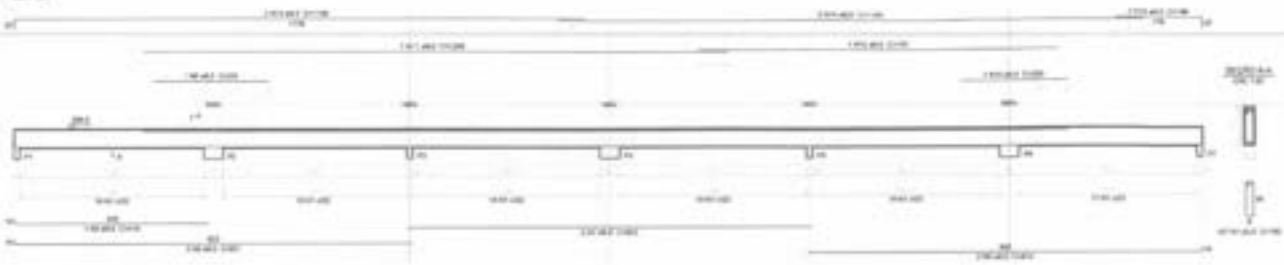

V2

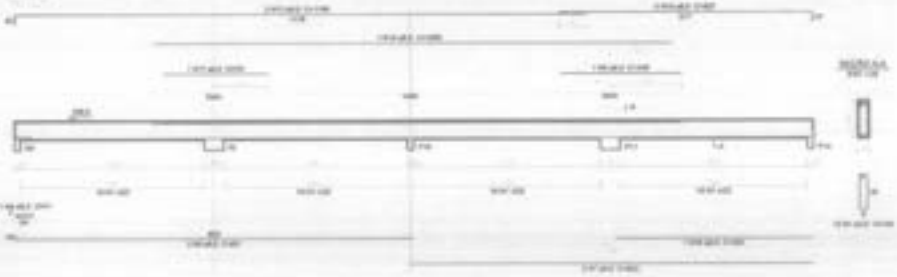

V3

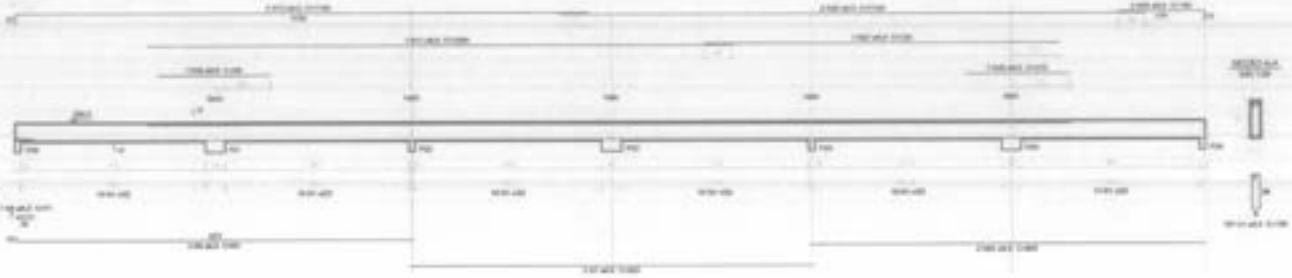

V4

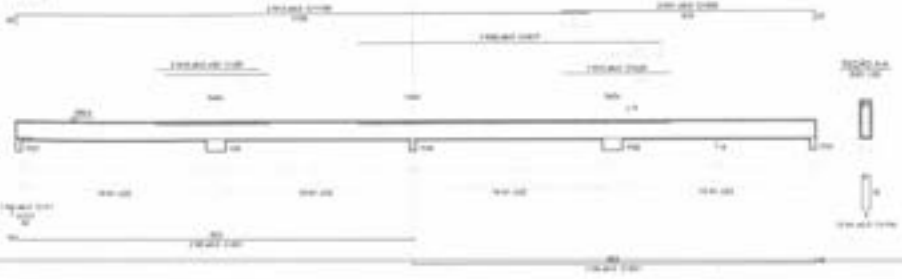

V8

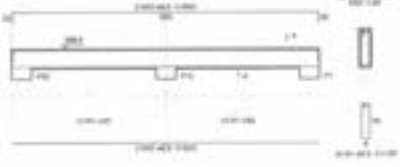

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0037
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

0037

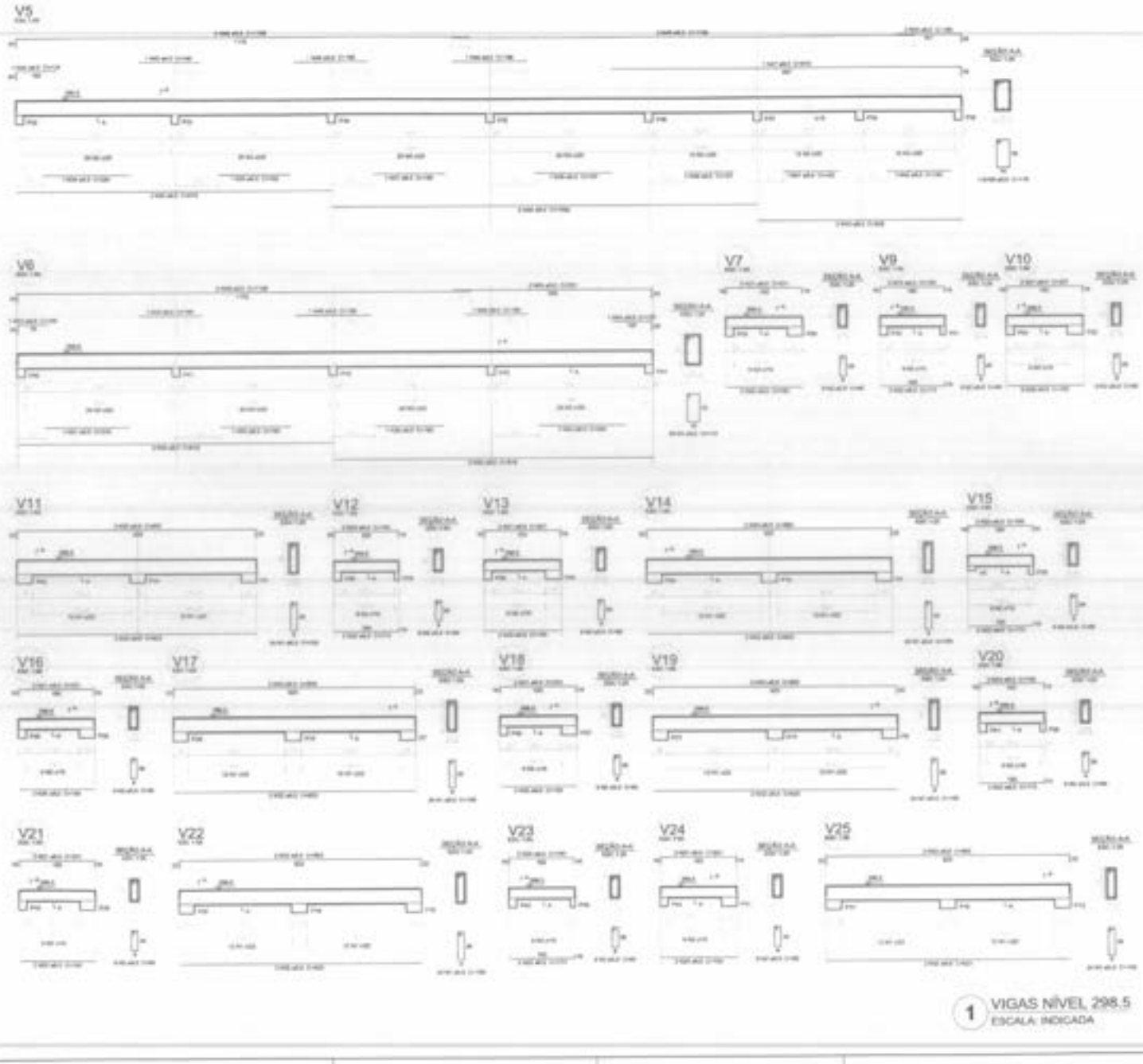

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0038
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

09/31

ESTACAS TIPO BROCA

TIPO 2 ESPERAS
QUANTIDADE : 13
PROFUNDIDADE : 3,00m
CAPACIDADE ESTIMADA : 10t
DIÂMETRO: 20cm

ESTACAS TIPO BROCA

TIPO 4 ESPERAS-(SOB PILARES)
QUANTIDADE : 27
PROFUNDIDADE : 4,50m
CAPACIDADE ESTIMADA : 14t
DIÂMETRO: 25cm

IMPERMEABILIZAÇÕES: SEÇÕES DE BALDRAME

RECOMENDAÇÕES:

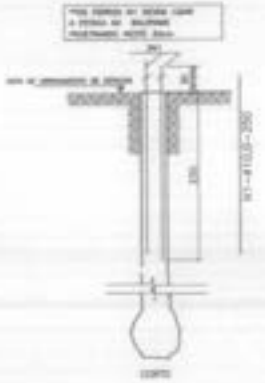

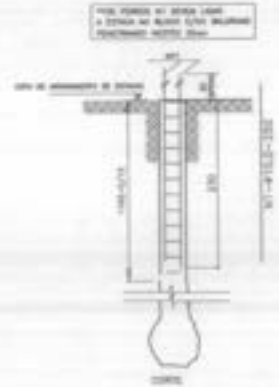

BLOCO 02 ESTACAS -(3Ø)

PILARES - A-02/03/04/05/06/09/012
PILARES - A-(5/7/10/11/12)/(2/3/12/23

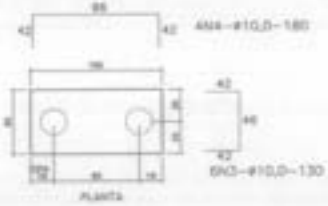

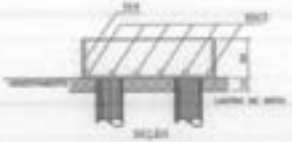

1 ESTACAS
ESCALA: SEM ESCALA

2 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COBERTA
VIGAS DETALHES

SCV

30/31

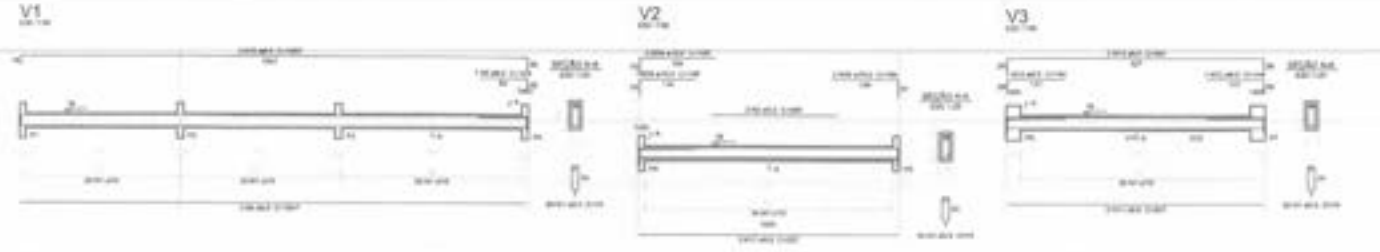

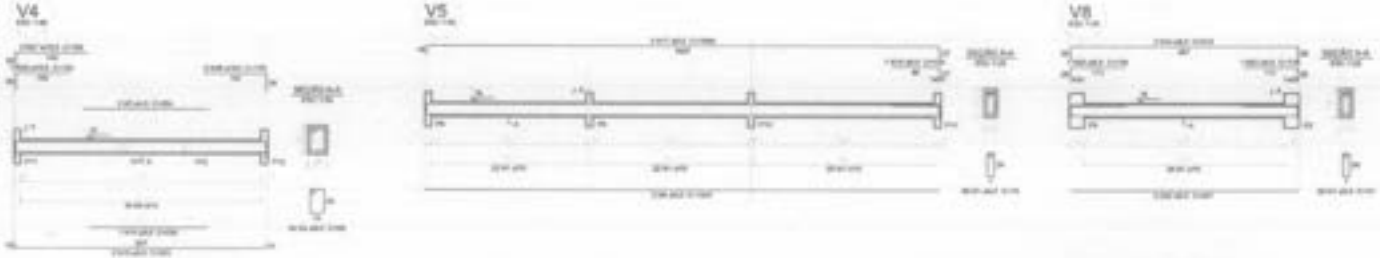

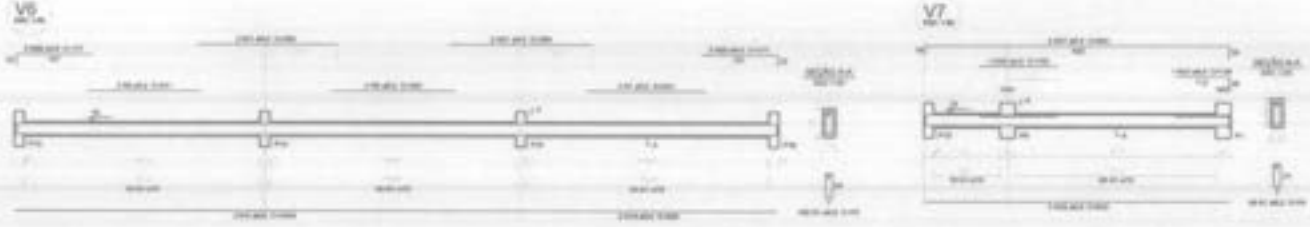

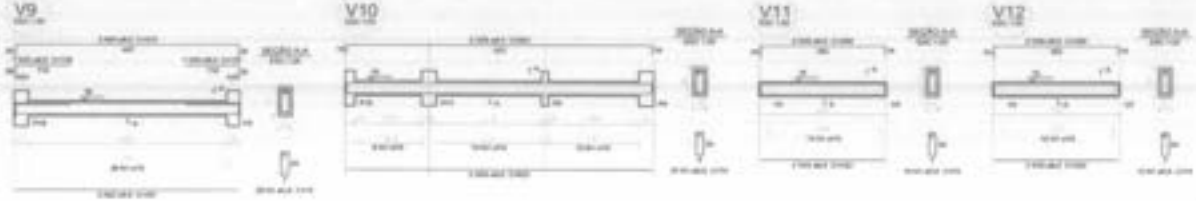

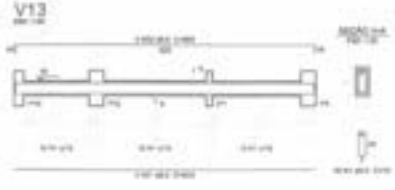

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Fls 0040
Proc. Nº001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO DE SERVIÇO
VIGAS NÍVEL 000

SCV

14/21

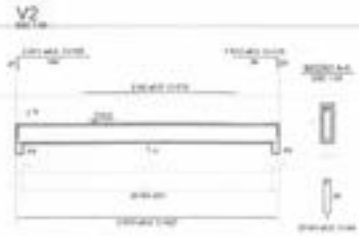

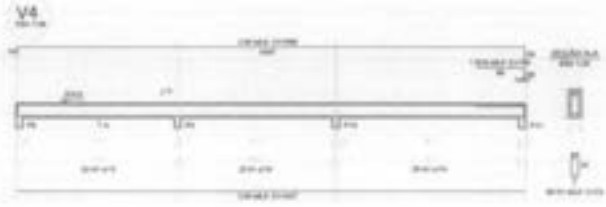

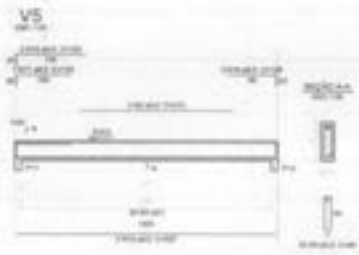

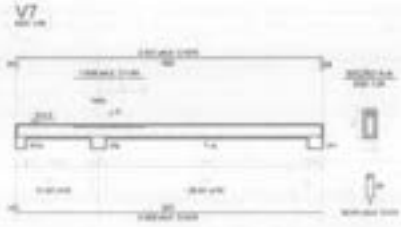

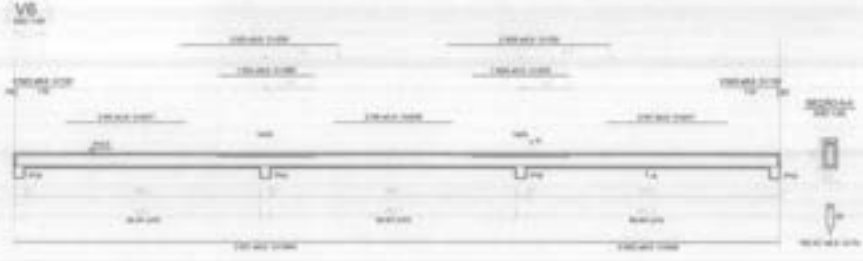

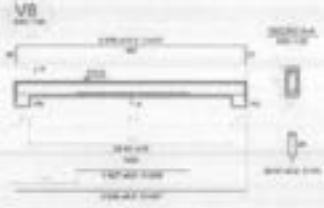

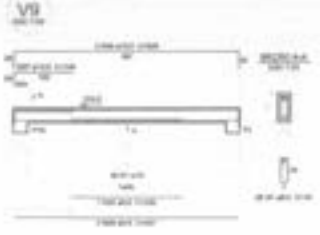

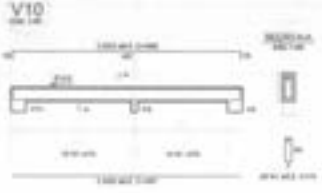

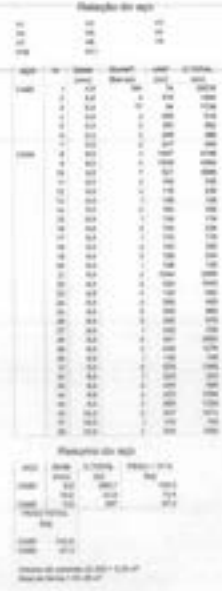

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

0041
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 298.5

SCV

15/31

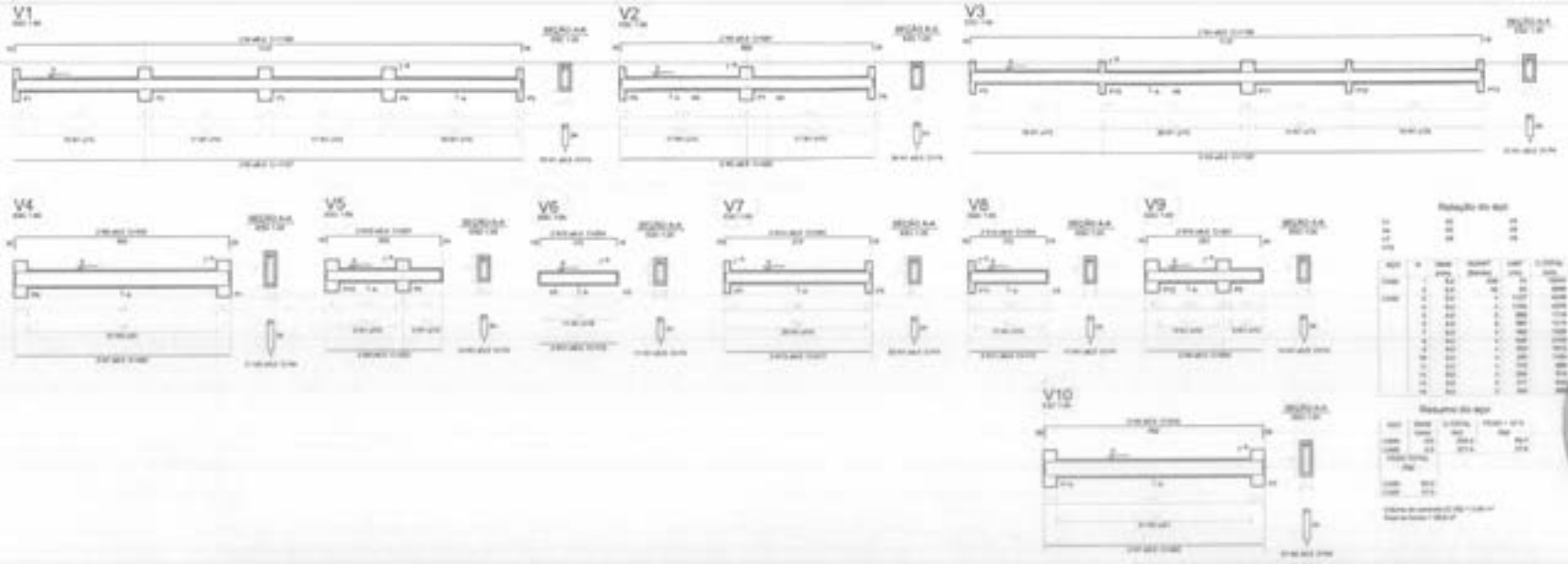

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

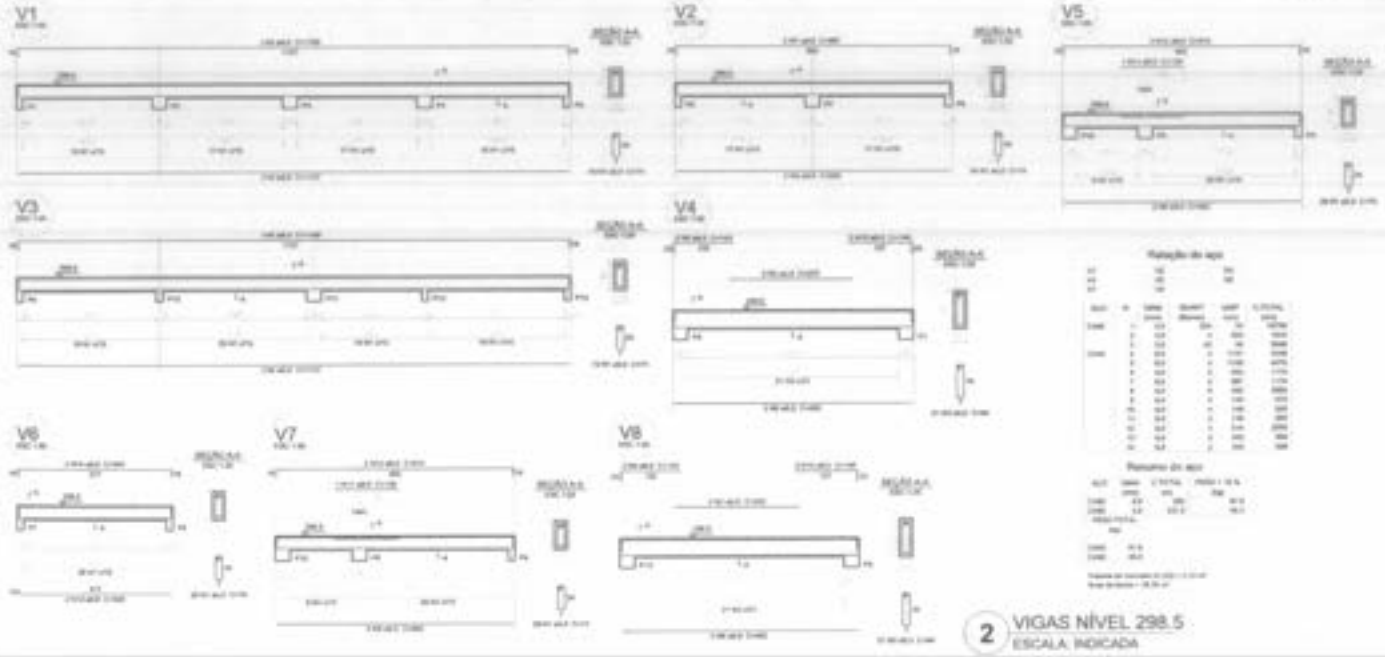

2 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0042
Proc. Nº 004 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS
NÍVEIS 000 E 298.5
(CENTRAL/ QUADRA COBERTA)

SCV

25/31

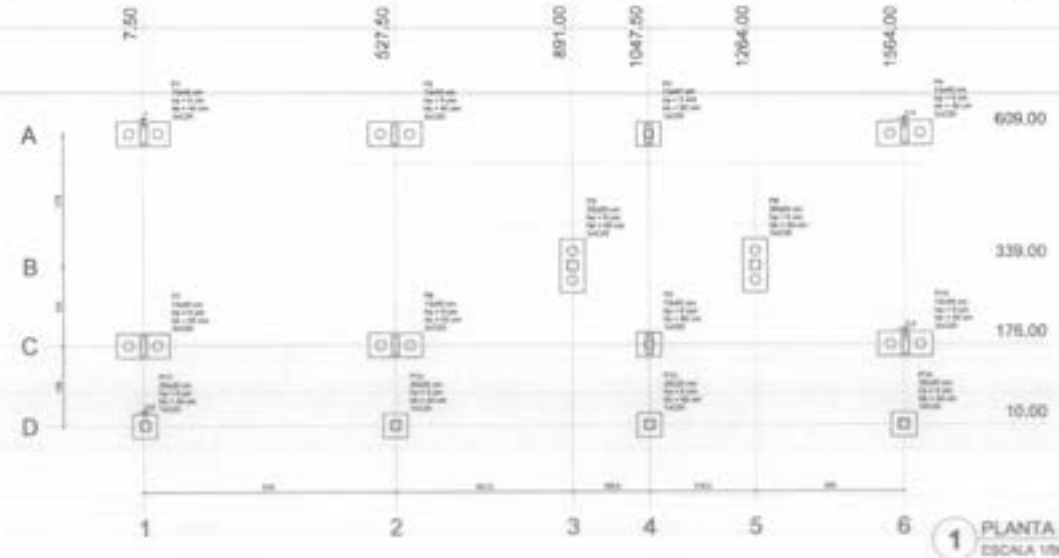

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25

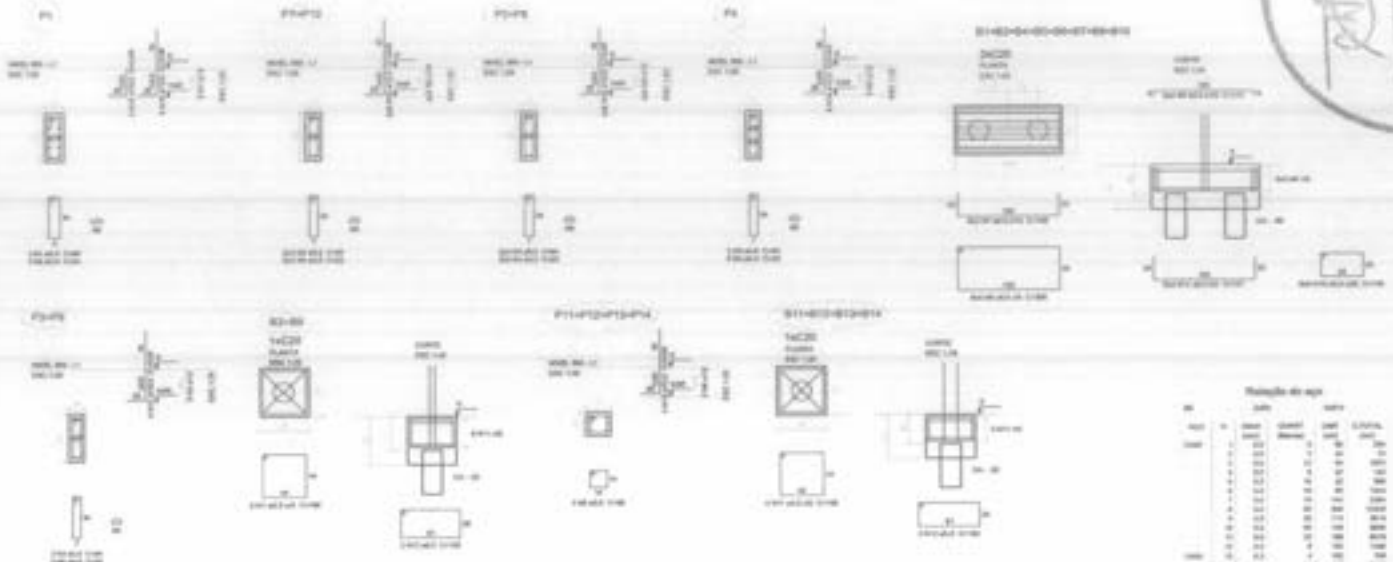

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA INDICADA

Fls 0043
Proc. Nº 001 / 2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
LOCAÇÃO DA OBRA
BLOCOS DE FUNDAÇÃO

SFN

07/31

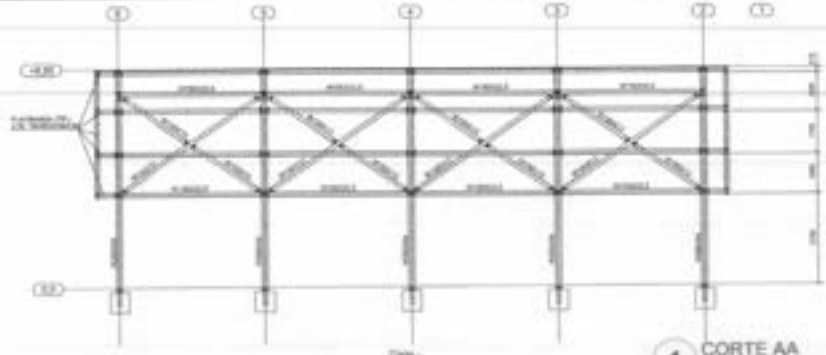

1 CORTE AA
ESCALA 1/100

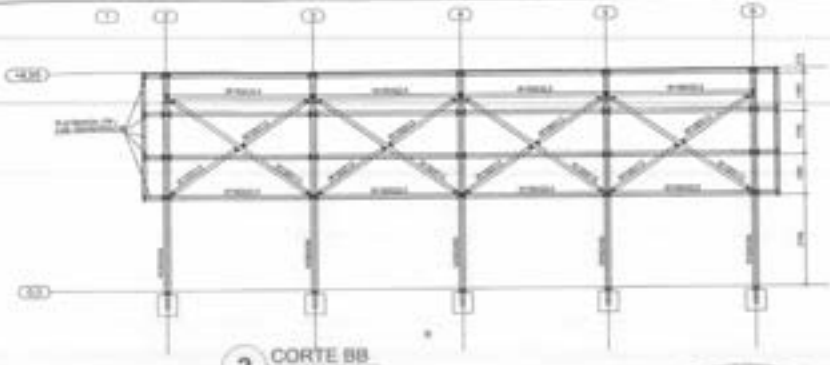

2 CORTE BB
ESCALA 1/100

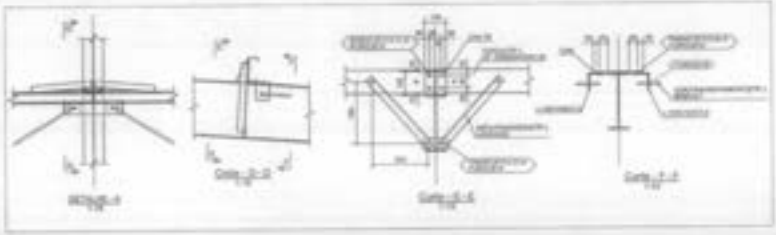

3 DETALHES
ESCALA INDICADA

NOTAS GERAIS:

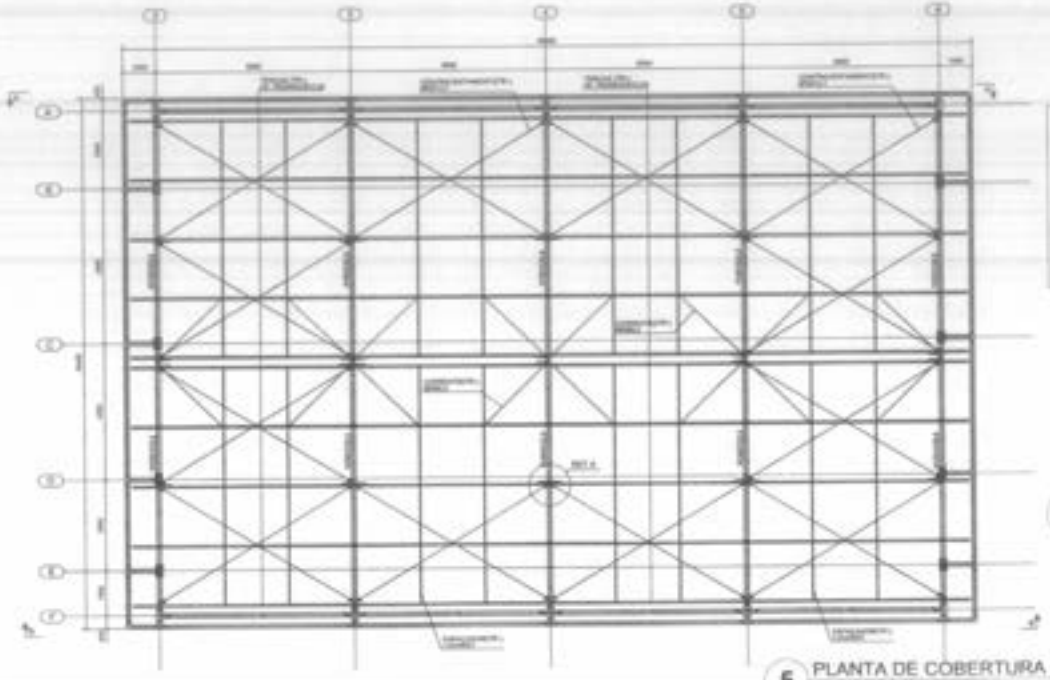

5 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75

4 DETALHES
ESCALA INDICADA

Fls 0044
Proc. Nº 021/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

PLANTA DE COBERTURA, CORTES E DETALHES

SMT

02/02

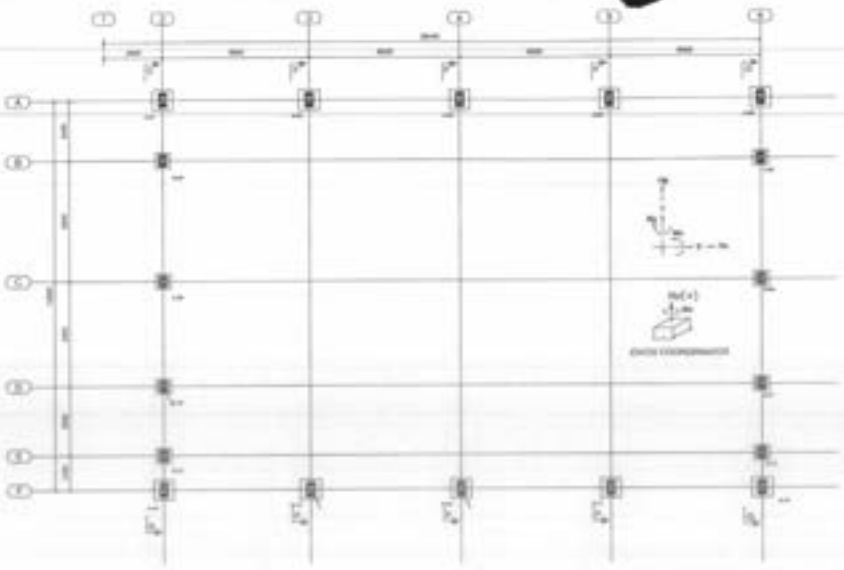

1 PLANTA DE BASES
ESCALA 1/100

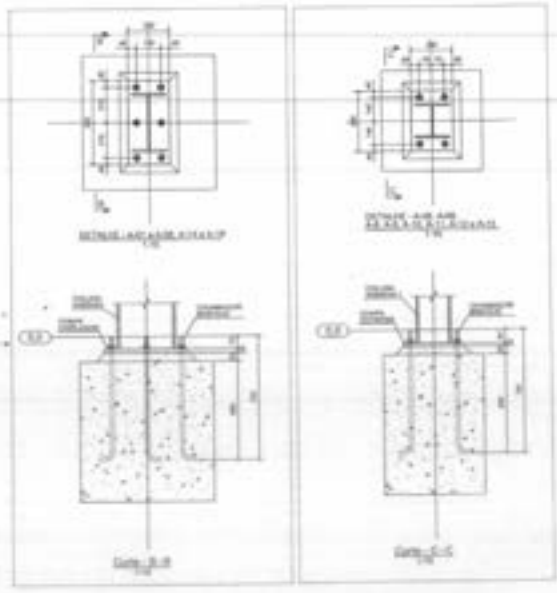

2 DETALHES
ESCALA INDICADA

Fls 0045
Proc. Nº 001/2022
Ass

3 CORTE DD
ESCALA 1/125

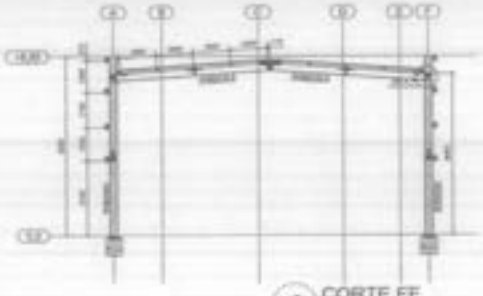

4 CORTE FF
ESCALA 1/125

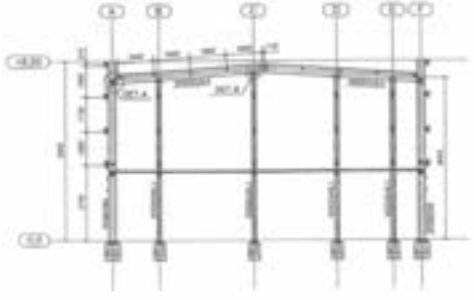

5 CORTE FF
ESCALA 1/125

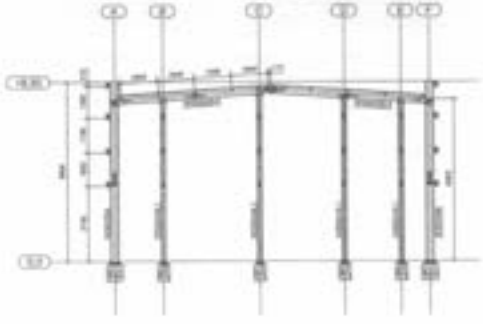

6 CORTE GG
ESCALA 1/125

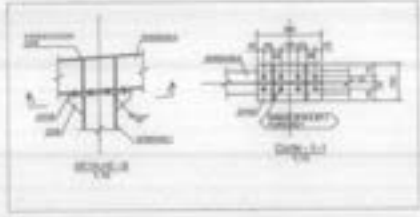

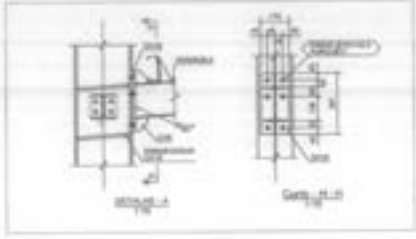

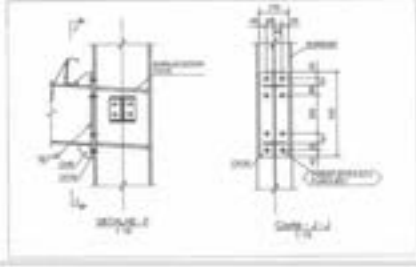

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

CONTEÚDO: CAIXA - Construção Caixa de alvenaria e Cobertura	QUADRA COBERTA PLANTA, CORTES E DETALHES	SMT
ESCALA: 1:100	DATA:	PRANCHA: 01/02

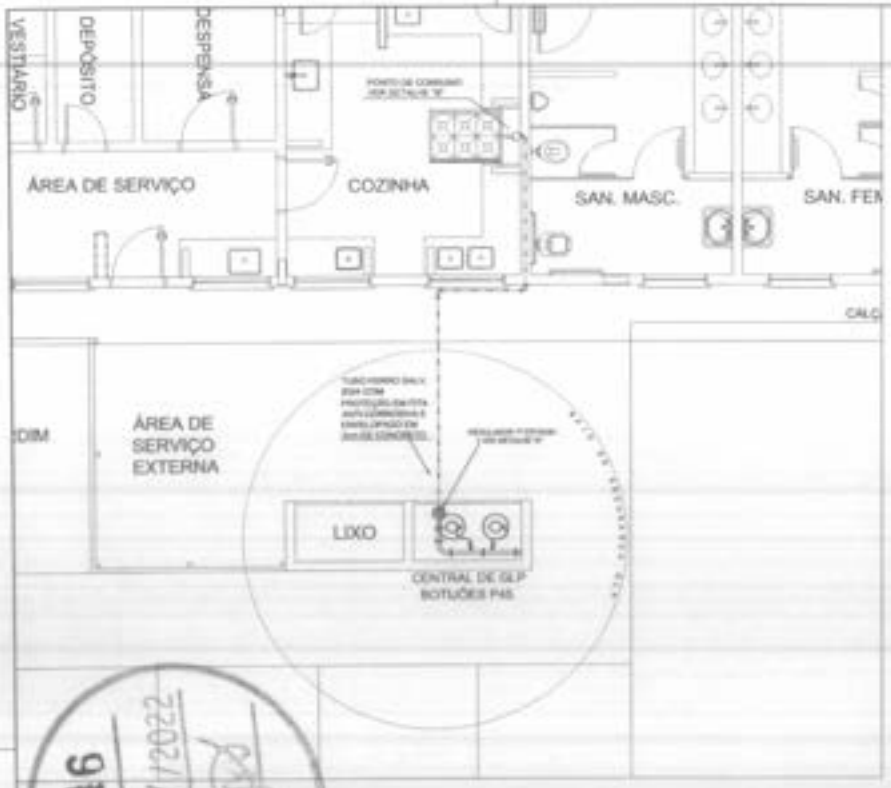

1 CENTRAL DE GLP - PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

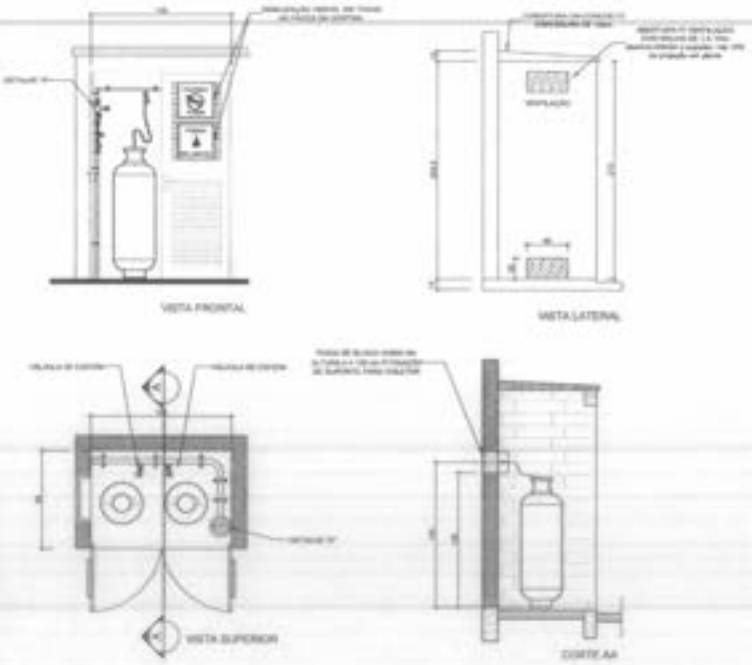

2 CENTRAL DE GLP - DETALHES
ESCALA 1/50

Código	Símbolo	Significado	Posição do símbolo	Localização
1		Proibido fumar	Sinalização afixada em local visível, junto à porta de acesso	Todo local onde o risco existir/ocorrer e nos locais de acesso
2		Cuidado, risco de incêndio	Sinalização afixada em local visível, junto à porta de acesso	Próximo e visível ao risco, em altura não superior a 1,80 m do piso

LEGENDA

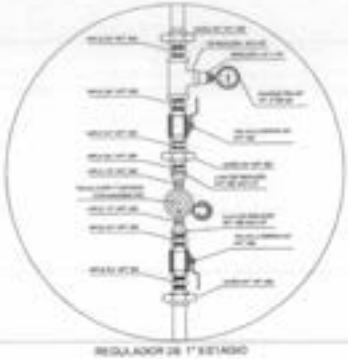

3 DETALHE A
SEM ESCALA

4 DETALHE B
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES GERAIS

PRESSÕES DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADOR DE 2º ESTÁGIO = 2,3 kPa

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Escolar	PLANTA BAIXA DETALHES	HGC
		01/01

Fls 0046
Proc. Nº 00/12022
Ass

Fls 3047
Proc. Nº 001/2022
Ass

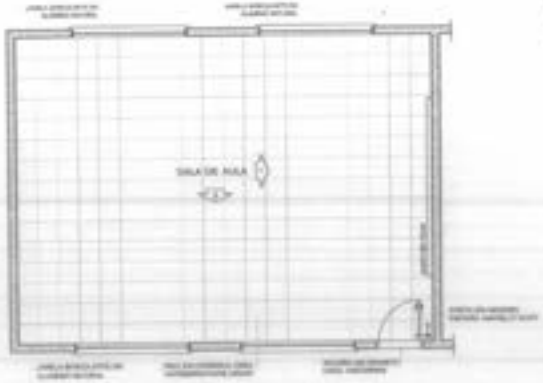

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

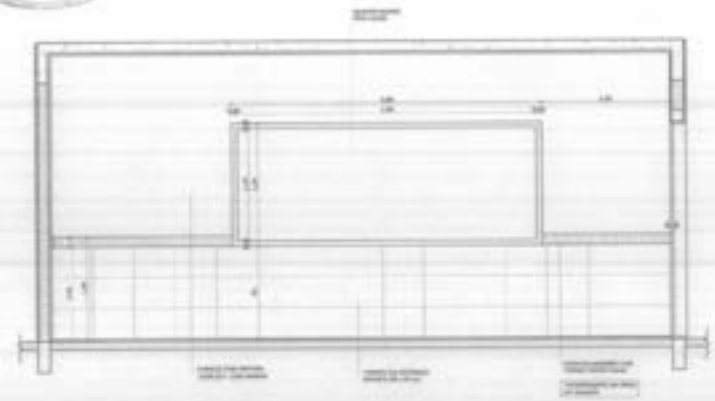

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

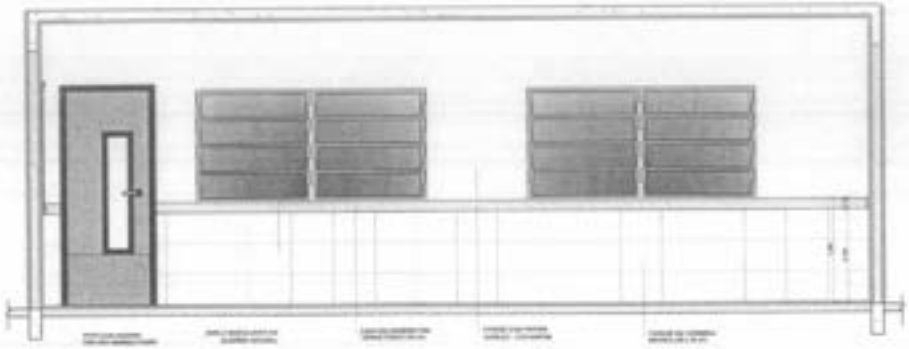

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

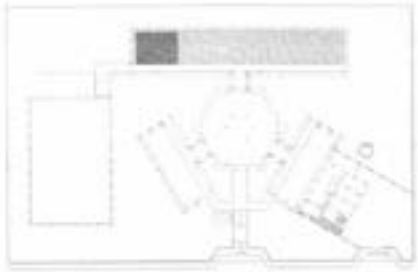

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO
SALA DE AULA

ARQ

19/28

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

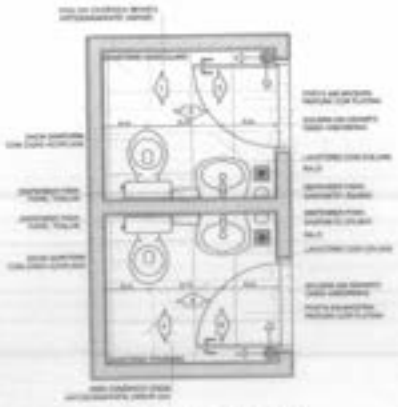

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

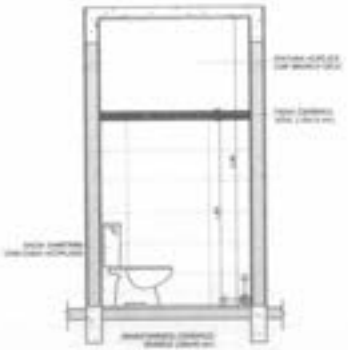

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

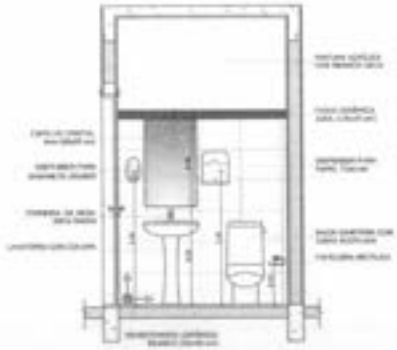

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

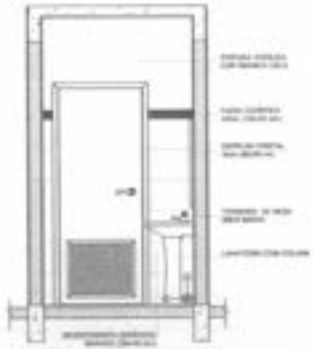

4 VISTA 3
ESCALA 1/25

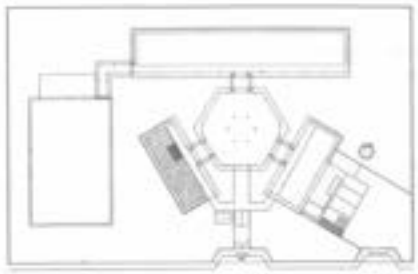

CROQUI DE REFERÊNCIA

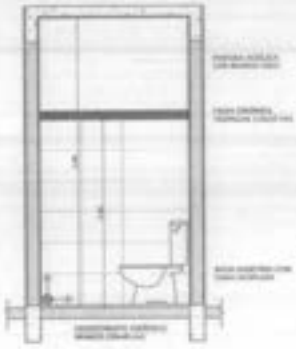

5 VISTA 4
ESCALA 1/25

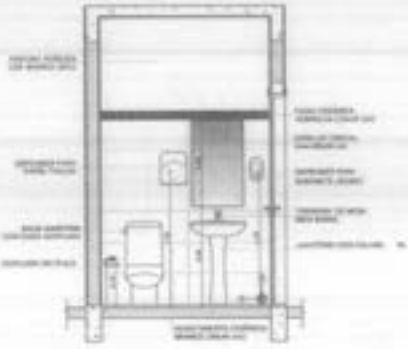

6 VISTA 5
ESCALA 1/25

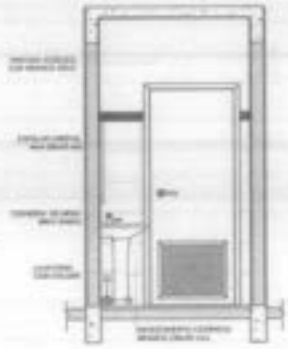

7 VISTA 6
ESCALA 1/25

Fls 0048
Proc. Nº 001/2022
Ass

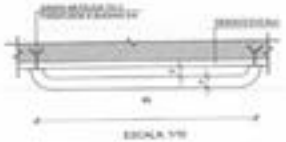

ESCALA 1/10

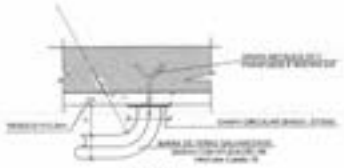

ESCALA 1/5

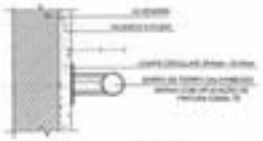

ESCALA 1/5

8 DETALHES DA BARRA DE APOIO
ESCALA INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIOS

ARQ

20/28

0049
Fls.
PDC. Nº 001/2022
Ass.

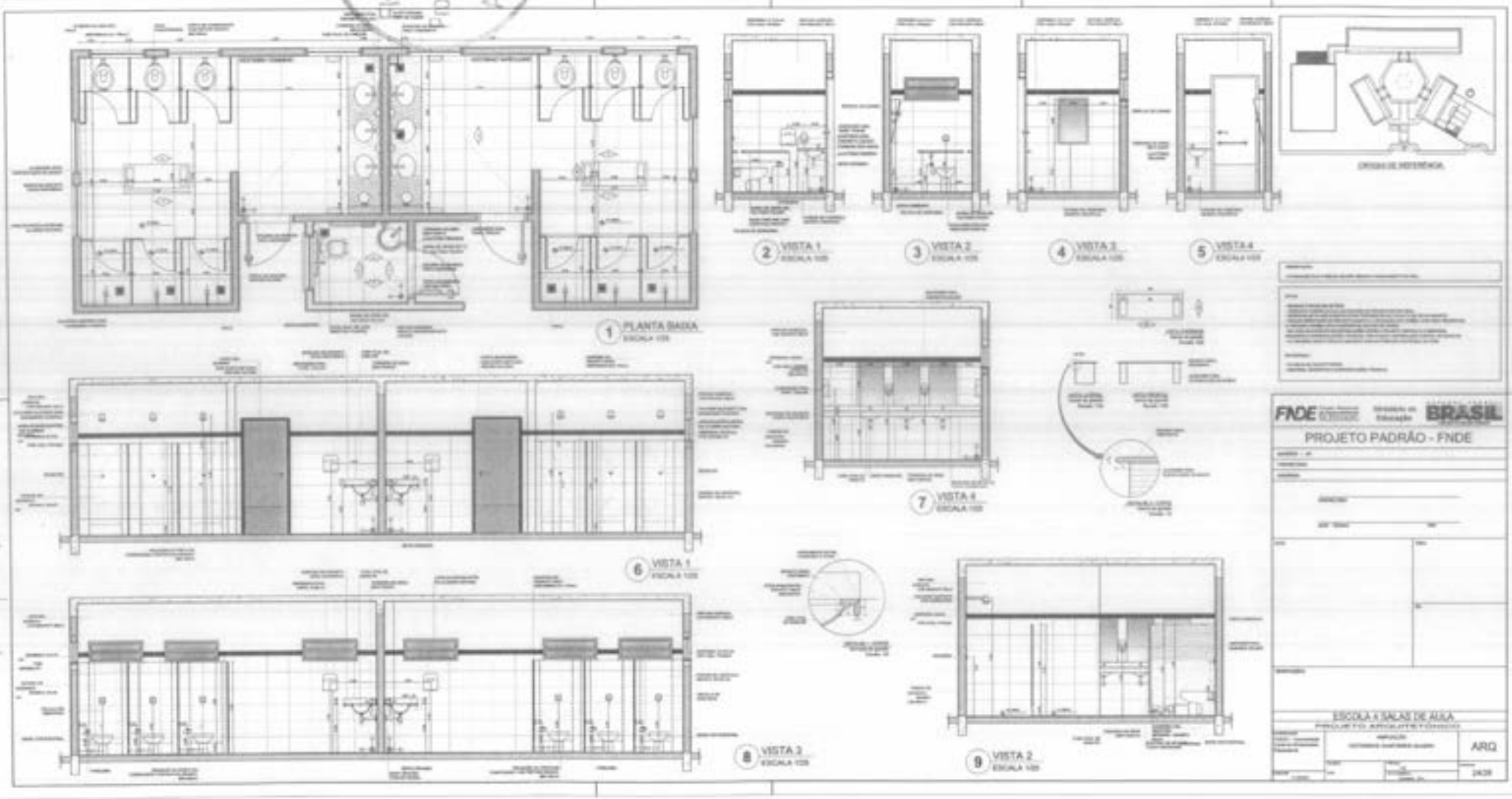

TABELA DE BASQUETEBOL

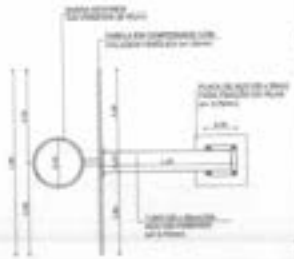

1 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

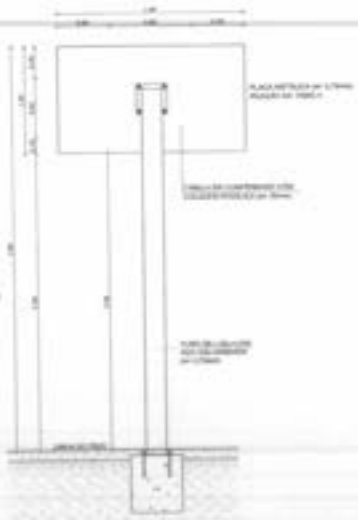

2 VISTA POSTERIOR
ESCALA 1/25

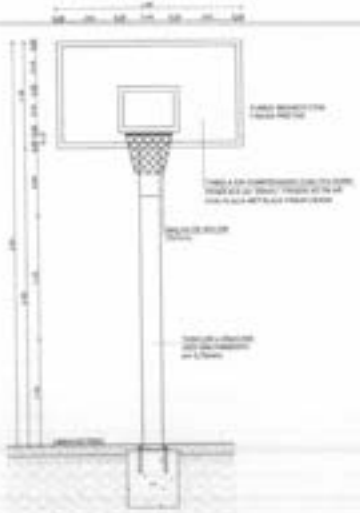

3 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

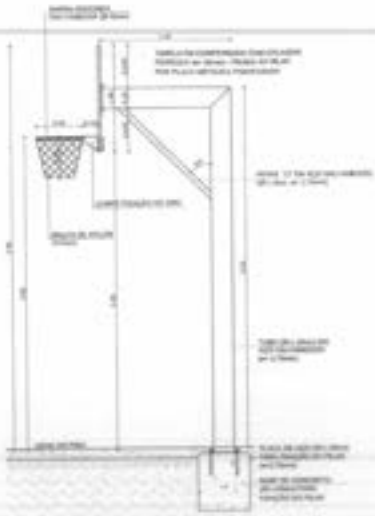

4 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

BALIZA DE FUTEBOL

5 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

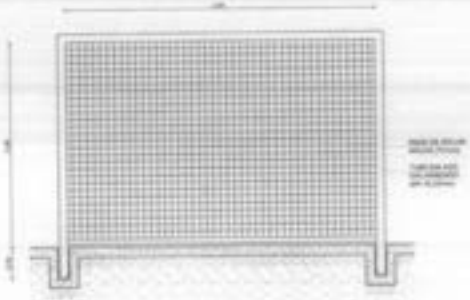

6 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

7 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

REDE DE VOLEIBOL

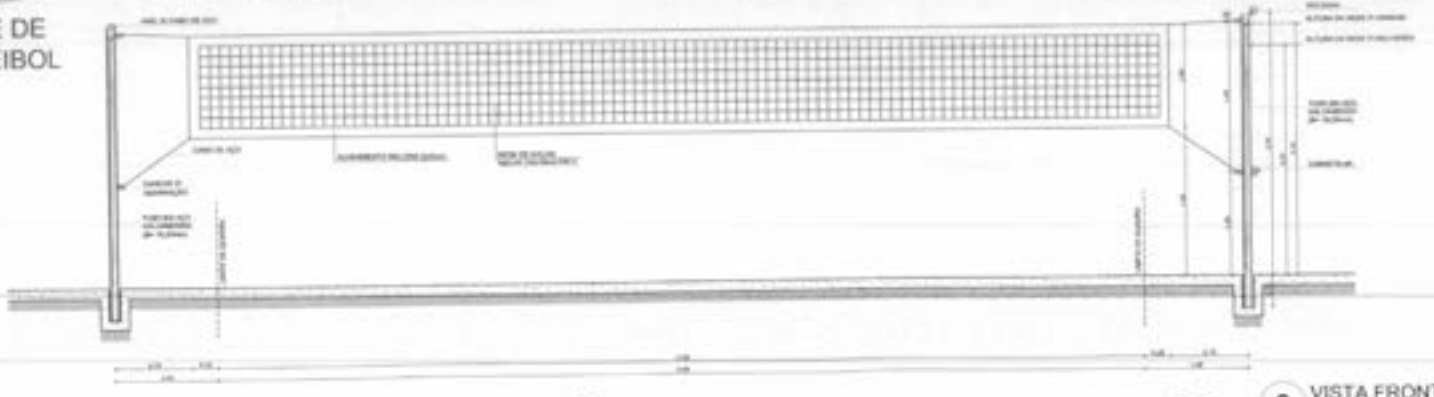

8 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

Fls 2050
Proc. Nº 001/2022
Ass

LEGENDA

NOTAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO
EQUIPAMENTOS QUADRA

ARQ

25/28

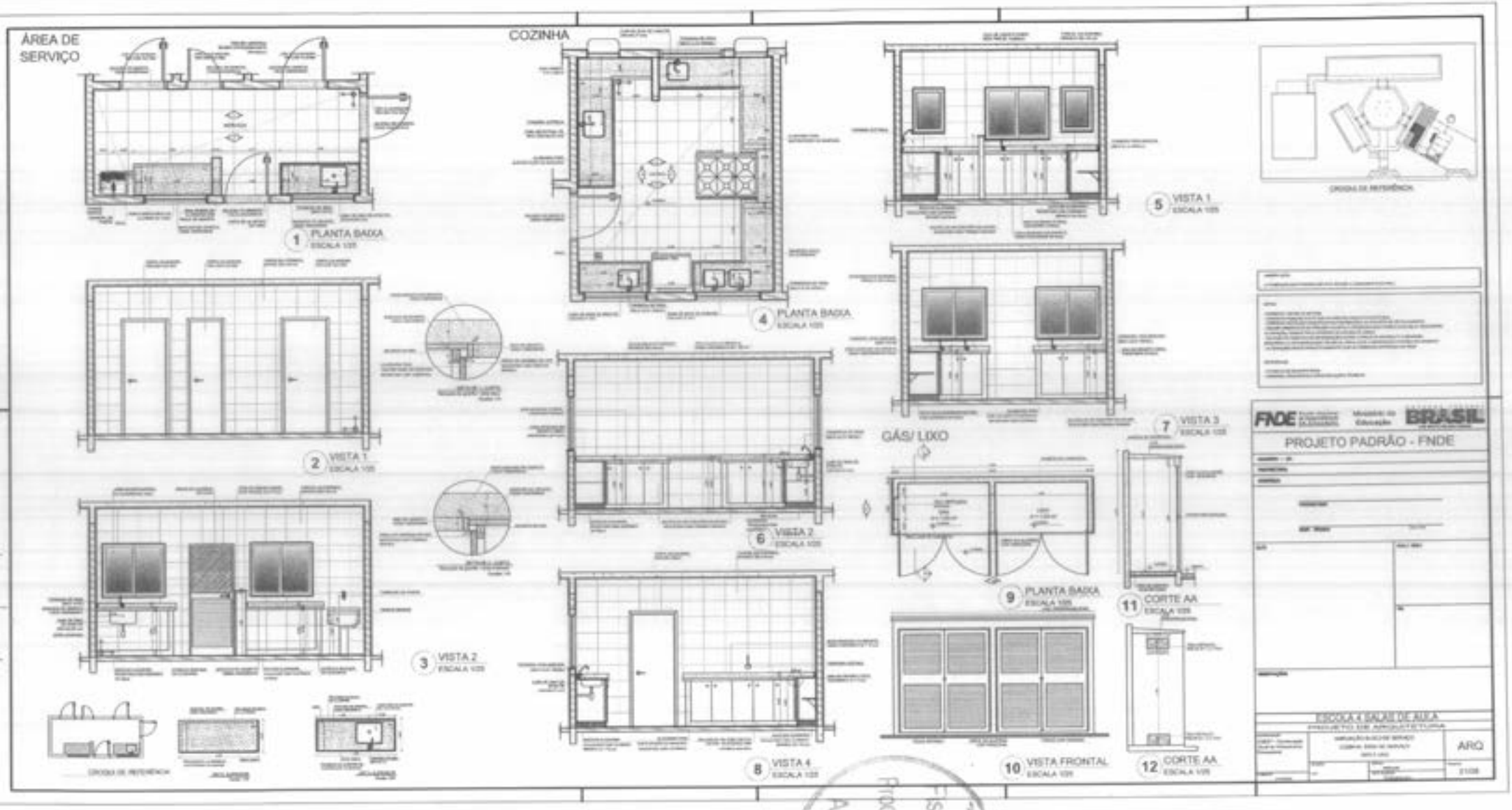

0051
FLS
PROC. Nº 001/2023
ASS

VESTIÁRIO

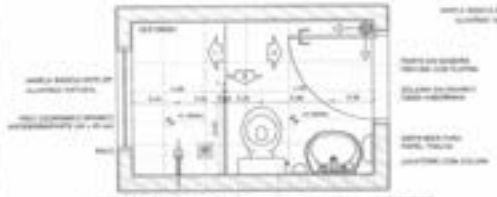

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

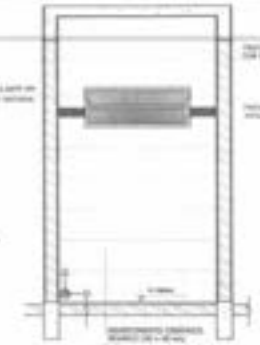

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

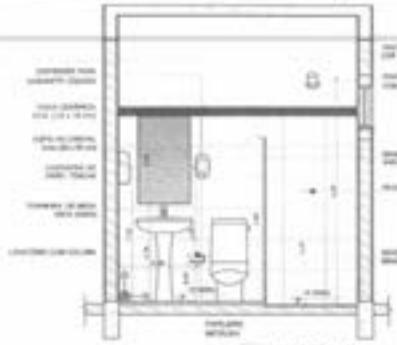

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

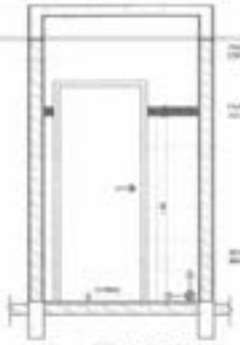

4 VISTA 3
ESCALA 1/25

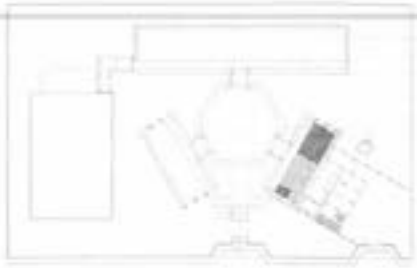

CROQUI DE REFERÊNCIA

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

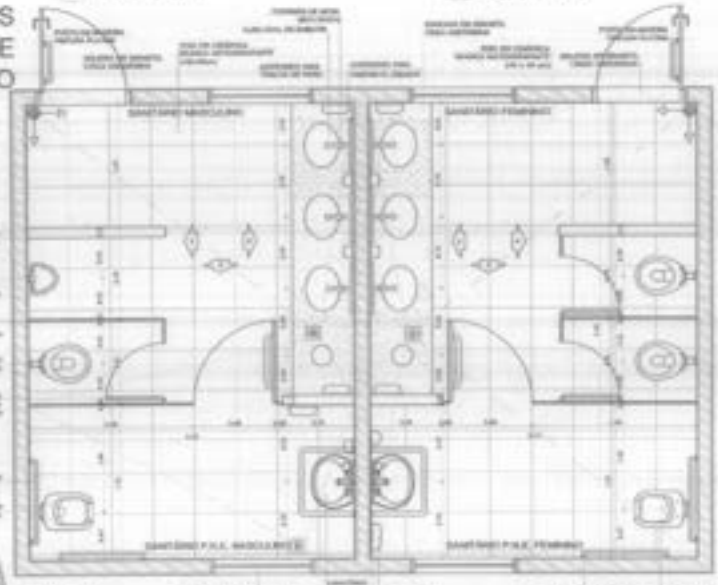

5 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

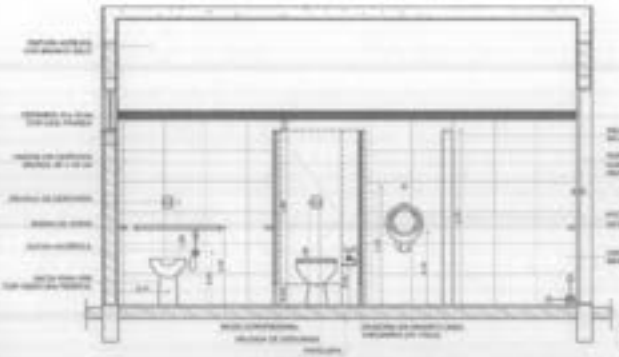

6 VISTA 1
ESCALA 1/25

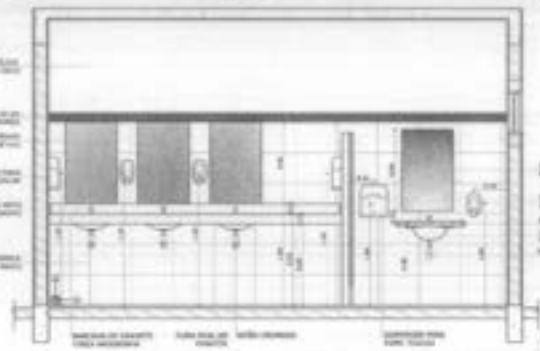

7 VISTA 2
ESCALA 1/25

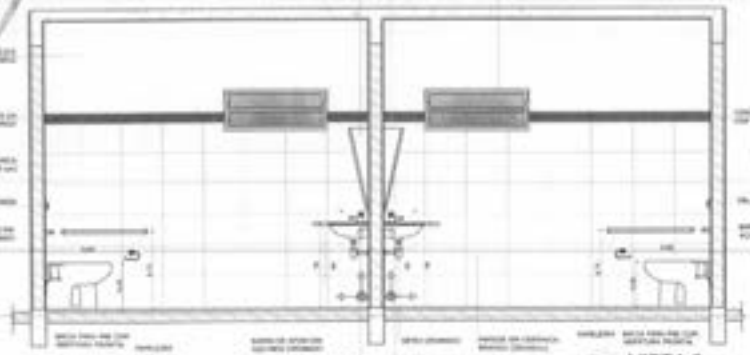

VISTA 3
ESCALA 1/25

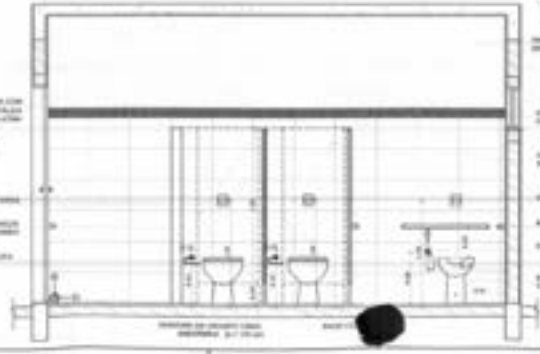

9 VISTA 4
ESCALA 1/25

Fls 0052
PROC. Nº 04/2022
ASS

OBSERVAÇÃO

A instalação será realizada de modo aparente e subsequente ao piso.

NOTAS

- VERIFICAR A VIGA DE BALDRAME
- VERIFICAR A POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR AS PLUVIAIS E SUA POSIÇÃO NO PROJETO ESTRUTURAL
- ADOTAR ORIENTAÇÃO DOS PISOS DO QUARTO E PROTEÇÃO DAS PORTAS CONFORME NECESSIDADES DA TOPOGRAFIA, ATENDENDO TAMBÉM O DISPOSTO NAS NORMAS
- ANTES DE QUALQUER EXECUÇÃO DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETO GERENCIADOR DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS. PREVALECERÁ O DIMENSIONAMENTO DESTE PROJETO
- AS PENDÊNCIAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER COMPATIBILIZADAS ENTRE SI

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇO VESTIÁRIO SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO	ARQ
	ESCALA: 1:25	FOLHA: 22/28

1 BALCÃO B06
ESCALA 1/25

2 BALCÃO B05
ESCALA 1/25

3 BALCÃO B02
ESCALA 1/25

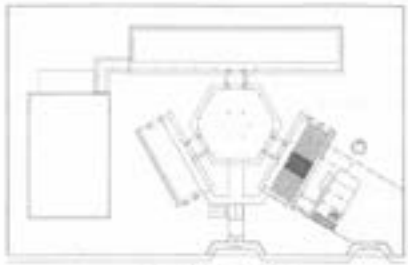

CROQUI DE REFERÊNCIA

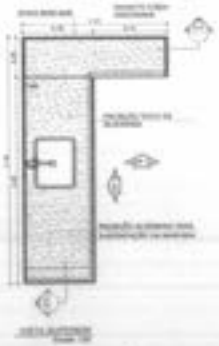

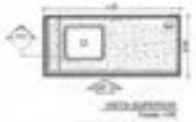

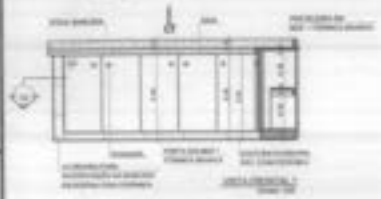

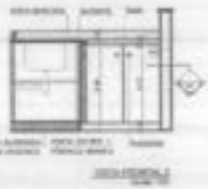

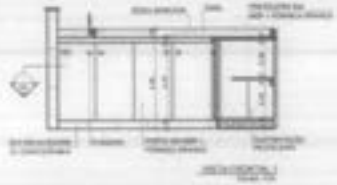

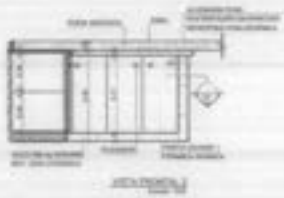

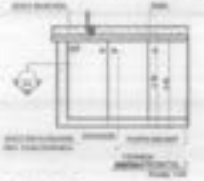

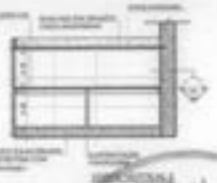

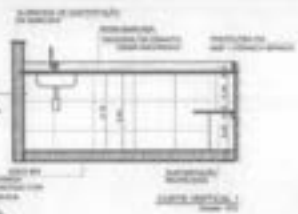

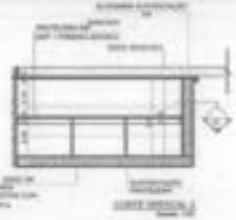

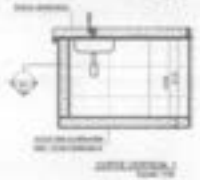

4 BALCÃO B03
ESCALA 1/25

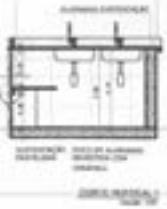

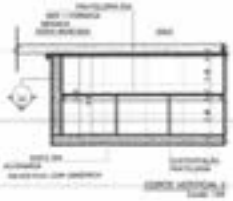

5 BALCÃO B04
ESCALA 1/25

3053
Fls
Proc. Nº 004 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
BALCÕES PIA - CG28MA

ARQ

23/28

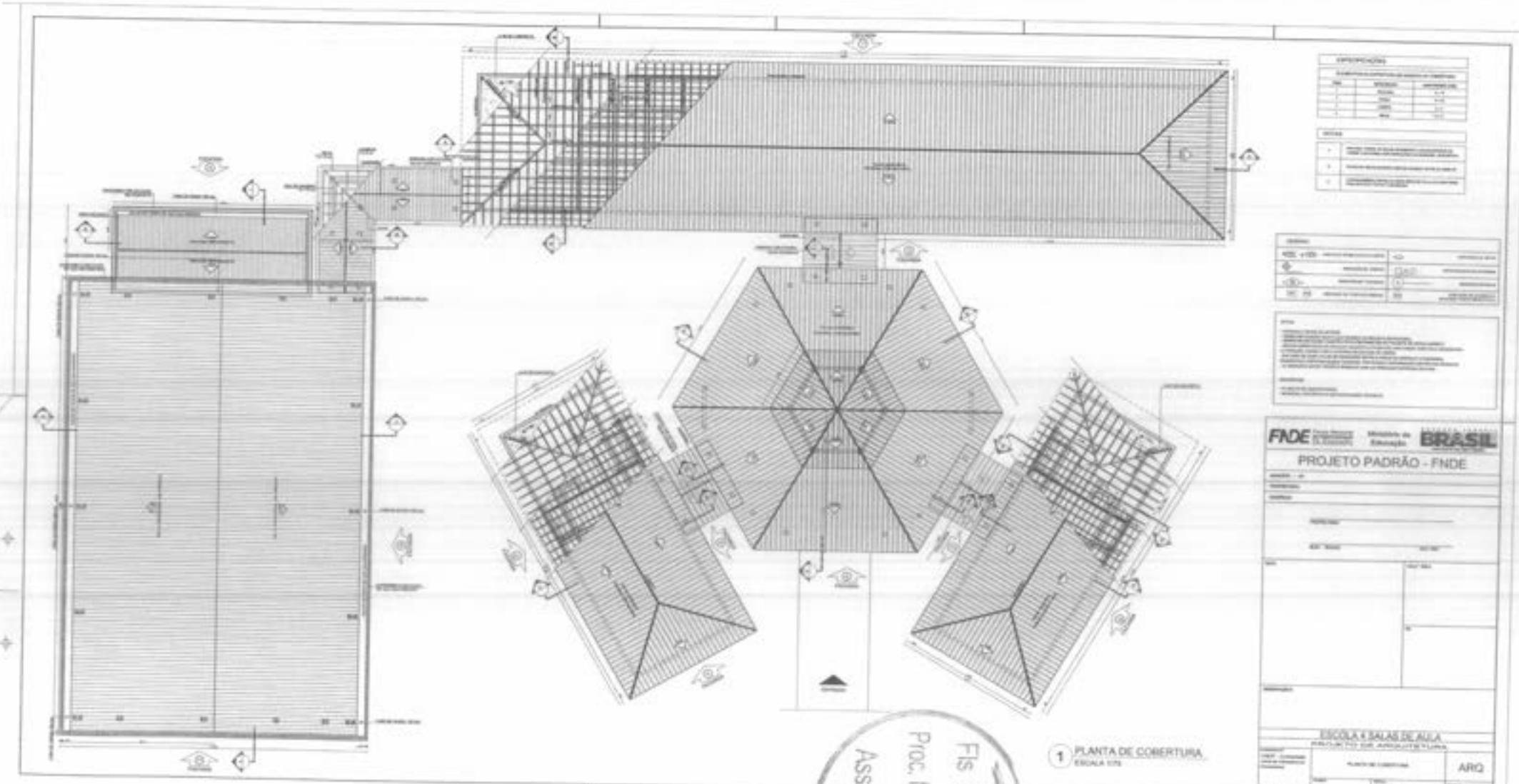

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

ARQ

Fls 0054
Proc. Nº 001/2022
Ass

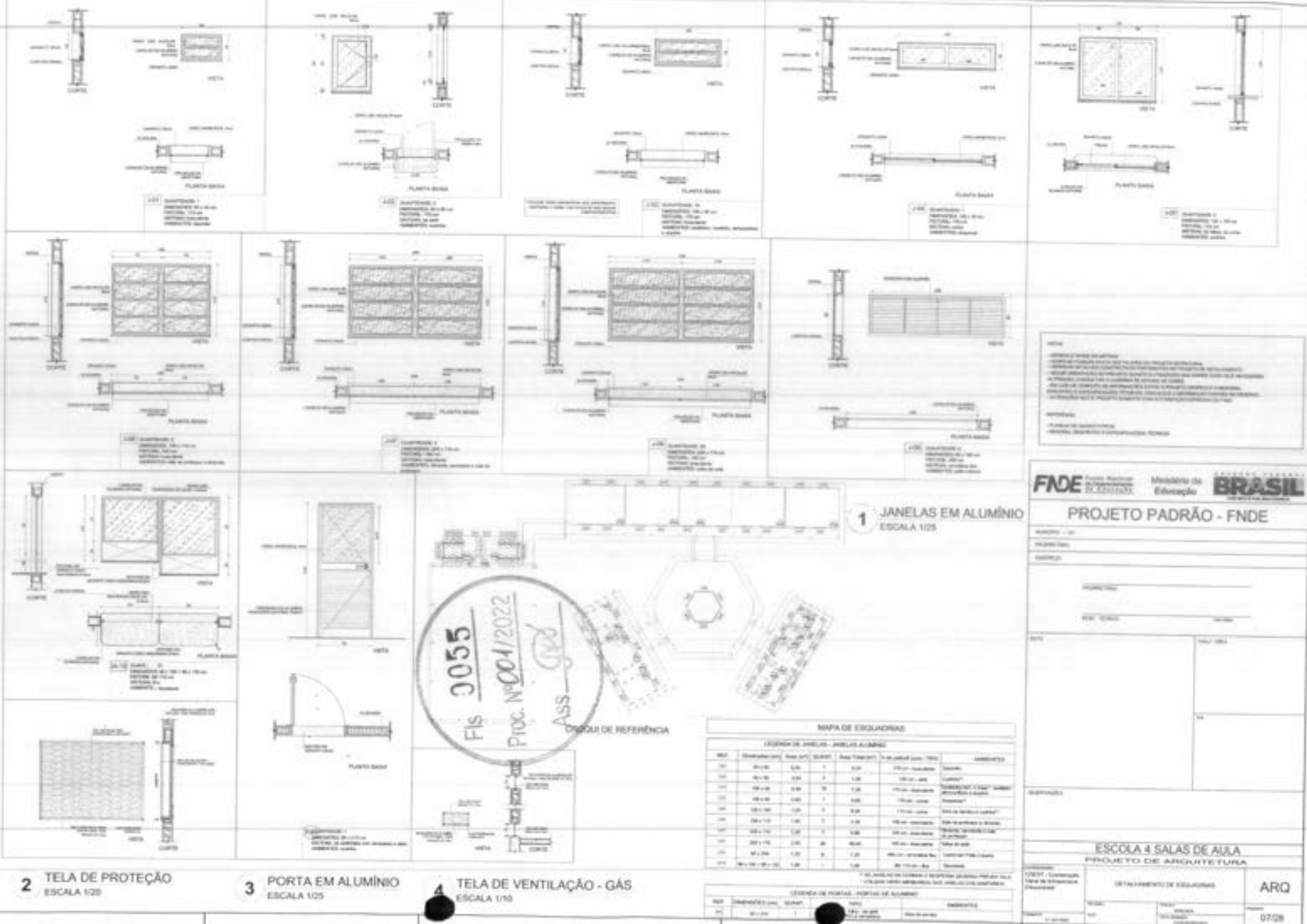

1 JANELAS EM ALUMÍNIO
ESCALA 1/25

2 TELA DE PROTEÇÃO
ESCALA 1/20

3 PORTA EM ALUMÍNIO
ESCALA 1/25

4 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/10

CROQUI DE REFERÊNCIA

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	h. do peitoril (cm) - TIPO	AMBIENTES
J1	60 x 60	0,36	1	0,36	170 cm - maxim-ar	Secretaria
J2	60 x 80	0,48	2	1,28	130 cm - veneziana	Cozinha*
J3	100 x 60	0,60	10	7,20	170 cm - maxim-ar	Sanitário PNE, Circ. Coberta*, Sanitário Feminino e Masculino
J4	100 x 80	0,80	1	0,80	170 cm - correr	Diretoria*
J5	120 x 120	1,44	5	8,64	170 cm - correr	Sala de Vereador e Cantina*
J6	150 x 110	1,65	3	4,95	100 cm - maxim-ar	Sala de professor e Almoxa.
J7	200 x 110	2,20	2	4,40	100 cm - maxim-ar	Sanitário Infantil PCD e Fraldário
J8	200 x 170	3,40	20	68,00	100 cm - maxim-ar	Salas de aula
J9	90 x 250	2,25	8	18,00	100 cm - veneziana fixa	Cobertura Pátio Coberto
J10	90 x 120 + 90 x 120	2,16	1	2,16	90 x 110 cm - fixa	Secretaria

* AS JANELAS DA COZINHA E DESPENSA DEVERÃO PREVER VIDRO FOSCO OU MARTELADO, NÃO PERMITINDO INSOLAÇÃO DIRETA.

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1	90 x 210	1	Alm - de giro Alm - de giro com veneziana	Sala de vereador

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

CONCEPT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

07/28

Fls 3055 Proc. Nº 001/2022 Ass

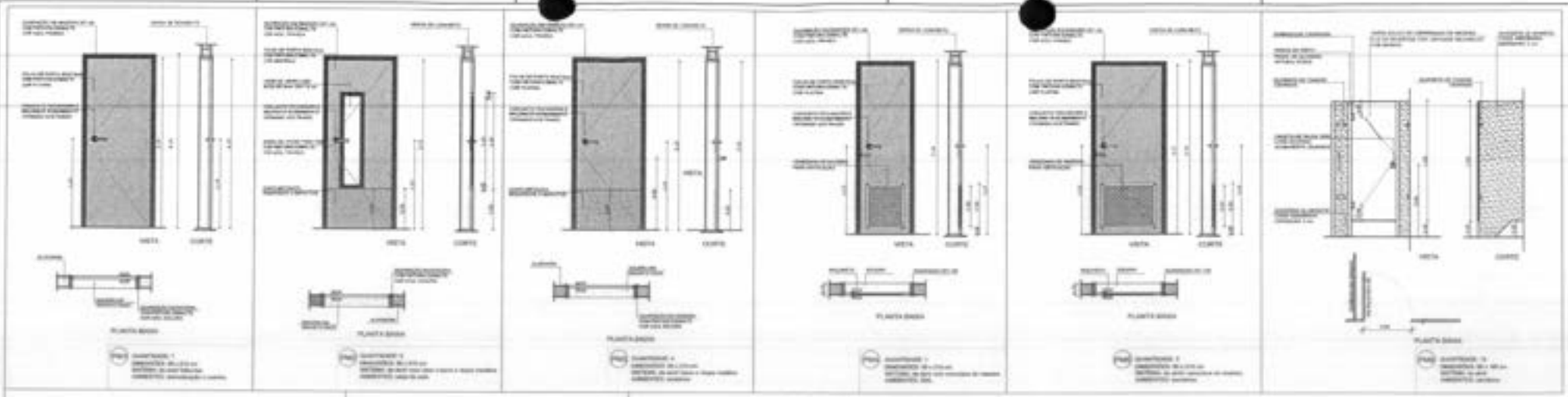

1 PORTAS EM MADEIRA
ESCALA 1/25

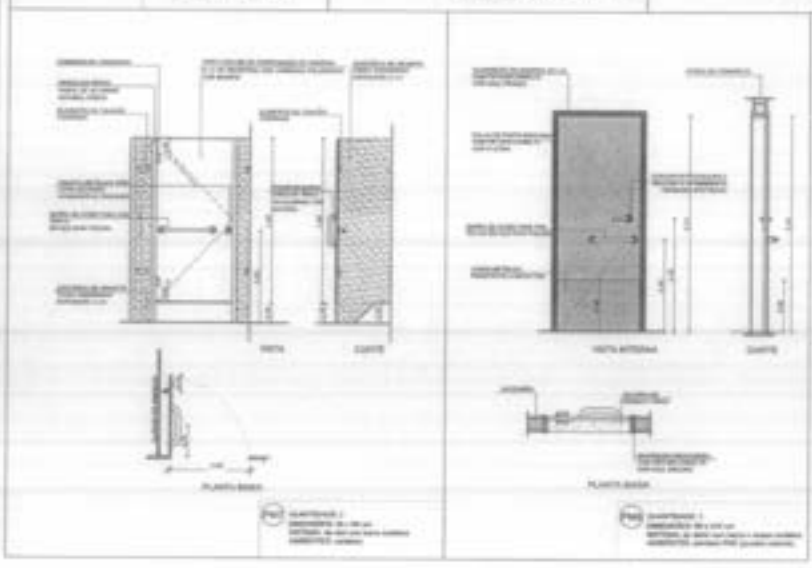

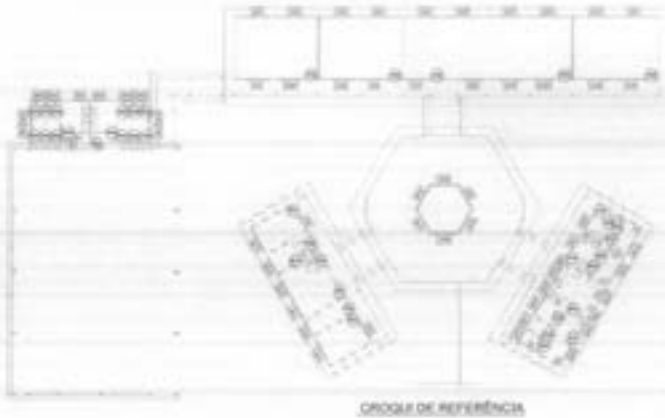

CROQUI DE REFERÊNCIA

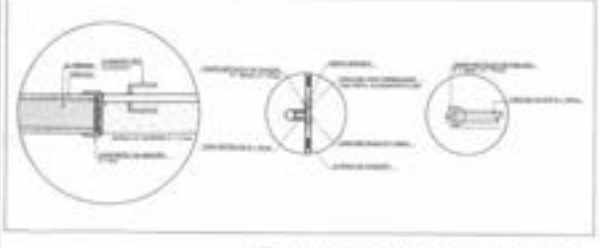

2 DETALHE PORTA/ MAÇANETA
ESCALA 1/10

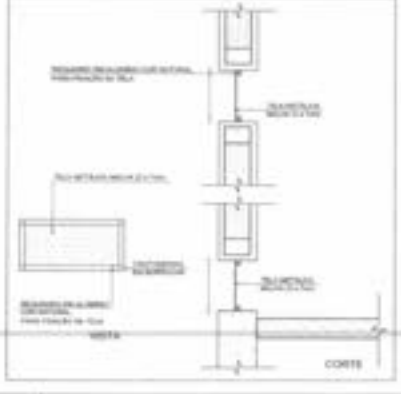

3 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/10

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

PEÇ	Dimensões (cm)	Quant.	TIPO	AMBIENTES
P01	80 x 210	1	1 folha - de abrir (folha cega)	BANHO, SALA, SECRETARIA, DEPÓ, BANHO, SECRETARIA, sala de professor
P02	80 x 210	4	1 folha - de abrir (1 folha de vidro e 1 folha cega)	Salas de Aula
P03	80 x 210	4	1 folha - de abrir (1 folha cega)	Sanitário fem., sanitário masc. e sanitários acess.
P04	80 x 210	1	1 folha - de abrir (2 terços de vidro)	Diretoria
P05	80 x 210	1	1 folha - de abrir (1 completa de vidro)	Depósito, sanit. fem. e sanit. masc.
P06	80 x 210	1	1 folha - de abrir (1 completa de vidro)	Secretaria
P07	80 x 210	1	1 folha - de abrir (em alvenaria)	Sanitários
P08	80 x 160	1	1 folha - de abrir (1 terço cheio)	Vestiários
P09	80 x 210	1	1 folha - de abrir (2 terços cheios)	Sanitário PNE (quarto vestiário)

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

Fls 056
Proc. Nº 01/2022
Ass

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

08/28

Fls 0037
Proc. Nº 0224 /2022
Ass

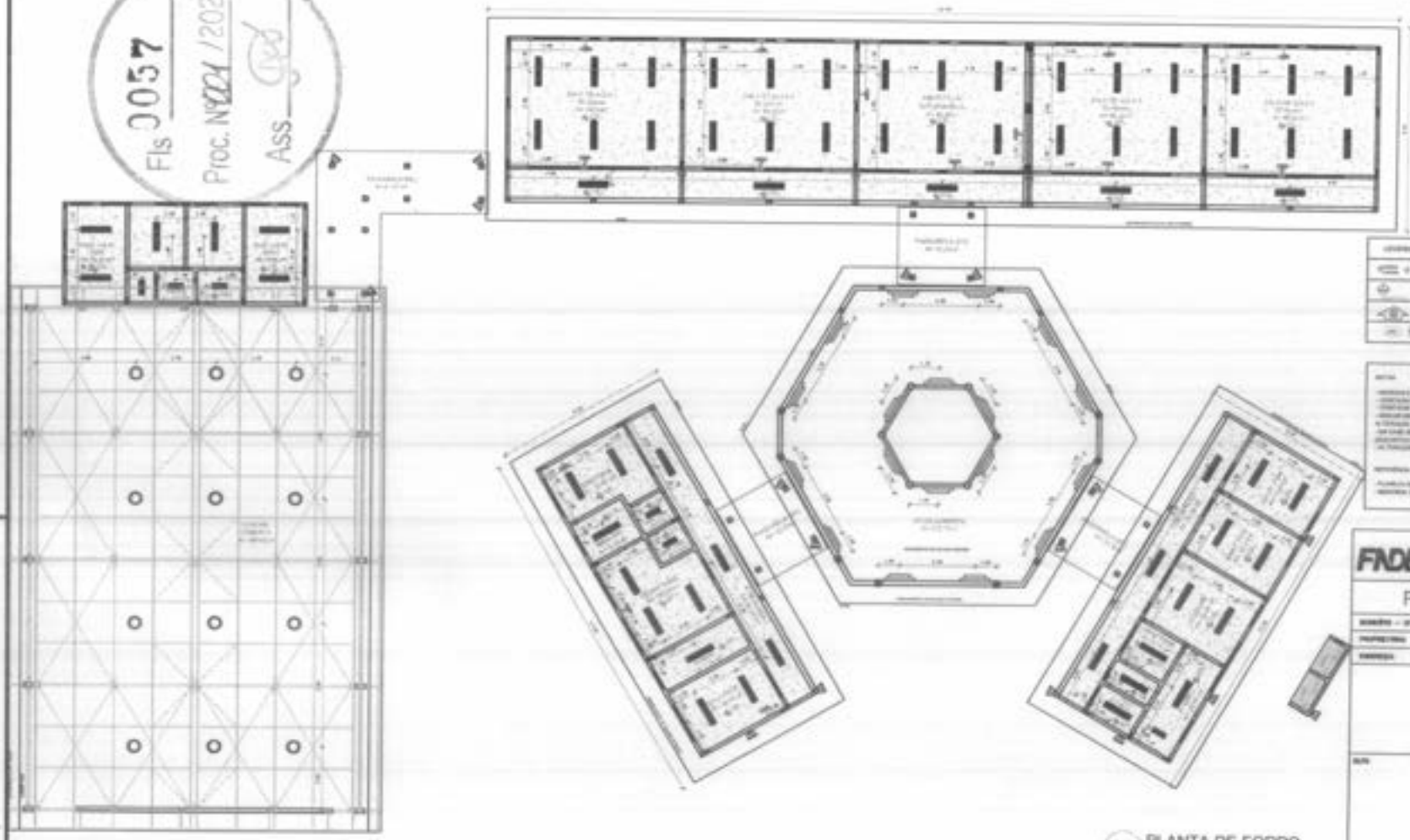

1 PLANTA DE FORRO
ESCALA 1/100

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE FORRO

ARQ

05/28

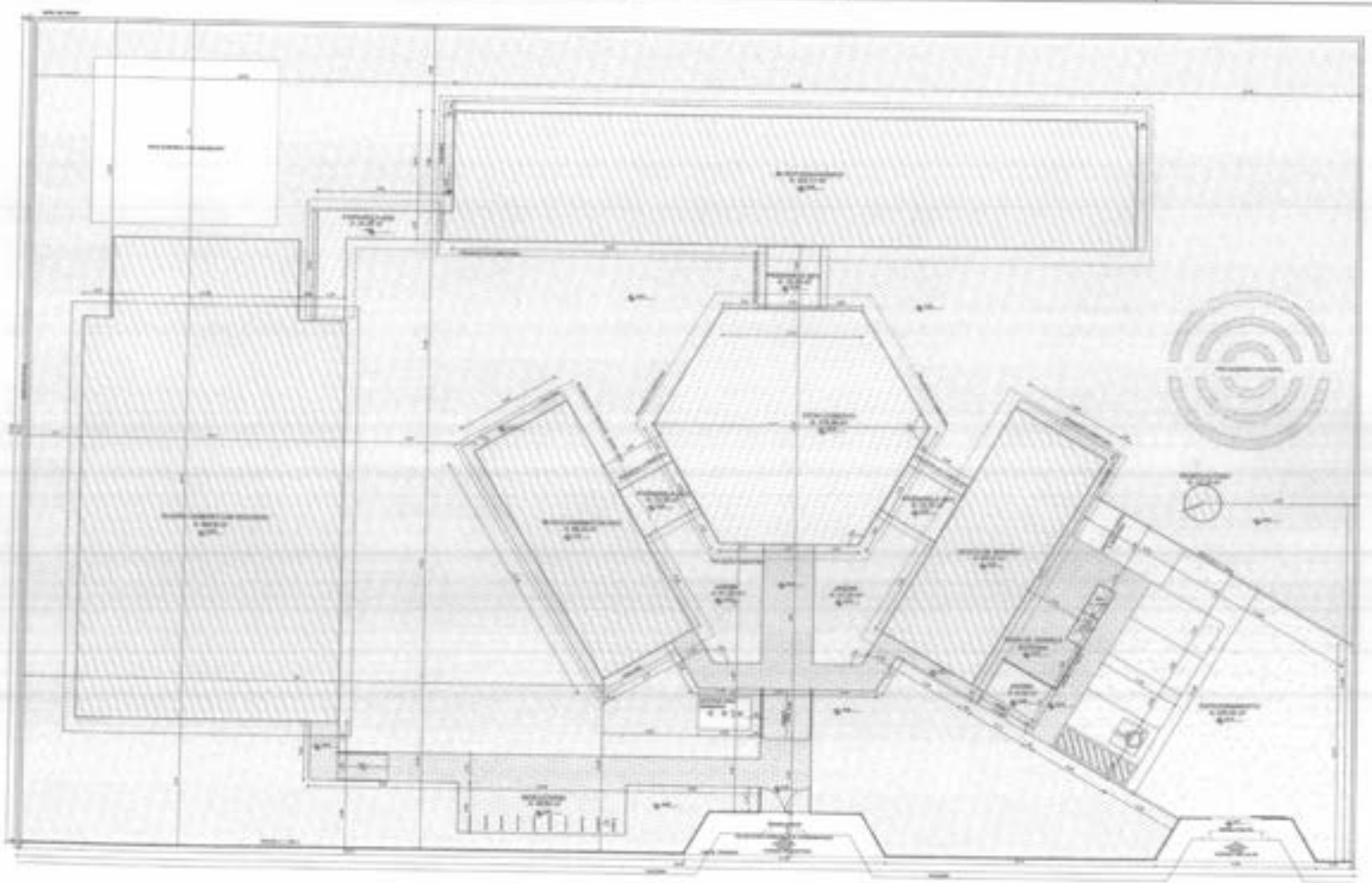

NORTE VERDADEIRO

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/150

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO — ARQ

Fls 0058
Proc. Nº 01/2022
Ass

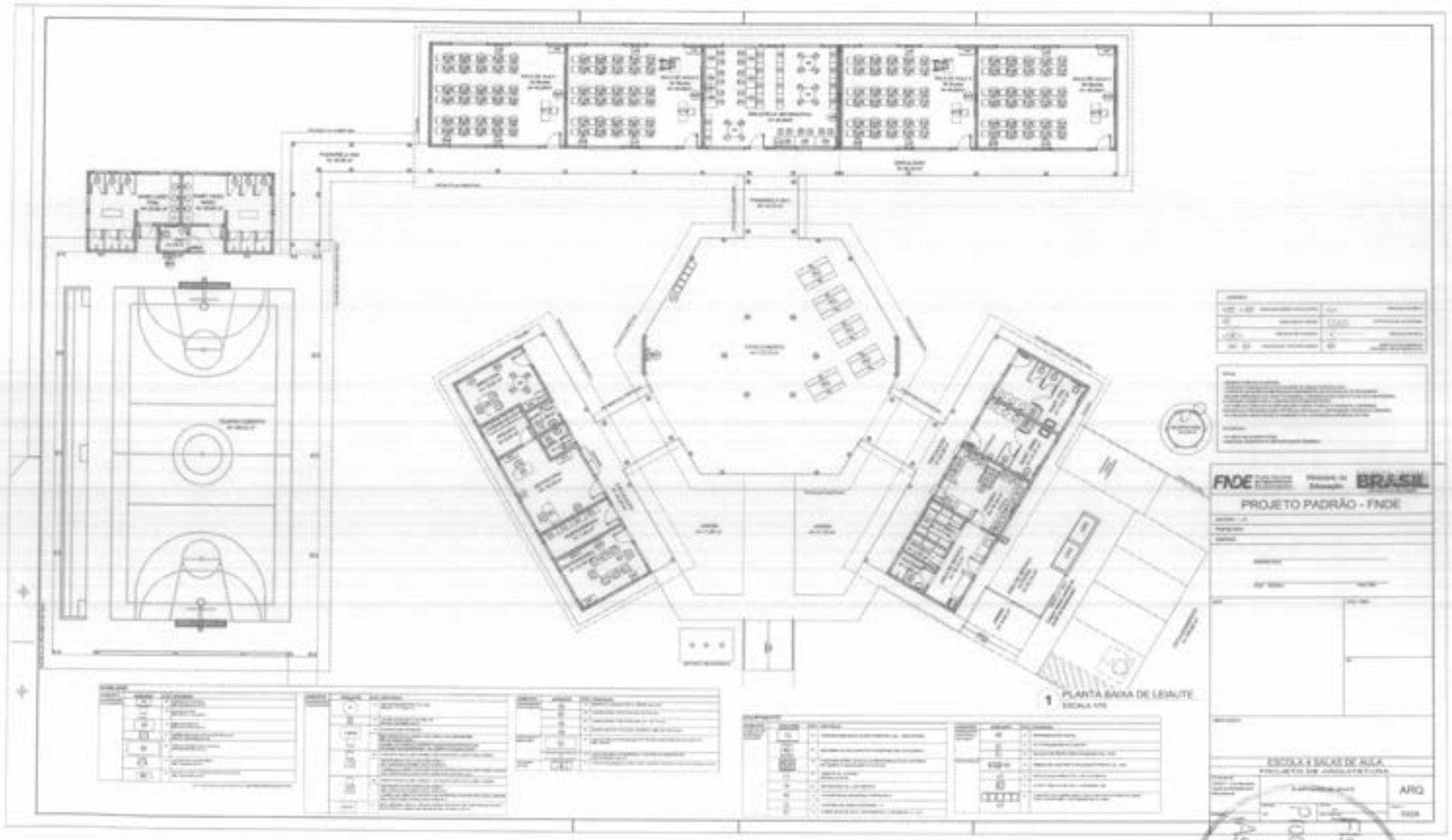

FLS 0059
PROC. Nº 0001/2021

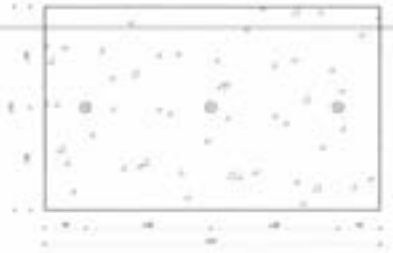

1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25

3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25

Fls 3060
Proc. Nº 001/2022
Ass

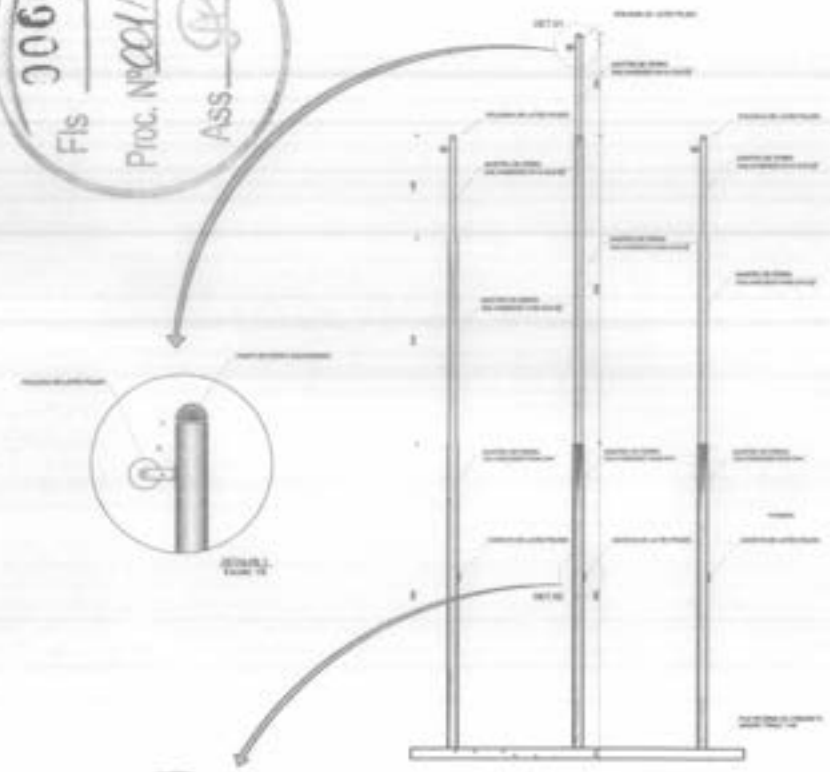

2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

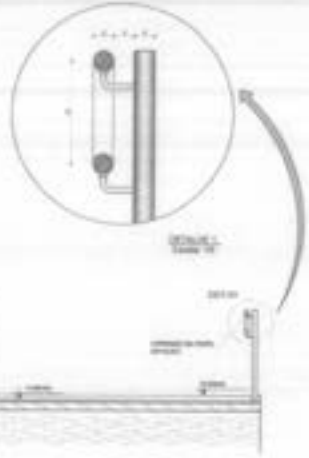

4 CORTE A-A
ESCALA 1/25

5 CORTE B-B
ESCALA 1/25

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
MASTROS PARA BANDEIRAS
RAMPA

ARQ

28/28

PASSARELA - MODELO 1

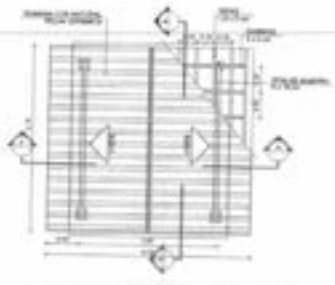

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

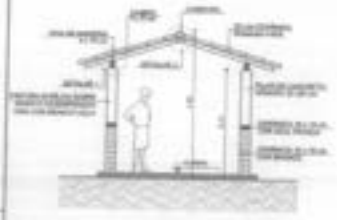

3 CORTE A - A
ESCALA 1/50

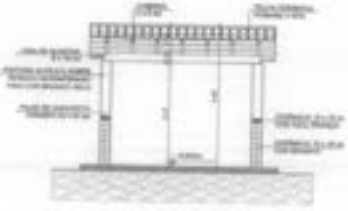

4 CORTE B - B
ESCALA 1/50

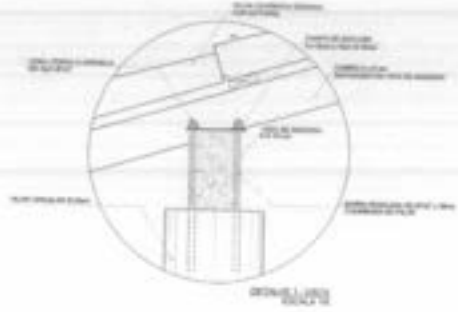

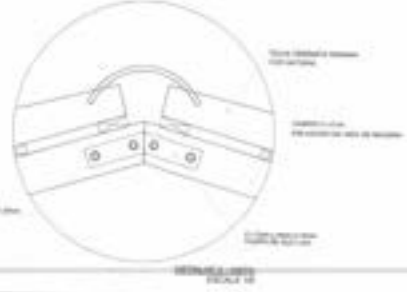

PASSARELA - MODELO 2

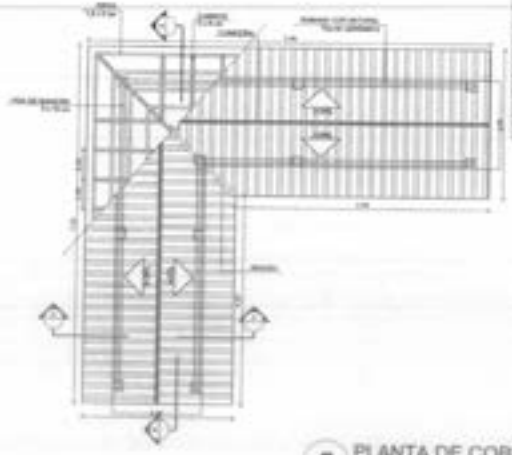

5 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

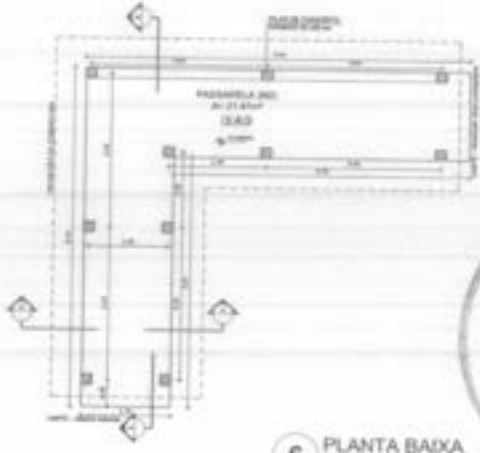

6 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

7 CORTE A - A
ESCALA 1/50

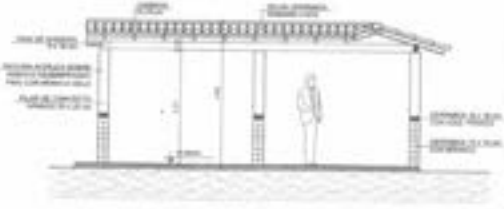

8 CORTE B - B
ESCALA 1/50

ESPECIFICAÇÕES

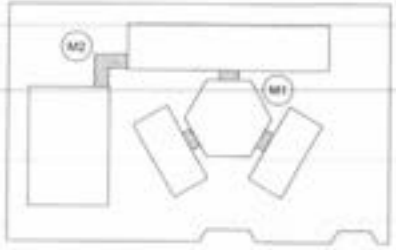

CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PASSARELAS
PLANTAS, CORTES E DETALHES

ARQ

14/28

Fls 0061
Proc. Nº 01/2022
Ass

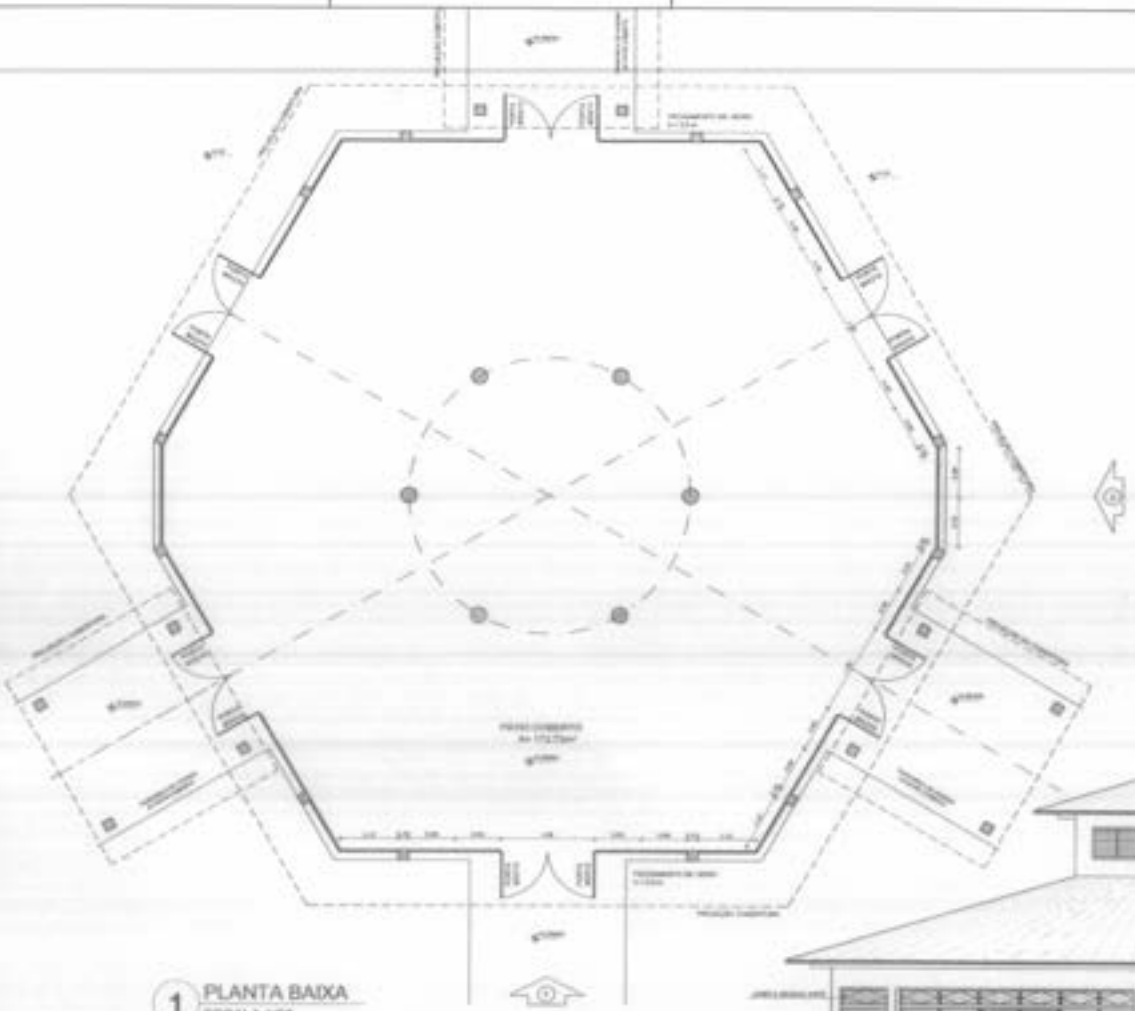

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

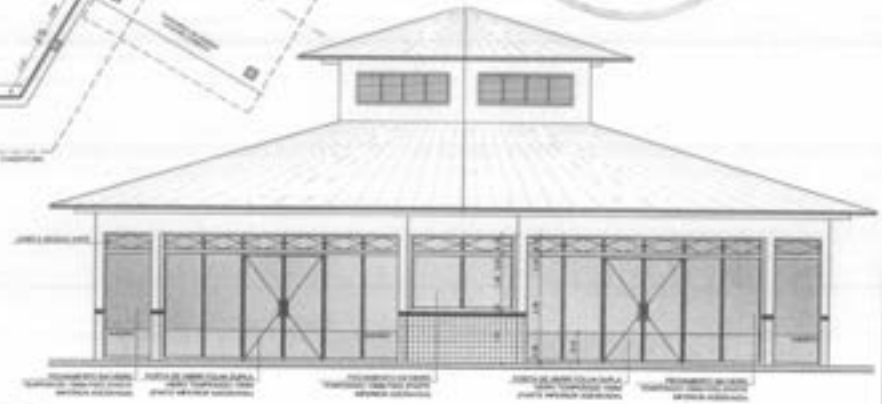

2 VISTA 2
ESCALA 1/50

3 VISTA 1
ESCALA 1/50

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

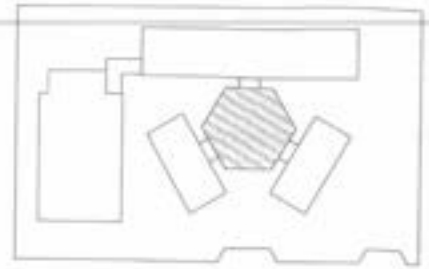

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 3062
Proc. 0001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

FECHAMENTO PISO LIVRE
SUGESTÃO PARA REGIÕES I PAAS
PLANTA BAIXA E VISTAS

ARQ

ESCALA: 1/50 | DATA: MAI/2022 | FOLHA: 27/28

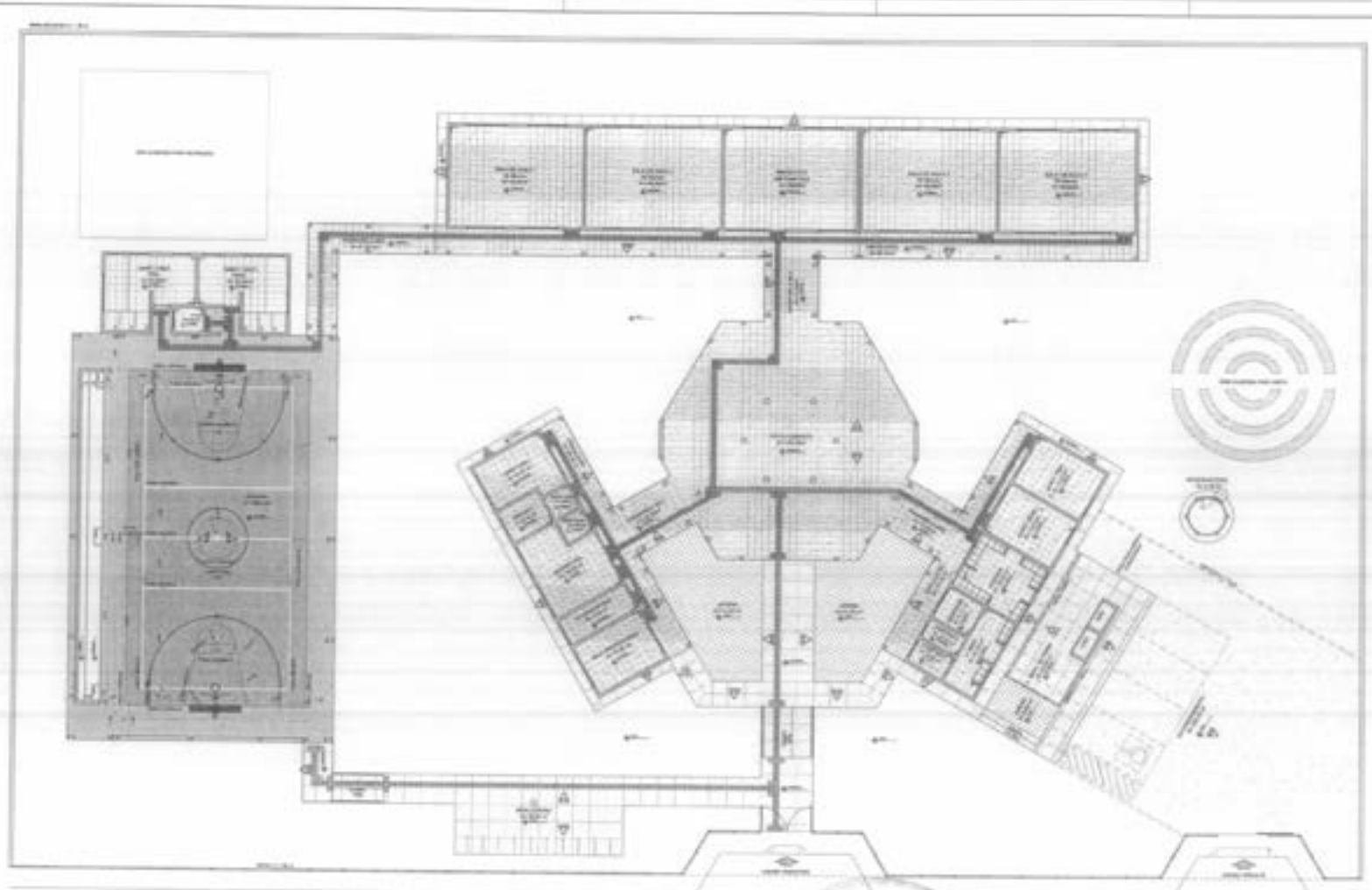

1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISOS
ESCALA 1/100

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

Fls 0063
Proc. Nº 01/2022
Ass

0064
Fls
Proc. Nº 01/2022
Ass

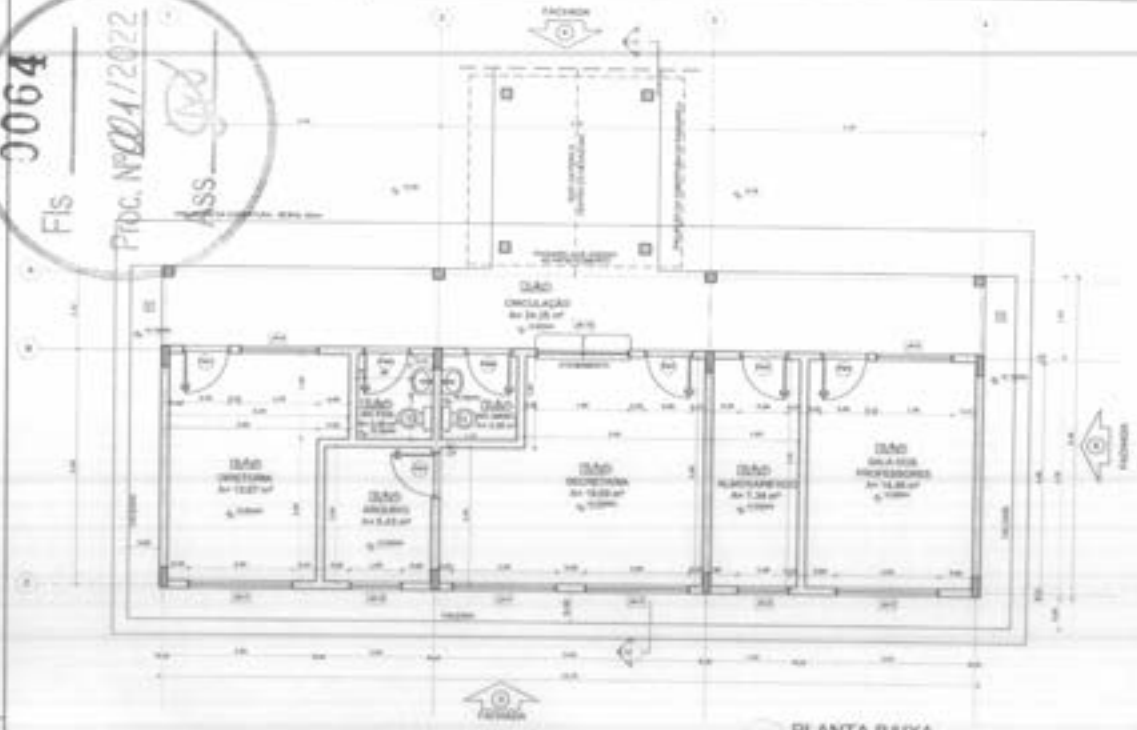

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

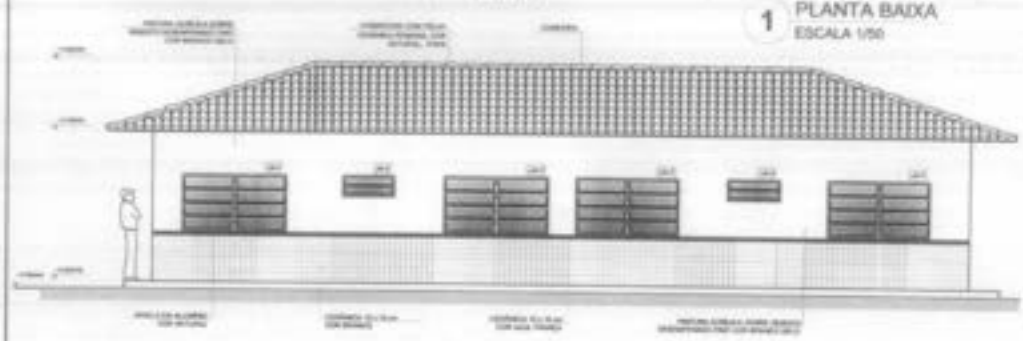

2 FACHADA 3
ESCALA 1/50

3 FACHADA 4
ESCALA 1/50

4 FACHADA 5
ESCALA 1/50

5 CORTE C - C
ESCALA 1/50

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área (m²)	Perímetro
01	DIRETORIA	13,27 m²	15,40 m
02	ARQUIVO	5,23 m²	9,20 m
03	SECRETARIA	13,03 m²	15,40 m
04	ALMOXARIFADO	1,34 m²	4,80 m
05	SALA DOS PROFESSORES	14,86 m²	15,40 m
06	CIRCULAÇÃO	34,25 m²	50,00 m
07	BANHEIRO PNE	3,00 m²	7,20 m
08	BANHEIRO	3,00 m²	7,20 m
09	SALA DOS PROFESSORES	14,86 m²	15,40 m

ESPECIFICAÇÕES

CROQUI DE REFERÊNCIA

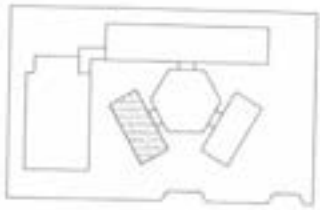

LEGENDA

NOTAS

REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

10307 - Construção Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO ADMINISTRATIVO PLANTA BAIXA FACHADAS E CORTE	ARQ
		11/28

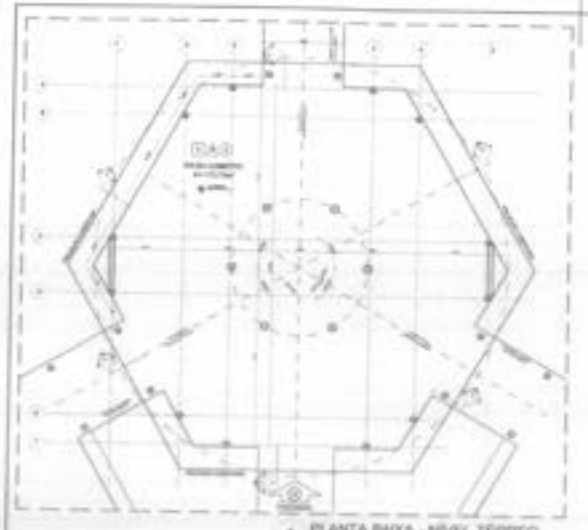

1 PLANTA BAIXA - NÍVEL TÉRREO
ESCALA 1/75

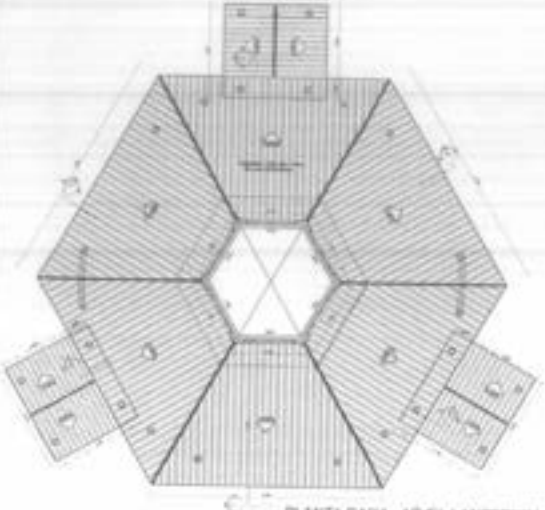

2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1/75

3 CORTE D - D
ESCALA 1/75

4 CORTE E - E
ESCALA 1/75

5 CORTE F - F
ESCALA 1/75

6 VISTA FRONTAL - FACHADA 8
ESCALA 1/75

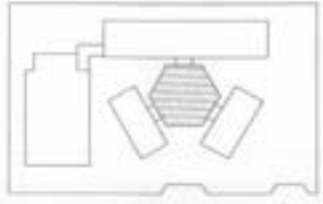

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0065
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

1/100

1/100

1/100

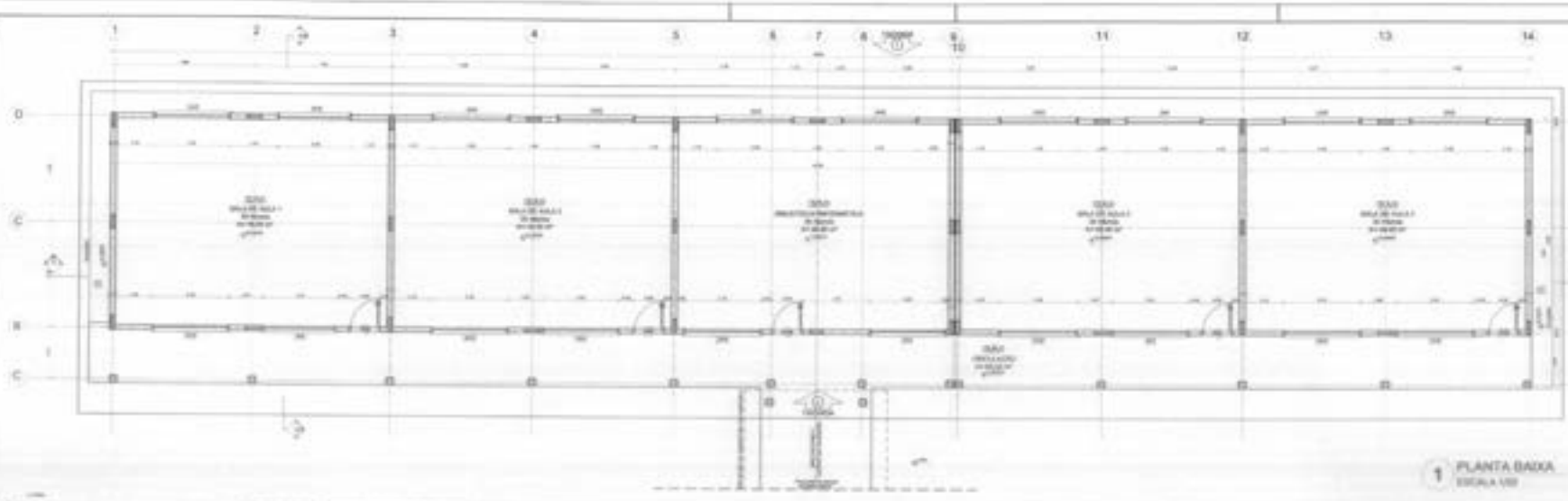

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

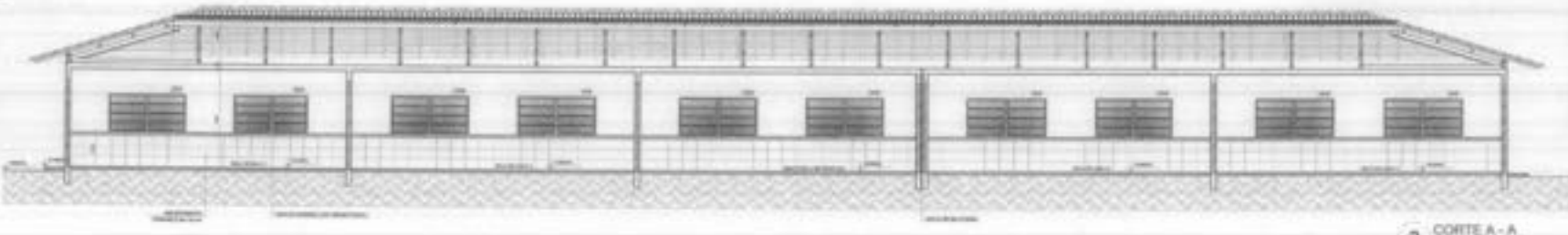

2 CORTE A - A
ESCALA 1/50

3 CORTE B -B
ESCALA 1/50

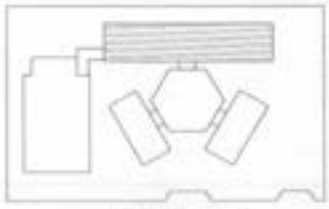

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

FLS 9906
PROC. Nº 004/2014
ASS

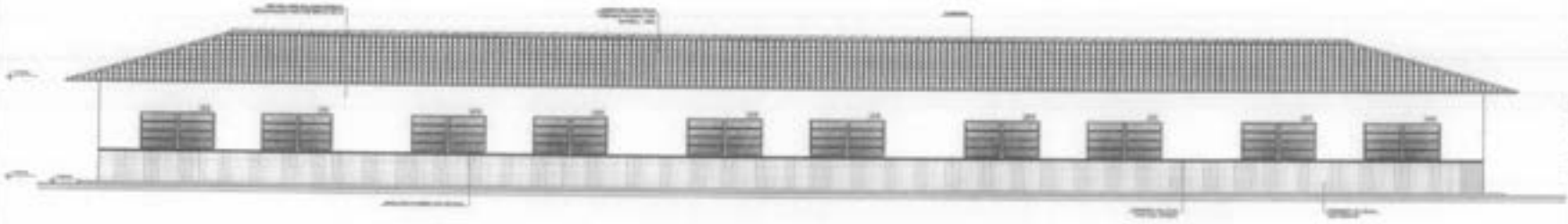

1 FACHADA 1
ESCALA 1/50

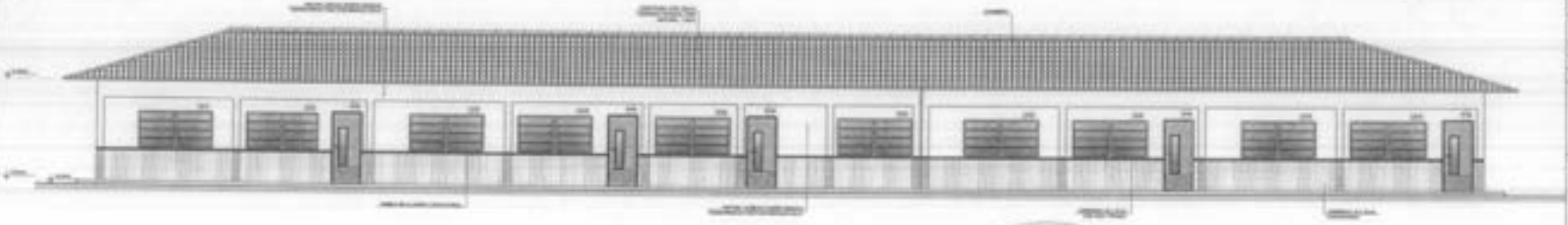

2 FACHADA 2
ESCALA 1/50

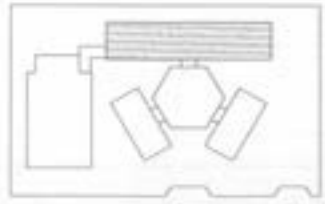

CROQUIS DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

1008

Fls 0067
Proc. Nº 001/2022
Ass

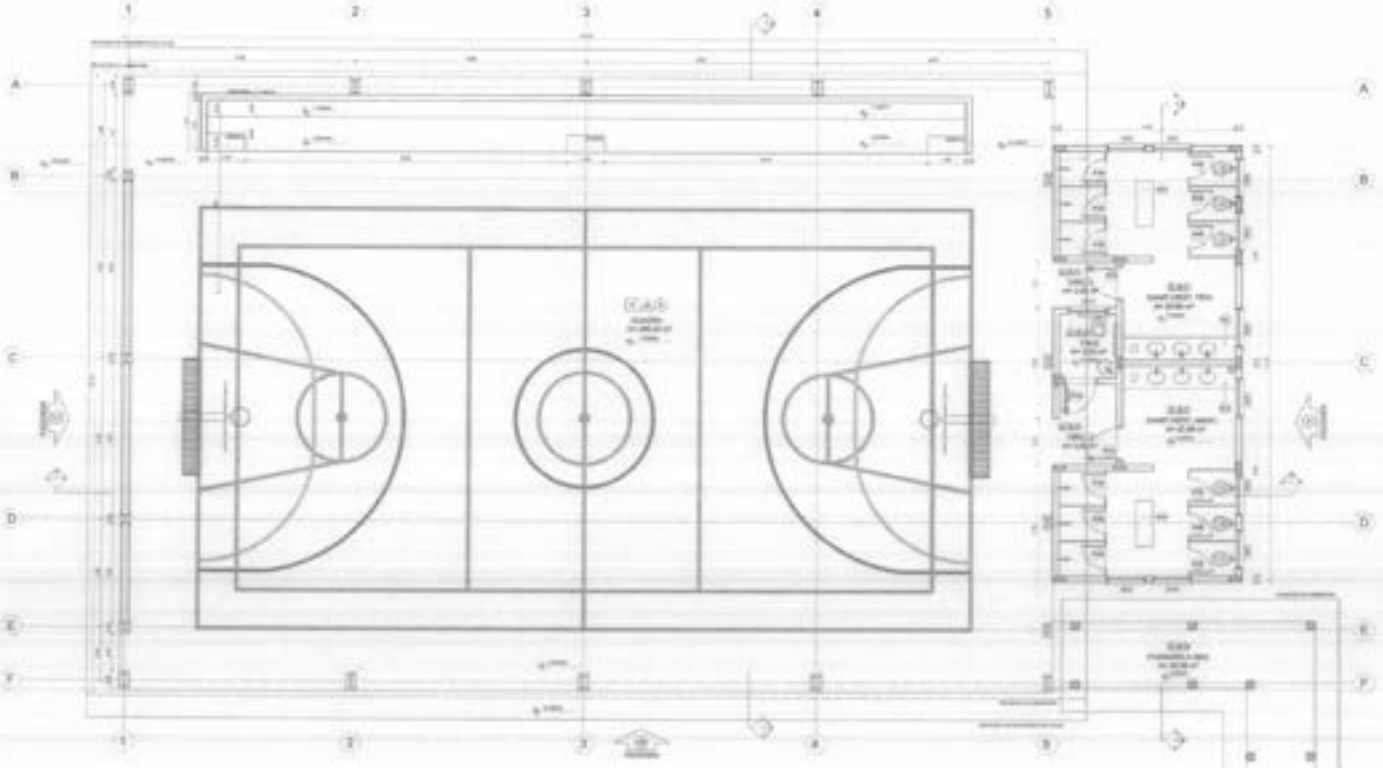

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

ARQ

Fls 0068
Proc. Nº 001/2022
Ass

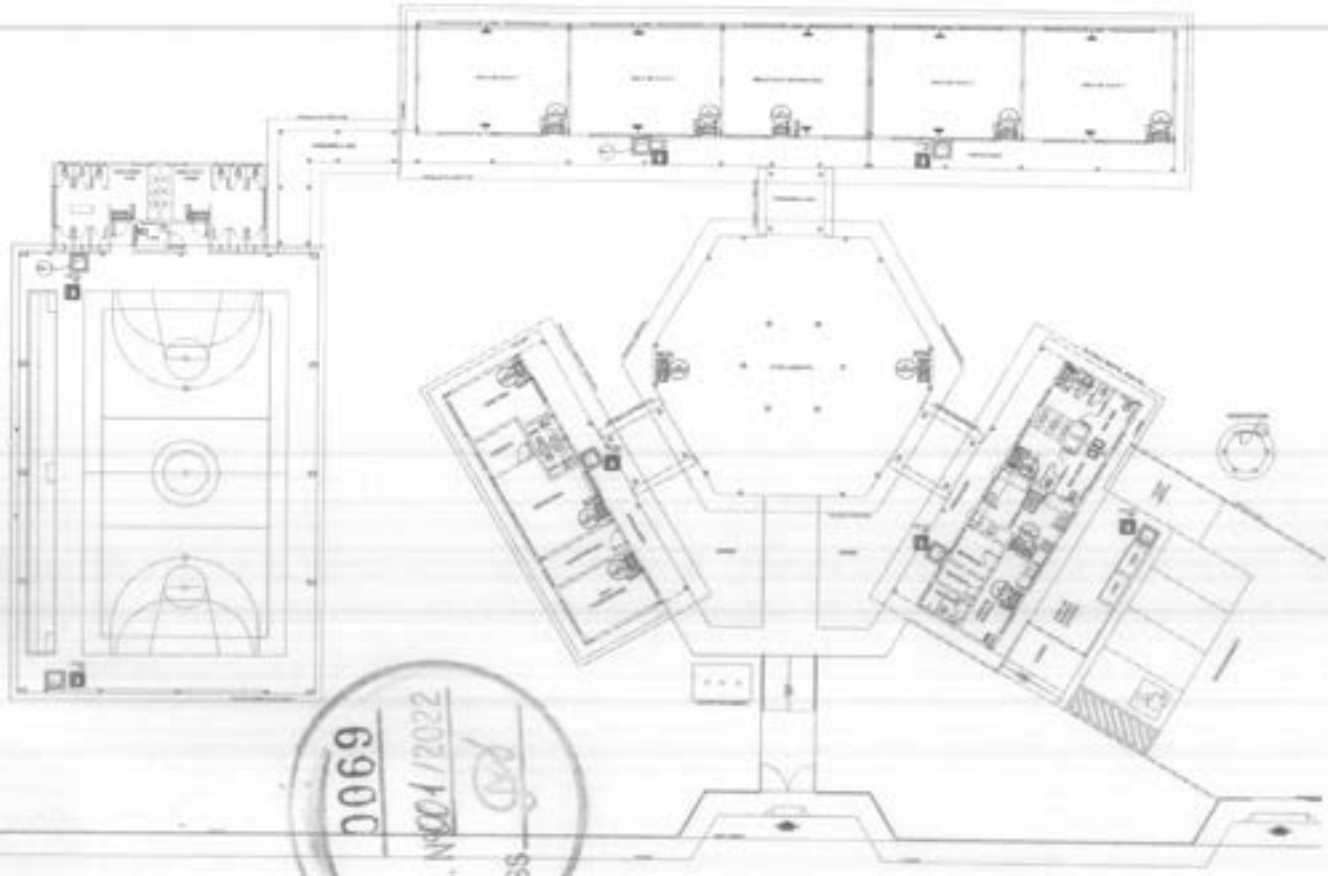

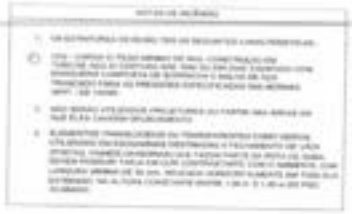

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR 13434-1/2

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

CARACTERÍSTICAS

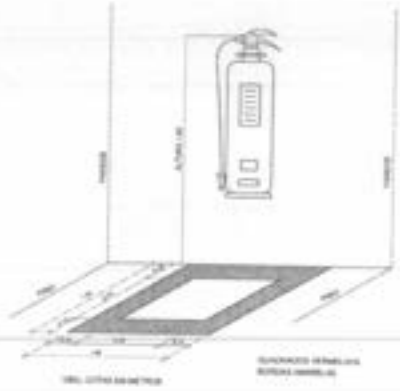

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA
DETALHES

HIN

01/01

Fls 0069
Proc. Nº 001/2022
Ass

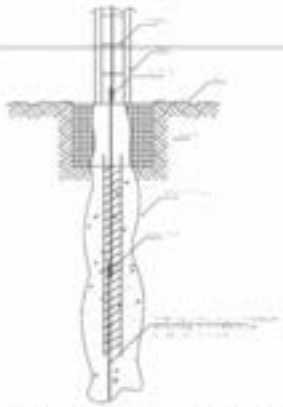

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

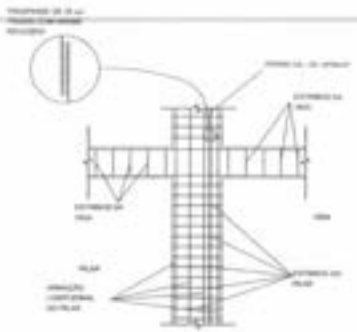

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

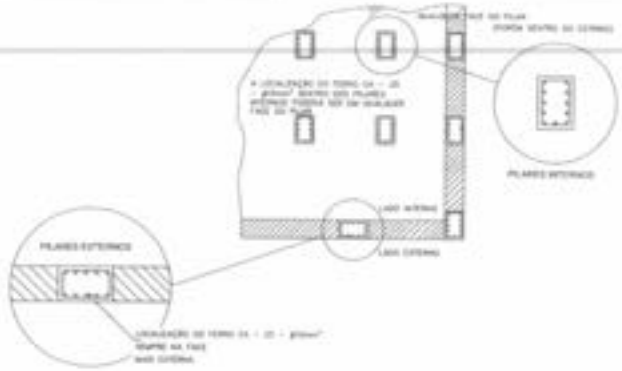

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

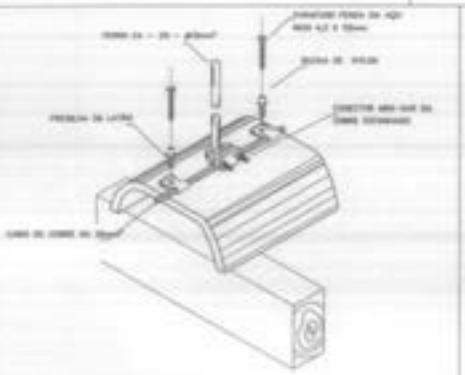

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

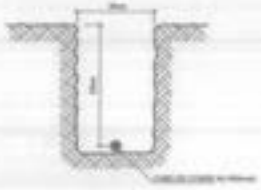

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

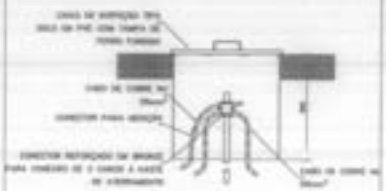

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

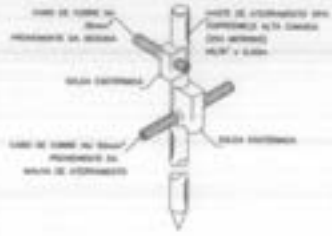

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

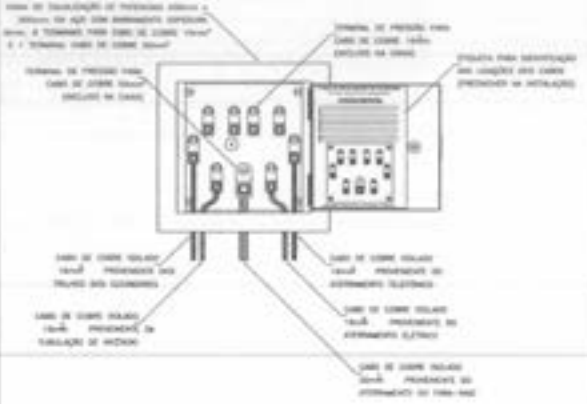

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

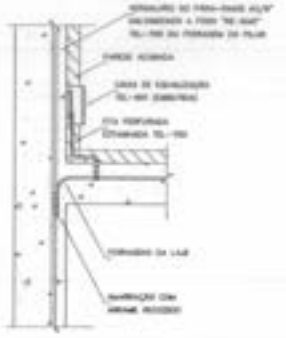

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

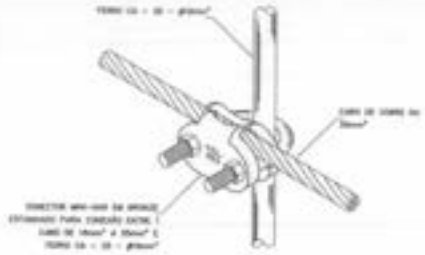

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES SPDA

EDA

06/06

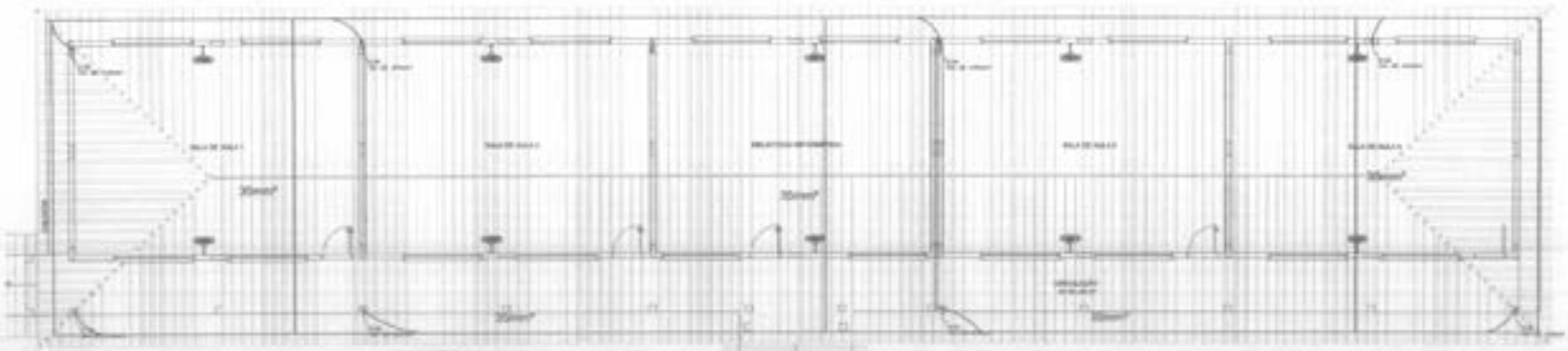

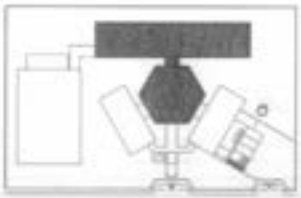

CROQUIS DE REFERÊNCIA

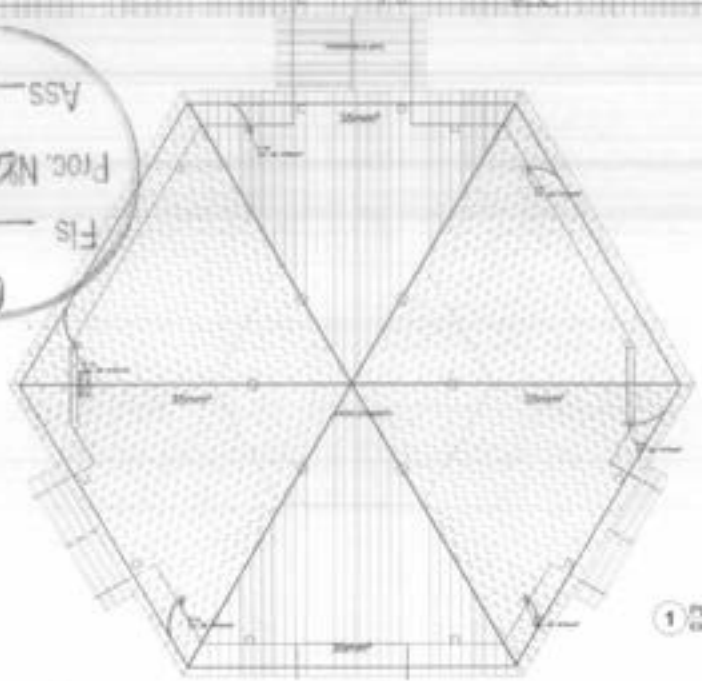

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

1/100

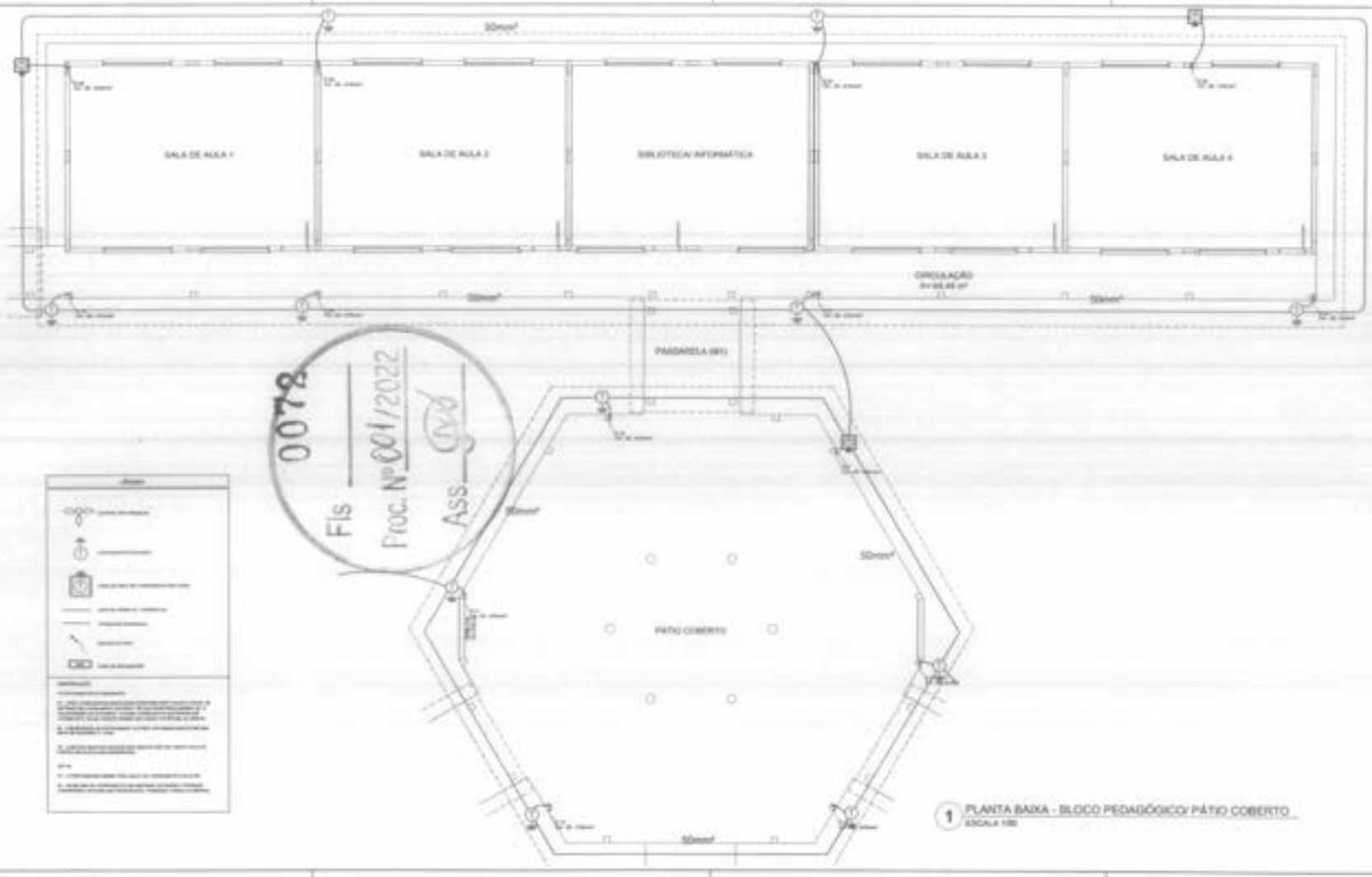

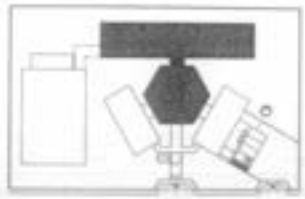

CROQUI DE REFERÊNCIA

8400

Fls ____ Proc. Nº 001/2022 Ass ____

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

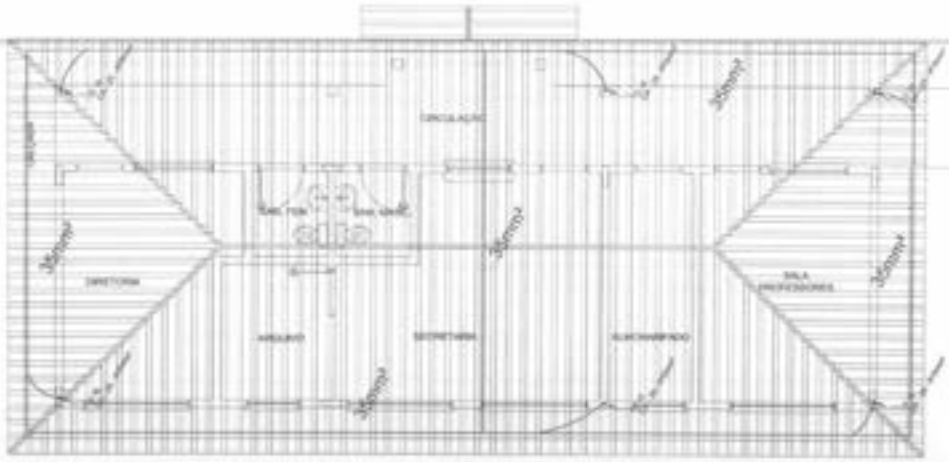

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

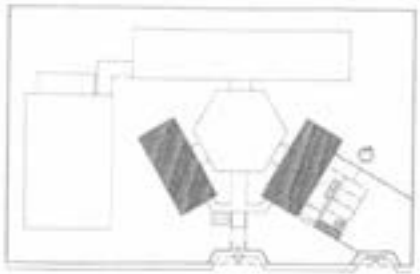

CROQUI DE REFERÊNCIA

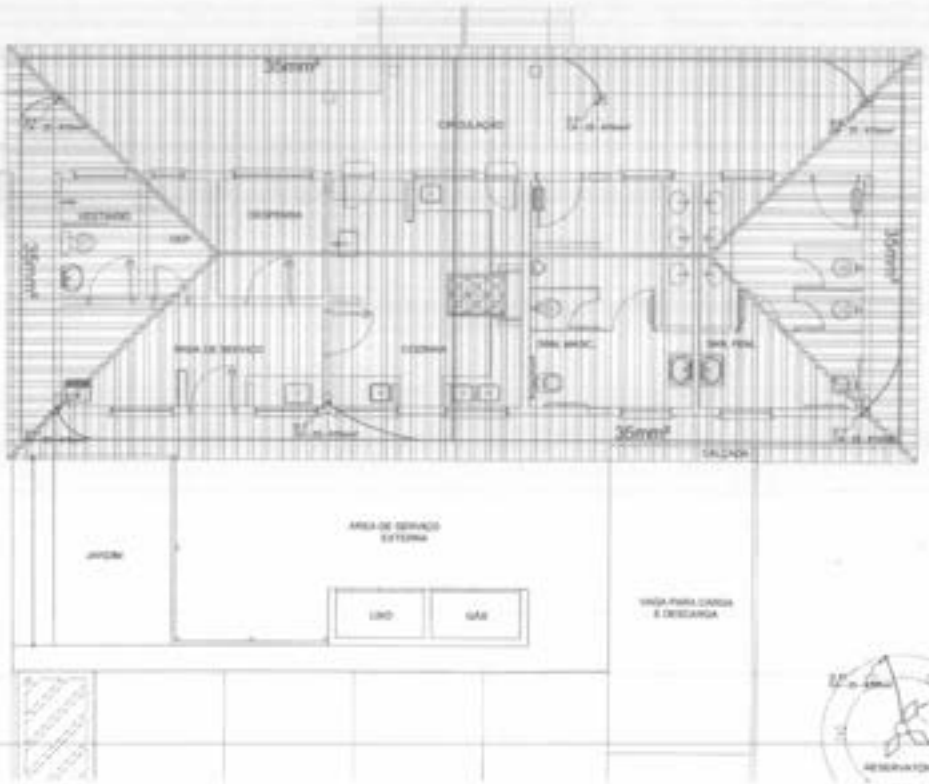

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA [redacted]

Fls 0072
Proc. N°0041/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

CREF - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO PLANTA DE COBERTURA DPDA	EDA
		03/06

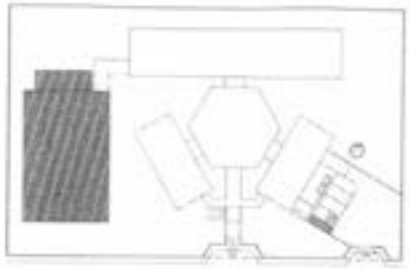

CROQUI DE REFERÊNCIA

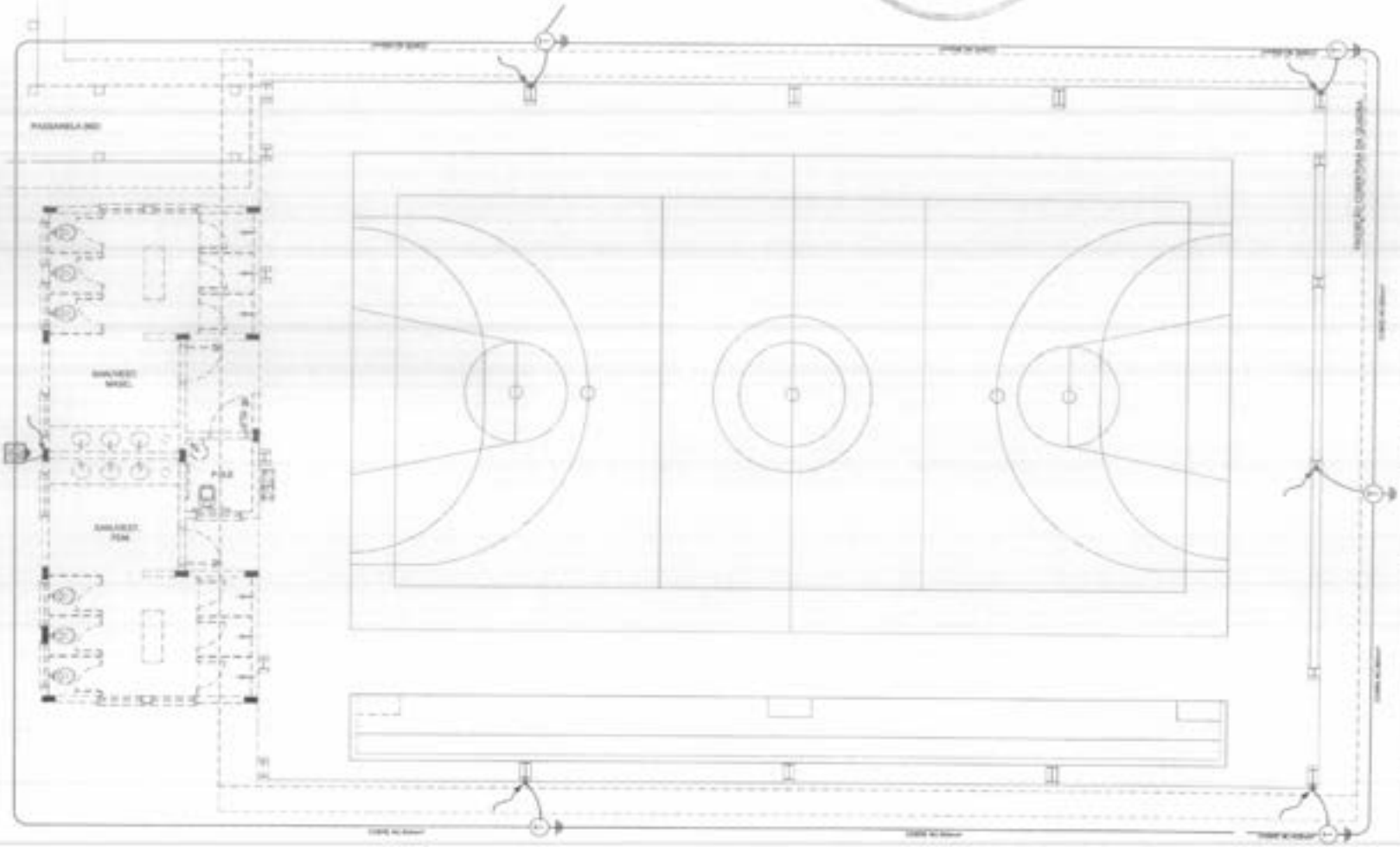

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 115V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
EPDA

EDA

05/06

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

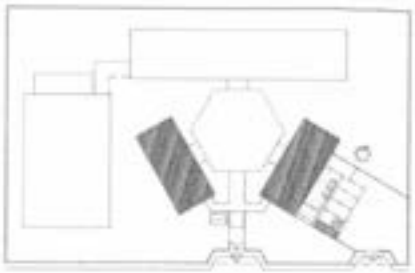

CROQUI DE REFERÊNCIA

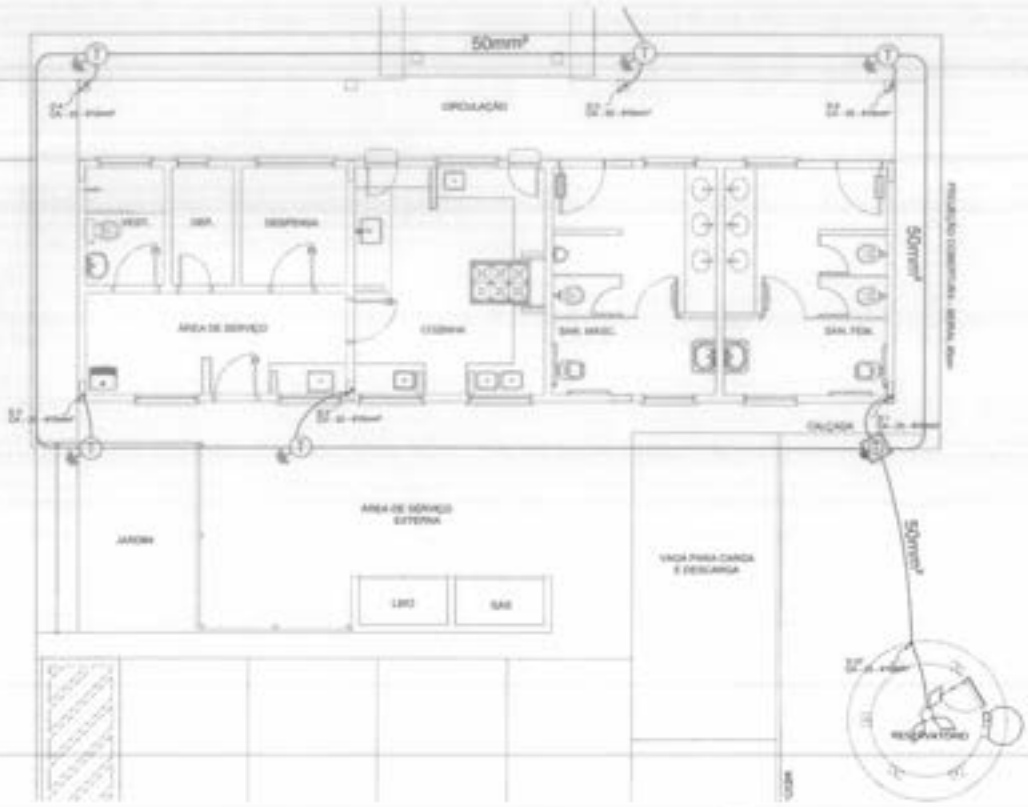

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Fls 0074
Proc. N°0041/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/127 220V

CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
SPDA

EDA

04/06

Fls 0075
Proc. Nº 021/2022
Ass

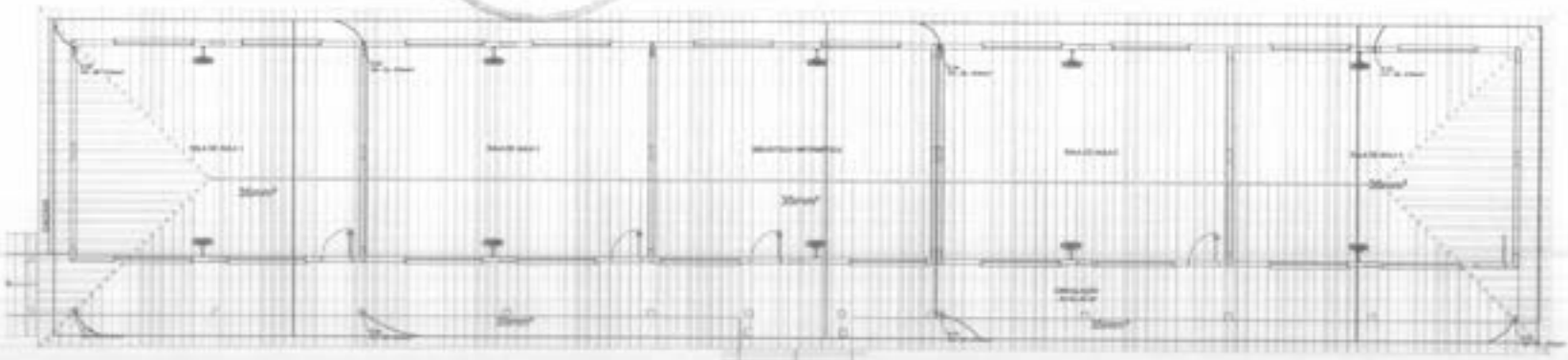

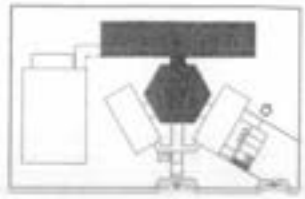

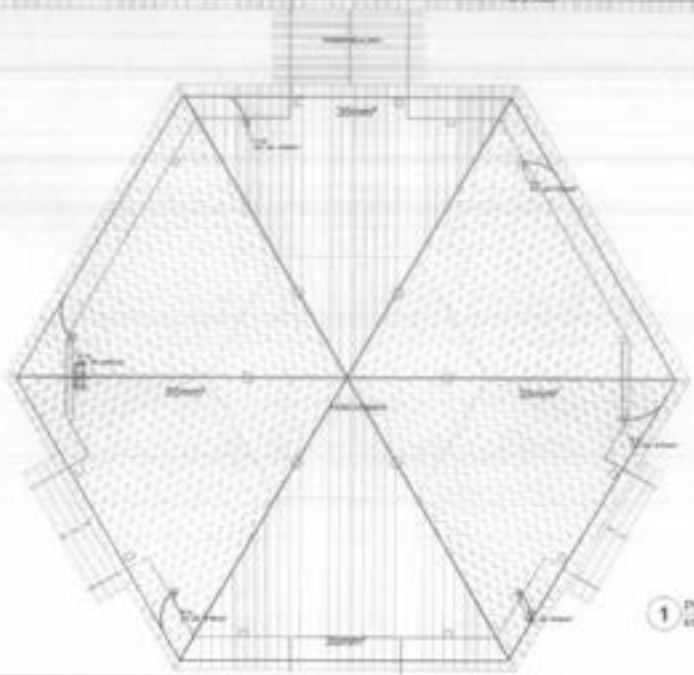

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

01/08

Fls 0076
Proc. Nº 00 /20
Ass

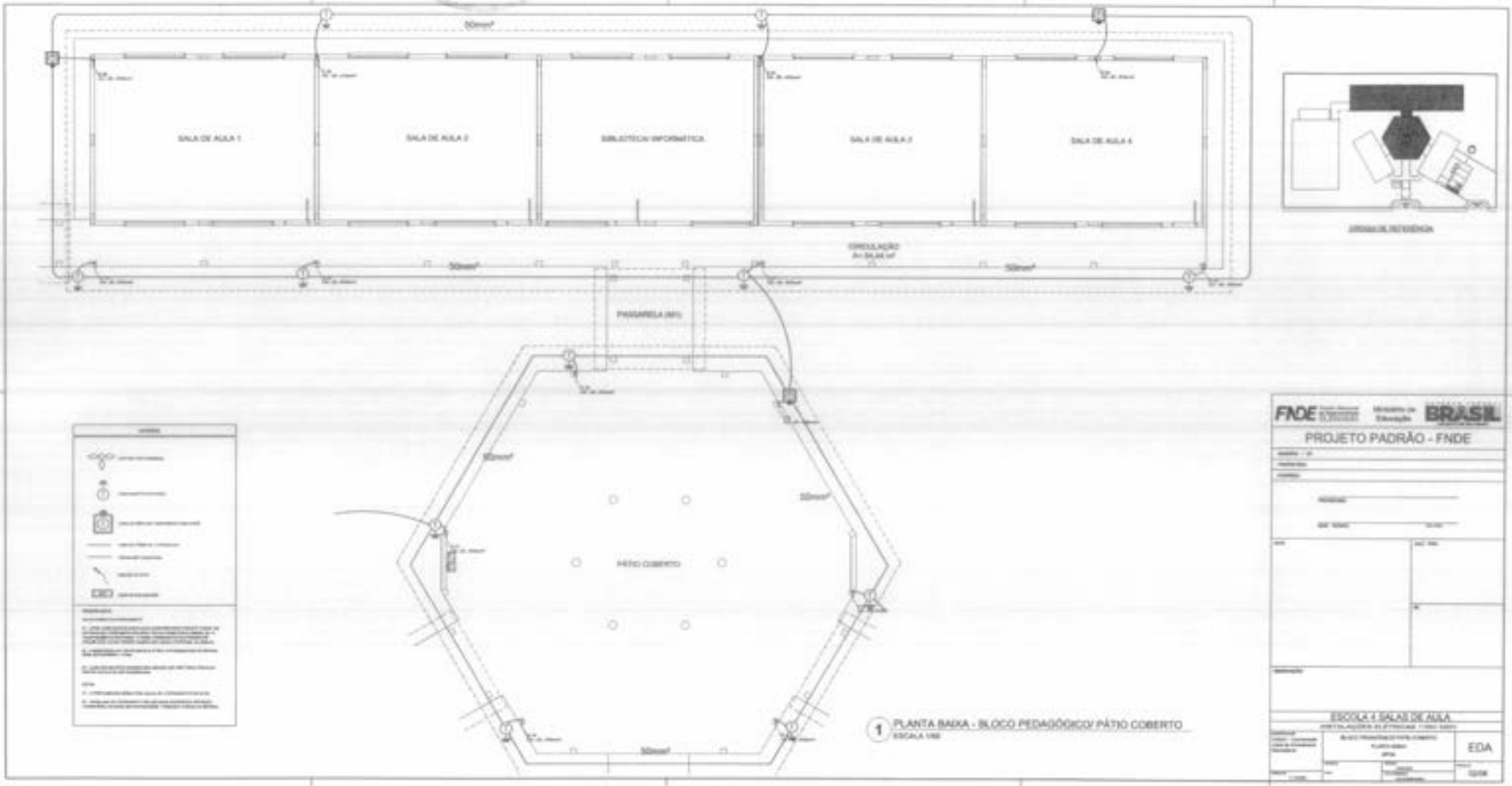

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

JANELA DE REFERÊNCIA

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

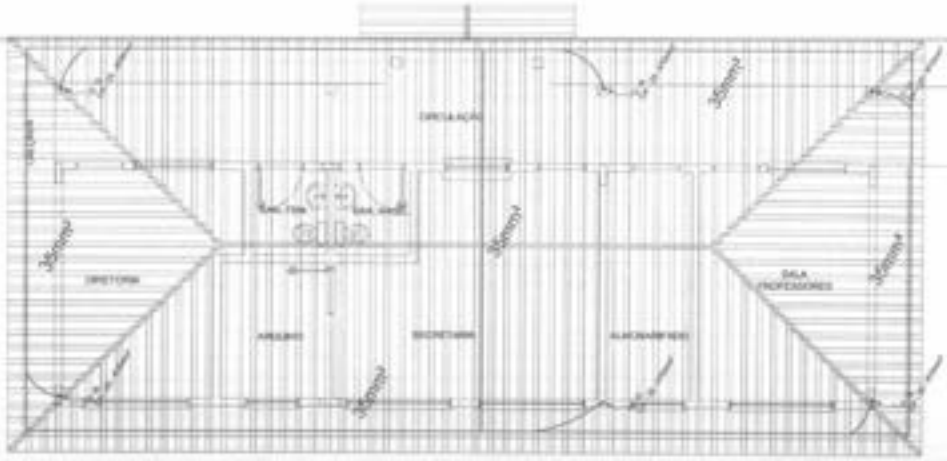

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

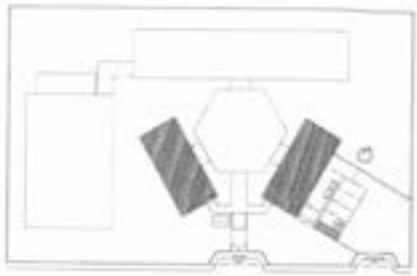

CROQUI DE REFERÊNCIA

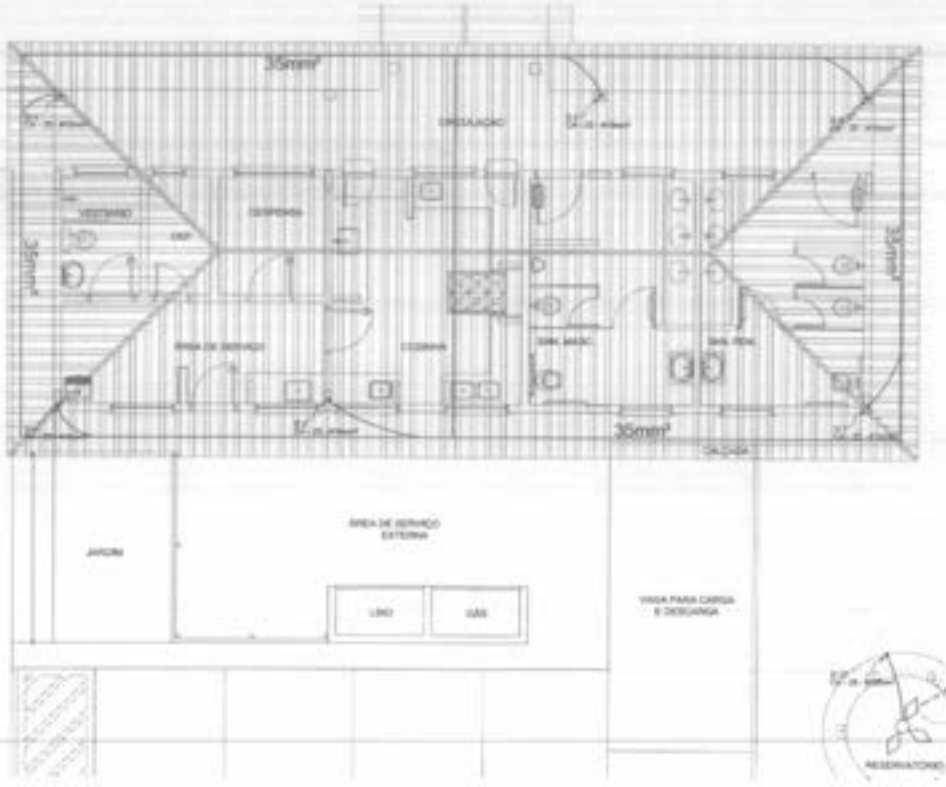

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
SPDA

EDA

03/06

FIS 0077
Proc. Nº 001/2022
Ass

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

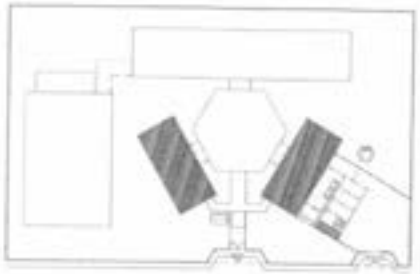

CROQUI DE REFERÊNCIA

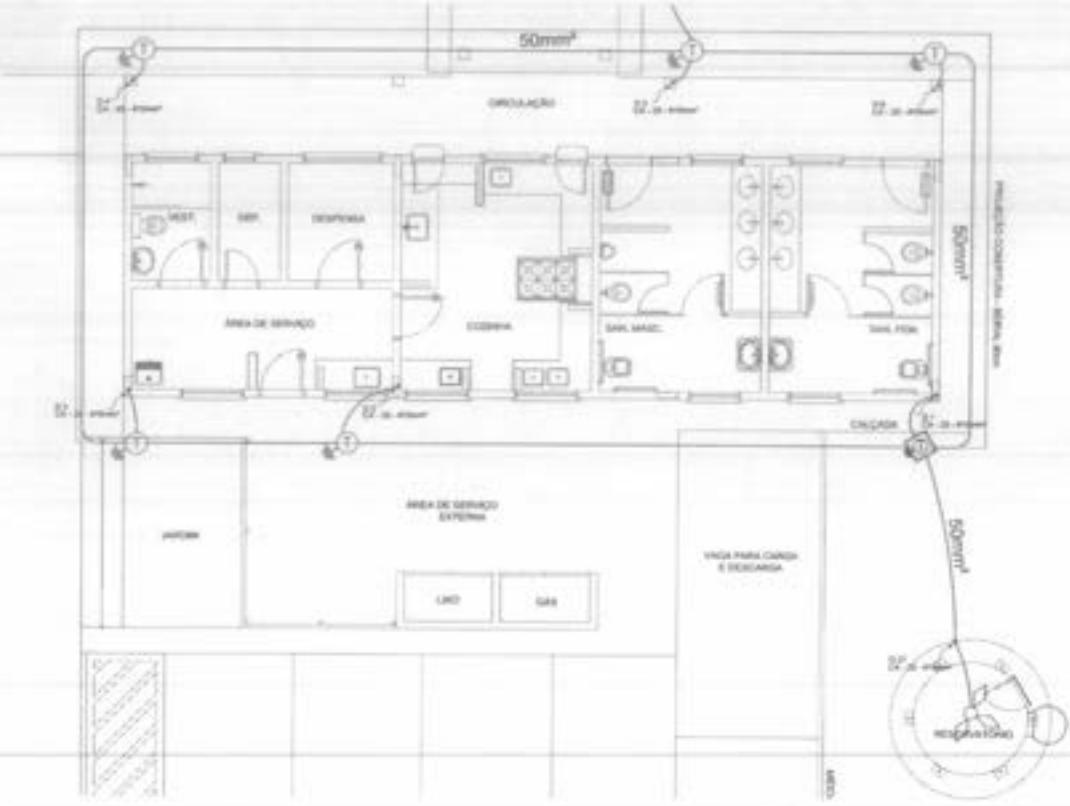

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

0078
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
EPDA

EDA

04/06

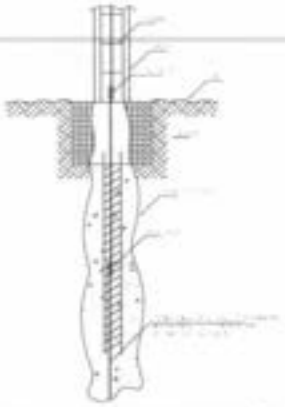

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

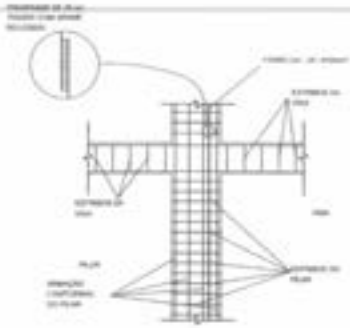

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

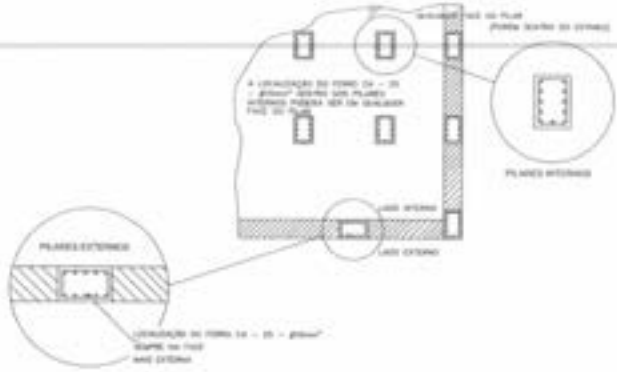

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

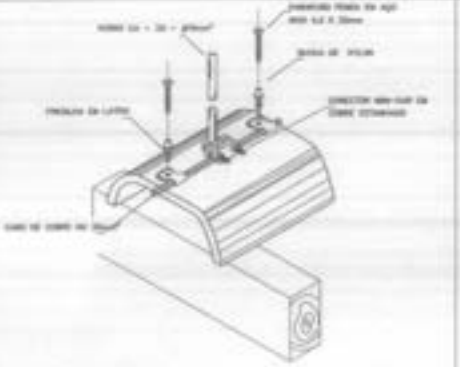

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

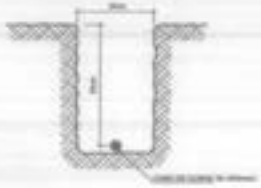

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

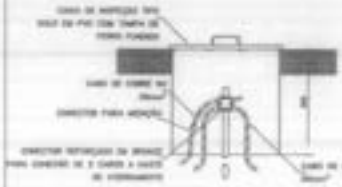

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

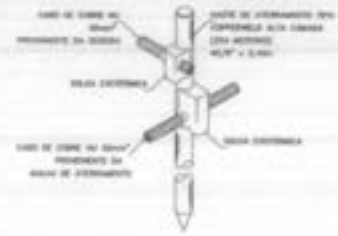

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

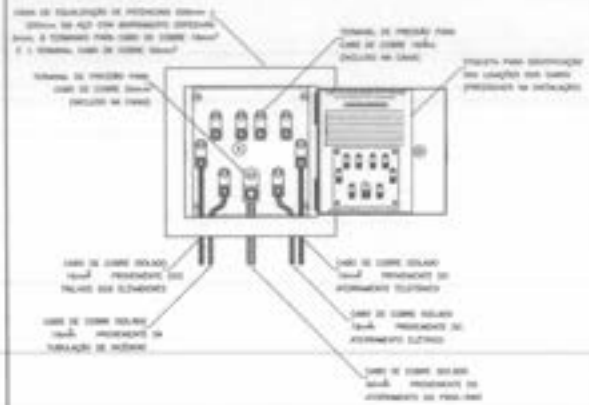

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

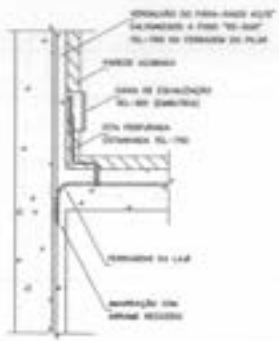

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

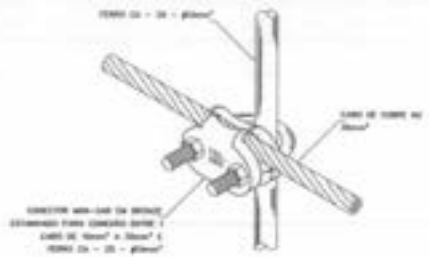

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

0079
6400
Proc. Nº 001 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES
SPDA

EDA

06/06

OBSERVAÇÃO

Fls 0080
Proc. Nº 001/2022
Ass.

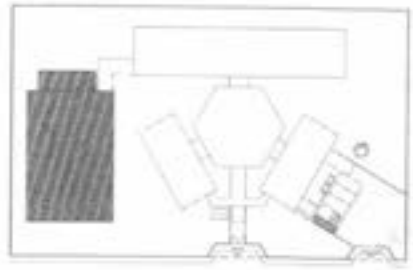

CROQUI DE REFERÊNCIA

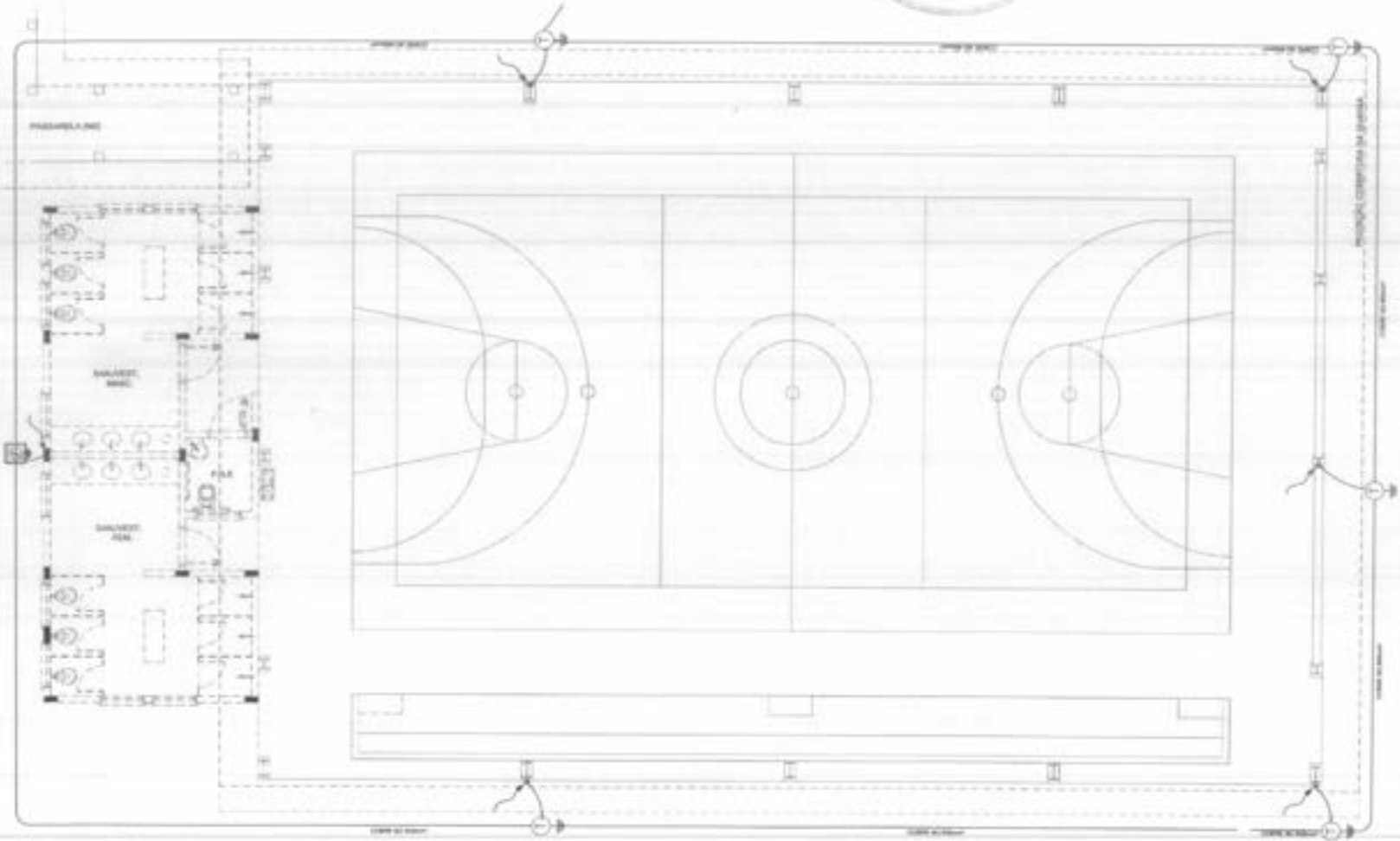

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 fs/n 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
SPDA

EDA

05/06

12				
17	SAÍDA			
23				

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2

Fls 0081
Proc. Nº 001/2022
Ass

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

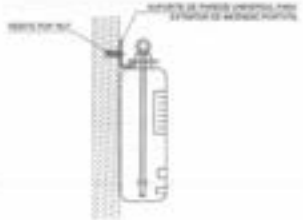

CARACTERÍSTICAS

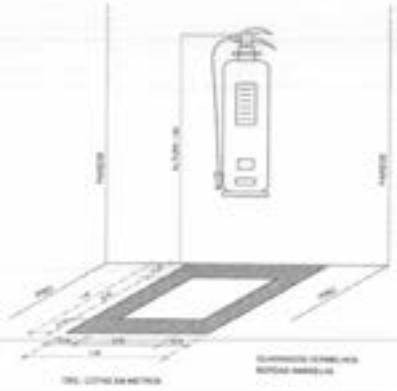

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COSIT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA BAIXA
DETALHES

HIN

01/01

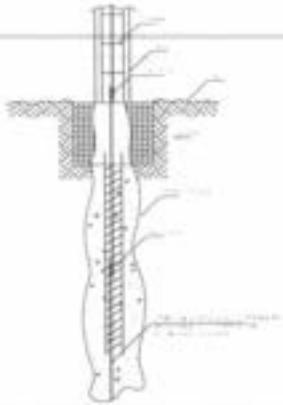

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

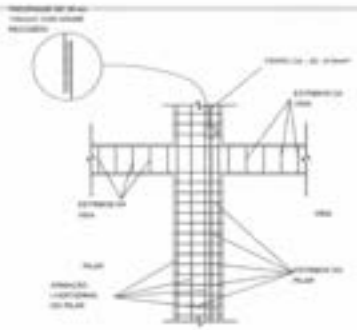

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

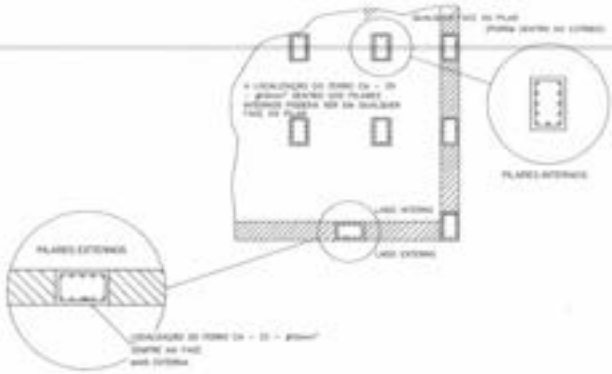

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

Fls 0082
Proc. Nº 001/2022
Ass

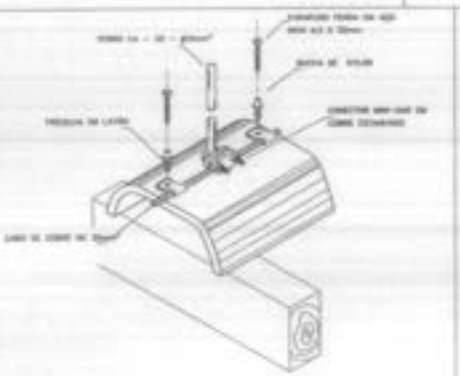

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

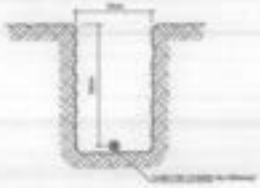

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

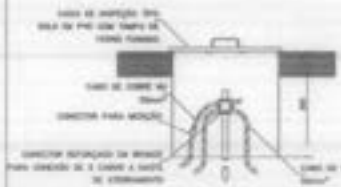

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

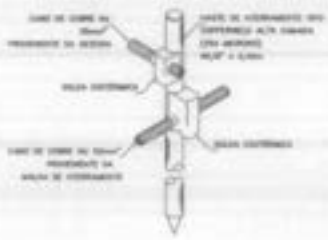

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

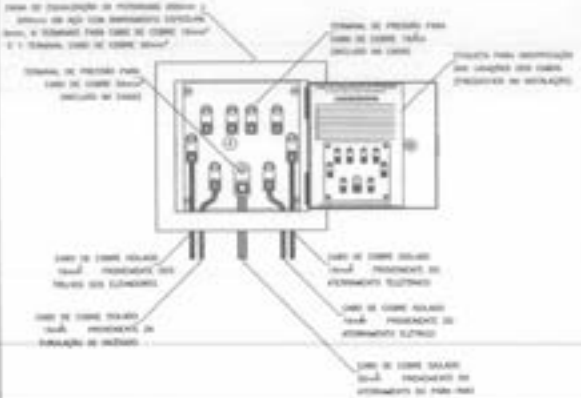

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

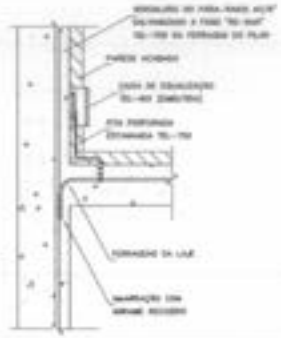

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

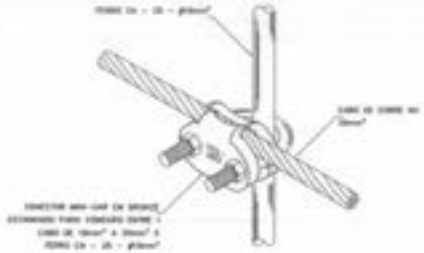

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES
SPDA

EDA

06/06

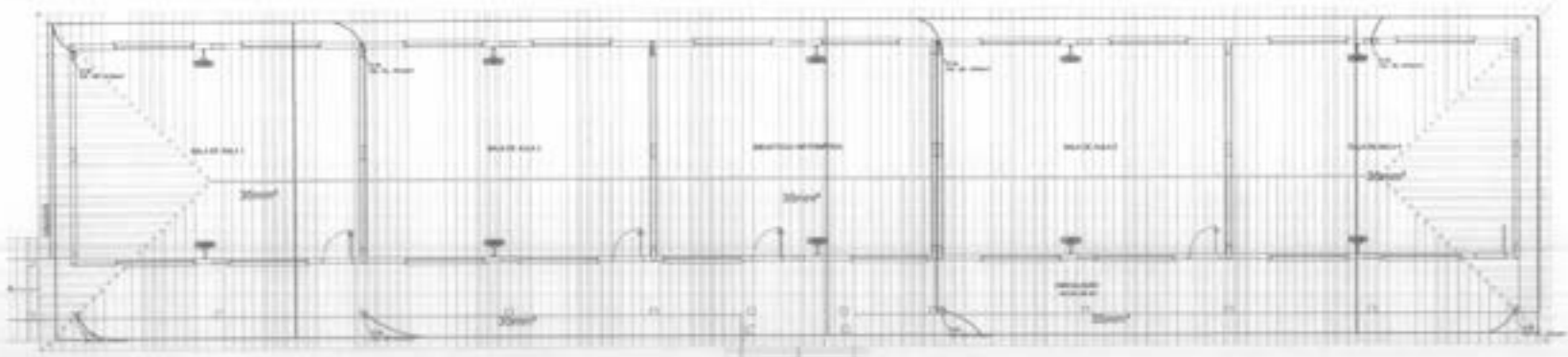

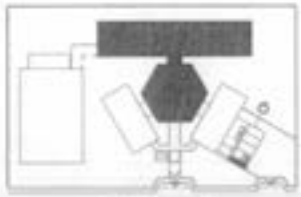

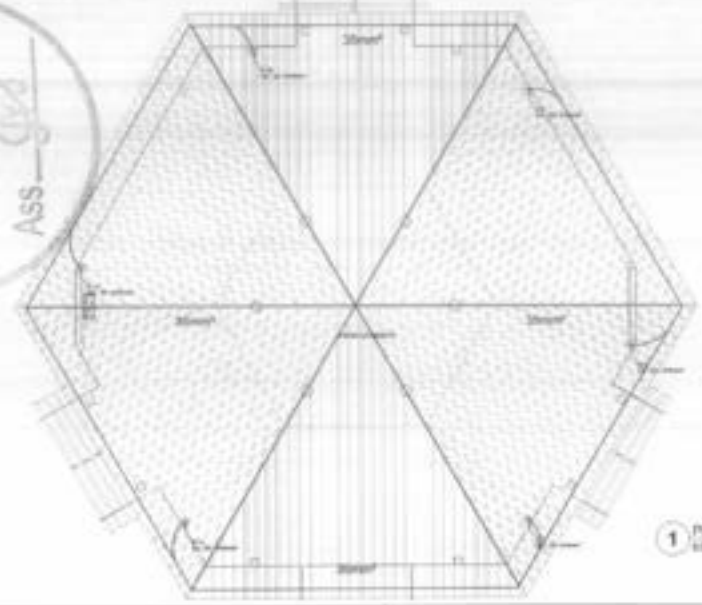

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

0083
Fls
Proc. Nº 00 / 2022
Ass

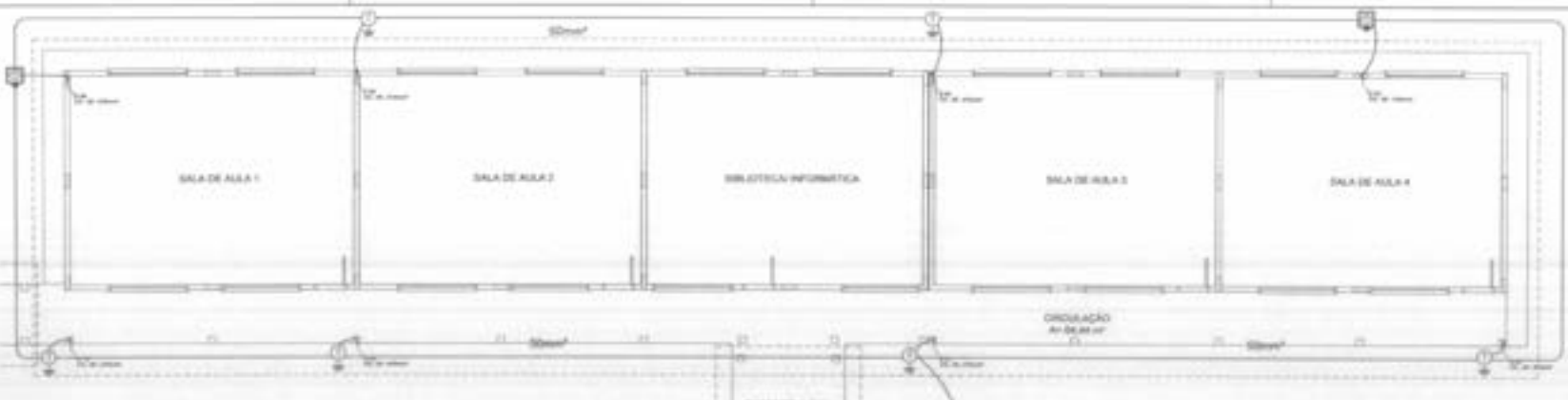

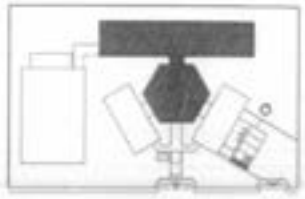

CROQUI DE REFERÊNCIA

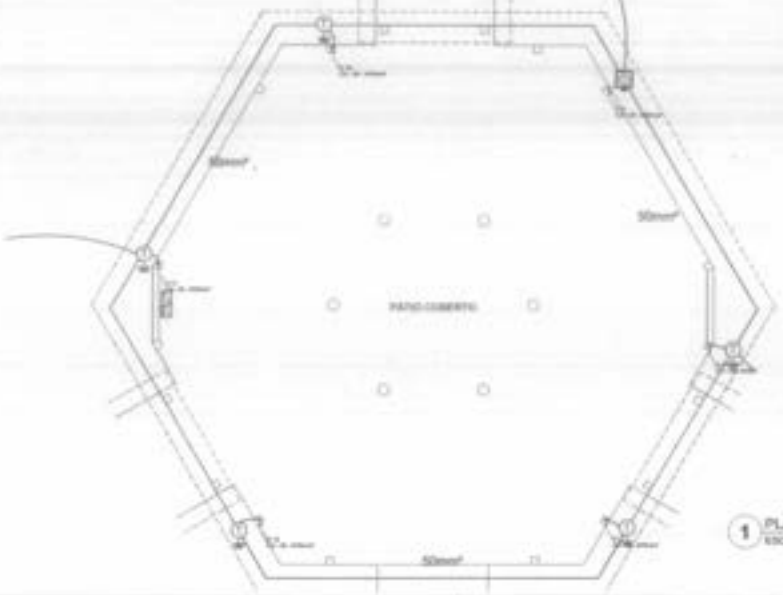

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0084
Proc. Nº 0001/2022
Ass

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

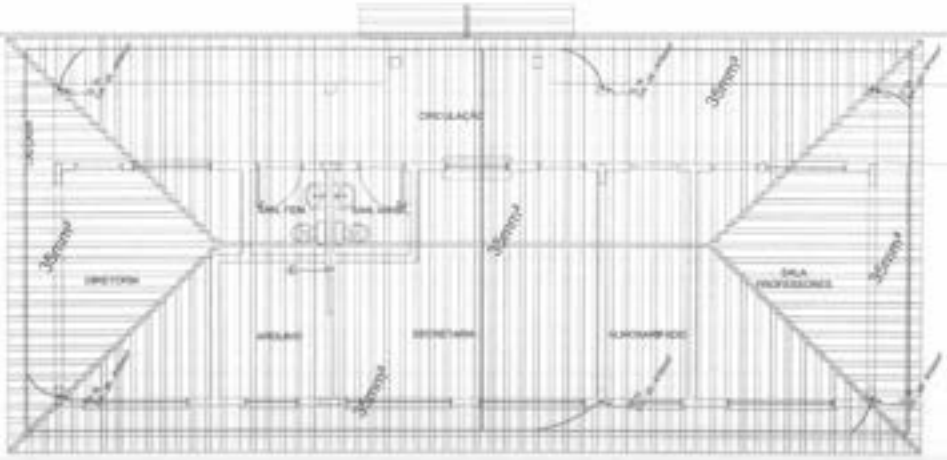

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

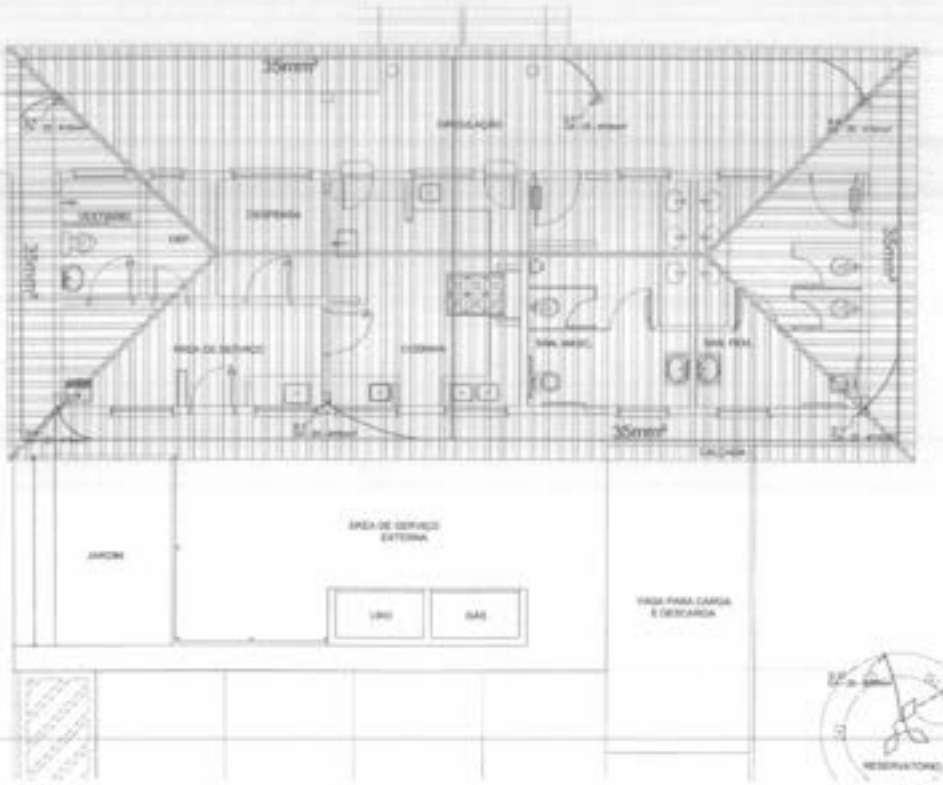

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA

LEGENDA

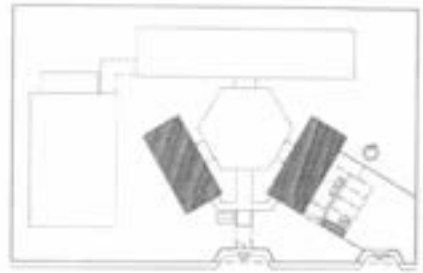

CROQUI DE REFERÊNCIA

3085
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
EDA

03/06

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

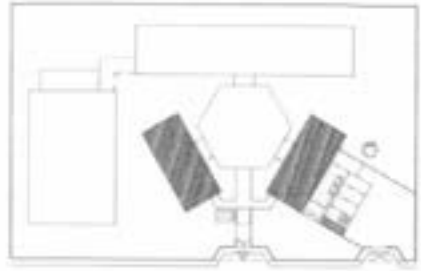

CROQUI DE REFERÊNCIA

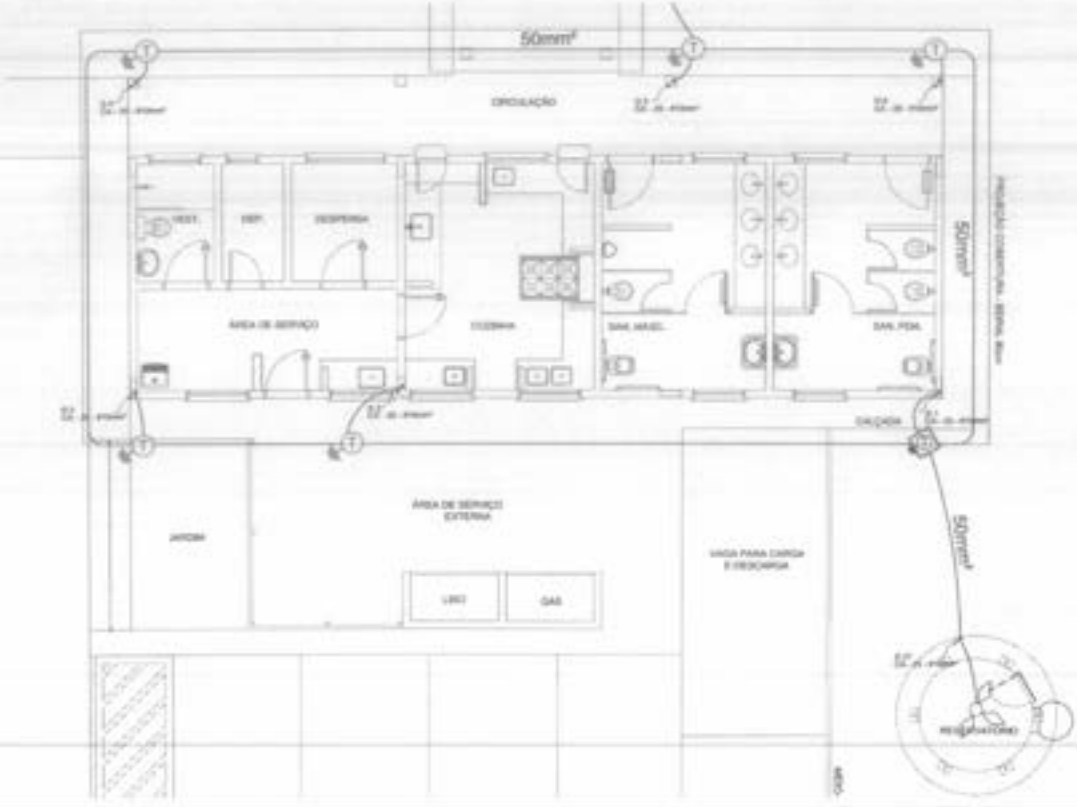

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

0086
Fls
Proc. Nº 04/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
EPDA

EDA

04/06

Fls 3087
Proc. Nº 001/2022
Ass

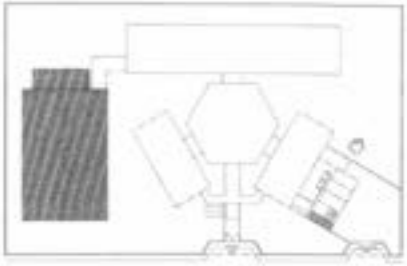

CROQUI DE REFERÊNCIA

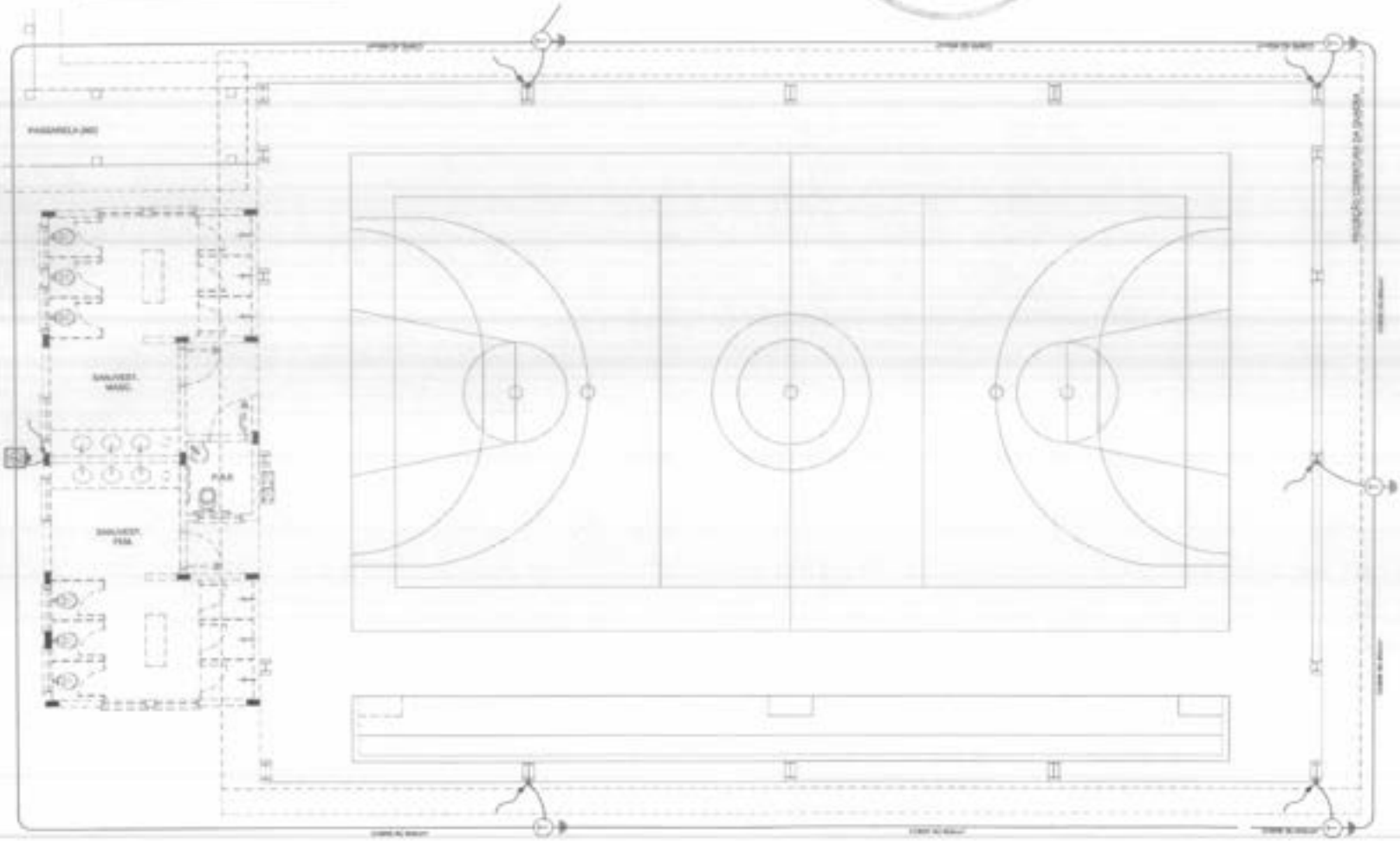

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
DPSA

EDA

05/06

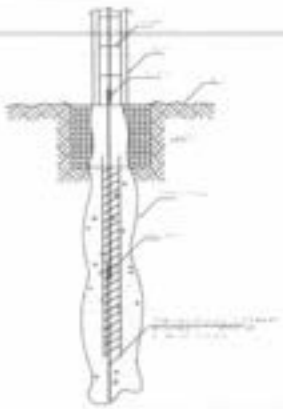

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

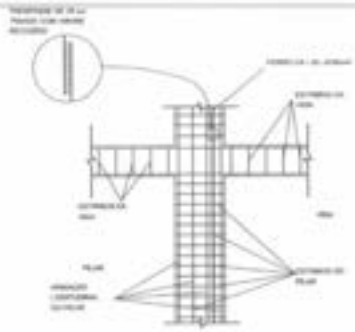

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

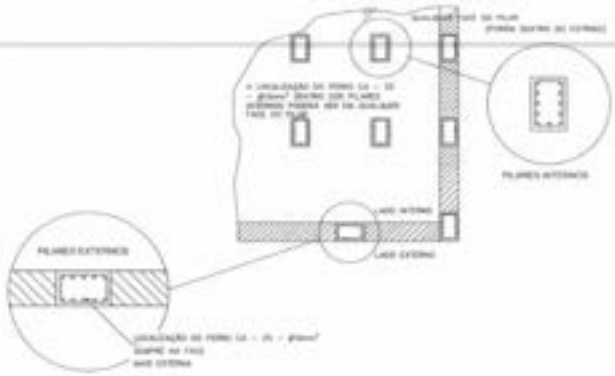

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

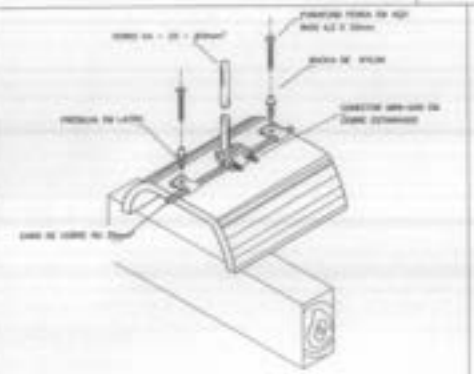

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

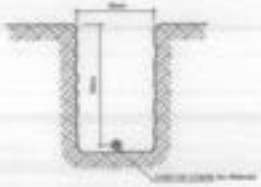

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

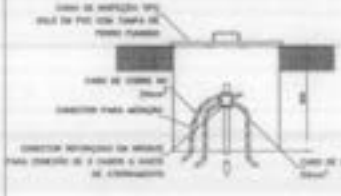

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

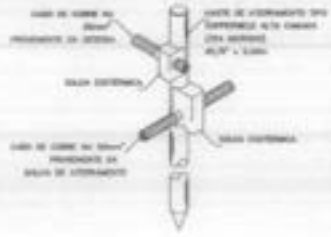

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

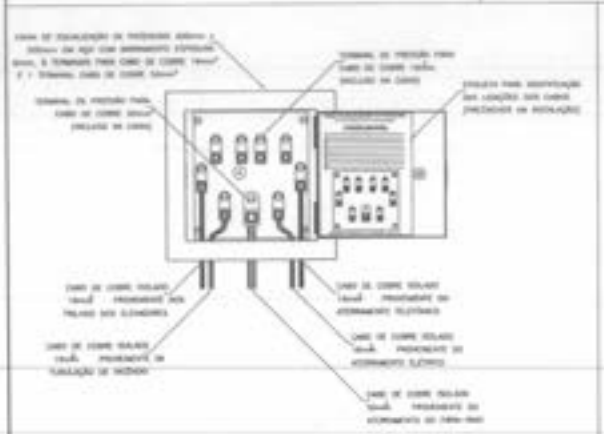

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEPITAP)

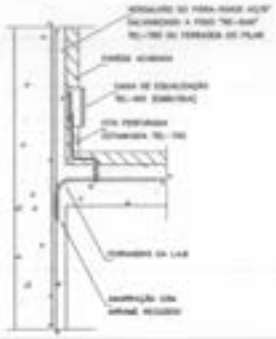

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

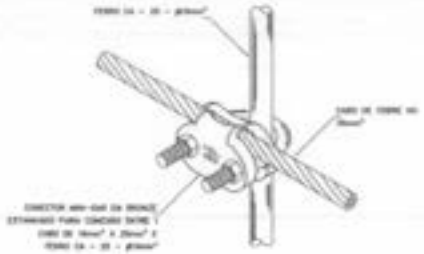

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

0058
Fls
Proc. Nº 0041/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES SPDA

EDA

06/06

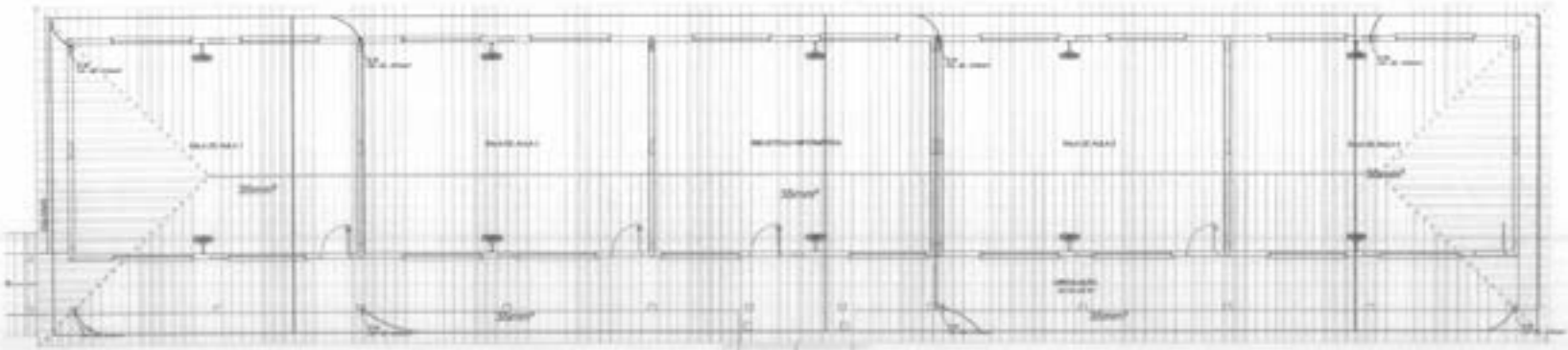

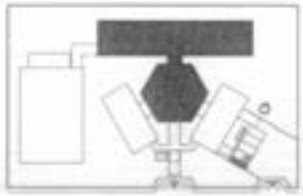

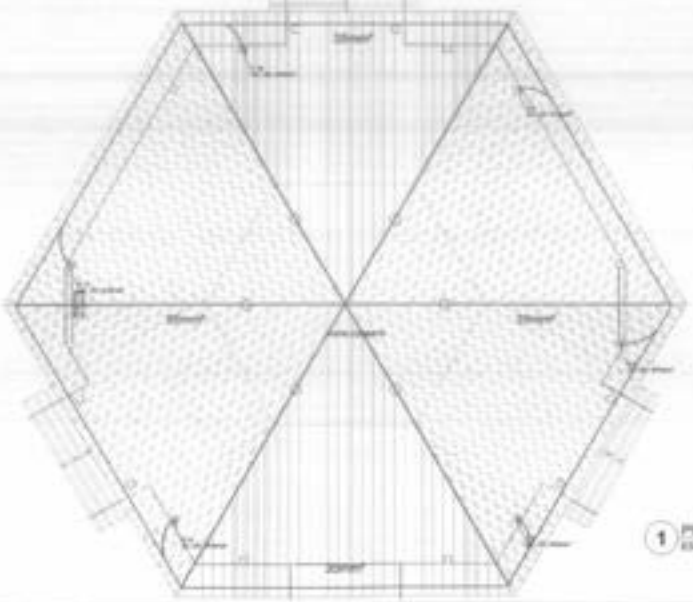

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

0089
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

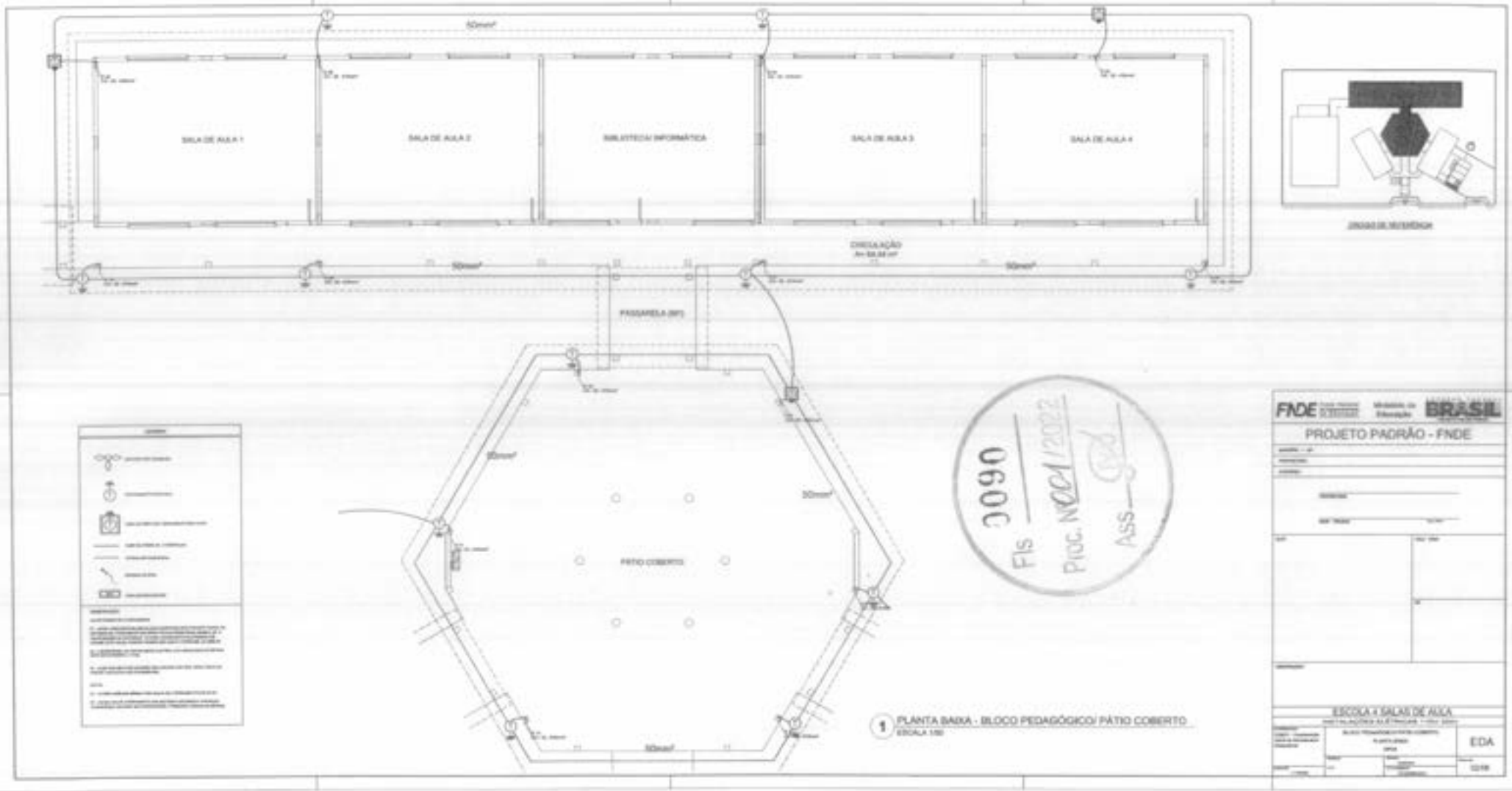

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

3090
Fls
Proc. 23034.012202
Ass

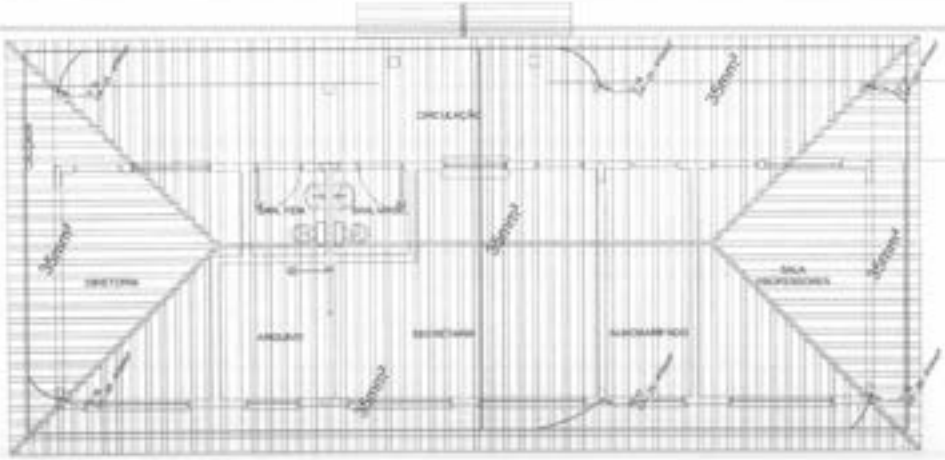

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

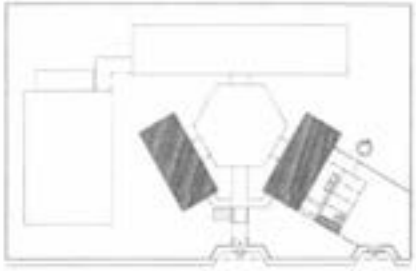

CROQUI DE REFERÊNCIA

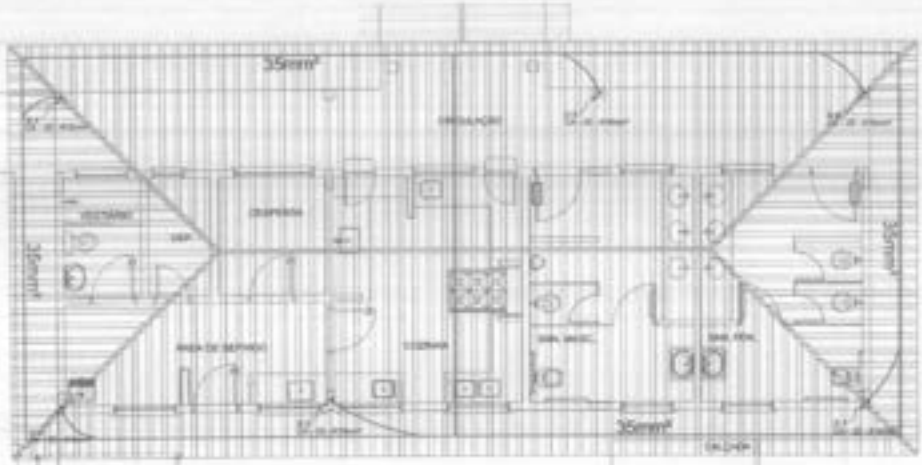

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
SPDA

EDA

03/06

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

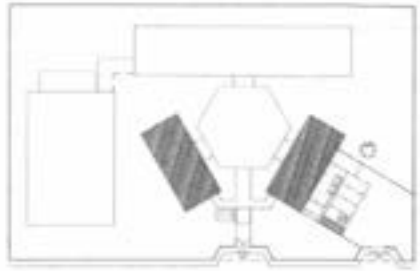

CROQUI DE REFERÊNCIA

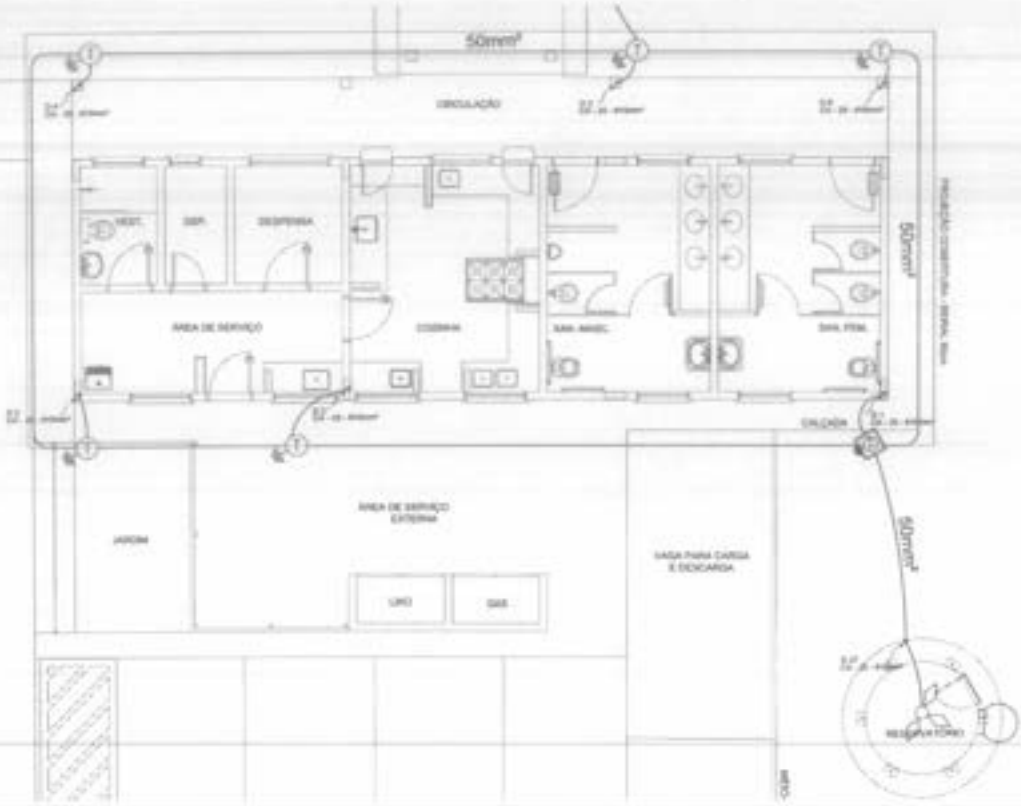

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
QFDA

EDA

04/06

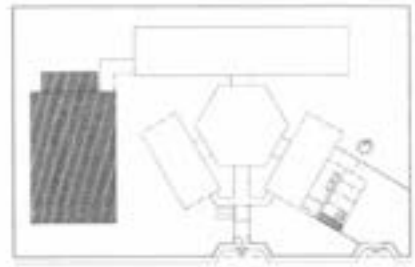

CROQUI DE REFERÊNCIA

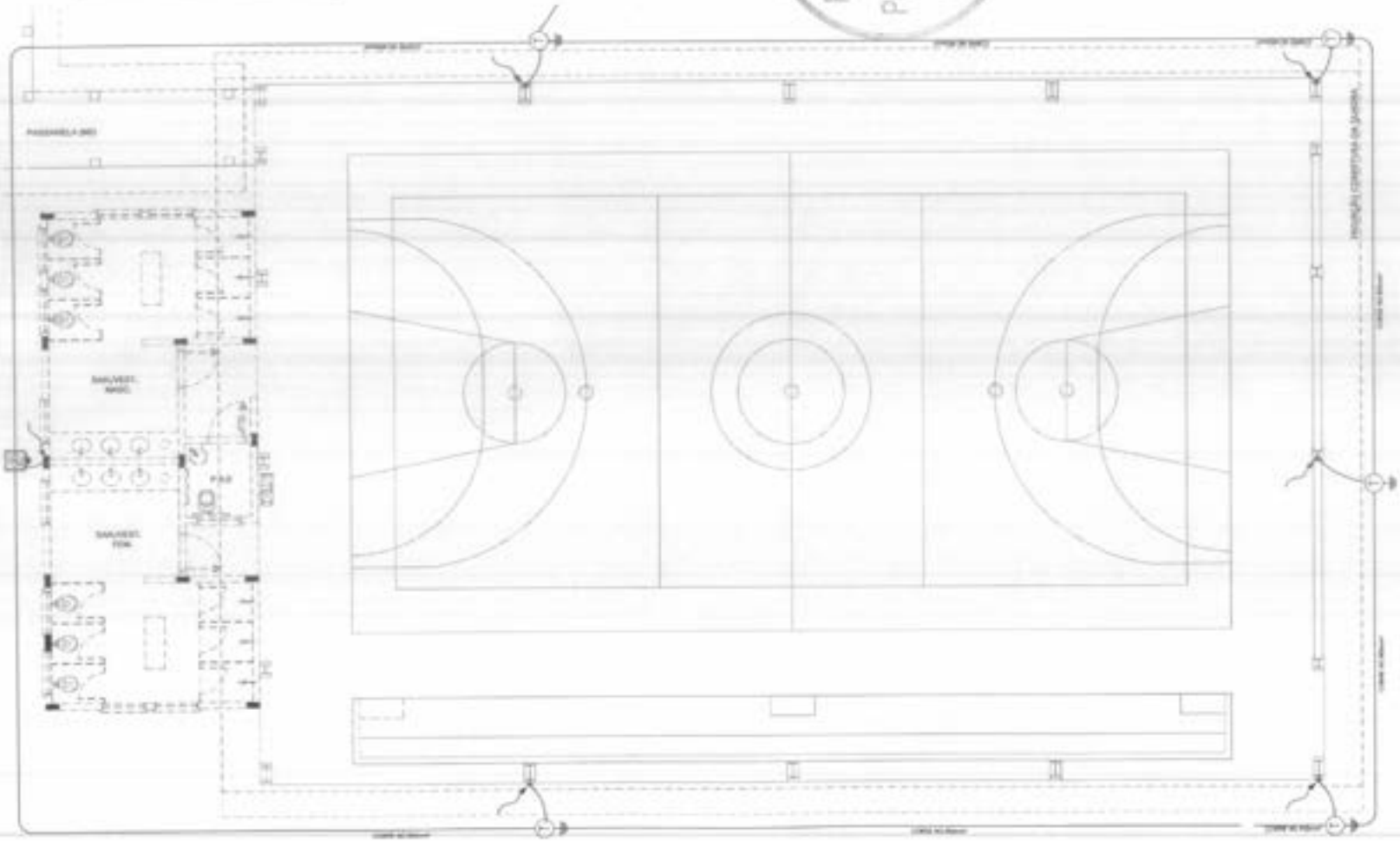

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA PLANTA BAIXA 2PDA		EDA
		05/06

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO
4 SALAS DE AULA

Fls 0094
Proc. Nº 001 /2022
Ass

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
1.1 INTRODUÇÃO 5
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO 5
2 ARQUITETURA 6
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 7
2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 7
2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 8
2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 9
2.5 ACESSIBILIDADE 10
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 10
3 SISTEMA CONSTRUTIVO 11
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 12
3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES 12
3.3 VIDA UTIL DO PROJETO 13
3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 13
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 14
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL 15
4.1.1 Considerações Gerais 15
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes 15
4.1.3 Sequência de execução 16
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas 17
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO 17
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos 17
4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto 19
4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS 19
4.3.1 Madeiramento do Telhado 19
4.4 COBERTURAS 20
4.4.1 Telhas Cerâmicas 20
4.5 ESQUADRIAS 21
4.5.2 Portas de Madeira 22

Fls 0095
Proc. Nº 01/2022
Ass:

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon 23

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES 23
4.6.1 Manta Asfáltica 23

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS 24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas 24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica 25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm 26
4.7.4 Paredes internas - áreas secas 26
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas 27
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material: 27
4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm 28
4.7.8 Soleira em granito 29
4.7.9 Peitoril em granito 30
4.7.10 Piso em Cimento desempenado 30
4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta 31
4.7.12 Tetos – Pintura 32
4.7.13 Louças 32
4.7.14 Metais / Plásticos 33
4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito 34
4.7.16 Elementos Metálicos 34

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 36
4.8.1 Forração de Grama 36

5 HIDRÁULICA 38

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 39
5.1.1 Sistema de Abastecimento 39
5.1.2 Ramal Predial 39
5.1.3 Reservatório 39
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas 39

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 40
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte 40
5.2.2 Subsistema de Ventilação 41
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 41
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas 41

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL 42
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas 42

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 42
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas 43

6 ELÉTRICA 44

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 45
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas 45

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 47

0096
Fls.
Proc. Nº 001
Ass.

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS 48
6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS 50
6.5 TABELA DE ESQUADRIAS 51
6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS 53

0097
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

0098
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 04 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 04 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.
Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Fls 0099
Proc. Nº 001/2022
Ass.

0100
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

2 ARQUITETURA

Fls 0101
Proc. Nº 001/2022
ASS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 240 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 120 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

• **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

• **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

• **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

• **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;

• **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

• **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

• **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

• **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;

• **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

• **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;

• **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- *Almoxarifado;*
- *Arquivo*
- *Circulação;*
- *Diretoria;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores;*
- *Sanitários adultos: masculino e feminino.*

0103
Fls
Proc. Nº 001/2012
Ass

Bloco de Serviços:

- *Área de Serviço;*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.*
- *Área de Serviço externa:*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*
- *Circulação;*
- *Deposito;*
- *Despensa;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
  - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
  - *Área de Cocção;*
  - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
  - *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Vestiário masculino;*
- *Sanitário Feminino*
- *Sanitário Masculino*

Bloco Pedagógico:

- *Biblioteca / Informática*
- *Salas de Aula;*
- *Circulação*

Pátio Coberto:
Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.
Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

0104
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

0105
Fls
Proc. Nº 004 /2012
Ass

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

Fls 0106
FNDE

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

0107
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

0108
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

0109
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm^2).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

0110
Fls
Proc. Nº 01/2022
Ass

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Fls 0111
Proc. Nº 001/2022
Ass.

4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "*vedalit*" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

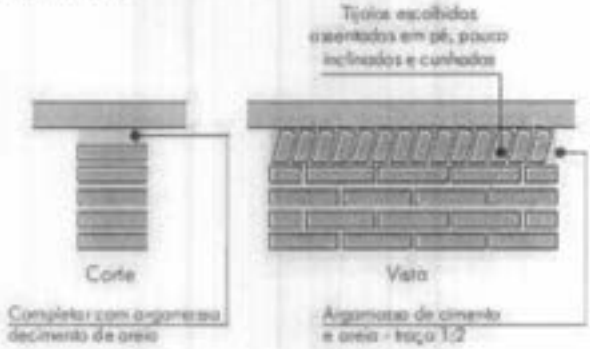

0112
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fls 0113
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.
- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
_ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

Fls 0114
Proc. Nº 001/2012
Ass

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.
- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

Fls 0115
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

Fls 0116
Proc. Nº 001/2022
Ass.

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.
- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

Fls 0117
Proc. Nº 001/2012
Ass

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referencia: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

Fls. 0118
Proc. Nº 01 /2022
Ass.

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.
Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: Conforme quadro do anexo 6.3
Acabamento: conforme anexo 6.3
Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento
Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.
Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.

- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Fls 0119
Proc. Nº 001 /2022
Ass

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Fls 0120
Proc. Nº 004 /2022
Ass.

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Fls 0121
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):
- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):
- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:
- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):
Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):
Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

Fls 0122
Proc. Nº 001/2012
Ass

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Cereja 10x10
2 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:
- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)

Ou

- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)

4.7.7.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

Fls 0123
Proc. Nº 001/2012
Ass.

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

Fls 0124
Proc. Nº 27 /2022
Ass

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

Fls 0125
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.11.2 Seqüência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;
- Referências: **4-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **4-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);

FNDE 0127
Proc. Nº 01 /2012
Ass.

- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

0128
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha,acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Seqüência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
-Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

Fls 0129
Proc. Nº 01 /2012
Ass

FNDE 0130
Proc. Nº 01 /2022
Ass.

4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade **4-ARQ-PCD-GER0-28_R01** - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D´Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificções de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.8.1.2 Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **4-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
4-ARQ-PGP-GER0-04_R01 – Paginação de Piso

0131
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls 0132
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

5 HIDRÁULICA

FNDE Fls 0133
Proc. Nº 001 / 2012
Ass.

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (120 alunos e 10 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalcada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

Fls 0134
Proc. Nº 001 /2022
Ass

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

Fls 0135
Proc. Nº 001/2022
Ass.

mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;

– ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;

– ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;

– ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;

– ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;

– ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;

– ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;

– ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

Fls 0136
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

– ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;

– ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;

– ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;

– ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;

– ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;

– ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;

– ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

• Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

• Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

• Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

• SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Fls 0137
Proc. Nº 001/2012
Ass

0138
Fls
Proc. Nº 001/2012
Ass

6 ELÉTRICA

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

Fls 0139
Proc. Nº 001/2022
Ass

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

0140
Fls
Proc. Nº 001
Ass

5. ANEXOS

FNDE
Fls 0141
Proc. Nº 001/2022
Ass.

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			**89,52**

Bloco de Serviço			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Depósito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			**89,55**
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			**3,22**

Bloco Pedagógico			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
04	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 4

Bloco Administrativo			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			**303,39**

Demais Espaços			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			**210,67**

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco

Fls 0143
Proc. nº 001/2022
Ass.

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente

06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Areas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
				professor
PM 2	05	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 3	08	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	20	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de aluminio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
12	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
12	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
12	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
12	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
36	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

Fls 0147
Proc. Nº 001
Ass

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
4-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
4-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária

0148
Fls
Proc. nº /2022
Ass

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
4-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
4-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
4-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
4-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
4-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
4-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
4-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
4-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
4-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
4-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
4-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
4-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
4-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
4-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 21 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
4-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PDG0-06_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-ADM0-07_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-ADM0-08_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-09_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-ADM0-11_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-SER0-12_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-SER0-13_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-SER0-14_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-SER0-16_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SCO-PLD-PAC0-17_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada

Fls 0149
Ass

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-SCF-PLD-PAC0-18_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-19_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PAS0-21_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-HAG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta baixa e detalhes	indicada
4-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-HGC-PCD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa, Cortes e Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	*Titulo*	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
4-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada

4-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta baixa	indicada
4-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta baixa	indicada
4-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

Fls 0150
Proc. Nº 001 /2022
Ass

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Alem disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

Fls 0151
Proc. Nº 001
Ass.

0152
Fls
Proc. Nº001 /2017
Ass

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

Fls 0153
Proc. Nº001/2017
Ass

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados.
Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Fls 0154
Proc. Nº 201/2017
Ass.

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Chapadinha - MA, 10 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, com um valor estimado de **R$ 1.901.033,48 (Um milhão, novecentos e um mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0100/2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

0155
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DESPACHO

Fls 0156
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

Chapadinha(MA), 10 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

AUTORIZAÇÃO

Fls 0157
Proc. Nº 001
Ass

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0158
Proc. Nº 001 /2022
Ass

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0100/2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 1.901.033,48 (Um milhão, novecentos e um mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Chapadinha - MA, em 12 de Janeiro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 034/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Fls _____
Proc Nº _____
Ass. _____

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.0170.2021, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 034/2021, de 01 de Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, em 12 de Janeiro de 2021

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Fls 0159
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PORTARIA Nº 034/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Fls 0160
Proc. Nº 001 /2021
Ass.

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTE DE TRÂNSITO	MEMBRO

Art.2 A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Gabinete da Prefeitura
Conforme Art. nº 85 da Lei Orgânica do Município
04/ 01 / 2021
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (três mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Vania Duarte Mota Souza-** Secretária Adjunta de Administração.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 151f2e979ec2854f7d857c6dbcb5c2e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0004.2021.**ORIGEM:** Dispensa de Licitação n° 003/2021.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.**CONTRATADA:** M.R.M. DA SILVA -ME, CNPJ: 14.551.255/0001-57.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de acesso à Internet através de tecnologia de fibra óptica e ondas eletromagnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Ezequias Douglas dos Santos Silva-** Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 3daef5a3623c05c2340b6eae02dd81cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021- DL 003/2021

CONTRATO Nº 004/2021- DL 003/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0004.2021.**ORIGEM:** Dispensa de Licitação n° 003/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** M.R.M. DA SILVA -ME, CNPJ: 14.551.255/0001-57.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de acesso à Internet através de tecnologia de fibra óptica e ondas eletromagnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.11 – Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Nara da Silva Macedo -**Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 8584d092dc1d4fd95d378b01bb76be55

Fls 0161
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

PORTARIA Nº 034/2021- GP

PORTARIA Nº 034/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTEDE TRÂNSITO	MEMBRO

Art.2A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 2424ecad250cc6d1b4fb6133ed1520c0

PORTARIA Nº 036/2021- GP

PORTARIA Nº 036/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO,

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.
Art.2 Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDE**para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA DE ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art.3 As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
III – Dirigir a fase de lances;
IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor preço;
VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – Elaboração de ata;
IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Art. 4 Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Art. 5 Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
Art.6 Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art.7A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Fls 0162
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 71c800a600d5c5d34ecc93a7c9527439

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Portaria nº 079/2021 - CC
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 753.187.173-49, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.
Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 080/2021 - CC
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **EVILENE LEAL SANTOS GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº 707.717.233-34, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Acompanhamento Institucional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.
Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 081/2021 - CC
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 150.312.253-00, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.
Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercíci

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0100/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 24 de Setembro de 2021.

Fls 0163
Proc. Nº 0100/2022
Ass

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE CPL
PORTARIA Nº 034/2021

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

MINUTA EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

Fls 0164
Proc. Nº 001/2022
Ass

Processo Administrativo nº ____/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: ___/___/2022
Horário: ___:___ horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 034/2021, de 01 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MINUTA EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 1.901.033,48 (Um milhão, novecentos e um mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls 0165
Proc. Nº 001/2022

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Fls 0166
Proc. Nº 001/2022
Ass.

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Fls 0167
Proc. Nº 001/2022
Ass

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

Fls 0168
Proc. Nº 001 /2021
Ass.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por

0169
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

MINUTA

Fls 0170
Proc. Nº 001/2022

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá

Fls 0171
Proc. Nº 001 /2022
Ass

conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

Fls 0172
Proc. Nº 001/2022
Ass.

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de

MINUTA

Fls 0173
Proc. Nº 001/2022
Ass

reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

Fls 0174
Proc. Nº 001 /2021
Ass

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passivel de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

Fls 0175
Proc. Nº 001 /2022
Ass

fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Fls 0176
Proc. Nº 001/2021
Ass

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

Fls 0177
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

0178
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais

Fls 0179
Proc. Nº 001
Ass

quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MINUTA

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo

Fls 0180
Proc. Nº 001 /2021
Ass

contador responsável da empresa.

9.4.5.5. A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Liquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

MINUTA

0181
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Laje pré-moldada para forro	M²	284,58
2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M²	495,16
3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M²	530,65
4	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M²	1.071,00
5	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M²	964,72
6	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M²	424,87

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450,

Fls 0182
Proc. Nº 001/2022
Ass.

de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.9.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.9.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.4.6.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de

Fls 0183
Proc. Nº 001/2022
Ass.

presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Fls 0184
Proc. Nº 001 /2021
Ass

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fls 0185
Proc. Nº 001/2021
Ass.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por

Fls 0186
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

MINUTA EDITAL

Fls 0187
Proc. Nº 001
Ass.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

Fls 0188
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846,

Fls 0189
Proc. Nº 001 /2021
Ass.

de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Fls 0190
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Memorial Descritivo;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI e Nota Técnica;

Fls 0191
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

MINUTA EDITAL

0192
Fls
Proc. Nº 001
Ass

PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)

0193
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

MINUTA EDITAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução)*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

Fls 0194
Proc. Nº 001 /2022
Ass

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Fls 0195
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Fls 0196
Proc. Nº 001/2022
Ass.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

MINUTA EDITAL

0197
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
r) remover do local dos serviços, às suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

MINUTA EDITAL

Fls 0198
Proc. Nº 001
Ass

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

MINUTA DIGITAL

Fls 0199
Proc. Nº 001
Ass

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se

MINUTA EDITAL

Fls 0200
Proc. Nº 001
Ass

vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0201
Proc. Nº 001
Ass.

Parecer
Processo Administrativo nº 0100.2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº 12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de espaço educativo de 04 quatro salas de aulas com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de já no PADRÃO FNDE.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Fls 0202
Proc. Nº 001
Ass.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou deopinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a

Fls 0203
Proc. Nº 001/2012
Ass

Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea "a", conforme transcrição a seguir:

> Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:
>
> (...)
>
> § 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

> Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:
>
> (...)
>
> II - para a contratação de serviços e obras:
>
> a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Fls 0204
Proc. Nº 001 /2013
Ass.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão "obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino" tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acimas.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 15 de abril de 2022.

Fls 205
Proc. Nº 001
Ass.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

Fls 0206
Proc. Nº 001/2022
Ass

Processo Administrativo nº 0100/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: 11/02/2022
Horário: 14:30 horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 034/2021, de 01 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 1.901.033,48 (Um milhão, novecentos e um mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls 0207
Proc. Nº 001/2021
Fls
Proc. Nº
Ass.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Fls 0208
Proc. Nº 001
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Fls 0209
Proc. Nº 001
Ass.
Fls
Proc. Nº
Ass.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

Fls 0210
Proc. Nº 001 /2021
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente

0211
Fls
Proc. Nº 001
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá periodo de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

Fls 0213
Proc. Nº 001/2022
Ass

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0214
Proc. Nº 001/2022
Ass

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de

Fls 0215
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio

Fls 0217
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

efeito de negativa, nos termos do Titulo VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Divida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de

Fls 0221
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),

Fls 0222
Proc. Nº001 /2022
Ass

Fls
Proc Nº
Ass

deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

9.4.5.5. A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Liquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados

relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Laje pré-moldada para forro	M²	284,58
2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M²	495,16
3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M²	530,65
4	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M²	1.071,00
5	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M²	964,72
6	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M²	424,87

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas

Fls 0224
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuizos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.9.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.9.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

0225
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

9.4.6.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes

Fls 0226
Proc. Nº001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata

dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo

para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

0229
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo

administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

Fls 0232
Proc. Nº001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Memorial Descritivo;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI e Nota Técnica;

Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

J233
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0234
Proc. Nº 001/2022
Ass

PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021						FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1		CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R$	277,64	R$	364,40	R$	3.644,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm	m²	176,00	R$	101,04	R$	132,62	R$	23.341,12
1.3	C2830	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R$	1.585,06	R$	2.080,39	R$	2.080,39
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R$	2.307,85	R$	3.029,05	R$	3.029,05
1.5	95212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R$	732,57	R$	961,50	R$	2.422,98
1.6	95207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno a=20,00m²	m²	20,00	R$	789,09	R$	1.035,68	R$	20.713,60
1.7	95584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	20,00	R$	665,72	R$	873,76	R$	17.475,20
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	un	972,34	R$	5,28	R$	6,93	R$	6.738,32
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	4.000,00	R$	0,23	R$	0,30	R$	1.200,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	142,84	R$	30,74	R$	40,35	R$	5.763,59
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	83,22	R$	48,10	R$	63,13	R$	5.253,68
2.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	160,83	R$	1,79	R$	2,35	R$	377,95
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	49,21	R$	18,31	R$	24,03	R$	1.182,52
3			FUNDAÇÕES								
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	m	392,00	R$	41,99	R$	55,11	R$	21.603,12
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	55,02	R$	21,57	R$	28,31	R$	1.557,62
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	146,95	R$	99,72	R$	130,88	R$	19.232,82
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,55	R$	11,11	R$	14,58	R$	95,50
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,45	R$	10,43	R$	13,69	R$	444,24
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	270,18	R$	9,34	R$	12,26	R$	3.312,41
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,73	R$	7,87	R$	10,33	R$	338,10
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	272,64	R$	11,76	R$	15,44	R$	4.209,56
3.1.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	14,27	R$	485,64	R$	637,40	R$	9.095,70
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	401,89	R$	52,84	R$	69,35	R$	27.871,07
3.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	705,27	R$	10,43	R$	13,69	R$	9.655,15
3.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,09	R$	9,34	R$	12,26	R$	1.227,10
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,73	R$	11,76	R$	15,44	R$	5.399,83
3.2.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	23,67	R$	481,07	R$	631,40	R$	14.945,24
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA								
3.3.1	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	R$	99,72	R$	130,88	R$	732,93

FLS 0235
Proc. Nº 041/2022
Ass.

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021		FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	R$ 9,34	R$ 12,26	R$ 3.984,50
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$ 1.266,08
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	R$ 485,64	R$ 637,40	R$ 2.498,61
3.3.5	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	63,00	R$ 41,99	R$ 55,11	R$ 3.471,93
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	390,71	R$ 42,41	R$ 55,66	R$ 21.746,92
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,55	R$ 11,80	R$ 15,49	R$ 8,52
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	704,00	R$ 10,95	R$ 14,37	R$ 10.116,48
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,81	R$ 9,72	R$ 12,76	R$ 1.286,34
4.1.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	350,73	R$ 12,67	R$ 16,63	R$ 5.500,04
4.1.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,08	R$ 439,36	R$ 576,66	R$ 13.885,97
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	278,67	R$ 23,17	R$ 30,41	R$ 8.474,55
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	925,83	R$ 9,72	R$ 12,76	R$ 11.813,46
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	102,27	R$ 8,15	R$ 10,70	R$ 1.094,29
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	350,73	R$ 12,67	R$ 16,63	R$ 5.832,64
4.2.5	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	14,24	R$ 454,29	R$ 596,26	R$ 8.490,74
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					
4.3.1	101964	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	519,88	R$ 123,11	R$ 161,58	R$ 84.002,21
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	191,60	R$ 26,32	R$ 34,41	R$ 6.592,96
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 20x10x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	782,68	R$ 39,23	R$ 51,49	R$ 40.300,19
5.2	91202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	250,70	R$ 17,51	R$ 22,98	R$ 5.761,09
5.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	12,92	R$ 399,44	R$ 524,27	R$ 6.773,57
6.			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	R$ 761,72	R$ 999,76	R$ 6.998,32
6.1.2		CPU	PM2 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	R$ 842,43	R$ 1.105,69	R$ 5.528,45
6.1.3	90843	SINAPI	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00	R$ 761,72	R$ 999,76	R$ 1.999,52
6.1.4		CPU	PM4- Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	R$ 791,55	R$ 1.038,91	R$ 1.038,91

FLS 0236
PROC Nº 001/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
6.1.5		CPU	PM5- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	R$ 860,08	R$ 1.128,86	R$ 3.386,58

Fls 0237
Proc. Nº004/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021			FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)
6.1.6		CPU	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	3,00	R$	311,97	R$ 409,46	R$	1.228,38
6.1.7		CPU	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	2,00	R$	340,01	R$ 446,26	R$	892,52
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM7	un	2,00	R$	260,30	R$ 341,64	R$	683,28
6.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	5,00	R$	67,53	R$ 88,63	R$	443,15
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	2,24	R$	141,05	R$ 185,13	R$	414,69
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO							
6.3.1		CPU	PA1 - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	un	1,00	R$	917,13	R$ 1.203,71	R$	1.203,71
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO							
6.4.1	94569	SINAPI	JA-1 -Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	0,24	R$	313,24	R$ 411,13	R$	98,67
6.4.2	94569	SINAPI	JA-2 -Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,08	R$	313,25	R$ 411,14	R$	444,03
6.4.3	94569	SINAPI	JA-3 -Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	3,20	R$	313,25	R$ 411,14	R$	1.315,65
6.4.4	94570	SINAPI	JA-4 -Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	0,60	R$	192,00	R$ 252,00	R$	151,20
6.4.5	94570	SINAPI	JA-5 -Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,00	R$	192,00	R$ 252,00	R$	1.512,00
6.4.6	94569	SINAPI	JA-6 -Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,30	R$	313,25	R$ 411,14	R$	1.356,76
6.4.7	94569	SINAPI	JA-7 -Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,80	R$	313,25	R$ 411,14	R$	3.618,03
6.4.8	94569	SINAPI	JA-8 -Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	48,40	R$	313,25	R$ 411,14	R$	19.899,18
6.4.9	C1516	SEINFRA	JA-9 -Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,48	R$	471,51	R$ 618,86	R$	4.010,21
6.4.10	100674	SINAPI	JA-10 -Janela de Alumínio, fixa, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,96	R$	208,93	R$ 274,22	R$	542,96
6.4.11		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	R$	71,65	R$ 94,04	R$	394,97
6.5			VIDROS							
6.5.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	4,40	R$	400,49	R$ 525,64	R$	2.312,82
7.			SISTEMAS DE COBERTURA							
7.1	92550	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	18,00	R$	1.552,46	R$ 2.037,60	R$	36.676,80
7.2	92549	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	10,00	R$	1.284,88	R$ 1.686,41	R$	16.864,10
7.3	92548	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	6,00	R$	1.040,43	R$ 1.365,56	R$	8.193,36
7.4	92544	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	6,00	R$	591,27	R$ 776,04	R$	4.656,24
7.5	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	1.025,46	R$	61,19	R$ 80,31	R$	82.354,69
7.6	102203	SINAPI	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	m²	1.481,16	R$	6,67	R$ 8,75	R$	12.960,15
7.7	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	1.025,46	R$	24,75	R$ 32,48	R$	33.306,94
7.8	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	197,80	R$	16,78	R$ 22,02	R$	4.355,56
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO							
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrames	m²	401,89	R$	29,08	R$ 38,17	R$	15.340,14

FLS 0238
Proc. Nº001/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.706,71	R$ 3,22	R$ 4,23	R$	7.219,38
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	483,57	R$ 4,28	R$ 5,62	R$	2.717,66
9.3	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.706,71	R$ 21,35	R$ 28,02	R$	47.822,01
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pilotis, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.099,45	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	30.388,80
9.5	87543	SINAPI	Reboco para teto traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	483,57	R$ 21,06	R$ 27,64	R$	13.365,87
9.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,57	R$ 51,72	R$ 67,88	R$	26.511,89
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	216,70	R$ 51,99	R$ 68,24	R$	14.787,61
9.8	101738	SINAPI	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	m	282,95	R$ 22,14	R$ 29,06	R$	5.897,73
10.			SISTEMAS DE PISOS						
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	694,26	R$ 32,01	R$ 42,01	R$	29.165,86
10.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	694,26	R$ 25,92	R$ 34,02	R$	23.618,73
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	65,28	R$ 47,01	R$ 61,75	R$	4.031,04
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	628,98	R$ 47,01	R$ 61,75	R$	38.839,51
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	m²	35,37	R$ 170,53	R$ 223,82	R$	7.916,51
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	5,40	R$ 99,63	R$ 130,76	R$	706,10
10.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	16,70	R$ 81,75	R$ 107,30	R$	1.791,91
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	238,94	R$ 84,16	R$ 110,46	R$	26.903,77
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	11,98	R$ 316,95	R$ 416,00	R$	4.983,68
10.2.3	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	27,30	R$ 22,54	R$ 29,58	R$	807,53
10.2.4	C2862	SEINFRA	Lastro de brita para o estacionamento	m²	11,28	R$ 114,68	R$ 150,52	R$	1.697,87
11.			PINTURAS E ACABAMENTOS						
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	352,87	R$ 12,17	R$ 15,97	R$	5.635,33
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	483,57	R$ 12,17	R$ 15,97	R$	7.722,61
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.099,45	R$ 11,05	R$ 14,50	R$	15.943,03
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	483,57	R$ 9,72	R$ 12,76	R$	6.170,35
11.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em meia meio de madeira, 2 demãos	m²	20,30	R$ 10,12	R$ 13,28	R$	269,58
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,60	R$ 14,94	R$ 19,61	R$	423,58
11.7	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	59,64	R$ 10,12	R$ 13,28	R$	792,02
12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	23,00	R$ 5,75	R$ 7,55	R$	173,65
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	8,00	R$ 4,32	R$ 5,67	R$	45,36

Fls 0239
Proc. Nº 004/2022
Ass.

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021			FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	3,00	R$ 9,28	R$ 12,18	R$ 36,54
12.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	11,00	R$ 13,39	R$ 17,57	R$ 193,27
12.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	4,00	R$ 15,37	R$ 20,17	R$ 80,68
12.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	69,00	R$ 25,53	R$ 33,51	R$ 2.312,19
12.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm	un	14,00	R$ 3,28	R$ 4,31	R$ 60,34
12.8	89481	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	15,00	R$ 3,13	R$ 4,11	R$ 61,65
12.9	89492	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	42,00	R$ 5,18	R$ 6,80	R$ 285,60
12.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	8,00	R$ 8,90	R$ 11,68	R$ 93,44
12.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	2,00	R$ 30,35	R$ 39,83	R$ 79,66
12.12	89619	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00	R$ 6,60	R$ 8,66	R$ 17,32
12.13	89622	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00	R$ 10,35	R$ 13,58	R$ 13,58
12.14	89626	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00	R$ 24,64	R$ 32,34	R$ 64,68
12.15	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX25mm	un	3,00	R$ 15,80	R$ 20,74	R$ 103,70
12.16	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00	R$ 61,83	R$ 81,13	R$ 162,30
12.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável água fria 20mm	un	6,00	R$ 4,73	R$ 6,21	R$ 37,26
12.18	89617	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	4,00	R$ 4,61	R$ 6,05	R$ 24,20
12.19	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	R$ 14,21	R$ 18,65	R$ 18,65
12.20	89628	SINAPI	Te PVC soldável água fria 60mm	un	8,00	R$ 38,52	R$ 50,56	R$ 404,48
12.21	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00	R$ 57,45	R$ 75,40	R$ 301,60
12.22	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00	R$ 71,00	R$ 93,19	R$ 186,38
12.23	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00	R$ 83,86	R$ 110,07	R$ 110,07
12.24	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	R$ 109,20	R$ 143,33	R$ 143,33
12.25	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00	R$ 201,67	R$ 264,69	R$ 529,38
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	1,00	R$ 59,99	R$ 78,74	R$ 78,74
12.27		CPU	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	R$ 29.895,07	R$ 39.237,28	R$ 39.237,28
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	28,00	R$ 12,83	R$ 16,84	R$ 471,52
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	25,00	R$ 19,50	R$ 25,59	R$ 639,75
13.3	89648	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	77,00	R$ 21,54	R$ 28,27	R$ 2.176,79
13.4	89649	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	2,00	R$ 43,80	R$ 57,49	R$ 114,98
13.5	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	4,00	R$ 4,85	R$ 6,37	R$ 25,48
13.6	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	20,00	R$ 6,92	R$ 9,08	R$ 181,60
13.7	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	8,00	R$ 13,42	R$ 17,61	R$ 140,88
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00	R$ 8,34	R$ 10,95	R$ 98,55

FLS 240
PTDC Nº 001/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
13.9	89854	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00	R$	28,59	R$	37,52	R$	187,60
13.10	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00	R$	28,59	R$	37,52	R$	112,56
13.11	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00	R$	22,74	R$	29,85	R$	119,40
13.12	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00	R$	8,56	R$	11,24	R$	44,96
13.13	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00	R$	10,44	R$	13,70	R$	54,80
13.14	98110	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00	R$	452,64	R$	594,09	R$	5.940,90
13.15	98110	SINAPI	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R$	406,91	R$	534,07	R$	534,07
13.16	98099	SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	4,00	R$	3.581,28	R$	4.700,43	R$	18.801,72
13.17	98087	SINAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	R$	8.891,35	R$	11.669,90	R$	11.669,90
13.18	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	8,42	R$	141,88	R$	186,22	R$	1.567,97
14.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**								
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	2,00	R$	62,43	R$	81,94	R$	163,88
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	un	5,00	R$	173,67	R$	227,94	R$	1.139,70
14.3	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	5,00	R$	226,88	R$	297,78	R$	1.488,90
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	3,00	R$	399,21	R$	510,84	R$	1.532,52
14.5	100838	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	1,00	R$	501,77	R$	658,57	R$	658,57
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	5,00	R$	108,11	R$	141,89	R$	709,45
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	6,00	R$	115,20	R$	151,20	R$	907,20
14.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	11,00	R$	44,49	R$	58,39	R$	642,29
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	8,00	R$	50,05	R$	65,69	R$	525,52
14.10	100808	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	4,00	R$	296,31	R$	388,91	R$	1.555,64
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R$	606,83	R$	796,46	R$	1.592,92
14.12	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	un	9,00	R$	50,95	R$	66,87	R$	601,83
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00	R$	50,95	R$	66,87	R$	601,83
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	R$	634,88	R$	833,28	R$	833,28
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	4,00	R$	164,86	R$	216,38	R$	865,52
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	5,00	R$	89,12	R$	116,97	R$	584,85
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x36cm	un	2,00	R$	164,86	R$	216,38	R$	432,76
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	R$	146,18	R$	191,86	R$	191,86
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	R$	72,60	R$	95,29	R$	95,29
14.20	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	5,00	R$	75,14	R$	98,62	R$	493,10
15.			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**								
15.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	0,80	R$	348,10	R$	456,89	R$	365,51
15.2		CPU	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com venezianas	m²	0,16	R$	560,90	R$	736,19	R$	117,79

Fls 0241
Proc. Nº001/2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021			FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)
15.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,20	R$	31,74	R$ 41,66	R$	299,95
15.4	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	R$	9,50	R$ 12,47	R$	24,94
15.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R$	6,82	R$ 8,95	R$	35,80
15.6		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	7,28	R$	14,55	R$ 19,10	R$	139,05
15.7		CPU	Regulador 1° estagio com manometro	un	1,00	R$	713,51	R$ 936,48	R$	936,48
15.8		CPU	Regulador 2° estágio com registro	un	1,00	R$	107,57	R$ 141,19	R$	141,19
15.9		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R$	610,24	R$ 800,94	R$	800,94
15.10		CPU	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (300x300) Proibido fumar	un	1,00	R$	38,47	R$ 50,49	R$	50,49
15.11		CPU	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (300x300) Perigo Inflamável	un	1,00	R$	38,47	R$ 50,49	R$	50,49
16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO							
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00	R$	248,22	R$ 325,79	R$	1.628,95
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	14,00	R$	30,11	R$ 39,52	R$	553,28
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	5,00	R$	13,79	R$ 18,10	R$	90,50
16.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 400cm²	un	19,00	R$	38,47	R$ 50,49	R$	959,31
17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V							
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO							
17.1.1	101873	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	R$	261,31	R$ 342,97	R$	685,94
17.1.2	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$	360,74	R$ 473,47	R$	473,47
17.1.3	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	1,00	R$	68,69	R$ 90,16	R$	90,16
17.1.4	101938	SINAPI	Quadro de medição	un	1,00	R$	72,27	R$ 94,85	R$	94,85
17.1.5	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	6,00	R$	8,99	R$ 11,80	R$	70,80
17.1.6	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	1,00	R$	10,03	R$ 13,16	R$	13,16
17.1.7	93657	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN	un	2,00	R$	10,87	R$ 14,27	R$	28,54
17.1.8	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00	R$	119,10	R$ 156,32	R$	625,28
17.1.9	93660	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A - 5 kA	un	30,00	R$	46,03	R$ 60,41	R$	1.812,30
17.1.10	93660	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 13 A - 5 kA	un	5,00	R$	46,03	R$ 60,41	R$	302,05
17.1.12	93665	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A - 4,5 kA	un	1,00	R$	51,80	R$ 67,99	R$	67,99
17.1.13	93666	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A - 4,5 kA	un	1,00	R$	55,22	R$ 72,48	R$	72,48
17.1.14	101895	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00	R$	333,74	R$ 438,03	R$	438,03
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	558,30	R$	5,59	R$ 7,34	R$	4.097,92
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	157,50	R$	7,22	R$ 9,48	R$	1.491,20
17.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	188,50	R$	10,13	R$ 13,30	R$	2.507,05
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	m	28,80	R$	15,00	R$ 19,69	R$	567,07

FLS 0242
Proc. Nº 004/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
17.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	m	49,20	R$	25,60	R$	33,60	R$	1.653,12
17.2.6	92662	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1.1/2"	un	9,00	R$	26,97	R$	35,40	R$	318,60
17.2.7	92693	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1/2"	un	2,00	R$	9,50	R$	12,47	R$	24,94
17.2.8	C0629	SEINFRA	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	9,00	R$	120,03	R$	157,54	R$	1.417,86
17.2.9	100556	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	5,00	R$	25,17	R$	33,04	R$	165,20
17.2.10	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	5,00	R$	10,42	R$	13,68	R$	68,40
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	88,00	R$	7,15	R$	9,38	R$	825,44
17.2.12	91957	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	131,00	R$	9,65	R$	11,35	R$	1.486,85
17.2.13	C0671	SEINFRA	Caixa de inspeção 80x80cm	m	2,00	R$	63,84	R$	83,79	R$	167,58
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
17.3.1	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.261,50	R$	1,92	R$	2,52	R$	3.178,98
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	1.957,30	R$	2,83	R$	3,71	R$	7.261,58
17.3.3	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²	m	278,70	R$	4,64	R$	6,09	R$	1.697,28
17.3.4	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²	m	113,60	R$	6,38	R$	8,37	R$	950,83
17.3.5	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	12,90	R$	37,99	R$	49,86	R$	643,19
17.3.6	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	51,60	R$	69,12	R$	90,72	R$	4.681,15
17.3.7	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	R$	5,18	R$	6,80	R$	357,68
17.3.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCI-50 2 pares	m	53,60	R$	6,28	R$	8,24	R$	441,66
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	56,00	R$	19,37	R$	25,42	R$	1.423,52
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	2,00	R$	21,26	R$	27,90	R$	55,80
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00	R$	18,26	R$	23,97	R$	167,79
17.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	R$	28,95	R$	38,00	R$	38,00
17.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	9,00	R$	30,63	R$	52,01	R$	468,09
17.4.6	92023	SINAPI	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00	R$	32,13	R$	42,17	R$	126,51
17.4.7	C2298	SEINFRA	Placa cega 2x4"	un	7,00	R$	10,89	R$	14,29	R$	100,03
17.4.8	C1658	SEINFRA	Luminária embutir 2x32W completa	un	60,00	R$	130,48	R$	171,26	R$	10.275,60
17.4.9	C1661	SEINFRA	Luminária embutir 2x16W completa	un	3,00	R$	97,05	R$	127,38	R$	382,14
17.4.10	C2045	SEINFRA	Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W	un	13,00	R$	341,05	R$	447,63	R$	5.819,19
17.4.11	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	10,00	R$	36,84	R$	48,35	R$	483,50

FLS
PROC. Nº 001/2022
ASS
2243

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
18.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R$	108,74	R$	142,72	R$	142,72
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	26,00	R$	8,41	R$	11,04	R$	287,04
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	26,00	R$	18,42	R$	24,18	R$	628,68
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 4 mm	un	1,00	R$	198,27	R$	260,23	R$	260,23
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 3,00m	un	26,00	R$	41,07	R$	53,90	R$	1.401,40
18.6	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	430,80	R$	39,46	R$	51,79	R$	22.311,13
18.7	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	288,00	R$	50,54	R$	66,33	R$	19.103,04
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	5,00	R$	19,34	R$	25,38	R$	126,90
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	26,00	R$	14,98	R$	19,66	R$	511,16
19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
19.1			GERAL								
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,22	R$	237,08	R$	311,17	R$	3.802,50
19.1.2	C4068	SEINFRA	Fronteiro, acabamento superior e lateral em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,50	R$	237,08	R$	311,17	R$	1.089,10
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30	R$	59,96	R$	78,70	R$	5.611,31
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica, conforme projeto	m²	6,55	R$	173,78	R$	228,09	R$	1.493,99
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	1,90	R$	129,75	R$	170,30	R$	323,57
19.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO								
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	1,00	R$	2.315,21	R$	3.038,71	R$	3.038,71
19.2.2	C4046	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	14,00	R$	172,70	R$	226,67	R$	3.173,38
19.2.3	98504	SINAPI	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	90,96	R$	11,08	R$	14,54	R$	1.322,56
19.2.4		CPU	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143,20	R$	147,93	R$	194,16	R$	27.803,71
19.2.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo	m²	5,27	R$	515,42	R$	676,69	R$	3.565,10
19.2.6		CPU	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	4,90	R$	271,09	R$	355,81	R$	1.743,47
19.2.7		CPU	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	5,43	R$	275,04	R$	360,99	R$	1.960,18
20.			SERVIÇOS FINAIS								
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	972,34	R$	1,17	R$	1,54	R$	1.497,40
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R$	603,00	R$	791,44	R$	791,44
21.			SERVIÇOS PRELIMINARES								
21.1	C1630	SEINFRA	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	537,74	R$	5,28	R$	6,93	R$	3.726,54
22.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
22.1	94519	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	96,52	R$	30,74	R$	40,35	R$	3.894,58
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	33,79	R$	48,10	R$	63,13	R$	2.133,16
22.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	45,16	R$	1,79	R$	2,33	R$	106,13

Fls. 0244
Proc. Nº 001 /2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	18,86	R$ 18,31	R$ 24,03	R$	453,21
23.			FUNDAÇÕES						
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
23.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	m	248,50	R$ 41,99	R$ 55,11	R$	13.694,83
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	24,01	R$ 21,57	R$ 28,31	R$	679,72
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	48,31	R$ 99,72	R$ 130,88	R$	6.322,81
23.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	455,81	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	5.588,23
23.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,25	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	1.362,58
23.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,84	R$ 483,64	R$ 637,80	R$	4.359,82
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	176,44	R$ 52,84	R$ 69,35	R$	12.236,11
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	164,22	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	2.248,17
23.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	375,38	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	4.602,16
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	225,70	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	3.484,81
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,14	R$ 481,07	R$ 631,40	R$	6.402,40
24.			SUPERESTRUTURA						
24.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS						
24.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	39,34	R$ 42,41	R$ 55,66	R$	2.189,66
24.1.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,64	R$ 10,95	R$ 14,37	R$	1.144,43
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,30	R$ 12,67	R$ 16,63	R$	670,19
24.1.4	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,12	R$ 439,36	R$ 576,66	R$	1.222,52
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES						
24.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	51,33	R$ 23,17	R$ 30,41	R$	1.567,03
24.2.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	149,82	R$ 9,34	R$ 12,26	R$	1.836,79
24.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	880,08
24.2.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42	R$ 456,91	R$ 599,69	R$	1.451,25
24.3			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS						
24.3.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	59,24	R$ 16,15	R$ 21,20	R$	1.255,89
24.3.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,53	R$ 11,11	R$ 14,58	R$	838,79
24.3.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,48	R$ 10,43	R$ 13,69	R$	485,72
24.3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	51,00	R$ 11,76	R$ 15,44	R$	787,44
24.3.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,29	R$ 456,91	R$ 599,69	R$	2.572,67
24.4			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO						
24.4.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	8,07	R$ 16,15	R$ 21,20	R$	171,06

0245
FLS
Proc. Nº 001/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021		FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
24.4.2	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	577,82	R$	11,38	R$	14,94	R$	8.632,74
24.4.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,04	R$	456,91	R$	599,69	R$	23.412,07
24.5			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO								
24.5.1	101964	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	49,29	R$	123,11	R$	161,58	R$	7.964,28
24.6			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS								
24.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	29,40	R$	26,22	R$	34,41	R$	1.011,65
25.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)								
25.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos furados (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	207,65	R$	39,23	R$	51,49	R$	10.691,90
25.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	4,56	R$	17,51	R$	22,99	R$	104,79
25.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	27,03	R$	399,44	R$	524,27	R$	14.171,02
26.			ESQUADRIAS								
26.1			PORTAS DE MADEIRA								
26.1.1	90843	SINAPI	PMD - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	2,00	R$	761,72	R$	999,76	R$	1.999,52
26.1.2		CPU	PMS- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	13,00	R$	311,97	R$	409,46	R$	4.913,52
26.1.3	90843	SINAPI	PMB - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R$	761,72	R$	999,76	R$	999,76
26.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
26.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PMB	un	1,00	R$	260,50	R$	341,64	R$	341,64
26.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	13,00	R$	67,53	R$	88,63	R$	1.063,56
26.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,4x 1mm para as portas	m²	0,32	R$	141,05	R$	185,13	R$	59,24
26.3			JANELAS DE ALUMÍNIO								
26.3.1	94569	SINAPI	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 100x46cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 4mm	m²	4,60	R$	313,25	R$	411,14	R$	1.809,02
26.4			VIDROS								
26.4.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	2,80	R$	400,49	R$	525,64	R$	1.471,79
27.			SISTEMAS DE COBERTURA								
27.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	410,00	R$	49,06	R$	64,39	R$	26.399,90
27.2	92580	SINAPI	Estrutura metálica para cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	410,00	R$	34,42	R$	45,18	R$	18.523,80
27.3	C0995	SEINFRA	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	26,00	R$	50,46	R$	66,23	R$	1.721,98
27.4	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	33,84	R$	61,19	R$	80,31	R$	2.878,31
27.5	94543	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	37,42	R$	24,75	R$	32,48	R$	1.215,40
27.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	12,14	R$	16,78	R$	22,02	R$	267,32
27.7	100778	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec	kg	17.514,84	R$	7,05	R$	9,25	R$	162.012,27
27.8	94210	SINAPI	Telha ondulada de fibrocimento 6mm	m²	44,40	R$	48,33	R$	63,43	R$	2.816,29
27.9	92566	SINAPI	Estrutura para cobertura em telha de fibrocimento	m²	44,40	R$	17,28	R$	22,68	R$	1.006,99

FLS 0246
PROC. Nº 001/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
27.10	94231	SINAPI	Rufo metálico	m	40,80	R$	34,74	R$	45,60	R$	1.860,48
27.11	94228	SINAPI	Calha metálica, desenvolvimento 50cm	m	22,00	R$	55,33	R$	72,62	R$	1.597,64
27.12	94229	SINAPI	Calha metálica, desenvolvimento 100cm	m	50,00	R$	107,15	R$	140,63	R$	7.031,50
28.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**								
28.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrames	m²	176,44	R$	29,08	R$	38,17	R$	6.734,71
29.			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**								
29.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	435,29	R$	2,92	R$	3,83	R$	1.667,16
29.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	43,87	R$	4,28	R$	5,62	R$	246,55
29.3	87535	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	435,29	R$	21,35	R$	28,02	R$	12.196,83
29.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	302,55	R$	21,06	R$	27,64	R$	8.362,68
29.5	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	43,87	R$	21,06	R$	27,64	R$	1.212,37
29.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	84,58	R$	51,72	R$	67,88	R$	5.741,29
29.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	48,16	R$	46,65	R$	61,23	R$	2.948,84
29.8	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	459,74	R$	49,06	R$	64,39	R$	28.314,86
30.			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**								
30.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**								
30.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	65,34	R$	32,01	R$	42,01	R$	2.744,93
30.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - salários, varandas e pátio coberto	m²	65,34	R$	25,92	R$	34,02	R$	2.222,87
30.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	43,87	R$	47,05	R$	61,75	R$	2.708,97
30.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	21,47	R$	47,05	R$	61,75	R$	1.325,77
30.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	m²	10,08	R$	170,53	R$	223,82	R$	2.256,11
30.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	3,87	R$	99,63	R$	130,76	R$	506,04
30.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	2,70	R$	81,75	R$	107,30	R$	289,71
30.1.8	101747	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	390,42	R$	65,54	R$	86,02	R$	33.583,93
30.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**								
30.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	13,64	R$	84,16	R$	110,46	R$	1.506,67
30.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	5,25	R$	316,95	R$	416,00	R$	2.184,00
31.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**								
31.1	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	42,32	R$	9,49	R$	12,46	R$	527,31
31.2	88497	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	43,87	R$	9,49	R$	12,46	R$	546,62
31.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	302,55	R$	11,05	R$	14,50	R$	4.386,98
31.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	43,87	R$	9,72	R$	12,76	R$	559,78
31.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	220,00	R$	10,12	R$	13,28	R$	2.921,60

FLS 0247
PROC. Nº 001/2022
ASS.

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado				BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)		PREÇO COM BDI (R$)		VALOR (R$)	
32.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
32.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	6,00	R$	5,75	R$	7,55	R$	45,30
32.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	7,00	R$	4,32	R$	5,67	R$	39,69
32.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	6,00	R$	9,28	R$	12,18	R$	73,08
32.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	9,00	R$	13,39	R$	17,57	R$	158,13
32.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	7,00	R$	15,37	R$	20,17	R$	141,19
32.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	30,00	R$	25,53	R$	33,51	R$	1.005,30
32.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	un	8,00	R$	3,28	R$	4,31	R$	34,48
32.8	89401	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	2,00	R$	3,13	R$	4,11	R$	8,22
32.9	89402	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	6,00	R$	5,18	R$	6,80	R$	40,80
32.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	7,00	R$	8,90	R$	11,68	R$	81,76
32.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	3,00	R$	30,35	R$	39,83	R$	199,15
32.12	89619	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	7,00	R$	6,60	R$	8,66	R$	60,62
32.13	89622	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00	R$	10,35	R$	13,58	R$	13,58
32.14	89626	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	3,00	R$	24,64	R$	32,34	R$	97,02
32.15	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	1,00	R$	15,80	R$	20,74	R$	20,74
32.16	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	R$	61,83	R$	81,15	R$	243,45
32.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	2,00	R$	4,73	R$	6,21	R$	12,42
32.18	89628	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	2,00	R$	38,52	R$	50,56	R$	101,12
32.19	94494	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	R$	44,28	R$	58,12	R$	58,12
32.20	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3,00	R$	71,00	R$	93,19	R$	279,57
32.21	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3,00	R$	109,20	R$	143,33	R$	429,99
32.22	89983	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	6,00	R$	59,99	R$	78,74	R$	472,44
33.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS								
33.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	21,00	R$	12,83	R$	16,84	R$	353,64
33.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	13,00	R$	19,50	R$	25,59	R$	332,67
33.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	187,00	R$	21,54	R$	28,27	R$	5.286,49
33.4	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	8,00	R$	4,85	R$	6,37	R$	50,96
33.5	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	9,00	R$	6,92	R$	9,08	R$	81,72
33.6	89859	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	6,00	R$	13,42	R$	17,61	R$	105,66
33.7	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	10,00	R$	8,34	R$	10,95	R$	109,50
33.8	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00	R$	28,59	R$	37,52	R$	187,60
33.9	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2,00	R$	22,74	R$	29,85	R$	59,70
33.10	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	7,00	R$	8,56	R$	11,24	R$	78,68

FLS 1248
PROC. Nº 014/2022
ASS

ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
33.11	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	R$ 45,58	R$ 59,82	R$	179,46
33.12		CPU	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10,00	R$ 22,22	R$ 29,16	R$	291,60
33.13	C0609	SEINFRA	Caixa de areia 60x60 para águas pluviais	un	12,00	R$ 323,32	R$ 424,36	R$	5.092,32
33.14	C0602	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	5,00	R$ 452,64	R$ 594,09	R$	2.970,45
34.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
34.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 62,43	R$ 81,94	R$	81,94
34.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 173,67	R$ 227,94	R$	1.595,58
34.3	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 226,88	R$ 297,78	R$	2.084,46
34.4	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 108,11	R$ 141,89	R$	141,89
34.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	6,00	R$ 115,20	R$ 151,20	R$	907,20
34.6	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 44,49	R$ 58,39	R$	408,73
34.7	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	7,00	R$ 50,05	R$ 65,69	R$	459,83
34.8	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R$ 296,31	R$ 388,91	R$	777,82
34.9	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1,00	R$ 606,83	R$ 796,46	R$	796,46
34.10	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	334,35
34.11	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00	R$ 50,95	R$ 66,87	R$	334,35
34.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	6,00	R$ 72,60	R$ 95,29	R$	571,74
34.13	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	R$ 23,51	R$ 30,86	R$	30,86
35.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO						
35.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00	R$ 248,22	R$ 325,79	R$	651,58
35.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2,00	R$ 30,11	R$ 39,52	R$	79,04
35.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	2,00	R$ 13,79	R$ 18,10	R$	36,20
35.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4,00	R$ 38,47	R$ 50,49	R$	201,96
36.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V						
36.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
36.1.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 261,31	R$ 342,97	R$	342,97
36.1.2	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	8,00	R$ 8,99	R$ 11,80	R$	94,40
36.1.3	93657	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, padrão DIN	un	2,00	R$ 10,87	R$ 14,27	R$	28,54
36.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
36.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	22,60	R$ 5,59	R$ 7,34	R$	165,88
36.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	46,00	R$ 7,22	R$ 9,48	R$	436,08
36.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	12,80	R$ 10,13	R$ 13,30	R$	170,24
36.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	m	4,80	R$ 15,00	R$ 19,69	R$	94,51
36.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	m	17,00	R$ 25,60	R$ 33,60	R$	571,20

Fls 0249
Proc. Nº 004 / 2022
Ass

ESPAÇO EDUCATIVO 06-04 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU		Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	
36.2.6	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	11,00	R$ 7,15	R$ 9,38	R$	103,18
36.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
36.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	30,00	R$ 1,92	R$ 2,52	R$	75,60
36.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	91,60	R$ 2,83	R$ 3,71	R$	339,84
36.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
36.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	5,00	R$ 21,47	R$ 28,18	R$	140,90
36.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	5,00	R$ 23,36	R$ 30,66	R$	153,30
36.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	5,00	R$ 18,26	R$ 23,97	R$	119,85
36.4.4	C2045	SEINFRA	Luminário pendente para lampada de vapor metalico de 250W	un	12,00	R$ 341,05	R$ 447,63	R$	5.371,56
36.4.5	C1638	SEINFRA	Luminária embutir 2x32W completa	un	6,00	R$ 130,48	R$ 171,26	R$	1.027,56
36.4.6	C1641	SEINFRA	Luminária embutir 2x16W completa	un	3,00	R$ 97,03	R$ 127,38	R$	382,14
36.4.7	C2045	SEINFRA	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W	un	4,00	R$ 341,05	R$ 447,63	R$	1.790,52
37.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
37.1	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	6,00	R$ 41,07	R$ 53,90	R$	323,40
37.2	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	103,00	R$ 30,54	R$ 66,33	R$	6.964,65
37.3	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 250mm x 250mm	un	1,00	R$ 19,34	R$ 25,38	R$	25,38
37.4	98463	SINAPI	Conector split-bar em bronze estanhado	un	6,00	R$ 18,42	R$ 24,18	R$	145,08
38.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
38.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,34	R$ 314,40	R$ 412,65	R$	1.460,78
38.2	C4065	SEINFRA	Pratileira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,08	R$ 314,40	R$ 412,65	R$	445,66
38.3	C3869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	11,00	R$ 59,96	R$ 78,70	R$	865,70
38.4	C3884	SEINFRA	Pingadeira em concreto pre moldada, cor natural, largura=20cm	m²	32,70	R$ 8,85	R$ 11,62	R$	379,97
38.5	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R$ 2.144,83	R$ 2.815,12	R$	2.815,12
38.6	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R$ 882,55	R$ 1.158,08	R$	1.158,08
38.7	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R$ 355,39	R$ 466,45	R$	466,45
39.			SERVIÇOS FINAIS						
39.1	99811	SINAPI	Limpeza geral	m²	537,74	R$ 1,17	R$ 1,54	R$	828,12
Custo TOTAL com BDI incluso								R$	1.901.033,49

FLS 250
Proc. Nº 001/2022
ASS

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

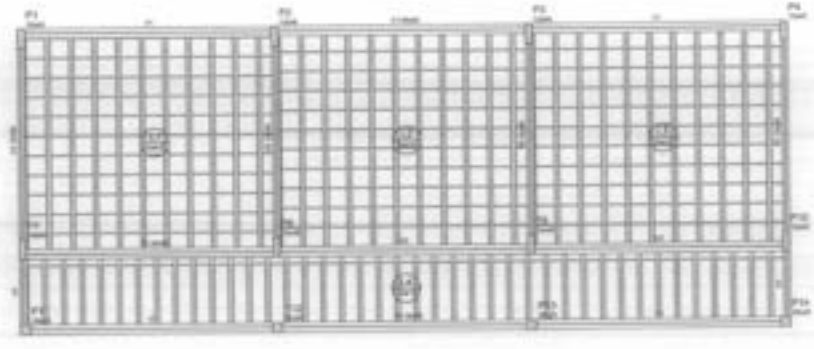

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

Fls 0251
Proc. Nº 001 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO ADMINISTRATIVO FORMAS DOS PAVIMENTOS NÍVEIS 000 E 298.5	SCF
ESCALA: 1:50	DATA: 08/2021	FOLHA: 08/31

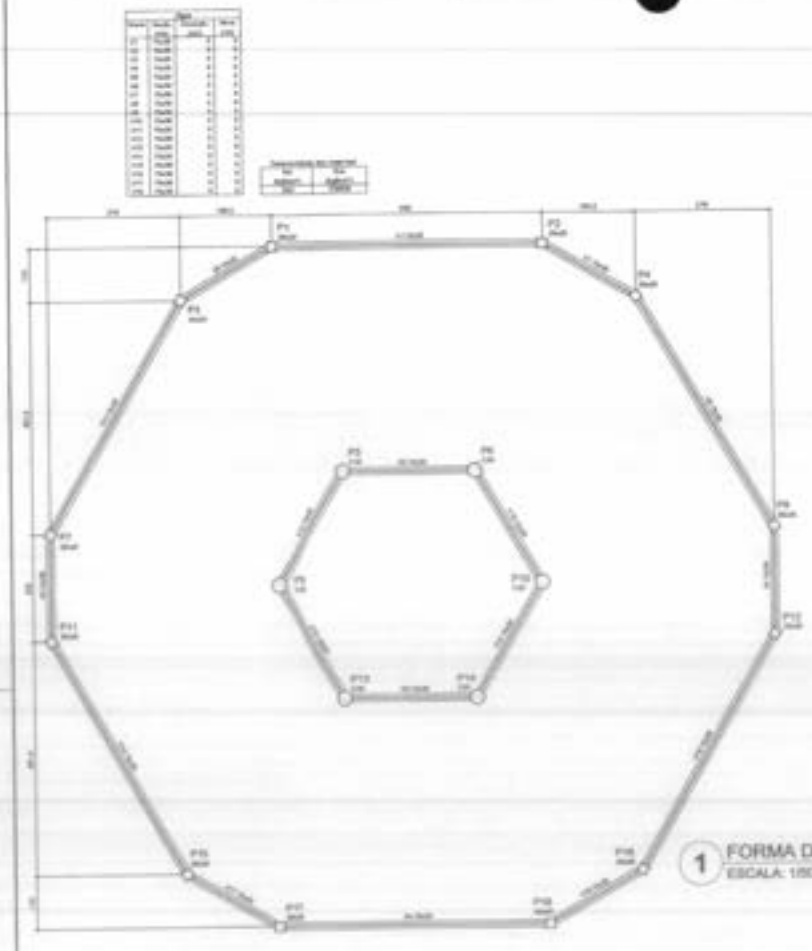

1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

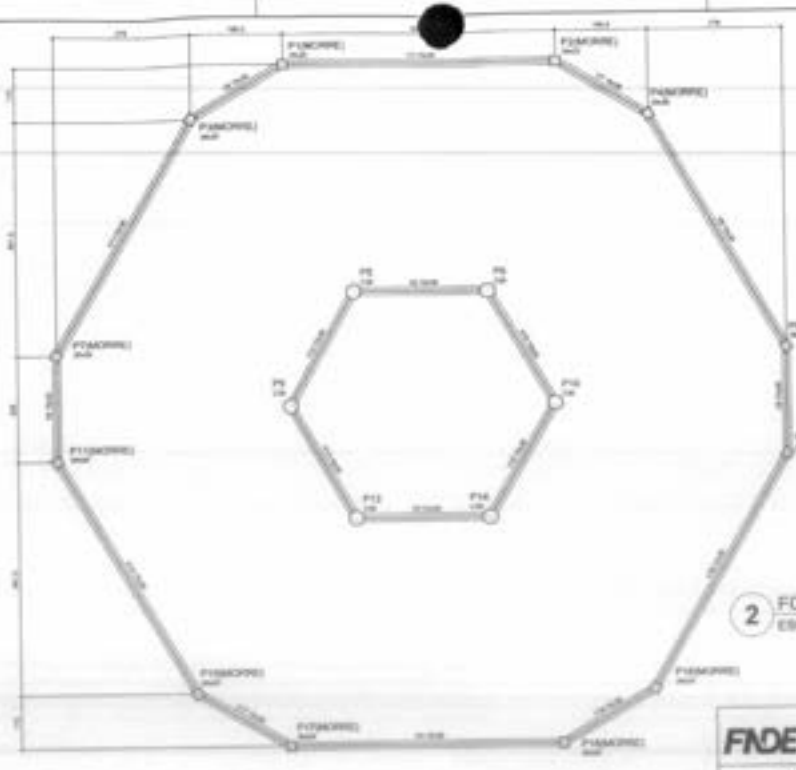

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
ESCALA: 1/50

3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
ESCALA: 1/50

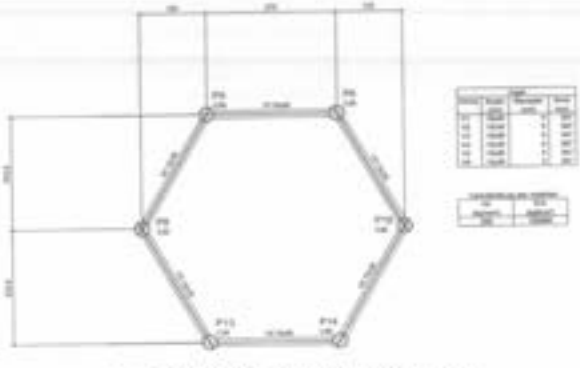

4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 567
ESCALA: 1/50

Fls. 0252
Proc. Nº 001/2022
ASS.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCF

18/31

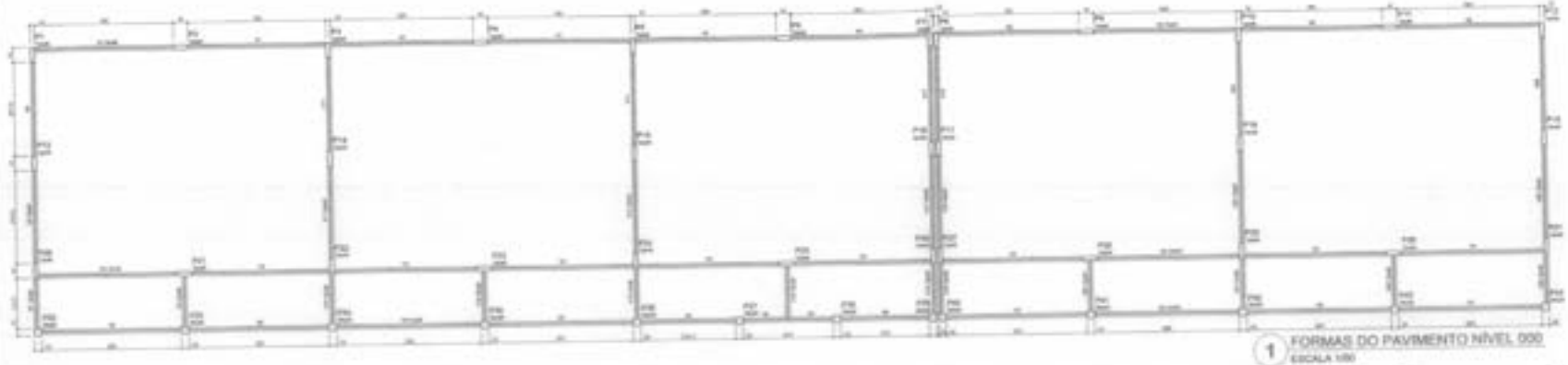

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

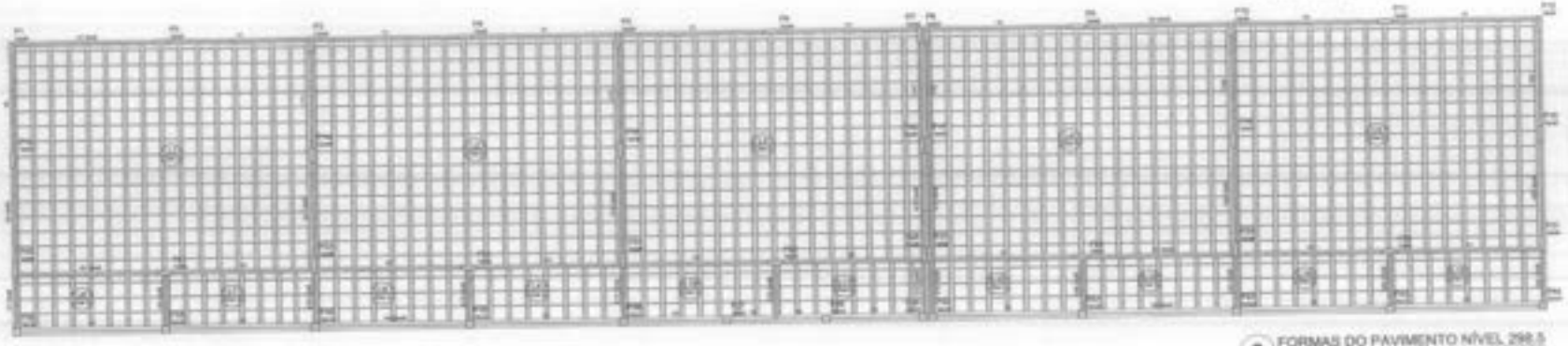

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

FNDE Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCF

Fls 0253
Proc. Nº 001/2022
Ass

LEGENDA

ELEMENTO	ABREV.
PILAR DE CONCRETO	PC
PILAR METÁLICO	A
VIGA BALDRAME	VB
VIGA DE TRAVAMENTO	C
ESCORAMENTO	E

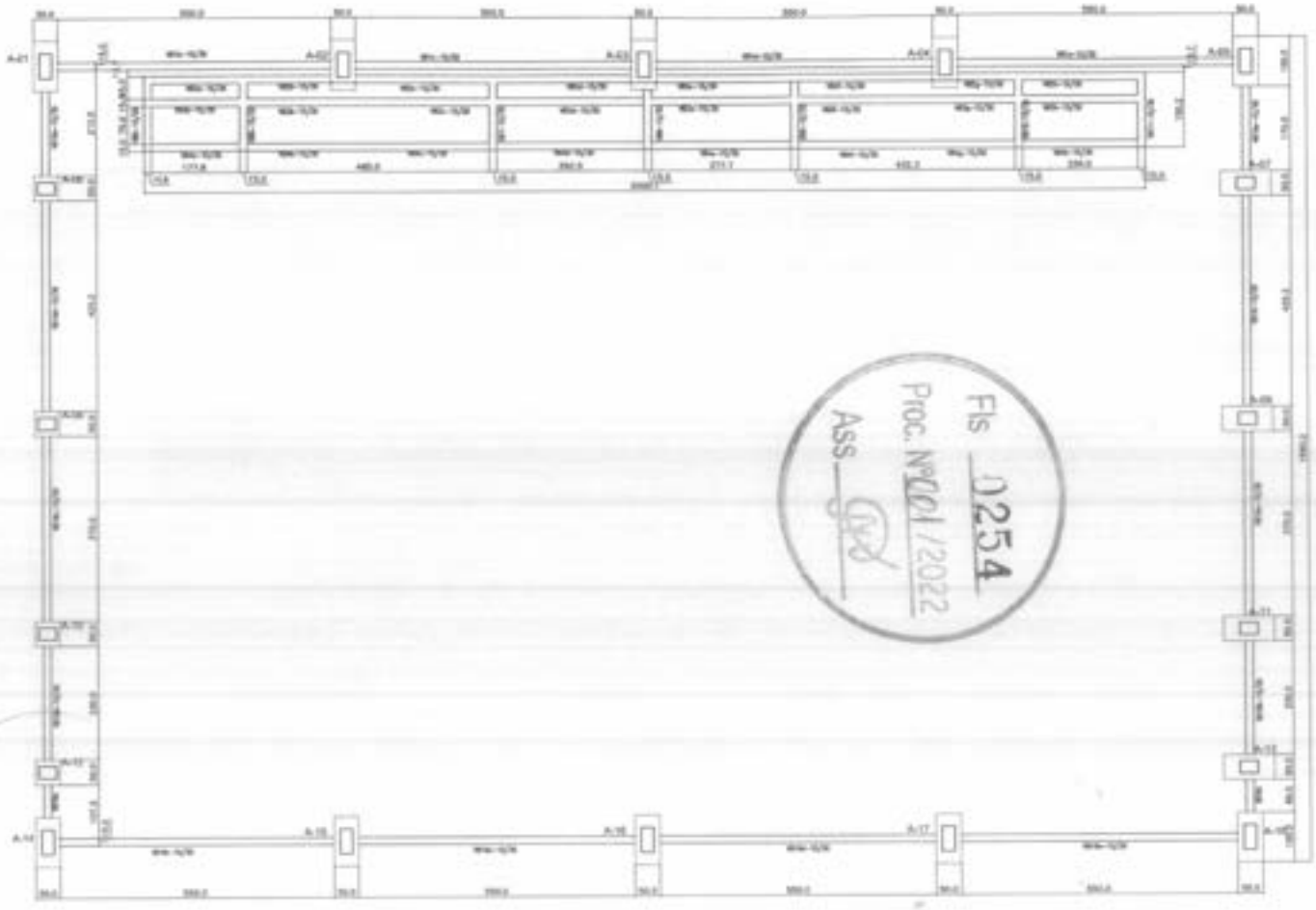

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

TABELA DE ARMADURAS
VIGAS BALDRAME

NE	ϕ (mm)	(m)	Quant	TOTAL (m)
1	6,3	7,09	5	35,45
2	10,0	10,65	24	254,40
3	5,0	0,82	1317	1079,94
4	10,0	8,18	15	130,88
5	10,0	5,58	32	210,06
6	6,3	2,80	16	44,80
7	6,3	1,99	38	54,00
8				

RESUMO DE AÇO

TIPO	BARRAS (mm)	COMP. TOTAL (m)	PESO UNIT. (Kg/m)	P.TOTAL (Kg)
Lineb.	5,00	1079,94	0,16	199,07
Lineb.	6,00	100,45	0,25	42,74
Lineb.	10,00	990,84	0,63	412,92
			TOTAL(Kg)	654,73

RESUMO DE MATERIAIS

ITEM	CONCRETO m3	FORMA m2
BALDRAMES	7,00	116,00

Fls 0254
Proc. Nº001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ÁREA(S):

PROJETISTAS:

AUTOR TÉCNICO: CREA:

AUTOR DO PROJETO:

DATA:

OBRA:

ESCALA:

UNIDADES:

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

CONTEÚDO: CLAUSURA CONCRETA

FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000

SCF

DESENHO: AUTOR:

ARQUIVO: DATA:

FOLHA: 29/31

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

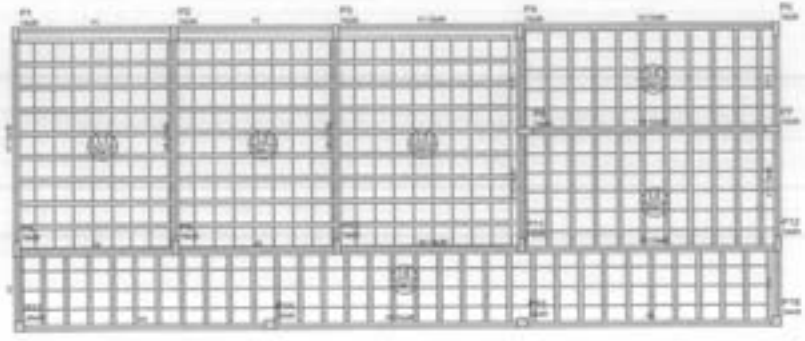

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

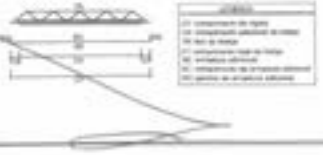

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCF

13/31

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

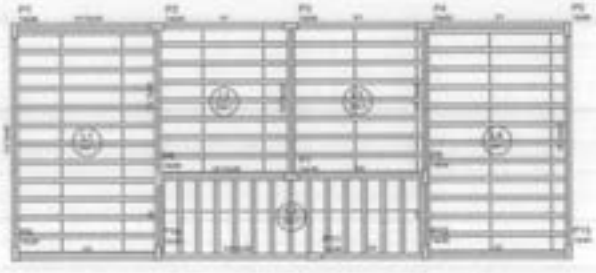

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

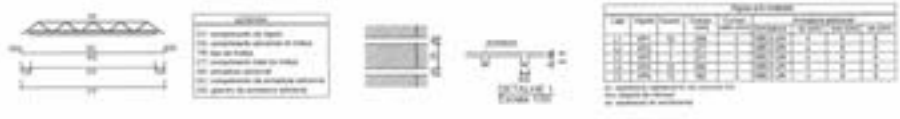

Fls 0256
Proc. Nº 0041/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DOS PAVIMENTOS
NÍVEIS 000 E 298.5

SCF

24/31

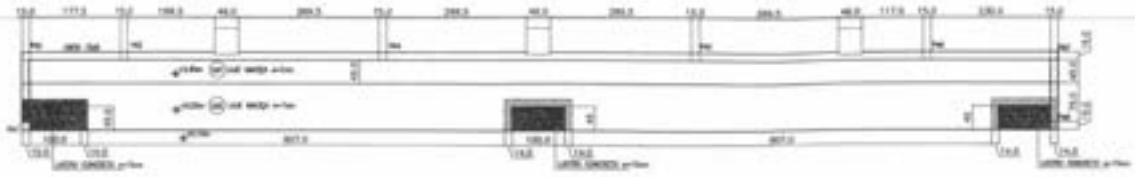

1 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

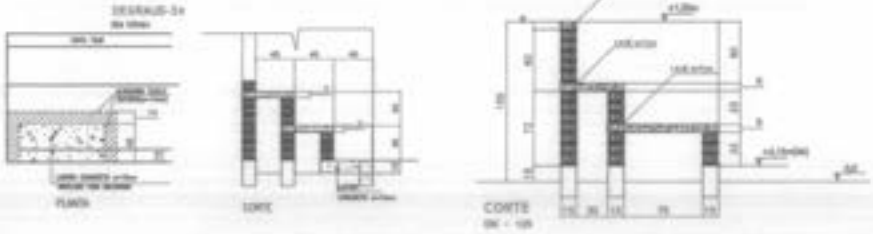

2 FORMAS
ESCALA INDICADA

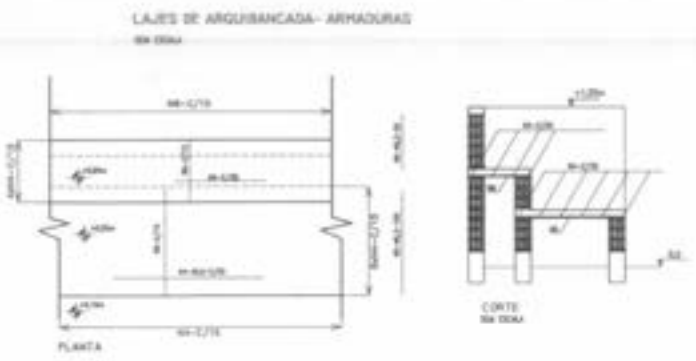

3 LAJE - ARMADURAS
SEM ESCALA

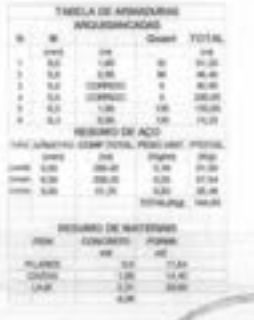

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

COBERTA - Concepção Geral de Infraestrutura Educacional

COBERTA
ARQUIBANCADA, DETALHES

SCO

31/31

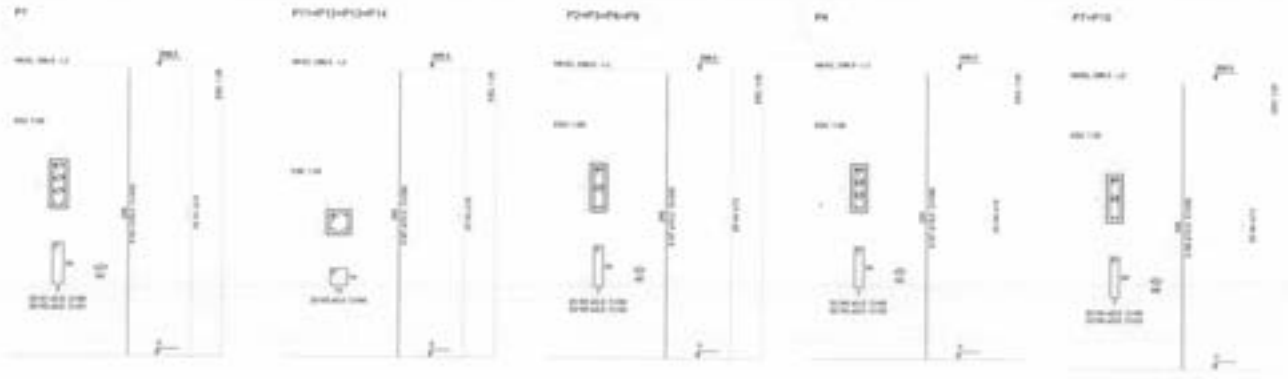

1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA: INDICADA

Fls 0258
Proc. Nº 001 /2022
Ass

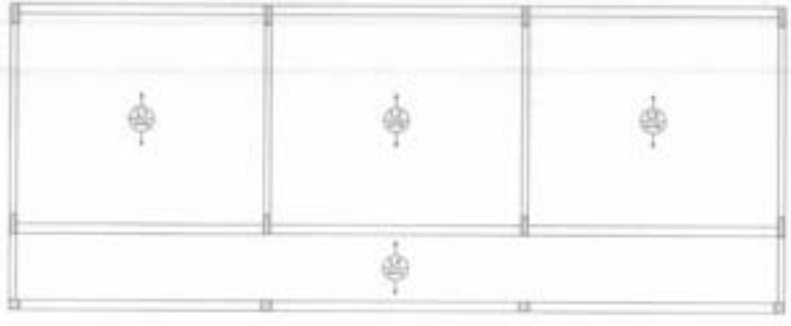

2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCO

11/31

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: INDICADA

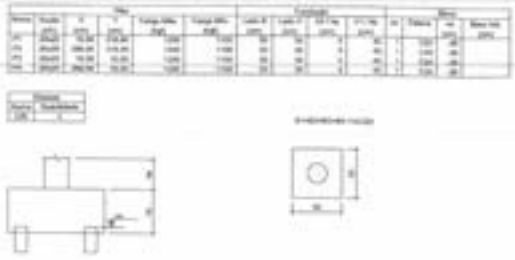

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA: 1/25

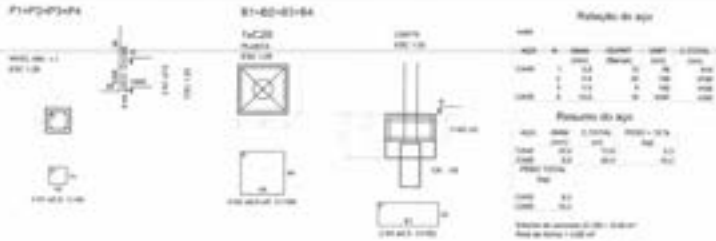

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Fls 0259
Proc. Nº 001/2022
Ass

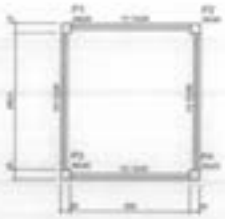

4 FORMA NÍVEL 000
ESCALA: 1/25

5 FORMA NÍVEL 210
ESCALA: 1/25

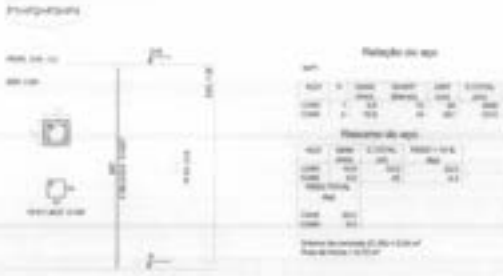

6 PILARES NÍVEL 210
ESCALA: INDICADA

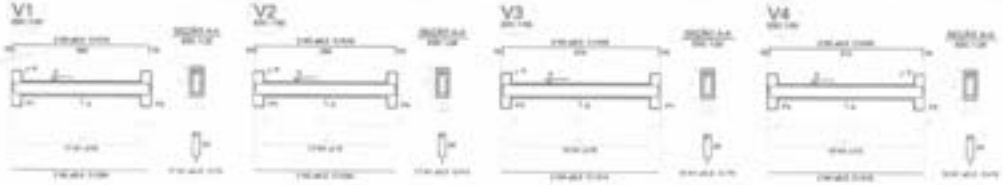

7 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

PLANTA DE LOCAÇÃO / BLOCOS DE FUNDAÇÃO
FORMAS, PILARES E VIGAS
(PAVIMENTO 01)

SCO

21/31

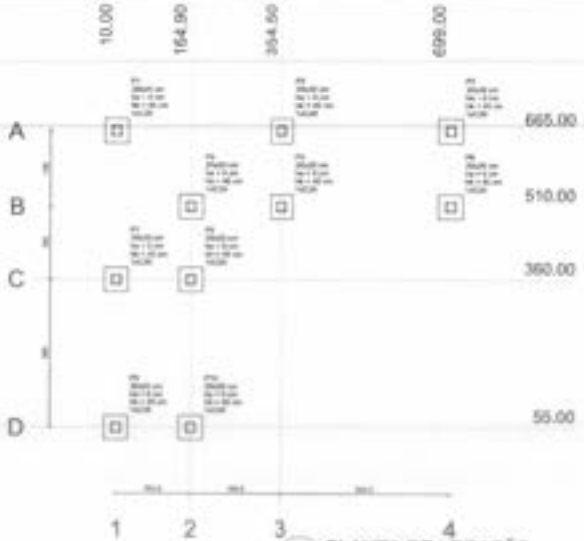

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: INDICADA

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA: 1/25

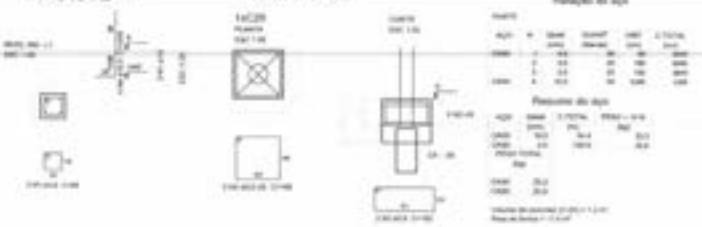

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

4 FORMA NÍVEL 000
ESCALA: 1/25

5 FORMA NÍVEL 227
ESCALA: 1/25

6 PILARES NÍVEL 227
ESCALA: INDICADA

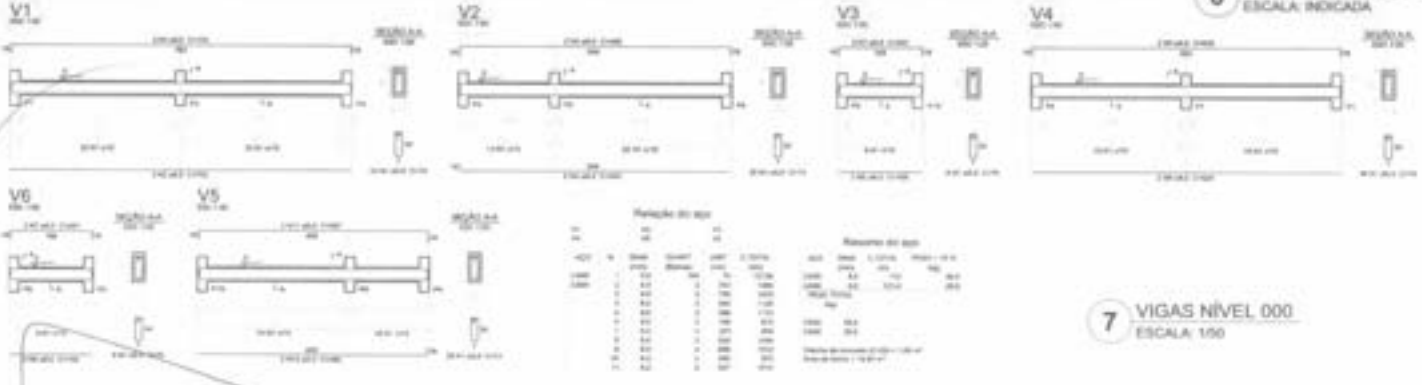

7 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

Fls. 0260
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — Governo Federal BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

PLANTA DE LOCAÇÃO / BLOCOS DE FUNDAÇÃO
FORMAS, PILARES E VIGAS
(PASSARELA 60)

SCO

22/31

1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA INDICADA

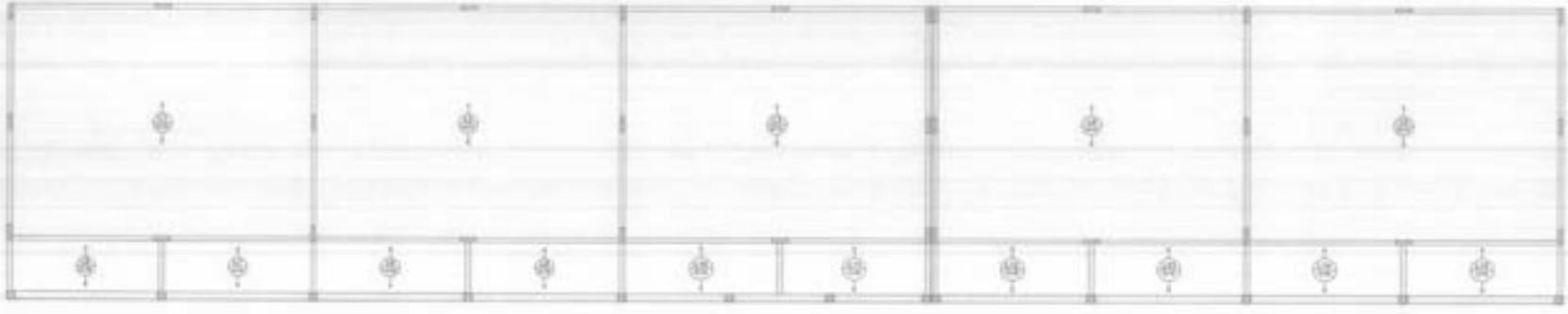

2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

Fls 0261
Proc. Nº 001 /2022
Ass

FADE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCO

08/21

1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

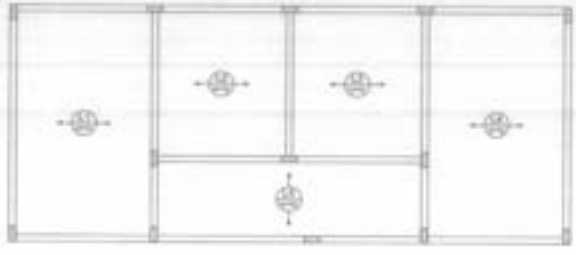

2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

Fls 0262
Proc. Nº [illegible]/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

SCO

26/31

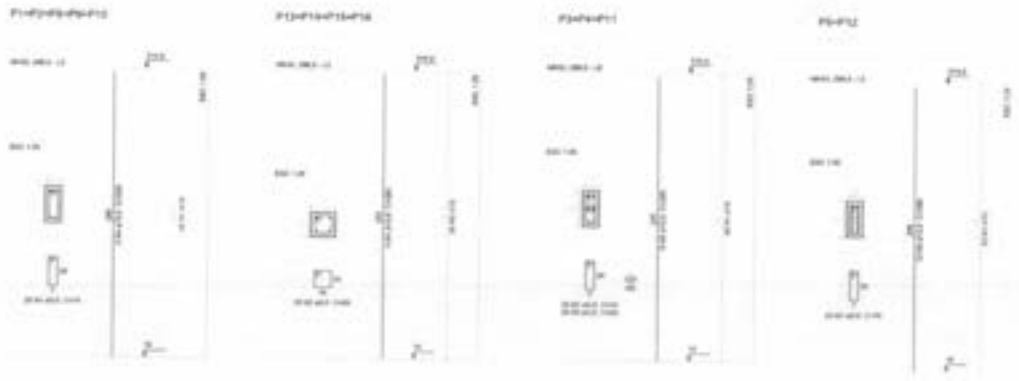

1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

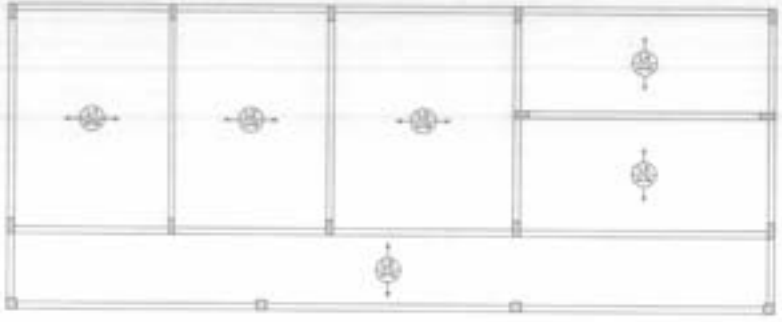

2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

Fls. 263
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO DE SERVIÇO
PILARES E LAJES
NÍVEL 298.5

SCO

16/31

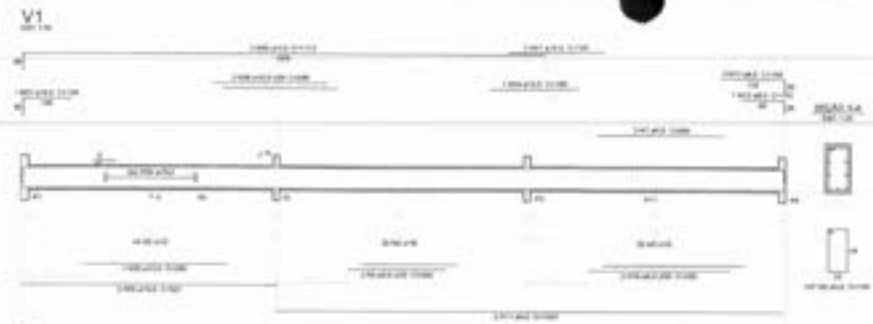

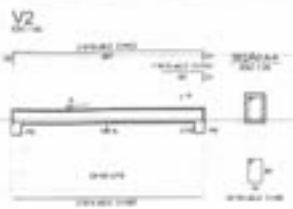

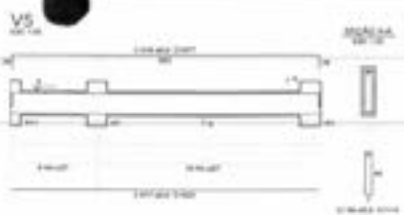

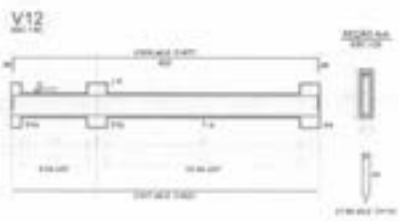

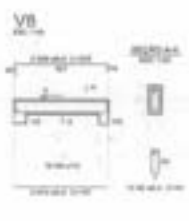

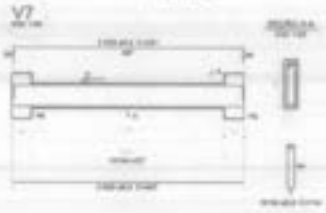

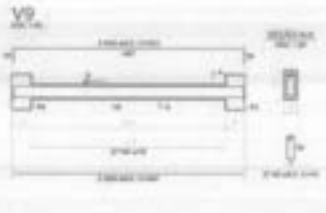

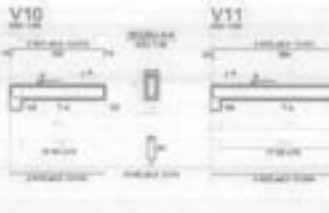

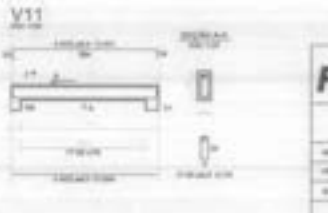

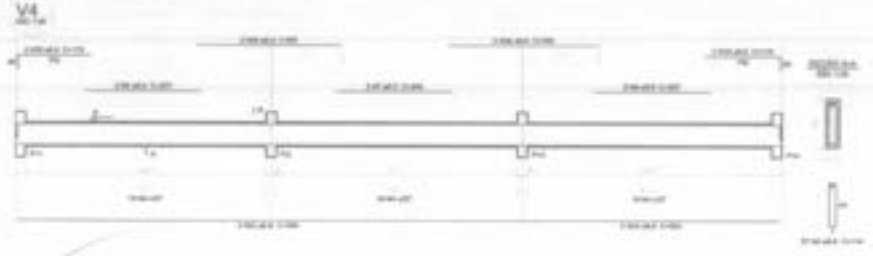

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA INDICADA

Fls 0264
Proc. Nº001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

09/31

V1

V2

V3

V4

V5

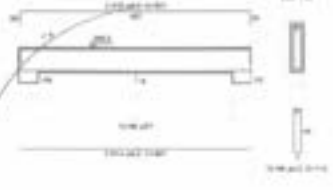

V6

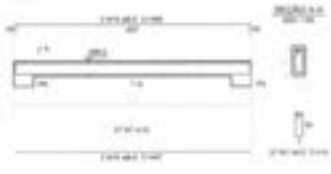

V7

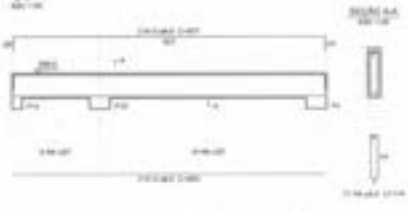

Relação do aço

Resumo do aço

Fls 0265
Proc. Nº 001/2022
Ass

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
VIGAS
NÍVEL 298.5

SCV

10/31

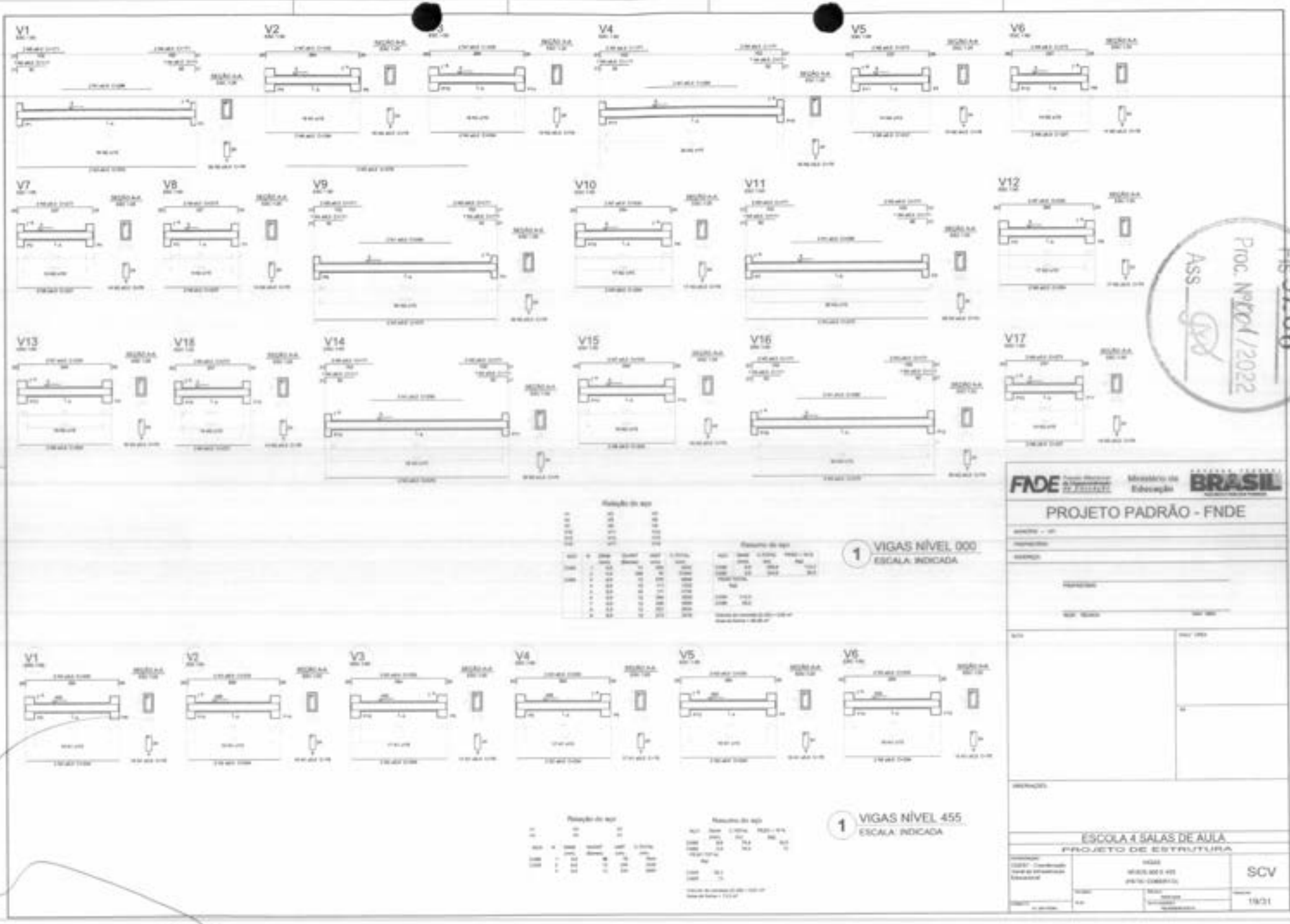

Fls. 0266
Proc. Nº 001/2022
Ass.

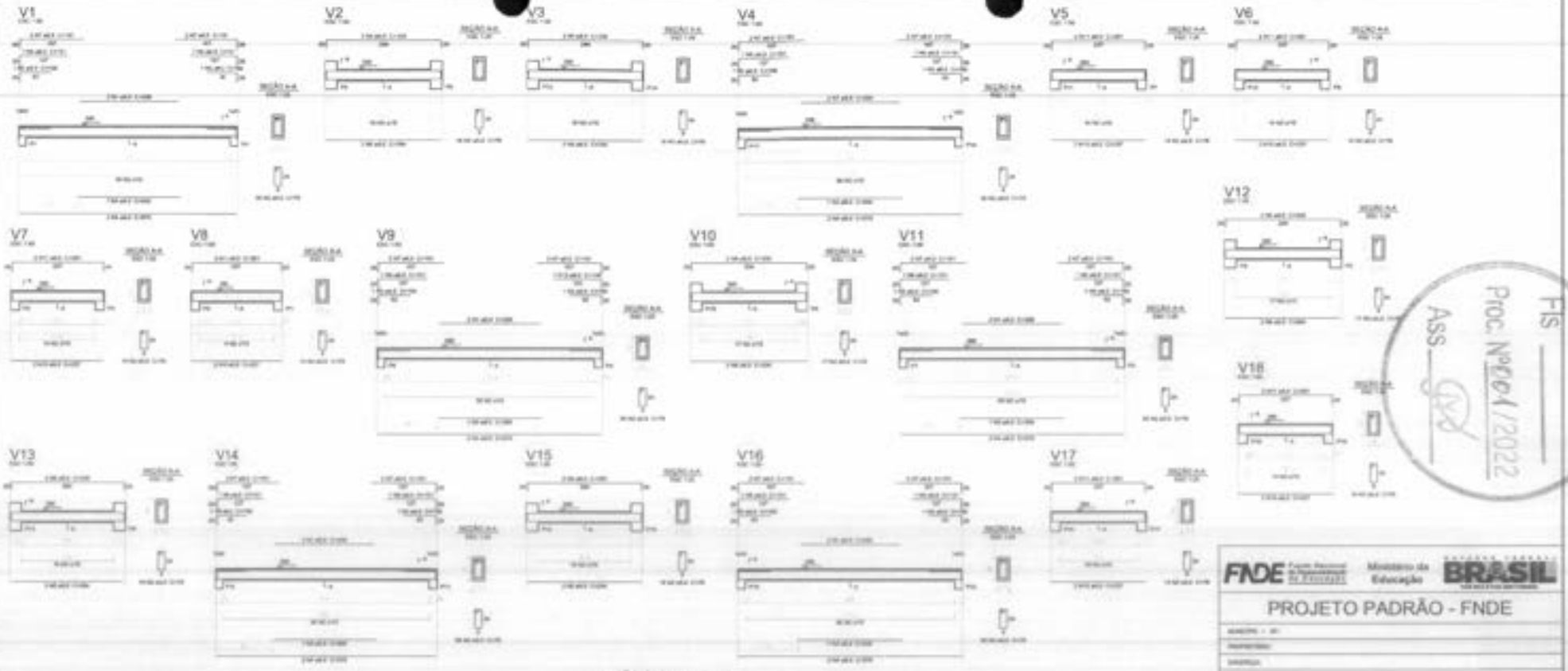

1 VIGAS NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA

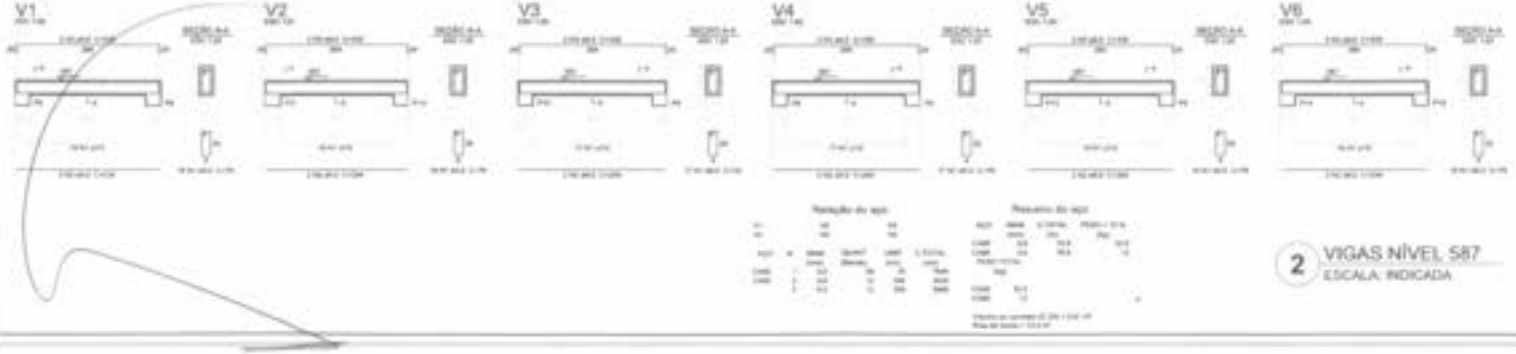

2 VIGAS NÍVEL 587
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

20/31

FLS
Proc. Nº 001/2022
Ass

0267

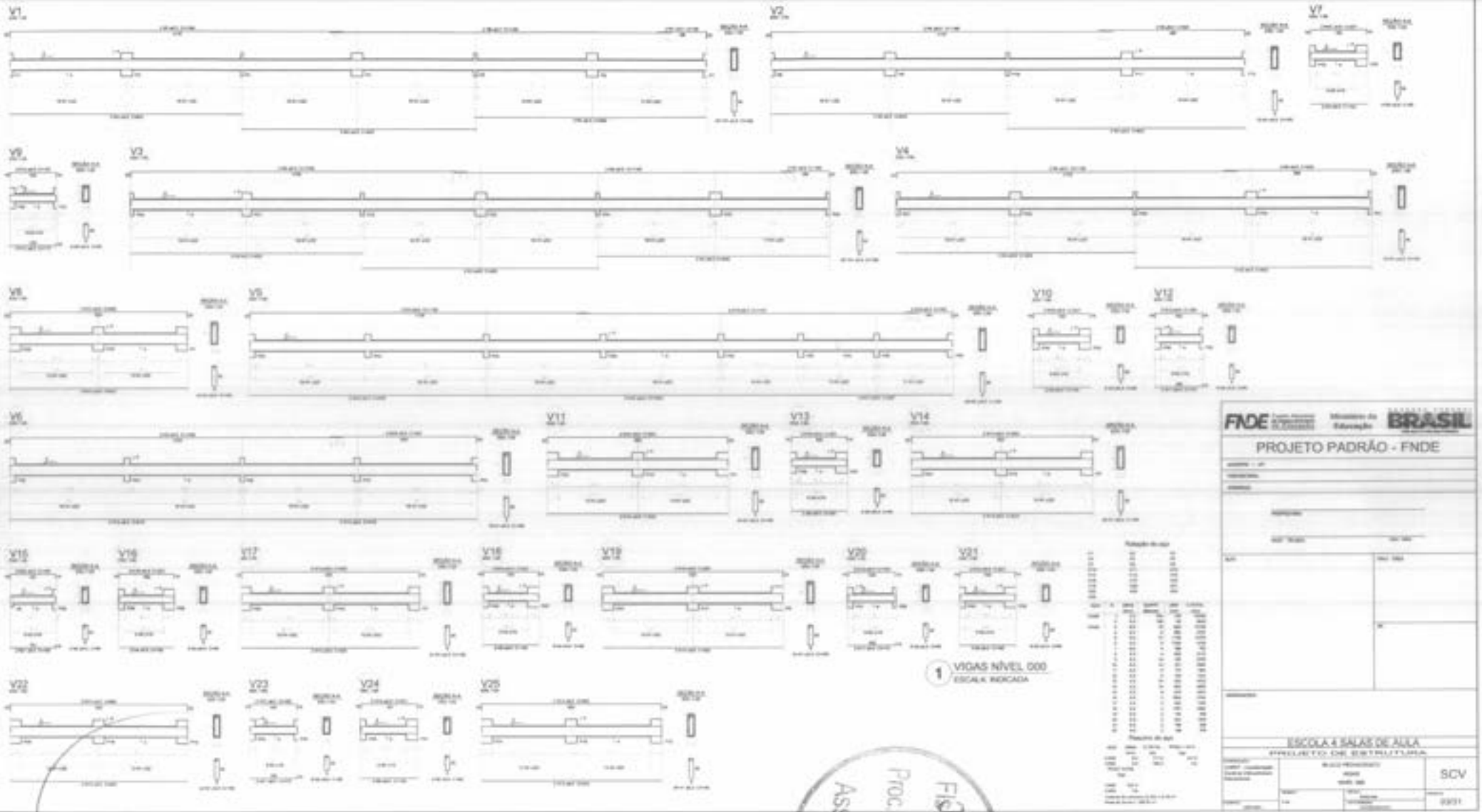

Fls 268
Proc. Nº 001/2022
ASS

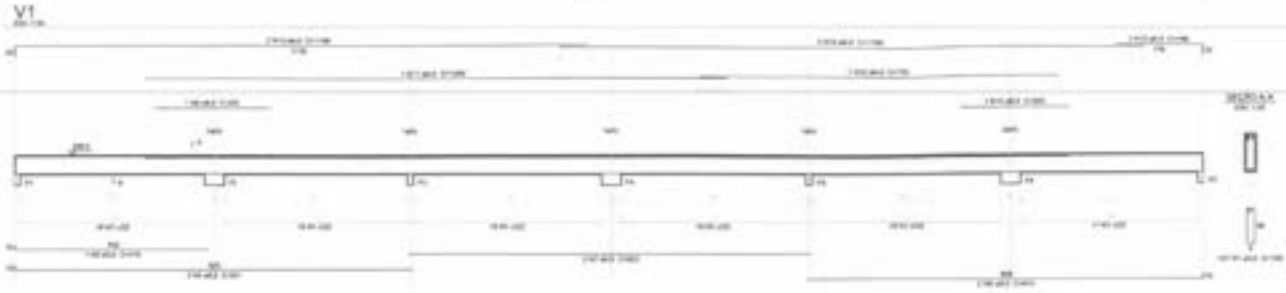

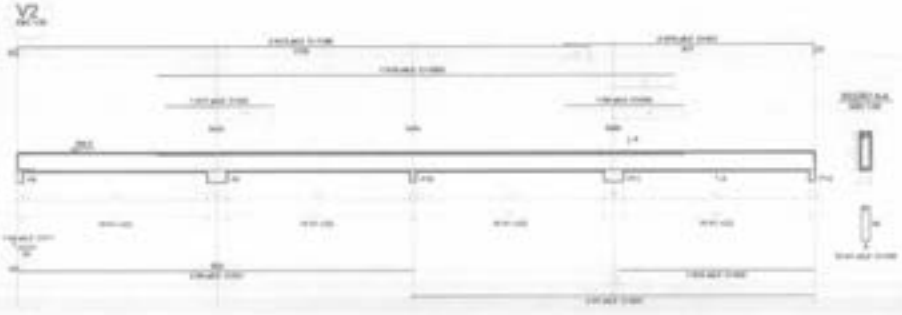

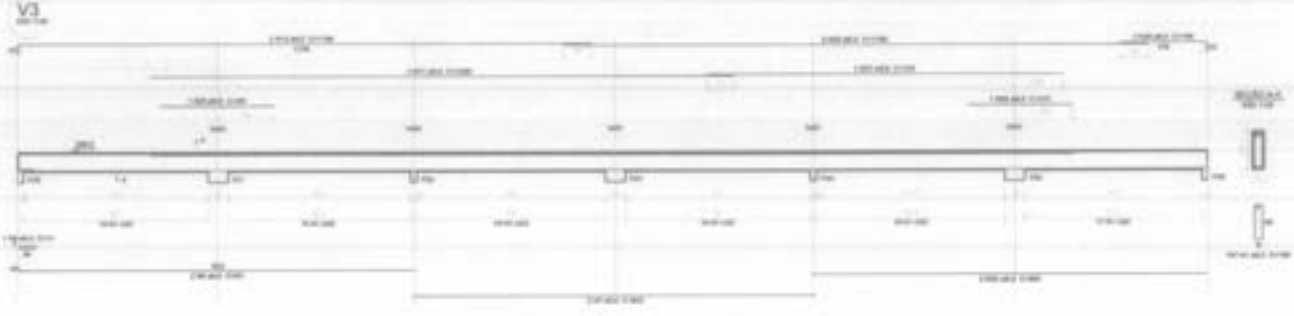

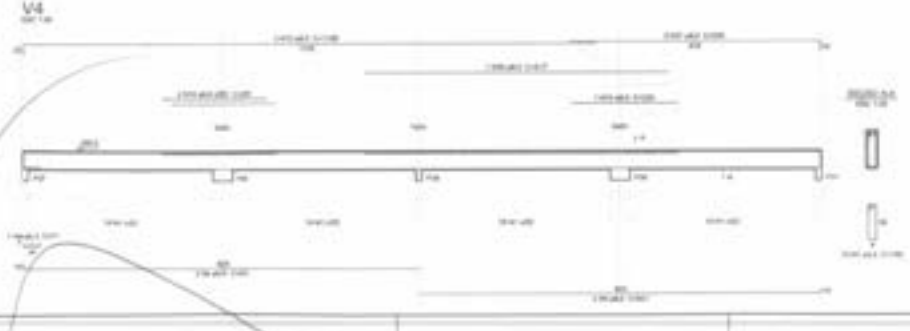

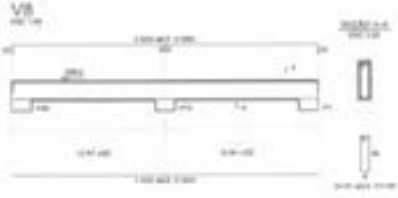

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0269
Proc. Nº 0201/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO PEDAGÓGICO
VIGAS
NIVEL 298.5

SCV

04/31

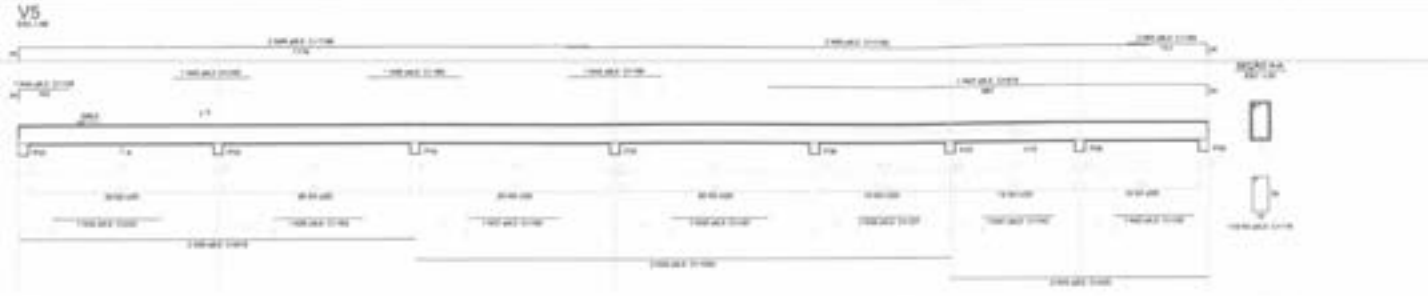

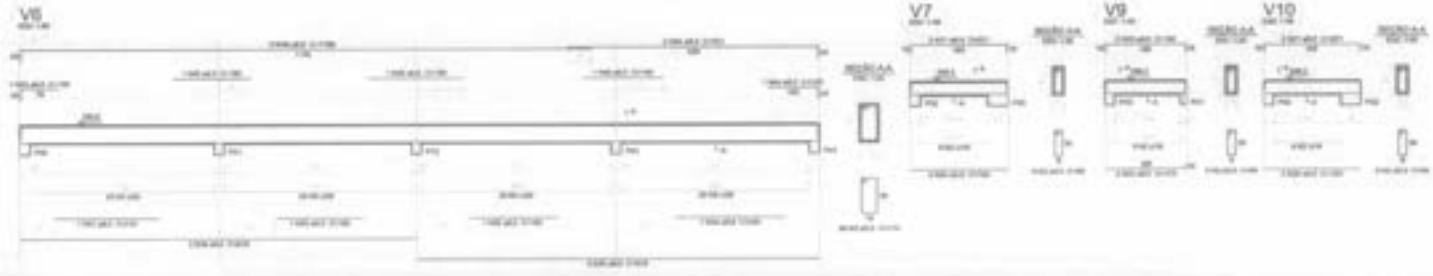

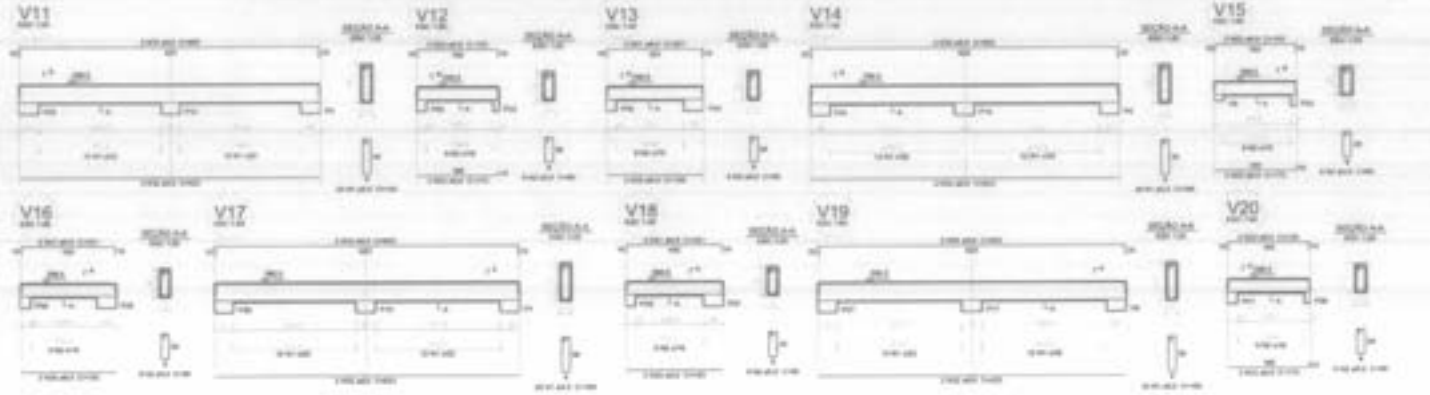

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls. 0270
Proc. Nº 001/2022
ASS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO TECNOLÓGICO VIGAS NÍVEL 298.5	SCV	
		05/31

ESTACAS TIPO BROCA

TIPO 2 ESPERAS

QUANTIDADE : 15

PROFUNDIDADE : 3,00m

CAPACIDADE ESTIMADA : 10t

DIÂMETRO: 20cm

ESTACAS TIPO BROCA

TIPO 4 ESPERAS--(SOB PILARES)

QUANTIDADE : 37

PROFUNDIDADE : 4,50m

CAPACIDADE ESTIMADA : 14t

DIÂMETRO: 25cm

IMPERMEABILIZAÇÕES SEÇÕES DE BALDRAME

RECOMENDAÇÕES:

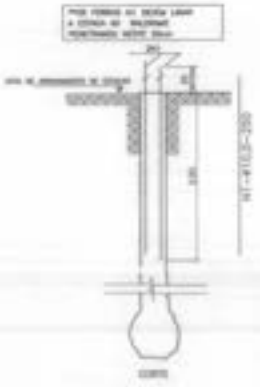

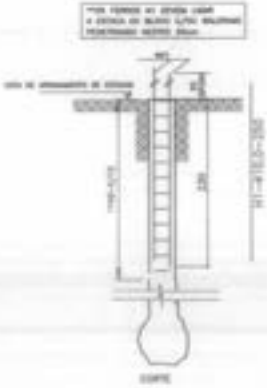

BLOCO 02 ESTACAS -(14.x)

PILARES - A-02/03/04/05/06/09/010/

PILARES - A-15/17/18/23/ZI/22/25

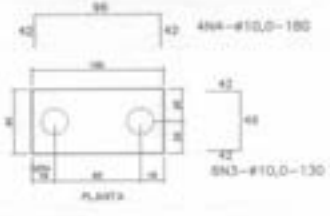

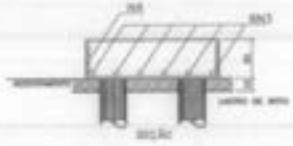

0271
Fls
Proc. Nº 001/2022
ASS

1 ESTACAS

ESCALA: SEM ESCALA

2 VIGAS NÍVEL 000

ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

COBERTA

VIGAS DETALHES

SCV

30/31

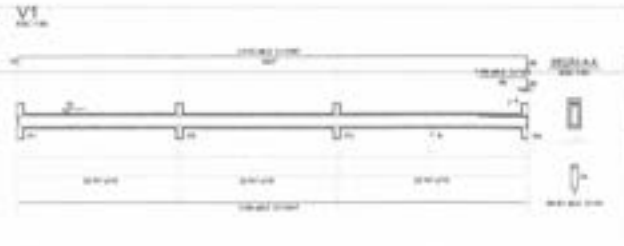

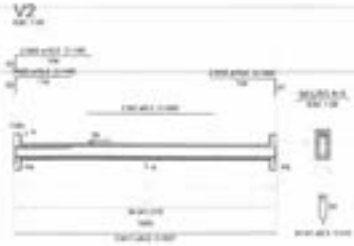

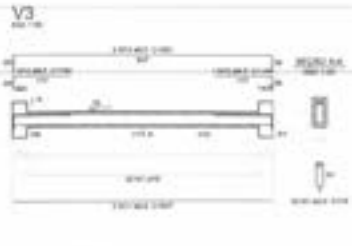

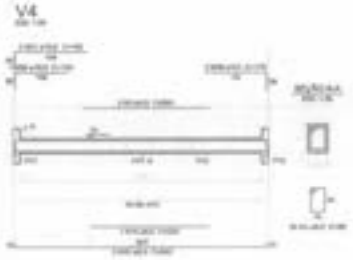

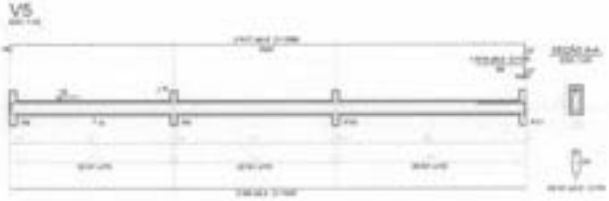

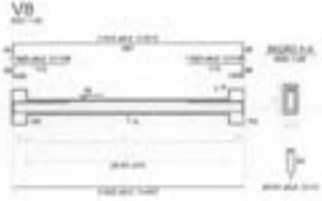

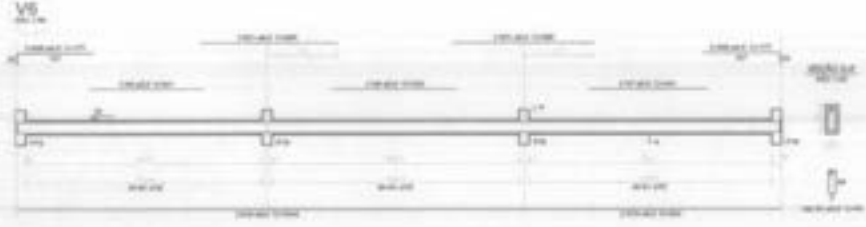

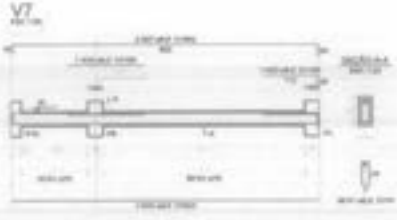

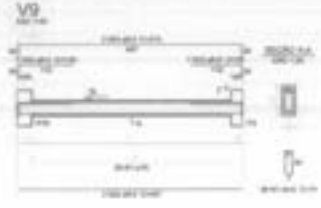

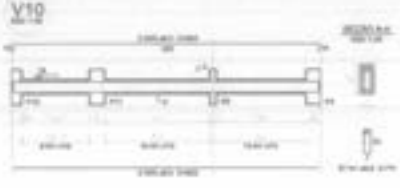

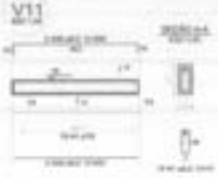

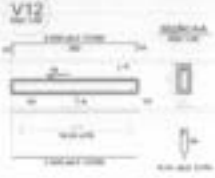

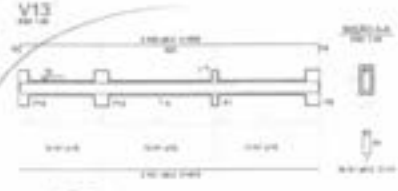

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Fls. 0226
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

14/31

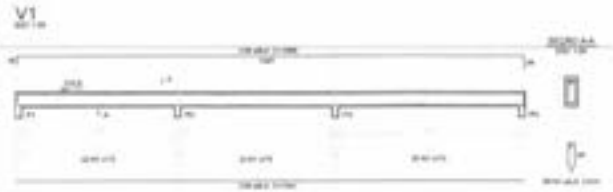

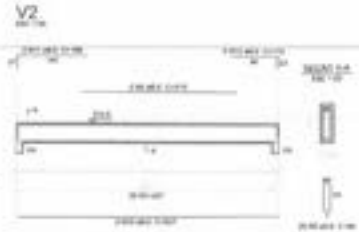

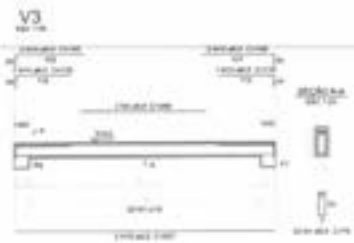

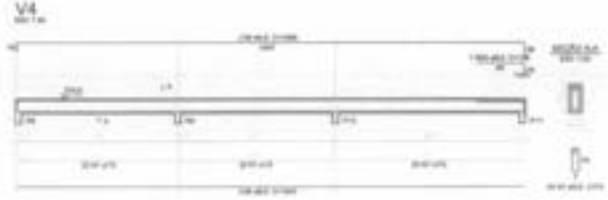

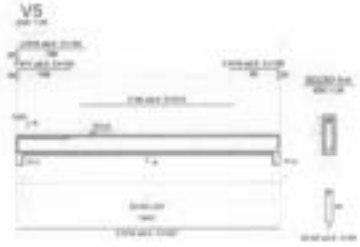

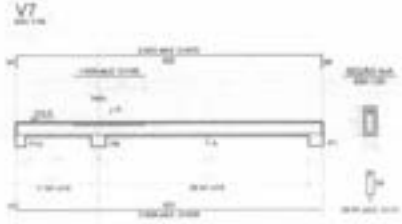

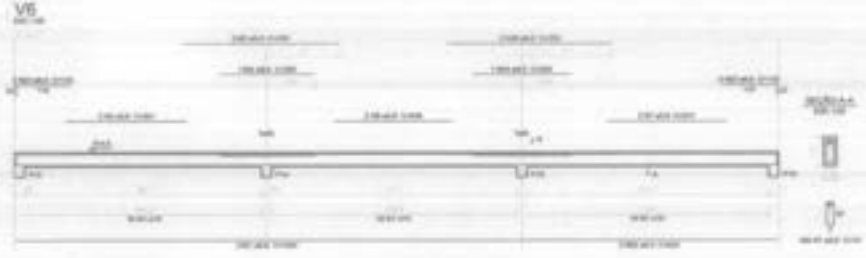

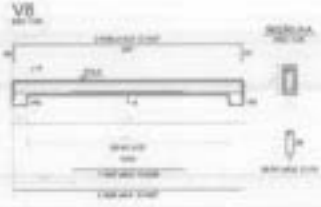

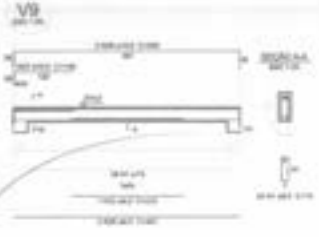

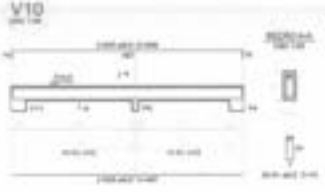

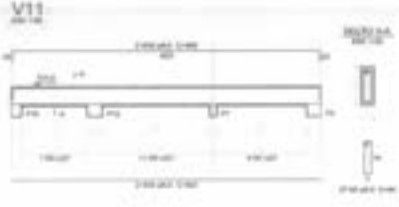

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

15/31

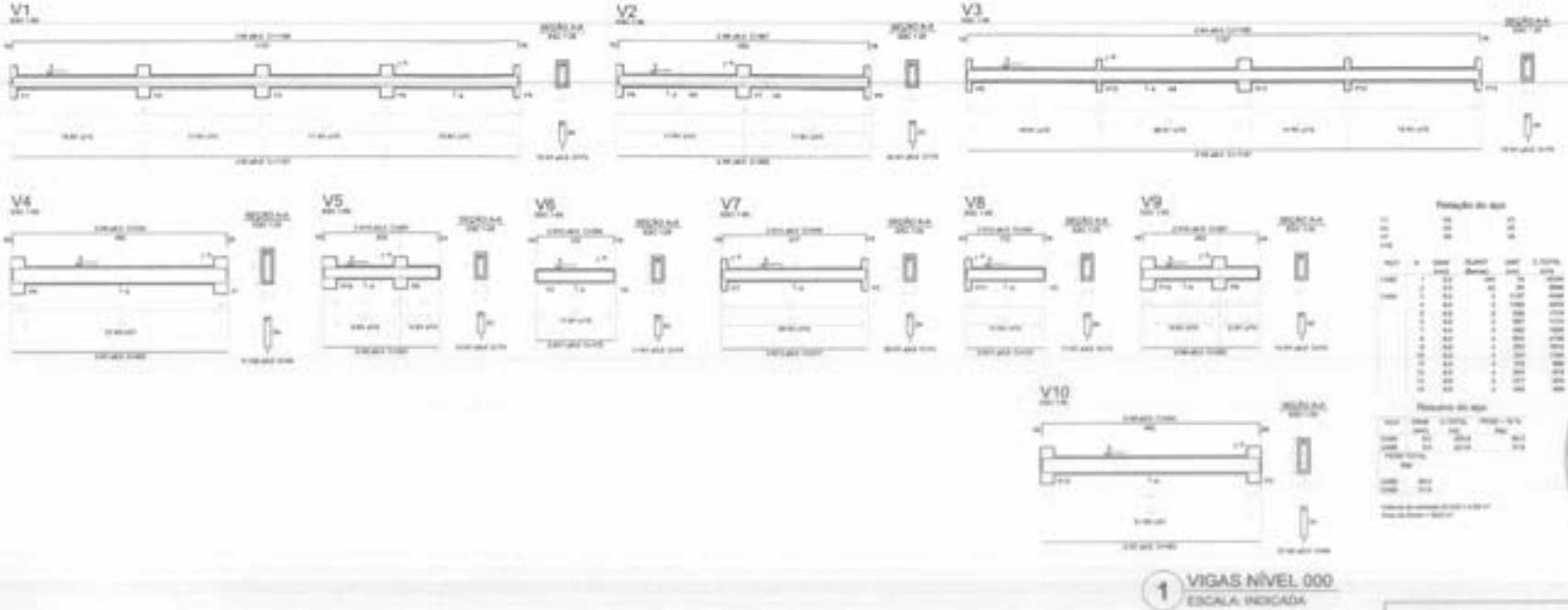

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

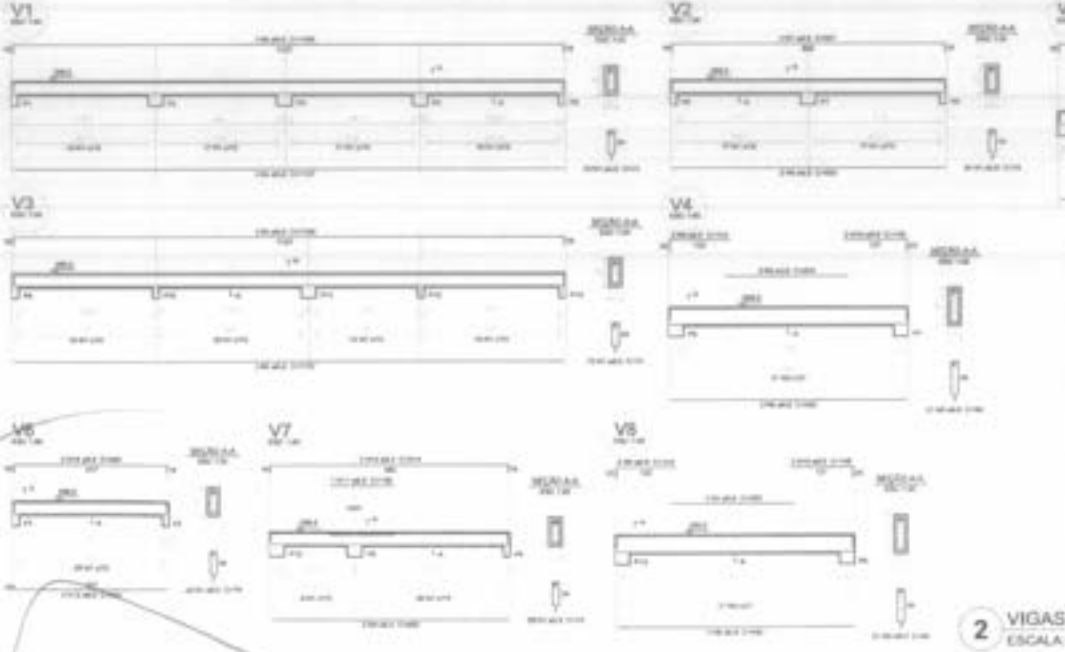

2 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Fls 0274
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

2/31

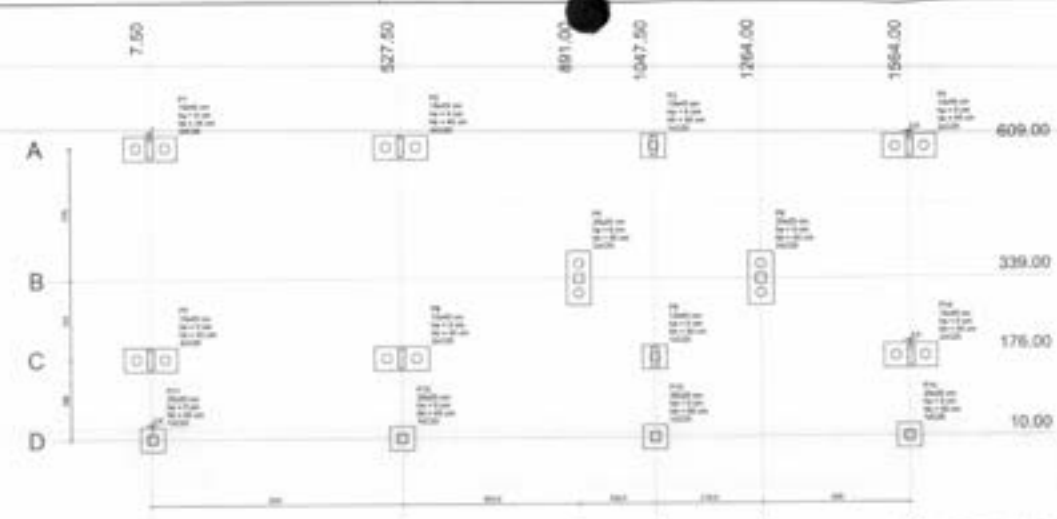

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25

Fls 0275
Proc. Nº 001/2022
Ass

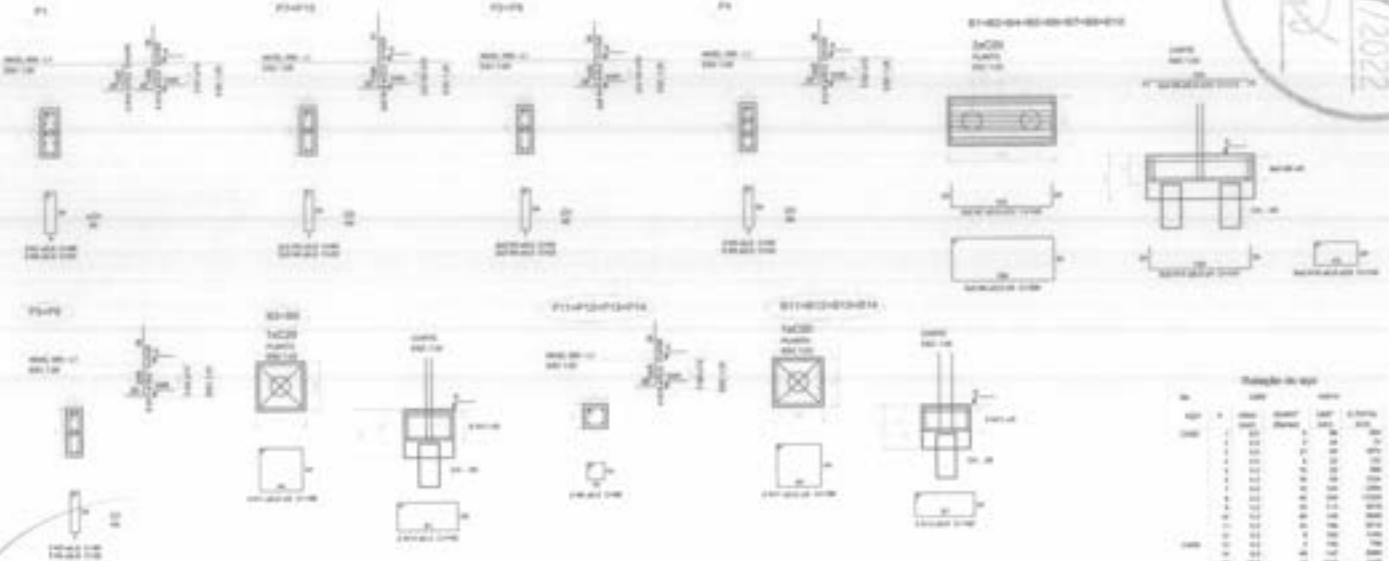

3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
LOCAÇÃO DA OBRA
BLOCOS DE FUNDAÇÃO

SFN

27/31

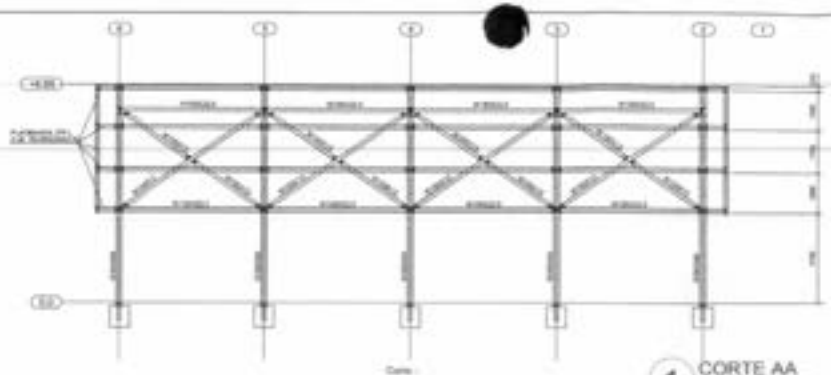

1 CORTE AA
ESCALA 1/100

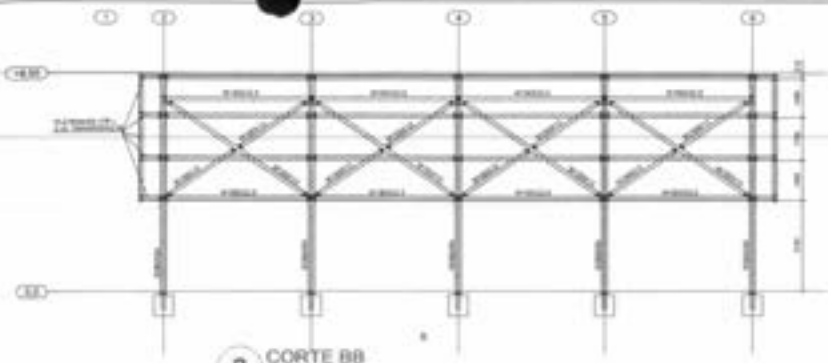

2 CORTE BB
ESCALA 1/100

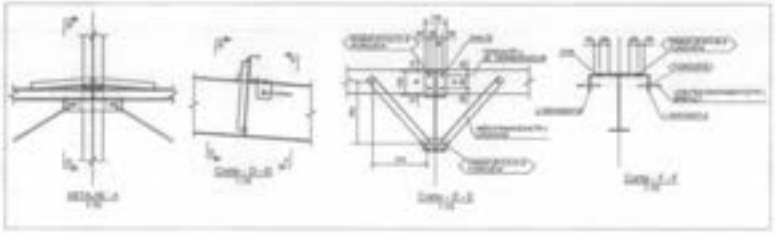

3 DETALHES
ESCALA INDICADA

NOTAS GERAIS

1. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
   - AÇO
     CP Classe de Isolante
   - CONCRETO
     Fck= 2,5 MPa, Densidade Aparente 2.5t/m³
   - ARMADURA DE ACABAMENTO
     Fck= 2,5 MPa, Densidade Aparente 2.5t/m³
   - GERAIS – ARMADURAS COM APROVAÇÃO ANEXO
     Armaduras de aço usado em 1 – Aço Classe para Concreto Armado, Aço Classe para Concreto Armado, Aço Classe para Concreto Armado,

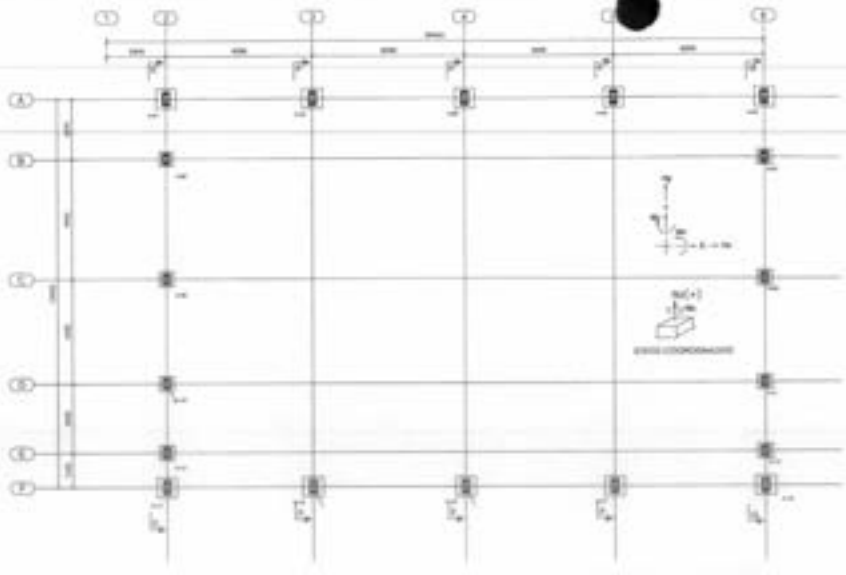

1 PLANTA DE BASES
ESCALA 1/100

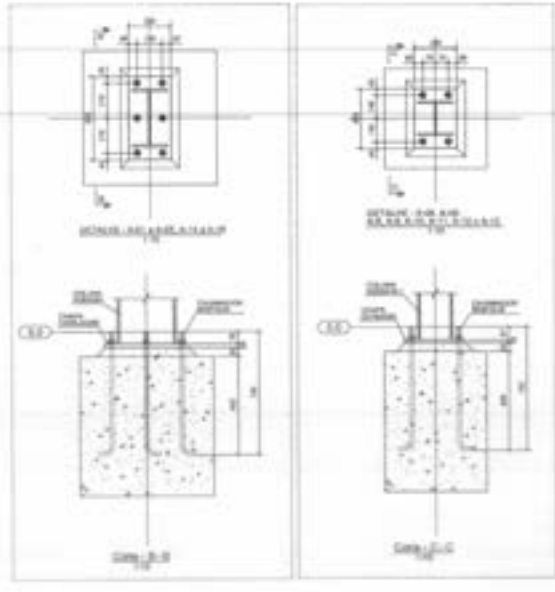

2 DETALHES
ESCALA INDICADA

Fls 0277
Proc. Nº 001 /2022
Ass

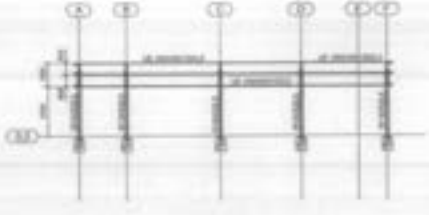

3 CORTE DD
ESCALA 1/125

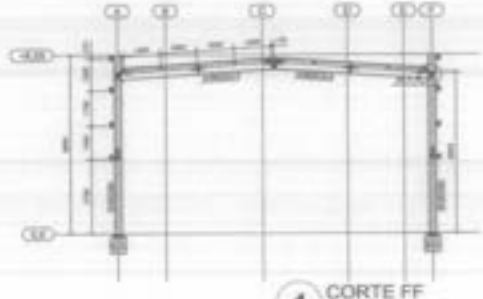

4 CORTE FF
ESCALA 1/125

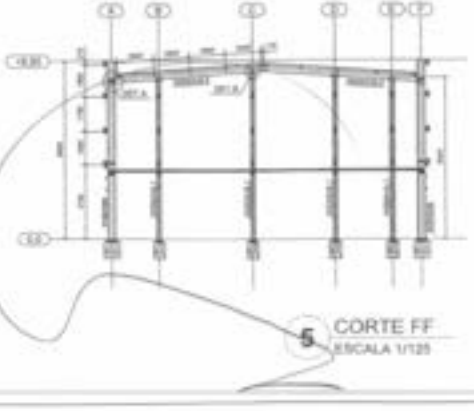

5 CORTE FF
ESCALA 1/125

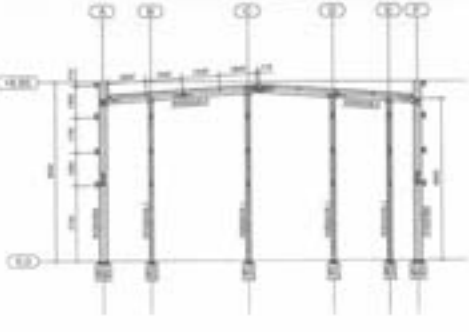

6 CORTE GG
ESCALA 1/125

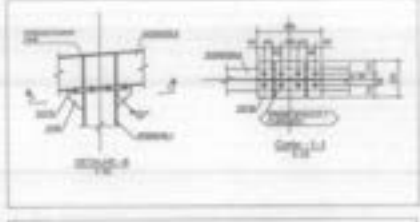

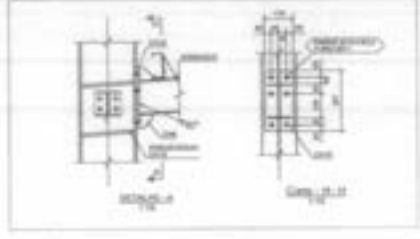

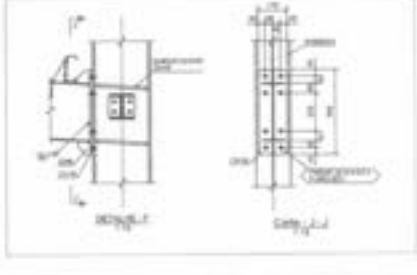

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COBERTA	QUADRA COBERTA PLANTA, CORTES E DETALHES	SMT
		01/02

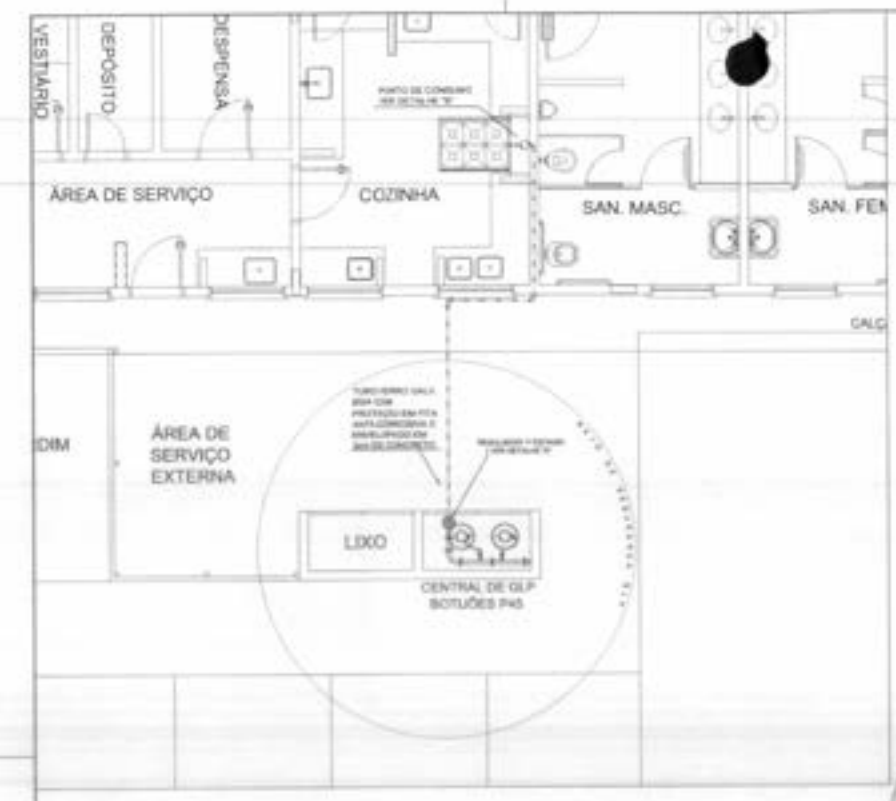

1 CENTRAL DE GLP - PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

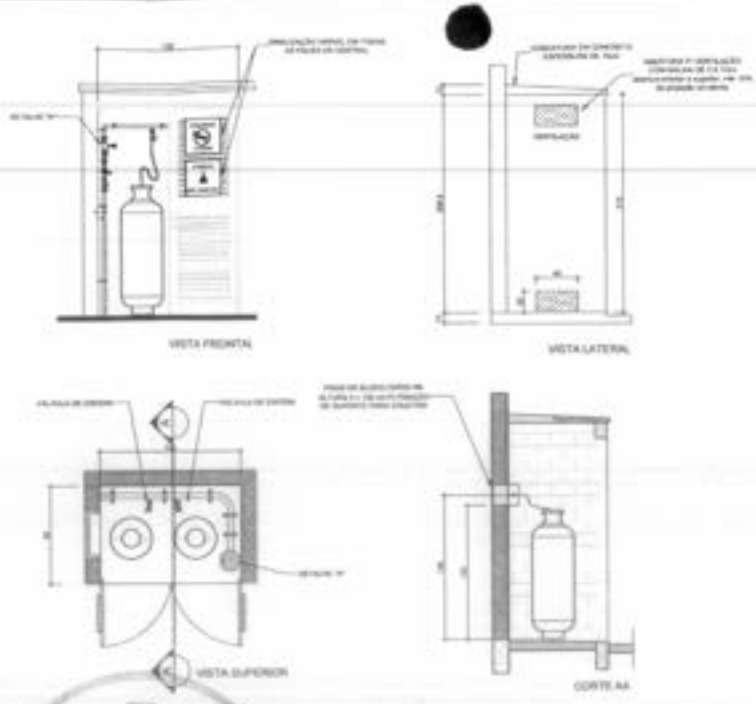

2 CENTRAL DE GLP - DETALHES
ESCALA 1/50

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Indicação
1				
6				

LEGENDA

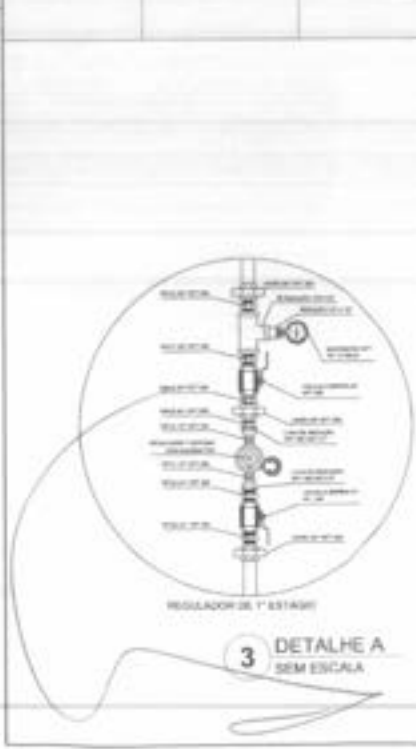

3 DETALHE A
SEM ESCALA

4 DETALHE B
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES GERAIS

PRESSÕES DE TRABALHO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

PLANTA BAIXA
DETALHES

HGC

01/01

Fls 0278
Proc. Nº 0001/2022
Ass.

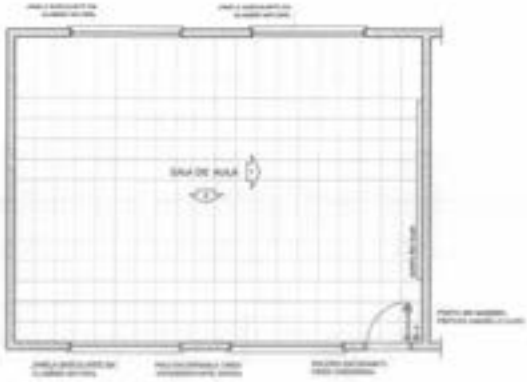

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

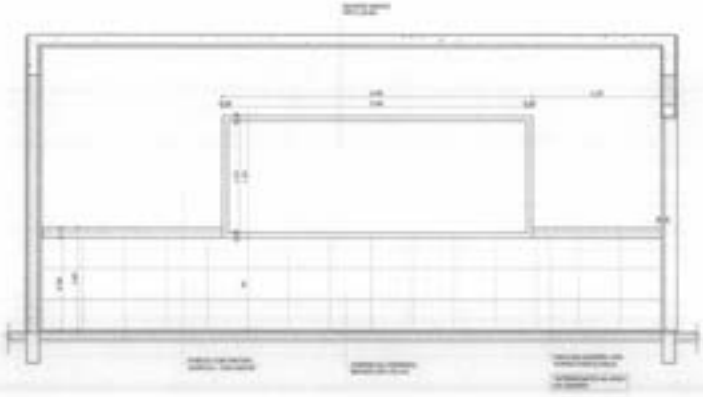

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

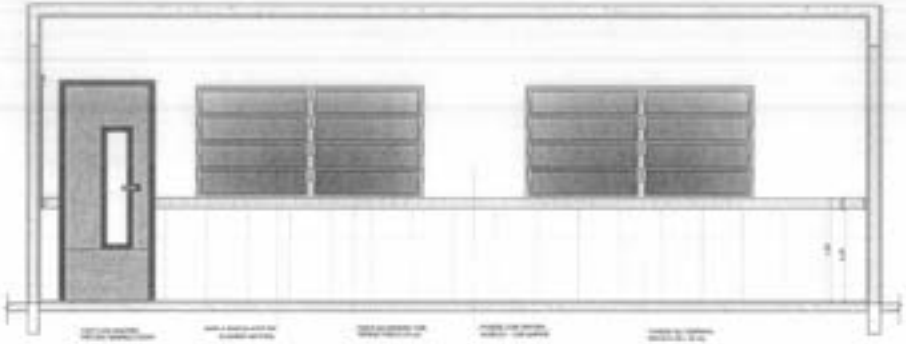

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

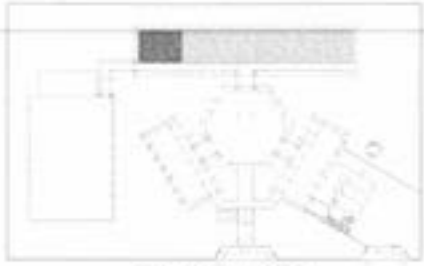

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO
SALA DE AULA

ARQ

Fls 0279
Proc. Nº 01/2022
Ass

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

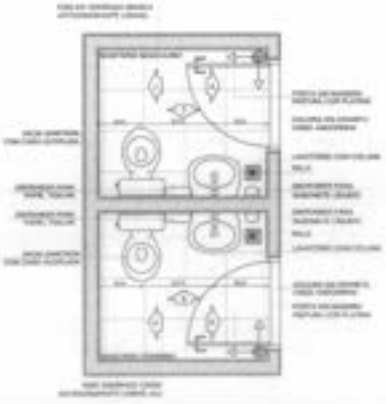

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

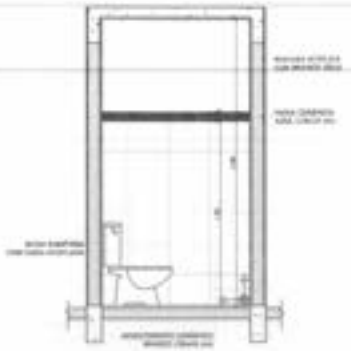

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

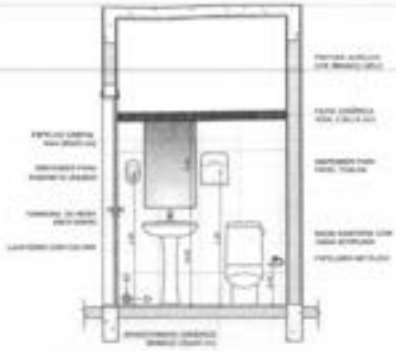

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

4 VISTA 3
ESCALA 1/25

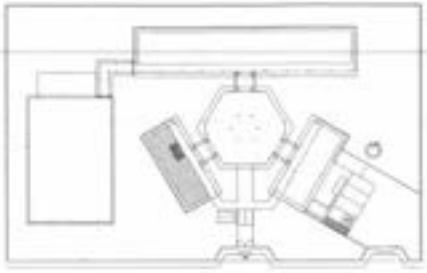

CROQUI DE REFERÊNCIA

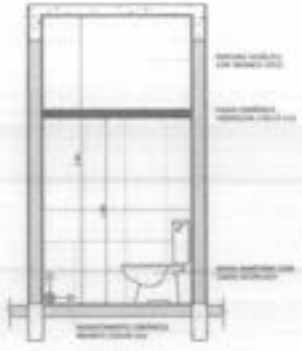

5 VISTA 4
ESCALA 1/25

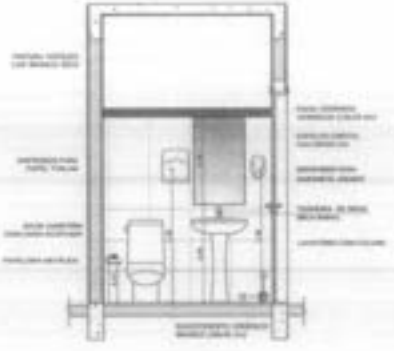

6 VISTA 5
ESCALA 1/25

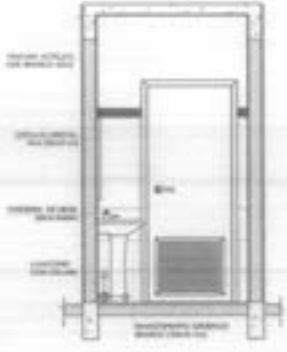

7 VISTA 6
ESCALA 1/25

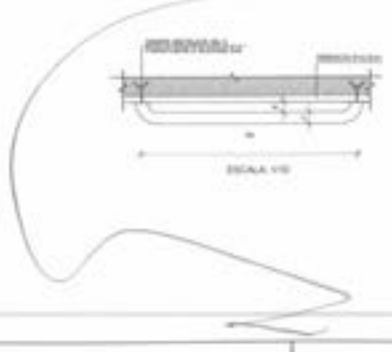

ESCALA 1/10

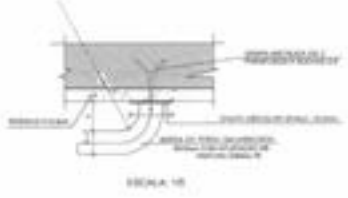

ESCALA 1/5

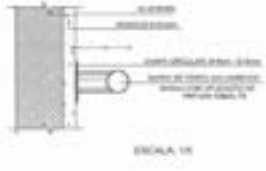

ESCALA 1/5

8 DETALHES DA BARRA DE APOIO
ESCALA INDICADA

Fls 0280
Proc. Nº 004 /2022
Ass

DESCRIÇÃO

NOTAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIOS

ARQ

20/28

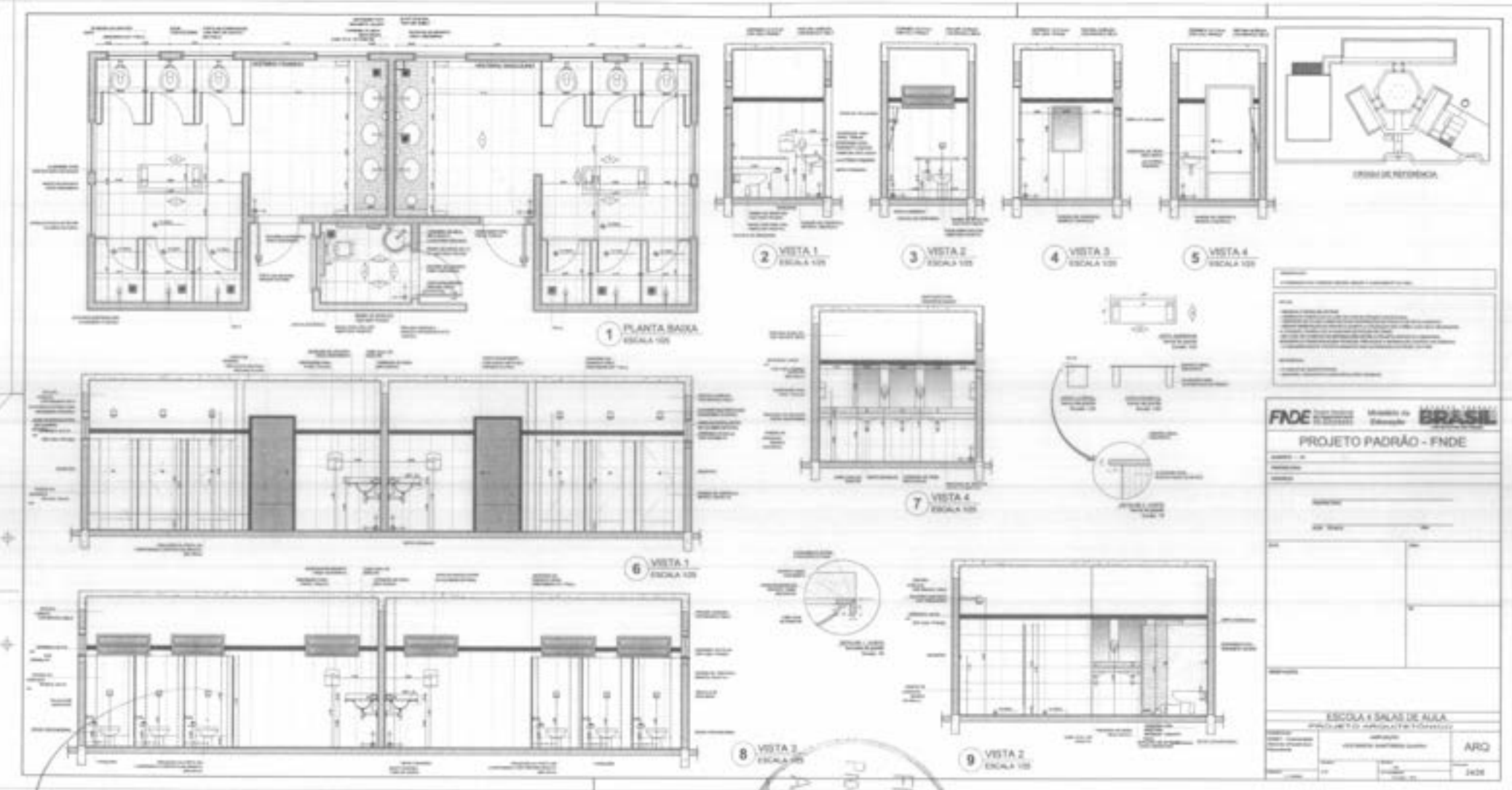

FLS
PROC. Nº 01 / 2022
ASS
2284

TABELA DE BASQUETEBOL

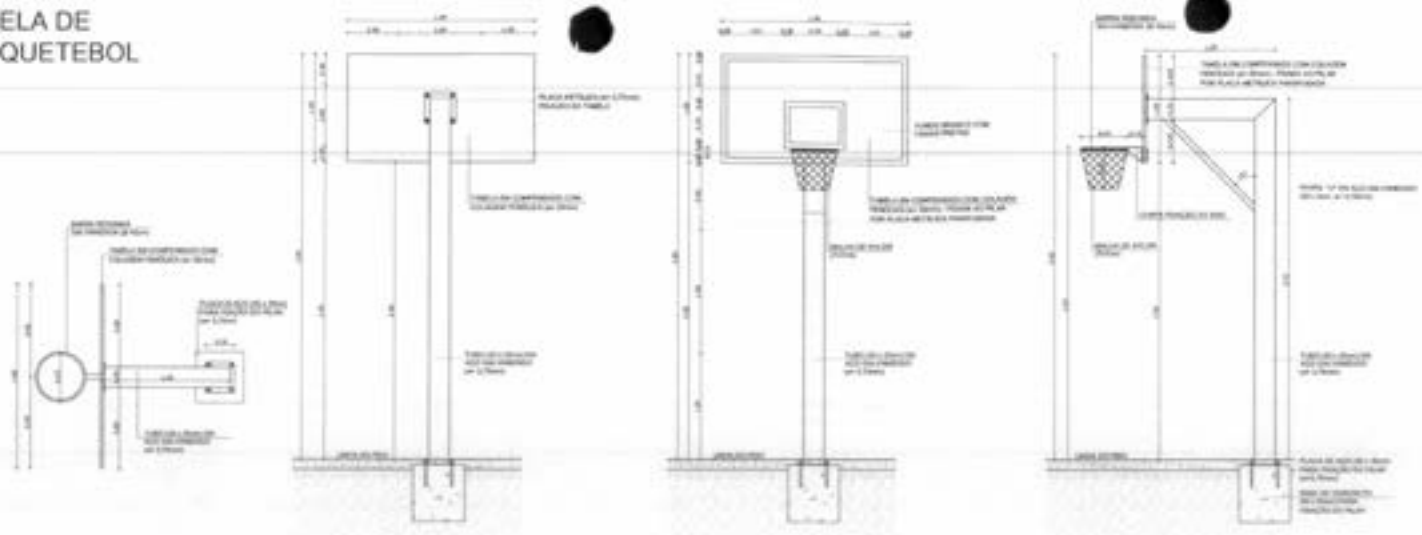

1 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

2 VISTA POSTERIOR
ESCALA 1/25

3 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

4 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

BALIZA DE FUTEBOL

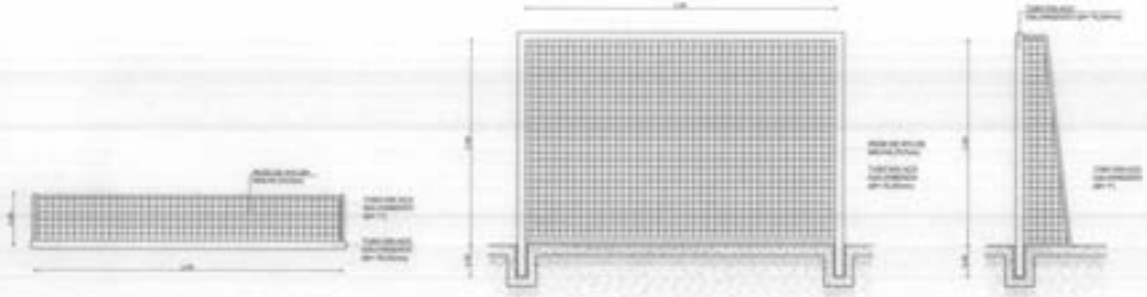

5 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

6 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

7 VISTA LATERAL
ESCALA 1/25

REDE DE VOLEIBOL

8 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

Fls 0282
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO
EQUIPAMENTOS QUADRA

ARQ

25/28

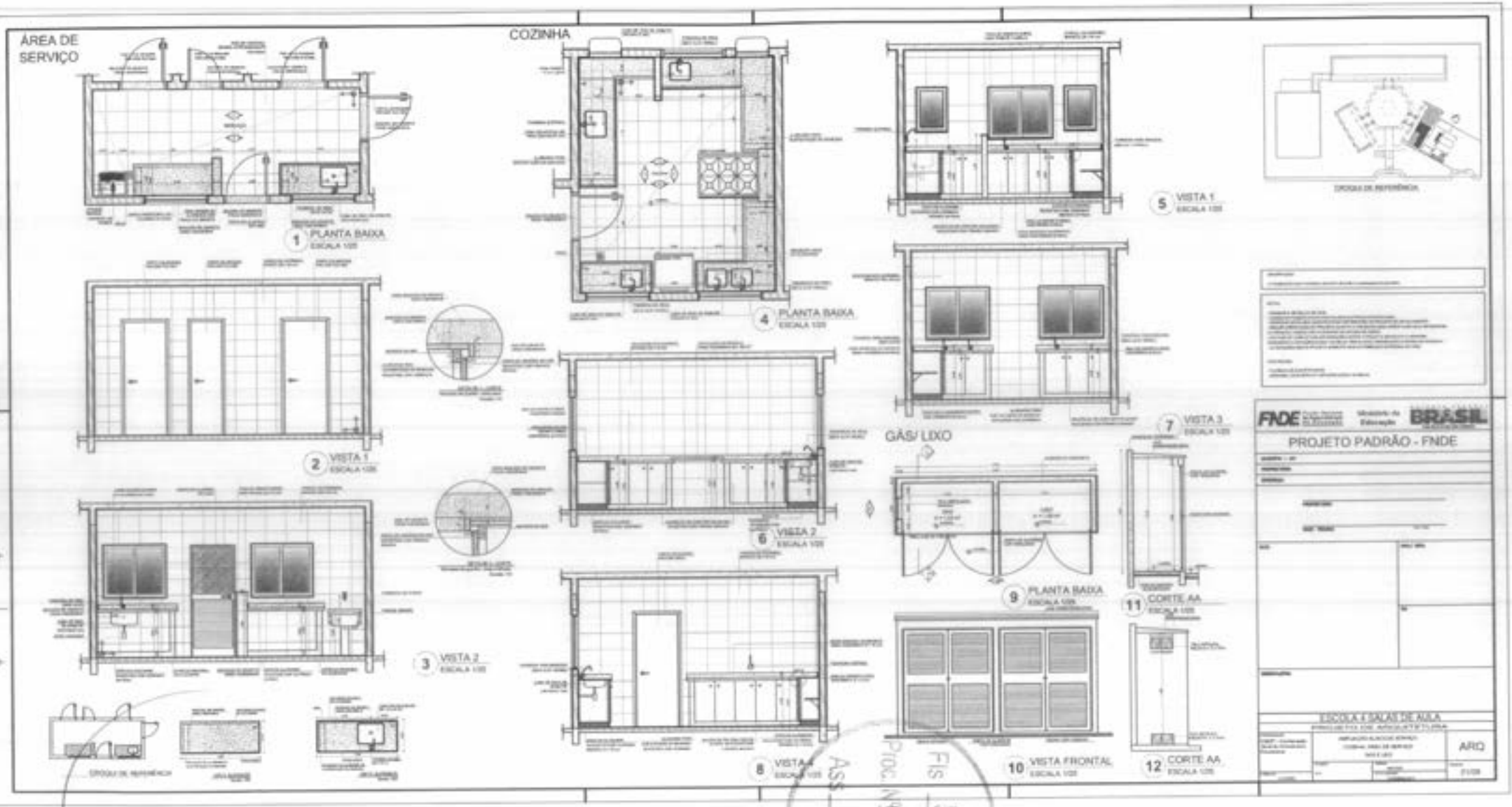

FIS
Proc. Nº 0283
001/2022
ASS

VESTIÁRIO

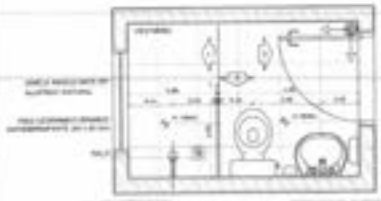

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

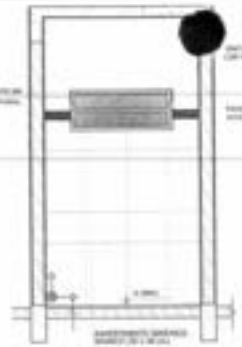

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

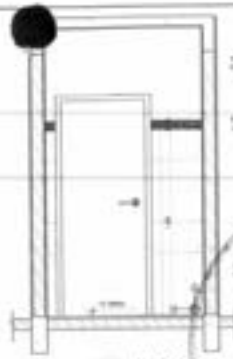

4 VISTA 3
ESCALA 1/25

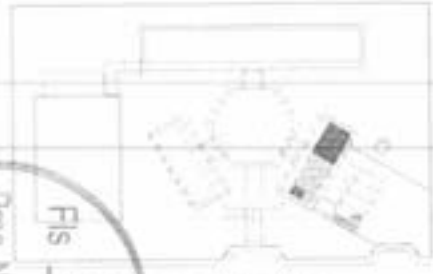

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0284
Proc Nº 001/2022
ASS

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

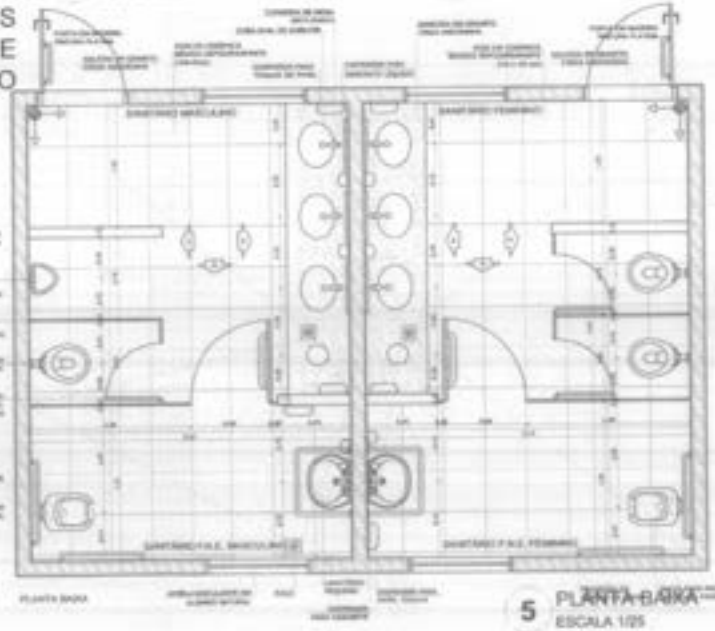

5 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

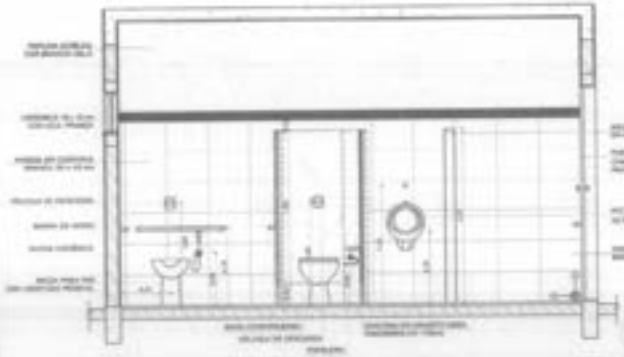

6 VISTA 1
ESCALA 1/25

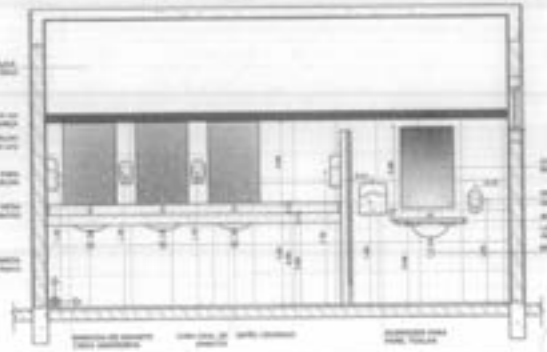

7 VISTA 2
ESCALA 1/25

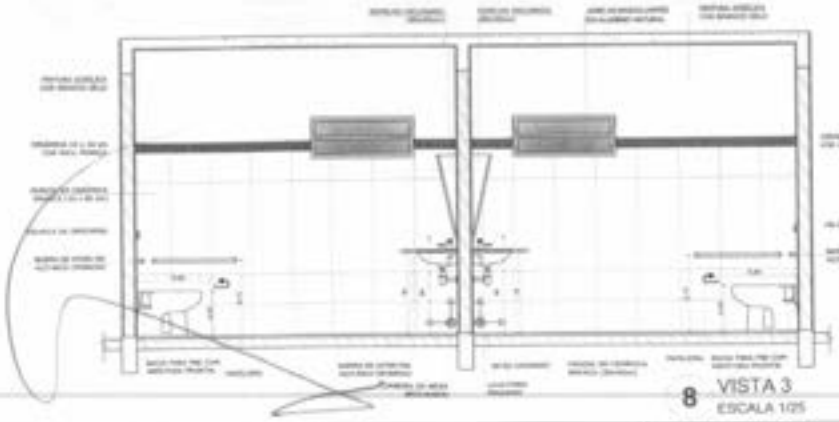

8 VISTA 3
ESCALA 1/25

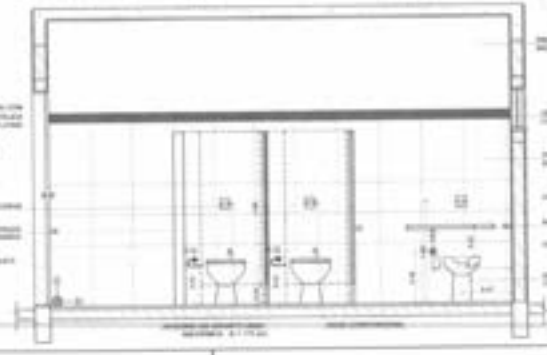

9 VISTA 4
ESCALA 1/25

OBSERVAÇÃO

NOTAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇO
VESTIÁRIO
SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO

ARQ

22/26

1 BALCÃO B06
ESCALA 1/25

2 BALCÃO B05
ESCALA 1/25

3 BALCÃO B02
ESCALA 1/25

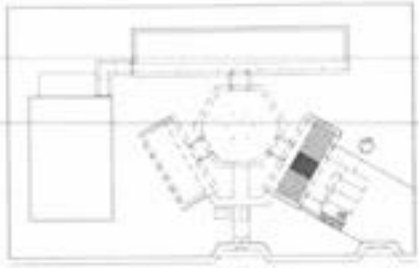

CROQUI DE REFERÊNCIA

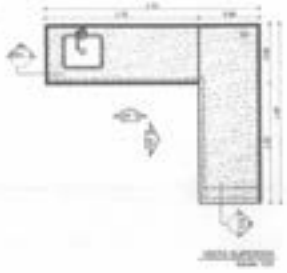

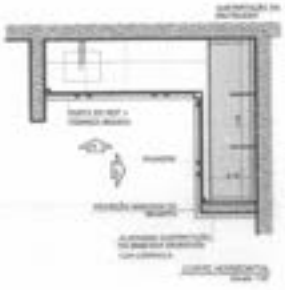

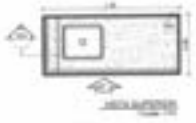

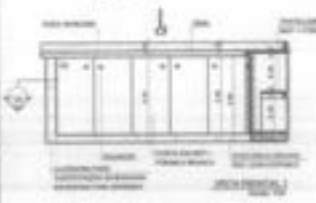

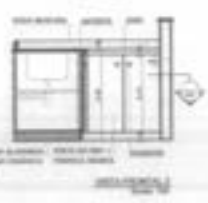

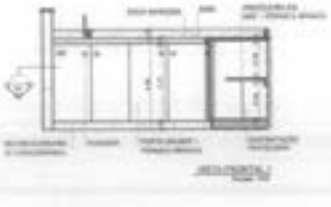

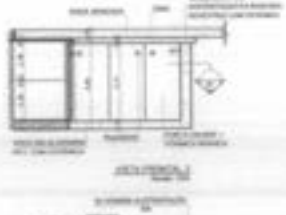

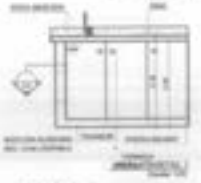

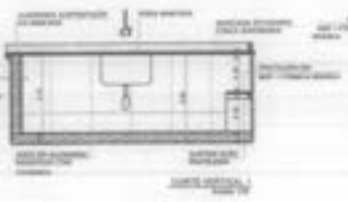

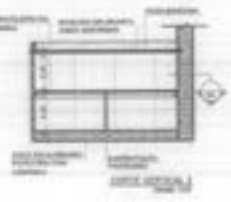

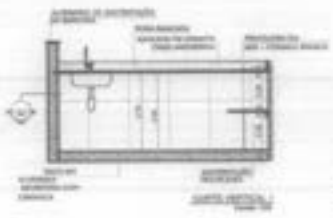

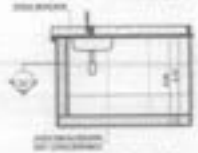

4 BALCÃO B03
ESCALA 1/25

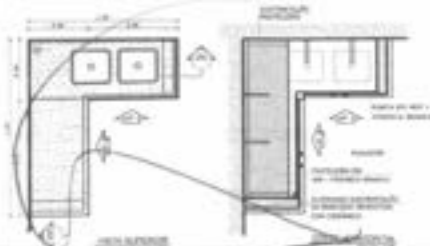

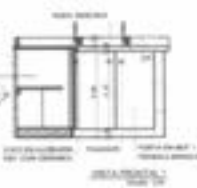

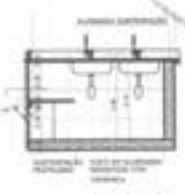

5 BALCÃO B04
ESCALA 1/25

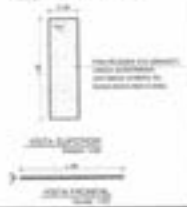

FLS 0285
PROC. Nº 0001 1/2022
ASS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
BALCÕES PNE – COZINHA

ARQ

23/28

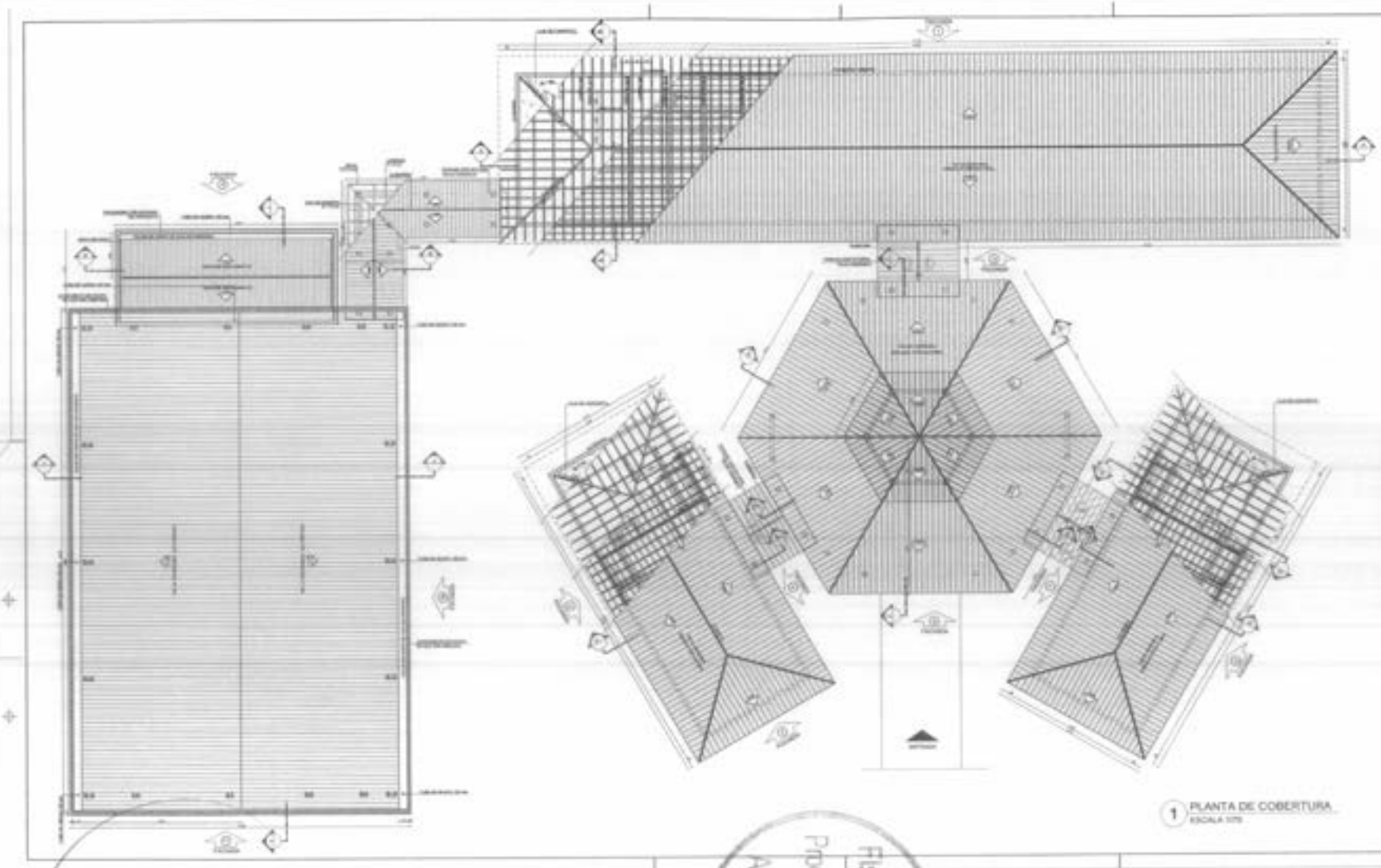

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

ARQ

Fls 0256
Proc. Nº 01/2022
Ass

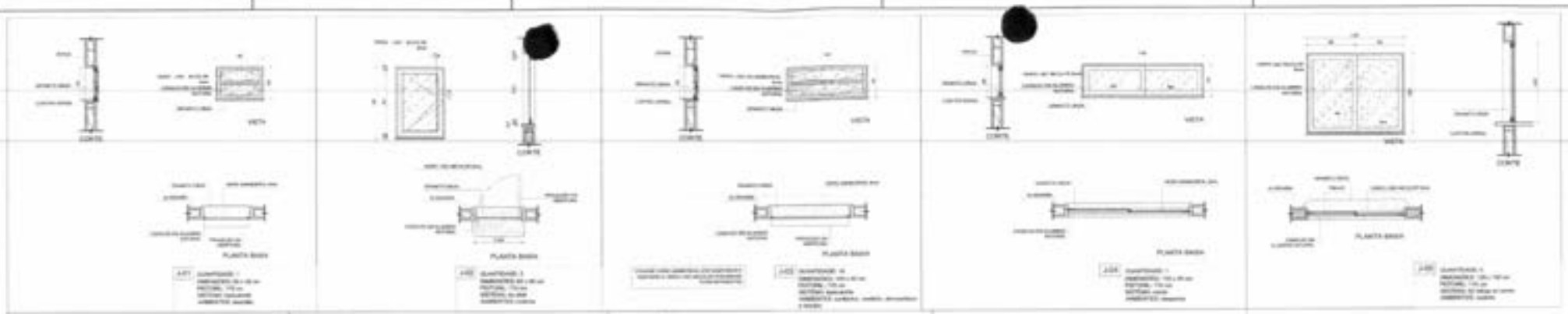

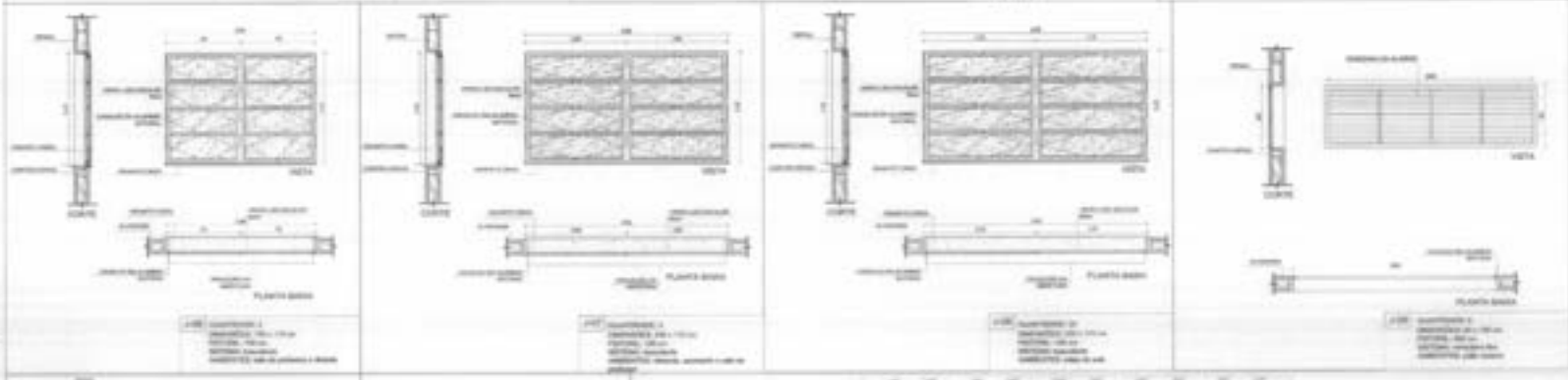

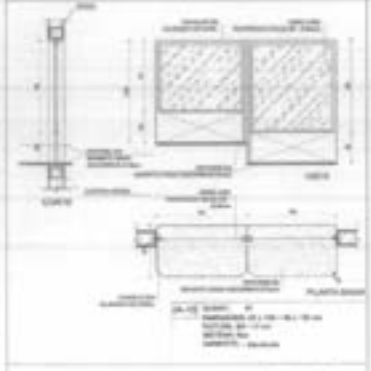

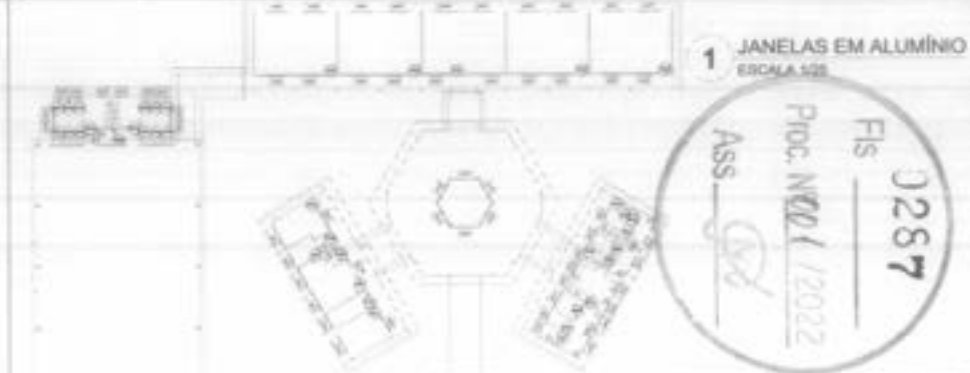

1 JANELAS EM ALUMÍNIO
ESCALA 1/25

CROQUI DE REFERÊNCIA

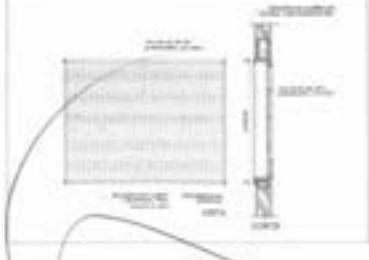

2 TELA DE PROTEÇÃO
ESCALA 1/20

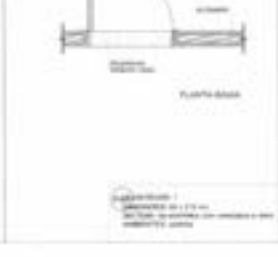

3 PORTA EM ALUMÍNIO
ESCALA 1/25

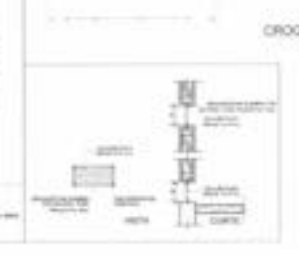

4 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/10

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

PEÇA	DIMENSÕES (cm)	ÁREA (m²)	QUANT.	SOMA TOTAL (m²)	H. DO PEITORIL (cm) / TIPO	AMBIENTES
J01	80 x 80	0,64	1	0,64	170 cm - basculante	Diretoria
J02	80 x 80	0,64	2	1,28	170 cm - aluminio	Cozinha*
J03	120 x 80	0,96	10	7,20	170 cm - basculante	Secretaria (fixo, a vidro) - existente (demolição) e sanitário
J04	150 x 80	0,96	1	0,96	170 cm - aluminio	Almoxarifado*
J05	150 x 100	1,20	3	3,60	170 cm - aluminio	Área de serviço e cozinha*
J06	150 x 110	1,65	3	4,95	100 cm - basculante	Sala de professores e almoxarifado
J07	200 x 110	2,20	4	8,80	100 cm - maxim-ar	Diretoria, secretaria e sala de professores
J08	320 x 110	3,52	20	44,00	100 cm - basculante	Salas de aula
J09	80 x 200	1,60	4	6,40	100 cm - maxim-ar fixo	Lavatórios Área Coberta
J10	180 x 200 / 90 x 200	1,80	1	1,80	100 / 0 cm - fixo	Cozinheira

* EM JANELAS DA COZINHA E DEPÓSITO DEVERÃO PREVER TELA DE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, MAS, AINDA ASSIM, DEVERÃO SER BASCULANTES.

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

PEÇA	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P01	80 x 210	1	01 Folha - de abrir com vidro e ventilação	Área de serviço

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

CBEC - Construção Brasil do Ministério da Educação

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

07/25

FIS 0287
PROC. Nº 1/2022
ASS

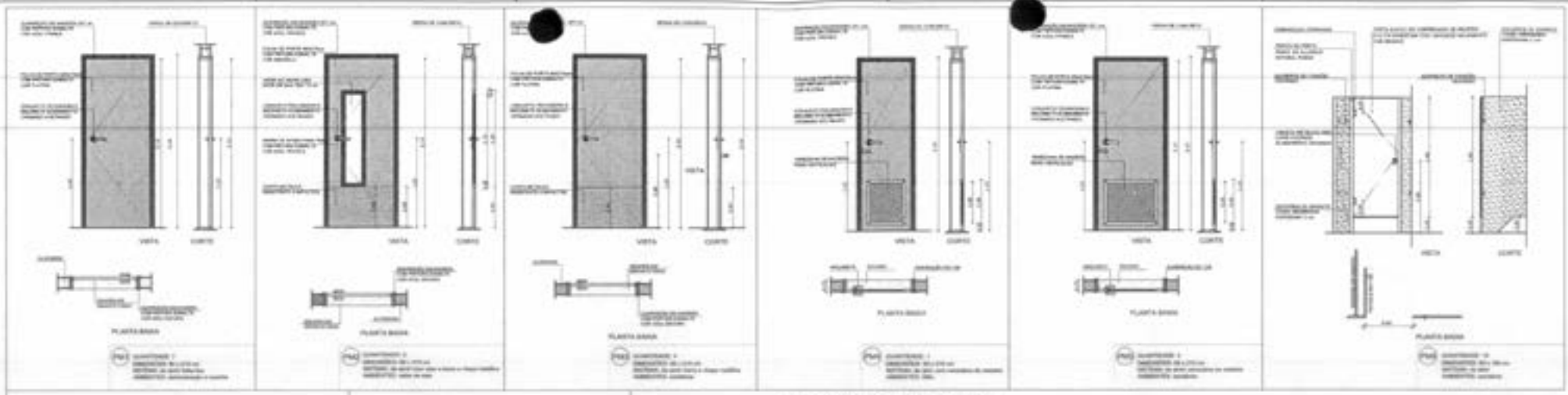

1 PORTAS EM MADEIRA
ESCALA 1/25

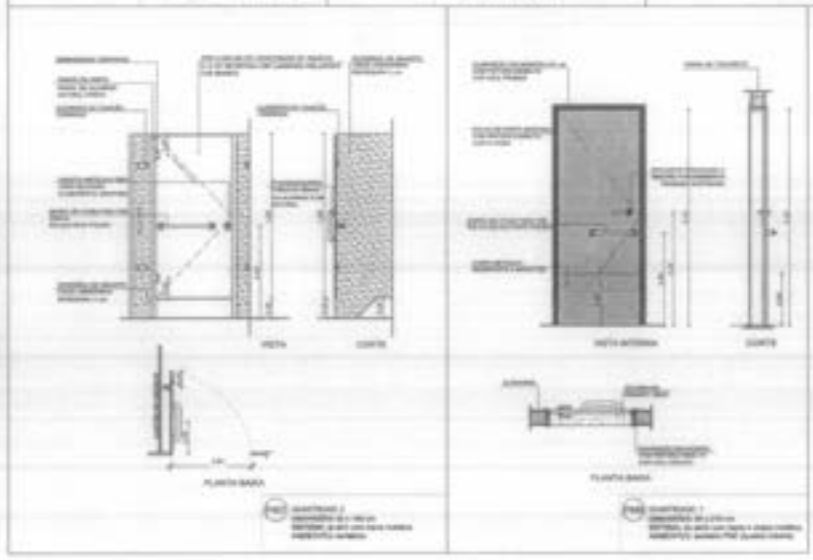

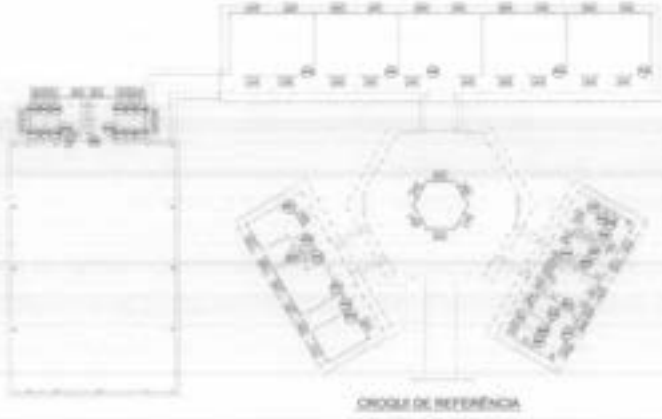

CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- CONFERIR AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER ITEM
- COMPATIBILIZAR DETALHES ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES COM O PROJETO DE ARQUITETURA
- EXECUTAR CONFORME PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- EM CASO DE DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO, MEMORIAL E AS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS, CONSULTAR O RESPONSÁVEL PELO PROJETO ANTES DA EXECUÇÃO
- A EXECUÇÃO DESTE PROJETO EXIGIRÁ CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Simbologia

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

DATA

CAU/ BRA

Fls 0288
Proc. Nº 001
Ass.

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

CONTRATO: CONTRAT - Construção Geral de Pré-fabricados Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

DESENH.: [illegible]

ESCALA: [illegible]

DATA: 05/26

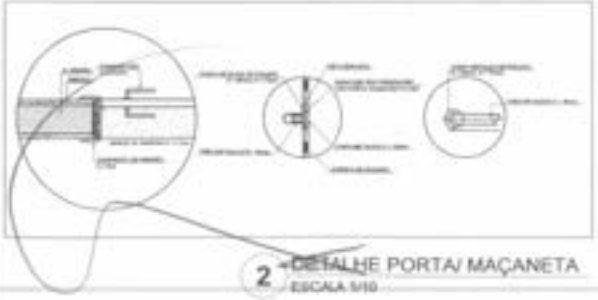

2 DETALHE PORTA/ MAÇANETA
ESCALA 1/10

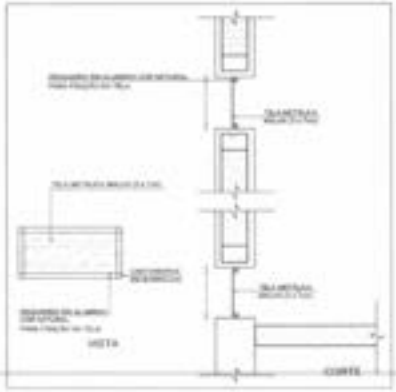

3 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/10

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

MED	Dimensões (cm)	QUANT	TIPO	AMBIENTES
P01	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P02	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P03	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P04	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P05	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P06	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P07	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]
P08	[illegible]	1	1 FOLHA - DE ABRIR	[illegible]

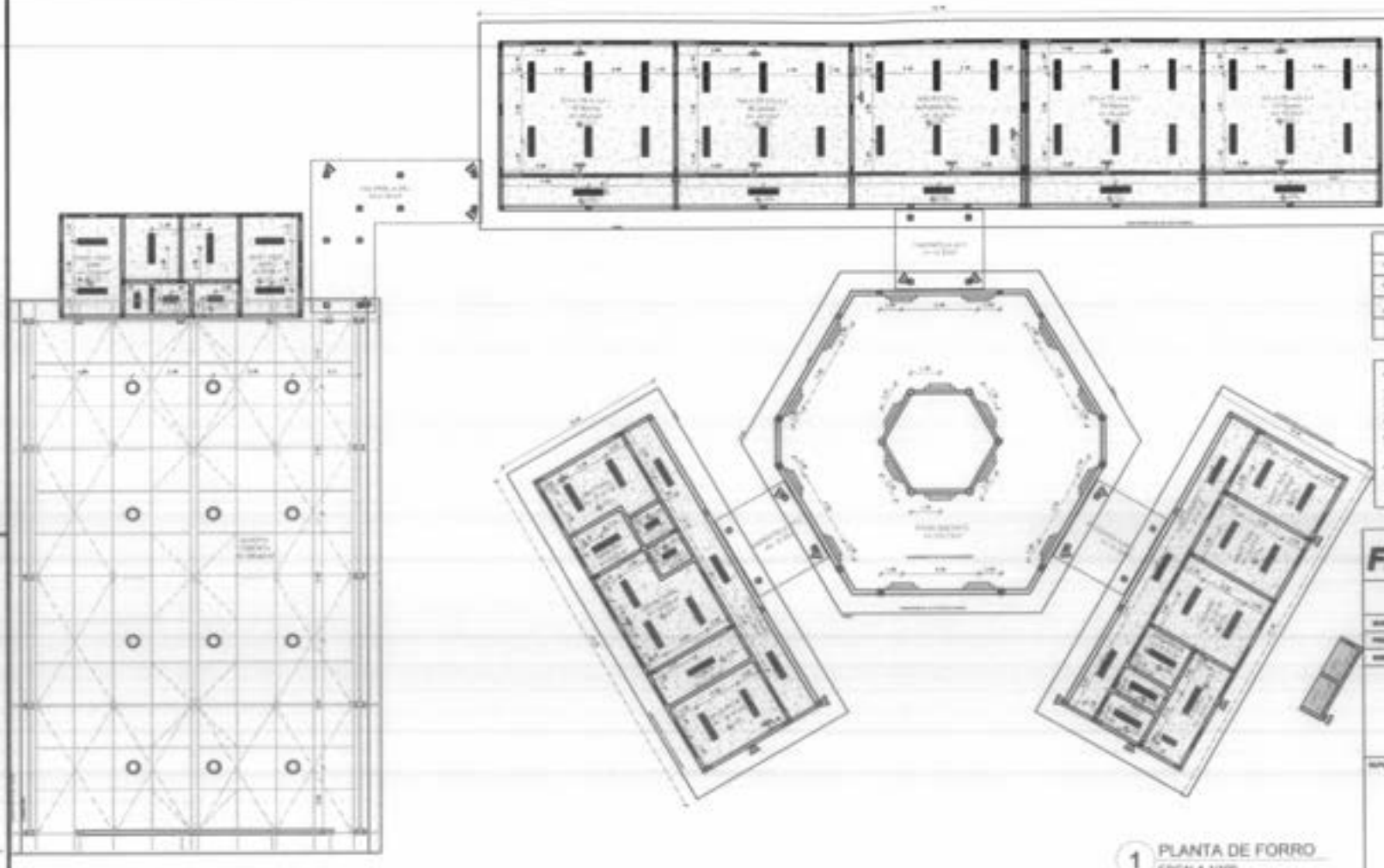

1 PLANTA DE FORRO
ESCALA 1/100

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE FORRO

ARQ

05/28

Fls 0289
Proc. Nº 0041/2022
Ass

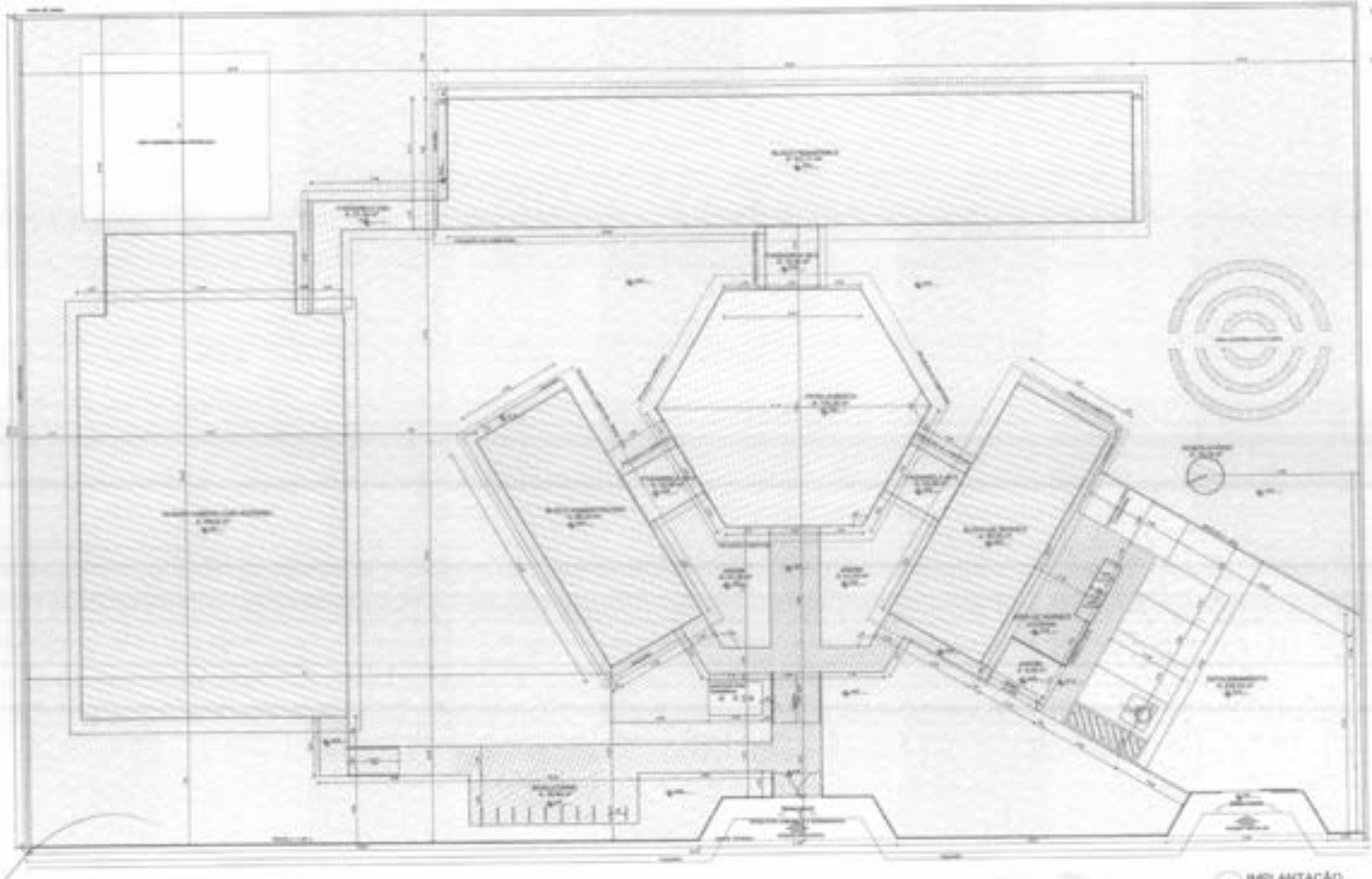

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/100

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

ARQ

Fls. 0290
Proc. Nº 01/2022
Ass.

Fls 1291
Proc. Nº 001 /2022
Ass

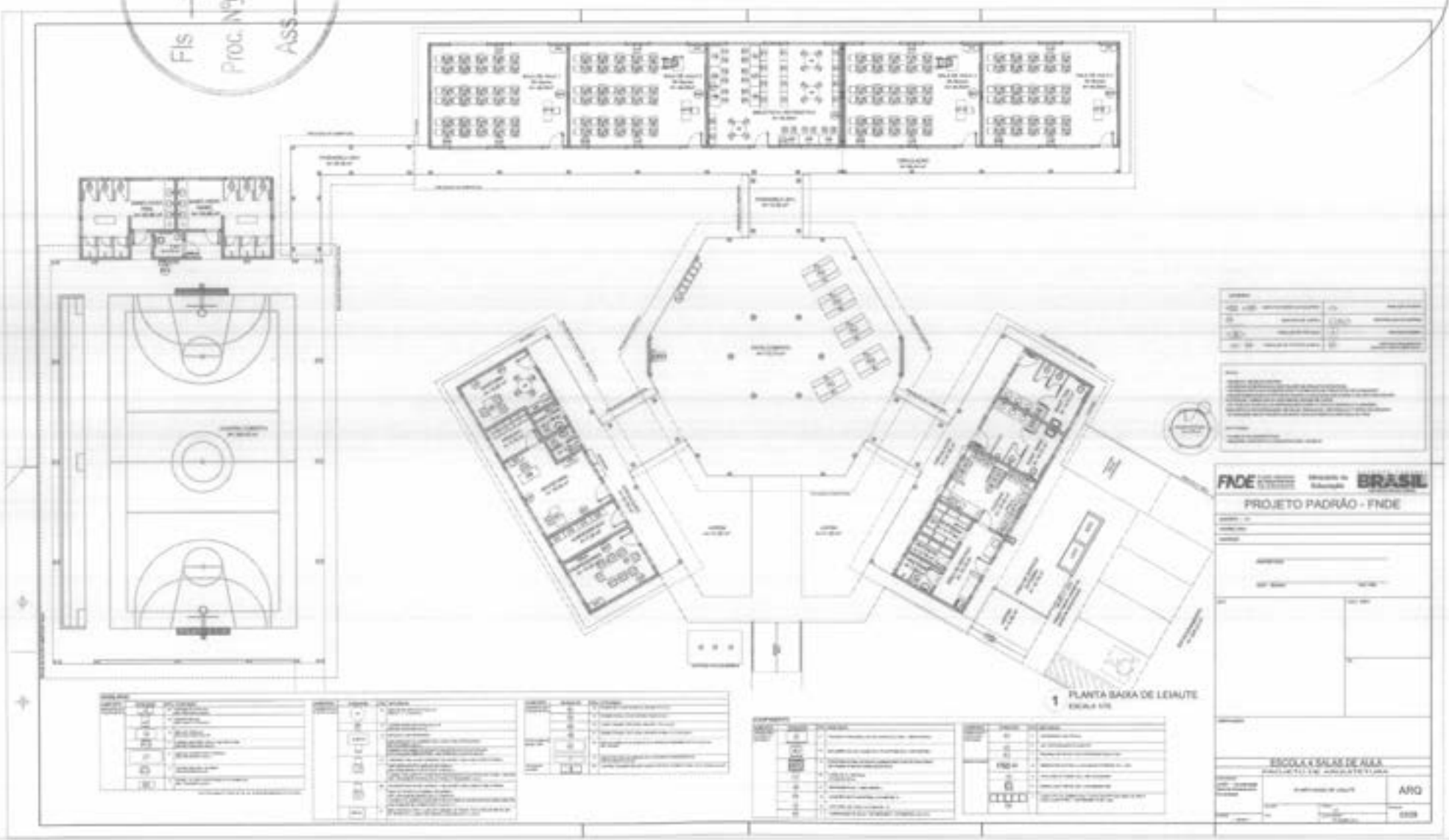

1 PLANTA BAIXA DE LEIAUTE
ESCALA 1/75

FNDE
Ministério da Educação
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PACOTE DE ARQUITETURA

ARQ

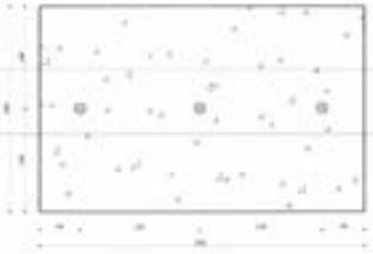

1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25

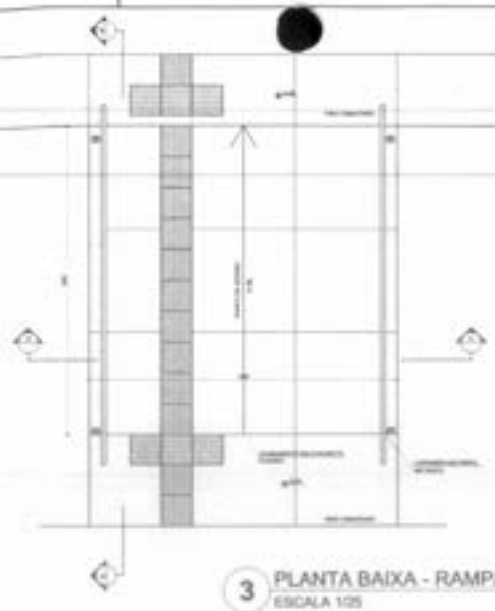

3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25

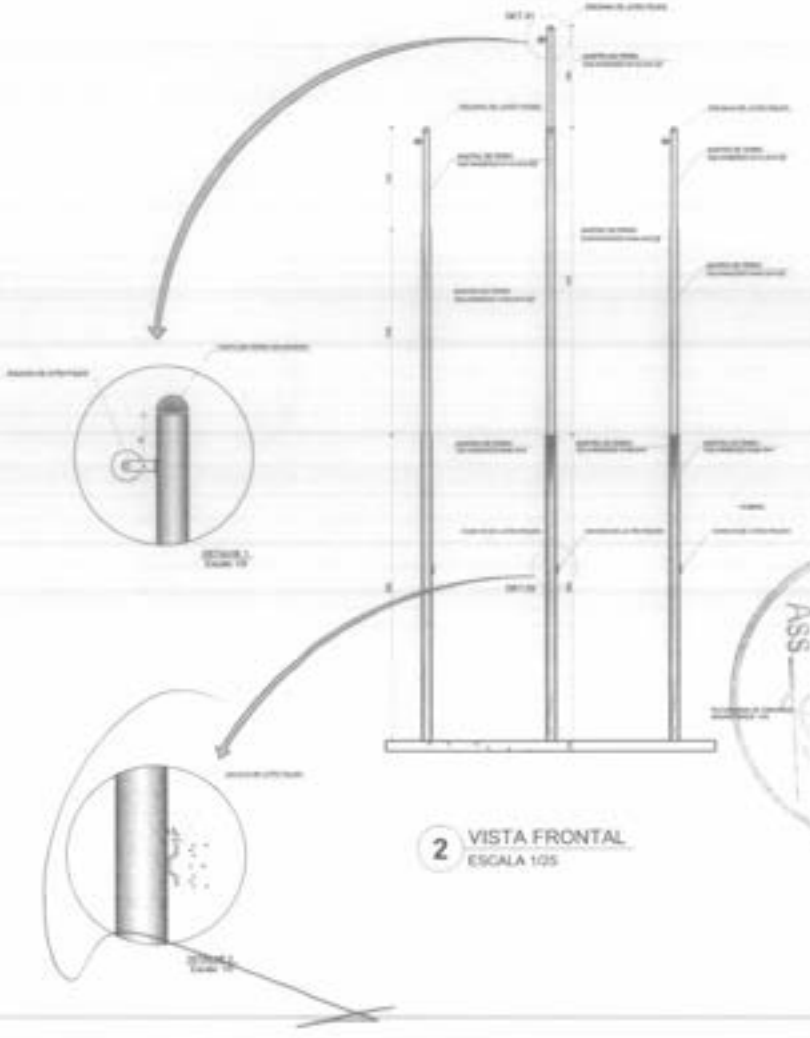

2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

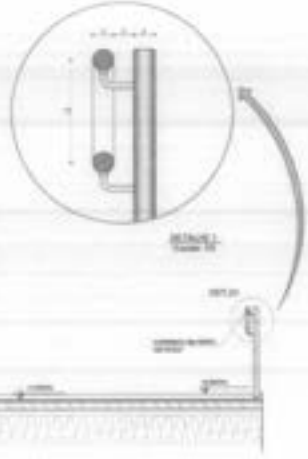

4 CORTE A-A
ESCALA 1/25

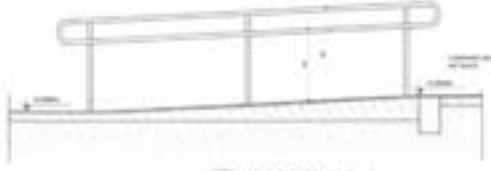

5 CORTE B-B
ESCALA 1/25

Fls 0292
Proc. Nº0041/2012
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
MASTROS PARA BANDEIRAS
RAMPA

ARQ

28/28

PASSARELA - MODELO 1

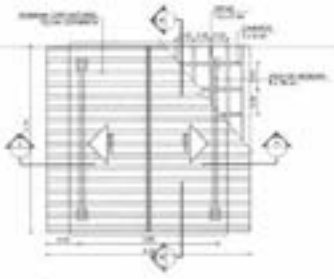

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

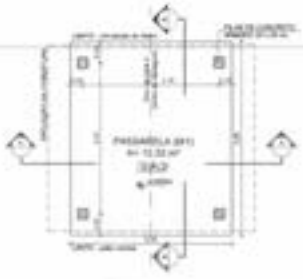

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

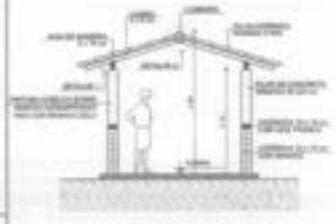

3 CORTE A - A
ESCALA 1/50

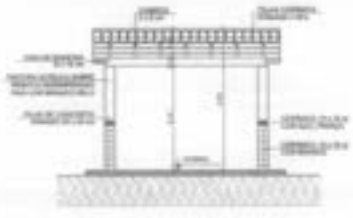

4 CORTE B - B
ESCALA 1/50

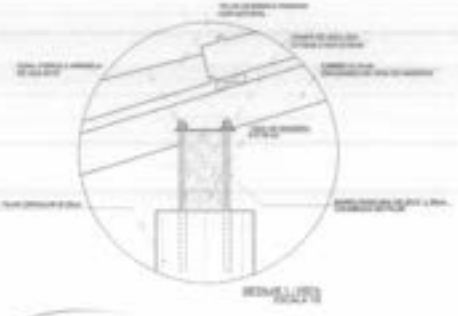

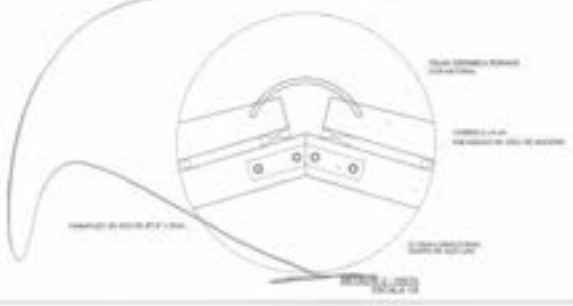

PASSARELA - MODELO 2

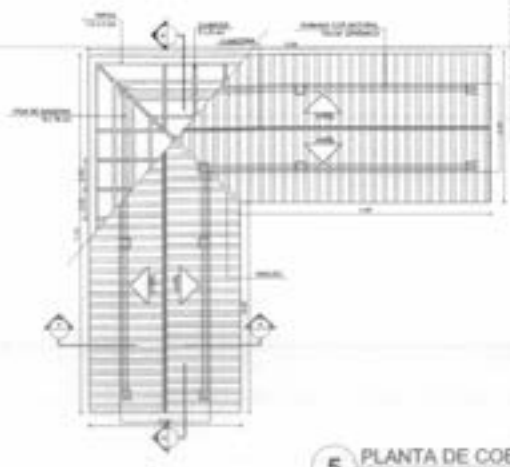

5 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

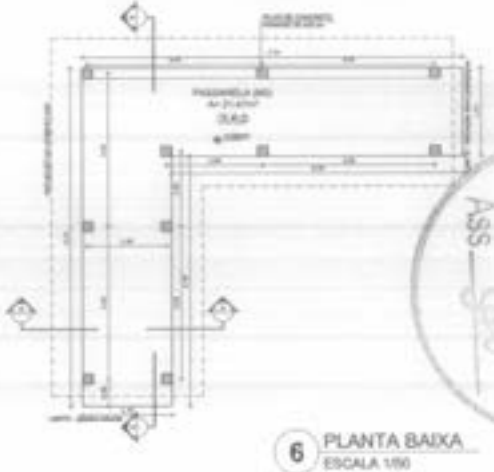

6 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

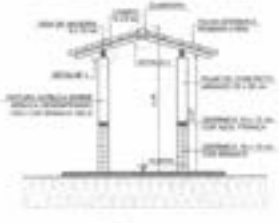

7 CORTE A - A
ESCALA 1/50

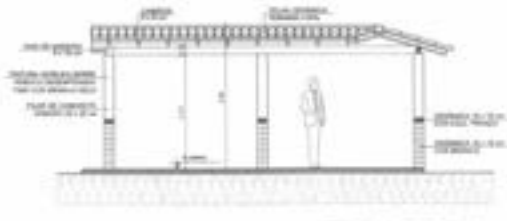

8 CORTE B - B
ESCALA 1/50

ESPECIFICAÇÕES

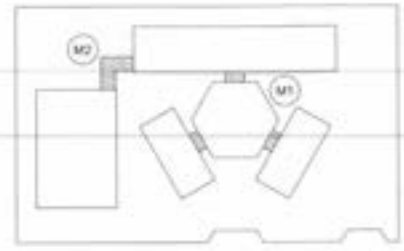

CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

NOTAS

REFERÊNCIAS

Fls 1293
Proc. Nº 004 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PASSARELAS
PLANTAS, CORTES
E DETALHES

ARQ

14/28

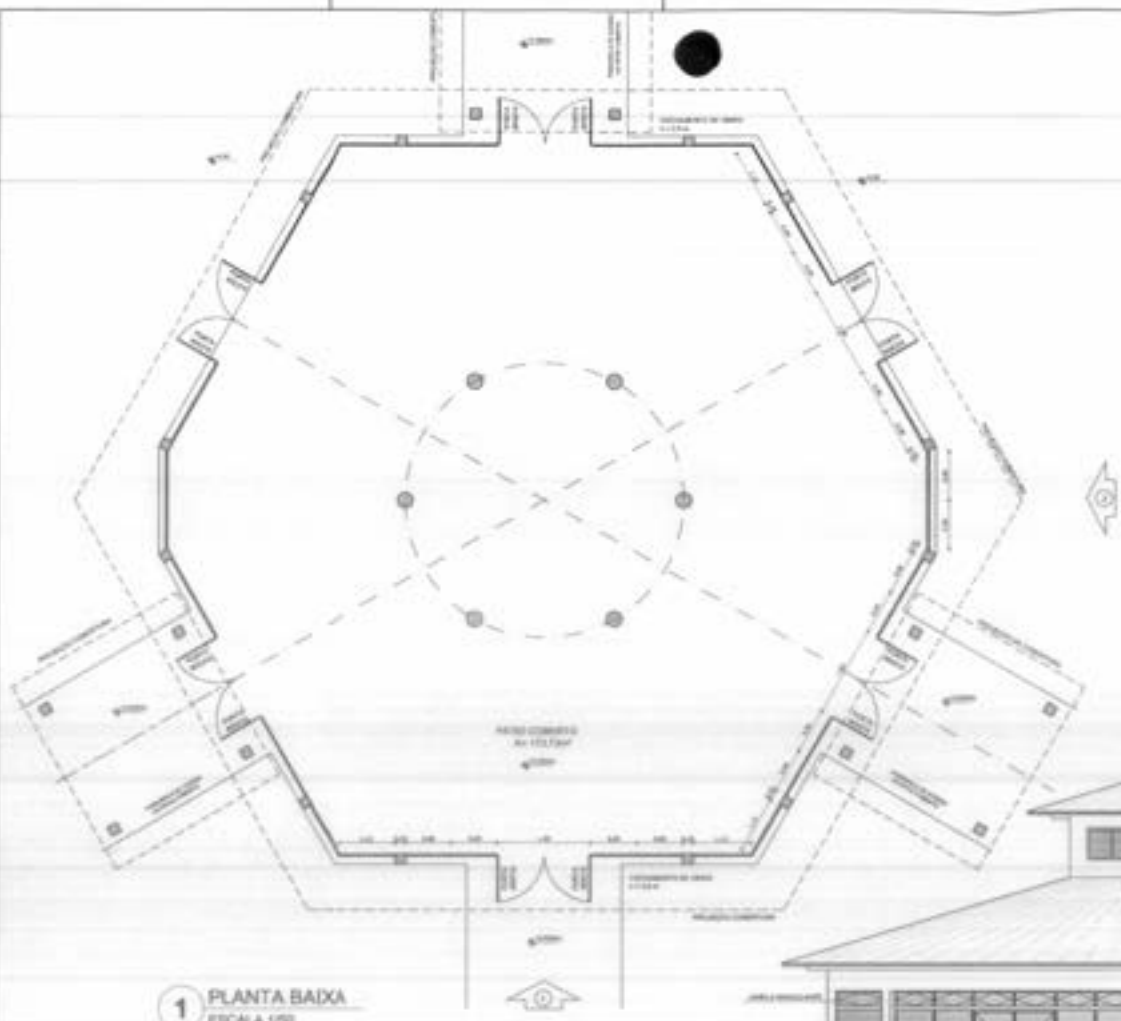

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

2 VISTA 2
ESCALA 1/50

3 VISTA 1
ESCALA 1/50

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

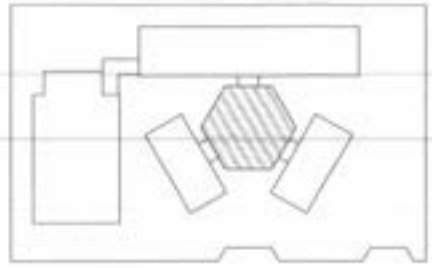

CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

NOTAS

REFERÊNCIAS

Fls 0294
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

FECHAMENTO PÁTIO COBERTO
SUGESTÃO PARA REGIÕES FRIAS
PLANTA BAIXA E VISTAS

ARQ

27/28

Fls 295
Proc. Nº 001 / 2022
Ass

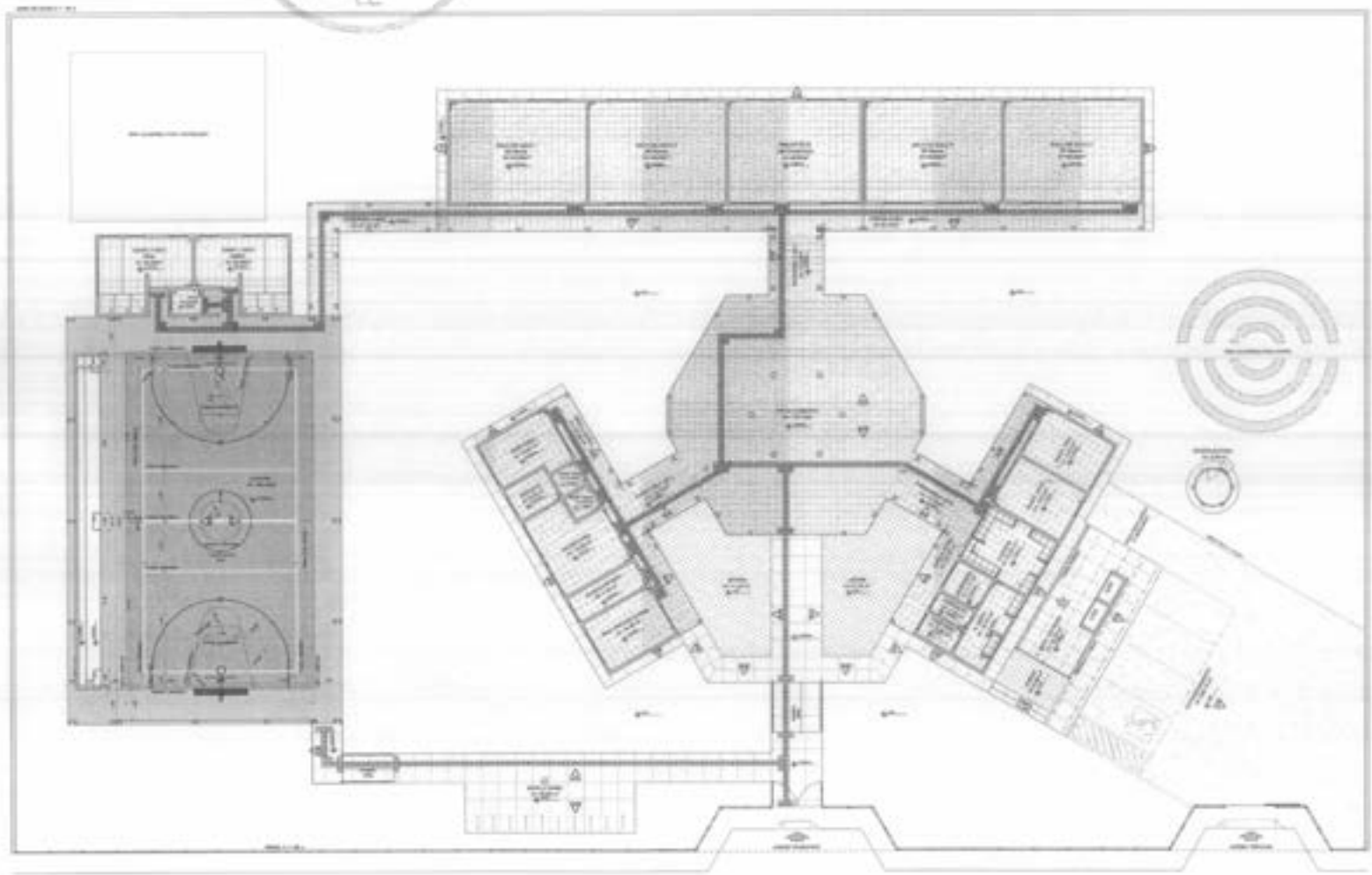

1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISOS
ESCALA 1/100

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

04/28

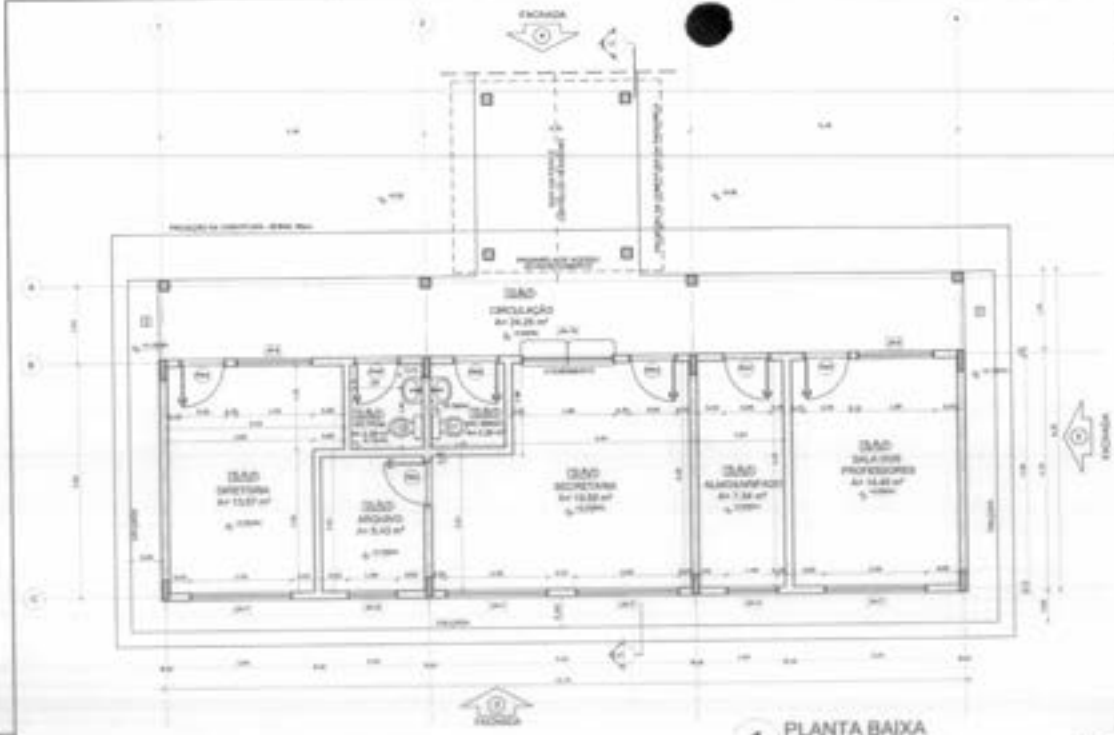

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

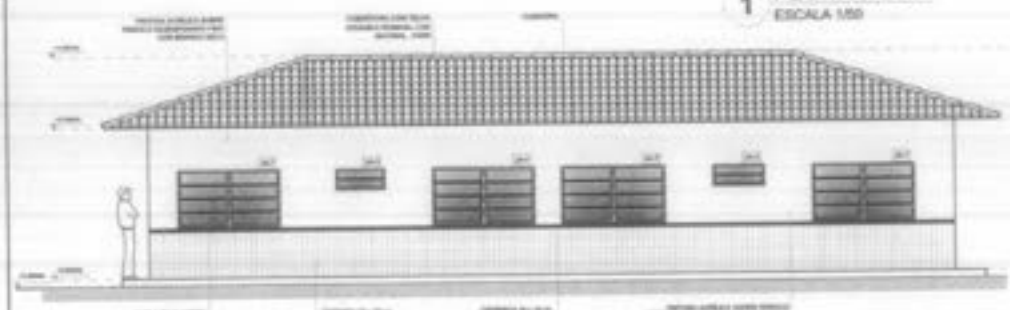

2 FACHADA 3
ESCALA 1/50

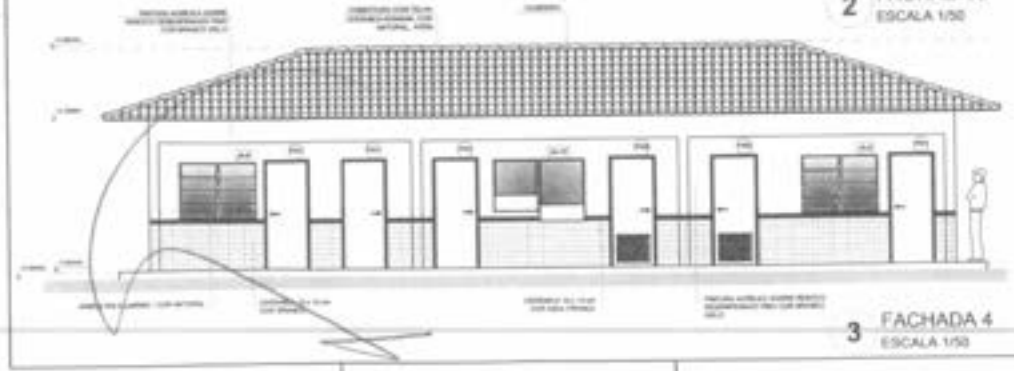

3 FACHADA 4
ESCALA 1/50

4 FACHADA 5
ESCALA 1/50

5 CORTE C - C
ESCALA 1/50

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área (m²)	Área Total (m²)
1	DIRETORIA	13,57 m²	13,57 m²
2	ARQUIVO	5,40 m²	5,40 m²
3	SECRETARIA	10,50 m²	10,50 m²
4	ALMOXARIFADO	7,34 m²	7,34 m²
5	SALA DOS PROFESSORES	14,48 m²	14,48 m²
6	BANHEIRO FEM.	1,28 m²	5,12 m²
7	BANHEIRO MASC.	1,28 m²	5,12 m²
8	CIRCULAÇÃO	24,25 m²	24,25 m²
9	SALA DOS PROFESSORES	14,48 m²	14,48 m²
10	CIRCULAÇÃO	24,25 m²	24,25 m²

ESPECIFICAÇÕES

1 PISO
1.1 CONFORME DESCRIMINADO
1.2 CERÂMICA 45 x 45 cm PEI-5 E ANTIDERRAPANTE
1.3 CERÂMICA 30 x 30 cm COR BRANCA ANTIDERRAPANTE
1.4 CONCRETO
1.5 CIMENTADO
1.6 GRAMA
1.7 PISO EM CONCRETO - PISO DE CONCRETO IMPRESSO

2 PAREDE
2.1 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.2 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.3 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.4 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.5 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.6 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.7 CERÂMICA 10 x 10 cm COR BRANCO 1/2 PAREDE
2.8 PINTURA ACRÍLICA ANTIMOFO COR GELO

3 TETO
3.1 LAJE IMPERMEABILIZADA BRANCO NEVE COMPLEMENTAR PINTURA ACRÍLICA
3.2 PINTURA ACRÍLICA

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

MED	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	BANHEIRO FEMININO, BANHEIRO MASCULINO, SALA DOS PROFESSORES
P2	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	DIRETORIA
P3	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	ARQUIVO
P4	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	SECRETARIA
P5	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	ALMOXARIFADO
P6	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	SALA DOS PROFESSORES
P7	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	CIRCULAÇÃO
P8	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	CIRCULAÇÃO
P9	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	CIRCULAÇÃO

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

MED	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P10	80 x 210	1	TIPO 1 - DE GIRO	Área de acesso

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS DE ALUMÍNIO

MED	Dimensões (cm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	Peitoril (cm)	AMBIENTES
J1	60 x 60	0,36	1	0,36	170 cm - Alvenaria	Diretoria
J2	60 x 60	0,36	2	0,72	110 cm - alvn	Arquivo
J3	150 x 60	0,90	10	7,20	110 cm - Alvenaria	Secretaria, Almoxarifado, Sala dos Professores
J4	150 x 60	0,90	1	0,90	170 cm - Alvn	Sala dos Professores
J5	150 x 60	0,90	1	0,90	110 cm - Alvn	Área de acesso e circulação
J6	150 x 60	0,90	2	1,80	170 cm - Alvenaria	Sala dos professores e diretoria
J7	150 x 60	0,90	3	2,70	170 cm - Alvenaria	Almoxarifado, Secretaria e Sala dos professores
J8	150 x 60	0,90	1	0,90	170 cm - Alvenaria	Sala dos professores
J9	150 x 60	0,90	1	0,90	170 cm - Alvenaria	Sala de aula
J10	150 x 60	0,90	1	0,90	170 cm - Alvenaria	Sala de aula
J11	60 x 60	0,36	2	0,72	170 cm - Alvenaria	Banheiro feminino e masculino
J12	150 x 60	0,90	2	1,80	110 cm - Alvenaria	Circulação
J13	60 x 60	0,36	1	0,36	170 cm - Alvenaria	Banheiro

1 - AMBIENTES COM ESQUADRIAS COM PEITORIL ACIMA DE 1,10 m DO PISO ACABADO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS COM GUARDA-CORPO, CONFORME ITEM 8.1.3.1 DA NBR 9050/2015.

CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

CORTE AA / CORTE BB	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE NÍVEL
	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE AMBIENTE
	INDICAÇÃO DE TAMANHO		INDICAÇÃO DE ESQUADRIA
J01	INDICAÇÃO DE TAMANHO E AMBIENTE		INDICAÇÃO DE ELEVAÇÃO (PISO ACABADO)

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DE TUBULAÇÕES NO PROJETO ESTRUTURAL
- CONFERIR AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO PROJETO DE INSTALAMENTO
- REVER DIMENSÕES DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO HAJA NECESSIDADE
- A EXECUÇÃO, CORES POR FABRICANTES DE LOUÇAS E METAIS
- AS CORES DE PINTURA DEVERÃO SER APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL
- A EXECUÇÃO SEGUE PROJETO ASSINADO COM AUTORIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE

REFERÊNCIA

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

FLS 0296
PROC. Nº 001/2022
ASS

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
FACHADAS E CORTE

ARQ

11/28

FLS 3297
Proc. Nº 001/2022
ASS.

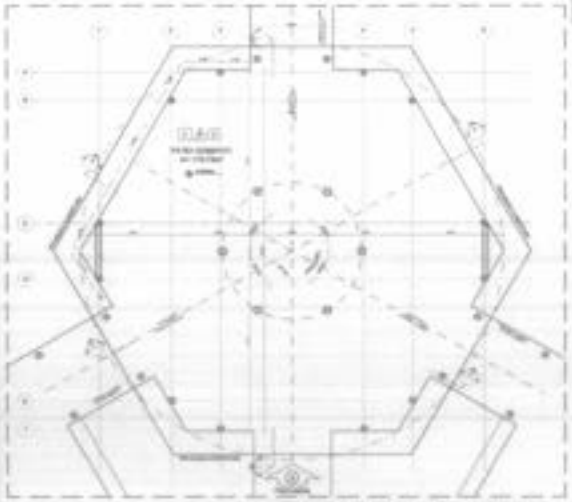

1 PLANTA BAIXA - NÍVEL TÉRREO
ESCALA 1/75

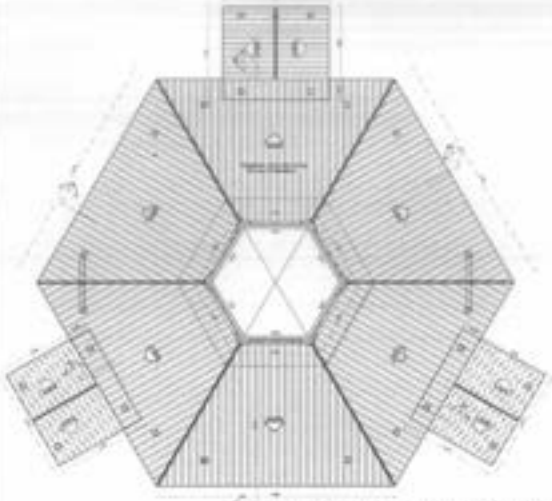

2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1/75

3 CORTE D - D
ESCALA 1/75

4 CORTE E - E
ESCALA 1/75

5 CORTE F - F
ESCALA 1/75

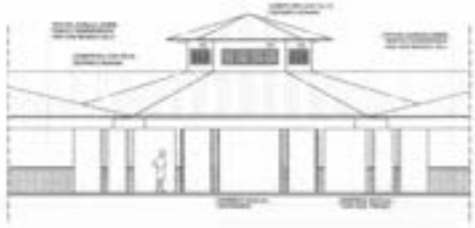

6 VISTA FRONTAL - FACHADA 8
ESCALA 1/75

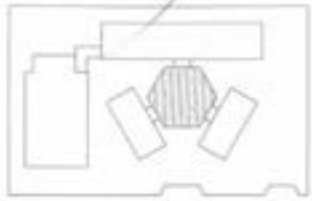

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

13/28

Fls 298
Proc. Nº 001/2022
Ass

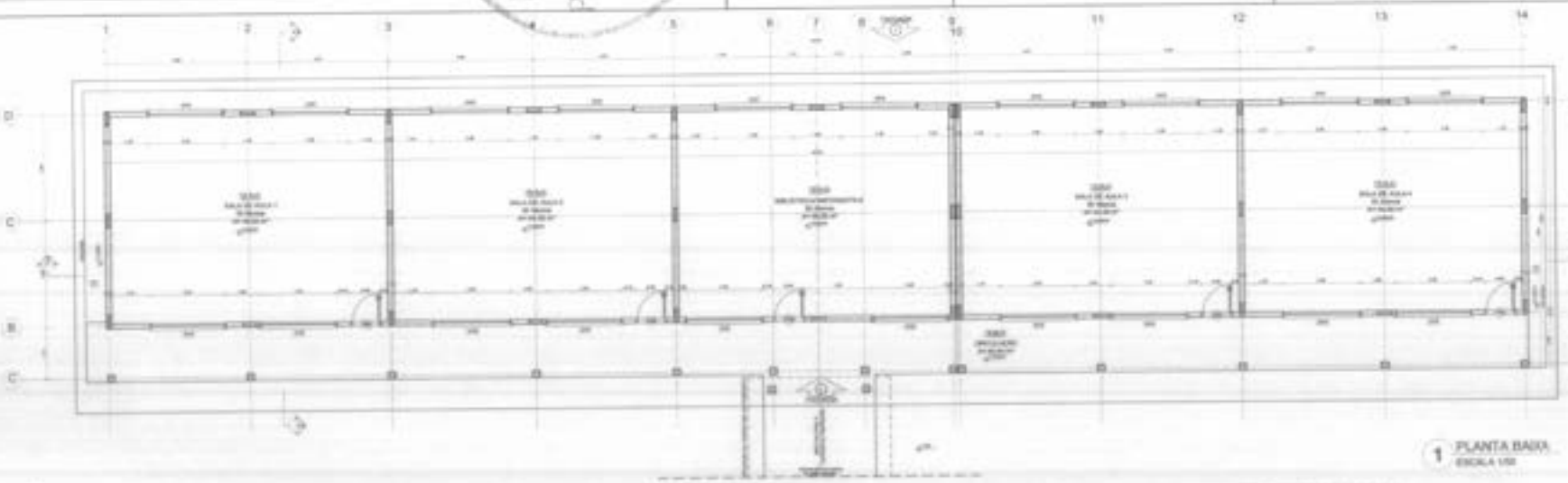

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

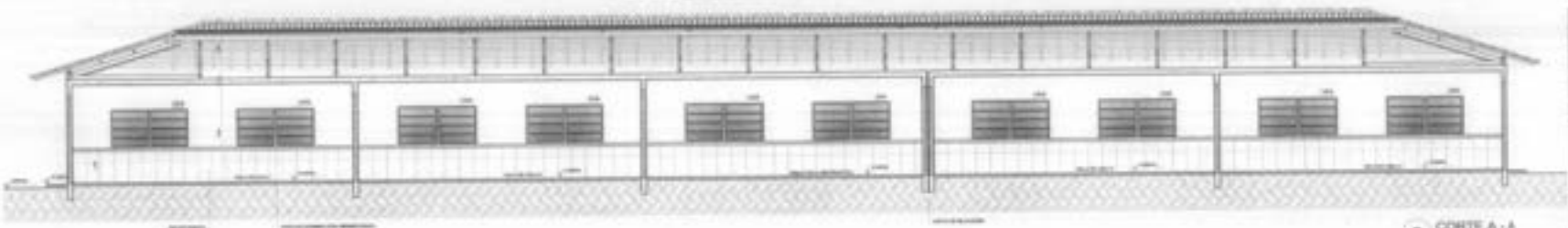

2 CORTE A - A
ESCALA 1/50

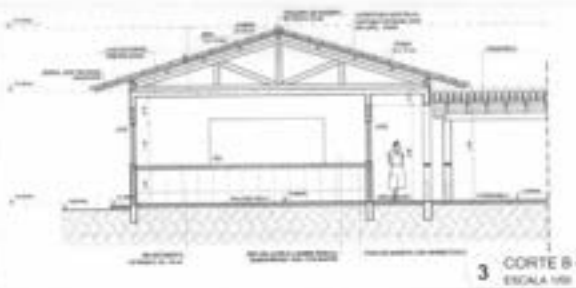

3 CORTE B -B
ESCALA 1/50

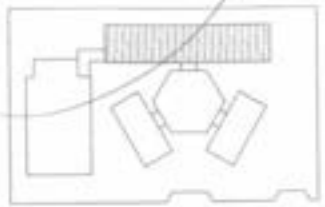

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

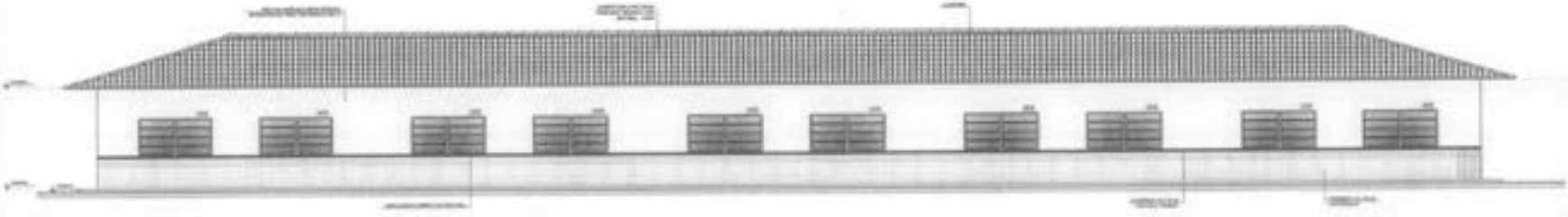

1 FACHADA 1
ESCALA 1/50

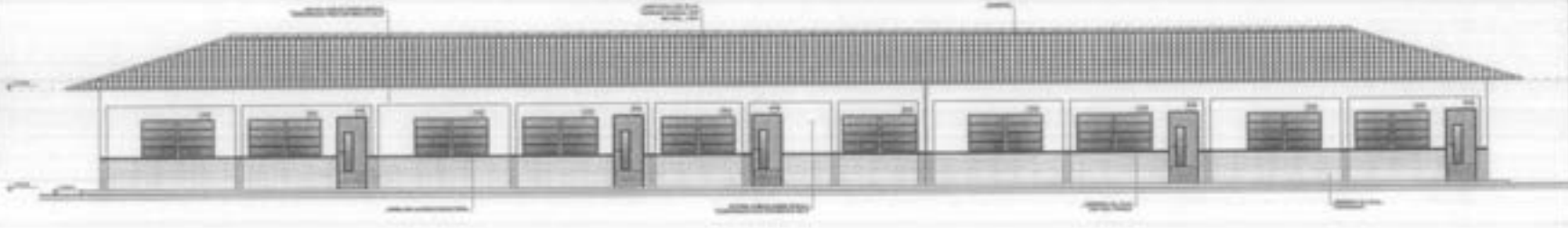

2 FACHADA 2
ESCALA 1/50

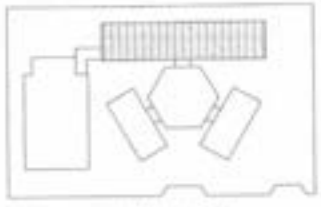

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

Fls 1299
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls 1300
Proc. Nº 001/2022
Ass

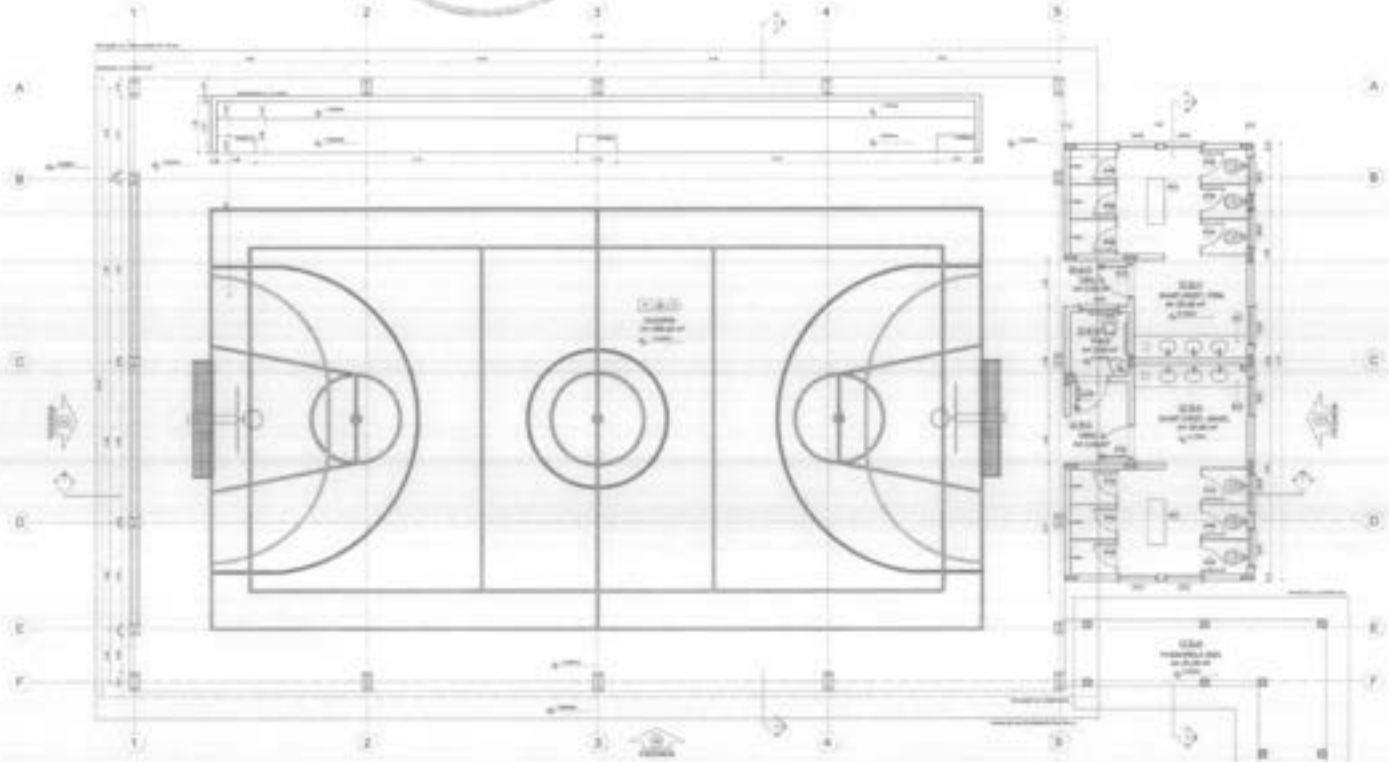

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

16/28

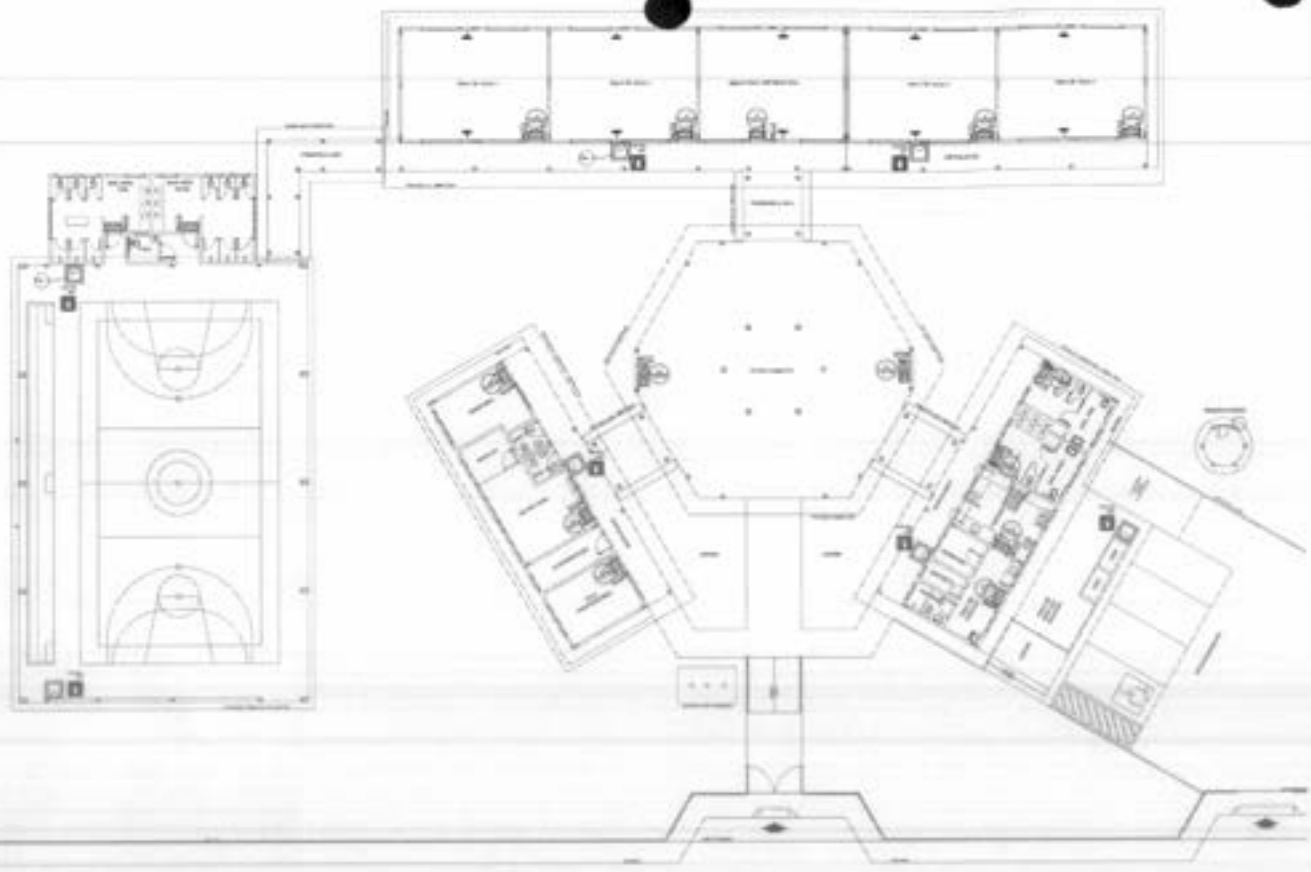

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR 13434-1/2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA DETALHES

H1N

01/01

Fls 0301
Proc. Nº 001/2022
Ass

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

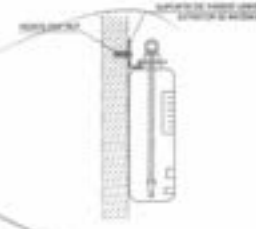

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

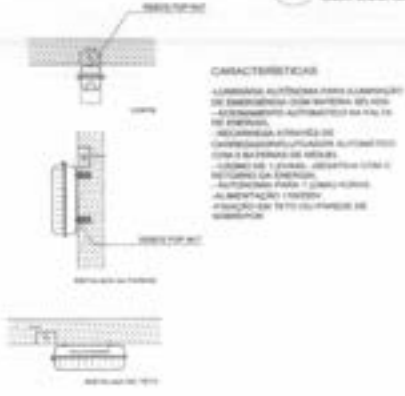

3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

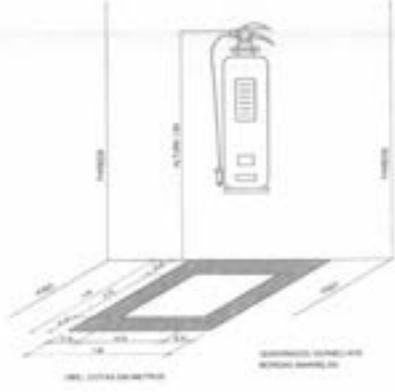

4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

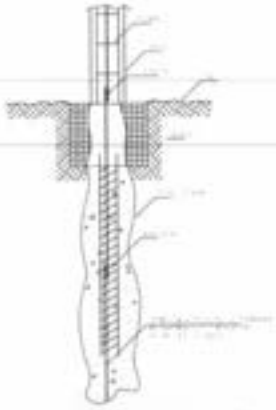

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

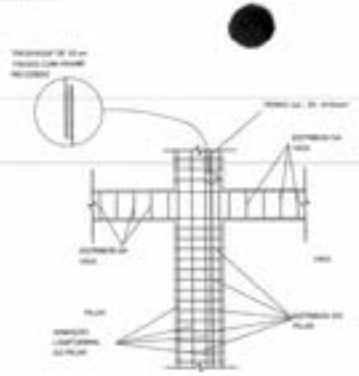

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

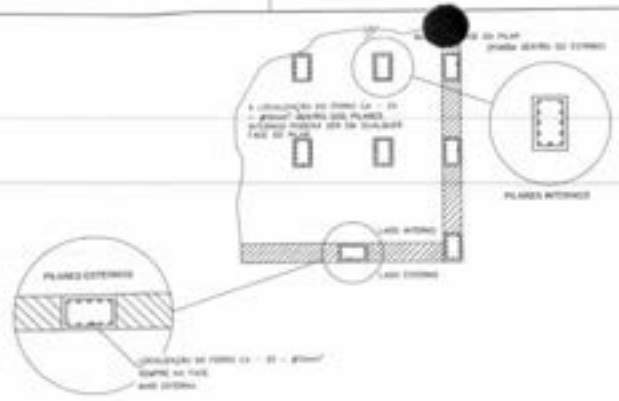

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

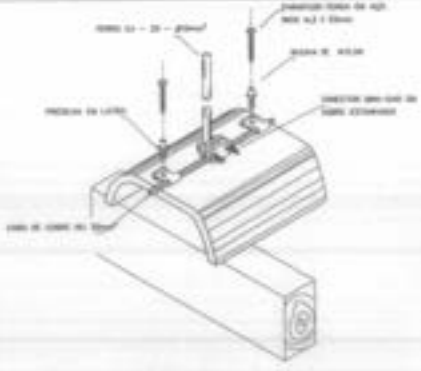

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

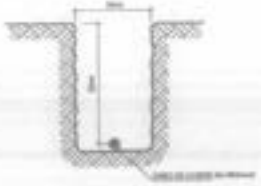

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

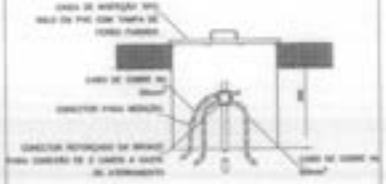

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

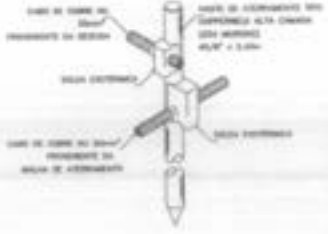

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

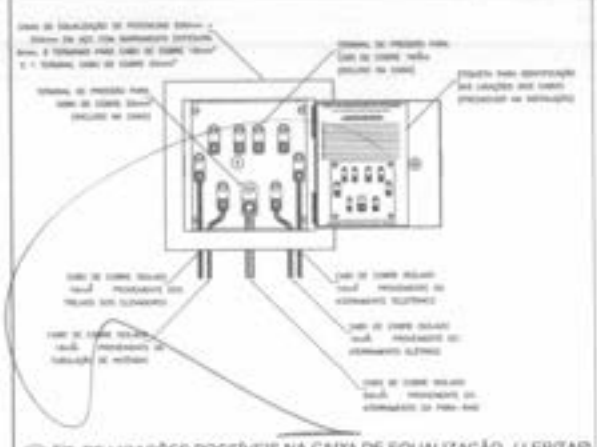

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

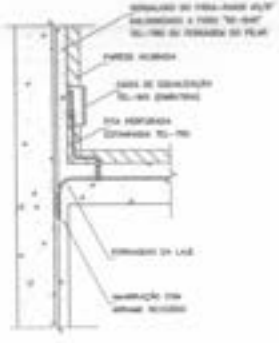

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

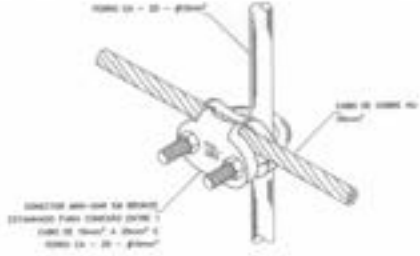

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

Fls 1302
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES
SPDA

EDA

06/06

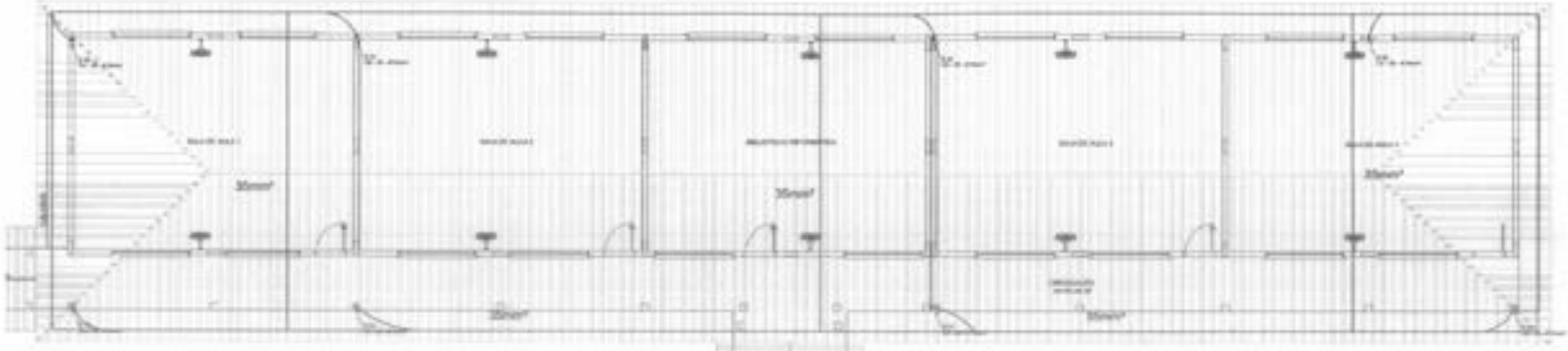

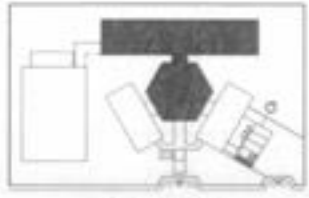

LINHAS DE REFERÊNCIA

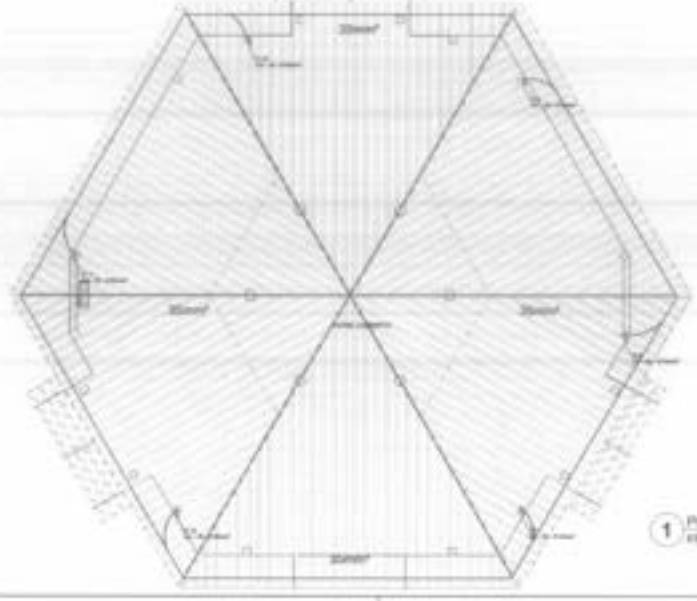

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0303
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

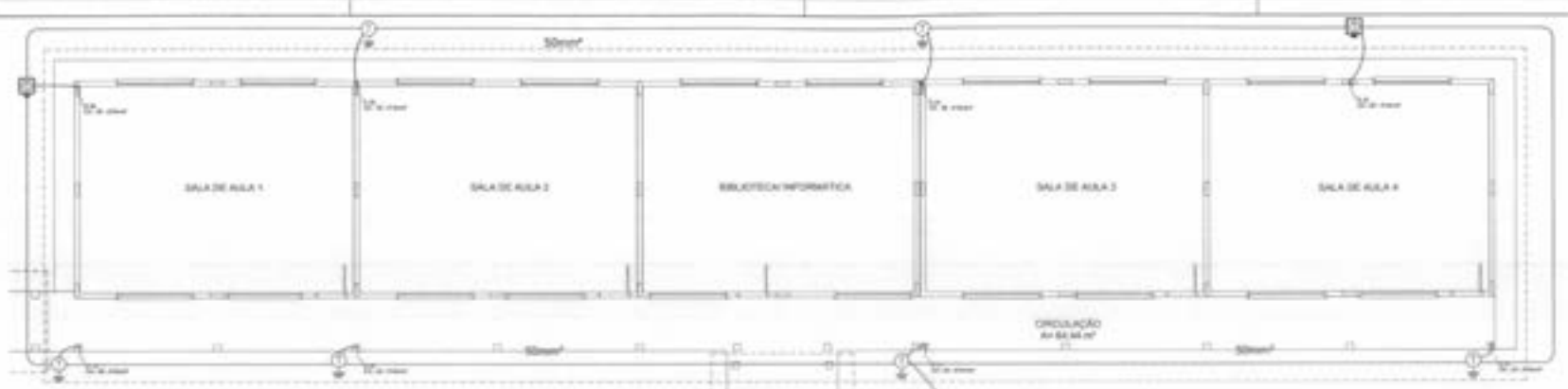

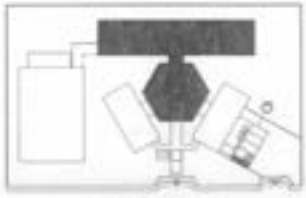

CIRCUITO DE TECNOLOGIA

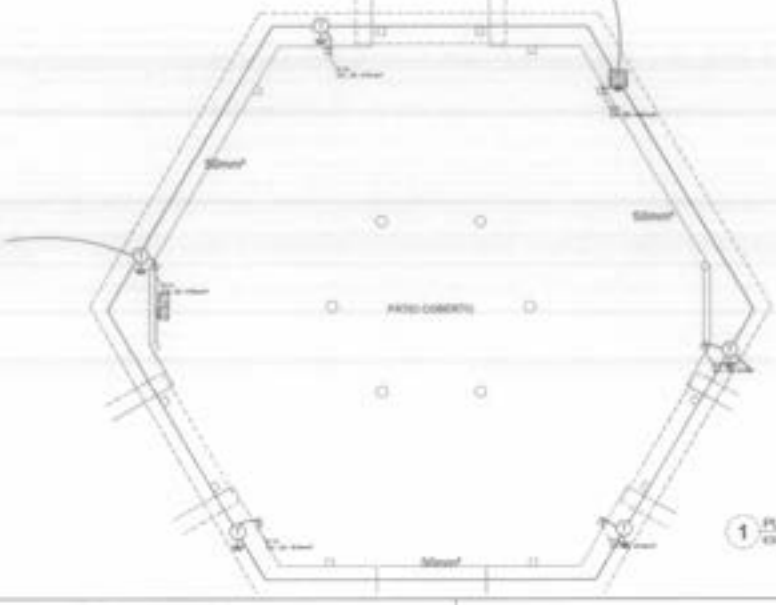

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0304
Proc. Nº 001/2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

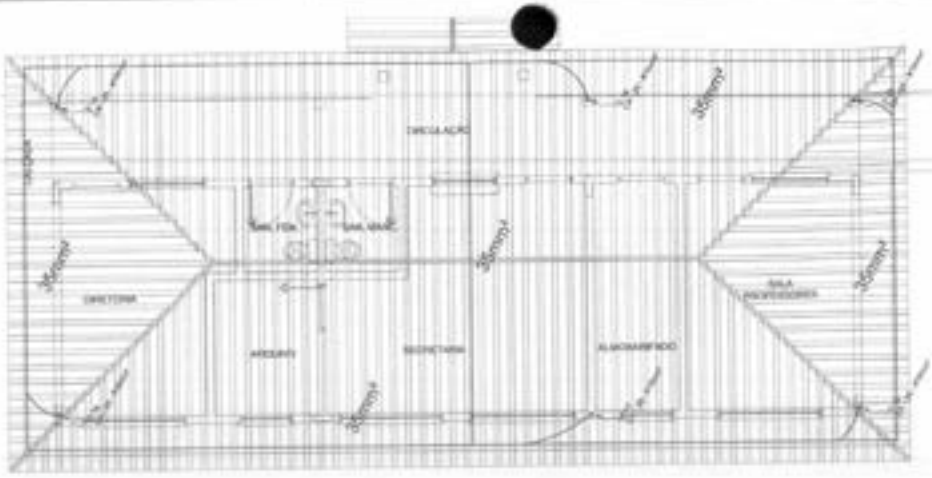

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

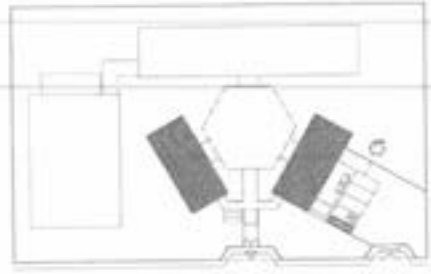

CROQUI DE REFERÊNCIA

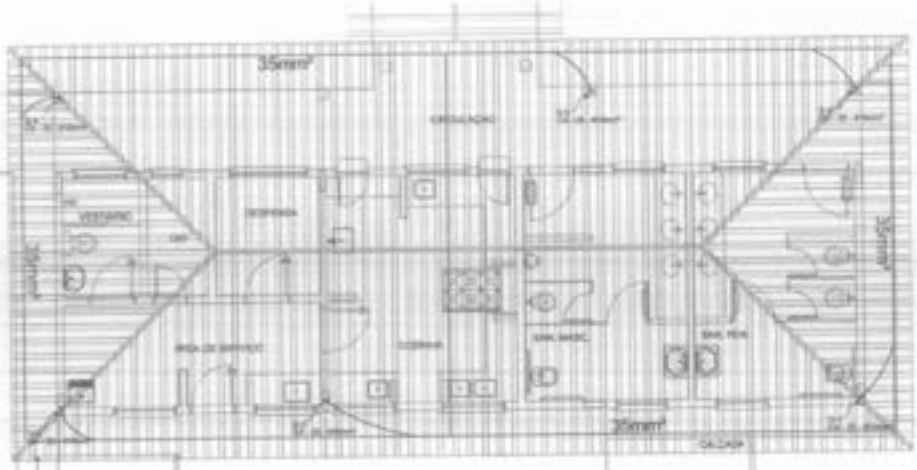

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Fls 0305
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCOS ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
SPDA

EDA

03/06

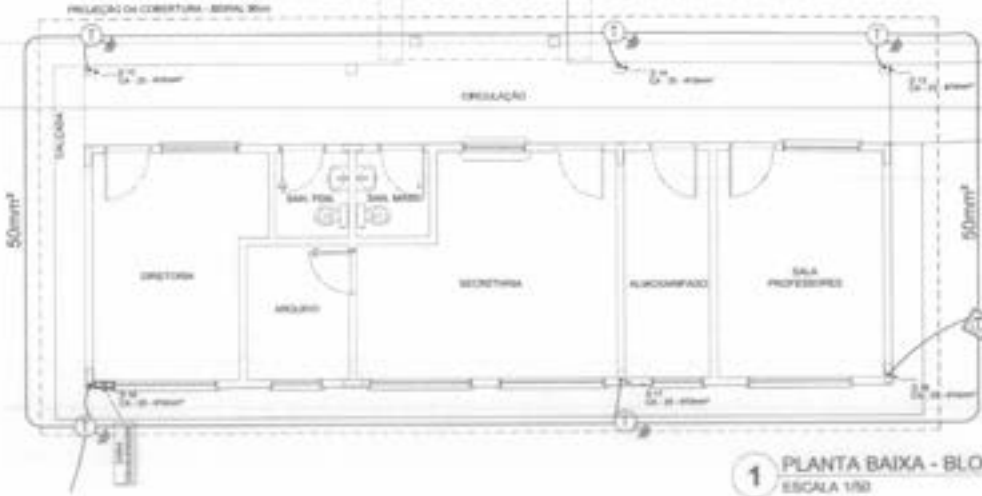

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

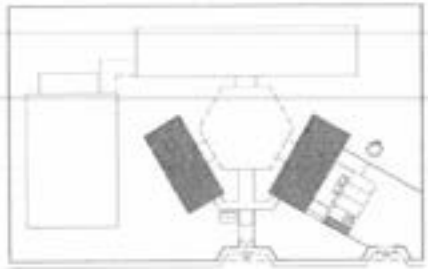

CROQUI DE REFERÊNCIA

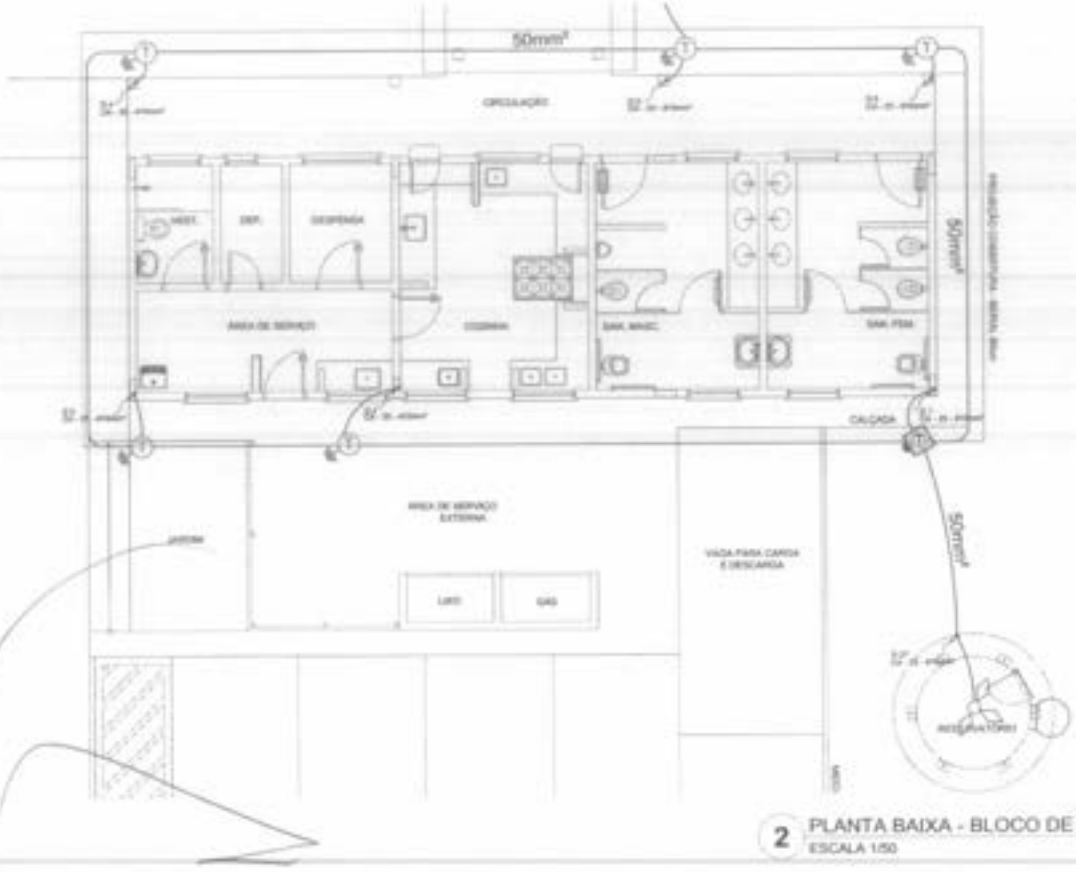

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Fls 0306
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
EPDA

EDA

04/06

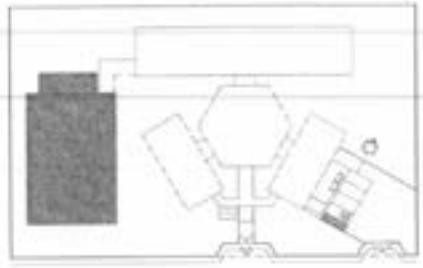

CROQUI DE REFERÊNCIA

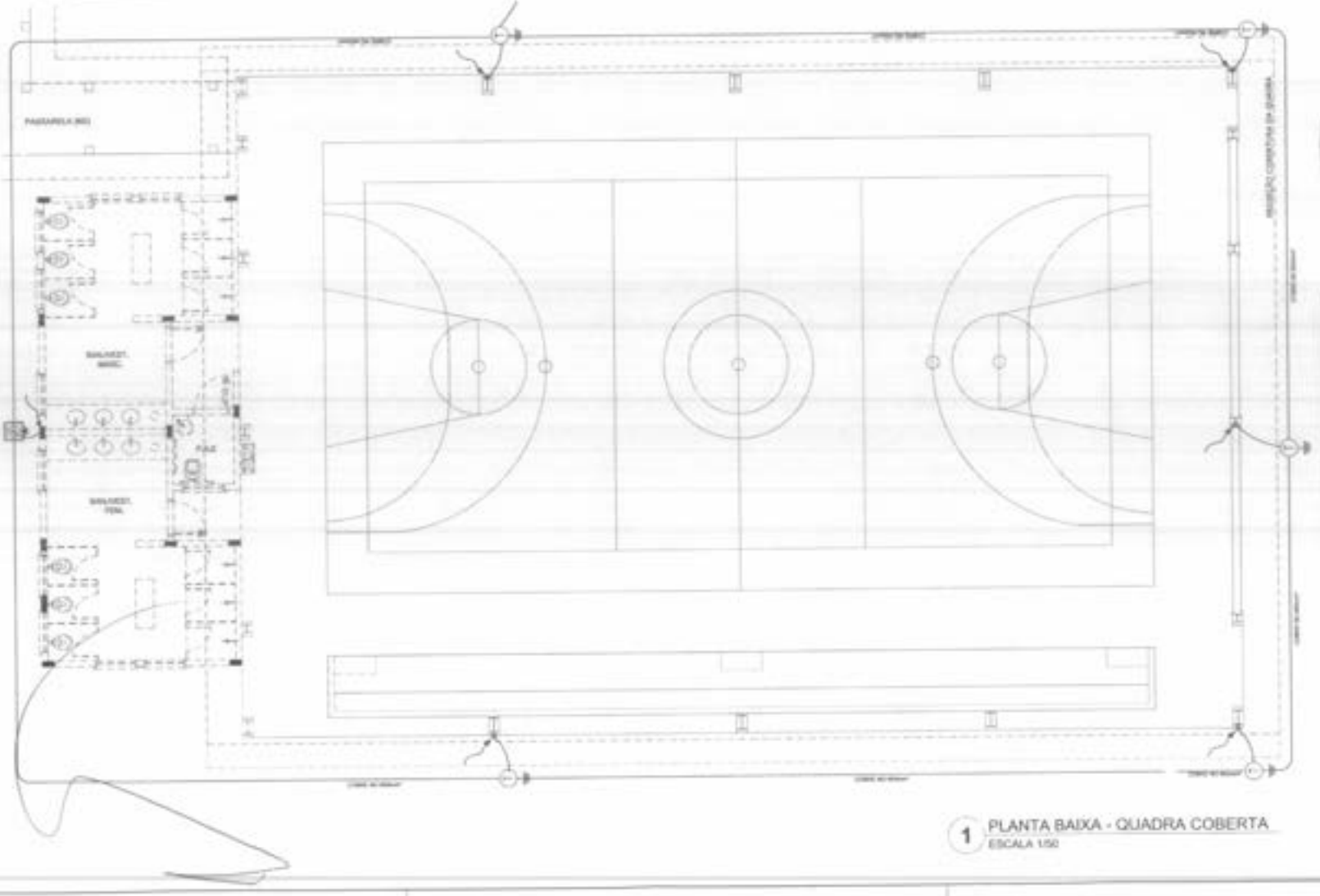

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
UFDA

EDA

05/06

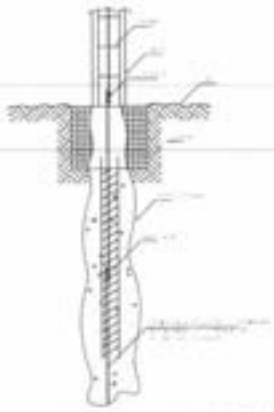

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

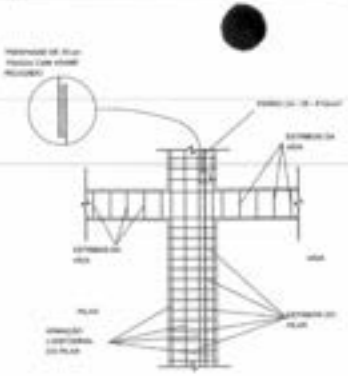

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

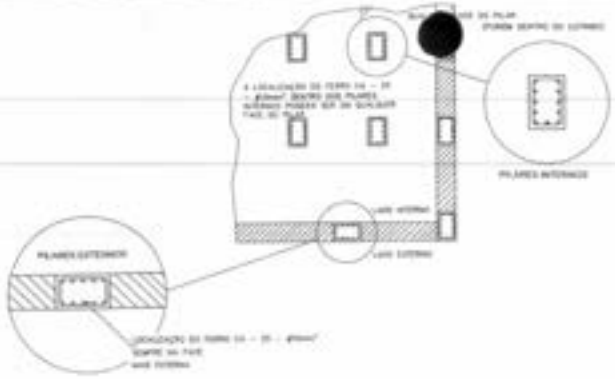

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

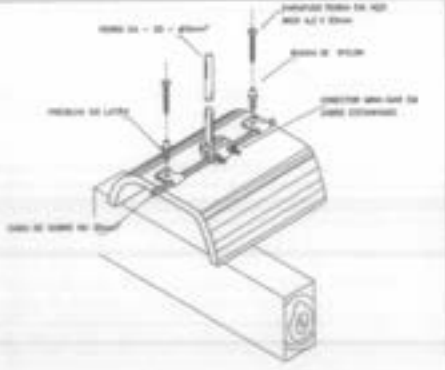

4 DET FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

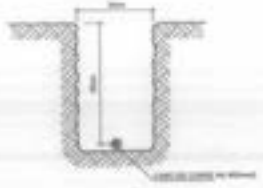

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

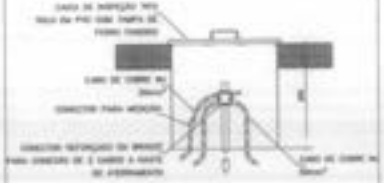

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

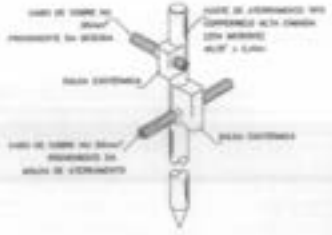

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

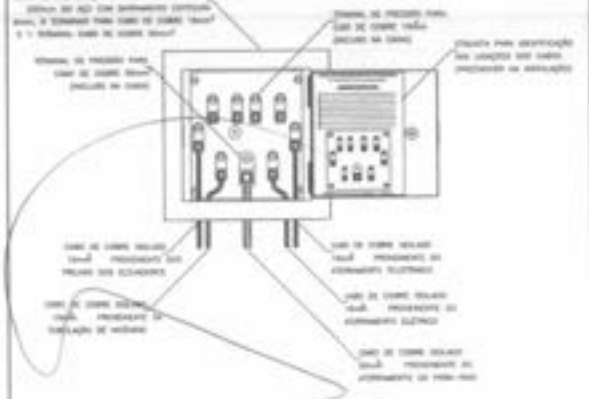

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

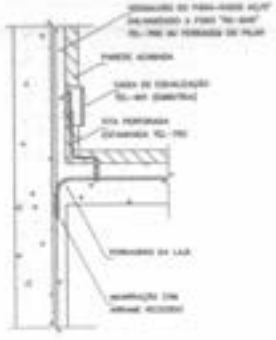

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

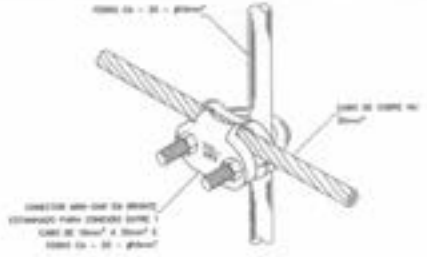

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

Fls 03 08
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES

EDA

05/06

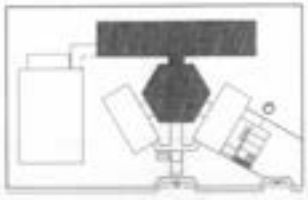

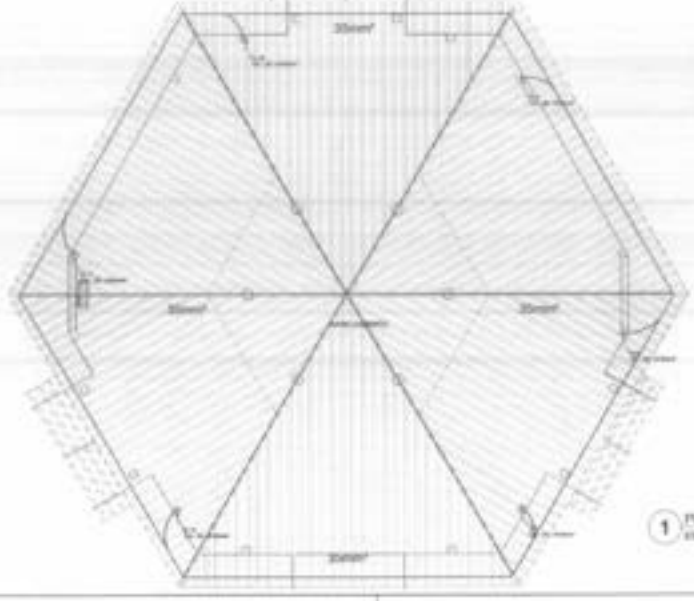

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

0309
Proc. Nº 004 /2022
Ass.

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

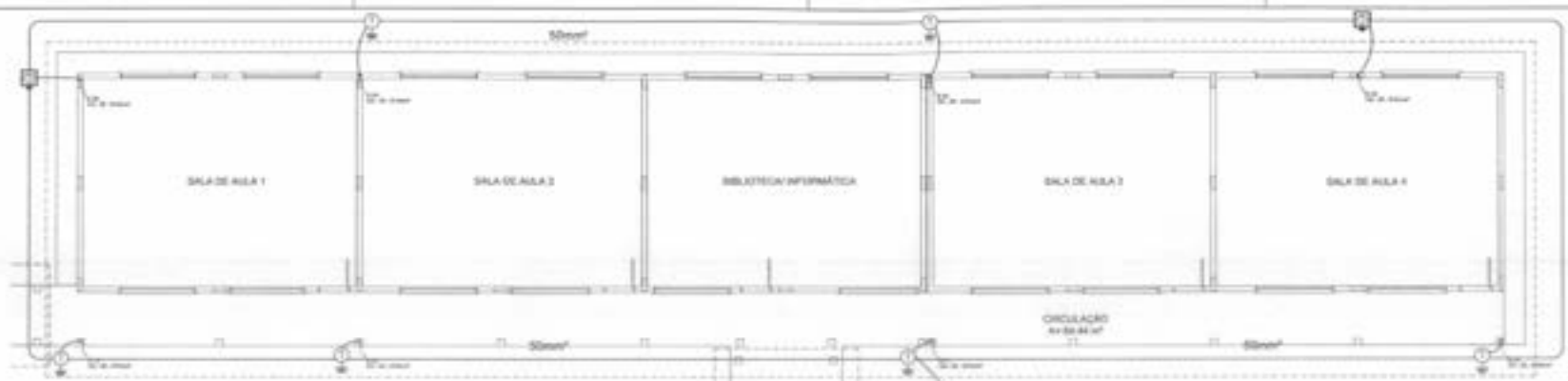

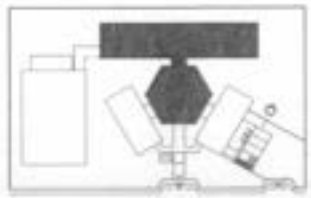

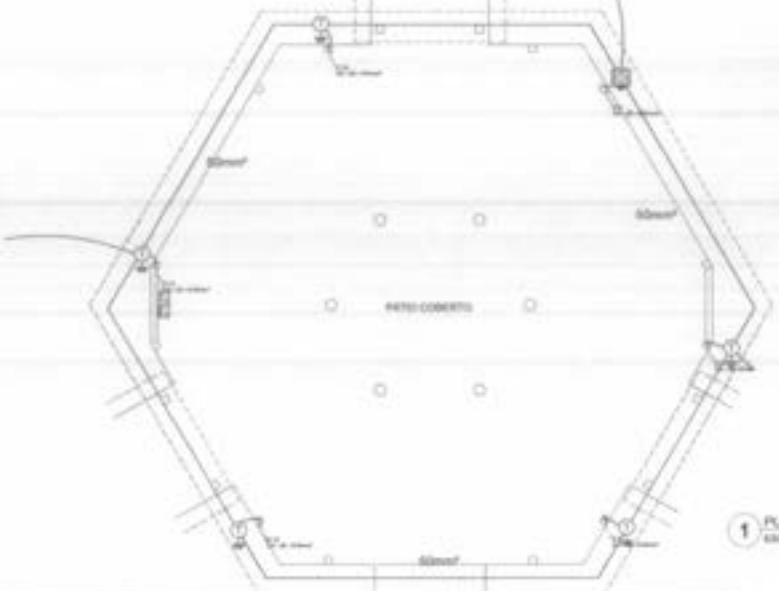

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0310
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

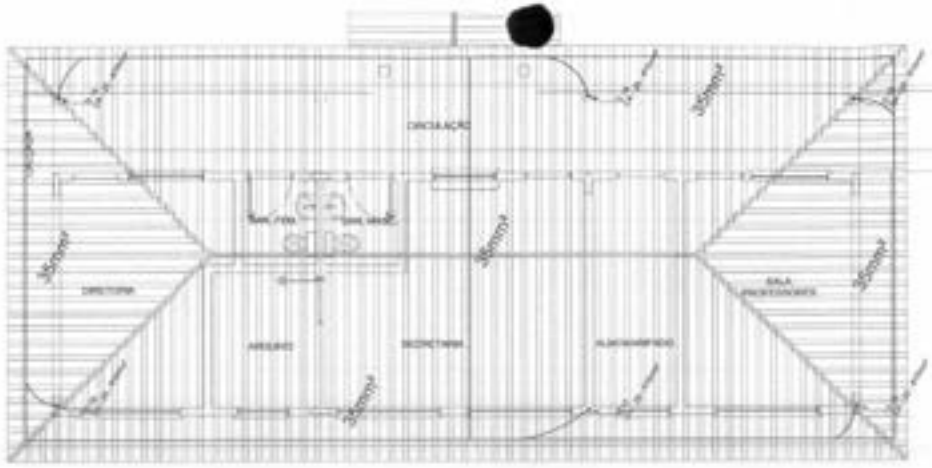

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

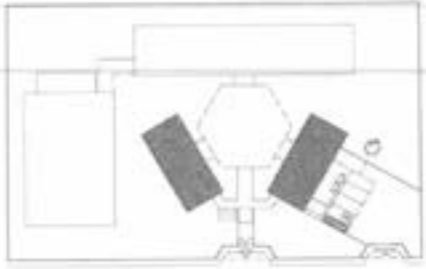

CROQUI DE REFERÊNCIA

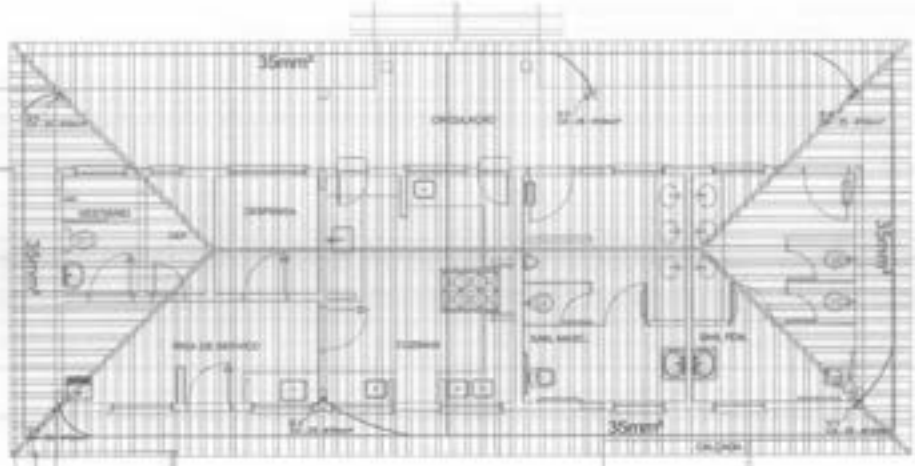

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Fls 0311
Proc. Nº001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
SHEA

EDA

03/06

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

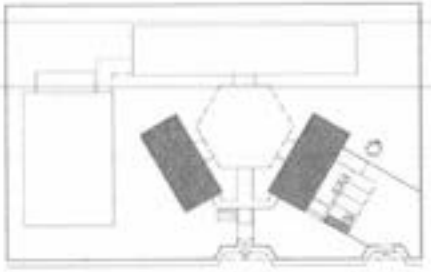

CROQUI DE REFERÊNCIA

FIS 0312
PROC. Nº 0001 /2022
ASS

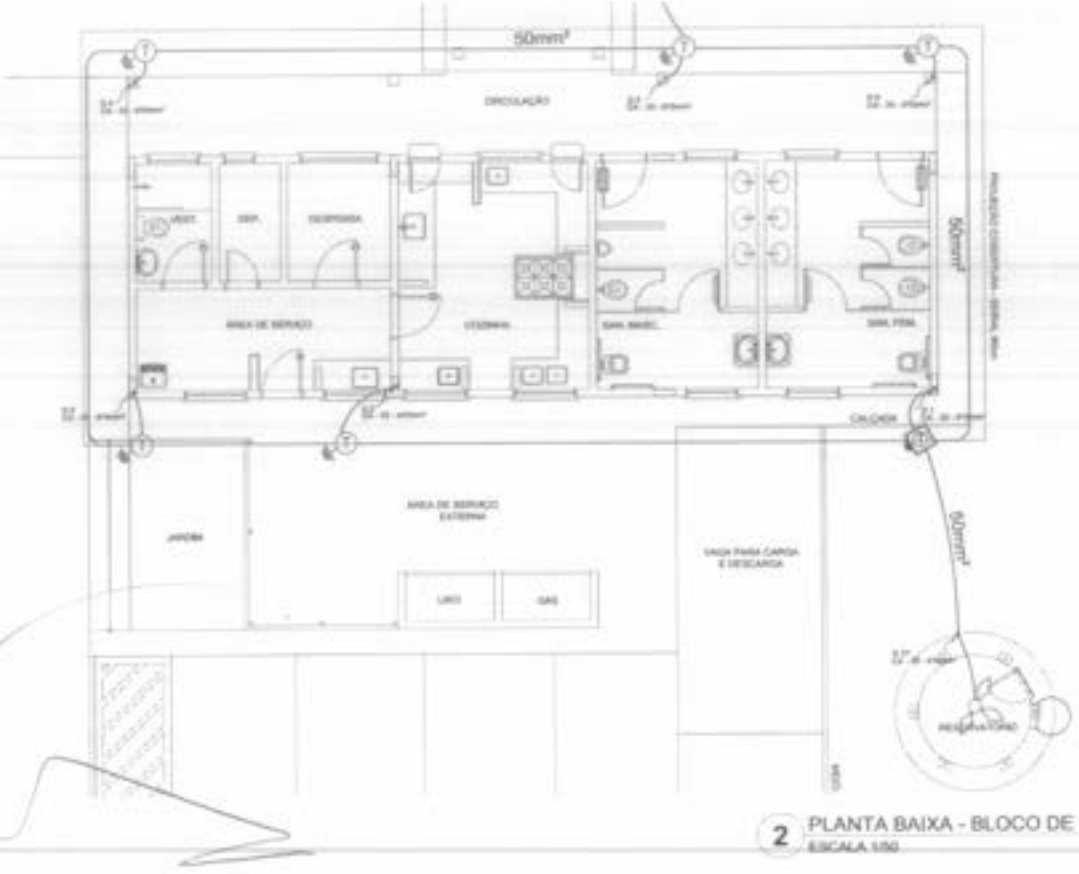

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

	BLOCO ADMINISTRATIVO PLANTA BAIXA SPDA	EDA
		04/06

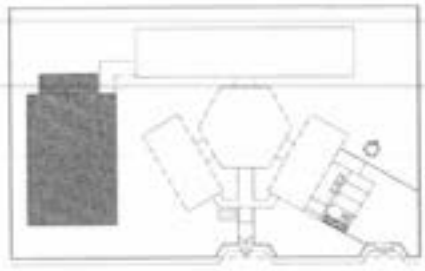

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0313
Proc. Nº 0001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
EPDA

EDA

05/06

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

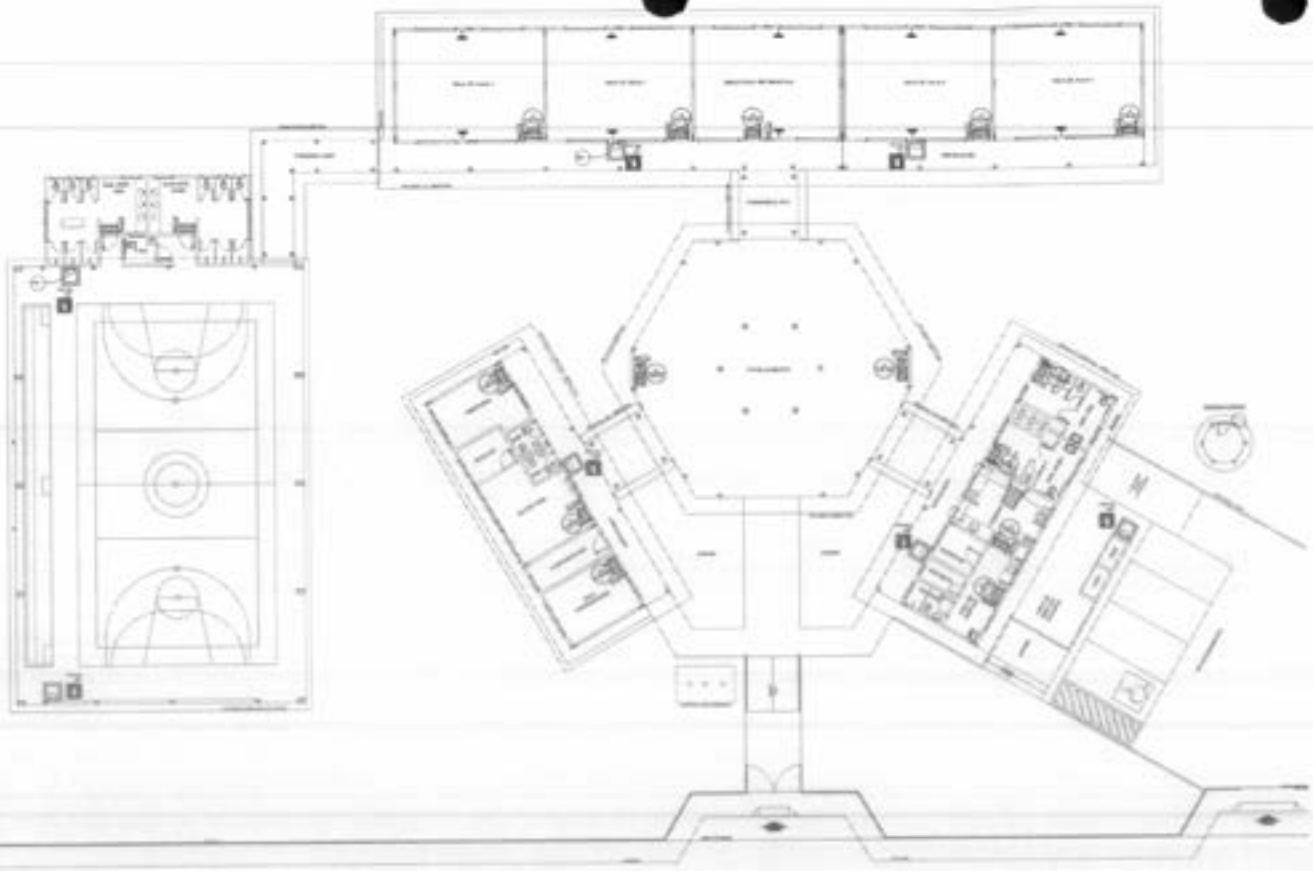

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

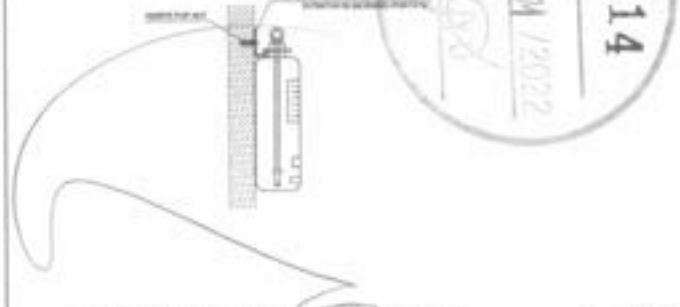

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

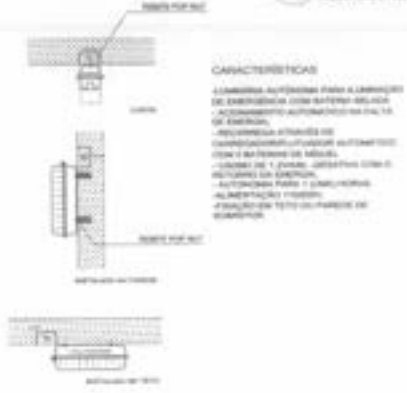

3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

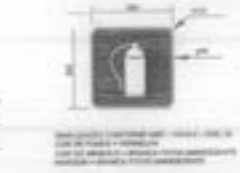

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2

Código	Símbolo	Significado	Posicionamento	Instalação
12		Saída de emergência	Sinalizar obstrução Fixado: parede Obrigatório: independente	INDICAÇÃO DO SENTIDO APROPRIADO DO CAMINHO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA QUE TENHAM DE CIRCUNDAR OU TRANSPOR OBSTÁCULOS.
17	SAÍDA	Saída de emergência	Sinalizar obstrução Fixado: parede Obrigatório: independente	INDICAÇÃO DA PORTA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA. POSICIONAMENTO ACIMA DO BATENTE DA PORTA.
23		Extintor de incêndio	Sinalizar: qualquer Fixado: parede Obrigatório: independente	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

CARACTERÍSTICAS

- LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA SELADA
- ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA
- RECARREGA ATRAVÉS DE CARREGADOR/FLUTUADOR AUTOMÁTICO COM 4 BATERIAS DE 4Ah/cada
- LOCAIS DE 1 ZUNIDO, UTILIZADO COM O RETORNO DA ENERGIA
- AUTONOMIA PARA 1 (UMA) HORAS
- ALIMENTAÇÃO 110/220V
- FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE DE SUSPENDER

Fls 0314
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA
DETALHES

HIN

0101

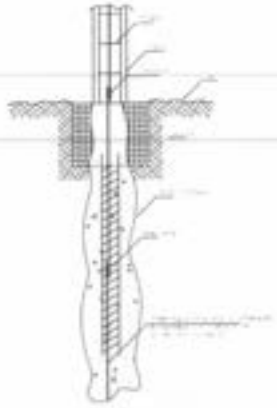

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

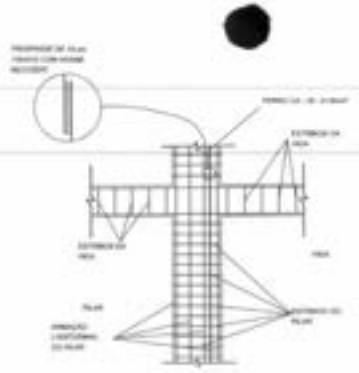

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

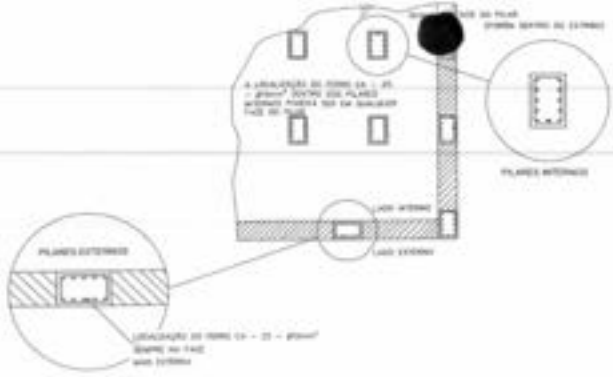

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

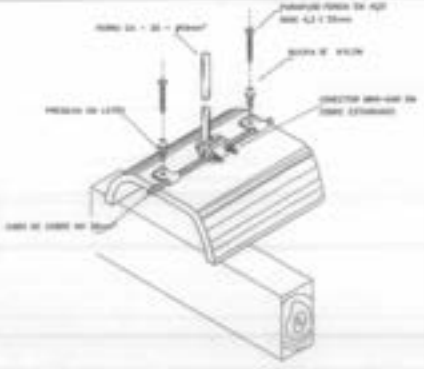

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

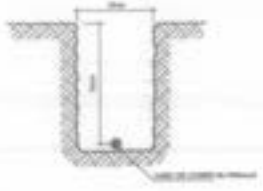

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

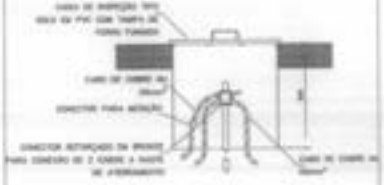

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

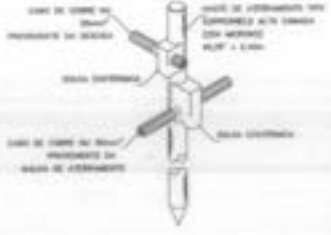

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

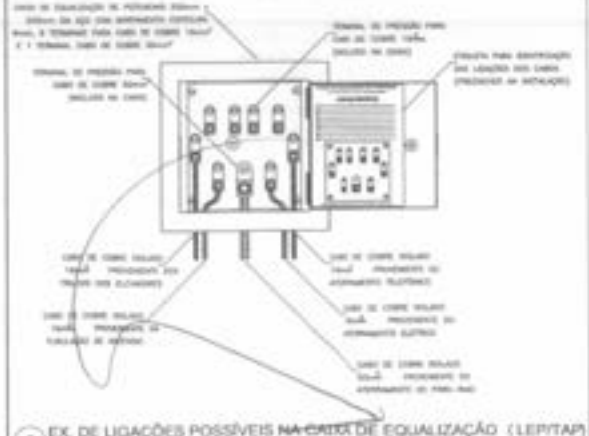

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS ~~NA CAIXA~~ DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

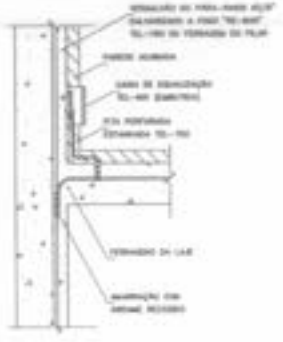

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

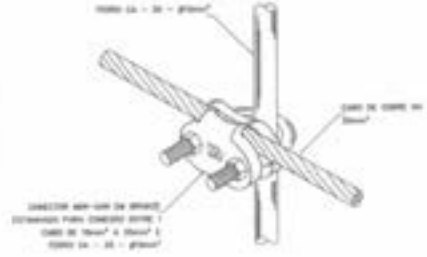

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NU E O FERRO CA - 25 - #10mm²

Fls. 0315
Proc. Nº 01 /2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELETRICAS 110V/ 220V

DETALHES SPDA

EDA

06/06

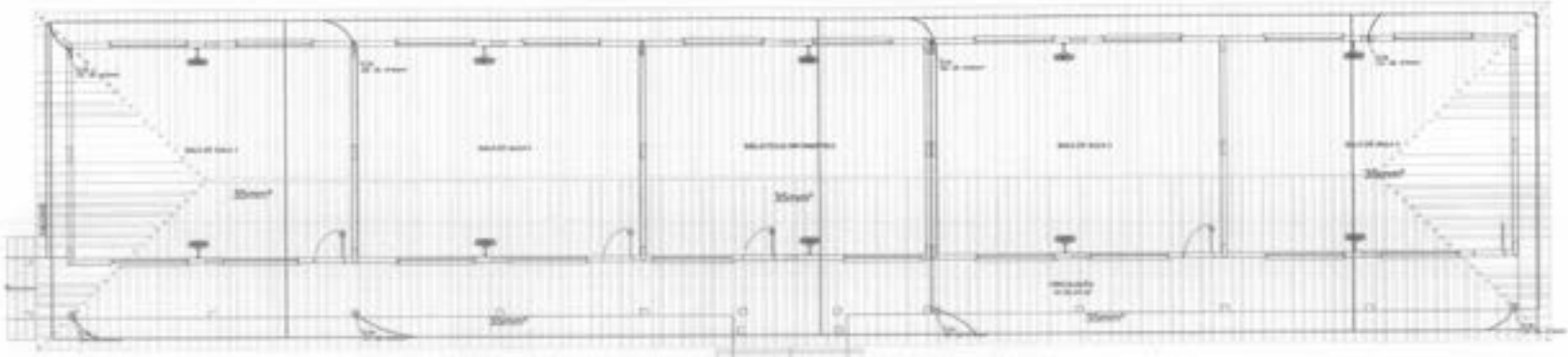

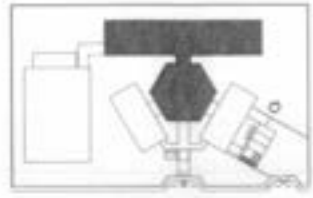

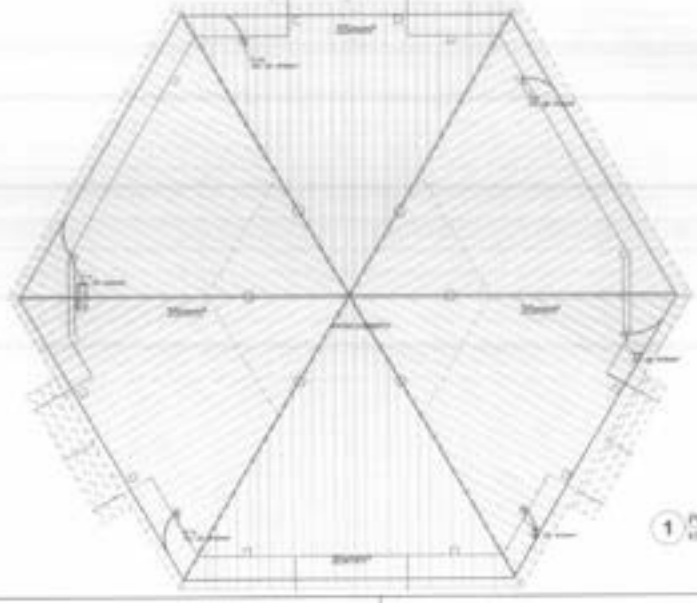

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0316
Proc. Nº 01 /2022
Ass

FNDE Ministério da Educação BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

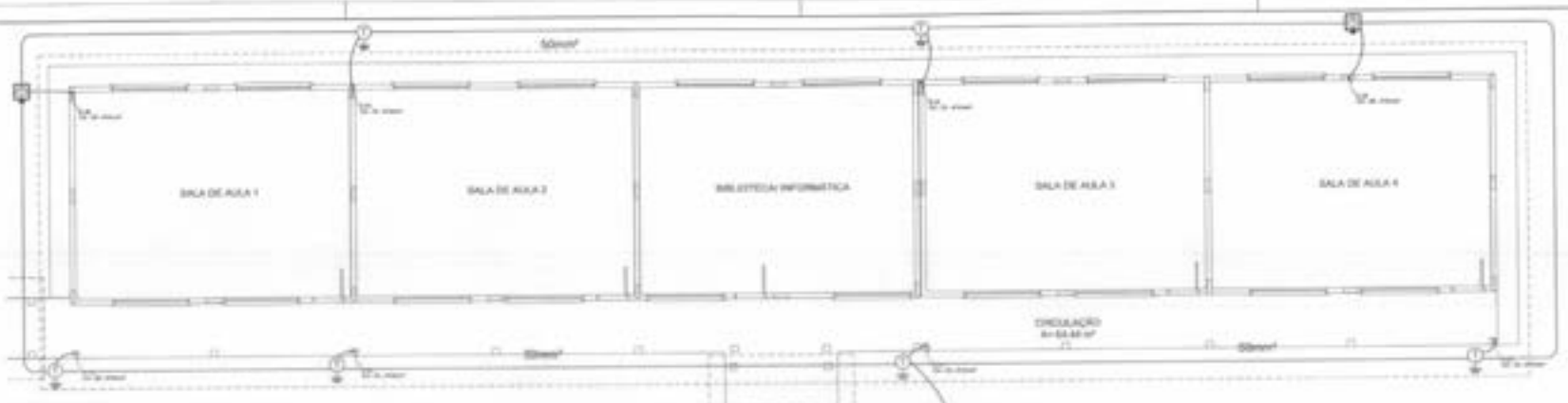

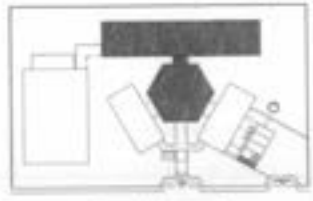

CROQUIS DE REFERÊNCIA

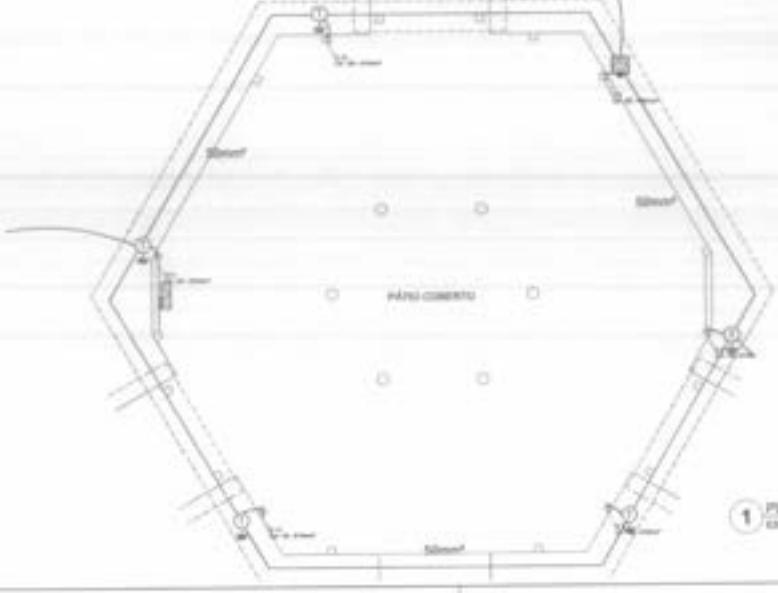

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls 0317
Proc. Nº 001 /2022
Ass

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

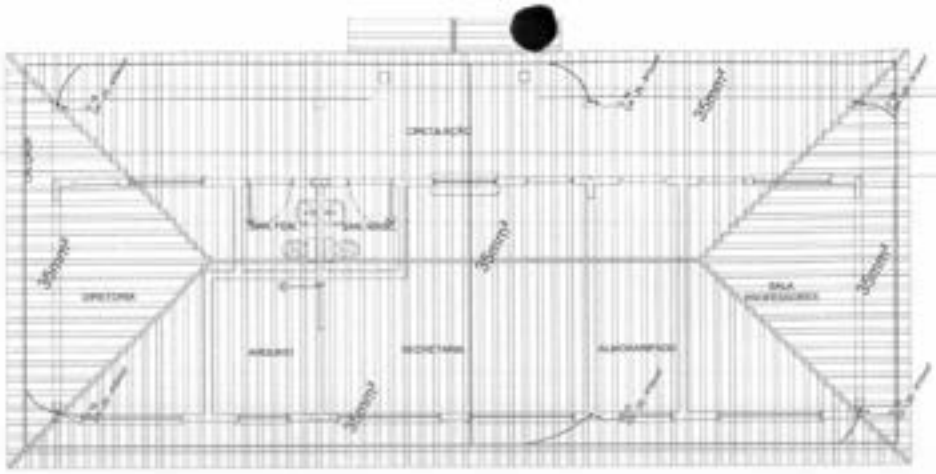

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

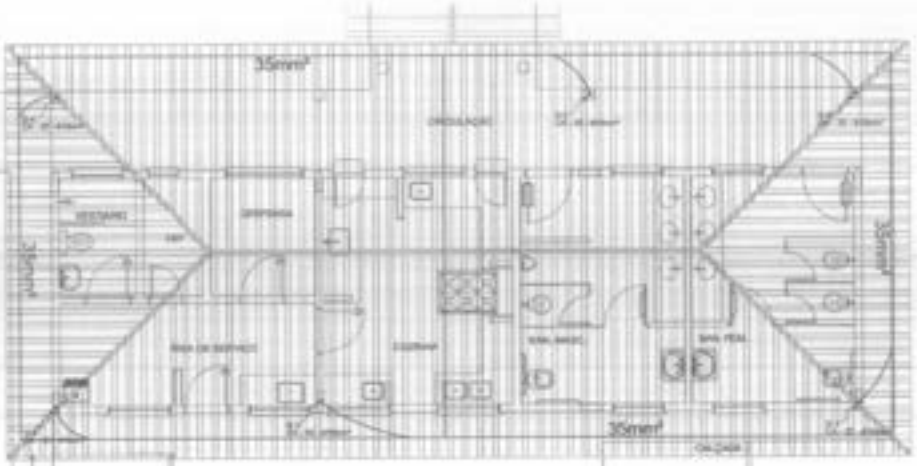

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

LEGENDA

OBSERVAÇÃO:

NOTA:

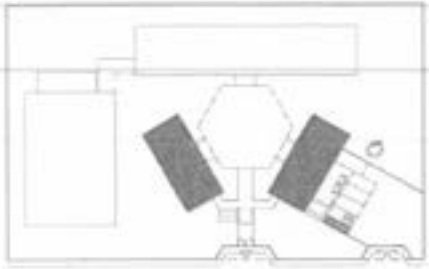

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0318
Proc. Nº 04 /2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO
PLANTA DE COBERTURA
SPDA

EDA

03/06

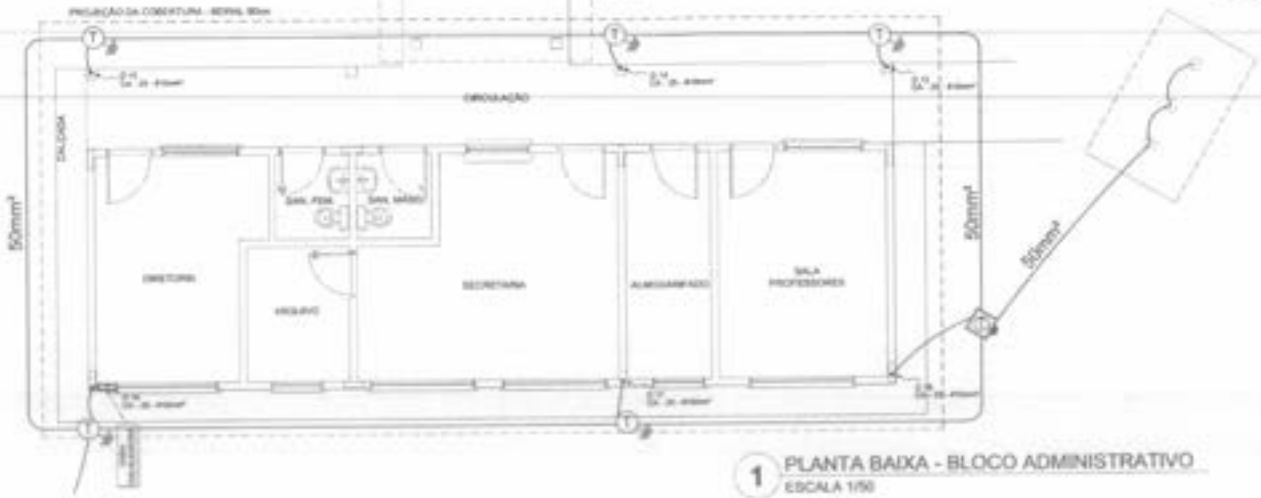

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

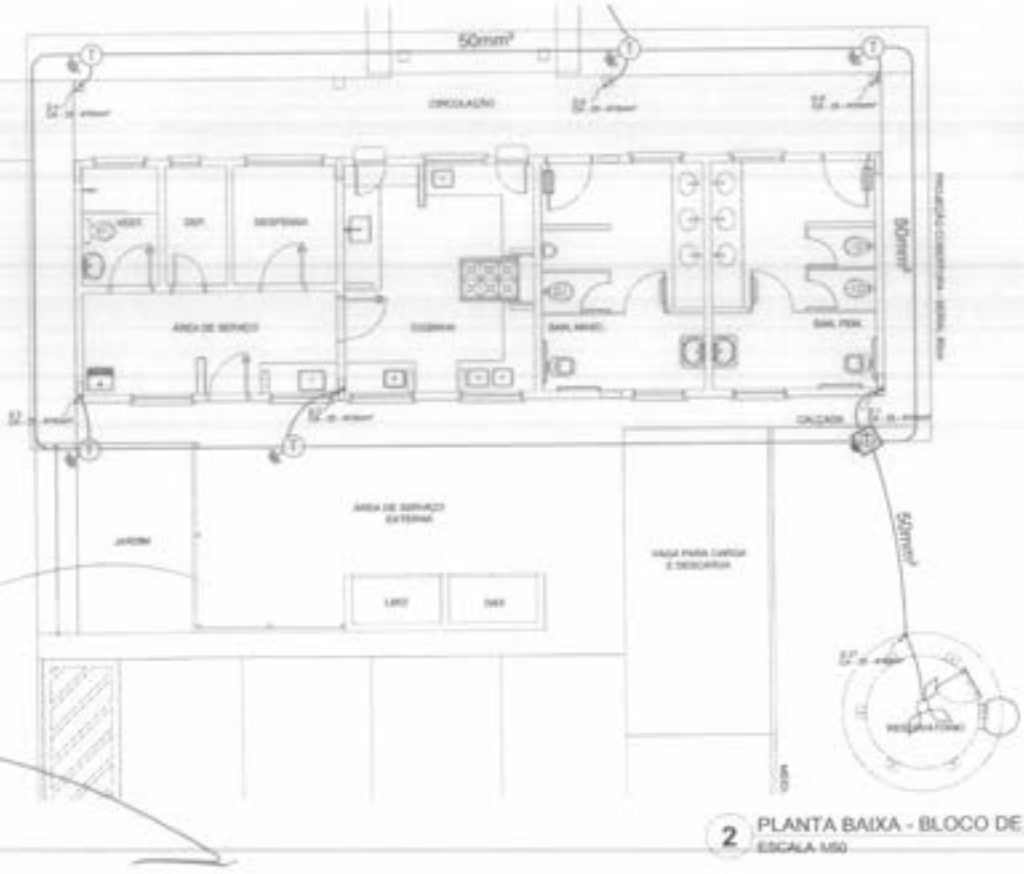

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

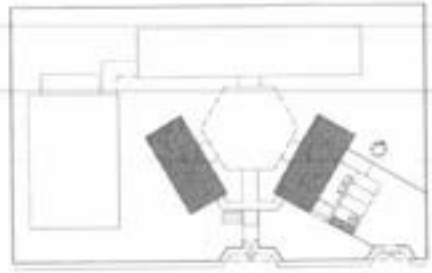

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0319
Proc. Nº 001 /2022
Ass

LEGENDA

OBSERVAÇÃO

NOTA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 115V/ 220V

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
DPDA

EDA

04/06

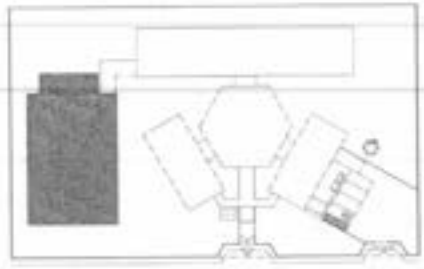

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0320
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
SITIOS

EDA

05/06

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

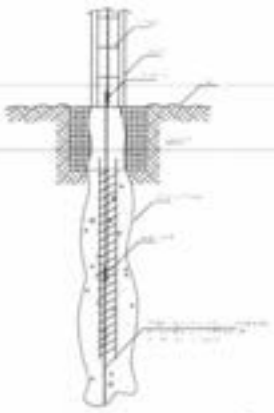

1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES

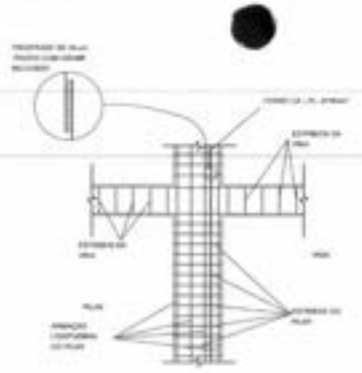

2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)

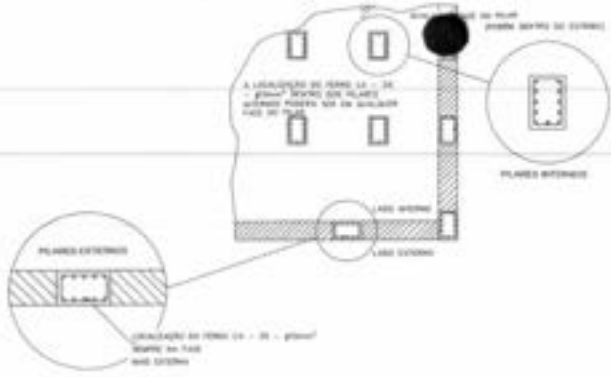

3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

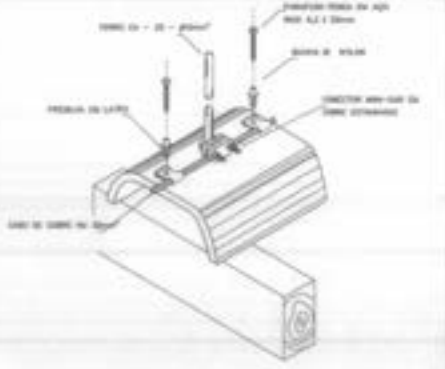

4 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA

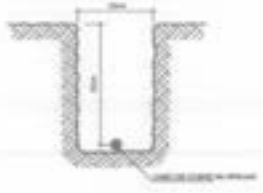

5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.

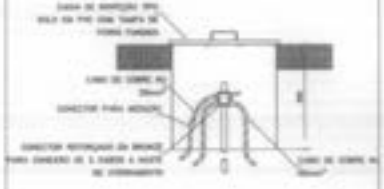

6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO

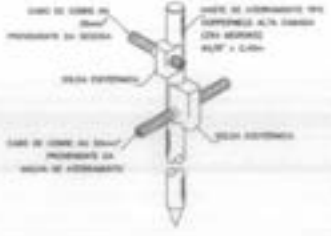

7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO

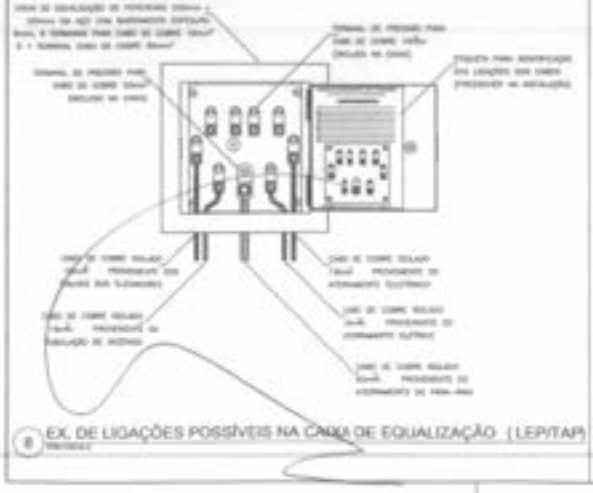

8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)

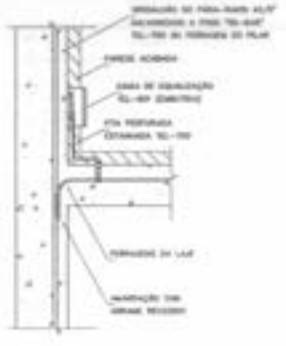

9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

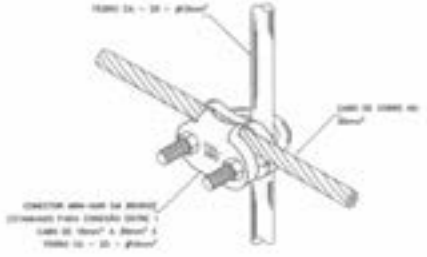

10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²

Fls 0321
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

DETALHES
SPDA

EDA

06/06

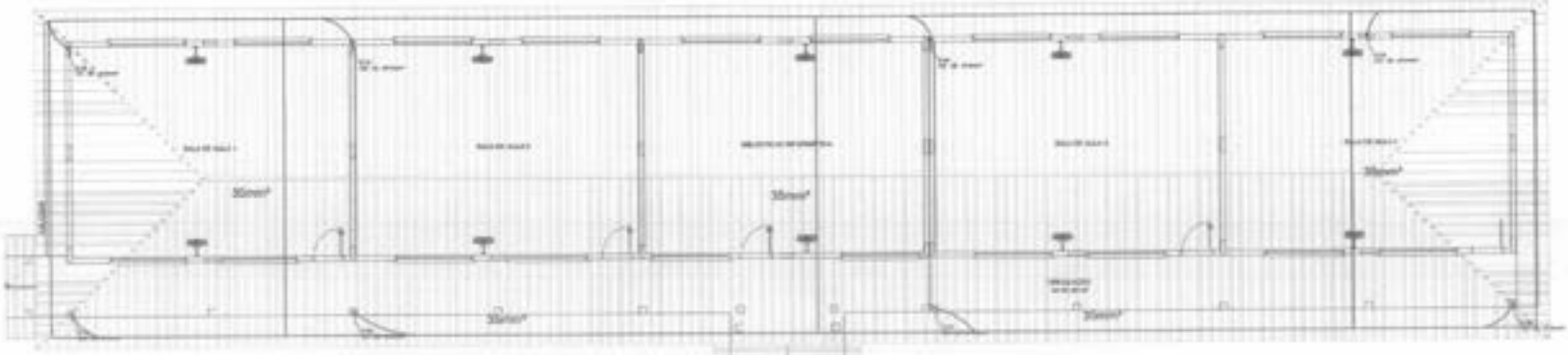

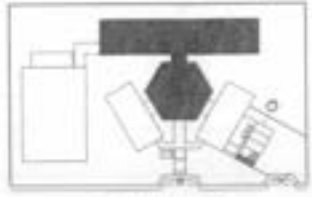

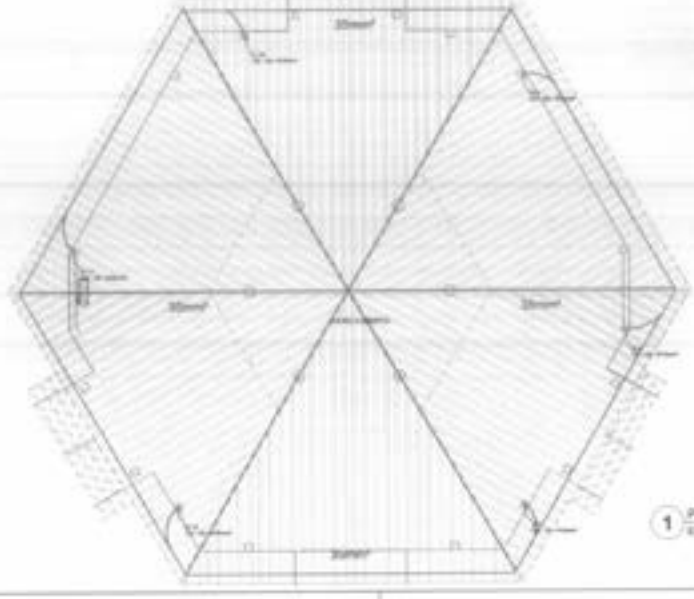

Fls 0322
Proc. Nº 001 /2022
Ass

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

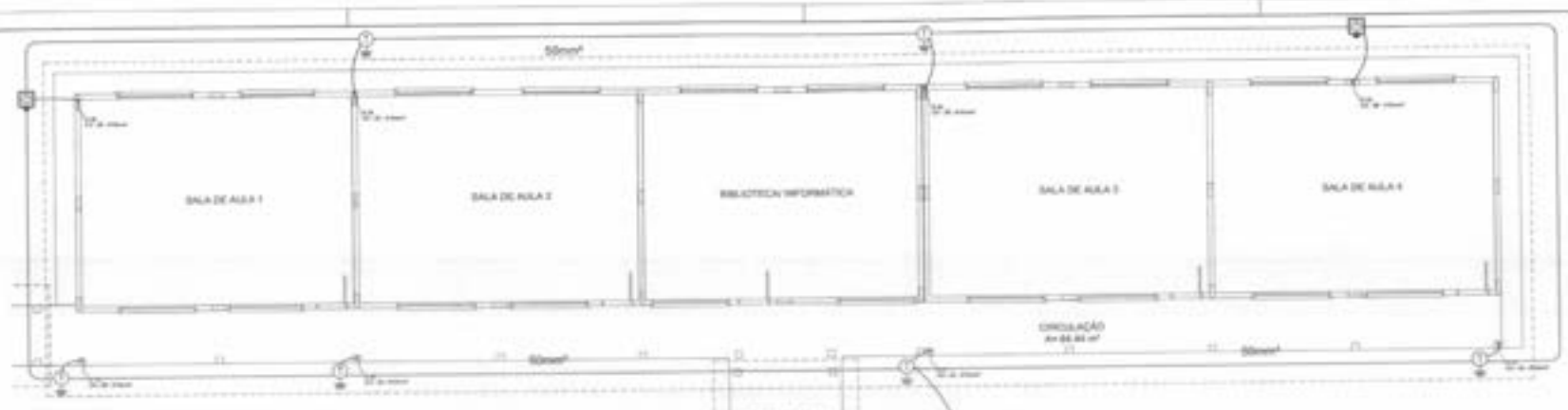

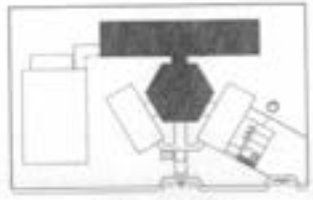

CROQUI DE REFERÊNCIA

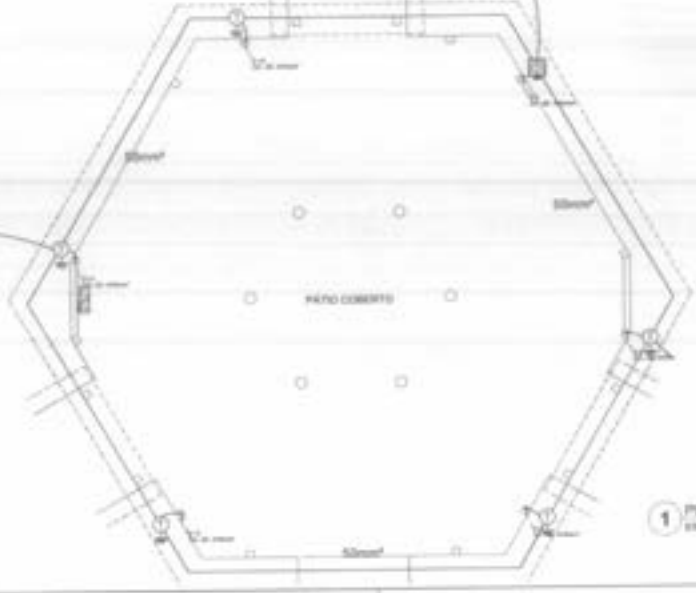

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO/ PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

Fls. 0323
Proc. Nº 001 / 2022
Ass.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

EDA

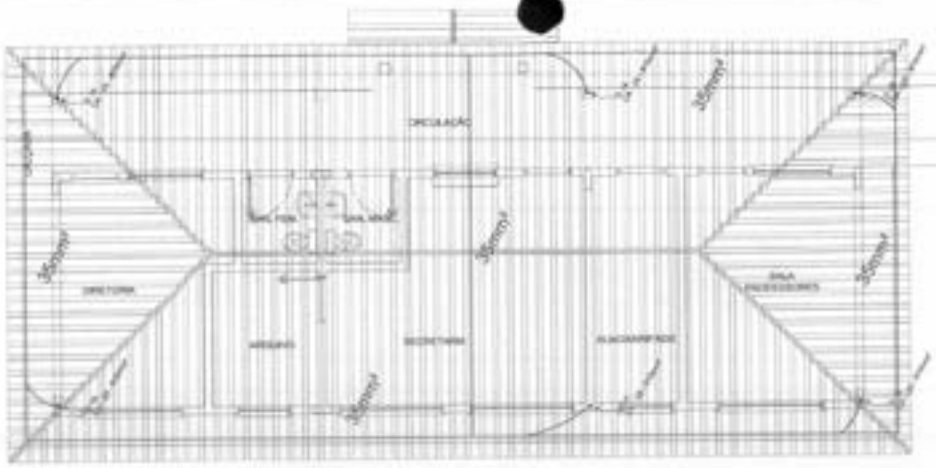

1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

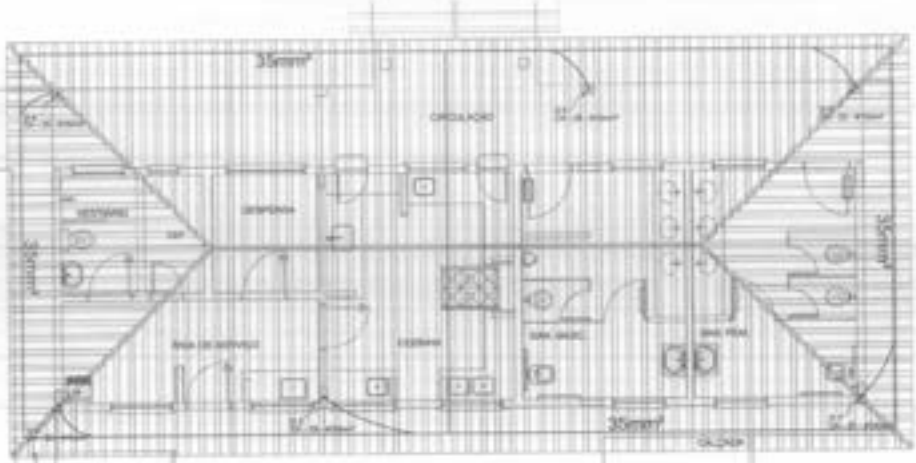

2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

LEGENDA

OBSERVAÇÃO

NOTAS

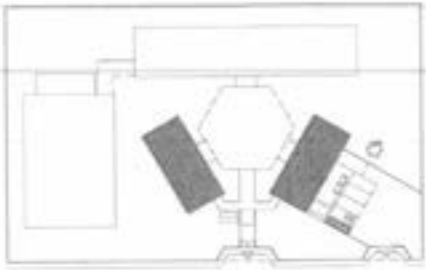

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls 0324
Proc. Nº 001 / 2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 115V/ 220V

CREA/CAU	BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO PLANTA DE COBERTURA SEM ESCALA	EDA
		03/06

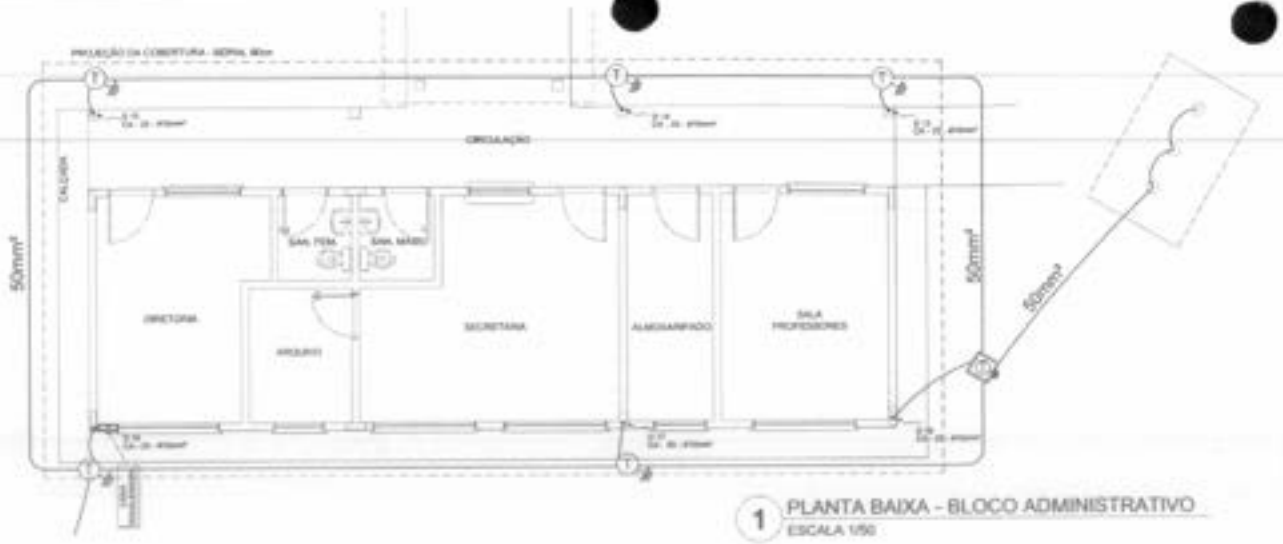

1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

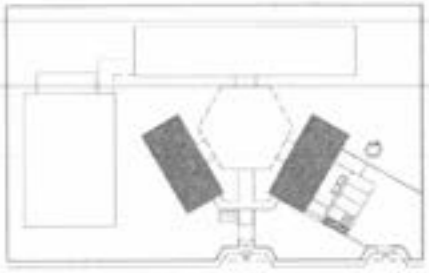

CROQUI DE REFERÊNCIA

Fls ____
Proc. Nº 01 / 2022
Ass ____
0325

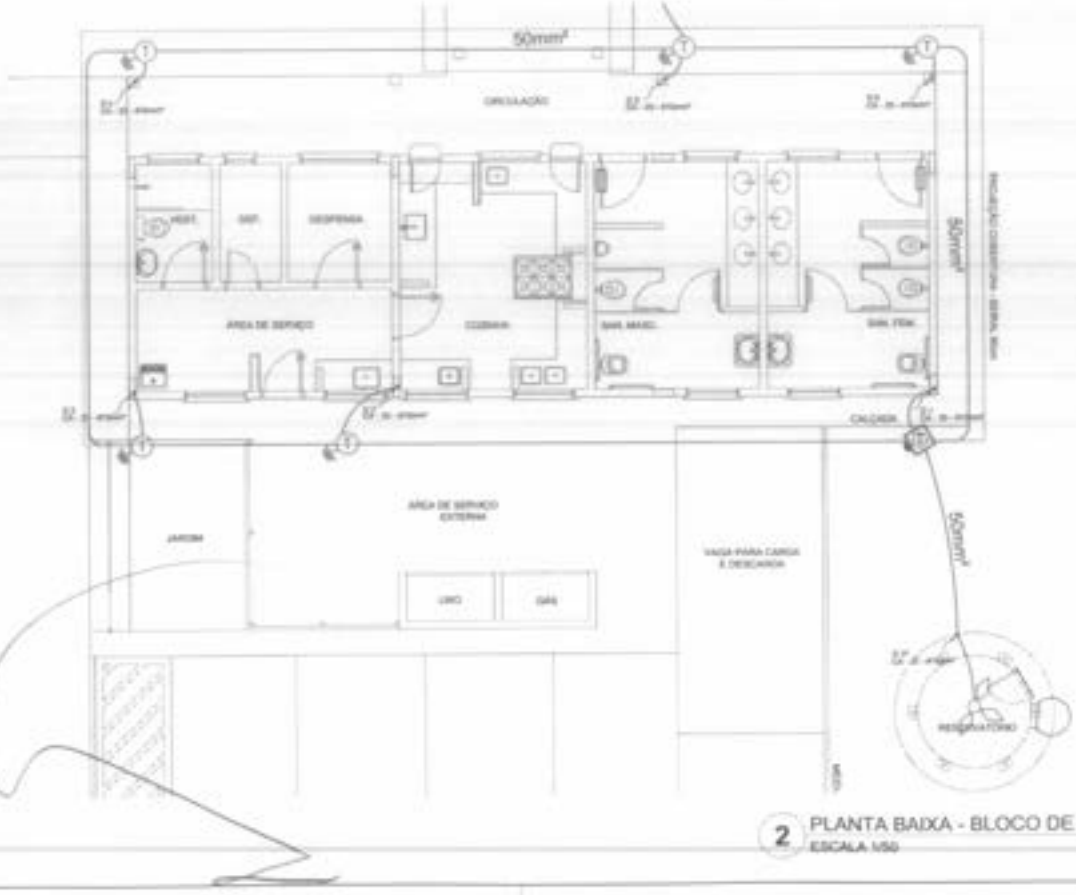

2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

CIDADE - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO ADMINISTRATIVO PLANTA BAIXA EPDA	EDA
	ESCALA: 1:50	Prancha: 04/06

Este projeto é de propriedade intelectual do FNDE, sendo vedada a sua reprodução total ou parcial, bem como a sua comercialização, sem a prévia autorização do FNDE.

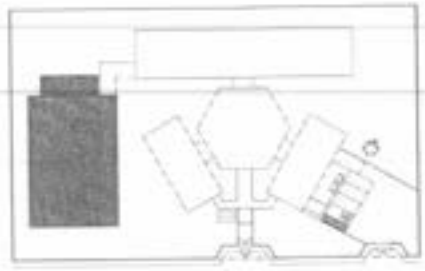

CROQUI DE REFERÊNCIA

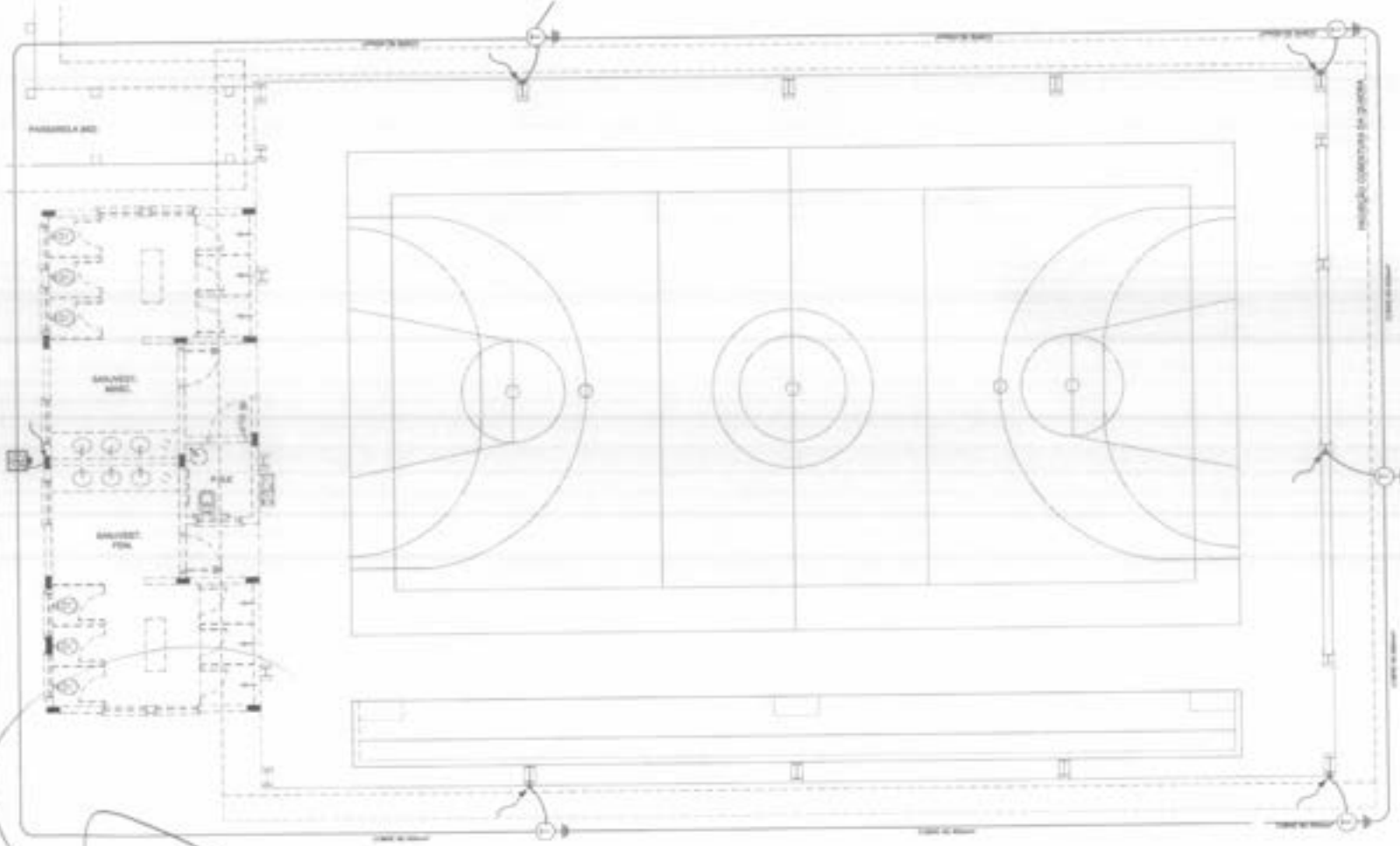

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA
ESCALA 1/50

Fls 0326
Proc. Nº 001/2022
Ass

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA
EPQA

EDA

05/06

Fls 0327
Proc. Nº 001 /2022
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO
4 SALAS DE AULA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
1.1 INTRODUÇÃO 5
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO 5
2 ARQUITETURA 6
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 7
2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 7
2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 8
2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 9
2.5 ACESSIBILIDADE 10
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 10
3 SISTEMA CONSTRUTIVO 11
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 12
3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES 12
3.3 VIDA UTIL DO PROJETO 13
3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 13
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 14
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL 15
4.1.1 Considerações Gerais 15
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes 15
4.1.3 Sequência de execução 16
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas 17
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO 17
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos 17
4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto 19
4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS 19
4.3.1 Madeiramento do Telhado 19
4.4 COBERTURAS 20
4.4.1 Telhas Cerâmicas 20
4.5 ESQUADRIAS 21
4.5.2 Portas de Madeira 22

0328
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon 23

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES 23
4.6.1 Manta Asfáltica 23

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS 24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas 24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica 25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm 26
4.7.4 Paredes internas - áreas secas 26
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas 27
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material: 27
4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm 28
4.7.8 Soleira em granito 29
4.7.9 Peitoril em granito 30
4.7.10 Piso em Cimento desempenado 30
4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta 31
4.7.12 Tetos – Pintura 32
4.7.13 Louças 32
4.7.14 Metais / Plásticos 33
4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito 34
4.7.16 Elementos Metálicos 34

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 36
4.8.1 Forração de Grama 36

5 HIDRÁULICA 38

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 39
5.1.1 Sistema de Abastecimento 39
5.1.2 Ramal Predial 39
5.1.3 Reservatório 39
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas 39

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 40
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte 40
5.2.2 Subsistema de Ventilação 41
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 41
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas 41

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL 42
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas 42

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 42
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas 43

6 ELÉTRICA 44

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 45
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas 45

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 47

Fls 0329
Proc. Nº 004
Ass

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS 48
6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS 50
6.5 TABELA DE ESQUADRIAS 51
6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS 53

Fls 0330
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls 0331
Proc. Nº 001 /2012
Ass.

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 04 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 04 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.
Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Fls 0332
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls 0333
Proc. Nº001
Ass

2 ARQUITETURA

Fls 0334
Proc Nº 001 /2022
Ass

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 240 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 120 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

Fls 0335
Proc. Nº 001 /202
Ass.

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- *Almoxarifado;*
- *Arquivo*
- *Circulação;*
- *Diretoria;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores;*
- *Sanitários adultos: masculino e feminino.*

Fls 0336
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Bloco de Serviços:

- *Área de Serviço;*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.*
- *Área de Serviço externa:*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*
- *Circulação;*
- *Deposito;*
- *Despensa;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
  - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
  - *Área de Cocção;*
  - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
  - *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Vestiário masculino;*
- *Sanitário Feminino*
- *Sanitário Masculino*

Bloco Pedagógico:

- *Biblioteca / Informática*
- *Salas de Aula;*
- *Circulação*

Pátio Coberto:
Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.
Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

0337
Fls
Proc. Nº 00 /2022
Ass

Fls 1338
Proc. Nº 001/2022
Ass

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

Fls 0340
Proc. Nº 001 /2022
Ass

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

Fls 0341
Proc. Nº 001 /2012
Ass.

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

0342
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm^2).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

Fls 0343
Proc. Nº 001
Ass.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Fls 0344
Proc. N° 01 /2022
Ass

4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e *"vedalit"* e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

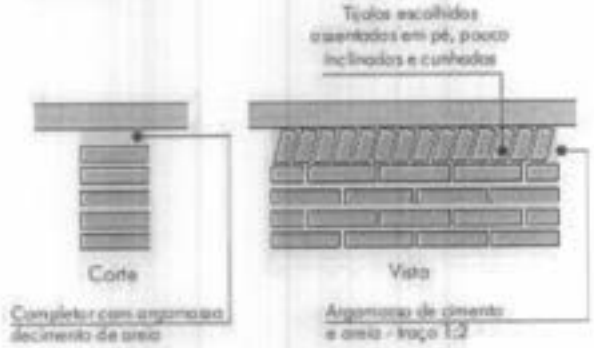

0345
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

FNDE
Fls 0346
Proc. Nº 001/2012
Ass.

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
_ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

Fls 0347
Proc. Nº001
Ass

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.
- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

Fls 0348
Proc. Nº 001/2012
Ass

4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
  4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

Fls 0349
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

FNDE
Fls 0350
Proc. Nº 001
Ass

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.
- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referencia: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

0351 Fls
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Proc. Nº 23034.001472/2022-01
Ass

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: Conforme quadro do anexo 6.3
Acabamento: conforme anexo 6.3
Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento
Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.
Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.

- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Fls 0352
Proc. Nº 001
Ass.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

0353
Fls
Proc. Nº 001/2012
Ass

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):
- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):
- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:
- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):
Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):
Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

Fls 1355
Proc. 001 /2022
Ass

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Cereja 10x10
2 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:
- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)

Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)

4.7.7.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

Fls 0356
Proc. Nº 001/2022
Ass.

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

Fls 1357
Proc. Nº 01/2022
Ass.

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

0358
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.

FNDE Fls 0359
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.11.2 Seqüência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;
- Referências: **4-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **4-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);

FNDE Fls 3360
Proc. Nº 001/2022
Ass

- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
-11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

Fls 0361
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha,acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Seqüência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 – Ampliações Bloco Administrativo
4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
-Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

Fls 0362
Proc. Nº 0011/2022
Ass.

FNDE
Fls 0363
Proc. Nº 001/2022
Ass

4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D´Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificções de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.8.1.2 Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **4-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
4-ARQ-PGP-GER0-04_R01 – Paginação de Piso

0364
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls 1365
Proc. Nº 001/2022
Ass

5 HIDRÁULICA

FNDE 0366
Proc. Nº 001/2022
Ass

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (120 alunos e 10 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalcada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

Fls 0367
FNDE Proc. Nº 001/2022
Ass

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

FNDE
Fls 0368
Proc. Nº 001/2022
Ass

mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;

– ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;

– ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;

– ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;

– ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;

– ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;

– ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;

– ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

FNDE Fls 0369 Proc. Nº001/2022 Ass.

– ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;

– ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

– ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;

– ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;

– ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;

– ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*

– ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

• Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

• Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

• Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

• SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

Fls 0370
Proc. Nº 001/2022
Ass

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Fls 0371
Proc. Nº 001/2022
Ass

6 ELÉTRICA

FNDE Fls. 0372
Proc. Nº 001/2022
Ass.

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

0373
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

5. ANEXOS

FNDE Fls 0374
Proc. Nº 001/2022
Ass

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,65 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,85 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			**89,52**
Bloco de Serviço			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			**89,55**
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			**3,22**
Bloco Pedagógico			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
04	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 4

Fls 0375
FNDE Nº001/2022
Ass

Bloco Administrativo			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			**303,39**

Demais Espaços			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			**210,67**

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco

FNDE Fls 0376
Proc. Nº 001/2022
Ass

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e

Fls 0377
FNDE
Nº 001 /2022
Ass

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente.
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente

FNDE Fls 0378
Proc. Nº 001/2022
Ass.

06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Areas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala

Fls 0379
FNDE Nº 001/2022
Ass

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
				professor
PM 2	05	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*

Fls 0380
FNDE Proc. Nº 001/2022
Ass

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 3	08	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	20	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
12	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
12	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
12	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
12	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
36	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
4-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
4-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária

FNDE Fls 0381
Proc. Nº 001/2022
Ass

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
4-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
4-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
4-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
4-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
4-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
4-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
4-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
4-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
4-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
4-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
4-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
4-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
4-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 21 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PDG0-06_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-ADM0-07_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-ADM0-08_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-09_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-ADM0-11_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-SER0-12_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-SER0-13_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-SER0-14_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-SER0-16_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SCO-PLD-PAC0-17_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada

Fls 0382
FNDE Doc. Nº001/2022
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ASS

Nome do arquivo	Título	Escala
4-SCF-PLD-PAC0-18_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-19_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PAS0-21_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HAG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta baixa e detalhes	indicada
4-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HGC-PCD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa, Cortes e Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	*Título*	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
4-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada

4-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Titulo	Escala
4-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta baixa	indicada
4-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta baixa	indicada
4-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

Fls 0383
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls 0384
Proc. Nº 001/2022
Ass.

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Alem disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

Fls 0385
Proc. Nº 001/2017
Ass.

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...
Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...
Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

0386
Fls
Proc. Nº 001/2017
Ass

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados.
Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Fls 0357
Proc. Nº 001/2017
Ass

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

0388
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução)*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5°, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 1390
Proc. Nº 001/2022
Ass

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da

Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4°, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Proc. Adm nº 0100/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA; Abertura: 11/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.

Chapadinha/MA, 14/01/2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 0396
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls 0397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Anapurus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02, 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min, (Nove horas),(horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, conforme descrição e quantidades indicadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição. Do município de Anapurus/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site http://www.licitanet.com.br. Anapurus/MA, 14 de Janeiro de 2022.ALMIR LIMA DA SILVA. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Anapurus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02, 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min, (oito horas),(horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e Eventual Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática, para atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do município de Anapurus/MA. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra, como também por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP ou ainda no portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 14 de janeiro de 2022. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/PMB A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a Contratação de empresa de Consultoria especializada em realizar Assistência Técnica sobre Execução e Prestação de Contas dos Programas Educacionais Federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Termo de Referência e demais Anexos do Edital. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico https://www.bacabal.ma.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA. 14 de janeiro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 Barra do Corda – MA, 14 de janeiro de 2022 A Pregoeira e membros de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da proposta de preço, pelo setor de engenharia, declara o seguinte resultado: as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI E SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, foram declaradas INABILITADAS,** por não atenderem as regras do edital, conforme parecer técnico, anexo aos autos. A empresa **CERRO CONSTRUCÕES E SINALIZACÃO LTDA, foi declarada habilitada,** por atender todas as regras do edital. Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio, convoca a empresa classificada, para dar continuidade ao certame, a qual será realizada no dia 19 de janeiro de 2022, às 08h:00min, na sala da Comissão permanente de Licitação. **Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira/PMBDC - MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 . O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 015/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Trado, município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data da Reabertura:** A reabertura da licitação será às **08h:00min (oito horas) do dia 21 de janeiro de 2022**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. Cantanhede – MA. Cantanhede – MA, 17 de janeiro de 2022. Emidio Rodrigues Xavier Neto – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Processo nº 0083/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha"; Abertura: 01/02/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022. Proc. Adm nº 0100/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA; Abertura: 11/02/2022 às 14:30hs;

Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14/01/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 0041/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Tabuleiro dos Pretos zona rural de Chapadinha/MA; Abertura: 04/02/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 2751/2021 – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade Escolar Acelino da Silva de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 03/02/2022 às 14:00hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 65/2021 A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que foi REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 65/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do município de Codó - MA de acordo com edital e anexos. Justifica-se a revogação do referido processo por se fazer sem efeito, tendo em vista a Lei n 1.904 de 23 de setembro de 2021, onde designa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Direito da Mulher e Segurança Alimentar no seu Art. 34, como a responsável pela contratação. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl-2021codo@gmail.com). Codó/MA, 12 de Janeiro de 2022. Francisco André Jansen – Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – CCL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021/CCL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – CCL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em vias da Cidade de Colinas - MA, Através do Contrato de Repasse nº 907187 2020 MDR CAIXA e Projeto Básico anexo ao Edital: **situação conforme quadro abaixo.**

Empresas:	Situação
JR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.117.372/0001-20	**INABILITADA.**
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 41.617.192/0001-67,	**INABILITADA.**
J.S COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 12.508.451/0001-13,	**INABILITADA.**
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI – CNPJ: 12.026.916/0001-08	**INABILITADA.**
LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO CNPJ Nº:. 23.097.469/0001-96,	**INABILITADA.**
VIGAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.927.877/0001-46,	**HABILITADA**
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP 19.541.608/0001-51	**HABILITADA**
S.C CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.676.296/0001 – 19,	**INABILITADA.**
LS GUIMÃRES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001 – 56,	**HABILITADA**
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA – CNPJ: 43.722.532/0001 – 45,	**INABILITADA.**
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº:. 31.457.905/0001 – 19,	**INABILITADA.**

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam **razões recursais (até 25/01/2022)**, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de **contrarrazões**. As razões recursais bem como as contrarrazões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, – CEP: 65.690-000. Colinas/MA.Colinas (MA), 12 de janeiro de 2022.**Delcimar Santos da Silva** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico comunicação visual e produção de vídeos, edição de vídeos e áudios, divulgação de informe publicitário na rede de televisão e em locais estratégicos para atender necessidades das diversas secretarias do município de Coroatá-MA. A realização do certame está prevista para o dia 31 de Janeiro de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/lce; http://site.

0399 Fls 001/2022

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.
DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
22	DESODORIZADOR AEROSOL DE AR	UND	Ultra Fresh	1380	7,49	10.336,20

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SESP/SP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.769.798/0001-17 representada pela secretaria Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora CPF nº 381.805.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, reside domiciliada na avenida Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela , Barra do Corda, pelo Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerôncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, pela secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.023.441/0001-87 representada pela secretaria Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF Nº 012.404.283-08 e RG Nº 16989942001-3 SSP - MA, reside e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 64/2021, homologado em 03/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 1.988/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa COMERCIAL DO POVO, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, conforme planilha abaixo:
2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, à partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.
DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
34	ESPONJA DE LIMPEZA	UND	JEITOSA	16265	0,74	12038,10
37	FÓSFORO	CX	PARANA	2290	10,50	24045,00
49	PÁ PARA LIXO	UND	LIMPOLAR	1600	4,99	7984,00
78	FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO TAM G	PCT	SAFETY CONFORT	400	16,30	6520,00

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022.NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SESP/SP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.769.798/0001-17 representada pela secretaria Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora CPF nº 381.805.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, reside domiciliada na avenida Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela , Barra do Corda, pelo Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerôncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, pela secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.023.441/0001-87 representada pela secretaria Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF Nº 012.404.283-08 e RG Nº 16989942001-3 SSP - MA, reside e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 64/2021, homologado em 03/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 1.988/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.306.615/0001-98, conforme planilha abaixo:
2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.
DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
54	PAPEL TOALHA	PCT	SNACK	25080	3,95	99.066,00
55	PEDRA SANITÁRIA	UND	NUTRILAR	6029	1,15	6.933,35
67	SACO PLÁSTICO	PCT	FLIK	17975	2,17	39.005,75
69	TAPETE DE CHÃO	UND	INOVAR	2377	6,00	14.262,00

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

A Pregoeira e membros de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da proposta de preços, pelo setor de engenharia, declara o seguinte resultado: as empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI E SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, foram declaradas INABILITADAS, por não atenderem as regras do edital, conforme parecer técnico, anexo aos autos. A empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, foi declarada habilitada, por atender todas as regras do edital. Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio, convoca a empresa classificada, para dar continuidade ao certame, a qual será realizada no dia 19 de janeiro de 2022, às 08h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 18/2021. Aviso de Errata.
O Sr. Reginaldo Sousa Arioucha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de aviso de licitação para contratação de empresa para Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 889934/2019/MDR da Tomada de Preços nº 4/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, do dia 20/05/2021, seção 3, página 210:

Onde Se Lê: "Processo Administrativo Nº 16/2021".
Leia-se: "Processo Administrativo Nº 18/2021".
Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - MA, 13 de janeiro de 2022.
REGINALDO SOUSA AROUCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021
Reabertura

Aviso de Reabertura de Licitação. Tomada de Preços Nº 15/2021.
O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Tradu, município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data da Reabertura: A reabertura da licitação será às 08h:00min (oito horas) do dia 21 de janeiro de 2022, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000.

Cantanhede/MA, 17 de janeiro de 2022.
EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SRP

Processo nº 83/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha"; Abertura: 01/02/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.

Chapadinha/MA, 14 de janeiro de 2022.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2022

Proc. Adm. nº 0100/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA; Abertura: 11/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.

Chapadinha/MA, 14 de janeiro de 2022.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 | ANO II | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2774 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

0400
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022/P.E/036/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Processo nº 0083/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha"; Abertura: 01/02/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 0041/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Tabuleiro dos Pretos zona rural de Chapadinha/MA; Abertura: 04/02/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 2751/2021 – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Unidade Escolar Acelino da Silva de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 03/02/2022 às 14:00hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022. Proc. Adm nº 0100/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA; Abertura: 11/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 14/01/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 003/2021, Processo Administrativo nº 642/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de construção de escola de 12 (doze) salas com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE no município de Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: **R. T. EMPREENDIMENTOS EIRELI**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 4.414.310,26 (Quatro milhões quatrocentos e quatorze mil trezentos e dez reais e vinte e seis centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 18 de Janeiro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através de sua Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2021, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 036/2021. Adjudicada à proponente a empresa I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ 13.715.468/0001-04**, vencedora desse certame no valor de **R$ 393.645,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, nos

Verifique a autenticidade

Fls 0401
Proc. Nº 001 /2022
Ass

DOCUMENTOS
DA
EMPRESA

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.239.179/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.214830-4

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JORGE NICOLAU

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: PARQUE SHALON

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65073106 **DDD:** **Telefone:** 33122792

Fls 0402
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/05/2013 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Fls
Proc. Nº
Ass

Data da Consulta: 10/02/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2001-2012

0403
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls 0404
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CERTIFICADO
10707700971540

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86556006	04.239.179/0001-95	92120222396243

RAZÃO SOCIAL

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

O. P. ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R JORGE NICOLAU Nº 03, PARQUE SHALON
65073106 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6BB9C03F9704C658A0C2FEB853DA7BA4

Fls 0405
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Fls 0406
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Fls 0407
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Fls 0408
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

0409
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

CERTIFICADO
10202108092177393

Fls
Proc. Nº
Ass

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006600832021

Validade: 11/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.239.179/0001-95	**Inscrição Municipal:** 86556006
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JORGE NICOLAU	
Número: 03	**Complemento:**
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65073106

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 **de novembro de 2021 ?s 15:21**, sob o código de autenticidade nº **48BD67A16CCA5FAC9163E1A9279D5BE6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls 0410
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Nº Certidão: 008846/22 **Data da** 07/02/2022 16:00:26

Inscrição Estadual: 122148304 **CPF/CNPJ:** 04239179000195

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, 3 CEP: 65073106 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)33122792 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 16:00:26

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 0411
Proc. Nº 001/2022
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253813/21 **Data da** 29/12/2021 08:27:26

Inscrição Estadual: 122148304 **CPF/CNPJ:** 04239179000195

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, 3 CEP: 65073106 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)33122792 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2022 09:06:09

Fls 0412
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Certidão nº: 667713/2022
Expedição: 11/01/2022, às 09:10:09
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.239.179/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0413
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.179/0001-95
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R JORGE NICOLAU 03 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701121069867402

Informação obtida em 07/02/2022 16:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 0414
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.239.179/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:17 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.
Código de controle da certidão: **BA85.7976.BA9F.81BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 0415
Proc. Nº 001/2022
Ass.
Fls
Proc. Nº
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.239.179/0001-95 MATRIZ		08/01/2001

NOME EMPRESARIAL
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O. P. ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE NICOLAU	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.073-106	PARQUE SHALON	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **13:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

1416
Fls
Proc. Nº 001 /2021
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.239.179/0001-95 MATRIZ		08/01/2001

NOME EMPRESARIAL
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE NICOLAU	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.073-106	PARQUE SHALON	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **13:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Fls 0417
Proc. Nº 001 /2022
CREA-MA
Fls
Proc. Nº
Ass.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794603/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**
Registro: **1101793660** RNP: **1101793660**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20160063960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 15/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE ITAPARY Nº: 227
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 446.107,61 Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA JARDIM Nº: 215
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65021000
Coordenadas Geográficas: -2.501853, -44.291886
Data de início: 26/10/2016 Conclusão efetiva: 26/01/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.279.103/0002-08

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 2000.00 quilovolt-ampère;

Observações

CONFECÇÃO DE SUBESTAÇÃO TIPO ABRIGADA COM POTENCIA DE 2 X 1000 KVA = 2000KVA COM DISJUNTOR DE 1250AMP. IMPLANTAÇÃO DE BANCO CAPACITORES FIXOS , BARRAMENTOS , LANÇAMENTO E INTERLIGAÇÃO DE CABOS 300mm , 240mm , 185mm , 95mm , 50mm , CABO DE MEDIA TENSAO 70mm 15/25 KV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794603/2018
19/01/2018, 11:27
d7aZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d7aZz

Fls 1418
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

EBSERH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFIGAÇÃO

ESTABELECIMENTO: Hospital Universitário Da Universidade Federal Do Maranhão
LOCAL: Rua Barão De Itapary, nº 227, Centro, CEP: 65.020-070.
MUNICÍPIO: São Luís – MA

2. SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA O HUUFMA

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA 46, Nº 18, BAIRRO AREINHA – SÃO LUIS/MA CEP: 65032-000.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 064/2016
PERÍODO: 26/10/2016 ATÉ 26/01/2017

4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente, **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HUUFMA**, CNPJ nº 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa **MS PINTO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, engenheiro eletricista, o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, CREA nº 110179366-0, executou os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA O HUUFMA**, conforme ART nº MA20160063968 e planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Eurico dos Santos Neto
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Bruno Lindoso da Nóbrega
Engenheiro Eletricista
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794803/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794803/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de impressão: d7aZz

O documento nesta não registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls 0419
Proc. Nº 001/2022
Ass

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	AS-BUILT E APROVAÇÃO DE PROJETO DA SUBESTAÇÃO NA CEMAR	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS)		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR TARTURUGA PRETA COM 1 (UMA) LÂMPADA 14W FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	6,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR PARALELO DE 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T CONJUGADA C/ ESPELHO 4"x2", INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	2,00
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A C/ ESPELHO 4"x2", INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	3,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PVC DE EMBUTIR 4"x2".	PÇA	5,00
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PVC OCTAGONAL 3"	PÇA	8,00
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO 4 MÓDULOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS DE FIXAÇÃO.	PÇA	1,00
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE PVC CORRUGADA 3/4"	M	31,50
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE	PÇA	3,00
3	SPDA E ATERRAMENTO		
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE COBRE 3/4" NORMATIZADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	28,00
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (MALHA DE TERRA).	M	96,55
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (COBERTURA E DESCIDAS).	M	58,36
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO D=30CM EM POLIETILENO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	PÇA	4,00
3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	PÇA	6,00
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA SIMPLES C/ ROLDANA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	6,00
3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA REFORÇADO DE CANTO C/ ROLDANA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	4,00
3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA COM BASE ANGULAR 90° REFORÇADO C/ ROLDANAS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	4,00
3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO DE ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS.	PÇA	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de impressão: d7aZz
O documento acima citado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls 420
Proc. Nº 001/2022
Ass

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1.1/2" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES.	PÇA	4,00
4	MONTAGEM ELETROMECÂNICA		
4.1	ENTRADA DE LINHA		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 35/120MM², ISOLACAO 15/25KV EM EPR, CORRENTE NOMINAL 400A - BORRACHA DE SILICONE, INCLUINDO ACESSÓRIOS E SUPORTE METÁLICO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	PÇA	4,00
4.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO EPR 8,7/15kV SEÇÃO 70MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	M	600,00
4.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" 1900MM, INCLUINDO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	1,00
4.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO A ÓXIDO DE ZINCO 12kV 10kA NBI 95kV, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO XS 400A BASE C 15kV COM ELO FUSÍVEL 100K, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 4" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES	PÇA	2,00
4.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES	PÇA	50,00
4.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE PVC RÍGIDO 4" RAIO LONGO	PÇA	10,00
4.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE PVC RÍGIDO 4"	PÇA	25,00
4.1.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2 AWG, INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAÇÃO RAMAL DE MÉDIA DA CEMAR).	M	3,00
4.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAÇÃO ENTRE CHAVE FUSÍVEL, PARA-RAIOS E MUFLA DE ENTRADA)	M	3,00
4.1.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR PARA-RAIO À MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO).	M	150,00
4.2	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO		
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA MEDIÇÃO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2"x1.1/2"x3/16" COM 1.200MM DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de impressão: d7aZz
O documento acima citado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

0421
Fls. ____
Proc. Nº 001/2022
Ass. ____

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
4.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM², ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE, INCLUINDO ACESSÓRIOS E SUPORTE METÁLICO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	PÇA	4,00
4.2.3	FORNECIMENTO E INSTALALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15kV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	6,00
4.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO A ÓXIDO DE ZINCO 12kV 10kA NBI 95kV, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.2.5	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE CONJUNTO (3 UNIDADES) DE BUCHAS DE PASSAGEM 15kV-400A PARA USO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1600x600MM COM 3/16" DE ESPESSURA.	PÇA	1,00
4.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TRÍFASICO, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.	PÇA	1,00
4.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1.1/2" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CURVAS, LUVAS E CONEXÕES.	PÇA	2,00
4.2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE PVC RÍGIDO 1.1/2" RAIO LONGO	PÇA	1,00
4.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE PVC RÍGIDO 1.1/2"	PÇA	2,00
4.2.10	MULTIMEDIDOR DIGITAL DE GRANDEZAS ELÉTRICAS (TENSÃO, CORRENTE, POTÊNCIA, ENERGIA, FATOR DE POTÊNCIA E ETC) COM MEMÓRIA DE MASSA E SUPORTE PARA ACESSO EM REDE ATRAVÉS DE SISTEMA SUPERVISÓRIO.	PÇA	1,00
4.2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	M	10,50
4.3	CUBICULO DE PROTEÇÃO		
4.3.1	INSTALAÇÃO (SEM FORNECIMENTO) DE DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO À VÁCUO 15kV-350MVA, INCLUINDO ACESSÓRIOS (TC DE PROTEÇÃO, RELÉ SECUNDÁRIO, CABOS DE CONTROLE E ETC).	PÇA	1,00
4.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FACA TRIPOLAR SECA 15kV-400A ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, INCLUINDO SUPORTE, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ALAVANCA DE MANOBRA.	PÇA	1,00
4.3.3	FORNECIMENTO E INSTALALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15kV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	9,00
4.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	M	10,50
4.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETE ISOLANTE DE BORRACHA 15kV DIMENSÕES 1000x1000x25MM	PÇA	1,00
4.4	CUBICULO DE TRANSFORMAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de impressão: d7aZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls 0422
Proc. Nº 001/2022
Ass

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
4.4.1	INSTALAÇÃO (SEM FORNECIMENTO) DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 15kV 1000kVA, INCLUINDO ACESSÓRIOS, TRANSPORTE (ATÉ 10 KM) E POSICIONAMENTO DO TRANSFORMADOR NA BASE COM GUINDAUTO/GUINDASTE.	PÇA	3,00
4.4.2	FORNECIMENTO E INSTALALAÇÃO DE CHAVE FACA TRIPOLAR SECA 15kV 400A ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, INCLUINDO SUPORTE, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ALAVANCA DE MANOBRA.	PÇA	3,00
4.4.3	FORNECIMENTO E INSTALALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15kV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	9,00
4.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO LEITO SUPERPESADO PARA CABOS ELÉTRICOS BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	2,00
4.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	PÇA	13,50
4.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETE ISOLANTE DE BORRACHA 15kV DIMENSÕES 1000x1000x25MM	PÇA	3,00
4.5	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO		
4.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO PINTADO (AZUL, VERMELHO OU BRANCO) "3/8 BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO ACESSÓRIOS (BORNES CONCÊNTRICOS E ETC) PARA FIXAÇÃO.	PÇA	15,00
4.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO DERIVAÇÃO "T" PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO ANGULAR "L" PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO LATERAL PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.6	ALIMENTADORES		
4.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO XLPE/EPR 0,6/1kV SEÇÃO 300MM².	M	1.360,00
4.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE 300MM²	PÇA	18,00
4.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO XLPE/EPR 0,6/1kV SEÇÃO 240MM².	M	300,00
4.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE 240MM²	PÇA	4,00
4.6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO LEITO SUPERPESADO PARA CABOS ELÉTRICOS BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO CURVAS, EMENDAS, DERIVAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de Impressão: d7aZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

1423
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
82,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
4.6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90º PARA SUPORTE TIPO LEITO SUPER PESADO, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	8,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	COMISSIONAMENTO E ENTREGA DA SUBESTAÇÃO	UND	1,00

Ludmilla da Nóbrega
Engenheira Eletricista
CREA 109405 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018

Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44
Chave de Impressão: d7aZz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

0424

Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 70128 / 2014

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70128 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006053414
DATA DE EMISSÃO : 25/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Carteira : 110179366DXXX
CPF : 11101890363

Título(s)

Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011017936605054510 Tipo da ART:Indefinido
Profissional Vinculado: 5729/D
Registrada em : 09/05/2013
Baixada em : 24/02/2014
Endereço da Obra : RODOVIA MA 225 KM 04, SANTA CRUZ, CEP : 65000 BARREIRINHAS/MA
Proprietário : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DO MA
Empresa : M S PINTO ENGENHARIA LTDA
Contratante : INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO
SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTANDO DE CONSTRUCAO DE CASA DE MEDICAO COM DISJUNTOR DE 1250MVA, CONFECCAO E INSTALACAO DE SUBESTACAO ABRIGADA COM TRANSFORMADOR DE 500 KVA , INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS DE AT/BT , LANCAMENTO DE CABOS SUBTERRANEO COM BITOLAS DE 240MM ; 185MM ; 120MM ; 70MM ; 50MM ; 35MM ; 25MM ; 10MM COM TERMINAIS DE COMPRESSAO. IMPLANTACAO DE POSTES COM 13,5 METROS DE ALTURA , COM LUMINARIAS DUPLA COM REATOR DE ALTA POTENCIA E LUMINARIAS COM INSTALCAO E ATERRAMENTOS , LANCAMENTO DE CABOS DE 185MM EM ELETROCALHAS SUSPENSA COM PARABOLT , IMPLANTACAO DE POSTE DT 300/11 , INSTALACAO DE MUFLAS AT , CONFECCAO DE MALHA DE TERRA , INSTALACAO DE ATERRAMEANTOS , CORRECAO EM INSTALACAO DE BT.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Fls 0425
Proc. Nº 001 /2013
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

70135114 01 16

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

A – DADOS DA OBRA / SERVIÇOS

CONTRATO / CONVENIO : 001/2013 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23249.011651/2012-61

LOCAL DA OBRA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

RODOVIA MA 225 KM 04 POVOADO SANTA CRUZ – BARREIRINHAS MARANHÃO

PERIODO DE REALIZAÇÃO: 01/03/2013 a 30/06/2013

PERIODO EXECUTADO: 03 MESES - CONCLUIDO 100%

B – DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA

CONTRATANTE É PROPRIETARIO ; CPF/CNPJ: 107351450011409

C – DADOS DA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MS PINTO ENGENHARIA LTDA

RUA DAS SUCUPIRAS QD. 54 Nº31 RENASCENÇA I , SÃO LUIS - MARANHÃO

CNPJ: 04.239.179/0001-95

D – DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO

NOME: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

TITULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REGISTRO PROFISSIONAL: 1101793660 - CREA / MA

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Engº Eletricista
CREA - 727S/D
SIAPE 1782266
IFMA

1426

Fls. 001 /2022

Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almir Reges M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

E – ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTORQUIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MIXTA E ENTIDADE PRIVADAS; QUE A EMPRESA MS PINTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.239.179/0001-95 , SEDIADA NA RUA DAS SUCUPIRAS Nº 31 QUADRA 54 BAIRRO RENASCENÇA I SÃO LUIS – MARANHÃO ; FORNECEU , EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2013 , PROCESSO Nº23249.011651/2012061 , ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2012 , COM ART Nº00011017936605054510.

- SERVIÇOS EXECUTADOS: CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL , SUBESTAÇÃO TIPO ABRIGADA COM TRANSFORMADOR DE 500 KVA DE POTENCIA, CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS BARRA 3/8" INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AT/BT , LANÇAMENTO DE CABOS COM BITOLA DE (240, 185,120, 70 ,50, 35, 25)MM² INTERLIGAÇÃO COM TERMINAIS DE COMPRESSÃO , IMPLANATAÇÃO DE POSTE CIRCULAR 13,5 METROS , INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DUPLA E SIMPLES COM REATOR DE ALTA POTENCIA , INSTALAÇAO DE ELETROCALHAS COM SUSTENTAÇÃO EM PARABOLT , IMPLANTAÇAO DE POSTE DT 300/11 , INSTALAÇAO DE MUFLAS INTERNAS E EXTERNAS , INSTALAÇAO DE MALHA DE TERRA , MONTAGEM DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ETC.

G – QUANTITATIVOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

- RESPONSAVÉL TÉCNICO

I – LOCALIZAÇÃO : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho

Engenheiro Eletricista

Fiscal da Obra / SIAPE : 1702286

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Engº Eletricista
CREA - 7275/D
SIAPE 1702286
IFMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Ministério da Educação

70128/14 01 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

Fls 0427
Proc. Nº 001/2022
Ass

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PLANILHAIFMA - BARREIRINHAS

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Un
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	m²	3.177,08	1,24
1.2	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	6,00	122,33
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	vb	1,00	2.887,50
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	50,00	113,74
1.5	LOCAÇÃO COVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS			
2.0	CUSTOS INDIRETOS			
2.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	vb/mês	3,00	14.685,6
2.2	FERRAMENTAS	vb/mês	3,00	1.561,56
2.3	TRANSPORTE/EQUIPAMENTOS	vb/mês	3,00	1.903,13
2.4	EPI'S E FARDAMENTOS	vb/mês	3,00	546,88
3.0	SERVIÇOS EM TERRA			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA	m³	181,34	20,30
3.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO	m³	181,34	29,69
4.0	FUNDAÇÃO			
4.1	FORMA PLANA PARA BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10MM	m²	17,38	21,69
4.2	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO COM 30% DE PEDRAARGAMASSADA EM VALAS DE ATÉ 80CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m³	14,73	289,29

Fls 0428
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

7012814 Dl 16

Ministério da Educação

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

5.0	SUPRAESTRUTURA			
5.1	PILAR E CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FORMA	M³	4,45	855,95
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO , SOBRECARGA 200KG/M² VÃO ATÉ 3,50M/E=8CM COM LAJOTAS E CAPEAMENTO COM CONCRETO FCK=20MPA, 4CM, INTER EIXOS 38CM, COM ESCORAMENTO (REPROVEITAMENTO DE 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	27,00	55,15
6.0	ALVENARIAS/DIVISÓRIAS			
6.1	ALVENARIA EM TIJIOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20, 1/2 VEZ, ASSENTADOEM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1 CM	m²	63,00	30,65
6.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	3,90	92,93
6.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO	m³	2,50	38,23
7.0	COBERTURA			
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - RAMAL DE MT			
7.1	ALÇAS, ARRUELAS, PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS			
7.1.1	Alça Preformada p/ Estai Cabo Aço6,4mm (1/4")	pç	16,00	4,75
7.1.2	Alça PreformadaDist. Cabo # 1/0 AWG	pç	12,00	7,38
7.1.3	Alça PreformadaDist. Cabo # 4/0 AWG/CAA	PÇ	12,00	9,38
7.1.4	Arruela Quadrada Galv; 100mm; Uso Paraf 16mm	PÇ	4,00	0,59
7.1.5	Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	PÇ	82,00	0,59
7.1.6	Fecho em aço inox p/ fita de cintar poste	PÇ	10,00	1,63
7.1.7	Conector AmpactinhoTipo I (4AWG/25mm² x 4AWG/25mm²)	PÇ	6,00	7,21
7.1.8	Conector Ampactinho, Tipo VI (1/0 AWG x 1/0 AWG)	PÇ	9,00	7,21
7.1.9	Conector Ampact; 4/0-4/0 AWG	pç	6,00	8,13 8,13
7.1.10	Parafuso Máquina Galv; 16x200mm	pç	8,00	6,88
7.1.11	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	pç	4,00	6,88

Fls 0429
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

7.1.12	Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	pç	9,00	10,25
7.1.13	Parafuso Olhal Galv; 16x250mm	pç	2,00	17,50
7.1.14	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm c/ 300mm Rosca	pç	13,00	18,13
7.1.15	Porca Galvanizada Quadrada16mm	pç	20,00	2,19
7.1.16	Porca Olhal p/Parafuso 16mm	pç	9,00	8,75
7.1.17	Pino Reto Rosca D-35 x 203mm AC e 16 x 140mm AB/34,5KV	pç	11,00	15,00
7.1.18	Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	pç	24,00	11,25
7.1.19	Cabo de Cobre nu 50 mm²	m	4,00	15,00
7.1.20	Placa de concreto 400x400x100 mm	pç	4,00	27,50
7.1.21	Bloco de Concreto 1000x200x200 mm	pç	3,00	27,50
7.2	POSTES, CRUZETAS, ISOLADORES E SUPORTES			
7.2.1	Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.900mm	pç	12,00	88,75
7.2.2	Gancho de Suspensão Olhal 5000daN	pç	24,00	9,55
7.2.3	Isolador Disco Porcelana; 165mm	pç	72,00	55,13
7.2.4	Isolador Pino tipo Pilar; Porcelana;720mm; 34,5 KV	pç	15,00	43,75
7.2.5	Isolador Castanha, 90 x 85 x 20 mm	pç	4,00	2,25
7.2.6	Suporte de Topo p/ Isolador pilar 34,5KV;	pç	2,00	21,13
7.2.7	Poste de Concreto DT; 300/11 com passagem interna p/ aterramento	pç	1,00	406,25
7.2.8	Poste de Concreto DT; 300/12 com passagem interna p/ aterramento	pç	2,00	593,75
7.3	CABOS, ELETRODUTOS, CURVAS E ACESSÓRIOS			
7.3.1	cabo de alumínio 1/0 AWG CA	Kg	19,00	20,38
7.3.2	Fita de aço Inox p/ cintar poste 0,8x19 mm (Rolo de 30m)	pç	1,00	40,13
7.3.3	Chapa de Aço p/Estai; Furo 18mm; Rasgo 18x26mm/45°	pç	4,00	9,31

Fls 0430 Proc. Nº 001/2013
Fls Proc. Nº Ass.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass

Ministério da **Educação**

7018814 01 16
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Jorge Almeres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

7.3.4	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 4", 90°	pç	3,00	84,13
7.3.5	Eletroduto Aço Galvanizado 4" X 3.000 mm	m	5,00	169,88
7.3.6	Fio Alumínio Nú p/Amarração; 6 AWG	Kg	1,00	23,13
7.4	CHAVES FUSÍVEIS, PÁRA-RAIOS, ELOS, ETC			
7.4.1	Chave Fusível Distr. Base C; 34,5 KV; 300 A; Ruptura 10KA	pç	6,00	181,25
7.4.2	Elo Fusível Distribuição; 12K	pç	6,00	5,38
7.4.3	Pára-Raios Óxido Zinco Polimérico 27KV/5KA c/Desl.Automático	pç	3,00	220,00
7.4.4	Mufla Terminal Uso externo Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	pç	4,00	281,25
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CABINE DE MEDIÇÃO			
8.1	ABRAÇADEIRAS, BORNES, ELETRODUTOS, TERMINAIS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS			
8.1.1	Abraçadeiras Tipo D em aço galvanizadop/ eletroduto de 3/4", com bucha e parafuso	pç	12,00	2,31
8.1.2	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Derivação T	pç	3,00	27,50
8.1.3	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Terminal	pç	15,00	12,75
8.1.4	Bucha de Passagem Uso Interno 36,2Kv	pç	3,00	343,75
8.1.5	Cadeado LT E-30MM Pado ou similar	pç	5,00	16,63
8.1.6	Chapa de aço Galvanizado p/ bucha de passagem- 36 kV	pç	1,00	253,75
8.1.7	Conector Parafuso Fendido 8-50mm²; Tipo KSU-23	PÇ	30,00	4,14
8.1.8	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 1/2" X 3.000 mm 90°	pç	2,00	7,50
8.1.9	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 3/4" X 3.000 mm 90°	pç	3,00	7,50
8.1.10	Eletroduto PVC Rígido; 1/2"x3metros	m	2,00	3,74
8.1.11	Eletroduto Aço Galvanizado 1/2" X 3.000 mm	m	2,00	41,25
8.1.12	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4" X 3.000 mm	m	3,00	49,88
8.1.13	Extintor CO2 - 6Kg, com placa de sinalização e suporte de fixação	pç	2,00	512,50

Fls 0431
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ASS
Fls
Proc. Nº
Ass
Ministério da Educação
701751/14 01
Jorge Almir Fróes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

8.1.14	Luva Eletroduto PVC Rígido; 4" com rosca interna	pç	1,00	16,25
8.1.15	Pasta de Silicone Tipo Megasil	pç	2,00	19,75
8.1.16	Placa de Advertência nas dimensões de 0,40x0,35cm	pç	2,00	18,13
8.1.17	Punho de manobra p/ chave seccionadora tripolar, c/ trava modelo GV-A03E	pç	1,00	425,00
8.1.18	Suporte em cantoneira aço galv. 1 1/2"x 1 1/2"x3/16" c/ 1,2m p/ 03 isol. pedestal	pç	2,00	150,00
8.1.19	Tapete de Borracha Isolante 500 x 500 x 25mm	pç	2,00	331,25
8.1.21	Terminal de Compressão para cabo 35-50mm²	pç	37,00	6,13
8.1.22	Suporte para Pára-raios e Muflas 36,2 kV	pç	2,00	93,75
8.2	CABOS, FITAS, FIOS, ETC			
8.2.1	Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 50mm2	Kg	50,00	35,63
8.2.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Fase (Cor Vermelha)	m	10,00	2,44
8.2.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Neutro (Cor Azul Claro)	m	10,00	2,44
8.2.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Retorno (Cor Preta)	m	10,00	2,44
8.2.5	Cabo de Cobre Isolado; 50 mm²,20/35kV; Isolação em XLPE	m	80,00	101,25
8.2.6	Fio Elétrico de cobre 2,5 mm², 750 V	m	30,00	25,13
8.2.7	Fita Isolante p/ Alta tensão 19 x10m	m	1,00	4,56
8.2.8	Fita Isol. Preta comum	m	1,00	4,38
8.3	QUADROS, DISJUNTORES, CAIXAS DE PASSAGEM,ETC			
8.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM(80X80XVAR.)MM, EM BLOCO ESTRUTURAL ARGAMASSADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO	pç	2,00	215,79
8.3.2	Caixa de Passagem tipo C condulete 1/2" - Espelho Inteiriço - aço galv.	pç	6,00	9,38
8.3.3	Caixa de Passagem tipo T condulete 1/2" - aço galv.	pç	1,00	9,13
8.3.4	Caixa de Passagem tipo LL condulete 1/2" - aço galv.	pç	1,00	11,00

Fls 0432
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ministério da Educação
70128/14 01 16
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Jorge Almeres Gomes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

8.3.5	Caixa p/ Medição Primária Indireta - Padrão CEMAR	PÇ	1,00	556,25
8.3.6	Quadro de distribuição metálico s/ barramento de sobrepor, cap4disj	PÇ	1,00	18,13
8.3.7	Caixa de Inspeção em PVC 300 x 300mm, com tampa em aço galvanizado a fogo	PÇ	8,00	118,75
8.3.8	Cavalete para instalação de TC e TP - Padrão CEMAR	PÇ	1,00	418,75
8.3.9	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mmc/ Conector	PÇ	19,00	27,63
8.3.10	Vergalhão de Cobre 3/8", barra redonda	PÇ	17,00	56,88
8.3.11	Disjuntor de MT a vacuo c/ relé de sobrecorrente 50/51 - 36,2kV/1250A/650MVA (c/ TC e TP)	PÇ	1,00	31.812,5
8.3.12	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 10A	PÇ	2,00	7,50
8.3.13	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 15A	PÇ	1,00	7,50
8.4	CHAVES, INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS, ETC			
8.4.1	Chave Seccionadora tripolar s/ carga 38KV, corrente nom. 400A, NBI 150kV c/ comando	PÇ	1,00	1.687,50
8.4.2	Isolador Pedestal 36,2kV	PÇ	12,00	65,00
8.4.3	Interruptor de 01 seção, 10 a 250 V (c/ caixa tipo condulete - 3/4" aço galv.)	PÇ	1,00	16,31
8.4.4	Lampada fluorescente compacta "PL"integrada 26W / 220V	PÇ	2,00	15,69
8.4.5	Luminária a prova de gases, vapores e pó p/ lâmpada fluorescente compacta PL 26W	PÇ	2,00	73,00
8.4.6	Luminária fechada para lâmpada de emergência	PÇ	1,00	53,13
8.4.7	Tomada Monofásica 220V (completa c/ caixa tipo condulete - 3/4" aço galv.), 2P+T	PÇ	1,00	20,63
8.4.8	Mufla Terminal Uso Interno Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	PÇ	8,00	431,25
8.5	GRADES E PORTÕES			
8.5.1	Grade de proteção de 1,68(L)x3,00(A)m c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. Nº 12BWG, malha 20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar – Instalação c/ dobradiça	m²	5,04	168,75
8.5.2	Grade de proteção de 2,45(L)X2,00(A)m, c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. Nº 12BWG, malha20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar – Instalação c/ dobradiça	m²	4,90	168,75

Fls 0433
Proc. Nº 001/2012
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass.
Fls
Proc. Nº
Ass.

Ministério da **Educação**

Jorge Almir Fontes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

8.5.3	Grade de proteção de 1,30(L)x3,00(A)m, c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. Nº 12BWG, malha20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar – Instalação c/ dobradiça	m²	3,90	168,75
8.5.4	Grade de ventilação com tela de arame de aço galv. 12 BWG, malha 20mm, para as janelas de ventilação. dimensões 1,00(L)x0,50(A)m	m²	2,00	168,75
8.5.5	Portão de 1,20x2,10m c/ 02 folhas corta- fogo de 0,60x2,10m cada , em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,26	2.504,46
8.5.6	Portão de 0,70(L)x2,10(A)m em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,47	171,88
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SUBESTAÇÃO			
9.1	ABRAÇADEIRAS, BORNES, ELETRODUTOS, TERMINAIS, SUPORTES, ETC			
9.1.1	Abraçadeiras Tipo D em aço galvanizadop/ eletroduto de 3/4", com bucha e parafuso	pç	14,00	2,31
9.1.2	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Terminal Central	pç	6,00	37,44
9.1.3	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo União Angular	pç	9,00	37,44
9.1.4	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo União Simples	pç	3,00	37,44
9.1.5	Cadeado LT E-30MM Pado ou similar	pç	1,00	14,38
9.1.6	Conector Parafuso Fendido 8-50mm²; Tipo KSU-23	pç	17,00	5,13
9.1.7	Pasta de Silicone Tipo Megasil	pç	2,00	20,63
9.1.8	Placa de Advertência nas dimensões de 0,40x0,35cm	pç	2,00	18,19
9.1.9	Tapete de Borracha Isolante 1.000 x 1.000 x 25mm	pç	1,00	278,13
9.1.10	Terminal de Compressão para Cabo de Cobre Isolado; 50 mm²	pç	3,00	7,81
9.1.11	Terminal a compressão para cabo de cobre de 240mm²	pç	6,00	13,75
9.1.12	Terminal a compressão para cabo de cobre de 185mm²	pç	20,00	8,88
9.1.13	Terminal a compressão para cabo de cobre de 150mm²	pç	2,00	8,83
9.1.14	Terminal a compressão para cabo de cobre de 120mm²	pç	2,00	7,81
9.1.15	Terminal a compressão para cabo de cobre de 50mm²	pç	18,00	5,31

0434
Fls
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

9.1.16	Terminal a compressão para cabo de cobre de 25mm²	pç	8,00	3,69
9.1.17	Terminal a compressão para cabo de cobre de 16mm²	pç	8,00	3,56
9.1.18	Terminal a compressão para cabo de cobre de 10mm²	pç	4,00	3,44
9.1.19	Terminal a compressão para cabo de cobre de 6mm²	pç	4,00	3,44
9.1.20	Suporte para Pára-raios e Muflas36Kv	pç	1,00	95,00
9.1.21	Suporte para 03 isoladores pedestais 36kV em cantoneira de aço galvanizado 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16" com 1.200 mm de comprimento	pç	2,00	148,75
9.2	CABOS, HASTES E VERGALHÕES			
9.2.1	Cabo de Cobre Nu Têmpera Meio-Dura; 10mm²	Kg	5,00	44,38
9.2.2	Cabo de Cobre Nu Têmpera Meio-Dura; 50mm²	Kg	36,00	35,00
9.2.3	Fita de aço Inox p/ cintar poste 0,8x19 mm (Rolo de 30m)	pç	1,00	29,88
9.2.4	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 240 mm²	m	300,30	63,75
9.2.5	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 185 mm²	m	907,90	45,63
9.2.6	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 120 mm²	m	100,10	48,13
9.2.7	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 95 mm²	m	302,63	23,13
9.2.8	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 25 mm²	m	602,80	11,38
9.2.9	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 16 mm²	m	704,00	8,75
9.2.10	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 10 mm²	m	250,80	5,63
9.2.11	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 6 mm²	m	4,00	4,06
9.2.12	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Fase (Cor Vermelha)	m	11,00	2,44
9.2.13	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Neutro (Cor Azul Claro)	m	11,00	2,44
9.2.14	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm² - Condutor Retorno (Cor Preta)	m	14,00	2,44
9.2.15	Cabo de Cobre Isolado; 50 mm²,20/35kV; Isolação em XLPE	m	323,40	56,88

Fls 0435
Proc. Nº 001 /2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fls.
Proc. Nº
Ass.
Ministério da Educação
7013814/14 01
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

9.2.16	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mmc/ Conector	pç	15,00	27,50
9.2.17	Vergalhão de cobre, 3/8", barra redonda	Kg	9,00	56,88
9.3	CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES, LUMINÁRIAS, ETC			
9.3.1	Caixa de Passagem tipo C condulete em aço galvanizado ; 3/4"	pç	1,00	9,00
9.3.2	Caixa de Passagem tipo T condulete em aço galvanizado; 3/4"	pç	1,00	8,63
9.3.3	Caixa de Passagem tipo E condulete em aço galvanizado; 3/4" com interruptor	pç	1,00	14,00
9.3.4	Caixa de Passagem tipo E condulete em aço galvanizado; 3/4"; com tomada 2P+T novo padrão	pç	1,00	20,63
9.3.5	Caixa de Passagem tipo LL condulete em aço galvanizado; 3/4"	pç	1,00	12,25
9.3.6	Caixa de Passagem tipo LR condulete em aço galvanizado; 3/4"	pç	2,00	9,38
9.3.7	Caixa p/ Medição Primária Indireta - Padrão CEMAR	pç	1,00	537,50
9.3.8	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA FIAÇÃO E CABOS (40X40X40)CM EM ALVENARIA PAREDES REVESTIDO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO/AREIA) FUNDO REVESTIDO CEM CONCRETO ARMADO	pç	19,00	43,76
9.3.9	Caixa de inspeção em PVC 300 X 300 mm com tampa em aço galvanizado a fogo	pç	5,00	143,75
9.3.10	Lampada fluorescente compacta "PL"integrada 26W / 220V	pç	2,00	16,00
9.3.11	Luminária fechada para lâmpada de emergência	pç	1,00	56,88
9.3.12	Luminária fechada para lâmpada fluorescente compacta "PL", à prova de gases, vapores e pó	pç	2,00	68,75
9.4	CHAVES, DISJUNTORES, MUFLAS, QUADROS, ETC			
9.4.1	Chave seccionadora tripolar, 36 kV - 400A abertura sem carga, com base de fusíveis	pç	1,00	2.275,00
9.4.2	Comando de Chave Seccionadora com alavanca	pç	1,00	425,00
9.4.3	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 10A	pç	2,00	7,50
9.4.4	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 15A	pç	3,00	7,50
9.4.5	Disjuntor TermomagnéticoTrifásico 380V , 800A	pç	1,00	3.743,75

Fls 0436
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass
Ministério da Educação
7012814 fl. 16
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Jorge Almir Pereira M. Rocha
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

9.4.6	Disjuntor TermomagnéticoTrifásico 380V , 400A	pç	1,00	1.062,50
9.4.7	Disjuntor TermomagnéticoTrifásico 380V , 250A	pç	1,00	812,50
9.4.8	Disjuntor TermomagnéticoTrifásico 380V , 50A	pç	1,00	48,88
9.4.9	Disjuntor TermomagnéticoTrifásico 380V , 30A	pç	1,00	48,88
9.4.10	Quadro de distribuição metálico de sobrepor com barramento trifásico, cap 24 disj	pç	1,00	193,75
9.4.11	Quadro de distribuição metálico s/ barramento de sobrepor, cap4disj	pç	1,00	18,75
9.4.12	Mufla Terminal Uso Interno Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	pç	4,00	425,00
9.5	ELETRODUTOS, ISOLADORES, LUVAS, ETC			
9.5.1	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 4", 90°	pç	4,00	76,25
9.5.2	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4" X 3.000 mm	m	6,00	48,75
9.5.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável; 3" x 3metros	m	167,00	37,44
9.5.4	Eletroduto PVC Rígido; 4"x3metros	m	35,00	43,75
9.5.5	Eletroduto Aço Galvanizado 4" X 3.000 mm	m	5,00	168,75
9.5.6	Isolador Pedestal com prensa fios para vergalhões de cobre redondo 3/8"	pç	6,00	56,25
9.5.7	Luva Eletroduto PVC Rígido; 4" com rosca interna	pç	30,00	37,44
9.6	GRADES E PORTÕES			
9.6.1	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 18BWG, 1,0m X 0,5m, com malha de 13mm, para os elementos vazados (cobogós).	m²	3,50	175,00
9.6.2	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 18BWG, 0,8m X 0,5m, com malha de 13mm, para o elemento vazado (cobogó).	m²	0,40	175,00
9.6.3	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 12BWG, 2,00m X 1,00 m, com malha de 20mm, para as baias internas.	m²	2,00	175,00
9.6.4	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 12BWG, 2,00m X 2,10 m, com malha de 20mm, para as baias internas.	m²	4,20	175,00
9.6.5	Portão de 1,40x2,10m c/ 02 folhas corta-fogo de 0,70x2,10m cada , em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,47	93,75

Fls 0437
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ASS
Fls
Proc. Nº
ASS

Ministério da **Educação**

CREA-MA
TRATOS DO PRESENTE
PROCESSO PARTE
70138/14 DJ 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

9.7	TRANSFORMADOR			
9.7.1	TrafoDistTrif; 34500/380-220V; 500 KVA; TAPS 34.5/33.0/31.5KV	pç	1,00	29.187,5(
10.0	ILUMINAÇÃO EXTERNA			
10.1	Arandela Tartaruga, Lisa, Vidro Text., componentes inoxidáveis, p/ 2 Lâmpadas PL até 28w	pç	4,00	85,63
10.2	Braçadeira com bucha e parafuso	pç	15,00	2,44
10.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm2	m	544,50	3,63
10.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 4 mm2	m	917,70	4,44
10.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 6 mm2	m	420,30	5,25
10.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 16 mm2	m	732,60	10,94
10.7	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA FIAÇÃO E CABOS (40X40X40)CM EM ALVENARIA PAREDES REVESTIDO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO/AREIA) FUNDO REVESTIDO CEM CONCRETO ARMADO	pç	13,00	43,76
10.8	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 15A	pç	2,00	7,50
10.9	Disjuntor TermomagnéticoMonofásico 220V , 20A	pç	2,00	7,50
10.10	Disjuntor TermomagnéticoTripolar 380V , 30A	pç	1,00	8,75
10.11	Eletroduto PVC Flexível; 3/4"x3metros	m	11,00	2,50
10.12	Eletroduto PVC Rígido Soldável; 3/4"x3metros	m	7,00	2,75
10.13	Eletroduto PVC Rígido; 1"x3metros	m	174,00	3,56
10.14	Ignitor p/ lampada vapor de sodio / vapor metalico ate 400w	pç	20,00	33,13
10.15	Lampada fluorescente compacta integrada 26W / 220V	pç	8,00	15,63
10.16	Lâmpada vapor metálico 400w	pç	20,00	99,94
10.17	Luminária fechada com grau de proteção IP-65, vapor metálico 400W, ref. Phoenix, tecnowatt ou similar	pç	20,00	368,75
10.18	Poste de concreto circular, 200kg, h=13,5m	pç	11,00	767,50

Fls 0438
Proc. Nº 001/2012
IFMA
Fls.
Proc. Nº
Rss.

23081/14 01 16

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

10.19	Quadro de distribuição metálico de embutir com barramento trifásico, cap 10 disj	pç	1,00	126,25
10.20	Reator para lâmpada vapor metálico 400w	pç	20,00	99,94
10.21	Suporte duplo p/ inst. e fixação de luminárias em topo de poste d=60 e comp.180mm	pç	9,00	24,94
10.22	Suporte simples p/ inst. e fixação de luminárias em topo de poste d=60 e comp.180mm	pç	2,00	22,19
11.0	REVESTIMENTO			
11.1	CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	140,00	4,63
11.2	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	27,00	7,81
11.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA)	m²	167,00	18,13
12.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	64,75	38,25
13.0	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	42,00	19,06
13.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CMPREPARO MANUAL	m²	42,00	9,88
13.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA 46X46CM PARA PISO, COM ARGAMASSA COLANTE INCLUINDO REJUNTE COM CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDA PARA CERÂMICA	m²	42,00	26,59
13.4	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET	m²	230,00	4,45
13.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOKRET REAPROVEITADO	m²	230,00	4,26
14.0	PINTURA			
14.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	m²	280,00	2,36
14.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS UMA DEMÃO - PAREDE	m²	140,00	3,23
14.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES EXTERNOS UMA DEMÃO	m²	140,00	3,23
14.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMÃO - TETO	m²	38,50	3,70

Fls 0439
Proc. Nº 001/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

14.5	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - BRANCO NEVE	m²	140,00	9,01
14.6	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES EXTERNOS, DUAS DEMÃOS - BRANCO NEVE	m²	140,00	9,01
14.7	PINTURA LATEX PVAAMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - TETO	m²	38,50	7,18
15.0	LIMPEZA			
15.1	LIMPEZA FINAL	m²	3.177,08	0,20

CNPJ:04.239.179/0001-95
MS Pinto Engª LTDA
Orlando B. Soares Pinto
Sócio Proprietário

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Fiscal da Obra / SIAPE : 1702286

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Engº Eletricista
CREA - 7275/D
SIAPE 1702286
IFMA

SÃO LUÍS – MA 29 DE JANEIRO DE 2013

Fls 0440
Proc. Nº 001/ CREA-MA
Ass

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795135/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**
Registro: **7852/D** RNP: **1100508260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160064987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2016 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE ITAPARY Nº: 227
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020070
Contrato: 064/2016 Celebrado em: 30/09/2016
Valor do contrato: R$ 446.107,81 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA JARDIM Nº: 215
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65021000
Coordenadas Geográficas: -2.501653, -44.251886
Data de início: 26/10/2016 Conclusão efetiva: 26/01/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.279.103/0002-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 44.18 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795135/2018
23/03/2018, 09:35
3bzBC

deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://creama.sitac.com.br/publico/ com a chave: 3bzBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

EBSERH

Fls 0441
Proc. Nº 001 /2017
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

ESTABELECIMENTO: Hospital Universitário Da Universidade Federal Do Maranhão
LOCAL: Rua Silva Jardim, nº 215, Centro, CEP: 65.021-000
MUNICÍPIO São Luís – MA.

2. SERVIÇO

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA 48, Nº 18, BAIRRO AREINHA – SÃO LUIS/MACEP: 65032-000.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 064/2016
PERÍODO: 26/10/2016 ATÉ 27/11/2017

4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- HUUFMA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa MS PINTO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, engenheiro civil, o Sr. Henrique Melo Sousa Barroso, CREA nº 110050826-0, executou os serviços de ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA, conforme ART no MA20160064987 e planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Eurico dos Santos Neto
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Marcelo Pissaia Casandrini Fernandes
Engenheiro Civil
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – CEP: 65.020-070 – São Luís – Maranhão
Tel.: (XX98) 2109 10 85 / 10 71 – CNPJ: 06.279.103/0002 - 68

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, 09:43 23/03/2018
Certidão nº 795135/2018 Impresso: 3bd6C
Chave de validação: 23/03/2018 e contém 5 folhas
O documento acima foi registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém 5 folhas

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls 1442
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.3	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	30,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,20 M X 2,00 M)	M²	3,80
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	83,60
2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	84,42
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	10,61
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	10,32
3.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	15,98
3.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	9,51
3.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³KM	190,20
4	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA, ALVENARIA DE ARRIMO E CONTENÇÃO		
4.1	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	75,03
4.2	ARMACAO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	430,98
4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M²	55,15
4.4	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	42,33
4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,65
5	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	54,41
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	M²	25,33
5.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	16,78
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	18,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018 09:43 Certidão nº 795135/2018 Impresso: 3bz8C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas 23

Scanned by CamScanner

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

0443
Fls: _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,39%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
5.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, AÇO CA-60, 5 CM, MALHA 10X10CM	M²	120,55
5.6	BASE DE PEDRA BRITADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²	15,10
6	ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)		
6.1	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	130,02
6.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	14,59
6.3	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,83
6.4	ARMACAO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	829,75
6.5	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	86,54
6.6	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2 MM, MALHA 15x15CM	KG	96,42
7	FECHAMENTOS E PAREDES		
7.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	73,82
7.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA; ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M²	450,60
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M²	450,60
7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M²	165,33
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=5MM.	M²	78,12
8.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M²	86,15
9	PISO		
9.1	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M²	90,30

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018 09:43
Certidão nº 795135/2018
Impressão: 3bzBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas 23

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls. 0444
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	60,30
9.3	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSÕES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	36,42
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	160,38
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	86,41
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	86,41
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	160,25
10.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	45,32
10.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	145,21
10.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	52,32
10.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, CUJAS CORES. AF_06/2014	M²	145,20
10.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	52,33
10.10	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	48,73
10.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	48,73
11	ESQUADRIAS E GRADES		
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA 900X210X5CM 1 FOLHA DE ABRIR, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00
11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA 2300X210X5CM 2 FOLHAS DE ABRIR, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00
11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE COM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM E CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO	M²	42,63
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM E CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO 1 FOLHA DE ABRIR, DIMENSÕES 87X210CM, INCLUINDO PLACA DE SINALIZAÇÃO.	PÇA	1,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPEANA TIPO VENEZIANA COM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM	M²	35,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018

Certidão nº 795135/2018 09:43
Impressão: 3baBC
Chave: 0f2f
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas
23

Scanned by CamScanner

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Fls 0445
Proc. Nº 001 /2022
Ass

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
26,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	M²	356,24

Scanned by CamScanner

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0446
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018

09:43
Certidão nº 795135/2018
03/2018
Chave de impressão: 3bd6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas
23

Fls 0447
Proc. Nº 001/2022
CREA-MA
Ass

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800566/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls
Proc. Nº
Ass

Profissional: **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**
Registro: **7852/D** RNP: **1100608260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180161508** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050 Registrada em: 09/03/2018 Baixada em: 15/05/2018

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA 203 Nº: 1000
Complemento: Bairro: Cidade Operaria
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058000
Contrato: 104/2013 Celebrado em: 24/10/2013
Valor do contrato: R$ 1.238.448,19 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 203 Nº: 1000
Complemento: Bairro: Cidade Operaria
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058000
Coordenadas Geográficas: -2.606402, -44.192916
Data de início: 12/11/2016 Conclusão efetiva: 12/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.352.421/0001-68

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS SERVIÇOS, INCLUINDO REDE ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO), CASA DE BOMBAS E ÁREA EXTERNA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800566/2018
29/06/2018, 10:43
c5A28

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c5A28

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

0448
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

1. DENTIFICAÇAO:
ESTABELECIMENTO: Universidade Estadual do Maranhão.
LOCAL: AV 203/ Lourenço V. Silva 1000 CID.UNIV.PAULO VI TIRIRICAL- CID OPERARIA
CEP: 65.058/000 MUNICIPIO: SÃO LUIS- MA.

2. SERVIÇO

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS, NO CAMPUS PAULO VI – SÃO LUIS – MA.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA JORGE NICOLAU 03 –BAIRRO PARQUE SHALON CONDOMINIO VILAGTE DO SHALON
CONTRATO: 104/2013 – UEMA
CEP : 65.073/106; MUNICIPIO: SÃO LUIS - MA
PERIODO: 12 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2017

4.JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – CNPJ: 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa MS PINTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. Henrique Melo Sousa Barroso, CREA-MA nº 1100508260 CREA-MA, executou os serviços de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS, NO CAMPUS PAULO VI – SÃO LUIS – MA, conforme planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

Profª. Dra. Fabiola Oliveira Aguiar
Prefeita do Campus/UEMA

Engenheiro Civil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Eng. Civil Vice Magalhães Barroso
Vice Prefeito de Campus/ UT
Mat: 2487906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, emitida em 29/05/2018

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, 16:28
Chave de Impressão: c5A28
O documento acima foi registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls 0449
Proc. Nº 001/2022
Ass

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0101	Demolicao de alvenaria de pedra	M3	12,00
0102	Demolicao de alvenaria de tijolos ceramico 1 vez sem reaproveitamento	M2	68,00
0103	Demolicao de alvenaria de tijolos 1/2 vez assentado com argamassa de cimento e areia sem reaproveitamento	M2	187,00
0104	Demolicao de calcada	M2	75,00
0105	Demolicao de canaleta	M	150,00
0106	Demolicao de chapisco grosso	M2	75,00
0107	Demolicao de cobertura com telha ceramica	M2	2.250,00
0108	Demolicao e cobertura c/telha ondulada de fibrocimento	M2	1.250,00
0109	Demolicao de concreto simples	M3	18,00
0110	Demolicao de concreto armado com martelete pneumatico	M3	12,00
0111	Demolicao de encalicamento	M	225,00
0112	Demolicao de forro de gesso	M2	45,00
0113	Demolicao de forro de madeira	M2	53,00
0114	Demolicao de forro de PVC	M2	67,00
0115	Demolicao de laje premoldada	M2	58,00
0116	Demolicao de meio-fio premoldado	M	187,00
0117	Demolicao de pavimentacao com blokret	M2	312,00
0118	Demolicao de lastro concreto simples e=5cm	M2	700,00
0119	Demolicao de piso ceramico sem lastro de concreto	M2	350,00
0120	Demolicao de piso cimentado com matacoado ou lastro de concreto	M2	375,00
0121	Demolição de quadro verde	M2	50,00
0122	Demolicao de reboco	M2	750,00
0123	Demolicao de sarjeta	M	437,00
0124	Demolicao de tesoura com vao 10m	UN	26,00
0125	Limpeza de caixa de passagem	UN	75,00
0126	Limpeza de canaleta c/retirada de expurgo	M3	50,00
0127	Limpeza de cisterna com capacidade de 6.000l	UN	16,00
0128	Limpeza de fossa	M3	62,00
0129	Limpeza de louças e pertences	UN	150,00
0130	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	1.250,00
0131	Limpeza geral da edificação	M2	2.500,00
0132	Limpeza de tubulacoes	M	375,00
0133	Administracao local	MES	15,00
02	**TRABALHOS EM TERRA**		
0201	Escavacao manual de valas ate 2,00m	M3	150,00
0202	Aterro compactado manualmente com aquisicao de material	M3	150,00
0203	Aterro compactado manualmente sem aquisição de material	M3	100,00
03	**INFRA-ESTRUTURA**		
0301	Alicerce em pedra preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M3	150,00
0302	Baldrame em pedra preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M3	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, 29/05/2018 emitida em

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, 16:28
Chave de Impressão: c5A28
O documento acima citado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls 0450
Proc. Nº 001 /2022
Ass

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Fls.
Proc. Nº
Ass

MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
0303	Sapata em concreto armado com Fck=21Mpa	M3	32,00
0304	Bloco em concreto armado com Fck=21Mpa	M3	38,00
0305	Cintamento inferior em concreto armado Fck=15Mpa	M3	42,00
0306	Viga baldrame em concreto armado com Fck 15Mpa com forma de tabua	M3	48,00
04	**SUPRA-ESTRUTURA**		
0401	Pilar em concreto armado Fck=20Mpa com forma de tabua	M3	28,00
0402	Viga em concreto Fck=15Mpa com forma compensada 15mm	M3	36,00
0403	Viga em concreto Fck=15Mpa com forma de tabua	M3	36,00
0404	Cintamento superior em concreto armado Fck=15Mpa	M3	36,00
0405	Concreto armado Fck=21Mpa para estrutura com lancamento, com forma de tabua	M3	54,00
0406	Concreto armado Fck=21Mpa para estrutura com lancamento, com forma em madeirit resinado e=10mm	M3	54,00
0407	Laje pre Fabricada Treliçada , Enchimento em EPS Inclusive Escoramento	M	380,00
05	**VEDAÇÃO**		
0501	Alvenaria de tijolo ceramico aparente de 5x10x20 com argamassa de cimento, areia e barro no traco 1:3:7	M2	387,00
0502	Alvenaria de tijolo ceramico com 6 furos 1/2 vez com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0503	Alvenaria de tijolo ceramico com 6 furos 1 vez com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	250,00
0504	Alvenaria de bloco de concreto (9x19x39)cm com argamassa de cimento e areia no traco 1:4	M2	312,00
0505	Elemento vazado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	100,00
0506	Elemento vazado com blocos de ventilacao de (14x38x39)cm assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	95,00
0507	Parede de gesso	M2	187,00
0508	Divisoria em dry-wall	M	1.200,00
0509	Parede de Gesso Acartonado	M	320,00
06	**COBERTURA**		
0601	Estrutura em madeira de lei para telhas ceramicas	M2	3.000,00
0602	Telhamento com telha ceramica tipo canal	M2	2.500,00
0603	Telhamento com telha ceramica tipo colonial	M2	2.500,00
0604	Cobertura com estrutura em madeira de lei e telhamento em telha fibrocimento com e=6mm	M2	2.500,00
0605	Encadicamento com argamassa de cimento areia no traco 1:6	M	1.000,00
0606	Rufo pre-moldado h=0.40m esp=0.05m em concreto	M	875,00
0607	Estrutura metalica com perfil "U" e Tubo Galvanizado ; com Cobertura de telha Aluminio Trapezoidal com isolamento termoacustico	M	600,00
0608	Telhamento com telha de aluminio trapezoidal com isolamento termoacustico	M2	350,00
07	**REVESTIMENTOS**		
0701	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	5.625,00
0702	Chapisco em laje com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.000,00
0703	Chapisco de acabamento com argamassa de cim e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0704	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M2	5.625,00
0705	Reboco em laje com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.000,00
0706	Emboco com argamassa de cimento e areia no traco 1:6	M2	1.250,00
0707	Revestimento com azulejo branco (15x15) com rejuntamento	M2	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, 29/05/2018 em emitida

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, 16:28
Chave de Impressão: c6A28
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls 0451
Proc. Nº 001 /2022
Ass

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Fls
Proc. Nº
Ass

MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
0708	Revestimento com ceramica comum com rejuntamento	M2	2.500,00
08	**PAVIMENTAÇÃO**		
0801	Matacoado com brita preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 e=6cm	M2	2.312,00
0802	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 com junta plastica e=2cm	M2	625,00
0803	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 sem junta plastica e=2cm	M2	625,00
0804	Piso korodu com junta plastica com regularizacao de 2cm e 1cm de acabamento	M2	385,00
0805	Piso em blokret prefabricado e=10cm com colchao de areia e=10cm e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	950,00
0806	Piso em blokret pre fabricado e=5cm sobre colchao de areia e=8cm rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0807	Piso em ceramica PEI IV com rejuntamento	M2	2.312,00
0808	Calcada com matacoado e cimento liso	M2	1.250,00
0809	Piso Porcelanato 90x90 PEI - V ; com Rejuntamento	M	850,00
0810	Piso em Granito 80x80 ; com Rejuntamento	M	1.060,00
09	**ESQUADRIAS/FERRAGENS**		
0901	Porta de madeira de lei almofada (0.80x2.10)m completa incluindo ferragens	UN	100,00
0902	Porta de madeira de lei almofada (0.60x 2.10)m completa incluindo ferragens	UN	62,00
0903	Porta de madeira de lei almofada (0.70x2.10)m completa incluindo ferragens trico comum	UN	42,00
0904	Esquadria de aluminio	M2	250,00
0905	Esquadria de aluminio com vidro e pelicula reflexiva	M2	1.000,00
0906	Esquadria de madeira de lei em tabicao fixo completa	M2	1.000,00
0907	Esquadria pivotante em madeira de lei	M2	250,00
0908	Fechadura com trinco cromado macaneta-macaneta	UN	150,00
0909	Fechadura com trinco cromado bola-bola	UN	130,00
0910	Dobradiça cromada	UN	250,00
0911	Porta de Viddro 10mm	M2	215,00
0912	Janela em Vidro 6mm	M2	365,00
0913	Basculante em Vidro 6mm	M2	85,00
10	**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**		
1001	Ponto hidraulico	PT	375,00
1002	Ponto sanitario	PT	250,00
1013	Tubo de PVC soldavel rigido (esgoto) com conexoes	M	1.000,00
1014	Tubo de PVC soldavel rigido (agua) com conexoes	M	1.000,00
11	**LOUÇAS E PERTENCES**		
1101	Bacia de louca com tampa e acessorios	UN	50,00
1102	Bacia sanitaria com caixa acoplada completa	UN	100,00
1103	Engate para lavatorio	UN	125,00
1104	Caixa de descarga plastica externa com 12 litros	UN	55,00
1105	Valvula para lavatorio	UN	62,00
1106	Boia para caixa	UN	125,00
1107	Torneira	UN	312,00
1108	Registro	UN	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, 29/05/2018 em emitida

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, 15:28
Chave de Impressão: c5A28
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls 0452
Proc. Nº 001/2022
Ass

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Fls
Proc. Nº
Ass

MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1109	Chuveiro	UN	100,00
1110	Caixa PVC sifonada	UN	62,00
1111	Lavatorio de louca sem coluna e com torneira e acessorios em PVC	UN	55,00
1112	Sifao	UN	87,00
1113	Bancada de granito	M2	36,00
12	PINTURA		
1201	Pintura a oleo em esquadrias de madeira com massa (02 demaos)	M2	1.250,00
1202	Pintura a oleo em esquadrias de madeira sem massa (02 demaos)	M2	1.650,00
1203	Pintura com esmalte sintetico em ferro (02 demaos) com zarcao	M2	1.250,00
1204	Pintura acrilica em parede com massa e com selador	M2	5.625,00
1205	Pintura acrilica em parede sem massa e com selador	M2	2.500,00
1206	Pintura com hidracor (02 demaos)	M2	13.000,00
1207	Pintura com latex em laje com emassamento (2 demaos)	M2	2.750,00
1208	Pintura com latex em laje sem emassamento (2 demaos)	M2	2.450,00
1209	Pintura com latex em paredes com massa (02 demaos)	M2	15.000,00
1210	Pintura com latex em paredes sem massa (02 demaos)	M2	8.750,00
1211	Pintura com verniz em esquadrias de madeira (2 demaos)	M2	2.875,00
1212	Pintura com novacor em piso cimentado	M2	1.750,00
1213	Pintura com verniz em forro de madeira (2 demaos)	M2	435,00
13	DIVERSOS		
1301	Impermeabilização com argamassa cimento e areia fina no traco 1:3 e manta asfaltica e emulsao	M2	437,00
1302	Impermeabilizacao de parede com chapisco de argamassa cimento e areia no traco 1:3 com aditivo impermeabilizante e=1,5m	M2	112,00
1303	Gradil em malha de arame galvanizado 5mm	M2	355,00
1304	Meio fio premoldado em concreto fck=15 mpa	M	3.750,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Profª Drª Ana Maria Magalhães Bringuier
Vice Reitora de Campus/ UEMA
Mat: 2487906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, 29/05/2018 emitida em

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, 16:28
Chave de Impressão: c5A28
O documento aqui registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls 0453
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
110179366-0

Nome
ORIANDO BATISTA SOARES PINTO

Filiação
WALTER OSAYDO PINTO
FRANCISCA SOARES PINTO

C.P.F. 111.018.905-63
Documento de Identidade 2251749X1 SSP/MA-MA
Tipo Sang. O+
Nascimento 25/06/1953
Naturalidade SÃO LUÍS
UF MA
Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-MA
Emissão 28/08/2014
Data de Registro 05/04/1990
Ass. Presidente
Registro no Crea 57290-MA

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Elane Cristina Dura
4º Ofício de Notas
Rua

Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução fiel da
original que me foi exibido.
São Luís - MA, 26/11/18

Eurico Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lauro Vaz Barros Azevedo
Marcelo Ribeiro Fernandes

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO

Data do Registro no Crea- MA
07/04/2008

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA- MA
Registro Crea nº
[illegible]

Registro Nacional
[illegible]
Data de Emissão
[illegible]

Presidente do Crea- MA

Válida como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 3º da Lei nº [illegible]

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO

Filiação
MARIA DO SOCORRO MELO SOUSA BARROSO
JOSÉ MARIA SERRA BARROSO

Nascimento
16/04/1979

CPF
804.817.603-34

Doc. de Identidade
[illegible]

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TERESINA PI

Tipo Sang.

Título de Eleitor
[illegible]

POSITIVO

Assinatura do Profissional

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0454
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Fls 0455
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

M S PINTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.239.179/0001-95, *Rua Jorge Nicolau nº 03, Parque Shalon, São Luís- MA, neste ato representado pelo seu sócio- administrador, Orlando Batista Soares Pinto , CPF: 111.018.903-63, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marabá , Q-Q ; Nº03, Parque Amazonas, São Luís- MA.*

Henrique Melo Sousa Barroso*, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro* ***CREA 1100508260****, CPF; 804.817.603-34, residente e domiciliado à Rua San Diego, Central Park qd 17, Lt 21, Araçagi, São José de Ribamar- MA, adiante denominado CONTRATADO.*

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Prazo: A vigência do contrato inicia dia 02/01/2018 e termina em 02/01/2023. É facultado as partes reincidirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:
I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Fls 0456
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

CLÁUSULA QUARTA:
Jornada de trabalho: de 10,00 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA:
Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);**

CLÁUSULA SEXTA:
Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís (MA) com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luis- Ma, 02 de janeiro de 2018

4º OFÍCIO DE NOTAS

M S PINTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Contratante

Henrique Melo Sousa Barroso
CPF: 804.817.603-34
Engenheiro Civil

Marcia Cristina Martinho da Silva
CPF: 944.089.553-53

Mauro Henrique Lobato
CPF: 037.719.053-54

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO
Emolumentos:R$11,20 FERC:R$0,30 Total:R$11,50
São Luís, 30/01/2018 15:34:12 Aldiar 30186
Aldiar Pinheiro da Silva - Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860294/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3W8BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Registro: 1101793860
CPF: 111.018.903-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/04/1995

0457
Fls: _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Registro: 0000011731
CNPJ: 23.700.800/0001-10
Data Início: 25/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/09/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.
Registro: 0000005808
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3W8BZ
Impresso em: 07/02/2022 às 15:41:43 por: adapt, ip: 45.178.176.243

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860297/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 97YWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0458
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO
Registro: 1100508260
CPF: 804.817.603-34
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 30/03/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.
Registro: 0000005808
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Data Início: 31/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Registro: 0000011731
CNPJ: 23.700.800/0001-10
Data Início: 21/05/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 97YWY
Impresso em: 07/02/2022 às 15:49:25 por: adapt, ip: 45.178.175.243

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860296/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: 39ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls 1459
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Interessado(a)

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Registro: 0000005808

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 23/04/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;PERFURACAO DE POCOS DE AGUA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTAÇAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA JORGE NICOLAU VII, 03, PARQUE SHALOM, SÃO LUÍS, MA, 65073106

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/06/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005808EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620236. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WELLINGTON DE SOUSA MOREIRA

Registro: 1118069650

CPF: 027.693.333-80

Data Início: 25/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 39ZZ7
Impresso em: 07/02/2022 às 15:46:39 por: adapt, ip: 45.176.175.243

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860296/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: 39ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0460
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Profissional: HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO
Registro: 1100508260
CPF: 804.817.603-34
Data Início: 31/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Registro: 1101793660
CPF: 111.018.903-63
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 39ZZ7
Impresso em: 07/02/2022 às 15:46:39 por: adapt, ip: 45.178.175.243

Fls 0461
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL REFERENTE AO BALANÇO 2020

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, constituída em 08/01/2001, tem como finalidade principal a atividade 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Fls 0462
Proc. Nº 004/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600074193 data 03/04/2018;

b) CNPJ 04.239.179/0001-95;

c) Cadastro de Contribuintes na Secretaria da Fazendo do Estado do Maranhão sob o nº 12.214830-4

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços e venda de mercadorias conforme a atividade principal e secundários da empresa.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da Empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R$ 1.000.054,86 (um milhão e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R$ 1.150.800,78 (um milhão e cento e cinquenta mil e oitocentos reais e setenta e oito centavos) refere-se ao Capital Social e R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R$ 1.722.519,10 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e dez centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS CONFORME MOSTA A DEMONSTAÇÃO DO RESULTADO DO EXECÍCIO, tendo saldo positiva em valor correspondente a R$ 535.047,02 (quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta e sete reais e dois centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVAS DE LUCROS (LUCROS ACUMULADOS).

São Luis- MA, 31 de dezembro de 2020.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO:11101890363
Assinado de forma digital por ORLANDO BATISTA SOARES PINTO:11101890363
Dados: 2022.02.10 16:02:46 -03'00'

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

Fls 0463
Proc. Nº 001/2022
Ass

ROGERIO PEREIRA SOUZA:05172412344
Assinado de forma digital por ROGÉRIO PEREIRA SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10 16:03:55 -03'00'

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, DECLARA que as aliquotas utilizados que incidência sobre do IRPJ é 1,87%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é 2,02%, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é 1,98%, e da Contribuição para o PIS/Pasep é 0,43% e o ISS é 4,20%,a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2022.

Fls 0464
Proc. Nº 001/2022
Ass

ROGERIO PEREIRA SOUZA:05172412344

Assinado de forma digital por ROGERIO PEREIRA SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10 16:25:19 -03'00'

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, DECLARA que as aliquotas utilizados que incidência sobre do IRPJ é 1,87%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é 2,02%, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é 1,98%, e da Contribuição para o PIS/Pasep é 0,43% e o ISS é 4,20%,a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

0465
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2022.

ROGERIO PEREIRA SOUZA:05172412344

Assinado de forma digital por ROGERIO PEREIRA SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10 16:25:19 -03'00'

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls 9466
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO PEREIRA SOUZA
REGISTRO..... : MA-014382/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 051.724.123-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2022 as 11:53:54.
Válido até: 20/03/2022.
Código de Controle: 8839.9421.7527.8263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. 1467
Proc. Nº 001/2022
Ass.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JORGE NICOLAU, nº 03, bairro PARQUE SHALON , CEP 65073-106, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.239.179/0001-95 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600074193 por despacho de 03/04/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls 0468
Proc. Nº 001/2022
Ass.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JORGE NICOLAU, nº 03, bairro PARQUE SHALON , CEP 65073-106, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.239.179/0001-95 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600074193 por despacho de 03/04/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793860
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0469
Proc. Nº 001/2022
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05172412344	ROGERIO PEREIRA SOUZA
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 16:32:57 SOB Nº 20210644680.
PROTOCOLO: 210644680 DE 10/05/2021. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95
Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,
Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505
NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018

Fls 0470
Proc. Nº 001/2022
Ass

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.359.954,32 D
11	Ativo Circulante	1.294.954,32 D
111	Disponível	1.000.054,86 D
11101	Caixa Geral	1.000.054,86 D
11101.0001	Caixa	46.429,64 D
11101.0002	CAIXA ECONOMICA	953.625,22 D
113	Clientes	200.284,40 D
11301	Duplicatas a Receber	197.930,53 D
11301.0003	DEFENSORIA	75.509,76 D
11301.0004	SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PE	13.102,68 D
11301.0005	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO	17.541,28 D
11301.0006	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARA	55.130,72 D
11301.0007	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO , CIENCIQA	204,08 D
[illegible]301.0008	COMANDO DA AERONAUTICA	36.442,01 D
[illegible]304	Contas a receber	2.353,87 D
11304.0008	CLIENTE	2.353,87 D
114	Outros Créditos	24.684,44 D
11409	Impostos a Recuperar	24.684,44 D
11409.0008	ISS a Compensar	24.684,44 D
116	Estoques	69.930,62 D
11603	Estoque de Mercadorias	69.930,62 D
11603.0001	Mercadorias	69.930,62 D
13	Ativo Permanente	65.000,00 D
133	Imobilizado	65.000,00 D
13301	Bens Em Operação	65.000,00 D
13301.0007	Veículos	65.000,00 D
Total Ativo		1.359.954,32 D
2	*** Passivo ***	1.359.954,32 C
21	Passivo Circulante	209.153,54 C
211	Fornecedores	4.140,41 C
21101	Fornecedores Nacionais	4.140,41 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	4.140,41 C
212	Empréstimos e Financiamentos	51.436,77 C
[illegible]201	Financiamentos Bancários	51.436,77 C
21201.0001	B V FINANCIAMENTO	51.436,77 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	87.103,75 C
21301	Impostos e Contribuições	69.638,76 C
21301.0003	ISS a Recolher	17.397,11 C
21301.0010	Simples a Recolher	52.241,65 C
21302	Obrigações Trabalhistas	17.464,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.359.954,32 (Hum Milhão Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Continua...

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Balanço Patrimonial

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95
Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,
Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505
NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2020
21302.0001	INSS a Recolher	9.891,39 C
21302.0002	FGTS a Recolher	7.573,60 C
216	Outras Obrigações	66.472,61 C
21601	Outras Obrigações	66.472,61 C
21601.0001	Salários a Pagar	8.004,95 C
21601.0009	13o.Salário a Pagar	35.560,15 C
21601.0010	Férias a Pagar	22.907,51 C
24	Patrimônio Liquido	1.150.800,78 C
241	Capital Social Integralizado	800.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	800.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	800.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	350.800,78 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	350.800,78 C
[redacted]01.0003	Lucro	350.800,78 C
Total Passivo		1.359.954,32 C

Fls 0471
Proc. Nº 001/2022
Ass

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.359.954,32 (Hum Milhão Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95
NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018
Estabelecimentos: 0001 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505

Fls 0472
Proc. Nº 001/2022
Ass

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	1.722.519,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.722.519,10
Vendas de Produtos	2.414,72
Vendas de Serviços	1.720.104,38
(-) Deduções da Receita	174.593,05
Impostos Faturados	174.593,05
ISS	37.649,17
Simples	136.943,88
(=) Receita Líquida	1.547.926,05
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	862.593,38
Custo das Mercadorias Vendidas	76.053,34
Custo dos Serviços Prestados	786.540,04
(=) Lucro Bruto	685.332,67
(-) Despesas Operacionais	150.285,65
Despesas Administrativas	150.285,65
(=) Lucro Operacional	535.047,02
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	535.047,02
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	535.047,02
(=) Resultado Líquido do Exercício	535.047,02

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

Fim

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.547.926,05 / 1.359.954,32 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,14
LC	Liquidez Corrente 1.294.954,32 / 209.153,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	6,19
LG	Liquidez Geral (1.294.954,32 + 0,00)/(209.153,54 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	6,19
LI	Liquidez Imediata 1.000.054,86 / 209.153,54 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	4,78
LS	Liquidez Seca (1.000.054,86 + 0,00 + 200.284,40 + 24.684,44)/ 209.153,54 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	5,86
ML	Margem Líquida (535.047,02 / 1.547.926,05)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	34,57
SG	Solvencia Geral 1.359.954,32 /(209.153,54 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	6,50

Fls 0473
Proc. Nº 001/2022
Ass

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014362/O-5

Fim

Fls 0474
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05172412344	ROGERIO PEREIRA SOUZA
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 17:25 SOB Nº 20210611979.
PROTOCOLO: 210611979 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103212874. CNPJ DA SEDE: 04209179000195.
NIRE: 21400074193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls 0475
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 04.239.179/0001-95.** CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de fevereiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
São Luís-MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000872029

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fls 0476
Proc. Nº 001/2023
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA / CREA

Nome: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Registro Nacional: 110179366-0
Filiação: WALTER OLAVO PINTO
FRANCISCA SOARES PINTO
C.P.F.: 111.018.905-63
Documento de Identidade: 325174911 IFP/RJ
Tipo Sang.: O+
Nascimento: 25/06/1953
Naturalidade: São Luís
UF: MA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: 060540-MA
Emissão: 28/03/2014
Data de Registro: 05/04/1990
Ass. Presidente
Registro no Crea: 57280-MA

Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Ass. do Profissional

Elaine Cristina Duran
4º Ofício de Notas
Rua [illegible]
São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís - MA, 26/11/18

Francisco Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lanilton Vago Barros Azevedo
Marcela Pinheiro Fernandes

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO M S PINTO ENGENHARIA LTDA

Fls 0477
Proc. Nº 001/2022

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, CPF: 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques nº 15 Apt 08 A, Apeadouro São Luis – Ma CEP: 65036-070 , empresário com sede na Rua 16 Qd 24 nº 01 Conj Tambaú, Paço do Lumiar São Luis- Ma CEP: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21101207929 e no CNPJ: 04.239.179/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia: **MARIA SOUSA**, brasileira, divorciada, nascida em 04/02/1966, Empresaria, RG: 043067482011-0 SSP /MA , CPF: 291.989.763-20, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 16 Qd 56 Apt 202 Renascença, São Luis- MA CEP: 65130-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **M S PINTO ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede no endereço: Rua 16 nº 01 Qd 24 Conj Tambaú Paço do Lumiar– Ma CEP: 65130-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto sociedade será;
71.12-0-00 - serviços de engenharia
43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água
43.13-4-00 - obras de terraplenagem
8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios
4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), dividido em 260.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, será distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	234.000	90%	234.000,00
MARIA SOUSA	26.000	10%	26.000,00
TOTAL	260.000	100%	260.000,00

Fls 0478
Proc. Nº 001/2022
Fls
Proc. Nº

Paragrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes de empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02/01/2001 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

CLAUSULA DÉCIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. . Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2011.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Fls 0479
Proc. Nº 001/2011
Ass.

MARIA SOUSA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-9414
e-mail: cartorio1.uisoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA.** Em test_____ da verdade.

São Luis-MA, 11 de Outubro de 2011 às 15:00:39

Karolyne dos Santos - escrevente

TABELIONADO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos
Escrevente
Rua do Sol, Nº 156-A - São Luis-MA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001811699**4**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001811699**5**

TABELIONADO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos
Escrevente
Rua do Sol, Nº 156-A - São Luis-MA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AD 134.035

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, portador do CPF nº 311.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482013-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, Cep: 65.130-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME,** estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Fls 1480
Proc. Nº 001/2012
Ass.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4120-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Fls 0481
Proc. Nº 001 /2013
Ass.

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2013.

1º Ofício de Notas

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA. Em test.ª ( ) da verdade.

São Luís-MA, 28 de Janeiro de 2013 às 11:46:56.

Karollyne dos Santos - escrevente

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020312124

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020312123

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2013
SOB O NÚMERO 20133950341
Protocolo 13/005264-9
Empresa 21 2 0076358 7
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

JUCEMA

ELEONICE BATISTA CA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 132.177

Fls 0482
Proc. Nº 001/2012
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-250.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Rua das Sucupiras, nº 31, Qd. 54, Jardim Renascença, São Luís - MA CEP: 65.075-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4120-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Fls. 483
Proc. Nº 001/2022
Ass.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já devidamente qualificado no preâmbulo, **cede e transfere** suas quotas de capital no total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil), divididas em R$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada perfazendo um total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a sócia **MARIA SOUSA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que era de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir dessa alteração em **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de 1(um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Neste ato a sócia **MARIA SOUSA** integraliza R$ **140.000,00** (**cento e quarenta mil reais**) que corresponde a 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de 1(um real) cada uma. De acordo com as alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	50%	200.000	200.000,00
MARIA SOUSA	50%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** e **MARIA SOUSA,** com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a de propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 05 de Abril de 2013.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

1º Ofício de Notas

Fls 0484
Proc. Nº 001/2013
Ass

MARIA SOUSA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65021-390 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorioditosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA. Em test° _____ da verdade.

São Luís-MA, 10 de Abril de 2013 às 08:35:49.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

TABELIONATO DO 1.º OFICIO
Thaynara Rodrigues

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2013
SOB O NÚMERO: 20130262731
Protocolo: 13/026273-1
Empresa: 21 2 0070355 7
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

Nº AE 161.718

CLEDIVICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

0485

Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903 63, e **MARIA SOUSA** brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME** estabelecida na Rua das Sucupiras, Nº 31, Qd 54, Jardim Renascença, São Luis-MA Cep: 65.075-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO,** já qualificado no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia **MARIA SOUSA,** já qualificada no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir desta alteração em **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Diante das alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	400,00	50%	R$ 400,000,00
MARIA SOUSA	400,00	50%	R$ 400,000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

São Luís/MA, 15 de Abril de 2015.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

Fls 0486
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - TELEFONE: 3243 2400 / 9240 9369
RUA GONÇALVES DIAS - 1333 - ROAD PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firmas por AUTENTICIDADE de ORLANDO BATISTA SOARES PINTO e MARIA SOUSA.
00246085 00246085
São Luís(MA), 17 de abril de 2015
Em Testo da Verdade.
7,00 ODILETE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURAMED

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
15/029820-0

Fls 0487
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luis-MA, Cep: 65.054-660.
MARIA SOUSA brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA. Cep: 65.031-090.
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SOUSA,** já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, **cedendo** e **transferindo** suas quotas de capital num total de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, divididas em 1,00 (Hum Real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), distribuindo ao sócio ora admitido **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO,** já qualificado na cláusula primeira deste instrumento. Pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência das alterações ocorridas nas clausulas anteriores, passara a pertencer em sua totalidade ao sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**. Diante da alteração o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	800.000	100%	R$ 800,000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, IV, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

JUCEMA

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170443014.
PROTOCOLO: 170443014 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703194455. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

LILIan Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

São Luís/MA, 11 de Julho de 2017.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

J488
Fls _____
Proc. Nº 001/2017
Ass. _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703194655. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Liliam Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

ATO CONSTITUTIVO DE TRANFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA. Único sócio da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

Fls 0489
Proc. Nº 001/2022
Ass

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luís-MA, Cep: 65.054-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girara sob o nome empresarial **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI** e terá sua sede na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253944 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197673. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls 0490
Proc. Nº 001/2022
Ass

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

4º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís/MA. 02 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13401197473. NIRE: 21600074193.
O M S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO M S PINTO ENGENHARIA LTDA

Fls 3491
Proc. Nº 001/2022
Ass

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, CPF: 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques nº 15 Apt 08 A, Apeadouro São Luis – Ma CEP: 65036-070 , empresário com sede na Rua 16 Qd 24 nº 01 Conj Tambaú, Paço do Lumiar São Luis- Ma CEP: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21101207929 e no CNPJ: 04.239.179/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia: **MARIA SOUSA**, brasileira, divorciada, nascida em 04/02/1966, Empresaria, RG: 0430674820l1-0 SSP /MA , CPF: 291.989.763-20, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 16 Qd 56 Apt 202 Renascença, São Luis- MA CEP: 65130-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **M S PINTO ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede no endereço: Rua 16 nº 01 Qd 24 Conj Tambaú Paço do Lumiar– Ma CEP: 65130-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto sociedade será;
71.12-0-00 - serviços de engenharia
43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água
43.13-4-00 - obras de terraplenagem
8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios
4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), dividido em 260.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, será distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	234.000	90%	234.000,00
MARIA SOUSA	26.000	10%	26.000,00
TOTAL	260.000	100%	260.000,00

Fls 1492
Proc. Nº 001 /2022
Fls.
Proc. Nº
Ass.

Paragrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes de empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02/01/2001 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

CLAUSULA DÉCIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

0493
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Fls
Proc. Nº
Ass

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2011.

4º VISCIO DE SOUSA

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

4º VISCIO DE SOUSA

MARIA SOUSA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-911
e-mail: cartorio1ºtsoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**. Em test.ª ..... da verdade.

São Luis-MA, 11 de Outubro de 2011 às 15:00:39.

Karolyne dos Santos - escrevente

TABELIONADO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos
Escrevente
Rua do Sol, Nº 156-A - São Luis-MA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018116994

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018116995

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AD 134.035

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, portador do CPF nº 311.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

Fls 0494
Proc. Nº 001/2022
Ass

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482013-6 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, Cep: 65.130-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4120-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2013.

1º Ofício de Notas

Fls 0495
Proc. Nº 001 /2013
Ass

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO OR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriottosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA. Em test° ( ) da verdade.

São Luís-MA, 28 de Janeiro de 2013 às 11:46:56.

Karollyne dos Santos - escrevente

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000020312124

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000020312123

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2013
SOB O NÚMERO 20133060140
Protocolo 13/060264-9
Empresa 21 2 0076356 7
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

ELIZENICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 132.177

0496
Fls
Proc. Nº 001/2021
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Apº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-250.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Rua das Sucupiras, nº 31, Qd. 54, Jardim Renascença, São Luís - MA CEP: 65.075-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4120-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

0497
Fls _____
001/2022
Ass _____

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já devidamente qualificado no preâmbulo, **cede e transfere** suas quotas de capital no total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil), divididas em R$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada perfazendo um total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a sócia **MARIA SOUSA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que era de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir dessa alteração em **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de 1(um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Neste ato a sócia **MARIA SOUSA** integraliza R$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** que corresponde a 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de 1(um real) cada uma. De acordo com as alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	50%	200.000	200.000,00
MARIA SOUSA	50%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** e **MARIA SOUSA,** com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a de propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 05 de Abril de 2013.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

1º Ofício de Notas

MARIA SOUSA

Fls 0498
Proc. Nº 001/2013
Ass

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorioto.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**. Em test_____ da verdade.

São Luís-MA, 10 de Abril de 2013 às 09:36:49.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO Thaynara Rodrigues

JUCEMA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2013
SOB O NÚMERO: 20130262731
Protocolo: 13/026273-1
Empresa: 21 2 0076358 7
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

Nº AE 161.718

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Fls 0499
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903 63, e **MARIA SOUSA** brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luís-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME** estabelecida na Rua das Sucupiras, Nº 31, Qd 54, Jardim Renascença, São Luis-MA Cep: 65.075-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO,** já qualificado no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia **MARIA SOUSA,** já qualificada no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir desta alteração em **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Diante das alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	400,00	50%	R$ 400,000,00
MARIA SOUSA	400,00	50%	R$ 400,000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

São Luís/MA, 15 de Abril de 2015.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

J300
Fls. _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass. _____

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - PONEIRAS 3242 1403 / 3243 3303
AV. ANGELIM Nº 553 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma por AUTENTICIDADE de ORLANDO BATISTA SOARES PINTO e MARIA SOUSA.
00246085[illegible]-00246085[illegible] - São Luís(MA), 17 de abril de 2015
Em Testo da Verdade.
7,00 QUEILA DE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURAMENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
15/029820-0

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luis-MA, Cep: 65.054-660.
MARIA SOUSA brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Arcinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Fls 0501
Proc. Nº 001/2022
Ass.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SOUSA,** já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, **cedendo** e **transferindo** suas quotas de capital num total de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, divididas em 1,00 (Hum Real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), distribuindo ao sócio ora admitido **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO,** já qualificado na cláusula primeira deste instrumento. Pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passam a pertencer em sua totalidade ao sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**. Diante da alteração o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	800.000	100%	R$ 800.000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, IV, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816,
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *
11703194658. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

São Luís/MA, 11 de Julho de 2017.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

0502
Fls _____
Proc. Nº 001/2017
Ass _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703184655. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Thaynara Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 18/08/2017
www.empreendemil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ATO CONSTITUTIVO DE TRANFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA. Único sócio da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob **NIRE n.º 21200763587** em 07/11/2011, inscrita no **CNPJ N.º 04.239.179/0001-95**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

Fls. 0503
Proc. Nº 001/2022
Ass.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luís-MA, Cep: 65.054-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girara sob o nome empresarial **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI** e terá sua sede na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00:00 SOB Nº 21400074193.
PROTOCOLO: 190253964 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197473. NIRE: 21400074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ATO CONSTITUTIVO DE TRANFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME

correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls. 0504
Proc. Nº 001/2022
Ass.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

4º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís/MA. 02 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11881197479. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Liliam Thereza Rodrigues Medonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos respectivos códigos de verificação

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

0505
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

Consulta realizada em: 10/02/2022 17:21:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **04.239.179/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 0506
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls 0507
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

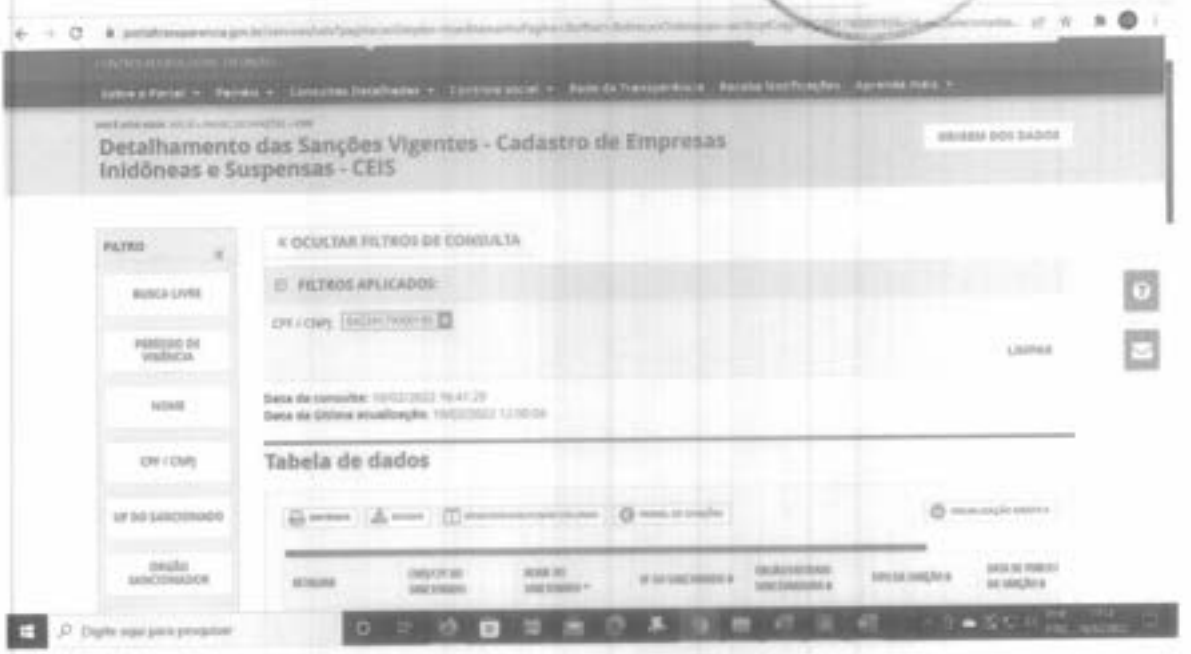

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0508
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0509
Proc. Nº 001/2022
Ass

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 111.018.903-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.72D4.CC0E.8244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 0510
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.239.179/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.733A.05F0.A346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0511
Fls. _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass. _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Fls 0512
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Nome completo: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.239.179/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:20 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E38J100222174520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0513
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, **DECLARA,** que disporá por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, **DECLARA** que caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luis, (MA), 11 de janeiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

0514
Fls _____
Proc. Nº 01 /2022
Ass _____

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0515
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, Inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106

Endereço Completo:
Rua Jorge Nicolau, Parque Shalon, São Luís, Maranhão- CEP 65073106

Longitude IBGE: -44.2416759

Latitude IBGE: -2.4904241

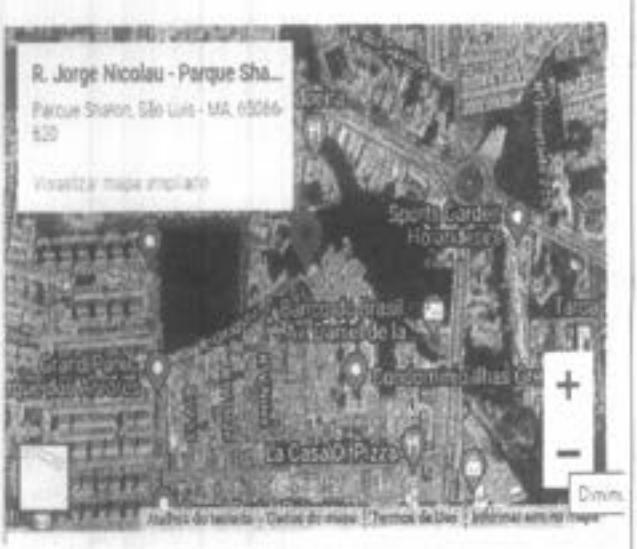

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 04239179/0001-95
OBS Pinto Engenharia Eireli
Orlando B. Soares
Sócio Proprietário

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

OBS PINTO
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**, Engenheiro Civil, Registro CREA nº 1100508260, CPF nº 804.817.603-34, como responsáveis técnicos na execução dos serviços objeto do RDC em epigrafe.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

0516
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0517
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Declaro que o técnico desta empresa, Engenheiro Civil **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**, Registro CREA nº 1100508260, não visitou o local dos serviços constante da RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0518
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

O Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63, como representante devidamente constituído de O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital RDC nº 01/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chapadinha-MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0519
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezados Senhores,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903–63, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0520
Proc. Nº 001/2022
Ass

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL

CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezados Senhores,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luis/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 04.239.179/0001-95 O.B.S. Pinto Engenharia Eireli Orlando B. Soares Pinto Sócio Administrador

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0521
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.873-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0522
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

0523
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezado Senhor,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63, DECLARA sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

OBS PINTO
ENGENHARIA

Fls 0524
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN–MA e CPF nº 111.018.903–63 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope n°01 e 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação especifica vigente.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBS Pinto Engenharia Eireli
Orlando B. Soares Pinto
Sócio Proprietário

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022 - RDC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE **NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA**.

0525
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Empresa Solicitante: OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.239.179/0001-95

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1°, inciso I, do art. 5° do Decreto n° 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0526
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2201754229

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600074193	04.239.179/0001-95	08/01/2001	02/01/2001

Endereço Completo
Rua JORGE NICOLAU, Nº 03, PARQUE SHALON - São Luís/MA - CEP 65073-106

Objeto
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERICO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA PUBLICA); LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA).

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	111.018.903-63	S	02/01/2001	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	111.018.903-63	02/01/2001	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/05/2021	20210611979	220 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 17:28:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HGCCGCB**.

MAC2201754229

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Fls
Proc. Nº
Ass

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86556006 **CNPJ:** 04239179000195
NOME EMPRESARIAL: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
NOME FANTASIA: O. P. ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 03/04/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200763587
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 122148304
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 07/11/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R JORGE NICOLAU **CEP:** 65073106
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** PARQUE SHALON
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

1527
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R JORGE NICOLAU **CEP:** 65073106
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** PARQUE SHALON

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	obspinto@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987187788
E-MAIL	mscateb@hotmail.com
	mscateb@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Fls 0528
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Local: SAO LUIS / MA , 11/02/2022

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO:11101890363

Assinado de forma digital por ORLANDO BATISTA SOARES PINTO:11101890363
Dados: 2022.02.11 08:57:08 -03'00'

CPF/CNPJ: 04239179000195
Nome/Razão: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

0529
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0530
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

CERTIFICADO
10202208921541B

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86556006	04.239.179/0001-95	92120222396243

RAZÃO SOCIAL

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

O. P. ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R JORGE NICOLAU Nº 03, PARQUE SHALON
65073106 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

41204000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
42110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42130000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
42219020 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
42219040 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6BB9C03F9704C658A0C2FEB853DA7BA4

Fls 0531
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CERTIFICADO
102021009217739

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Número da Certidão: 00006600832021

Validade: 11/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.239.179/0001-95	**Inscrição Municipal:** 86556006
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JORGE NICOLAU	
Número: 03	**Complemento:**
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65073106

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021 ?s 15:21**, sob o código de autenticidade nº **48BD67A16CCA5FAC9163E1A9279D5BE6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 008846/22
Data de Validade: 07/06/2022
Data de Emissão: 07/02/2022 16:00:26
Inscrição Estadual: 122148304
CPF/CNPJ: 04239179000195
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CCITEC - 2005-2009

Fls 0532
Proc. Nº 001/2022
Ass

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 253813/21
Data de Validade: 28/04/2022
Data de Emissão: 29/12/2021 08:27:26
Inscrição Estadual: 122148304
CPF/CNPJ: 04239179000195
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0533
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

0534
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Certidão nº: 667713/2022
Expedição: 11/01/2022, às 09:10:09
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.239.179/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 0535
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Fls
Proc. Nº
Ass

Inscrição: 04.239.179/0001-95
Razão social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	202202070112106986740 2
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	20220119052007340811 07
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	20211228014406303191 76
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	20211209014931478218 56
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	20211120014754524611 19
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	20211101013602272012 06
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	20211013012705936728 95
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	20210924015430980236 80
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	20210905012828728652 20
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	20210817014621713751 84
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	20210729014834979349 42
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	20210411060128769335 91
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	20210323014909346631 70
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	20210304015558020596 04
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	20210213021600479602 61
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	20210125025617815495 90
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	20210106040734914080 05
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	20201218030950145849 89
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	20201129023643426924 92
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	20201110030733123515 30
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	20201022033515938867 31
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	20201003033218681560 18
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	20200914033010921217 04
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	20200826040458183449 68
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	20200807032036504936 35
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	20200719111611730901 74
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	20200630052449608846 99
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	20200312050613713639 81
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	20200222025424732834 05
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	
25/01/2001	25/01/2001 a 31/01/2001	

Resultado da consulta em 14/02/2022 11:17:20

Voltar

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0536
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

Fls 0537
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Código de Controle: BA85.7976.BA9F.81BA

Data da Emissão: 24/09/2021

Hora da Emissão: 09:06:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/09/2021, com validade até 23/03/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls. 0538
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.239.178/0001-85 MATRIZ		08/01/2001

NOME EMPRESARIAL
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O. P. ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.43-2-00 - Comércio varejista de material elétrico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-03 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE NICOLAU	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.073-106	PARQUE SHALON	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **11:18:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.239.179/0001-85 MATRIZ		08/01/2001

NOME EMPRESARIAL
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE NICOLAU	83	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.073-106	PARQUE SHALON	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **11:18:54** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0539
Proc. Nº 001 /2022
Ass

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0540
Proc. Nº 004 /2022
Ass

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls 0541
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**794603**
Ano:	**2018**
Data de Cadastro:	**16/01/2018**
Data de Emissão:	**19/01/2018**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2018 - 15:07:56	
BOLETO EMITIDO	16/01/2018 - 15:08:27	
DOCUMENTO PAGO	16/01/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/01/2018 - 08:13:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 0542
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**795135**
Ano:	**2018**
Data de Cadastro:	**26/01/2018**
Data de Emissão:	**23/03/2018**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/01/2018 - 16:08:53	
BOLETO EMITIDO	26/01/2018 - 16:09:47	
DOCUMENTO PAGO	29/01/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/01/2018 - 08:14:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tribunal SITAC
Fls 0543
Proc. Nº 001 /2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**800566**
Ano:	**2018**
Data de Cadastro:	**18/05/2018**
Data de Emissão:	**29/05/2018**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/05/2018 - 16:06:57	
BOLETO EMITIDO	18/05/2018 - 16:07:37	
DOCUMENTO PAGO	21/05/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	22/05/2018 - 08:40:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 0544
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**860294**
Ano:	**2022**
Data de Cadastro:	**07/02/2022**
Data de Emissão:	**07/02/2022**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:41:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 0545
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**860297**
Ano:	**2022**
Data de Cadastro:	**07/02/2022**
Data de Emissão:	**07/02/2022**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:49:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

0546
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860296**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **07/02/2022**
Data de Emissão: **07/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620236. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — Buscar: — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:46:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CRCMA

SERVIÇOS ONLINE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0547
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	8839.9421.7527.8263
Data de emissão:	09/02/2022 às 11:53:54
Validade:	20/03/2022
Número Registro:	MA-014382/O-5
Nome:	ROGERIO PEREIRA SOUZA

Voltar

© 2022 Spiderware

CRCMA

SERVIÇOS ONLINE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Fls 0548
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	8839.9421.7527.8263
Data de emissão:	09/02/2022 às 11:53:54
Validade:	20/03/2022
Número Registro:	MA-014382/O-5
Nome:	ROGERIO PEREIRA SOUZA

Voltar

© 2022 Spiderware

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso restrito

Autenticidade de documentos

- **PROTOCOLO:** 210611979
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/05/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21800074193
- **ARQUIVAMENTO:** 20210611979
- **EMPRESA:** O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Balanço

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

< Voltar

Fls 0549
Proc. Nº 001/2022
Ass

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEBRAE JUCEMA

FAMEM

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 872029 (Ato Oneroso Judicial) R$ 40.50 (Boleto: 22057301001159484), Processo: - Descrição: FALENCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 07/02/2022, Remessa 22001

PODER JUDICIÁRIO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000872029

Fls 0550
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

SAUIN

Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2019 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-902
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Buzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente
Segunda à Sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público
Segunda à Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através do Fale Conosco

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso cidadão

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Autenticidade de documentos

- **PROTOCOLO:** 170469816
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 212007635B7
- **ARQUIVAMENTO:** 20170469816
- **EMPRESA:** O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Contrato

Voltar

Fls 0551
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios implantados
Consultar informações
Notificações

Autenticidade de documentos

- **PROTOCOLO:** 180253964, 180253468
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/04/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21800074193
- **ARQUIVAMENTO:** 20180253964, 180253468
- **EMPRESA:** O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Solicitação de Enquadramento | Contrato

< Voltar

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0552
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

JUCEMA | FAMEM

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

0553
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Oficio nº 030/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 14 de Fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.**

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinha/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0554
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Oficio nº 032/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 15 de Fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP.**

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinha/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços e Habilitação em conformidade com o informado no item 5.1 e 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0555
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Oficio nº 033/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 16 de Fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.**

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinha/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 1556
Proc. Nº 001 /2022
Ass

DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/202
RDC Nº 001/2022
RECORRENTE: O B S PINTO ENGENHARIA

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por O B S PINTO DA SILVA, já devidamente habilitada nos autos do processo administrativo, contra decisão que habilitou a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

A recorrente arguiu no ato do certame em face de suposta decisão ilegal em habilitar e declarar a empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI nos seguintes requisitos de habilitação: 1) Divergência de Endereço; 2) Ausência de profissional Geólogo, responsável para executar esse tipo de serviço; 3) Ausência de contrato de trabalho não reconhecido com o engenheiro; 4) Atestado não averbados ao CREA.

RELATÓRIO

Em 2022, realizou-se o Processo Licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico - RDC nº 001/2022 – promovido pelo município de Chapadinha, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE DO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA-MA.

A licitante M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora do certame por estar em conformidade com todos os itens do edital, assim foi considerada devidamente habilitada.

A primeira sessão no dia 11/02/2022, houve a abertura das propostas, assim a sessão foi reaberta em 14/02/2022, no qual houve a desclassificação da Recorrente, por não estar em conformidade com o item 9.4.2.4 onde estabelecia que as empresas participantes deveriam apresentar CNDT.

Assim, houve apresentação do Recurso protocolado em 22 de fevereiro de 2022, conforme anexo de e-mail recebido pela Comissão Permanente de Licitação.

Fls ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Houve o cumprimento do devido processo legal e a garantia da ampla defesa e contraditório.

Fls 1557
Proc. Nº 001/2022
Ass.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente a Tempestividade do Recurso.

> *Lei nº 12.462/2011*
> *Art. 45. Dos atos da administração pública decorrentes da aplicação do RDC caberão:*
> *(...)*
> *II - recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:*
>
> *(..)*
>
> *b) **do ato de habilitação ou inabilitação de licitante;** **(grifo nosso)***
>
> *(...)*
>
> *III - representações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação, relativamente a atos de que não caiba recurso hierárquico.*
>
> *§ 1º Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas a, b e c do inciso II do caput deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.*

Como se verifica, a empresa Recorrente O B S PINTO ENGENHARIA, na sessão do dia 14/02/2022 não apresentou intenção de recurso, embora a Comissão Permanente de Licitação tenha realizado diligências para abertura de prazos para apresentação das razões e contrarrazões, o que não houve manifestação por nenhuma das empresas, ocorrendo assim a preclusão para ambas.

Ademais, mesmo que a empresa Recorrente houvesse apresentado intenção a Recurso na sessão, suas razões foram apresentadas intempestivamente, considerando que a apresentação do recurso protocolado pela mesma foi em 22 de fevereiro de 2022, conforme anexo do e-mail.

Assim, considerando que o ato de inabilitação ocorreu na sessão de 14 de fevereiro de 2022, o prazo findava em 21 de fevereiro de 2022.

Ao lume exposto, nego provimento ao Recurso considerando a preclusão e a intempestividade do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, rejeito Recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, NEGO PROVIMENTO, mantenho a habilitação da empresa M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA.

0558
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinha, 25 de fevereiro de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 0559
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da **"M P D REIS E CIA LTDA"** com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação de **"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"** e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R$ 1,00 (hum real) de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000,00 quotas	R$ 2.000.000,00

Cláusula terceira – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta – O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0560
Proc. Nº 001/2022
Ass

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) ;

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de **"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"** e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) ;

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0562
Proc. Nº 001/2022
Ass

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.

Fls 0563
Proc. Nº 001/2022
Ass.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Fls 0564
Proc. Nº 001/2022
Ass

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB Nº 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls
Proc. Nº
Ass

1565
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.746.084/0001-09 **MATRIZ**		**21/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

Fls 0566
Proc. Nº 001/2022
Ass.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR JOSE SARNEY	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.148-000	**CENTRO**	**AXIXA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(98) 3244-1347**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **11:03:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.746.084/0001-09 **MATRIZ**		**21/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR JOSE SARNEY	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.148-000	**CENTRO**	**AXIXA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(98) 3244-1347**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **11:03:18** (data e hora de Brasília).

Fls 1567
Proc. Nº 001/2022
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0568
Proc. Nº 001/2022
Ass

ALVARÁ

Exercício 2022

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 005/2022	CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº	BAIRRO: CENTRO- AXIXÁ-MA.

NOME: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.**

Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando **APTA** a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo período de 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades descriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeita Municipal de Axixá

Secretária Municipal de Finanças

ATENÇÃO

Observações:
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

INICIAL

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105117960**
Registro: **1105117960**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-ME**
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
País: **Brasil**
Telefone: **(98) 98827-3467** Email:
Contrato: **sem numero**
Valor: **R$ 6.000,00**
Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 a 11.888/08**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**
Nº: **01 - SALA 03**
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
UF: **MA** CEP: **65052844**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Fls 0569
Proc. Nº 001/2022
Ass

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-ME**
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
Data de Início: **11/02/2019** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **01 - SALA 03**
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
UF: **MA** CEP: **65052844**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇAO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 004.442.193-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MPD REIS & CIA LTDA-ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **12/02/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8301883969**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106354 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106354 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008217615
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Carteira : 110511796DXXXX
CPF : 06444210372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

0570
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

ART(s)

ART : 00110511796050581916 Tipo da ART : Individual
Registrada em : 25/11/2014
Baixada em : 02/10/2015
Endereço da Obra : AV PROF. CARLOS CUNHA, JARACATY, CEP : 65076820 SAO LUIS/MA
Proprietário : SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHAO - SEBRAE/MA
Empresa : ZEPPELIN CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHAO - SEBRAE/MA
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTACAO AO NOVO LAYOUT DO PRÉDIO SEDE INCLUINDO A AMPLIACAO DA AREA DE ESTACIONAMENTO E REFORMA DO AUDITORIO ARMANDO GASPAR, CONFORME CONTRATO N. 083/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05 / 09 / 2018
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

SEBRAE

Fls 1571
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal nº. 0009085200-0, com sede na Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), nº. 1, Edifício Office Tower, colune 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414, executou os serviços de **REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DA SEDE DO SEBRAE/MA, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (LOTE 1)**, conforme contrato nº. 083/2014, concorrência nº. 003/2014 – SEBRAE/MA e processo nº. 301/2014, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

Marco Aurélio Analista Mat. 424/SEBRAE/MA
CREA: 060279643 XXXX

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro do Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), nº. 1, Edifício Office Tower, colune 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**
- CNPJ da Contratante: **06.053.847/0001-10**
- Nº. do Contrato: **083/2014**
- Valor do Contrato: **R$ 1.944.446,39 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**
- Endereço da Obra: **Av. Carlos Cunha, s/n – Jaracaty, São Luís/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **00011051179605061910**
- **Período do serviço:** 24/11/2014 a 24/09/2015

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 106354/15 FL. 01 A 04

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2015
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA AJUR

SEBRAE

Fls 0572
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

2) **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: retirada manual de talude; demolição de pavimentação existente; regularização e compactação manual de terreno com soquete; pavimentação em blocos de concreto intertravado, espessura 8 cm, assentados sobre colchão de areia; piso concregrama, espessura 9 cm; calçada em concreto 20 MPa, espessura 7 cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano; meio-fio de concreto pré-moldado; grama esmeralda; demarcação e sinalização horizontal com tinta acrílica para piso; sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva; caixa de areia em alvenaria com grelha de ferro fundido; e sarjeta em concreto moldado in loco com junta de dilatação em madeira.

Marco Aurélio Arruda
Analista
Mat. 424/SEBRAE
CREA: MG2759643XXX

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
RETIRADA MANUAL DE TERRA DO TALUDE	M3	390,00
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (BLOCOS CERÂMICOS E PASSEIOS CIMENTADO)	M3	1.522,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.522,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESURA 8CM, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA.	M2	761,00
PISO CONCREGRAMA,60X45CM, ESPESSURA 9CM	M2	419,00
CALCADA EM CONCRETO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	733,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	444,00
GRAMA ESMERALDA	M2	480,00
DERMACAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO FAIXA DE CM COM TINTA ACRILICA PARA PISO	M2	577,78
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA ABASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERAS DE VIDRO	M2	35,44
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	9,00
GRELHA FF 60X60CM, COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2022
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 Fls. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA

SEBRAE

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	67,00
JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA PARA SARJETA, MASSARANDUBA OU SIMILAR COM TRATAMENTO, DIM. 1X5CM	M	10,05
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:		**168.800,43**

Assessoria Jurídica do SEBRAE/MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015. **Hiram de Jesus Miranda Fonseca**, Gerente da Unidade Jurídica/SEBRAE/MA.

Marco Aurélio Arruda
Analista
Mat.: 424/SEBRAE-MA
CREA: MA022596430

JOÃO BATISTA MARTINS
Diretor Superintendente do SEBRAE/MA

RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças do SEBRAE/MA

Fls 0573
Proc. Nº 001/2022
Ass

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2018
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 Fls. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA

PREFEITURA DE
Axixá
DE VOLTA AO TRABALHO

Fls: _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal n° 2021.2.11.316

Fls 0574
Proc. Nº 001/2022
Ass

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº **26.746.084/0001-09**

Nome Empresarial: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço:**AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA**

CEP: **65.148-000**

Data Da Inscrição Municipal: **22/04/2021**

Atividade Principal: **CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS.**

Conforme determina o **Código Tributário** de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Axixá-MA, 07 de Julho de 2021.

Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022 - RDC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE **NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1°, inciso I, do art. 5° do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

0575
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTO LTDA, COM SEDE NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, E NO CADASTRO ESTADUAL SOB O Nº 125113412, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3045858302012-7, CPF Nº 009457443-07, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31, CASA 53, QUADRA 55, COHATRAC IV, SÃO LUÍS- MA;

EMPREGADO JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF Nº 040266693-35, REGISTRO CREA Nº 1117500160, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CARATATIUA, Nº 139, BAIRRO CARATATIUA NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, CEP: 65036110.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª – O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª – O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R$ 6.500,0 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

José de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardard em 23/02/2021

Fls 0576
Proc. Nº 001/2022
Ass

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

Fls 0577
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7ª – O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

CPF: 005.457.303-38

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por srlad em 23/02/2021

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210398673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0578
Proc. Nº 001/2022
Ass

1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
RNP: **1117500160**
Registro: **1117500160MA**

2. Contratante

Contratante: **mvdc empreendimentos ltda**
CPF/CNPJ: **26.748.884/0001-09**
AVENIDA senador jose sarney
Nº: **sn**
Complemento: **centro**
Bairro: **centro**
Cidade: **AXIXÁ**
UF: **MA**
CEP: **65148000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**
AVENIDA senador jose sarney
Nº: **sn**
Complemento: **centro**
Bairro: **centro**
Cidade: **AXIXÁ**
UF: **MA**
CEP: **65148000**
Data de Início: **18/02/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

prestação de serviço como responsavel tecnico por pessoa juridica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR - CPF: 040.206.883-55

_____, _____ de _____ de _____
Local data

mvdc empreendimentos ltda - CNPJ: 26.748.884/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **19/02/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303058789**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 23/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZw7W
Impresso em: 23/02/2021 às 09:58:31 por: , ip: 177.56.186.44

Fls 0579
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF:. Nº 009.457.343-36

1º Ofício de Notas

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF:. Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

1ª CPF:. Nº 778660333-15

2ª CPF:. Nº 009457443307

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS MA
TABELIÃO: DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA NOLASCO
RUA DO SOL, 158-A - CENTRO - CEP: 65020-380 - FONE: 98 3231-4116
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: MARCOS PAULO DUTRA REIS
firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test
São Luís-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26

3º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0134767] - MARCOS PAULO DUTRA REIS
Em test____ de verdade
São Luis - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Fls 1580
Proc. Nº 001/2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587368/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0581
Proc. Nº 001/2022
Ass

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105117980
Registro: 110511798-0

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-ME
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Telefone: (98) 98821-0457
Contrato: sem numero
Valor: R$ 5.000,00
CPF/CNPJ: 06.745.084/0001-09
Nº: 01 - SALA 02
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
UF: MA
CEP: 65062-864
Email:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Viabilização de Interesse Social - Lote 11.120/30 e 11.658/96

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-ME
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 11/02/2019
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Nº: 01 - SALA 00
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
UF: MA
CEP: 65062-864
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1.000 OUTRA		
40 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO = RESOLUÇÃO 1051 = OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO =0 #0987 = VÍNCULO TECNICO COM A EMPRESA =DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA//	50,00	

Acesse a continuação das atividades técnicas e profissionais desenvolvidas e dadas dessa ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA-ME

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-74

_____ de _____ de _____

_____
MPD REIS & CIA LTDA-ME - CNPJ: 06.745.084/0001-09

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R$ 60,00 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R$ 60,00 Nosso Número: 920108398-9

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: xxxxxxx
Impresso em: 12/02/2019 às 15:20:54 por: 178.220.194.100

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2109-8100 www.crea-ma.org.br Fax: (98) 2109-8102

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200385117

INICIAL

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1. Responsável Técnico

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1117169880**
Registro: **1117169880MA**

2. Contratante

Contratante: **M P D REIS E CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **26.746.684/0001-09**
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: **1**
Complemento: **Sala 3**
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65052844**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Fls 0582
Proc. Nº 001/2022
Ass

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **M P D REIS E CIA LTDA**
AVENIDA LESTE OESTE
Nº: **1**
Complemento: **Sala 3**
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65052844**
Data de Início: **17/12/2020**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE DEZ HORAS SEMANAIS,POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bruno Adrian Silva Costa
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.033-20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Marcos Paulo Martins Reis
M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.684/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **18/12/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302802143**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artaxl em 18/12/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publica/, com a chave: 30851
Impresso em: 18/12/2020 às 10:53:36 por: , ip: 201.55.15.86

MPD
REIS E CIA LTDA

Fls 0583
Proc. Nº001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: *M P D REIS E CIA LTDA, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, E NO CADASTRO ESTADUAL SOB O Nº 125133412, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0173008420013, CPF Nº 009457343-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31, CASA 53, QUADRA 55, COHATRAC IV, SÃO LUÍS- MA.*

EMPREGADO: *BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 024447112003-0, CPF Nº 033351023-20, REGISTRO CREA Nº 111716080D, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEPUTADO JÃO HENRIQUE, 364, BAIRRO DE FATIMA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.*

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA, CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª – O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª – O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R$ 6.200,0 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexi em 18/12/2020.

MPD
REIS E CIA LTDA

Fls 0584
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA C.L.T. JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

MPD Reis e Cia LTDA - EPP
CNPJ: 30.746.284/0001-05

Bruno Adrian Silva Costa
Engenheiro Eletricista
CREA 111716/MA-D

TESTEMUNHAS:

1. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA DINIZ
CPF: 603.348.243-38

2. BRUNO CARNEIRO SILVA
CPF: 616.894.013-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexi em 18/12/2020.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Fls 0585
Proc. Nº 001/2022
Ass

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:05:57** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DE78.B093.EC8C.1CDC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858912/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Y036x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0006371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/U, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Fls 1586
Proc. Nº 001/2022
Ass

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 31/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6° DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.atlas.com.br/publicos/, com a chave: Y036x
Impresso em: 12/01/2022 às 10:54:35 por: adapt, ip: 45.160.192.173

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858912/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Y036x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

CPF: 040.266.693-35
Data Início: 23/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO
Registro: 1119267986
CPF: 040.036.683-05
Data Início: 16/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls 0587
Proc. Nº 001/2022
Ass

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Registro: 1117169880
CPF: 033.351.023-20
Data Início: 07/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.442.103-72
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y036x
Impresso em: 12/01/2022 às 10:54:35 por: adapt, ip: 45.160.192.173

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851765/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 46bbw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Registro: 1117500160
CPF: 040.266.693-35

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 30/04/2018
Data Final: Indefinido

0588
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 13/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 23/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 02/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843981/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: b054d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls 0589
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.442.103-72
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/11/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 04/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853400/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0YDwa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Registro: 1117169880
CPF: 033.351.023-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/02/2018

Fls. 0590
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 19/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0000011977
CNPJ: 18.046.504/0001-08
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 07/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005369940
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Data Início: 06/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858637/2022
Emissão: 05/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 44245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO
Registro: 1106868250
CPF: 276.504.992-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/04/2001

Fls 0591
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA
Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6° DA LEI 4076 DE 23/06/1962.
Data de Formação: 09/02/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.748.084/0001-09
Data Início: 31/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Registro: 0000012623
CNPJ: 19.245.150/0001-93
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇAO EIRELI
Registro: 0000010337
CNPJ: 10.895.537/0001-10

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858637/2022
Emissão: 05/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 44245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 02/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0592
Proc. Nº 001/2022
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 44245
Impresso em: 05/01/2022 às 11:08:17 por: adapt, ip: 179.69.158.125

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852193/2021
Emissão: 11/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZA911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO
Registro: 1119267986
CPF: 040.036.663-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2020

Fls 1593
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 16/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA911
Impresso em: 11/08/2021 às 13:46:42 por: adapt, ip: 179.216.139.248

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN, centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)98178983 (98)98502-7284
mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 14H 30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF DE Nº 009.457.443-07, VEM JUNTO COM O SEU CONTADOR O SR. JONCIVALDO DA SILVA REIS, REGISTRO: MA- 010827/O-2, FIRMAR QUE OS DADOS REFERENTES À APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDEM AOS ÍNDICES ABAIXO ESPECIFICADOS, FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO APRESENTADO.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{2.055.450,63 + 0,00}{37.528,63 + 0,00} = 54,77$$

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC)} = \frac{2.401.399,26}{37.528,63} = 63,99$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.401.399,26}{37.528,63} = 63,99$$

Fls 0594
Proc. Nº 001/2022
Ass

AC = ATIVO CIRCULANTE = 2.055.450,63
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 0,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE = 37.528,63
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 0,00
AT = ATIVO TOTAL = 2.401.399,26

AXIXÁ- MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320

JONCIVALDO DA SILVA REIS,
REGISTRO: MA- 010827/O-2
CONTADOR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Fls 0595
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09,** estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio

MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Liliam Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0596
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201677632
NIRE 21200915689 **CNPJ 26.746.084/0001-09**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo SENADOR JOSE SARNEY, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	05/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NMJ6XZUL**.

MAC2201677632

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL

Fls 0597
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

- CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL -

- AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS/PG e PJE** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, pessoa física,** inscrita no **CPF: 009.457.443-07, residente na Avenida José Sarney, s/n, Centro Axixá/MA. CERTIFICO** ainda, que este **é o único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu do Estado do Maranhão, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de setembro do ano **dois mil e vinte um (2021).** Eu, _____ (Rozilene Silva Lima), Secretária Judicial , o digitei e assino.

ROZILENE SILVA LIMA
- Secretária Judicial -
Mat.: 117952

COMARCA DE ICATU
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE VARA UNICA

Selo de Fiscalização
Alq Judicial
Oneroso
000000838734

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL

Fls 0598
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL -

- AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS/PG e PJE** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica,** inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09, localizado na Avenida José Sarney, s/n, Centro Axixá/MA. CERTIFICO** ainda, que este **é o único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu do Estado do Maranhão, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de setembro do ano **dois mil e vinte um (2021).** Eu, _____ (Rozilene Silva Lima), Secretária Judicial , o digitei e assino.

COMARCA DE ICATU
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE VARA UNIC...
Ato Judicial
000000838732

ROZILENE SILVA LIMA
Secretária Judicial -
Mat.: 117952

Fórum Desembargador Palmérico Campos
Rua Ba~rao do Rio Branco, s/n, Centro, Icatu/Ma
CE: 65.170-000
☎(98)3362-1303 -Vara1_ica@tjma.jus.br

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
009.457.443-07
(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.VL71.AE4R.VIIM.1KEG.VDNS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Fls 0599
Proc. Nº 001/2022
Ass

07/01/2022 08:24:41

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

Fls 1600
Proc. Nº 001/2022
Ass

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.GJIY.HRRF.PB9V.LV2Q.JGQV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

07/01/2022 08:23:25

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL

Fls 0601
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica** inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida à Avenida Senador José Sarney, s/n.º, Centro - Axixá/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **10 (dez)** dias do mês de **fevereiro** do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____ (*Rozilene Silva Lima),* Secretária Judicial, o digitei e assino.

Rozilene Silva Lima
Secretária Judicial da Comarca de Icatu
Mat-117952

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ata Judicial
Onerosa
000000838791

OBSERVAÇÃO:
1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Paragrafo Unico da Resolução n.º 34/2017.
2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls 0602
Proc. Nº 001/2022
Ass

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011715202853169257

Informação obtida em 21/01/2022 11:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0603
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	202201171520285316925 7
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	20211223025111329793 87
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	20211204024150722334 86
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	20211115024258340990 65
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211027024641606156 24
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211008024128900804 41
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	20210919022226630957 30
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831025028263196 82
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	20210812024227423163 44
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	20210425025948383376 01
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	20210406025839154651 87
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	20210318023031218152 00
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	20210227024207271928 89
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	20210207011404582138 87
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	20210119042146038291 72
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	20201231024825011646 06
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	20201211054554550395 00
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	20201122071143801761 30
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	20201103033601121566 08
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	20201015034026688249 04
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	20200926040302830845 44
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	20200907042001394968 56
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	20200819043421787380 67
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	20200731034401908003 53
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	20200712044852858423 24
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	20200623053927233361 10
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	20200306045626781762 40
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	20200216031434349116 97
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	20200128051228159023 80

Resultado da consulta em 21/01/2022 11:48:07

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2022 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

Fls 0604
Proc. Nº 001/2022
Ass

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F9.1949.2611.E889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2022 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

Fls 3605
Proc. Nº 001/2022
Ass

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F9.1914.E612.F836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Fls 0606
Proc. Nº 001/2022
Ass

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:01 do dia 01/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GT4F010222083301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Fls 0607
Proc. Nº 001/2022
Ass

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:45 do dia 01/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LE7I010222083145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022- SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 14H 30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRA FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA-MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTO)

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA.
CEP: 65148-000
TELEFONE: (98) 98578-9876, (98)98530-7009.

Fls 9608
Proc. Nº 001/2022
Ass

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: ARMAZÉM PARAIBA
DA ESQUERDA: FRUTARIA

AXIXÁ- MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Fls 1609
Proc. Nº 001/2022
Ass

Nº Certidão: 241522/21 **Data da** 25/11/2021 14:50:17

Inscrição Estadual: 125113412 **CPF/CNPJ:** 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347 **Município:** AXIXA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 09:35:35

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÀ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Fls 0610
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 26.746.084/0001-09**, localizada na Avenida José Sarney, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Carlos Érik Santos Costa**, Assessor Municipal de Tributos, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 05 de Novembro de 2021.

Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.143-000
Axixá

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls 3611
Proc. Nº 001/2022
Ass

Nº Certidão: 089812/21 **Data da** 17/12/2021 12:09:33

Inscrição Estadual: 125113412 **CPF/CNPJ:** 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347 **Município:** AXIXA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2022 11:05:40

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Fls 0612
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N°: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI n°52/2005** do Código Tributário do Municipio de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do **CPF/CNPJ** acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 05 de Novembro de 2021.

Carlos Erik S. Costa

Carlos Erik Santos Costa
Comissão Municipal de Tributos
CNPJ: 06.008.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.143-000
Axixá - MA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls J613
Proc. Nº 001/2022
Ass

Nº 19908. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA----------

Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.746.084/0001-09, com sede na cidade de Axixá/MA, na Avenida Senador José Sarney, S/N, Bairro Centro, representada pelo administrador **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, brasileiro, empresario, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 0458583020127 expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 009.457.443-07, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Rua 31, nº 53, qd 55, Bairro Cohatrac IV, identificada por mim, Substituto, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS PAULO DUTRA REIS**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 0173008420013, expedida pela GESP-MA, inscrito no CPF sob nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua 31, CASA 53, quadra 55, Bairro Cohatrac IV, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer órgãos privados e quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco do Brasil S/A, Banco BNB, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander, bem como em quaisquer outras instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, DETRAN's, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências; abrir, encerrar, movimentar e transferir contas correntes, inclusive cadernetas de poupança; efetuar saques, retiradas mediante recibos, fazer depósitos e transferências; solicitar e receber saldos e extratos de contas; autorizar débitos em conta corrente relativos às operações bancárias; requerer e retirar cartões magnéticos; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; apresentar e retirar documentos;

Fls 0614
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass

fazer declarações, efetuar acordos, firmar recibos, dar e receber quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos/financiamentos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito; ainda com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta;

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e promover o que for necessário, podendo o outorgada, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Gleydson Soares Costa, Substituto, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R$ 82,48; FERC: R$ 2,81; FERJ: R$ 11,25; FEMP: R$ 3,74; FADEP: R$ 3,74; Total: R$ 104,02.

Fls 0615
Proc. Nº 001/2022
Ass

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Em testemunho da verdade.

GLEYDSON SOARES COSTA
SUBSTITUTO

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156745QEW2MT2B21C05W37
Data/Hora: 24/02/2021 13:15:29, Ato: 13.9.3, Parte(s): MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, MARCOS P..., Total R$ 104,02 Emol R$ 93,73 FERC R$ 2,81 FADEP R$ 3,74 FEMP R$ 3,74 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís
Gleydson Soares Costa
Substituto

Fls: _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/01/2022** às **13:56** (data e hora de Brasília).

Fls 0616
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Fls 0617
Proc. Nº 001/2022
Ass

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **04/2022**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **27/11/2021**
Código de Controle: **838**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Fls 0618
Proc. Nº 001/2022
Ass

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **125113412**
Inscrição Municipal: **98225582**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/12/2021**
Código de Controle: **061863/21**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/11/2021**
Código de Controle: **SN**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94******58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/03/2022**
Código de Controle: **1E187AE9F4DF3C83**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/11/2021**
Código de Controle: **2021100802412890080441**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/04/2022**
Código de Controle: **400806032021**

Fls 0619
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Fls 0620
Proc Nº 001/2022
Ass

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fls 0621
Proc. Nº 001/2022
Ass

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Fls 0622
Proc. Nº 001/2022
Ass

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	854871/2021	28/03/2022

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.746.084/0001-09** DUNS®: **94*****58**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Fls 0623
Proc. Nº 001/2022
Ass

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/03/2022**
FGTS	Validade:	**06/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**07/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.746.084/0001-09**
Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Fls 0624
Proc. Nº 001/2022
Ass

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Fls 0625
Proc. Nº 001/2022
Ass

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0626
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201677590
NIRE (Sede) 21200915689	**CNPJ** 26.746.084/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 19/12/2016	**Início de Atividade** 14/12/2016

Endereço Completo
Avenida SENADOR JOSE SARNEY, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 -COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 23/08/2021	**Número** 20210937700	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:46:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MI1UX71L**.

MAC2201677590

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR JOSE SARNEY
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: AXIXA **UF:** MA
CEP: 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

Fls 0627
Proc. Nº 001 /2022
Ass

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 21/12/2016,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022
Número da Consulta:

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Fls 1628
Proc. Nº 001/2022
Ass

Consulta realizada em: 01/02/2022 09:35:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 0629
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Fls 0630
Proc. Nº 001 /2022
Ass

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 09h58

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 12/2021

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam utilizando o código **4UXewe2**.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

Fls 0631
Proc. Nº 001 /2022
Ass

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 10h04
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4UXgMOv**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

0632
Fls ____
Proc. Nº 0001/2022
Ass ____

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 633
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0634
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art, 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art, 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art, 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art, 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art, 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art, 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art, 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0635
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass ____

Fls 0636
Proc. Nº 0001 /2022
Ass

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Fls
Proc. Nº
Ass

0637
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0638
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0639
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0640
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0641
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0642
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0643
Proc. Nº 0001/2022
Ass.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0644
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

Fls 0645
Proc. Nº 001/2022
Ass

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 10h04
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4UXgMOv**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Fls
Proc. Nº
Ass.

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Fls 0646
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Fls
Proc. Nº
Ass

0647
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 1648
Proc. Nº 0001/2022
Ass.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0649
Proc. Nº 0001/2022
Ass

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0650
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0651
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Fls
Proc. Nº
Ass.

0652
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 1653
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

0654
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

Art. 484-A, inciso I, alínea 'b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0655
Proc Nº 0001/2022
Ass

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0656
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

0657
Fls ____
Proc. Nº 01/2022
Ass ____

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Fls 0658
Proc. Nº 0001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Fls 0659
Proc. Nº 001/2022
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 09h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UXefpg**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Fls
Proc. Nº
Ass

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Fls 0660
Proc. Nº 001/2022
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 09h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UXeM1Z**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

0661
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão nº: 397974/2022
Expedição: 07/01/2022, às 08:11:26
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 0662
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:53 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2022.
Código de controle da certidão: **A80A.1E90.A27B.4A97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 0663
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:38 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.
Código de controle da certidão: **28EE.D5B9.65C9.764E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819069/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190270232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: 13/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 155/2018 Celebrado em: 07/11/2018
Valor do contrato: R$ 456.516,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar

Fls 1664
Proc. Nº 001/2022
Ass

Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Data de início: 12/11/2018 Conclusão efetiva: 12/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1505.20 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE 10(DEZ) UNIDADES BASICA DE SAUDE, LOCALIZADAS NOS POVOADOS BOMFIM, VALE QUEM TEM, MUNIM MIRIM, PERY JUÇARA, SANTA ROSA, RUY VAZ, VENEZA, BURGOS, CENTRO GRANDE E SANTA MARIA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819069/2019
23/08/2019, 09:15
AzZzb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AzZzb

Fls 0665
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E CIA LTDA – ME** ,sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº 01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA DE 10 (dez) UNIDADE BASICA DE SAUDE, Localizadas nos povoados: BONFIM; VALE QUEM TEM; MUNIM MIRIM; PERYJUÇARA; SANTA ROSA; RUY VAZ; VENEZA; BURGOS; CENTRO GRANDE E SANTA MARIA, na zona rural no Município de Axixá / MA,** conforme Contrato **nº 155/2018** em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS E CIA LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **155/2018**
- Endereço da Obra: **Município de Axixá / MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **SUBSTITUIDA Nº: MA20190270232.**
- Período do Serviço: **12 de Novembro de 2.018 a 12 de Fevereiro de 2.019**

2) **CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS; SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS GERAIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA.**

PLANILHA DE QUANTIDADE
UBS DO POVOADO BOM FIM

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	**SERVIÇOS INICIAIS**		

Axixá

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0666
Proc. Nº 001/2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.1	**Placa indicativa da obra (3,00 X 2,00)**	m²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	unid.	1,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO**		
2.1	Demolição Piso cimentado	m²	36,00
2.2	Demolição reboco	m²	238,20
3.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
3.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	236,80
3.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	236,80
3.3	Óleo queimado s/Madeiramento/Cupinização	m²	236,80
3.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	22,60
3.5	Ennufamento c/telha ceramica	m	31,20
3.6	Beira-bica c/argamassa	m	67,20
3.7	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	238,20
3.8	Reboco CI:AR 1:5	m²	238,20
3.9	Lastro C.S e= 5,0 cm	m²	36,00
3.10	Piso Cimentado áspero e = 2,5 cm	m²	36,00
3.11	Caixa p/porta l= 15 (0,80)	jg	1,00
3.12	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
3.13	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
3.14	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m²	48,60
3.15	Soleira de Granito l=17 cm	m	4,00
3.16	Pintura Esmalte s/madeira	m²	63,76
3.17	Pintura Latex s/ massa laje	m²	9,00
3.18	Emassamento Latex s/ massa laje	m²	9,00
3.19	Pintura Latex s/massa - externa	m²	217,35
3.20	Pintura Acrílica- interna	m²	436,95
3.21	Pintura Óleo s/ ferro	m²	53,10
3.22	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
3.23	Placas Letreiro Ambiente acrílico	unid.	22,00
3.24	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
3.25	Instalação Elétrica	pt.	20,00
3.26	Luminária Fluorescente Econômica 25W	unid.	20,00

CNPJ: 06.008.569/0001-60
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZrb
O documento acima foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0667
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

3.27	Saboneteira Metal 7,5 x 15cm	unid.	3,00
3.28	Porta Toalha Metal	unid.	4,00
3.29	Papeleira Metal	unid.	2,00
3.30	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	2,40
3.31	Rampa de Acesso	m²	36,00
3.32	Limpeza Geral da Obra	m²	200,20
3.33	Retirada Entulho/Bota fora	m³	30,00
3.34	Trincos Internos	unid.	1,00
3.35	Emassamento c/ massa PVA	m²	217,35
3.36	Emassamento c/ massa Acrílica	m²	436,95
3.37	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
3.38	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO VALE QUEM TEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO**		
1.1	Demolição Reboco	m²	282,00
1.2	Retirada Esquadrias	m²	3,36
2.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	246,10
2.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	246,10
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento - Cupinicida	m²	246,10
2.4	Cumieira c/telha -ceramicas	m	15,50
2.5	Enrufamento c/ telhas ceramicas	m	37,00
2.6	Beira-bica c/argamassa	m	52,00
2.7	Forro PVC - Sala Triagem	m²	2,10
2.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	282,00
2.9	Reboco CI:AR - 1:5	m²	282,00
2.10	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.11	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
2.12	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m²	30,88
2.13	Pintura Óleo s/ ferro	m²	61,76
2.14	Pintura Esmalte s/madeira	m²	72,60

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0668
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.15	Pintura Latex s/ beira-bica	m	52,00
2.16	Pintura Latex s/massa - externa	m²	347,70
2.17	Pintura Acrilica- interna	m²	798,00
2.18	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.19	Placas Letreiro Ambientes - Acrilico 50x10cm	unid.	22,00
2.20	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.21	Revisão Instalação Elétrica	pt.	12,00
2.22	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	30,00
2.23	Tomada Universal 100 w	unid.	2,00
2.24	Ligação Intalação Hidráulica	pt.	3,00
2.25	Torneira Metal, De Pé	unid.	1,00
2.26	Torneira Metal, Longa	unid.	2,00
2.27	Tubulação PVC ø 1/2"	m	12,00
2.28	Tubulação PVC ø 3/4"	m	12,00
2.29	Limpeza Geral da Obra	m²	241,58
2.30	Retirada Entulho Bota Fora	m³	18,00
2.31	Trincos Internos	unid.	1,00
2.32	Registro de Gaveta 1/2"	unid.	1,00
2.33	Emassamento c/ massa PVA	m²	347,70
2.34	Emassamento c/ massa Acrilica	m²	798,00

UBS DO POVOADO MUNIM MIRIM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO**		
1.1	Demolição Piso ceramico	m²	2,00
1.2	Demolição Reboco	m²	232,80
1.3	Retirada Esquadrias	m²	1,89
1.4	Retirada Divisória Naval	m²	72,30
2.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	224,10
2.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	224,10
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento	m²	224,10
2.4	Encaliçamento c/ telha ceramicas	m	9,25
2.5	Enrufamento c/telhas ceramicas	m	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento nesta data gerado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0669
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.6	Beira-bica c/argamassa	m	43,20
2.7	Cumieira c/telha Ceramica	m	21,60
2.8	Chapisco CI:AR 1:3	m²	232,80
2.9	Divisoria de Gesso	m²	72,30
2.10	Reboco CI:AR - 1:5	m²	232,80
2.11	Forro PVC	m²	44,90
2.12	Surperficie de Regularização	m²	2,00
2.13	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m²	2,00
2.14	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.15	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	3,00
2.16	Portas de Madeira Semiouca 0,90x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.17	Vidro Canelado	m²	0,50
2.18	Pintura esmalte s/madeira	m²	40,20
2.19	Pintura Latex s/ beira-bica	m	43,20
2.20	Pintura Latex s/massa - externa - 2 demãos	m²	211,00
2.21	Pintura Acrílica- interna 2 demãos	m²	364,60
2.22	Pintura Óleo s/ ferro	m²	16,60
2.23	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.24	Plaquetas Identificação Ambientes Acrílico 50x10cm	unid.	18,00
2.25	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.26	Instalação Elétrica	pt.	26,00
2.27	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	6,00
2.28	Interruptor simples	unid.	2,00
2.29	Interruptor Tomada	unid.	6,00
2.30	Tomada Universal 100 w	unid.	6,00
2.31	Tomada Universal Dupla	unid.	1,00
2.32	Torneira Metal, De Pé	unid.	2,00
2.33	Torneira Metal, Longa	unid.	1,00
2.34	Sifão PVC	unid.	3,00
2.35	Lavatório Louça Medio	unid.	2,00
2.36	Limpeza Geral da Obra	m²	154,90
2.37	Trincos Internos	unid.	1,00
2.38	Estrutura em Matalon c/cobertura telha PVC - Colorida	m²	9,00
2.39	Emassamento c/ massa PVA	m²	211,00

CNPJ: 06.006.568/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZrb
O documento nesta situação foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

0670
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.40	Emassamento c/ massa Acrílica	m²	364,50
2.41	Retirada Entulho/Bota fora	m³	12,00
	UBS DO POVOADO PERY JUÇARA		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO**		
1.1	Demolição Piso ceramico	m²	6,90
1.2	Demolição reboco	m²	192,00
1.3	Retirada Esquadrias	m²	1,68
2.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
2.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	221,82
2.2	Retelhamento c/ telha ceramicas com 50% de reaproveitamento	m²	221,82
2.3	Óleo queimado s/Madeiramento/Cupinização	m²	221,82
2.4	Encaliçamento/Cumieira c/telha ceramicas	m	63,00
2.5	Beira-bica c/argamassa	m	72,90
2.6	Surperficie de Regularização	m²	6,90
2.7	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m²	6,90
2.8	Chapisco CI:AR	m²	192,00
2.9	Reboco CI:AR	m²	192,00
2.10	Portas de Madeira Semiouca 0,60x2,10 m (Lisa)	unid.	1,00
2.11	Portas de Madeira Semiouca 0,80x2,10 m (Lisa)	unid.	4,00
2.12	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m²	43,72
2.13	Trinco Externo	unid.	1,00
2.14	Trinco Interno	unid.	1,00
2.15	Pintura Latex s/ beira-bica	m	72,95
2.16	Pintura Latex s/massa - externa - 2 demãos	m²	184,35
2.17	Pintura Latex - 2 demãos- abrigo lixo	m²	49,80
2.18	Pintura Acrílica- interna	m²	572,70
2.19	Pintura Latex s/laje - 2 demãos	m²	57,95
2.20	Pintura Óleo s/ ferro	m²	56,32
2.21	Pintura Letreiro unidade	unid.	1,00
2.22	Plaquetas Identificação Ambientes/ Acrílico 50x10cm	unid.	20,00
2.23	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.24	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 35W	unid.	12,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AjZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0671
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE: ÁXIXÁ

2.25	Ligação Instalação Hidráulica Cx. D'água	pt.	3,00
2.26	Torneira Metal, De Pé	unid.	3,00
2.27	Porta Toalha	unid.	6,00
2.28	Rampa de Acesso - cimentado	m²	1,50
2.29	Limpeza Geral da Obra	m²	190,50
2.30	Emassamento c/ massa PVA	m²	234,15
2.31	Emassamento c/ massa Acrílica	m²	572,70
2.32	Retirada Entulho/Bota fora	m³	18,00
2.33	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
2.34	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ tampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO SANTA ROSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO**		
1.1	Demolição Piso ceramico	m²	41,25
1.2	Demolição reboco	m²	79,80
1.3	Retirada Telhamento	m²	64,74
1.4	Retirada Madeiramento	mas	64,74
1.5	Retirada Esquadrias	m²	1,68
1.6	Demolição Estrutura Caixa Dágua	unid.	1,00
1.7	Demolição Alvenaria	m²	4,18
2.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
2.1	Escavação Manual	m³	2,00
2.2	Pilar C.A. fck = 25 mpa	m³	0,12
2.3	Cinta de Amarração C.A. fck = 25 mpa	m³	0,05
2.4	Bloco em C.A. fck = 25 mpa	m³	0,39
2.5	Madeiramento Cobertura c/70% de reaproveitamento	m²	64,74
2.6	Telhamento c/ telha de Amianto - ondulada 6 mm	m²	64,74
2.7	Óleo queimado s/Madeiramento	m²	64,74
2.8	Cumieira	m	10,30
2.9	Forro PVC	m²	39,00
2.10	Alvenaria Tijolo Ceramico	m²	37,64
2.11	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	151,48
2.12	Emboço CI:AR - 1:5	m²	29,60
2.13	Revestimento ceramico PEI- V c/rejunte	m²	29,60
2.14	Reboco CI:AR - 1:5	m²	156,28
2.15	Superficie de Regularização	m²	44,83

CNPJ: 06.008.568/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.149-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0672
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.16	Piso cerâmico PEI - V c/rejunte	m²	44,83
2.17	Porta Almofada Completa 0,80 x2,10 m	unid.	1,00
2.18	Basculante AL + Vidro Liso e= 4 cm	m²	0,50
2.19	Soleira Granito l=17cm	m	3,90
2.20	Soleiro Granito l= 17 cm	m	1,05
2.21	Pintura esmalte s/ madeira	m²	22,70
2.22	Pintura Latex s/ massa - externa	m²	109,95
2.23	Pintura Acrilica Interna	m²	95,80
2.24	Emassamento c/ massa acrilica	m²	95,80
2.25	Pintura Óleo s/ferro	m²	16,17
2.26	Pintura Letreiro Unidade	unid.	1,00
2.27	Pintura Letreiro Ambiente	unid.	5,00
2.28	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
2.29	Instalação Eletrica	pt.	12,00
2.30	Disjuntor Monopolar 30 A.	unid.	1,00
2.31	Luminária Fluorescente Econômica SPOT 25W	unid.	2,00
2.32	Interruptor simples	unid.	2,00
2.33	Interruptor tomada	unid.	4,00
2.34	Tomada Universal 100 w	unid.	5,00
2.35	Instalação Hidráulica	unid.	4,00
2.36	Registro de Gaveta 3/4"	unid.	1,00
2.37	Caixa D'água F.V 500 l	unid.	2,00
2.38	Torneira Metal "De Pé"	unid.	1,00
2.39	Torneira Metal Longa	unid.	1,00
2.40	Sifão PVC	unid.	1,00
2.41	Saboneteira Metal 7,8 x 15cm	unid.	3,00
2.42	Papeleira Metal	unid.	1,00
2.43	Instalação Sanitária	pt.	2,00
2.44	Lavatório Louça Medio	unid.	1,00
2.45	Caixa de Inspeção com tampa em CA- 80 x 80 80 cm	unid.	1,00
2.46	Tubulação PVC Ø 1/2"	m	18,00
2.47	Tubulação PVC Ø 3/4"	m	18,00
2.48	Tubulação PVC Ø 75 mm	m	6,00
2.49	Tubulação PVC Ø 100 mm	m	6,00
2.50	Limpeza Geral da Obra	m³	44,83
2.51	Retirada Entulho/Bota fora	car	3,00
2.52	Tubulação PVC Rigido Ø 3/4"	m	12,00
2.53	Ferrolho chato l=10 cm	unid.	1,00
2.54	Estrutura Ferro Metalon p/ cobertura pátio com Aplicação Telha Transparente	m²	15,00

CNPJ: 06.008.568/0001-80
Rua Adelino Fontoura – S4 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

0673
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

2.55	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
2.56	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO RUY VAZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	68,06
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m²	68,06
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	68,06
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	8,30
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	16,40
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	18,60
1.7	Demolição Reboco	m²	160,30
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	160,30
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m²	160,30
1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m²	50,24
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m²	26,40
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,60 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta Almofada 0,80 x 2,10	unid.	1,00
1.12.3	Janela Veneziana/Almofada 1,00 x 1,10 m	m²	1,10
1.13	Fechadura Embutir - Trinco Externo	unid.	1,00
1.14	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	2,00
1.15	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	2,00
1.16	Lavatório Louça Médio	unid.	1,00
1.17	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	13,02
1.18	Pontos Hidráulico	pt.	1,00
1.19	Pontos Sanitários	pt.	3,00
1.20	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	2,00
1.21	Sifão PVC	unid.	2,00
1.22	Saboneteira Metal	unid.	2,00
1.23	Papeleira Metal	unid.	1,00
1.24	Porta Toalha Barra Metal	unid.	3,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0674
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.25	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	2,00
1.26	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	4,00
1.27	Ponto Elétrico	pt.	5,00
1.28	Tomada Universal 100 W	unid.	3,00
1.29	Tomada p/Ventilador c/controle	unid.	2,00
1.30	Pintura Letreiro Unidade	unid.	1,00
1.19	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.31	Soleira de Granito l=17 cm	m	0,80
1.32	Caixa Descarga Externa	unid.	1,00
1.33	Assento PVC p/Vaso	unid.	1,00
1.34	Limpeza Final da Obra	m²	46,92
1.35	Retirada Entulho/Bota fora	car	6,00
1.36	Pintura Acrílica Interna - 2 demãos	m²	189,00
1.37	Aplicação Selador - 2 demãos	m²	239,24
1.38	Emassamento c/ massa Latex Acrilica - 2 demãos	m²	189,00
1.33	Letreiro Ambiente	unid.	6,00
1.34	Caixa de Inspeção Alv. 60 x 60 x 60 cm	unid.	2,00
1.35	Caixa de Gordura Alv. 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00
1.36	Fossa Séptica	unid.	1,00
1.37	Sumidouro Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00
1.38	Tubulação PVC Ø 100 mm	unid.	18,00

UBS DO POVOADO VENEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS GERAIS**		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	163,56
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m²	163,56
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	163,56
1.4	Cumieira c/ telhas ceramicas	m	14,10
1.5	Enrufamento c/telhas ceramicas	m	23,20
1.6	Beira-bica c/argamassa CI:AR - 1:5	m	28,20
1.7	Demolição Reboco	m²	139,50
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	139,50
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m²	139,50

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019 às 11:09 e contém 15 folhas

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019

Fls 0675
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m²	148,50
1.11	Emassamento c/ massa corrida	m²	148,50
1.12	Pintura Esmalte s/madeira	m²	29,60
1.13	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.13.1	Porta Lisa 0,70 x 2,10	unid.	1,00
1.13.2	Porta Lisa 0,80 x 2,10	unid.	1,00
1.13.3	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	1,00
1.13.4	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	1,00
1.14	Luminária Externa " De Parede"	unid.	4,00
1.15	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	15,60
1.16	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	2,00
1.17	Sifão PVC	unid.	1,00
1.18	Saboneteira Metal	unid.	5,00
1.19	Papeleira Metal	unid.	2,00
1.20	Porta Toalha Barra Metal	unid.	5,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	2,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	8,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	4,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	4,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Limpeza Final da Obra	m²	125,00
1.28	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.29	Pintura Acrílica Interna	m²	372,96
1.30	Letreiro Ambientes - Plaquetas	unid.	8,00
1.31	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
1.32	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ Tampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

UBS DO POVOADO BURGUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	300,60
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m²	300,60
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	300,60

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0676
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	28,10
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	58,40
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	56,20
1.7	Demolição Reboco	m²	192,60
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	192,60
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m²	192,60
1.10	Pintura Latex s/massa PVA Externa	m²	301,75
1.11	Emassamento c/massa corrida	m²	301,75
1.12	Pintura Esmalte s/madeira	m²	78,54
1.13	Pintura Latex PVA s/ laje	m²	28,11
1.14	Emassamento c/ massa corrida s/ laje	m²	28,11
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,90 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta semi-oca 0,70 x 2,10	unid.	1,00
1.12.3	Porta semi-oca 0,80 x 2,10	unid.	2,00
1.13	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	2,00
1.14	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	27,60
1.15	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	3,00
1.16	Sifão PVC	unid.	2,00
1.17	Saboneteira Metal	unid.	14,00
1.18	Papeleira Metal	unid.	4,00
1.19	Porta Toalha Barra Metal	unid.	12,00
1.20	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	4,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	4,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	8,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	6,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	5,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00
1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Pintura Óleo s/Ferro	m²	53,40
1.28	Limpeza Final da Obra	m²	280,65
1.29	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.30	Pintura Acrílica Interna	m²	602,75
1.31	Emassamento c/ massa Latex Acrílica - 2 demãos	m²	602,75

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento acima foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0677
Proc. Nº 001/2023
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.32	Lastro CS e= 5,00 cm	m²	60,48
1.33	Piso Cimentado áspero e= 3 cm	unid.	60,48
	UBS DO POVOADO CENTRO GRANDE		
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	183,84
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m²	183,84
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	183,84
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	10,60
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	24,20
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	34,00
1.7	Demolição Reboco	m²	141,40
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	141,40
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m²	141,40
1.10	Pintura Latex s/massa - externa	m²	308,70
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m²	69,40
1.12	Rampa de acesso em piso cimentado	m²	10,00
1.12	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.12.1	Porta Lisa 0,60 x 2,10	unid.	1,00
1.12.2	Porta Lisa 0,70 x 2,10	unid.	3,00
1.12.3	Porta semi-oca 0,80 x 2,10	unid.	2,00
1.13	Fechadura Embutir - Trinco Externo	unid.	1,00
1.14	Fechadura Embutir- Trinco Interno	unid.	3,00
1.15	Calçada Perimetral l= 0,60	m²	12,00
1.16	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	5,00
1.17	Sifão PVC	unid.	3,00
1.18	Saboneteira Metal	unid.	15,00
1.19	Papeleira Metal	unid.	4,00
1.20	Porta Toalha Barra Metal	unid.	1,00
1.21	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	2,00
1.22	Luminária Fluorescente SPOT 35W	unid.	25,00
1.23	Ponto Elétrico	pt.	5,00
1.24	Tomada Universal 100 W	unid.	4,00
1.25	Pintura Letreiro UBS	unid.	1,00

CNPJ: 06.008.560/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls 0678
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.26	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.27	Pintura Óleo s/ Ferro	m²	21,00
1.28	Limpeza Final da Obra	m²	148,05
1.29	Retirada Entulho/Bota fora	car	4,00
1.30	Pintura Acrílica Interna	m²	305,80
1.31	Emassamento c/ massa Latex Acrilica - 2 demãos	m²	305,80
1.32	Identificação Ambientes c/ Plaquetas	unid.	15,00
1.33	Luminária de Parede Tipo "tartaruga"	unid.	5,00
1.34	Porta de Ferro c/barra e tela, nas dimensões 1,00 x 2,10	m²	2,10
1.35	Recuperação Balcão Atendimento - Alvenaria e Revestimento Cerâmico 10 x 10 cm	m²	3,85

UBS DO POVOADO SANTA MARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Revisão Madeiramento Cobertura c/50% de reaproveitamento	m²	95,76
1.2	Revisão c/ Retelhamento c/ telha ceramicas com 40% de reaproveitamento	m²	95,76
1.3	Imunização com Madeiramento c/Cupinicida	m²	95,76
1.4	Cumieira c/ telha ceramica	m	11,40
1.5	Enrufamento c/telha ceramica	m	16,80
1.6	Beira-bica c/argamassa	m	22,80
1.7	Demolição Reboco	m²	130,80
1.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	130,80
1.9	Reboco Massa Única , CI:AR - 1:5	m²	130,80
1.10	Pintura Latex s/massa - externa 2 DEMÃOS	m²	103,80
1.11	Pintura Esmalte s/madeira	m²	42,25
1.12	Emboço CI:AR - 1:2:8	m²	15,00
1.13	Revestimento cerâmico c/ rejunte	m²	15,00
1.14	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.14.1	Janela Veneziana/Almofada 1,00 x 1,10 m	unid.	1,00
1.15	Fechadura Embutir Banheiro	unid.	1,00
1.16	Pontos Hidráulico	pt.	6,00
1.17	Torneira de Longa Metal Ø 1/2	unid.	1,00
1.18	Torneira de Pé Metal Ø 1/2	unid.	3,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8190669/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº 8190669/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de impressão: AzZzb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/08/2019, às 11:09

Fls 0679
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.19	Sifão PVC	unid.	1,00
1.20	Saboneteira Metal	unid.	3,00
1.21	Papeleira Metal	unid.	1,00
1.22	Porta Toalha Barra Metal	unid.	3,00
1.23	Luminária Fluorescente SPOT 11W	unid.	1,00
1.24	Luminária Fluorescente SPOT 25W	unid.	2,00
1.25	Ponto Elétrico	pt.	12,00
1.26	Tomada Universal 100 W	unid.	5,00
1.27	Tomada/ Interruptor	unid.	4,00
1.28	Tomada p/Ventilador c/controle	unid.	2,00
1.29	Pintura Letreiro Posto	unid.	1,00
1.30	Pintura Logomarca Prefeitura	unid.	1,00
1.31	Pintura Óleo s/ Ferro	unid.	7,80
1.32	Soleira de Granito l=15 cm	m	1,55
1.33	Caixa Descarga Externa	unid.	1,00
1.34	Assento PVC p/Vaso	unid.	1,00
1.35	Limpeza Final da Obra	m²	72,57
1.36	Retirada Entulho/Bota fora	car	5,00
1.37	Pintura Acrílica Interna	m³	159,25
1.38	Emassamento c/ massa Latex Acrílica - 2 demãos	m³	159,25
1.39	Quadro Distribuição p/ 4 circuitos	unid.	1,00
1.40	Ferrolhos tipo "chato" l= 10 cm	unid.	4,00
1.41	Calçada Perimental l=0,60	m²	17,22
1.42	Identificação c/ Plaquetas Ambientes	unid.	10,00
1.43	Embutir Tubulação PVC Ø 1/2" Água	m	30,00
1.44	Fossa Séptica Alvenaria Rebocada c/ tampa CA, nas dimensões 3,30 x 1,80 x 1,60	unid.	1,00
1.45	Sumidouro Alvenaria 0,20 m c/ rampa CA. Ø 1,40 h= 5,00	unid.	1,00

AXIXA / MA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Engº Fiscal da Prefeitura de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.589/0001-80
Rua Adolino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819069/2019, emitida em 23/08/2019

Certidão nº 819069/2019
23/08/2019, 11:09
Chave de Impressão: AzZzb
O documento acima citado, registrado foi emitido em 21/08/2019 e contém 15 folhas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801714/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170143340** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 15/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: Nº 109/2.017 Celebrado em: 04/09/2017
Valor do contrato: R$ 83.445,51 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Data de início: 11/09/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2018
Finalidade: Esportivo CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA

Fls 0650
Proc. Nº 001/2022
Ass

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 8491.56 metro quadrado;

Observações

REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "ANIZAO"

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801714/2018
07/06/2019, 11:03
Cya0y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cya0y

Fls ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0681
Proc. Nº 001/2022
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME** ,sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL"O ANIZÃO"**, conforme Contrato **nº109/2017** em Axi'xa / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico:**Melquisedek dos Santos Moreira**
- Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA**,
- Numero do Contrato: **109/2017**
- Valor do Contrato:**R$83.445,51 (Ointenta e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**
- Endereço da Obra: **Municipio de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº**: **MA2017014334**
- Periodo do Serviço: **11 de Setembro 2.017 a** 20 **de dezembro 2.017**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES; COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGODOS TIMES RESERVA E CASA DE ARBRITOS; INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIARIOS,ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITOS;MURETA COM ALAMBRADO; GRAMADO DO ESTADIO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOSE DERVIÇOS COMPLEMENTARES

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Esbado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 emitida

Certidão nº 801714/2018
24/10/2019, 12:13
Chave de Impressão: Cya0y
O documento nesse site registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas

Fls 0682
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.1	Limpeza manual com capina de áreas entre muro e arquibancadas, excluindo bilheteria e hall de entrada c/ retiradas de entulhos	M²	1.386,31
1.2	Placa da obra de 2,00x2,00m, conforme modelo gestão municipal, fixada na obra	M²	4,00
2	RECUPERAÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO		
2.1	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	55,48
2.2	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	55,48
2.3	Recuperação de portão de ferro de correr	M²	7,35
2.4	Pintura a hidracor no muro com duas demãos	M²	748,37
2.5	Pintura acrílica na fachada do muro com duas demãos	M²	41,50
2.6	Pintura com esmalte sintético duas demãos nos portões de ferro	M²	26,62
3	RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES		
3.1	Demolição de revestimento cimentado para assento em arquibancada	M²	34,52
3.2	Revestimento cimentado semi-áspero esp= 2,5cm com junta de pvc	M²	34,52
3.3	Pintura a hidracor branca com duas demãos no assento das arquibancadas	M²	299,48
4	COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGO DOS TIMES RESERVA E CASA DE ÁRBRITOS, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPÓSITOS		
4.1	Escavação manual valas, solo qualquer natureza exc. rocha, até h=1,0m	M³	0,50
4.2	Alicerce de pedra argamassada de cimento e areia,traço 1:6	M³	0,50
4.3	Baldrame de pedra argamassada de cimento e areia,traço 1:6	M³	0,25
4.4	Concreto fck=15MPa, p/ vigas, vergas, contravergas, assento de jogadores, preparo mecanico na obra	M³	1,56
4.5	Demolição de banco de concreto existente e empenas de sustentação	M³	0,65
4.6	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1/2 vêz	M²	13,56
4.7	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	27,12
4.8	Reboco em parede com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	77,12
4,9	Recuperação de piso cimentado esp=2,5cm	M²	10,39
4.10	Execução com fornecimento de estrutura de madeira sem tesouras para telhas de fibrocimento estrutural	M²	41,73
4.11	Execução com fornecimento de telhado de fibrocimento em telha ondulada estrutural esp=6mm, incluindo içamento	M²	41,73
4.12	Reinstalação de pontos sanitários	UND	6,00
4.13	Reinstalação de pontos hidraúlicos	UND	6,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, 07/06/2019 em emitida

Certidão nº 801714/2018
24/10/2019, 12:13
Chave de Impressão: Cya0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas

Fls 0683
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

4.14	Recuperação de pontos elétricos	UND	12,00
4.15	Fornecimento e instalação de chuveiros de pvc 1/2"	UND	4,00
4.16	Fornecimento e instalação de torneiras de pvc de mesa 1/2"	UND	2,00
4.17	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em pvc	UND	2,00
4.18	Fornecimento e instalação de assento para vaso sanitário em pvc	UND	2,00
4.19	Recuperação de telhamento cerâmico	M²	128,81
4.20	Fornecimento e instalação de alambrado	M²	2,00
4.21	Pintura acrílica com duas demãos	M²	427,13
4.22	Pintura a base de esmalte em 02 demãos em portas de madeira	M²	29,04
4.23	Pintura a base de esmalte em 02 demãos no portão de ferro	M²	2,52
5	MURETA COM ALAMBRADO		
5.1	Recuperação de reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	25,26
5.2	Reposição do alambrado com tela de arame galvanizado h= 140cm	M²	93,21
5.3	Pintura a hidracor branca com duas demãos na mureta h= 80cm	M²	582,54
5.4	Pintura acrílica em 2 demãos nos mourões de concreto 10x10cm	M²	103,56
5.5	Pintura com tinta a base esmalte em dua demãos com prévia de anticorrossivo nos portões de ferro para acesso ao gramado	M²	14,52
7	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
7.1	Pintura de traves na cor branco com esmalte sintético em 2 demãos	M²	23,24
7.2	Fornecimento e colocação de balizas de corner em tubo de pvc # 3/4"	M	6,00
7.3	Fornecimento e colocação de rede de nylon para as traves	UND	2,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Recuperação da cobertura em telhado cerâmico da tribuna de honra, acesso e bilheteria	M²	28,80
8.2	Limpeza do poço artesiano existente	H	8,00
8.3	Serigrafia do nome titulo do logradouro público e logamarcas	UND	2,00
	TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO	R$83.445,51	

Axixa /MA 27 de Fevereiro de 2.018

Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixá/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Axixá

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 emitida

Certidão nº 801714/2018
24/10/2019, 12:13
Chave de Impressão: Cya0y
O documento nesta folha registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106354 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Fls. 0684
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIDÃO : WEB - 106354 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008217615
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2006, de 08/03/2006 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Carteira : 115511796DXXXX
CPF : 06444210372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00019051179650061910 Tipo da ART Indefinido
Registrada em : 25/11/2014
Baixada em : 02/10/2015
Endereço da Obra : AV PROF. CARLOS CUNHA, JARACATY, CEP : 65076820 SAO LUIS/MA
Proprietário : SERVIÇO DE APIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHAO - SEBRAE/MA
Empresa : ZEPPELIN CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHAO - SEBRAE/MA
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTACAO AO NOVO LAYOUT DO PREDIO SEDE INCLUINDO A AMPLIACAO DA AREA DE ESTACIONAMENTO E REFORMA DO AUDITORIO ARMANDO GASPAR; CONFORME CONTRATO N. 083/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05 / 09 / 2018
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

SEBRAE

Fls 0685
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal n°. 0009085200-0, com sede na Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, colune 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414, executou os serviços de **REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DA SEDE DO SEBRAE/MA, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (LOTE 1)**, conforme contrato n°. 083/2014, concorrência n°. 003/2014 – SEBRAE/MA e processo n°. 301/2014, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

Marco Aurélio A...
Analista
Mat. 424/SEBRAE/MA
CREA:
M027896 43 XXXX

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro do Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, colune 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**
- CNPJ da Contratante: **06.053.847/0001-10**
- N°. do Contrato: **083/2014**
- Valor do Contrato: **R$ 1.944.446,39 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**
- Endereço da Obra: **Av. Carlos Cunha. s/n – Jaracaty, São Luís/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **00011051179605061910**
- **Período do serviço:** 24/11/2014 a 24/09/2015

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
106334/15 FLS. 01 A 04

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2015
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA
AJUR

SEBRAE

Fls 0686
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: retirada manual de talude; demolição de pavimentação existente; regularização e compactação manual de terreno com soquete; pavimentação em blocos de concreto intertravado, espessura 8 cm, assentados sobre colchão de areia; piso concregrama, espessura 9 cm; calçada em concreto 20 MPa, espessura 7 cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano; meio-fio de concreto pré-moldado; grama esmeralda; demarcação e sinalização horizontal com tinta acrílica para piso; sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva; caixa de areia em alvenaria com grelha de ferro fundido; e sarjeta em concreto moldado in loco com junta de dilatação em madeira.

Marco Aurélio Arruda
Analista
Ma... ADR/SEBRAE
CREA:
MG2759643XXXX

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
RETIRADA MANUAL DE TERRA DO TALUDE	M3	390,00
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (BLOCOS CERÂMICOS E PASSEIOS CIMENTADO)	M3	1.522,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.522,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESURA 8CM, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA.	M2	761,00
PISO CONCREGRAMA,60X45CM, ESPESSURA 9CM	M2	419,00
CALCADA EM CONCRETO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	733,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	444,00
GRAMA ESMERALDA	M2	480,00
DERMACAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO FAIXA DE CM COM TINTA ACRILICA PARA PISO	M2	577,78
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA ABASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERAS DE VIDRO	M2	35,44
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	9,00
GRELHA FF 60X60CM, COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2022
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 FLS. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA
A. n R.

SEBRAE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	67,00
JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA PARA SARJETA, MASSARANDUBA OU SIMILAR COM TRATAMENTO, DIM. 1X5CM	M	10,05
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:		**168.800,43**

Assessoria Jurídica do SEBRAE/MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015. **Hiram de Jesus Miranda Fonseca**, Gerente da Unidade Jurídica/SEBRAE/MA.

Marco Aurélio Analista Mat.: 424/SEBRAE-M CREA: MO2259643/D

JOÃO BATISTA MARTINS
Diretor Superintendente do SEBRAE/MA

RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças do SEBRAE/MA

0687
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2018
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 Fls. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

SEBRAE/MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858715/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220489588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: Nº 119/2021 Celebrado em: 09/09/2021
Valor do contrato: R$ 150.150,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar

Fls 0688
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Coordenadas Geográficas: -2.838323, -44.052166
Data de início: 14/09/2021 Conclusão efetiva: 08/04/2022
Finalidade: CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 122.70 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 122.70 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 122.70 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 122.70 metro quadrado; **11 - Direção de obra** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 122.70 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL (DMT),NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 3.4 Plantio de grama, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858715/2022
07/01/2022, 13:06
Wbcw2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wbcw2

Fls 0689
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** ,sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09,** com sede na Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro em Axixá/MA, executou os serviços em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 e Contrato nº 119/2021 em Axixá/MA, para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FONCIONARÁ O DEPÁRTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL (DMT) NO MUNICIPIO DE AXIXÁ / MA** tendo característica e quantidades abaixo.

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**
   - Profissional Responsável Técnico:**Melquisedek dos Santos Moreira**
   - Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
   - Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
   - Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
   - CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80,**
   - Empresa Executora do Serviço:**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**
   - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro em Axixá/MA.
   - Numero do Contrato: **119/2021**
   - Valor do Contrato:**R$150.150,81 (Cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**
   - Endereço da Obra: Sede no **Municipio de Axixá/MA CEP.65-148 000**
   - Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº: MA20210456613**
   - Período do Serviço: **14 de Setembro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022**
   -

2) **CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**
   A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES, ALVENARIA, PISO, INATALAÇOES ELETRICAS, PINTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS /LOUÇAS SANITARIAS, COBERTURA E LIMPEZA FINAL DA OBRA.

3) **PANILHA DE QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	MÊS	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022 13:12
Chave de impressão: Wbcw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

Fls 0690
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

1.3	ENSAIO DE TERRAPLENAGEM - CAMADA FINAL DO ATERRO	M3	155,00
1.4	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	155,00
1.5	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	155,00
1.6	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	155,00
1.7	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	155,00
1.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	155,00
1.9	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	155,00
1.10	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00
1.11	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
2	**ALVENARIA**		
2.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	122,70
3	**PISO**		
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	122,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, em 07/01/2022 emitida

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022, 13:12
Chave de impressão: Wbcw2
O documento nesta data registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá–MA CEP: 65.148-000

Axixá

Fls 0691
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

3.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	50,00
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	122,70
3.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	40,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
4.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00
4.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	55,00
4.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
4.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
4.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,00
5	**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022, 13:12
Chave de Impressão: Wbcw2
O documento acima citado foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

Axixá

Fls 0692
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	73,47
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	343,76
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,60
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00
6.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40
6.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
6.4	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / LOUÇAS SANITÁRIAS**		
7.1	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, 07/01/2022 emitida em

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022, 13:12
Chave de Impressão: W0ce2
O documento aceite ao registro foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

Fls 0693
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

7.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
7.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
7.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
8	**COBERTURA**		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	122,70
8.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	122,70
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	122,70
8.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, 07/01/2022 emitida em

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022 13:12
Chave de impressão: Wbcw2
O documento nesta autenticação foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

8.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	74,80
8.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	74,80
8.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M2	20,20
9	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	122,70

Axixá/MA 06 de Janeiro de 2022

0694
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Roselia Brandão Santos
Secretária Municipal de Administração
CPF:916.487.423-00
Contratante

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022 13:12
Chave de impressão Wbcw2
O documento nesta versão foi emitido em 07/01/2022 e contém 7 folhas

Fls 0695
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 1107544149

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, (CNPJ Nº 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Axixá – MA (CNPJ: 06.008.569/0001-80). O mesmo teve como objetivo os serviços de Construção do prédio onde funcionará o Departamento de Transito Municipal(DTM), no Município de Axixá/MA , localizado na sede do Município de Axixá/MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 14/09/2021 a 06/01/2022. Os mesmos encontram-se concluidos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 06/01/2022

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858715/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858715/2022
07/01/2022, 13:12
Chave de Impressão: Wbcw2
O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/01/2022 e contem 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

812154/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180169177** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 03/04/2018
Valor do contrato: R$ 161.809,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Data de início: 09/04/2018 Conclusão efetiva: 09/09/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

1696
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 893.13 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1032.24 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO POVOADO BURGUS-AXIXA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 812154/2019
03/06/2019, 09:36
3dc55

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3dc55

Fls 0697
Proc. Nº 001 /2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME** ,sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços **REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO BURGOS,** conforme Contrato nº076/2018 em Axi'xa / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico:**Melquisedek dos Santos Moreira**
- Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **076/2018**
- Valor do Contrato:**R$161.809,47 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**
- Endereço da Obra:**Municipio de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180169177**
- Periodo do Serviço: **09 de Abril 2.018 a 09 de Setembro de 2.018**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; SERVIÇOS EM TERRA;ESTRUTURA;ALVENARIA; REVESTIMENTO;COBERTURA; PAVIMENTAÇÃO; PINTURA; INSTALAÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; ALAMBRADO; ARQUIBANCADAS I EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENÇÃO 14,00M; ARQUIBANCADA II EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14,00M E VESTIARIO.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, emitida em 03/06/2019

Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de impressão: 3dc55
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contem 5 folhas

Fls 0698
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.1	Placa da obra 3,00x2,00m	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual - sapatas 1,00x1,00x1,20	m³	41,60
2.2	Escavação manual- alicerce	m³	24,36
2.3	Alecerce pedra argamassada	m³	24,36
2.4	Baldrame pedra argamassada	m³	14,61
2.5	Aterro compactado	m³	266,01
3.0	ESTRUTURAL		
3.1	Bloco de apoio Fck 20 mpa	m³	5,58
3.2	Pilares Fck 20 mpa	m³	8,16
	Radier Fck 20 mpa	m³	1,22
3.3	Cinta de amarração intermediário Fck 20 mpa	m³	2,44
3.4	Cinta de amarração Superior Fck 20 mpa	m³	1,83
4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria tijolos cerâmicos 6 furos	m²	622,20
4.2	Elemento Vazado	m²	20,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco Cl:ar - 1:3	m²	1.230,00
5.2	Reboco liso Cl:AR 1:6	m²	1.230,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica vão 25 metros	m²	1.032,24
6.2	Telha zincada	m²	1.032,24
6.3	Encaliçamento (cumeeira)	m	37,40
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Matacoado e= 6cm	m²	839,13
7.2	Piso cimentado com junta dilatação PVC	m²	839,13
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura a cal - 02 demãos	m²	1.230,00
8.2	Pintura esmalte s/ ferro c/ zarcão	m²	16,80
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Quadro de medição trifásico	unid	1,00
9.2	Quadro de distribuição 6 circuitos	unid	1,00
9.3	Aterramento	unid	1,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, emitida em 03/06/2019

Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de impressão: 34c55
O documento gerado foi registrado em 31/05/2019 e contém 5 folhas

Fls 0699
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

9.4	Disjuntor tripolar 60A	unid	1,00
9.5	Disjuntor monopolar 20A	unid	3,00
9.6	Pontos elétricos - teto	pt	12,00
9.7	Pontos elétricos - parede	pt	2,00
9.8	Lâmpada vapor de mercúrio de 125 W	unid	12,00
9.9	Tomadas	unid	2,00
10.0	SERVIÇOSCOMPLEMENTARES		
10.1	Portão de ferro 2,00 x 2,10	unid	2,00
10.2	Trave de futebol de salão em ferro galvanizado 3"	unid	2,00
10.3	Calçada circulação L= 0,60m	m²	37,33
10.4	Tabelas de basquete em cano galvanizado de 2" e 1/2"	unid	2,00
10.5	Suporte cano galvanizado 2" com rede oficial para volley	jg	1,00
10.6	Pintura "demarcação" quadra	unid	1,00
10.7	Rede de nylon para futsal	unid	2,00
10.8	Extintor H2O - 6 kg	unid	2,00
10.9	Extintor CO2 - 6 kg	unid	2,00
10.10	Demarcação com fita	unid	4,00
10.11	Letreiro fachada	unid	1,00
11.0	ALAMBRADO		
11.1	Estrutura de ferro galvanizado de 2" com 1,50m de altura e 105,6m de extensão com tela de arame galvanizado nº 14 com espaçamento 5x5cm	m²	158,40
11.2	Escavação manual	m³	6,34
11.3	Alicerce padra argamassada	m³	6,34
11.4	Alvenaria tijolo aparente	m²	52,80
11.5	Pintura esmalte tubo ferro galvanizado 2"	m	211,60
12.0	ARQUIBANCADA I EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14 m		
12.1	Escavação manual	m³	3,68
12.2	Alicerce	m³	3,68
12.3	Baldrame	m³	4,20
12.4	Cimentado/revestimento áspero	m²	38,68
12.5	Arrimo	m³	3,78
12.6	Matacoado e= 6cm	m³	11,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, 03/06/2019 emitida em

Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de impressão: 34c55
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/11/2019, às 12:48

Fls 0700
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

12.7	Corre-mão de ferro galvanizado 2"	m	3,90
12.8	Aterro compactado	m³	6,50
13.0	ARQUIBANCADA II EM PEDRA ARGAMASSADA EXTENSÃO 14 m		
13.1	Escavação manual	m³	3,68
13.2	Alicerce	m³	3,68
13.3	Baldrame	m³	4,20
13.4	Cimentado/revestimento áspero	m²	38,68
13.5	Arrimo	m³	3,78
13.6	Matacoado e= 6cm	m³	11,88
13.7	Corre-mão de ferro galvanizado 2"	m	3,90
13.8	Aterro compactado	m³	6,50
14.0	VESTIÁRIOS		
14.1	Escavação manual	m³	6,30
14.2	Alicerce	m³	6,30
14.3	Baldrame	m³	3,78
14.4	Alvenaria	m²	91,38
14.5	Elemento vazado	m²	3,50
14.6	Aterro compactado	m³	6,45
14.7	Radier Fck 20 mpa	m³	0,31
14.8	Cinta amarração Fck= 20mpa	m³	0,47
14.9	Estrutura em madeira de lei	m²	37,01
14.10	Cobertura com telha cerâmica	m²	37,01
14.11	Encaliçamento	m	9,05
14.12	Emboço	m²	94,68
14.13	Reboco	m²	88,08
14.14	Chapisco	m²	182,76
14.15	Porta 0,90x2,10 - completa - tipo prancheta	unid	2,00
14.16	Porta 0,60x2,10 - completa - tipo prancheta	unid	4,00
14.17	Pintura a cal - 02 demãos	m²	88,08
14.18	Pintura esmalte	m²	17,64
14.19	Ponto sanitário	pt	14,00
14.20	Pontos hidráulicos	pt	10,00

CNPJ: 06.008.569/0001-60
Rua Adelino Fontoura – S/ – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, 03/05/2019 em emitida

Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de impressão: 3dc55
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/11/2019, às 12:48

Fls 0701
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

14.21	Vaso sanitário c/ assento PVC	unid	4,00
14.22	Lavatório médio	unid	4,00
14.23	Caixa de descarga PVC	unid	4,00
14.24	Chuveiro PVC	unid	2,00
14.25	Registro 3/4"	unid	2,00
14.26	Registro com canopla 1/2"	unid	2,00
14.27	Caixa sinfonada 15x15	unid	2,00
14.28	Torneira para lavatório metal	unid	2,00
14.29	Ralo sinfonado 10x10	unid	4,00
14.30	Coluna de ventilação	unid	2,00
14.31	Barra p/ deficiente	unid	2,00
14.32	Sifão PVC	unid	4,00
14.33	Válvula PVC	unid	4,00
14.34	Caixa de inspeção 60x60x60cm	unid	3,00
14.35	Rede PVC # 100mm	m	16,00
14.36	Caixa d'água fibra 1.000L	unid	1,00
14.37	Rede PVC soldável #20mm	m	60,00
14.38	Rede PVC soldável #32mm	m	12,00
14.39	Registro # 1/2"	unid	1,00
14.40	Registro #1"	unid	2,00
14.41	Reboco liso com pintura epoxi H=1,80m	m²	94,68
14.42	Matacoado e= 6cm	m²	21,52
14.43	Piso cimentado com junta dilatação PVC	m²	21,52
14.44	Tomadas universal	unid	2,00
14.45	Ponto elétrico	pt	10,00
14.46	Disjuntor 15A	unid	1,00
14.47	Luminária 1x40W	unid	2,00
14.48	Fossa séptica em alvenaria 3,00x1,50x1,50m	unid	1,00
14.49	Sumidouro em alvenaria c/ tampa CA # 1,00 e h= 2,00m	unid	1,00
14.50	Globo leitoso	unid	6,00
	TOTAL GERAL		R$161.800,47

Axixa / MA. 14 de Setembro de 2.018

Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812154/2019, emitida em 03/06/2019

Certidão nº 812154/2019
13/11/2019, 12:48
Chave de impressão: 36c55
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 5 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858713/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220489594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: Nº 122/2021 Celebrado em: 22/09/2021
Valor do contrato: R$ 256.238,05 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Coordenadas Geográficas: -2.838323, -44.052166
Data de início: 27/09/2021 Conclusão efetiva: 22/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Fls 0702
Proc. Nº 001/2022
Ass

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 1190.40 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1190.40 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 1190.40 metro quadrado; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 1190.40 metro quadrado; **11 - Direção de obra** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 52 - Execução de reforma 1190.40 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 10 PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858713/2022
07/01/2022, 12:55
20012

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20012

Fls 0703
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** ,sob o **CNPJ: Nº 26.746. 084/0001-09,** com sede na Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro em Axixá/MA, executou os serviços em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021 e Contrato nº 122/2021 em Axixa/MA, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 10 PREDIOS ONDE FUNCIONA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE-UBS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA** tendo característica e quantidades abaixo.

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**
   - Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
   - Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
   - Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
   - Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
   - CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80,**
   - Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**
   - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro em Axixá/MA.
   - Numero do Contrato: **122/2021**
   - Valor do Contrato:**R$256.238,05 (Duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**
   - Endereço da Obra: Povoados e Sede no **Município de Axixá/MA CEP.65.148-000**
   - Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº: MA20210456993**
   - Período do Serviço: **27 de Setembro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022**
   -

2) **CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**
A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, FORRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COBERTURA, PINTURA, COBERTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES HIODRAULICAS E LOUÇAS SANITARIAS E LIMPEZA FINAL.

3) **PANILHA DE QUANTIDADES**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.190,40
1.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.190,40
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,24

Axixá

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858713/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858713/2022
07/01/2022, 13:10
Chave de impressão: 20012
O documento acima foi registrado no CREA em 07/01/2022 e contém 5 folhas

Fls 0704
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

2.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	90,00
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	570,00
2.6	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	400,00
2.7	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00
2.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	700,00
2.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	20,00
2.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00
3	FORRO		
3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	400,00
4	PISO		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	570,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	54,00
5.2	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W,COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90,00
5.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858713/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858713/2022
07/01/2022, 13:10
Chave de impressão: 20012
O documento nesta pág. registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 5 folhas

Axixá

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

0705
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	700,00
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00
6.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	257,00
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300,00
7	PINTURA		
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.190,40
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.190,40
7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.190,40
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	29,70
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E LOUÇAS SANITÁRIAS		
9.1	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	9,00
9.2	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	9,00
9.3	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	7,00
9.4	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	7,00
9.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858713/2022, 07/01/2022 às emitida

Certidão nº 858713/2022
07/01/2022, 13:10
Chave de impressão: 20012
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 5 folhas

Axixá

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

9.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM, AF_06/2018	M2	137,00
9.7	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	9,00
9.8	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	18,00
10	LIMPEZA FINAL		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.190,40

Axixá/MA 06 de Janeiro de 2022

Fls 1766
Proc. Nº 001/2022
Ass

Thiago Martins Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 007.661.023-35
Contratante

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA
CONTRATADO

Axixá

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858713/2022, 07/01/2022 em emitida

Certidão nº 858713/2022
07/01/2022, 13:10
Chave de impressão: 20012
O documento nesta site registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 6 folhas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 0707
Proc. Nº 001/2022
Ass

REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 1107544149

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, (CNPJ Nº 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Axixá – MA (CNPJ: 06.008.569/0001-80). O mesmo teve como objetivo os serviços de Manutenção corretiva de 10 prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde, no Município de Axixá/MA , localizado na sede e povoados do Município de Axixá/ MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 27/09/2021 a 06/01/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís, 06/01/2022

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858713/2022, emitida em 07/01/2022

Certidão nº 858713/2022
07/01/2022, 13:10
Chave de Impressão: 20012
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851217/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210423010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 15/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 129/2021 Celebrado em: 10/05/2021
Valor do contrato: R$ 96.329,74 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.478928, -44.194184
Data de início: 15/05/2021 Conclusão efetiva: 10/08/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Fls. 1708
Proc. Nº 101 /2022
Ass.

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 16,00 Pontos; **11 - Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 138,20 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851217/2021
11/08/2021, 14:13
y0c39

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y0c39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / MA,** CONFORME CONTRATO **Nº 129/2021** EM SUCUPIRA DO NORTE/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

Fls 0709
Proc. Nº 001/2022
Ass

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TITULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL SUCUPIRA DO NORTE/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.896.534/0001-24**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA,
- NUMERO DO CONTRATO: **129/2021**
- VALOR DO CONTRATO: **R$ 96.329,74 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNÍCIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65-860000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20210423010**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE MAIO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS INICIAIS-INFRAESTRUTURA-SUPERESTRUTURA – ALVENARIA – REVESTIMENTO – COBERTURA - PISOS-PINTURA – ESQUADRIAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, emitida em 11/08/2021

Certidão nº 851217/2021
11/08/2021, 16:20
Chave de impressão: y0c39

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 11/08/2021, às 16:20.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

12	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	138,20
2	**INFRAESTRUTURA**		
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,60
22	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	19,08
23	ATERRO MANUAL DAS SALAS E DA PASSARELA COM SOLO ARGILO- ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	41,46
24	Compactação manual das salas e da passareia com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	55,28
25	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	1,78
26	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m³	1,34
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	24,53
3	**SUPERESTRUTURA**		
31	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO	m³	1,34
32	EXECUÇÃO DE VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	1,34
33	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
4	**ALVENARIA**		
41	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	133,80
5	**REVESTIMENTO**		
51	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	267,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, emitida em 11/08/2021

Fls 0710
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Certidão nº 851217/2021
11/08/2021, 16:20
Chave de impressão: y0c39
O documento nesse ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

52	Reboco em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	267,60
6	**COBERTURA**		
61	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	164,76
62	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	164,76
63	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,30
64	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	108,80
7	**PISOS**		
71	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	138,20
72	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	138,20
8	**PINTURA**		
81	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	267,60
82	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES , UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	267,60
83	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	267,60
9	**ESQUADRIAS**		
91	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, emitida em 11/08/2021

Fls 0711
Proc. Nº 001/2022
Ass

Certidão nº 851217/2021
11/08/2021, 16:20
Chave de Impressão y0c39
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 11/08/2021, às 16:20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

92	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
101	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
102	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
11	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
111	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	138,20

Sucupira do Norte / MA 11 de Agosto de 2021

Fls 0712
Proc. Nº 001/2022
Ass

Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, emitida em 11/08/2021

Certidão nº 851217/2021
11/08/2021, 16:20
Chave de impressão: y0c39
O documento nesta via foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 11/08/2021, às 16:20

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass ____

Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 0713
Proc. Nº 001/2022
Ass

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.078.498,79	R$ 2.106.039,79
Ativo Circulante		R$ 2.078.498,79	R$ 2.106.039,79
Disponibilidades		R$ 337.854,00	R$ 351.783,72
Numerários em Espécie		R$ 337.854,00	R$ 284.958,00
Caixa Geral		R$ 337.854,00	R$ 284.958,00
Caixa		R$ 337.854,00	R$ 284.958,00
Bancos		R$ 0,00	R$ 66.825,72
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 66.825,72
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R$ 0,00	R$ 66.825,72
Clientes		R$ 2.115.410,92	R$ 1.703.728,90
Clientes Nacionais		R$ 2.115.410,92	R$ 1.703.728,90
Duplicatas a Receber		R$ 2.115.410,92	R$ 1.703.728,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R$ 1.320.981,92	R$ 856.447,55
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R$ 463.929,00	R$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R$ 330.500,00	R$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R$ 0,00	R$ 52.852,35
(-) Estoques		R$ (374.766,13)	R$ 50.527,17
(-) Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ (374.766,13)	R$ 50.527,17
(-) Estoque de Mercadorias		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) Mercadorias Para Revenda		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 45.233,87	R$ 50.527,17
Materiais Secundários		R$ 45.233,87	R$ 50.527,17
*** Passivo ***		R$ 2.078.498,79	R$ 2.106.039,79
Passivo Circulante		R$ 82.888,94	R$ 41.675,15
Obrigações de Curto Prazo		R$ 82.888,94	R$ 41.675,15
Fornecedores		R$ 36.288,43	R$ 34.719,80
Fornecedores Nacionais		R$ 36.288,43	R$ 34.719,80
POTIGUAR		R$ 375,85	R$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R$ 175,45	R$ 821,70
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00

0714
Fls
Proc. Nº 003 /2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R$ 5.040,33	R$ 5.040,33
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R$ 496,00	R$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 420,00	R$ 420,00
R N C BORGES - ME		R$ 2.208,00	R$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R$ 602,80	R$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R$ 24.000,00	R$ 17.741,63
(-) WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R$ (0,00)	R$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 46.600,51	R$ 6.955,35
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 1.485,37
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 1.485,37
Obrigações Fiscais		R$ 46.600,51	R$ 5.469,98
PIS a Recolher		R$ 4.101,57	R$ 313,81
COFINS a Recolher		R$ 18.930,30	R$ 1.448,36
IRPJ a Recolher		R$ 14.603,01	R$ 2.317,38
CSLL a Recolher		R$ 8.965,63	R$ 1.390,43
Patrimônio Líquido		R$ 1.995.609,85	R$ 2.064.364,64
Capital Realizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
Reserva Legal		R$ 36.396,48	R$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R$ (70.786,63)	R$ (70.786,63)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 68.754,79
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R$ (0,00)	R$ 68.754,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disposição da Assembléia			
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Fls 3715
Proc. Nº 001/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.106.039,79	R$ 2.118.071,37
Ativo Circulante		R$ 2.106.039,79	R$ 1.938.271,37
Disponibilidades		R$ 351.783,72	R$ 314.526,78
Numerários em Espécie		R$ 284.958,00	R$ 226.330,00
Caixa Geral		R$ 284.958,00	R$ 226.330,00
Caixa		R$ 284.958,00	R$ 226.330,00
Bancos		R$ 66.825,72	R$ 88.196,78
Contas Correntes		R$ 66.825,72	R$ 88.196,78
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R$ 66.825,72	R$ 88.196,78
Clientes		R$ 1.703.728,90	R$ 1.573.217,42
Clientes Nacionais		R$ 1.703.728,90	R$ 1.573.217,42
Duplicatas a Receber		R$ 1.703.728,90	R$ 1.573.217,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R$ 856.447,55	R$ 690.636,07
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R$ 463.929,00	R$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R$ 330.500,00	R$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R$ 52.852,35	R$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R$ 0,00	R$ 35.300,00
Estoques		R$ 50.527,17	R$ 50.527,17
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 50.527,17	R$ 50.527,17
Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 50.527,17	R$ 50.527,17
Materiais Secundários		R$ 50.527,17	R$ 50.527,17
Ativo não Circulante		R$ 0,00	R$ 179.800,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 179.800,00
Bens em Operação		R$ 0,00	R$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 179.800,00
Edifícios e Construções		R$ 0,00	R$ 179.800,00
*** Passivo ***		R$ 2.106.039,79	R$ 2.118.071,37
Passivo Circulante		R$ 41.675,15	R$ 39.414,86
Obrigações de Curto Prazo		R$ 41.675,15	R$ 39.414,86

Fls 0716
Proc. Nº 001/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R$ 34.719,80	R$ 25.152,50
Fornecedores Nacionais		R$ 34.719,80	R$ 25.152,50
POTIGUAR		R$ 375,85	R$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R$ 821,70	R$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R$ 5.040,33	R$ 2.637,75
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R$ 870,67	R$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 420,00	R$ 420,00
R N C BORGES - ME		R$ 1.604,44	R$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R$ 602,80	R$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R$ 17.741,63	R$ 11.227,88
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R$ 4.272,38	R$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 6.955,35	R$ 14.262,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 1.485,37	R$ 11.469,79
INSS a Recolher		R$ 1.485,37	R$ 11.469,79
Obrigações Fiscais		R$ 5.469,98	R$ 2.792,57
PIS a Recolher		R$ 313,81	R$ 411,31
COFINS a Recolher		R$ 1.448,36	R$ 1.898,36
IRPJ a Recolher		R$ 2.317,38	R$ 254,16
CSLL a Recolher		R$ 1.390,43	R$ 228,74
Patrimônio Líquido		R$ 2.064.364,64	R$ 2.078.656,51
Capital Realizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
Reserva Legal		R$ 36.396,48	R$ 36.396,48

Fls 0717
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva para Contingências		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R$ (70.786,63)	R$ (70.786,63)
Outras Contas		R$ 68.754,79	R$ 83.046,66
Outras Contas		R$ 68.754,79	R$ 83.046,66
Lucros Acumulados		R$ 68.754,79	R$ 83.046,66
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 68.754,79	R$ 83.046,66
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Fls 0718
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Sped
Ass.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.118.071,37	R$ 2.201.822,87
Ativo Circulante		R$ 1.938.271,37	R$ 2.022.022,87
Disponibilidades		R$ 314.526,78	R$ 503.270,99
Numerários em Espécie		R$ 226.330,00	R$ 143.334,00
Caixa Geral		R$ 226.330,00	R$ 143.334,00
Caixa		R$ 226.330,00	R$ 143.334,00
Bancos		R$ 88.196,78	R$ 359.936,99
Contas Correntes		R$ 88.196,78	R$ 359.936,99
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R$ 88.196,78	R$ 359.936,99
Clientes		R$ 1.573.217,42	R$ 1.440.045,19
Clientes Nacionais		R$ 1.573.217,42	R$ 1.440.045,19
Duplicatas a Receber		R$ 1.573.217,42	R$ 1.440.045,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R$ 690.636,07	R$ 492.922,93
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R$ 463.929,00	R$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R$ 330.500,00	R$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R$ 52.852,35	R$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R$ 35.300,00	R$ 35.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R$ 0,00	R$ 64.540,91
Estoques		R$ 50.527,17	R$ 78.706,69
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 50.527,17	R$ 78.706,69
Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 50.527,17	R$ 78.706,69
Materiais Secundários		R$ 50.527,17	R$ 78.706,69
Ativo não Circulante		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00
Imobilizado		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00
Bens em Operação		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00
Edifícios e Construções		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00
*** Passivo ***		R$ 2.118.071,37	R$ 2.201.822,87
Passivo Circulante		R$ 39.414,86	R$ 38.804,07

Fls 0719
Proc. Nº 09 /2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R$ 39.414,86	R$ 38.804,07
Fornecedores		R$ 25.152,50	R$ 33.291,71
Fornecedores Nacionais		R$ 25.152,50	R$ 33.291,71
(-) MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRTORIO LTD		R$ (0,00)	R$ 1.911,00
POTIGUAR		R$ 375,85	R$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R$ 170,73	R$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R$ 2.637,75	R$ 1.469,88
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R$ 870,67	R$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 420,00	R$ 420,00
R N C BORGES - ME		R$ 1.604,44	R$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R$ 602,80	R$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R$ 11.227,88	R$ 4.388,55
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R$ 4.272,38	R$ 4.272,38
(-) COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R$ (0,00)	R$ 14.235,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 14.262,36	R$ 5.512,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 11.469,79	R$ 2.969,94
INSS a Recolher		R$ 11.469,79	R$ 2.969,94
Obrigações Fiscais		R$ 2.792,57	R$ 2.542,42
PIS a Recolher		R$ 411,31	R$ 204,39
COFINS a Recolher		R$ 1.898,36	R$ 943,36
IRPJ a Recolher		R$ 254,16	R$ 734,04
CSLL a Recolher		R$ 228,74	R$ 660,63
Patrimônio Líquido		R$ 2.078.656,51	R$ 2.163.018,80
Capital Realizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)

Fls. 3720
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls
Proc. Nº
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R$ (4.390,15)	R$ (4.390,15)
Reserva Legal		R$ 36.396,48	R$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R$ (70.786,63)	R$ (70.786,63)
Outras Contas		R$ 83.046,66	R$ 167.408,95
Outras Contas		R$ 83.046,66	R$ 167.408,95
Lucros Acumulados		R$ 83.046,66	R$ 167.408,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 83.046,66	R$ 167.408,95
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

J721
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.201.822,87	R$ 2.401.399,26
Ativo Circulante		R$ 2.022.022,87	R$ 2.055.450,63
Disponibilidades		R$ 503.270,99	R$ 362.712,14
Numerários em Espécie		R$ 143.334,00	R$ 113.085,37
Caixa Geral		R$ 143.334,00	R$ 113.085,37
Caixa		R$ 143.334,00	R$ 113.085,37
Bancos		R$ 359.936,99	R$ 249.626,77
Contas Correntes		R$ 359.936,99	R$ 249.626,77
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R$ 359.936,99	R$ 137.661,77
Aplicações Financeiras BB		R$ 0,00	R$ 111.965,00
Clientes		R$ 1.440.045,19	R$ 1.520.522,60
Clientes Nacionais		R$ 1.440.045,19	R$ 1.520.522,60
Duplicatas a Receber		R$ 1.440.045,19	R$ 1.520.522,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R$ 492.922,93	R$ 354.736,05
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R$ 463.929,00	R$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R$ 330.500,00	R$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R$ 52.852,35	R$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R$ 35.300,00	R$ 75.946,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R$ 64.540,91	R$ 196.540,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE		R$ 0,00	R$ 46.017,40
Estoques		R$ 78.706,69	R$ 172.215,89
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 78.706,69	R$ 172.215,89
Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 78.706,69	R$ 172.215,89
Materiais Secundários		R$ 78.706,69	R$ 172.215,89
Ativo não Circulante		R$ 179.800,00	R$ 345.948,63
Imobilizado		R$ 179.800,00	R$ 345.948,63
Bens em Operação		R$ 179.800,00	R$ 345.948,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 179.800,00	R$ 345.948,63
Edifícios e Construções		R$ 179.800,00	R$ 179.800,00

0722
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R$ 0,00	R$ 68.148,63
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 0,00	R$ 98.000,00
*** Passivo ***		R$ 2.201.822,87	R$ 2.401.399,26
Passivo Circulante		R$ 38.804,07	R$ 37.528,63
Obrigações de Curto Prazo		R$ 38.804,07	R$ 37.528,63
Fornecedores		R$ 33.291,71	R$ 31.887,95
Fornecedores Nacionais		R$ 33.291,71	R$ 31.887,95
MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRTORIO LTD		R$ 1.911,00	R$ 1.911,00
POTIGUAR		R$ 375,85	R$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R$ 170,73	R$ 3.995,40
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R$ 1.469,88	R$ 1.469,88
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R$ 870,67	R$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 420,00	R$ 420,00
R N C BORGES - ME		R$ 1.604,44	R$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R$ 602,80	R$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R$ 4.388,55	R$ 4.388,55
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B		R$ 4.272,38	R$ 4.272,38
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R$ 14.235,41	R$ 9.006,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 5.512,36	R$ 5.640,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 2.969,94	R$ (0,00)
INSS a Recolher		R$ 2.969,94	R$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R$ 2.542,42	R$ 5.640,68
PIS a Recolher		R$ 204,39	R$ 439,32
COFINS a Recolher		R$ 943,36	R$ 2.027,64
IRPJ a Recolher		R$ 734,04	R$ 1.670,38
CSLL a Recolher		R$ 660,63	R$ 1.503,34
Patrimônio Líquido		R$ 2.163.018,80	R$ 2.363.870,63
Capital Realizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Fls 0723
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ 363.870,63
(-) Reservas		R$ (4.390,15)	R$ 363.870,63
(-) Reservas de Lucros		R$ (4.390,15)	R$ 363.870,63
Reserva Legal		R$ 36.396,48	R$ 286.396,48
Reserva para Contingências		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R$ (70.786,63)	R$ 47.474,15
Outras Contas		R$ 167.408,95	R$ (0,00)
Outras Contas		R$ 167.408,95	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 167.408,95	R$ (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 167.408,95	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

0724
Fls _____
Proc. Nº 003/2022
Ass _____

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls 0725
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2022 as 15:03:10.
Válido até: 05/04/2022.
Código de Controle: 7546.0791.5564.4582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls
Proc. Nº
Ass

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Fls 0726
Proc. Nº 001 /2022
Ass

	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	368.260,78
Diminuição em Clientes	594.688,32
Aumento em Estoques	(546.982,02)
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(45.360,31)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**370.806,77**
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(345.948,63)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(345.948,63)**
Atividades Financiamento	
Aumento em Reservas	368.260,78
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**368.260,78**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**393.118,92**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**337.854,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**362.712,14**

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320
JONCIVALDO SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Fls
Proc. Nº
Sped
Ass

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 80.464,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 80.464,59
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 80.464,59
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (8.001,99)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (5.184,68)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (2.070,57)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (746,74)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (746,74)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ 0,00	R$ (1.390,43)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ 0,00	R$ (1.390,43)
(-) Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (2.317,38)
(-) Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (2.317,38)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ 68.754,79

0727
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 80.464,59	R$ 35.300,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 80.464,59	R$ 35.300,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 80.464,59	R$ 35.300,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (8.001,99)	R$ (20.525,23)
(-) Despesas Administrativas		R$ (5.184,68)	R$ (17.788,08)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.070,57)	R$ (1.113,07)
(-) Resultado Financeiro		R$ (746,74)	R$ (1.624,08)
(-) Despesas Financeiras		R$ (746,74)	R$ (1.624,08)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (1.390,43)	R$ (228,74)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (1.390,43)	R$ (228,74)
(-) Imposto de Renda		R$ (2.317,38)	R$ (254,16)
(-) Imposto de Renda		R$ (2.317,38)	R$ (254,16)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 68.754,79	R$ 14.291,87

Fls 0728
Proc. Nº 001/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 35.300,00	R$ 101.949,77
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 35.300,00	R$ 101.949,77
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 35.300,00	R$ 101.949,77
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (20.525,23)	R$ (16.192,81)
(-) Despesas Administrativas		R$ (17.788,08)	R$ (12.379,70)
(-) Despesas Tributárias		R$ (1.113,07)	R$ (2.718,02)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.624,08)	R$ (1.095,09)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.624,08)	R$ (1.095,09)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (228,74)	R$ (660,63)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (228,74)	R$ (660,63)
(-) Imposto de Renda		R$ (254,16)	R$ (734,04)
(-) Imposto de Renda		R$ (254,16)	R$ (734,04)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 14.291,87	R$ 84.362,29

Fls. 0729
Proc. Nº 008 /2022
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 101.949,77	R$ 218.664,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 101.949,77	R$ 218.664,29
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 101.949,77	R$ 218.664,29
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (16.192,81)	R$ (14.638,74)
(-) Despesas Administrativas		R$ (12.379,70)	R$ (8.727,21)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.718,02)	R$ (5.363,28)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.095,09)	R$ (548,25)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.095,09)	R$ (548,25)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (660,63)	R$ (1.503,34)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (660,63)	R$ (1.503,34)
(-) Imposto de Renda		R$ (734,04)	R$ (1.670,38)
(-) Imposto de Renda		R$ (734,04)	R$ (1.670,38)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 84.362,29	R$ 200.851,83

Fls 1730
Proc. Nº 003/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Fls 0731
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo:** MAC2101267836
Nire: 21200915689 **CNPJ:** 26.746.084/0001-09	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190032286	1	39	15/07/2019
DIÁRIO	20200332023	2	40	20/05/2020

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 16:32:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **Q3A2TFJZ**.

MAC2101267836

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Secretário(a) Geral

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Fortes Contábil

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MVDC Empreendimentos LTDA situada na Avenida Senador José Sarney S/N Centro, Axixá-MA, CEP 65148-000, tem como atividades 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes e está em plena atividade desde 21/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVCD Empreendimentos LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de aplicação financeira de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor.

3.2 - Demais Créditos e Valores á Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.3 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demosntrados pelo custo de aquisição.Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significaivos.

3.4 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2020, verificou-se Lucro a ser distribuido conforme vontade do(s) sócio(s) na Conta Reserva de Lucros.

Fls 1732
Proc. Nº 001/2022
Ass

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (37.528,63 + 0,00)/ 2.401.399,26 Quanto a empresa se endividou para cada R$1.00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 2.055.450,63 / 37.528,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	54,77
LG	Liquidez Geral (2.055.450,63 + 0,00)/(37.528,63 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	54,77
LI	Liquidez Imediata 362.712,14 / 37.528,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	9,66
ML	Margem Líquida (368.260,78 / 436.378,65)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	84,39
RA	Rentabilidade do Ativo (368.260,78 / 2.401.399,26)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	15,34
SG	Solvencia geral 2.401.399,26 /(37.528,63 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	63,99

Fls 0733
Proc. Nº 003/2022
Ass

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

Fls 0734
Proc Nº 003/2022
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 14:36 SOB Nº 20210937700.
PROTOCOLO: 210937700 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106205330. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0735
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200915689	26.746.084/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26746084000109	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109	5422994073898479193	13/02/2021 a 13/02/2022	Sim
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	581348363340445283 9	23/07/2020 a 23/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.
A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2021 às 14:03:56

F1.72.57.BD.B6.08.21.59
87.19.63.47.6A.E3.64.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls 0736
Proc. Nº 005/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200915689	26.746.084/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26746084000109	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109	542299407389847919 3	13/02/2021 a 13/02/2022	Sim
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	581348363340445283 9	23/07/2020 a 23/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.
A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2021 às 14:03:56

F1.72.57.BD.B6.08.21.59
87.19.63.47.6A.E3.64.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls
Proc. Nº
Ass

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200915689
CNPJ	26.746.084/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Axixá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745

J737
Fls
Proc. Nº 001 /2022
Ass

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

AV. SENADOR JOSE SARNEY,SN, centro, Axixá-MA,CEP: 65148000
(98)98578987, (98)98530700, (98)985287304
mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass _____

RDC ELETRÔNICO N°001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0100/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022
HORARIO: 14H 30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA.

CARTA PROPOSTA

PREZADOS SENHORES,
A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF DE Nº 009.457.443-07, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA. SUA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA.

1738
Fls _____
Proc. Nº 003 /2022
Ass _____

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**.
CNPJ: 26.746.084/0001-09
ENDEREÇO: AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000.
E-MAIL: mvdcempreendimentos@gmail.com
TELEFONE: (98)98578-9876, (98)98530-7009.
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3650-1
CC: 125336-0
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
IMPORTA A PROPOSTA NO VALOR **R$ 1.869.612,77 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, CONFORME A PANILHA ORCAMENTARIA.
3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
5. PAGAMENTO: DEVERA SER FEITO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PARTIR DA DATA DE PROCOLO DAS RESPECTIVAS MEDIÇÕES.
6. ***declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu titulo ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, iss, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.***

AXIXÁ-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:53:05 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 004.457.443.07
ADMINISTRADOR

Fls 0739
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%.

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	78.753,71	4,21 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.378,41	0,66 %
3	FUNDAÇÕES	128.710,14	6,88 %
4	SUPERESTRUTURA	175.761,90	9,40 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	52.012,88	2,78 %
6	ESQUADRIAS	58.245,89	3,12 %
7	SISTEMAS DE COBERTURA	196.072,24	10,49 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	15.082,93	0,81 %
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	146.341,70	7,83 %
10	SISTEMAS DE PISOS	137.773,63	7,37 %
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	36.350,70	1,94 %
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.065,65	2,36 %
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	41.764,46	2,23 %
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	17.528,03	0,94 %
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.908,37	0,16 %
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	3.163,35	0,17 %
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	57.130,20	3,06 %
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	44.011,27	2,35 %
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	53.795,91	2,88 %
20	SERVIÇOS FINAIS	2.245,71	0,12 %

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:13:06 -03'00'

Fls. 1740
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%.

Item	Descrição	Total	Peso (%)
21	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.640,49	0,19 %
22	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	6.481,93	0,35 %
23	FUNDAÇÕES	59.936,56	3,21 %
24	SUPERESTRUTURA	57.089,73	3,05 %
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	24.559,59	1,31 %
26	ESQUADRIAS	12.407,74	0,66 %
27	SISTEMAS DE COBERTURA	223.221,45	11,94 %
28	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.621,79	0,35 %
29	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	59.696,35	3,19 %
30	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	48.485,11	2,59 %
31	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.796,96	0,47 %
32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.552,99	0,19 %
33	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS	14.921,34	0,80 %
34	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	8.376,67	0,45 %
35	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	913,18	0,05 %
36	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	11.212,27	0,60 %
37	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	7.330,47	0,39 %
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.459,09	0,40 %
39	SERVIÇOS FINAIS	811,98	0,04 %

Total sem BDI	R$	1.446.683,61
Total do BDI	R$	422.929,16
Total Geral	R$	1.869.612,77

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.02.10 19:53:39 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 Dados: 2022.02.10 20:13:50 -03'00'

Fls 1741
Proc. Nº 005/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.740.004/0001-09
END: Av. Senador José Sarney, S/N, Centro, Aldeia-MA, Cep: 65140000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 000.547.443-07
RESP. TEC.: MELGUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.551.706-9 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 90 Dias

ORÇAMENTO - SIMPLIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do tipo(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

BDI: 29,26%

REF: SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,48% (mensalista) Mensalista 41,12%

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					79.703,71	4,21 %
1.1	DPU 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10	242,50	313,23	3.132,30	0,17 %
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	176	100,83	130,33	22.938,08	1,23 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE S/ LÓGICA	UN	1	1.581,26	2.043,93	2.043,93	0,11 %
1.4	C1822	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.303,64	2.977,69	2.977,69	0,16 %
1.5	83212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	2,03	731,33	945,31	2.262,18	0,13 %
1.6	83207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	20	787,59	1.018,02	20.360,40	1,09 %
1.7	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	20	684,42	884,62	17.176,40	0,92 %
1.8	C1930	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	972,34	5,24	6,77	6.582,74	0,35 %
1.9	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO) MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	4000	0,23	0,29	1.160,00	0,06 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					12.375,41	0,66 %
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	142,84	36,71	59,89	8.555,31	0,35 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_2/2015	M³	83,22	48,10	62,17	5.173,19	0,28 %
2.3	101817	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M²	160,83	1,79	2,31	371,51	0,02 %
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	49,21	18,30	23,65	1.163,81	0,06 %
3			FUNDAÇÕES					128.716,14	6,80 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					59.060,11	3,19 %
3.1.1	103896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	392	41,60	54,18	21.238,56	1,14 %
3.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	55,02	21,56	27,96	1.538,65	0,08 %
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	148,85	98,62	128,78	18.821,29	1,01 %
3.1.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.551	11,09	14,33	93.895	5,01 %
3.1.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,45	10,41	13,46	436,45	0,02 %
3.1.6	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	375,19	9,33	12,04	5.252,66	0,17 %
3.1.7	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,73	7,86	10,16	342,29	0,02 %
3.1.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	272,84	11,74	15,17	4.138,84	0,22 %
3.1.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	14,27	484,46	626,21	8.936,01	0,46 %
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					58.083,99	3,11 %
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	401,90	52,76	68,19	27.404,67	1,47 %
3.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	755,27	10,41	13,46	8.495,68	0,51 %
3.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,09	9,32	12,04	1.205,08	0,06 %
3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	348,73	11,74	15,17	5.306,40	0,28 %
3.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA (LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO). AF_06/2017	M³	23,67	479,90	620,31	14.682,73	0,79 %
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D' ÁGUA					11.746,07	0,62 %
3.3.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	5,6	98,62	128,78	721,05	0,04 %
3.3.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	328	9,32	12,04	3.913,00	0,21 %
3.3.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82	11,74	15,17	1.243,94	0,07 %
3.3.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	3,83	484,46	626,21	2.484,74	0,13 %
3.3.5	100608	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	83	41,60	54,18	3.413,34	0,18 %
4			SUPRAESTRUTURA					175.791,90	9,40 %
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					51.841,30	2,75 %
4.1.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GRAPA DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	389,71	42,34	54,72	21.319,65	1,14 %

Fls 0742
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: Av. Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 115.511.796-8/Eng. Civil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

REDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 90 Dias

ORÇAMENTO - SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do Ed(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,40% (Horista); Mensalista 41,12%

BDI: 29,26%

4.1.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,59	11,76	15,22	8,97	0,00 %
4.1.3	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	704	10,65	14,12	9.940,48	0,53 %
4.1.4	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,61	8,70	12,03	1.265,14	0,07 %
4.1.5	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	330,73	12,65	16,35	5.407,43	0,29 %
4.1.6	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	24,08	438,30	566,54	13.642,28	0,73 %
							69.986,27	3,69 %
4.2		CONCRETO ARMADO - PILARES					8.337,80	0,45 %
4.2.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	219,97	23,15	29,92		
4.2.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	925,62	9,70	12,59	11.600,52	0,62 %
4.2.3	92774 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,27	8,14	10,52	1.075,88	0,06 %
4.2.4	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,73	12,60	16,35	5.734,43	0,31 %
4.2.5	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,24	453,10	585,79	8.341,64	0,45 %
							82.548,34	4,43 %
4.3		CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					82.548,34	4,43 %
4.3.1	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	510,88	132,84	168,78		
							6.493,74	0,35 %
4.4		CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					6.493,74	0,35 %
4.4.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	191,9	26,18	33,84		
							52.013,80	2,79 %
5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					39.691,97	2,12 %
5.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO DE CERÂMICO FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	192,94	86,23	111,70		
5.2	93202 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUCO DE MADEIRA. AF_03/2016	M	200,7	17,51	22,69	5.673,34	0,30 %
5.3	C4075 SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=02cm	m²	12,92	586,89	515,30	6.657,67	0,36 %
6		ESQUADRIAS					58.345,99	3,13 %
6.1		PORTAS DE MADEIRA					20.994,23	1,10 %
6.1.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	780,59	982,76	6.879,32	0,37 %
6.1.2	CPU CP 01 Próprio	PM2 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou media), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, fechadura e fechadura	UN	6	840,44	1.058,36	6.431,75	0,29 %
6.1.3	90843 SINAPI	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, fechadura e fechadura	UN	2	780,59	982,76	1.965,52	0,11 %
6.1.4	90843 SINAPI	PM4- Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,30x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, fechadura e fechadura	UN	1	780,59	982,76	982,76	0,05 %
6.1.5	CPU CP 01 Próprio	PM5- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,30x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, fechadura e fechadura	UN	3	840,44	1.066,55	3.259,65	0,17 %
6.1.6	CPU CP 02 Próprio	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso visores e dobradiças	UN	3	884,22	889,89	1.166,67	0,06 %
6.1.7	CPU CP 03 Próprio	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso visores e dobradiças	UN	2	330,15	438,38	876,76	0,05 %
							1.314,30	0,06 %
6.2		FERRAGENS E ACESSÓRIOS					871,34	0,04 %
6.2.1	100874 SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	259,09	335,67		
6.2.2	97305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	67,40	87,12	435,60	0,02 %
6.2.3	CPU CP 01 Próprio	Chapa metalica (aluminio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	3,24	140,73	181,86	407,36	0,02 %
							1.101,56	0,06 %
6.3		PORTAS DE ALUMÍNIO					1.101,56	0,06 %
6.3.1	94805 SINAPI	PA1 - Porta em aluminio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para visor e veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusi dobradiças, fechadura e visor com borrat	UN	1	852,21	1.101,56		
							32.783,16	1,78 %
6.4		JANELAS DE ALUMÍNIO					80,95	0,01 %
6.4.1	94399 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,24	312,57	404,02		
6.4.2	94399 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,08	312,57	404,02	436,34	0,02 %
6.4.3	94399 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,2	312,57	404,02	1.292,86	0,07 %

Fls 0743
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.740.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Açailã-MA, Cep: 65.930-000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: WELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.795-0 (Eng.Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - SINTETICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo da 58(quadro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF: SINAPI - SEINFRA - ORSE

BDI: 33,26%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,46% (Horista); Mensalista 41,12%

6.4.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	191,54	247,58	198,54	0,01 %
6.4.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6	191,54	247,58	1.485,48	0,08 %
6.4.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,3	312,57	404,02	1.333,26	0,07 %
6.4.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,6	312,57	404,02	3.560,37	0,18 %
6.4.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	48,8	312,57	404,02	19.954,58	1,05 %
6.4.9	C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	m²	5,46	470,48	608,14	3.640,74	0,21 %
6.4.10	100874	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	258,48	269,44	532,48	0,03 %
6.4.11	CPU CP 52	Próprio	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,2	71,02	91,90	385,58	0,02 %
								2.272,64	0,12 %
6.5			VIDROS						
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	4,4	388,58	516,51	2.272,64	0,12 %
								196.573,24	10,40 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	19	1.548,95	2.063,49	39.062,28	1,93 %
7.2	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10	1.253,90	1.669,40	16.694,00	0,89 %
7.3	92546	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8	1.638,79	1.342,79	8.086,36	0,43 %
7.4	92564	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2019	UN	8	586,83	782,81	4.574,46	0,24 %
7.5	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1025,46	61,59	79,96	60.979,33	4,33 %
7.6	102003	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	1391,16	8,69	8,69	12.737,97	0,68 %
7.7	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1025,46	24,75	31,99	32.804,49	1,75 %
7.8	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	167,8	16,75	21,65	4.282,37	0,23 %
								15.083,83	0,81 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	401,89	26,04	37,33	15.082,93	0,81 %
								146.341,70	7,83 %
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1706,71	3,23	4,15	7.099,91	0,38 %
9.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	460,97	4,27	5,51	2.694,47	0,14 %
9.3	87705	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:8 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1706,71	21,39	27,59	47.088,12	2,52 %
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:3 - espessura 0,5 cm	m²	1098,95	21,98	27,22	29.907,02	1,60 %
9.5	87543	SINAPI	Reboco para teto traço 1:4:3 - espessura 0,5 cm	m²	493,97	21,98	27,22	13.162,77	0,70 %
9.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, cerâmica 30 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada, incl. rejunte - conforme projeto	m²	980,87	51,83	66,73	26.962,73	1,39 %
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada, incl. rejunte - conforme projeto	m²	215,7	51,81	67,09	14.539,40	0,79 %
9.8	101738	SINAPI	Rodameio em madeira laminada parafusado em parede, altura 10 cm	M	202,85	33,11	38,37	5.798,28	0,31 %
								157.773,63	7,37 %
10			SISTEMAS DE PISOS					104.333,04	5,59 %
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_09/2014	m²	934,39	31,99	41,35	38.707,65	1,54 %
10.1.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2030	m²	864,39	25,91	33,49	23.255,76	1,24 %
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	46,24	46,69	60,70	2.662,44	0,21 %
10.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	826,96	46,69	60,70	36.178,68	2,04 %
10.1.5	C4823	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	32,37	170,13	219,91	7.119,21	0,42 %
10.1.6	C4824	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,4	90,47	126,57	684,27	0,04 %
10.1.7	C2394	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	16,7	81,59	105,46	1.761,18	0,09 %
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					33.436,99	1,79 %
10.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	230,94	84,07	108,99	26.071,98	1,39 %

Fls 0744
Proc. Nº 003 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 35.748.08/0001-09
END: AV. Sebastiã José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.811.798-8 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - LAMICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do bi(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA DESONERADO 75,43% (Horista) Mensalista 41,12%.

BDI: 24,26%

10.2.2		94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	11,98	316,76	468,64	4.900,59	0,36 %
10.2.3		94263 SINAPI	DUAS (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN-LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	27,3	22,91	29,09	794,15	0,04 %
10.2.4		C2952 SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	11,28	114,40	147,38	1.662,67	0,09 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					98.380,70	1,94 %
11.1		88132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	m²	302,67	12,16	15,70	3.540,05	0,07 %
11.2		88133 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	m²	483,57	12,16	15,70	7.592,04	0,41 %
11.3		88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1088,40	11,04	14,27	15.569,15	0,84 %
11.4		88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	483,57	8,71	12,55	6.068,80	0,33 %
11.5		102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20,3	10,11	13,08	265,11	0,01 %
11.6		102742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	21,8	14,93	19,29	416,66	0,02 %
11.7		102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,64	10,11	13,08	779,89	0,04 %
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					44.065,65	2,36 %
12.1		89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23	5,74	7,41	170,43	0,01 %
12.2		89405 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8	4,31	5,57	44,56	0,00 %
12.3		89407 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3	9,26	11,96	35,88	0,00 %
12.4		89408 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11	13,36	17,26	189,86	0,01 %
12.5		89409 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4	15,34	19,82	79,28	0,00 %
12.6		89410 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	65	25,47	32,92	2.271,48	0,12 %
12.7		89404 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	3,28	4,23	68,22	0,00 %
12.8		89401 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	3,13	4,04	60,60	0,00 %
12.9		89402 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42	5,17	6,68	280,56	0,02 %
12.10		89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	8,88	11,47	91,76	0,00 %
12.11		89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	30,27	39,12	78,24	0,00 %
12.12		89816 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	6,59	8,51	17,02	0,00 %
12.13		89822 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,32	13,33	13,33	0,00 %
12.14		89826 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	24,58	31,76	63,52	0,00 %
12.15		89827 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	15,77	20,36	101,80	0,01 %
12.16		89830 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	61,89	79,74	159,48	0,01 %
12.17		89438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	4,73	6,11	36,66	0,00 %
12.18		89817 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	4,61	5,95	23,80	0,00 %
12.19		89823 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	14,19	18,34	18,34	0,00 %
12.20		89828 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	33,45	43,19	215,95	0,01 %
12.21		94465 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	4	57,36	74,14	296,56	0,02 %
12.22		94466 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2	70,89	91,61	183,22	0,01 %
12.23		94467 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1	83,71	108,20	108,20	0,01 %
12.24		94468 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1	108,67	140,49	140,49	0,01 %
12.25		94469 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2	201,21	260,09	520,18	0,03 %
12.26		86885 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	59,66	77,37	77,37	0,00 %
12.27		CPU CP 03 Projeto	Caixa dagua metálica completa de 15.000, conforme projeto	UN	1	26.620,31	34.545,73	34.545,73	2,06 %
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					41.764,48	3,33 %
13.1		86711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28	12,82	16,63	465,96	0,02 %

Fls 0745
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.064/0001-08
END: AV. Senador José Sarney, S/N, Centro, Anilá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEX DOS SANTOS M. - CREA: 110.311.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do (04)quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 76,49% (Horista), Mensalista 41,12%

BDI: 29,26%

13.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20	19,48	25,17	629,25	0,03 %
13.3	89846 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	77	21,51	27,80	2.140,60	0,11 %
13.4	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2	43,71	56,48	112,96	0,01 %
13.5	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	4,85	6,26	25,04	0,00 %
13.6	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	6,91	8,93	178,60	0,01 %
13.7	89803 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	13,39	17,30	138,40	0,01 %
13.8	89762 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	8,33	10,76	86,64	0,01 %
13.9	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	28,53	36,87	184,35	0,01 %
13.10	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	28,53	36,87	110,61	0,01 %
13.11	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	22,71	29,35	117,40	0,01 %
13.12	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	9,72	11,27	45,08	0,00 %
13.13	C3739 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ LIHA, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4	45,48	58,76	235,04	0,01 %
13.14	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	10	405,82	524,59	5.245,90	0,25 %
13.15	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	405,82	524,59	524,59	0,03 %
13.16	98066 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4	3.976,69	4.833,15	18.462,80	0,90 %
13.17	98067 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	9.662,37	11.481,35	11.481,35	0,61 %
13.18	C4026 SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	6,42	141,57	182,66	1.540,77	0,08 %
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					17.588,83	0,94 %
14.1	C1101 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	62,30	80,52	161,04	0,01 %
14.2	86470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5	173,27	223,98	1.119,90	0,06 %
14.3	86900 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALIZADO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5	226,37	292,60	1.463,00	0,08 %
14.4	86921 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO SINGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	398,29	521,90	1.565,70	0,08 %
14.5	102859 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	500,57	647,03	647,03	0,03 %
14.6	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	107,96	139,41	697,05	0,04 %
14.7	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	114,96	148,59	891,54	0,05 %
14.8	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	44,98	57,96	630,96	0,03 %
14.9	86944 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	48,94	64,55	516,40	0,03 %
14.10	102869 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	295,91	382,10	1.528,40	0,08 %
14.11	102894 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	605,28	782,51	1.565,02	0,08 %
14.12	85947 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	50,84	65,71	591,39	0,03 %
14.13	85947 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	50,84	65,71	591,39	0,03 %
14.14	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	696,10	903,65	903,65	0,05 %
14.15	86888 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	435,10	564,84	2.259,04	0,12 %
14.16	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	88,81	115,32	576,60	0,03 %
14.17	86836 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	435,10	565,41	1.124,92	0,06 %
14.18	C2937 SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	1	140,80	169,52	169,52	0,01 %
14.19	102860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	73,44	93,63	93,63	0,00 %
14.20	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	74,96	96,89	484,45	0,03 %

1746
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.384/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.847.443-07
RESP. TÉC.: MELQUIMEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-6 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do tipo(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%

BDI: 29,36%

15		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					2.906,37	0,16 %
15.1	94873 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	KF	0,8	347,93	449,72	359,77	0,02 %
15.2	CPU CP 04 Próprio	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com venezianas	KF	3,19	584,53	723,20	115,71	0,01 %
15.3	92666 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	7,2	31,68	40,94	294,76	0,02 %
15.4	92693 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	9,48	13,26	34,52	0,00 %
15.5	CPU CP 05 Próprio	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	UN	4	6,93	8,78	35,12	0,00 %
15.6	CPU CP 06 Próprio	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 5cm	M	7,28	14,51	18,79	136,50	0,01 %
15.7	CPU CP 07 Próprio	Regulador 1º estágio com manômetro	UN	1	711,43	918,58	918,58	0,05 %
15.8	CPU CP 08 Próprio	Regulador 2º estágio com regletro	UN	1	106,73	137,88	137,88	0,01 %
15.9	CPU CP 09 Próprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	UN	1	608,47	786,50	786,50	0,04 %
15.10	CPU CP 10 Próprio	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	UN	1	37,90	48,98	48,98	0,00 %
15.11	CPU CP 11 Próprio	Placa de sinalização em pvc cod 08 - (500x300) Perigo inflamável	UN	1	37,90	48,98	48,98	0,00 %
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					2.163,38	0,11 %
16.1	101809 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	5	247,83	320,26	1.600,40	0,08 %
16.2	97589 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	35,04	38,92	543,40	0,03 %
16.3	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5	13,79	17,77	88,85	0,00 %
16.4	CPU CP 12 Próprio	faixa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 450cm²	UN	19	37,90	48,98	930,62	0,05 %
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					67.130,20	3,04 %
17.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					4.691,49	0,23 %
17.1.1	101675 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	260,70	336,98	673,96	0,04 %
17.1.2	101683 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	359,58	465,19	465,19	0,02 %
17.1.3	100660 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 200X200X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	66,59	86,09	86,09	0,00 %
17.1.4	101698 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	72,13	93,29	93,29	0,00 %
17.1.5	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	8,97	11,56	69,54	0,00 %
17.1.6	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,01	12,93	12,93	0,00 %
17.1.7	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,85	14,02	28,04	0,00 %
17.1.8	C4562 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 kA/440V	UN	4	118,80	153,58	614,34	0,03 %
17.1.9	93660 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A - 5 kA	UN	20	45,92	59,36	1.780,80	0,10 %
17.1.10	93660 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 13 A - 5 kA	UN	5	45,92	59,35	296,75	0,02 %
17.1.11	93665 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A - 4,5 kA	UN	1	51,59	66,91	66,91	0,00 %
17.1.12	93666 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A - 4,5 kA	UN	1	55,11	71,23	71,23	0,00 %
17.1.13	101845 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 100A	UN	1	302,96	430,42	430,42	0,02 %
17.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					14.636,91	0,79 %
17.2.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	569,3	5,59	7,23	4.030,62	0,22 %
17.2.2	91858 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,3	7,21	9,31	1.464,46	0,08 %
17.2.3	83309 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	169,5	10,11	13,08	2.461,81	0,13 %
17.2.4	83309 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,9	14,97	19,35	857,28	0,03 %
17.2.5	83311 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,2	25,54	33,01	1.624,06	0,09 %
17.2.6	92982 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	26,83	34,69	313,20	0,02 %
17.2.7	92693 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	9,48	12,26	34,52	0,00 %
17.2.8	C0629 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	5	119,89	154,96	1.394,64	0,07 %
17.2.9	103355 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X30CM (SOBREPOR)	UN	5	25,13	32,48	162,40	0,01 %
17.2.10	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	10,41	13,45	67,25	0,00 %
17.2.11	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69	7,14	9,23	811,36	0,04 %
17.2.12	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	151	8,84	11,16	1.481,66	0,08 %
17.2.13	C0671 SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	2	63,66	82,37	164,62	0,01 %
17.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					18.800,65	1,01 %
17.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1951,5	1,62	2,48	3.128,52	0,17 %
17.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1857,3	2,83	3,85	7.144,14	0,38 %
17.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	279,7	4,63	6,89	1.688,82	0,09 %
17.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,5	6,37	4,23	934,62	0,05 %

Fls 1747
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 35.748.084/0001-09
END: Av. Senador José Sarney, SN, Centro, Arbá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 609.547.443-87
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.911.786-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

BDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 90 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Coordenação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA — **BDI: 28,28%**

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA, DESONERADO 75,49% (Horista) Mensalista 41,12%.

17.3.5	92987 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,9	37,90	48,88	631,04	0,03 %
17.3.6	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,6	68,89	86,13	4.599,10	0,25 %
17.3.7	96401 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,8	5,18	6,84	361,89	0,02 %
17.3.8	CO580 SEINFRA	CABO TELEFÔNICO CCE - Z	M	53,8	6,26	9,04	433,62	0,02 %
17.4		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					19.909,55	1,02 %
17.4.1	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	58	18,54	24,99	1.398,44	0,07 %
17.4.2	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	21,33	27,44	54,88	0,00 %
17.4.3	91983 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	18,24	23,57	164,99	0,01 %
17.4.4	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	28,82	37,38	37,38	0,00 %
17.4.5	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	39,59	51,17	460,53	0,02 %
17.4.6	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,09	41,47	124,41	0,01 %
17.4.7	C2299 SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	7	10,86	14,03	98,21	0,01 %
17.4.8	C1438 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W	UN	60	130,23	168,33	10.099,80	0,54 %
17.4.9	C1851 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	3	96,89	125,24	375,72	0,02 %
17.4.10	C2045 SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA-ATÉ 400W	UN	13	340,55	439,93	5.719,09	0,31 %
17.4.11	96307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	36,79	47,51	475,10	0,03 %
18		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					44.011,27	2,35 %
18.1	96999 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	108,48	140,22	140,22	0,01 %
18.2	C3478 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	20	5,39	10,84	281,84	0,02 %
18.3	96465 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	28	18,40	23,78	618,28	0,03 %
18.4	CPU CP 13 Próprio	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura: 6 mm	UN	1	197,50	255,28	255,28	0,01 %
18.5	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20	40,99	52,96	1.377,48	0,07 %
18.6	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,6	50,40	65,12	21.936,33	1,17 %
18.7	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	289	50,44	65,19	18.774,72	1,00 %
18.8	96111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	16,31	24,96	124,80	0,01 %
18.9	C3457 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 95MM2	UN	20	14,86	19,32	502,32	0,03 %
19		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					83.705,91	3,84 %
19.1		**GERAL**					12.116,31	0,63 %
19.1.1	C4058 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	12,22	238,59	305,81	3.738,89	0,20 %
19.1.2	C4066 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	3,8	238,59	305,81	1.070,33	0,06 %
19.1.3	C1869 SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	71,3	59,86	77,37	5.516,48	0,30 %
19.1.4	C1865 SEINFRA	PORTA COMPENSADO PARAMBARÚ 80X 210	m²	6,65	173,45	224,20	1.489,51	0,08 %
19.1.5	C2910 SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	1,9	126,49	167,37	318,00	0,02 %
19.2		**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**					41.589,60	2,23 %
19.2.1	C0894 SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	2.311,01	2.987,21	2.987,21	0,16 %
19.2.2	C4648 SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14	172,30	222,71	3.117,94	0,17 %
19.2.3	96504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	80,88	11,06	14,29	1.290,81	0,07 %
19.2.4	CPU CP 14 Próprio	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143,2	140,53	166,53	27.140,69	1,45 %
19.2.5	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,27	514,19	664,62	3.502,64	0,19 %
19.2.6	CPU CP 15 Próprio	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	4,9	276,32	349,41	1.712,19	0,09 %
19.2.7	CPU CP 16 Próprio	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	5,43	274,31	354,57	1.925,31	0,10 %
20		**SERVIÇOS FINAIS**					2.345,71	0,12 %
20.1	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	972,94	1,17	1,51	1.468,23	0,08 %
20.2	CPU CP 17 Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	UN	1	601,48	777,48	777,48	0,04 %
21		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					3.640,49	0,19 %
21.1	C1830 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	697,74	5,24	6,77	3.640,49	0,19 %
22		**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					6.481,93	0,33 %
22.1	94318 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	m³	86,02	30,71	39,66	3.930,67	0,20 %
22.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_01/2019	m³	33,79	48,10	62,17	2.100,72	0,11 %
22.3	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2016	m²	45,16	1,78	2,31	104,31	0,01 %
22.4	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	18,99	18,30	23,65	449,23	0,02 %
23		**FUNDAÇÕES**					59.936,86	3,21 %
23.1		**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					31.463,00	1,68 %
23.1.1	100686 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	248,5	41,92	54,16	13.463,73	0,72 %
23.1.2	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU BARRETAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	24,01	21,56	27,86	668,81	0,04 %
23.1.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BARRETA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	46,31	96,62	124,89	5.782,99	0,33 %
23.1.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	469,81	9,33	12,04	5.657,66	0,32 %

Fls. 1748
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.146.384/0001-00
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS OUTRA - CPF: 009.847.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA/ 110.01L796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVCCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RDC ELETRÔNICO Nº 0012022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF.: SINAPI - SEINFRA - ÓRSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,48% (Horista); Mensalista 41,12%

BDI: 29,28%

23.1.5	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,25	11,74	15,17	1.338,75	0,07 %
23.1.6	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	0,84	484,46	626,21	4.283,27	0,23 %
23.2		**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					**20.473,56**	**1,02 %**
23.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	176,44	62,19	68,19	12.031,44	0,64 %
23.2.2	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	164,22	10,41	13,45	3.208,75	0,12 %
23.2.3	92918 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	373,38	8,52	12,04	4.019,57	0,24 %
23.2.4	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,7	11,74	15,17	5.423,66	0,18 %
23.2.5	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m³	10,14	479,80	626,21	9.298,84	0,34 %
24		**SUPERESTRUTURA**					**97.069,73**	**3,01 %**
24.1		**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**5.157,15**	**0,27 %**
24.1.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	39,34	42,34	54,73	2.152,68	0,12 %
24.1.2	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,84	10,83	14,12	1.124,51	0,06 %
24.1.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,3	12,66	16,85	858,80	0,04 %
24.1.4	92738 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,13	438,30	586,54	1.201,00	0,06 %
24.2		**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**					**5.636,10**	**0,30 %**
24.2.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	51,53	23,19	29,62	1.541,77	0,08 %
24.2.2	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,93	8,52	12,04	1.803,83	0,10 %
24.2.3	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37	11,74	15,17	564,69	0,03 %
24.2.4	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,42	455,81	586,19	1.425,81	0,08 %
24.3		**CONCRETO ARMADO - ARGUBA/CINTAS**					**3.837,41**	**0,21 %**
24.3.1	92539 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,34	16,13	20,84	1.234,56	0,07 %
24.3.2	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,93	11,06	14,33	824,40	0,04 %
24.3.3	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,48	10,41	13,45	477,20	0,03 %
24.3.4	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51	11,74	15,17	773,67	0,04 %
24.3.5	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,29	455,81	586,19	2.527,58	0,14 %
24.4		**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**					**31.697,52**	**1,69 %**
24.4.1	92539 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,07	16,13	20,84	168,17	0,01 %
24.4.2	97086 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	577,82	11,37	14,69	8.488,17	0,45 %
24.4.3	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	39,04	455,81	586,19	23.001,58	1,23 %
24.5		**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**					**7.826,26**	**0,42 %**
24.5.1	101884 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) CM. AF_11/2020	m²	49,29	122,84	158,79	7.826,26	0,42 %
24.6		**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**					**894,89**	**0,05 %**
24.6.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,4	20,16	33,94	894,89	0,05 %
25		**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**24.598,59**	**1,31 %**
25.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	307,66	96,23	50,70	10.527,95	0,56 %
25.2	93202 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	4,89	17,91	22,65	103,19	0,01 %
25.3	CAIXA SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	27,33	396,89	515,30	13.928,55	0,74 %
26		**ESQUADRIAS**					**13.407,74**	**0,84 %**
26.1		**PORTAS DE MADEIRA**					**7.744,96**	**0,41 %**

Fls 1749
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.748.084/0001-00
END: AV. Salvador José Barreto, SN, Centro, Aldeia-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.847.443-07
RESP. TÉC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA/ 110.011.798-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 90 Dias

ORÇAMENTO UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo da Educandrio salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,40% (Horista); Mensalista 81,12%.

BDI: 29,39%

26.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	760,30	982,78	1.965,52	0,11 %
26.1.2	CPU CP 02	Próprio	PMB- Porta de aço em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e ferragens	UN	12	309,22	399,69	4.796,28	0,26 %
26.1.3	90843	SINAPI	PMB - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	1	760,30	982,78	982,78	0,05 %
								1.439,28	0,08 %
26.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
26.2.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	259,69	335,67	335,67	0,02 %
26.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	67,40	87,12	1.045,44	0,06 %
26.2.3	CPU CP 18	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,4x 1mm para as portas	m²	1,52	140,68	181,80	99,17	0,00 %
								1.777,88	0,10 %
26.3			JANELAS DE ALUMÍNIO						
26.3.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,8	312,07	404,02	1.777,68	0,10 %
								1.440,22	0,08 %
26.4			VIDROS						
26.4.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO ORDETAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,8	396,59	516,61	1.446,22	0,08 %
								223.221,45	11,94 %
27			SISTEMAS DE COBERTURA						
27.1	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	410	48,97	63,79	25.948,90	1,39 %
27.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	410	34,33	44,37	18.191,70	0,97 %
27.3	C0903	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	28	50,36	65,08	1.692,06	0,09 %
27.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	35,84	61,00	79,98	2.839,92	0,15 %
27.5	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,42	24,75	31,99	1.197,38	0,06 %
27.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,14	16,79	21,69	262,83	0,01 %
27.7	100779	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	17514,84	7,03	9,08	159.034,74	8,51 %
27.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	44,4	46,21	42,34	2.799,56	0,15 %
27.9	92569	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	44,4	17,29	22,27	988,79	0,05 %
27.10	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,8	34,97	44,81	1.828,24	0,10 %
27.11	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33	55,22	71,37	1.570,14	0,08 %
27.12	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33	108,83	139,21	6.910,60	0,37 %
								6.821,79	0,35 %
28			IMPERMEABILIZAÇÃO						
28.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	176,44	28,94	37,03	6.821,79	0,35 %
								59.999,10	3,19 %
29			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
29.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	439,28	2,93	3,77	1.641,04	0,09 %
29.2	87991	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	43,87	4,27	5,51	241,72	0,01 %
29.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	430,28	21,38	27,58	12.008,85	0,64 %
29.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	302,55	21,38	27,58	8.239,41	0,44 %
29.5	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	43,87	21,38	27,58	1.184,14	0,06 %
29.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	84,59	51,83	66,79	5.648,02	0,30 %
29.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	46,15	46,58	60,01	2.668,21	0,15 %
29.8	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	439,74	48,97	63,79	27.921,14	1,49 %

Fls 1750
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.746.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TÉC.: MELQUIEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 Eng. Civil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo do 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

BDI: 29,26%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA, DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%

30			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					46.465,11	2,09 %
30.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					44.853,43	2,40 %
30.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	65,34	31,99	41,35	2.701,80	0,14 %
30.1.2	96675	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	65,34	25,81	33,49	2.188,23	0,13 %
30.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	43,87	46,98	60,70	2.662,90	0,14 %
30.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	21,47	46,98	60,70	1.303,23	0,07 %
30.1.5	04823	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VIAL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	10,09	170,13	219,91	2.218,69	0,12 %
30.1.6	04824	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PAC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,81	86,47	128,57	467,99	0,03 %
30.1.7	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	m	3,7	81,59	105,46	384,74	0,02 %
30.1.8	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM AF_09/2020	m²	365,42	65,36	84,53	32.668,28	1,79 %
30.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					1.611,68	0,10 %
30.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	13,84	84,07	108,68	1.482,12	0,08 %
30.2.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,25	216,70	408,44	2.146,59	0,11 %
31			PINTURAS E ACABAMENTOS					8.790,86	0,47 %
31.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	42,00	9,49	12,26	518,42	0,03 %
31.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	43,87	9,68	12,20	537,40	0,03 %
31.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	302,55	11,94	14,37	4.517,38	0,23 %
31.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	43,87	8,71	12,65	550,58	0,03 %
31.5	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	220	10,11	13,06	2.873,20	0,15 %
32			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					3.552,99	0,19 %
32.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6	5,74	7,41	44,46	0,00 %
32.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7	4,51	5,57	38,99	0,00 %
32.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8	9,26	11,96	71,76	0,00 %
32.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9	13,36	17,26	155,34	0,01 %
32.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7	15,34	19,82	138,74	0,01 %
32.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30	25,47	32,92	987,60	0,05 %
32.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	3,26	4,23	33,84	0,00 %
32.8	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	3,13	4,04	8,08	0,00 %
32.9	89482	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	5,17	6,68	40,08	0,00 %
32.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	8,88	11,47	80,29	0,00 %
32.11	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	20,27	39,12	195,60	0,01 %
32.12	89816	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	6,58	8,51	59,57	0,00 %
32.13	89822	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,32	13,33	13,33	0,00 %
32.14	89826	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	24,59	31,78	65,34	0,01 %
32.15	89827	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	15,77	20,38	20,38	0,00 %
32.16	89830	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	61,99	79,74	238,22	0,01 %
32.17	89434	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	4,73	6,11	12,22	0,00 %
32.18	89829	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	38,45	49,70	66,40	0,01 %
32.19	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	44,22	57,15	57,15	0,00 %
32.20	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	70,89	91,61	274,83	0,01 %
32.21	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	108,57	140,86	422,58	0,02 %
32.22	86885	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6	59,86	77,37	464,22	0,02 %
33			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS					14.921,34	0,80 %

Fls 1751
Proc. Nº 008/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.748.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS OUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TÉC.: MELQUIEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.01/1.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ENCARGOS : EMPREGADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,40% (Horista); Mensalista 41,12%.

BDI: 26,26%

33.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21	12,42	16,57	347,97	0,02 %
33.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13	16,48	20,17	527,21	0,02 %
33.3	89948 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	197	21,31	27,80	5.196,60	0,28 %
33.4	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	4,83	6,24	55,08	0,00 %
33.5	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	6,91	8,93	80,37	0,00 %
33.6	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	13,39	17,30	123,60	0,01 %
33.7	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	8,23	10,76	107,60	0,01 %
33.8	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	28,53	36,87	184,35	0,01 %
33.9	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	22,71	29,35	88,05	0,00 %
33.10	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	8,73	11,27	78,89	0,00 %
33.11	C3738 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ RESSALTO E PINTURA A OLEO (C/ MATERIAL)	UN	3	43,48	56,76	170,28	0,01 %
33.12	CPU CP 18 Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10	20,96	27,07	270,70	0,01 %
33.13	C0808 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X80)cm DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	12	323,17	417,72	5.012,64	0,27 %
33.14	C0802 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60)cm DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6	462,48	594,83	3.924,15	0,16 %
							9.376,87	0,43 %
34		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						0,00 %
34.1	C1151 SEINFRA	DUCHA RYWC CROMADO (INSTALADO)	UN	1	82,39	80,52	80,52	0,00 %
34.2	86472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	7	173,27	221,98	1.587,72	0,08 %
34.3	86835 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2018	UN	7	226,57	292,60	2.048,20	0,11 %
34.4	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	107,66	139,41	139,41	0,01 %
34.5	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	114,96	148,56	891,54	0,05 %
34.6	86908 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	44,36	57,36	401,52	0,02 %
34.7	86944 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	49,94	64,59	451,85	0,02 %
34.8	100859 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	295,61	382,10	764,20	0,04 %
34.9	100854 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO, 90 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	605,39	782,51	782,51	0,04 %
34.10	86947 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	50,94	65,71	328,55	0,02 %
34.11	86947 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	50,94	65,71	328,55	0,02 %
34.12	100900 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	72,44	93,53	561,78	0,03 %
34.13	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	23,46	30,32	30,32	0,00 %
							913,58	0,05 %
35		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					640,16	0,03 %
35.1	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	247,83	320,08	17,64	0,00 %
35.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	30,04	38,82	30,54	0,00 %
35.3	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2	13,70	17,77	35,54	0,00 %
35.4	CPU CP 20 Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 450cm²	un	4	30,62	39,66	153,84	0,01 %
							11.213,27	0,60 %
36		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					457,74	0,02 %
36.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					336,96	0,02 %
36.1.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	260,10	336,96	62,73	0,00 %
36.1.2	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	8,91	11,54	34,04	0,00 %
36.1.3	93667 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,85	14,02	1.014,06	0,06 %
36.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					165,17	0,01 %
36.2.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,9	5,59	7,22	429,29	0,02 %
36.2.2	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46	7,21	9,31	167,16	0,01 %
36.2.3	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,9	10,11	13,06	82,84	0,00 %
36.2.4	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,3	14,87	19,20	82,56	0,00 %

Fls. 0752
Proc. Nº 008/2022
Ass.

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.748.064/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Açailã-MA, Cep: 65.930-000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.911.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,48% (Horista); Mensalista 41,12%.

BDI: 24,28%

36.2.5	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17	25,54	33,01	561,17	0,03 %
36.2.6	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	7,14	9,22	101,42	0,01 %
36.3		CABOS E FIOS (COMENTÁRIOS)					408,74	0,02 %
36.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	1,92	2,48	74,40	0,00 %
36.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,8	2,83	3,65	334,34	0,02 %
							8.031,73	0,47 %
36.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					138,55	0,01 %
36.4.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	21,44	27,71	155,75	0,01 %
36.4.2	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	23,55	30,15	117,85	0,01 %
36.4.3	91983 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	340,35	439,83	5.279,16	0,28 %
36.4.4	C2045 SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	6	130,23	168,33	1.009,98	0,05 %
36.4.5	C1839 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	UN	3	96,89	125,24	375,72	0,02 %
36.4.6	C1861 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W)	UN	4	340,35	439,83	1.759,32	0,09 %
36.4.7	C2045 SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN				7.536,47	0,39 %
37		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
37.1	95985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	40,89	52,99	317,88	0,02 %
37.2	95974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	105	53,44	69,19	6.644,85	0,37 %
37.3	96111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	19,31	24,99	24,99	0,00 %
37.4	96463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	18,40	23,78	142,68	0,01 %
							7.429,59	0,43 %
38		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.430,54	0,08 %
38.1	C4060 SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M²	3,04	313,73	405,52	437,06	0,03 %
38.2	C4065 SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M²	1,08	313,73	405,52	851,07	0,05 %
38.3	C1859 SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	11	59,86	77,37	373,10	0,02 %
38.4	C3084 SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	32,7	8,83	11,41	2.765,54	0,16 %
38.5	C1347 SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MISTA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 3,30M	CJ	1	2.139,52	2.765,54		
38.6	C1349 SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGUADOR EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1	860,14	1.137,88	1.137,88	0,06 %
38.7	C1351 SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	354,50	468,22	468,22	0,02 %
							911,98	0,04 %
39		SERVIÇOS FINAIS					911,98	0,04 %
39.1	98903 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	537,74	1,17	1,81		

Total sem BDI	R$	1.446.893,81
Total do BDI	R$	422.626,16
Total Geral	R$	1.869.613,77

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:54:50 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:14:52 -03'00'

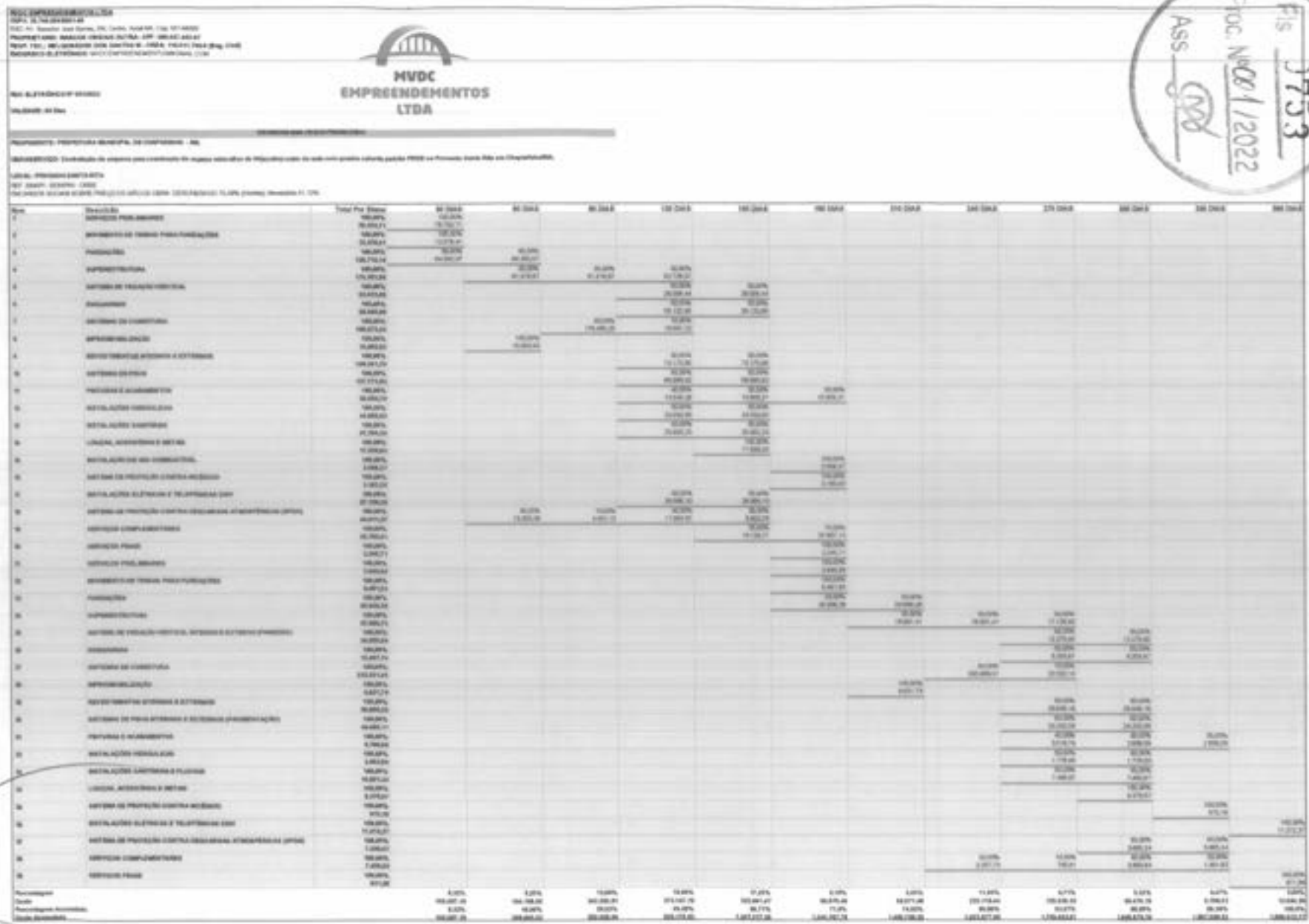

MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA

Fls: 153
Proc. Nº 001/2022
Ass

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:55:15 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:15:34 -03'00'

Fls:
Proc. Nº
Ass

Fls 0754
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%.

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	7,77%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	1,00%
R - TAXA DE RISCOS	1,27%
GRUPO B	1,39%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
GRUPO C	8,96%
L - LUCRO	8,96%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	7,89%
PIS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 2ª FAIXA)	0,23%
COFINS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 2ª FAIXA)	1,04%
ISSQN (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 2ª FAIXA)	2,12%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	29,26%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central
S = Taxa deSeguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 29,26\%$$

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.02.10 19:55:49 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 Dados: 2022.02.10 20:16:54 -03'00'

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.811.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%.

TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**11,00%**	**11,00%**	**31,00%**	**31,00%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,80%**	**20,66%**	**49,80%**	**20,66%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	**Total**	**8,85%**	**6,90%**	**8,85%**	**6,90%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,46%	2,27%	15,44%	6,40%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,38%	0,30%
D	**Total**	**5,84%**	**2,56%**	**16,82%**	**6,71%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**75,49%**	**41,12%**	**106,47%**	**65,27%**

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006.

Em atendimento a Lei 12.546/2011 as empresas deverão observar a obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 — Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.02.10 19:56:15 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 — Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372 Dados: 2022.02.10 20:17:38 -03'00'

3755
Fls _____
Proc. Nº 001 /2022
Ass _____

Fls 0756
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.584/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, 915, Centro, Addi-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.947.443-07
RESP. TEC.: WELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.911.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

CURVA ABC - SERVIÇOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA

REF.: SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,48% (Horista), Mensalista 41,12%.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Arredondado (%)
100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	17.514,94	9,08	159.034,74	6,01	6,01
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	869,17	108,79	90.372,81	4,83	12,84
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.081,3	76,96	83.800,24	4,48	17,32
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.142,5	37,59	59.097,76	3,16	20,48
C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	TELHAS	m²	948,74	83,29	53.780,04	2,88	23,36
87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.929,44	27,22	52.519,35	2,81	26,17
87488	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	980,33	50,70	50.209,73	2,69	28,85
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	759,6	60,70	46.107,72	2,47	31,32
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	579,33	68,19	39.496,32	2,11	33,43
CPU CP 03	Próprio	Caixa d'água metálica completa de 15.000L conforme projeto	Material	UN	1,0	36.545,73	36.545,73	2,06	35,49
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	703,5	54,18	38.110,83	2,04	39,53
92580	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	16,0	2.003,46	36.062,28	1,93	39,46
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1.062,88	31,89	34.031,53	1,82	41,28
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	390,42	84,52	32.998,20	1,76	43,04
87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, cerâmica 30 x 40 cm aplicado com	REVE - REVESTIMENTO E	m²	475,15	66,73	31.706,75	1,70	45,04
87535	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	PISO - PISOS	m²	759,6	41,35	31.406,46	1,68	46,92
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	69,42	454,02	28.047,06	1,50	48,42
94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	253,58	108,66	27.554,00	1,47	49,89
CPU CP 14	Próprio	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	Material	m²	143,2	189,53	27.142,69	1,45	51,34
92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	45,75	599,19	27.954,89	1,44	52,78
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	200,96	128,76	25.882,73	1,38	54,17
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	393,0	65,19	25.619,67	1,37	55,54
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	758,9	33,49	25.419,00	1,36	56,90
92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	400,05	54,72	23.532,33	1,26	58,16
98456	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	176,9	130,33	22.936,09	1,23	59,39
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	430,8	50,82	21.936,33	1,17	60,56
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	579,33	37,53	21.734,72	1,16	61,72
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	33,81	620,31	20.972,69	1,12	62,84
C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	DIVISÓRIAS	m²	36,85	515,30	20.586,23	1,10	63,94
95207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	20,0	1.016,02	20.360,40	1,09	65,03
92918	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.676,26	12,04	20.182,41	1,08	66,11
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.402,0	14,27	20.008,54	1,07	67,18
98359	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	4.623,15	18.492,60	0,99	68,17

Fls 0757
Proc. Nº 001/2022
Fls.
Proc. Nº
Ass.

92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M²	410,0	44,37	18.191,70	0,97	69,14
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	20,0	856,82	17.176,40	0,93	70,06
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.126,32	15,17	17.086,27	0,91	70,96
92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	10,0	1.659,40	16.594,00	0,88	71,84
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	25,00	626,21	15.674,03	0,94	72,70
92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	26,2	596,54	14.843,34	0,79	73,51
87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de parede PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	216,7	67,09	14.536,40	0,76	74,27
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	836,44	15,70	13.132,10	0,70	74,96
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.026,63	12,53	12.863,67	0,69	75,66
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	13,0	962,76	12.775,68	0,69	76,35
C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	29,0	439,93	12.757,97	0,68	77,03
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.481,16	8,60	12.737,97	0,68	77,71
92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	937,42	13,45	12.606,29	0,67	78,38
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	721,76	16,36	11.809,17	0,63	79,02
98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,0 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 126 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	HHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0	11.481,35	11.481,35	0,61	79,63
C1636	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 4 32W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	68,0	168,33	11.108,78	0,59	80,22
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	783,64	14,12	11.064,86	0,59	80,82
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1.510,09	6,77	10.220,24	0,53	81,36
C4823	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	40,45	216,91	9.584,80	0,53	81,90
92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	330,2	29,02	9.579,58	0,53	82,43
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	339,36	28,68	9.500,19	0,51	82,93
CPU CP 01	Próprio	PMD - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	1.088,35	8.690,80	0,46	83,40
97086	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	577,82	14,56	8.468,17	0,45	83,85
92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM IDADE MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	14,34	585,79	8.341,64	0,45	84,30
92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	6,0	1.342,73	8.056,36	0,43	84,73
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	221,0	33,64	7.435,64	0,40	85,13
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.065,8	3,59	7.415,46	0,40	85,53
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	M	264,0	27,80	7.339,20	0,39	85,92
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	117,01	62,17	7.274,51	0,39	86,31
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1.708,71	4,16	7.089,91	0,38	86,69
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	17,23	409,44	7.054,85	0,38	87,07
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	50,0	138,21	6.910,50	0,37	87,44
88496	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	527,44	12,58	6.633,37	0,35	87,79
C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	62,3	77,37	6.367,55	0,34	88,13
CPU CP 02	Próprio	PMB- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	15,0	398,69	5.980,35	0,32	88,45
101736	SINAPI	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	PISO - PISOS	M	202,95	28,57	5.798,29	0,31	88,76
93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUCO/ MACIÇO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	205,26	33,63	5.776,53	0,31	89,07
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	HHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	11,0	524,69	5.771,59	0,31	89,38
C0809	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	POÇOS E CAIXAS	UN	12,0	417,72	5.012,64	0,27	89,65
C4366	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA 0,60cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	15,73	305,91	4.812,33	0,26	89,91
92961	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	51,6	89,13	4.599,10	0,25	90,15
92584	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	6,0	762,41	4.574,46	0,24	90,40
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	209,64	21,66	4.540,20	0,24	90,64
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	580,8	7,72	4.194,09	0,22	90,87
C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	6,49	608,14	3.940,74	0,21	91,08
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	200,64	19,06	3.917,21	0,21	91,29

Fls 0758
Proc. Nº
Ass.
PMC. Nº 01/2022
Ass.

C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	6,0	3.959,61	3.759,67	0,20	91,46
99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	592,60	3.511,20	0,19	91,67
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	9,27	564,62	3.532,54	0,19	91,46
86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	592,41	3.374,46	0,18	92,04
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	89,0	32,92	3.259,08	0,17	92,21
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.261,5	2,48	3.252,92	0,17	92,39
CPU 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SOBP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	10,0	313,23	3.132,30	0,17	92,55
C4848	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	DIVERSOS	M	14,0	222,71	3.117,94	0,17	92,72
C0904	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	2.987,21	2.987,21	0,16	92,88
C1822	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	2.977,68	2.977,68	0,16	93,04
C0602	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (600X600)mm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	POÇOS E CAIXAS	UN	5,0	594,83	2.924,15	0,16	93,20
87661	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	527,44	5,51	2.906,19	0,16	93,35
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	46,16	60,20	2.779,23	0,16	93,51
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	44,4	62,31	2.766,56	0,15	93,65
C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA SABQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,90M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA. AVANÇO LIVRE DE 2,30M	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0	2.765,54	2.765,54	0,15	93,80
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	223,96	2.687,52	0,14	93,95
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	201,3	13,06	2.628,97	0,14	94,09
93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	2,52	945,31	2.382,18	0,13	94,21
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	782,51	2.347,53	0,13	94,34
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	382,10	2.292,60	0,12	94,46
89803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.510,08	1,51	2.280,22	0,12	94,58
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	7,0	320,08	2.240,56	0,12	94,70
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	79,05	27,86	2.201,77	0,12	94,82
93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	66,2	33,01	2.185,26	0,12	94,94
93650	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A - 5 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	35,0	59,45	2.077,25	0,11	95,05
C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	19,4	105,48	2.045,92	0,11	95,16
C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	2.043,93	2.043,93	0,11	95,27
CPU CP 16	Próprio	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	Material	m²	5,43	354,57	1.925,31	0,10	95,37
91806	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	203,3	9,31	1.892,72	0,10	95,47
C4365	SEINFRA	GRANITO POLIDO S=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	4,62	406,52	1.873,50	0,10	95,57
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	65,71	1.839,88	0,10	95,67
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	40,8	44,81	1.828,24	0,10	95,77
86921	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	148,59	1.783,08	0,10	95,86
CPU CP 15	Próprio	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	Material	m²	4,9	349,41	1.712,10	0,09	95,96
86885	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	52,98	1.695,36	0,09	96,05
C0993	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	TELHAS	M	26,0	65,06	1.692,06	0,09	96,14
C2962	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	11,28	147,95	1.668,87	0,09	96,23
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	278,7	5,98	1.666,62	0,09	96,32
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	405,29	3,77	1.641,04	0,09	96,42
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,6	247,58	1.634,02	0,09	96,49
83382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	66,07	23,60	1.559,85	0,09	96,58
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	22,0	71,37	1.570,14	0,08	96,66
C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	CANALETAS	M	6,42	183,89	1.540,77	0,08	96,74
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO EXOGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	501,90	1.505,70	0,08	96,82
91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	17,0	87,12	1.481,04	0,08	96,90
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/BANHEIRO SOB PVA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,55	224,20	1.466,51	0,08	96,98
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	131,0	11,18	1.461,96	0,08	97,06

Fls 0759
Proc. Nº 001/2022-SS
Fls
Proc. Nº

92536	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	67,20	20,64	1.402,74	0,06	97,15
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	99,0	24,99	1.399,44	0,07	97,21
C0929	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	QUADROS / CAIXAS	UN	5,0	154,98	1.364,64	0,07	97,28
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	90,00	14,29	1.299,81	0,07	97,35
C4824	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	9,27	126,57	1.191,84	0,06	97,42
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	4.000,0	0,29	1.160,00	0,06	97,48
C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0	1.137,86	1.137,86	0,06	97,54
34805	SINAPI	PAI - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, fechadura e vidro mini boreal	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.101,56	1.101,56	0,06	97,60
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	102,27	10,52	1.075,86	0,06	97,66
88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	86,19	12,25	1.055,82	0,06	97,71
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	18,0	57,36	1.032,48	0,06	97,77
101575	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	336,98	1.010,94	0,00	97,82
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	335,67	1.007,01	0,05	97,88
92585	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	44,4	22,27	988,78	0,05	97,93
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	64,55	968,25	0,05	97,98
95712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	39,0	25,17	956,46	0,05	98,03
91990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	113,9	8,23	934,92	0,05	98,08
CPU CP 12	Próprio	laca de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 4900cm²	Materiais	UN	10,0	46,86	930,62	0,05	98,13
CPU CP 07	Próprio	Regulador 1º estagio com manometro	Materiais	UN	1,0	919,58	919,58	0,05	98,18
92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	84,06	14,33	918,26	0,05	98,23
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	98,0	9,22	912,78	0,05	98,28
86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	903,65	903,65	0,05	98,33
CPU CP 03	Próprio	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	436,36	876,78	0,05	98,37
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	139,41	836,46	0,04	98,42
92711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	46,0	16,57	911,93	0,04	98,46
94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	27,3	28,09	794,15	0,04	98,50
CPU CP 09	Próprio	Instalação básica para abrigo de gás capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	Materiais	UN	1,0	796,50	796,50	0,04	98,55
CPU CP 17	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	Materiais	UN	1,0	777,48	777,48	0,04	98,59
98483	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	23,78	760,96	0,04	98,63
C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	5,0	125,24	751,44	0,04	98,67
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	93,63	655,41	0,04	98,70
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	33,6	19,35	650,16	0,03	98,74
100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	647,03	647,03	0,03	98,77
92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,9	48,96	631,84	0,03	98,81
97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	38,82	621,12	0,03	98,84
C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	OUTROS ELEMENTOS	UN	4,0	153,56	614,24	0,03	98,87
86936	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	114,92	574,60	0,03	98,90
94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	140,85	563,40	0,03	98,93
86885	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	77,37	541,59	0,03	98,96
100874	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,98	269,44	533,49	0,03	98,99
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	290,68	526,16	0,03	99,02
C2457	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 35MM	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	26,0	19,32	502,32	0,03	99,05
89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	49,70	497,00	0,03	99,07
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	96,89	484,45	0,03	99,10
89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	36,87	479,31	0,03	99,12
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	205,89	2,31	475,63	0,03	99,15
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,0	47,51	475,10	0,03	99,18

Fls. ____
Proc. Nº ____
0760
Fls ____
Proc. Nº 001/2022
Ass.

101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,02	99,20
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	[illegible]	460,53	0,02	99,23
C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON DOM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0	456,22	456,22	0,02	99,25
94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO 4FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	91,61	458,05	0,02	99,27
C0960	SEINFRA	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	53,6	8,09	433,62	0,02	99,30
101895	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	430,42	430,42	0,02	99,32
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	21,8	19,39	418,66	0,02	99,34
C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ Luvas, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	7,0	58,76	411,32	0,02	99,36
CPU CP 01	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	Serviços	m²	2,24	181,86	407,38	0,02	99,39
89530	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	78,74	393,70	0,02	99,41
CPU CP 02	Próprio	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	Material	m²	4,2	91,80	385,56	0,02	99,43
C3094	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	M	33,7	11,41	373,10	0,02	99,45
94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9	449,72	359,77	0,02	99,47
98281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	52,8	6,69	351,88	0,02	99,49
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	20,0	17,26	345,20	0,02	99,50
92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,73	10,15	332,20	0,02	99,52
89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	46,0	6,88	320,64	0,02	99,54
C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,9	167,37	318,00	0,02	99,56
92982	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	34,80	313,20	0,02	99,57
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO 4FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	74,14	296,56	0,02	99,59
92998	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	7,2	40,94	294,76	0,02	99,61
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	23,57	282,84	0,02	99,63
C3479	SEINFRA	VERGALHÃO RO/SCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	26,0	10,84	281,84	0,02	99,64
89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	39,12	273,84	0,01	99,65
CPU CP 19	Próprio	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	Material	un	10,0	27,27	270,70	0,01	99,66
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	29,0	8,93	258,97	0,01	99,68
CPU CP 13	Próprio	Caixa de equalização de polimetais 200x200mm em aço com barramento Espessura: 6 mm	Material	UN	1,0	255,28	255,28	0,01	99,69
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	17,30	242,20	0,01	99,71
C1151	SEINFRA	DUCHA PVC CROMADO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	3,0	80,52	241,56	0,01	99,72
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	11,0	19,82	218,02	0,01	99,73
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	28,8	7,41	214,89	0,01	99,74
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	10,76	204,44	0,01	99,75
C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	EQUIPAMENTOS	UN	1,0	198,52	198,52	0,01	99,76
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	29,35	176,10	0,01	99,77
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	11,47	172,05	0,01	99,78
C0671	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20MM, SISTEMA "X"	CANALETAS	M	3,0	82,31	164,62	0,01	99,79
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150/150/150M (ISOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	32,48	162,40	0,01	99,80
93953	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	11,59	162,26	0,01	99,81
CPU CP 20	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 450cm²	Material	un	4,0	39,96	159,84	0,01	99,82
89526	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	31,78	158,90	0,01	99,83
91967	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	30,15	150,75	0,01	99,83
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	24,96	149,76	0,01	99,84
93969	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	140,22	140,22	0,01	99,85
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	27,71	138,55	0,01	99,86
CPU CP 08	Próprio	Registrador 2º estágio com registro	Material	UN	1,0	137,95	137,95	0,01	99,87
CPU CP 06	Próprio	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	Material	M	7,28	18,75	136,50	0,01	99,87
92923	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	41,47	124,41	0,01	99,88
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	7,0	17,77	124,39	0,01	99,89
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	11,27	123,97	0,01	99,89
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	20,36	122,28	0,01	99,90
CPU CP 04	Próprio	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	Material	m²	0,16	723,20	115,71	0,01	99,90
89649	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	56,49	112,98	0,01	99,91

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	106,20	106,20	0,01	99,01%
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	9,0	11,96	107,64	0,01	99,02%
C2295	SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	7,0	14,03	98,21	0,01	99,03%
101936	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	93,23	93,23	0,00	99,03%
89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	4,23	93,06	0,00	99,04%
100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N-2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	96,65	96,65	0,00	99,04%
89445	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	16,0	5,87	93,55	0,00	99,04%
88619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	8,51	76,59	0,00	99,05%
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	6,26	75,12	0,00	99,05%
93966	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A - 6,5 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	71,23	71,23	0,00	99,06%
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	4,04	68,68	0,00	99,06%
91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	13,45	67,25	0,00	99,06%
93955	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A - 6,5 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	66,81	66,81	0,00	99,07%
CPU CP 15	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,4e 1mm para ee perfis	Materiai	m²	0,32	181,60	58,17	0,00	99,07%
94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	57,15	57,15	0,00	99,07%
93957	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	14,02	56,09	0,00	99,08%
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	27,44	54,88	0,00	99,08%
92503	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	12,26	49,04	0,00	99,09%
CPU CP 10	Próprio	Placa de sinalização em pvc osd 01 - (500x300) Proibido fumar	Materiai	UN	1,0	48,98	48,98	0,00	99,09%
CPU CP 11	Próprio	Placa de sinalização em pvc osd 06 - (500x300) Perigo inflamável	Materiai	UN	1,0	48,98	48,98	0,00	99,10%
89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	6,11	48,88	0,00	99,10%
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	37,38	37,38	0,00	99,10%
CPU CP 05	Próprio	Fita antiderrapante 5cmx50m (2 camadas)	Materiai	UN	4,0	8,78	35,12	0,00	99,10%
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	30,32	30,32	0,00	100,00%
89522	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	13,33	26,66	0,00	100,00%
89517	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	5,95	23,80	0,00	100,00%
89523	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	16,34	16,34	0,00	100,00%
93958	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	12,93	12,93	0,00	100,00%
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,55	15,22	8,37	0,00	100,00%
						Total sem BDI			1.448.983,61
						Total do BDI			422.928,16
						Total Geral			1.869.911,77

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:56:41 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:18:30 -03'00'

1761
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

Fls 0762
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass.

HVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.746.044/0001-68
END: Av. Senador José Sarney, Bl. Centro, Anil-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINÍCIUS DUTRA - CPF: 000.847.443-07
RESP. TEC.: WILQUISSEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 115.811.746-4 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

HVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

ROC ELETRÔNICO Nº 00110053

VALIDADE: 90 Dias

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de Mirpa(mini) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,48% (horista), Mensalista 41,13%

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Valor Unitário Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
	00012988	PERFIL "U" (25 ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	9.998,9999	600	8,33		83.779,58		83.779,58	4,46%	83.779,58	4,46%
	00091213	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	4.019,0621	473	17,54		68.466,41		68.466,41	3,73%	152.245,79	8,20%
	00091372	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14.425,4321	9459	5,40		85.864,08		85.864,08	4,58%	238.109,87	12,78%
	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (EQUALSIDE BITOLA) ESPESSURA 3/16"(5) 1/8" E 1/4"	Material	KG	7.764,3334	840	8,11		62.966,75		62.966,75	3,37%	301.032,40	16,16%
	00004782	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3.287,8713	842	17,35		56.947,39		56.947,39	3,04%	348.048,71	18,74%
	00080111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3.408,1373	193	13,19		54.056,15		54.056,15	2,89%	394.155,46	21,68%
	00004971	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	40.981,8713	1664	1,55		41.266,85		41.266,85	2,21%	435.424,31	23,39%
	00004435	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.444,7599	967	27,95		41.087,92		41.087,92	2,20%	476.512,23	25,49%
CPU CP 07	Proprio	Caixa dagua metalica completa de 15.000L,inclusive piedra	Material	UN	1,0000000		28.940,73		36.540,73		36.540,73	2,06%	513.047,76	27,35%
	00004	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	Material	M²	846,7400000	0	43,11		36.493,28		36.493,28	1,96%	551.731,03	29,51%
	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	67,8999000		526,17		35.838,15		35.838,15	1,92%	587.287,18	31,41%
	00001357	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	868,0199999	3	22,42		34.280,83		34.280,83	1,83%	621.547,81	33,24%
	00001537	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	69,1999700		508,46		32.713,43		32.713,43	1,82%	668.260,24	35,75%
	00030736	LAJE PRE MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM ESCORAMENTO)	Material	M²	588,1794000	0	51,05		30.027,79		30.027,79	1,61%	698.818,03	37,40%
	00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICOS DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	69,1211093		480,62		27.811,48		27.811,48	1,49%	712.629,51	38,11%
	00004400	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.125,1433	434	13,08		27.798,88		27.798,88	1,49%	740.428,37	39,60%
	00000508	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	784,4320000	0	34,84		27.318,22		27.318,22	1,47%	767.840,59	41,07%
CPU CP 14	Proprio	Grelli metalico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	Material	M²	148,2500000	0	188,01		27.140,79		27.140,79	1,45%	794.983,38	42,52%
	00007582	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13.469,456	6000	2,43		32.938,68		32.938,68	1,44%	831.835,26	43,96%
	00002834	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3.065,6251	600	8,49		26.027,33		26.027,33	1,34%	847.547,44	45,30%
	00000106	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	859,0000000	0	39,96		33.869,04		33.869,04	1,35%	873.937,02	46,74%
	00002183	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 23" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.401,4993	600	19,46		24.190,83		24.190,83	1,29%	897.897,85	48,03%
	00027178	TELHA DE BARRO CERAMICA, TIPO ROMANA, AMEBOCIANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 1,40 CM, RENDIMENTO DE 17/M² TELHA/M²	Material	UN	14.845,297	1200	1,20		23.891,33		23.891,33	1,28%	921.676,17	49,29%
	00043000	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.774,2165	201	8,49		22.291,21		22.291,21	1,19%	943.890,38	50,48%
	00000078	ARMADOR	Mão de Obra	H	1.219,9084	601	17,35		32.134,48		32.134,48	1,19%	965.884,83	51,67%
	00003801	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNECIDA/LIDER	Material	M²	89,4200000		319,79		31.885,48		31.885,48	1,19%	997.874,31	53,34%
	00004781	PINTOR	Mão de Oba	H	1.183,2185	601	17,28		20.444,39		20.444,39	1,09%	1.038.428,70	55,54%
	00080117	CARPINTEIRO FORMAS	Mão de Obra	H	1.446,0001	335	13,93		19.946,33		19.946,33	1,06%	1.058.980,03	56,60%
	00003409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	39,1949000		488,90		19.157,64		19.157,64	1,03%	1.087.209,98	58,11%
	00043148	EXCURSIONADOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	1.991,8800	600	11,05		17.205,55		17.205,55	0,92%	1.094.451,86	58,49%
	00000553	ACO CA-50, 6,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.913,3768	600	9,00		17.160,38		17.160,38	0,92%	1.091.555,05	57,99%
	12543	SERVENTE	Mão de Obra	H	992,2286000	1	17,07		16.937,30		16.937,30	0,91%	1.088.092,68	58,10%
	00001108	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	19.992,000	8400	1,00		19.920,12		19.920,12	0,91%	1.116.482,71	59,66%
	00003997	CABO DE COBRE NU 50 MM² MEIO-DURO	Material	M	412,0000000	0	48,30		19.899,84		19.899,84	0,87%	1.131.863,08	60,47%
	00004481	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.655,4300	840	8,71		19.096,84		19.096,84	0,86%	1.147.779,68	61,34%
	00003737	TRANSPORTE - HORISTA (CICLETA/MOTO/VAN)	Horista	H	22.824,000	6197	8,71		19.096,71		19.096,71	0,86%	1.145.910,83	61,23%
	00004483	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 100 X 50 X 20 MM, E = 0,80 MM OU 300 X 75 X 20 MM, E = 4,75 MM	Material	KG	1.779,3300	600	8,76		15.582,40		15.582,40	0,83%	1.178.224,10	62,97%
	00002829	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS OU ODES EM SOLVENTE ORGANICO, APLICADA A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	987,4900000	0	17,40		18.137,79		18.137,79	0,81%	1.196.916,50	63,94%
	00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	864,9900345	0	31,84		14.645,75		14.645,75	0,80%	1.206.462,44	64,45%
	00004482	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	32,3991980		447,41		14.611,18		14.611,18	0,80%	1.234.373,85	65,44%
	00002373	ARGILA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	342,8999999	0	61,84		14.441,72		14.441,72	0,79%	1.206.215,00	64,39%

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 763
Proc. Nº 001/2022
Ass.

99057972	SINAPI	ENAMBE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Trabalho	H	70.000,000	14,784.00	14,784.00	0,79%	1,234,928.16	67.07%
77695	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA 3x30cm	Material	m²	68,000	14,782.00	14,782.00	0,79%	1,268,771.11	67.96%
95923861	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	67,000	14,462.97	14,462.97	0,77%	1,283,234.08	68.84%
95563436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	796,577464	17,88	13,824.87	0,74%	1,297,058.75	69.58%
00037868	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	814,854864	17,65	13,401.66	0,72%	1,310,460.41	70.29%
00560883	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	455,245455	28,00	12,753.64	0,68%	1,323,239.65	70.97%
00087356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	462,857143	27,00	12,503.75	0,68%	1,335,993.58	71.64%
00004403	SINAPI	DUMBO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	68,746611	13,09	9,671.51	0,53%	1,345,781.89	72.46%
00355247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	762,111454	12,15	9,553.84	0,51%	1,365,264.53	73.40%
74622	SEINFRA	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COM PRETO	Material	m²	46,666667	177,11	8,864.81	0,47%	1,384,138.84	73.96%
00037967	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,0 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1.401,3641	6,45	8,793.81	0,47%	1,373,808.65	73.43%
00004458	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.818,3969	2,46	9,753.28	0,47%	1,391,864.81	73.95%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8.862,0859	0,84	8,346.16	0,45%	1,960,053.77	74.30%
00001393	SINAPI	SM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	119,714074	67,66	8,103.49	0,43%	1,398,157.26	74.73%
11371	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32 W	Material	UN	58,000000	132,00	8,052.00	0,43%	1,406,209.26	75.21%
00047463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.806,3559	1,26	7,673.19	0,40%	1,414,101.45	75.64%
00367168	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (5,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	364,615154	24,79	7,955.66	0,39%	1,421,231.14	76.03%
00044466	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.871,8618	1,32	8,018.48	0,27%	1,429,158.00	76.30%
00037334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	480,615621	14,13	6,777.75	0,36%	1,434,914.20	76.75%
00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,1 M, E = 18 MM	Material	M²	125,459444	51,66	6,681.78	0,36%	1,441,606.11	77.11%
12381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	284,044800	23,64	6,544.27	0,35%	1,448,150.48	77.46%
11333	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	285,333333	23,64	6,746.75	0,35%	1,454,937.23	77.79%
11218	SEINFRA	GANCHO COM FORCA E ARRUELA	Material	UN	3.827,2333	2,35	8,173.87	0,33%	1,463,511.23	78.23%
COMP 003	Próprio	PMB: Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	Serviços	UN	15,000000	556.66	8,345.32	0,33%	1,466,556.55	78.44%
00041855	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURISTA	Material	KG	412,089463	7,30	9,982.84	0,33%	1,473,489.48	78.76%
00364811	SINAPI	BARRAPO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.836,9466	5,06	9,856.44	0,33%	1,479,445.93	79.08%
00004858	SINAPI	SM PROCESSO DE DESATIVACAO MADEIRA ACRILICA PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	SL	324,661364	24,33	8,781.81	0,31%	1,494,227.84	79.56%
00041461	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.423,8224	1,26	5,760.71	0,31%	1,448,979.84	79.88%
00004473	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	146,295455	34,97	5,713.82	0,31%	1,465,990.47	80.50%
00037194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	140,514286	39,56	5,667.09	0,30%	1,501,388.09	80.80%
00367345	SINAPI	SM PROCESSO DE DESATIVACAO TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	236,285286	23,65	5,648.61	0,30%	1,507,036.47	81.11%
10466	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	241,035600	23,64	5,622.58	0,30%	1,512,981.82	81.41%
00005277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 L/TIJOLO, COM TAMPA	Material	UN	11,000000	508.67	5,596.37	0,30%	1,518,578.19	81.71%
00037141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 50 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	M²	476,139860	11.56	5,504.37	0,30%	1,523,796.47	81.90%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM, A 40 MM DE ESPESSURA, ABAULADO MDP-4/15/0/U (MARINUFEA0U), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	22,000000	236.25	5,500.51	0,29%	1,529,280.68	82.20%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2.522,1568	2,11	5,321.76	0,29%	1,534,602.74	82.49%
00039843	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1400 MM, POTENCIA INSTALADA DE 147 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MINIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,004884	1.100.466,7	5,353.05	0,29%	1,539,955.79	82.78%
00367573	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR ISOPORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	445,856000	11,71	5,199.07	0,28%	1,545,093.86	83.06%
00012963	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	290,713333	23,65	5,169.66	0,28%	1,550,209.05	83.33%
00369183	SINAPI	BATENTE / PORTAL/ ADUELA MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *80 CM A 120* CM E *210 CM, EM DEPRAMO ANGELIM COMERCIAU EUCALIPTO OURUPIXA PEROBA CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	KG	21,843860	238.00	5,199.77	0,27%	1,555,309.31	83.61%
00229025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	4,000000	1.331,97	5,375.75	0,27%	1,560,475.06	83.88%
00027854	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 HP, TRACAO 4 X 4	Equipamento	UN	0,000733	1.760.353,5	4,870.88	0,27%	1,565,445.94	84.15%
11810	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	82,000000	59.63	4,841.71	0,26%	1,570,382.65	84.41%
00213975	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	247,544444	19,21	4,753.87	0,26%	1,575,086.53	84.67%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	341,183333	19,02	6,873.53	0,25%	1,575,740.04	84.92%
00014461	SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Material	L	155,846832	34.80	4,862.66	0,25%	1,584,402.70	85.18%
00235036	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	82,914894	63,11	4,362.80	0,23%	1,588,765.50	85.39%
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, 12,5*12,5* 125 CM	Material	M	82,000000	53,31	4,291.78	0,23%	1,593,057.28	85.61%
00363896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	240,445717	17,68	4,249.48	0,23%	1,597,306.76	85.83%
00041465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.871,8618	0,74	4,197.00	0,23%	1,601,462.82	86.06%

Fls 0764
Proc. Nº 001 /2022
Ass
Fls.
Proc. Nº
Ass

00030836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	390,4[illegible]						
00043122	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,20 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	187,021[illegible]	22,06	4.149,28	4.149,28	0,22%	1.858.801,30	99,11%
13313	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	174,730[illegible]	23,05	4.030,41	4.030,41	0,22%	1.813.911,91	96,32%
00002706	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4.305,3274	0,93	4.003,99	4.003,99	0,21%	1.817.915,78	96,54%
00004406	SINAPI	CABO NU APARELHADO, "8 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	186,0[illegible]	19,82	3.834,96	3.834,96	0,21%	1.821.850,74	96,73%
00006974	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARAMOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	208,0[illegible]	18,44	3.835,74	3.835,74	0,21%	1.825.686,50	96,95%
17565	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 2x50cm	Material	M²	14,7[illegible]	241,50	3.797,33	3.797,33	0,20%	1.829.483,83	97,14%
11774	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/RESTOR DE 400W	Material	UN	23,0[illegible]	121,07	3.526,45	3.526,45	0,19%	1.833.010,28	97,34%
00006184	SINAPI	ROSETA DE MADEIRA MICICA CUMARUARE CHANFRADA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	210,0[illegible]	18,08	3.373,46	3.373,46	0,18%	1.836.383,74	97,53%
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	174,7[illegible]	19,74	3.274,31	3.274,31	0,19%	1.839.664,05	97,70%
00004731	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	37,5[illegible]	93,81	3.046,64	3.046,64	0,17%	1.842.810,98	97,87%
10140	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	M²	7,2[illegible]	443,52	3.193,34	3.193,34	0,17%	1.846.104,60	98,05%
00004765	SINAPI	GRAMPLINA DE AÇO, ANGULAR (GN/T), PARA JATEAMENTO, PESADA 1,41 X 1,13 MM (DHE 014)	Equipamento	KGHAS	32,1[illegible]	145,46	3.176,68	3.176,68	0,17%	1.849.280,68	98,22%
00013228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	13,0[illegible]	268,11	3.186,32	3.186,32	0,17%	1.852.466,01	98,39%
00003873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	196,0[illegible]	29,85	3.138,57	3.138,57	0,17%	1.855.595,58	98,55%
00023867	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	355,0[illegible]	19,11	3.627,90	3.627,90	0,19%	1.859.616,96	98,74%
11497	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	Material	UN	26,0[illegible]	134,37	3.493,73	3.326,73	0,18%	1.861.843,11	98,86%
11275	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	Material	M²	8,4[illegible]	451,27	3.924,23	3.924,23	0,19%	1.864.597,24	99,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.465,5[illegible]	0,46	3.883,81	3.883,81	0,19%	1.867.480,85	99,19%
10487	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, PUMINHA DE 150w ATÉ 400W	Material	UN	39,0[illegible]	89,80	3.773,40	3.772,40	0,19%	1.870.253,25	99,34%
00001014	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	171,2[illegible]	19,47	3.646,40	3.646,40	0,19%	1.873.953,75	99,49%
00040896	SINAPI	PERFIL U(UE,FU) DOBRADO DE CHAPA (IMPLIES DE AÇO LAMINADO GALVANIZADO, ABITA AOR, 127 X 50 MM, E= 0 MM	Material	KG	307,8[illegible]	9,54	2.933,81	2.933,81	0,14%	1.875.911,36	99,62%
00039861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL (NEOLOR 300 G	Material	UN	91,0[illegible]	32,40	2.885,41	2.885,41	0,14%	1.878.113,77	99,75%
00003691	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MADEIRA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM LATAO (MACHETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MEDIDA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	21,0[illegible]	117,68	2.946,59	2.946,59	0,14%	1.880.955,13	99,90%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	166,1[illegible]	15,48	2.948,67	2.948,67	0,14%	1.883.228,68	99,03%
00039827	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36 (2 1/4 X 9)	Material	KG	135,4[illegible]	20,39	2.945,83	2.945,83	0,14%	1.886.770,81	99,17%
00000114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	205,2[illegible]	13,64	2.471,58	2.471,58	0,12%	1.889.241,59	99,30%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.427,5[illegible]	0,53	2.868,28	2.868,28	0,13%	1.890.547,79	99,42%
00007795	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15550 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,17 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,5[illegible]	512.652,39	2.564,83	2.564,83	0,13%	1.892.955,45	99,54%
00039246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	182,4[illegible]	12,29	2.234,64	2.234,64	0,12%	1.895.067,36	99,66%
11134	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BARQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 3MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	Material	CJ	1,0[illegible]	2.172,19	2.212,19	2.212,19	0,12%	1.897.279,61	99,79%
00043407	SINAPI	"PISCINA MERVURAGA (EMPREGADOS), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	190,8[illegible]	9,98	2.210,83	2.210,83	0,12%	1.899.490,44	99,90%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "6, 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (ESSA POSTOS PARA FUNDIDO	Material	M²	8,3[illegible]	107,97	2.148,44	2.148,44	0,11%	1.901.639,78	01,02%
00013882	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM GARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	7,0[illegible]	302,86	2.120,03	2.120,03	0,11%	1.903.760,71	01,13%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA (BWF-B), 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1.890,4[illegible]	1,20	2.119,27	2.119,27	0,11%	1.905.879,98	01,24%
00043460	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.110,7[illegible]	0,51	2.081,84	2.081,84	0,11%	1.907.877,82	01,35%
00004497	SINAPI	REJUNTE COSMETICO, QUALQUER COR	Material	KG	380,7[illegible]	5,51	1.987,83	1.987,83	0,11%	1.709.865,74	01,46%
00004231	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	428,2[illegible]	4,66	1.983,83	1.983,83	0,11%	1.711.849,67	01,58%
00039038	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L" EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO 40 MM, 3 CM	Material	UN	3,0[illegible]	657,06	1.971,18	1.971,18	0,11%	1.713.820,85	01,67%
11581	SEINFRA	POST KLETS - BARROTE DE PVC*	Material	M	32,1[illegible]	61,19	1.963,43	1.963,43	0,10%	1.715.775,27	01,77%
00034618	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	35,0[illegible]	53,51	1.942,85	1.942,85	0,10%	1.717.718,12	01,86%
00010403	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material	UN	13,0[illegible]	151,17	1.934,04	1.934,04	0,10%	1.719.655,16	01,96%
CPU CP 16	Próprio	Porta metálica 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	Material	M²	5,4[illegible]	354,57	1.928,32	1.928,32	0,10%	1.721.575,48	02,08%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.110,7[illegible]	1,84	1.918,89	1.918,89	0,10%	1.723.490,47	02,18%
00007358	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5,0 10,0 20" CM (L X A X C)	Material	UN	3.950,8[illegible]	0,45	1.888,86	1.888,86	0,10%	1.725.381,33	02,29%
00011807	SINAPI	PORTA DE PVC LISO, BRANCO, PEUSA DE 10 CM, ESPESSURA DE 2 MM A 10 MM (COM DOBRADIÇAS) - SEM ESTRUTURA METÁLICA	Material	M²	22,0[illegible]	81,64	1.823,01	1.823,01	0,10%	1.727.205,84	02,39%
00023817	SINAPI	GUARNICAO ALIZAR, VISTA (MADEIRA, 5 x "1" CM, LA "5,5" CM, EM CEDRINHO, ANGELIM COMERCIAL, EUCALIPTO CITRIODORA, PEROBA CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	354,0[illegible]	7,12	1.808,76	1.808,76	0,10%	1.729.014,61	02,48%
00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.841,8[illegible]	1,07	1.803,76	1.803,76	0,10%	1.730.818,37	02,58%
00043454	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA (1 X 21 (2 1/2 X 11)	Material	KG	11,7[illegible]	24,04	1.800,34	1.800,34	0,10%	1.732.619,71	02,67%
00027191	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 1,01 CM, ACABAMENTO COM "S" TELHADOS	Material	UN	609,6[illegible]	2,95	1.794,64	1.794,64	0,10%	1.734.414,72	02,77%
00003882	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	321,4[illegible]	5,33	1.760,59	1.760,59	0,10%	1.736.207,30	02,86%
00039681	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO 40 MM, 3 CM	Material	UN	6,0[illegible]	286,46	1.760,66	1.760,66	0,10%	1.737.968,16	02,96%
00003588	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	72,6[illegible]	24,24	1.765,18	1.765,18	0,09%	1.739.763,34	03,05%
10646	SEINFRA	TUBO AÇO INOX 304M 1 1/2"	Material	M	36,6[illegible]	51,26	1.772,64	1.772,64	0,09%	1.741.295,98	03,14%
CPU CP 16	Próprio	Porta metálica 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	Material	M²	4,8[illegible]	366,41	1.712,11	1.712,11	0,09%	1.743.208,09	03,24%
00020432	SINAPI	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", 2+1 E 4 X 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	71,0[illegible]	23,61	1.700,95	1.700,95	0,09%	1.744.913,64	03,33%
11660	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	16,4[illegible]	99,80	1.666,33	1.666,33	0,09%	1.746.589,66	03,42%

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0765
Proc. Nº 001/2022
Ass

00000247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 15 (1 1/4 X 13)	Material									
00010423 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	14,43[illegible] 3.301[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.684,00	0,09%	1.746.264,44	63,51%	
00040823 SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 40 MM, COMPRIMENTO 550 MM	Material	Und	[illegible] 19.000[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.678,61	0,09%	1.746.861,06	63,52%	
00041758 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO NO A 1500 ML	Material	UN	[illegible] 39.000[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.638,44	0,09%	1.791.500,46	63,59%	
00042763 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO	Mão de Obra	H	[illegible] 74.277,[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.655,80	0,09%	1.753.214,06	63,77%	
00043136 SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2 "	Material	UN	[illegible] 6.464[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.557,54	0,09%	1.704.783,65	63,98%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 4.851[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.511,36	0,09%	1.756.305,86	63,94%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.510,00	0,09%	1.757.815,86	63,97%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.759.300,74	64,02%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.760.786,02	64,07%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.762.271,30	64,12%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.763.756,58	64,17%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.765.241,86	64,22%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.766.726,74	64,27%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.768.212,02	64,32%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.769.697,30	64,37%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.771.182,58	64,42%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.772.667,86	64,47%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.774.153,14	64,53%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.775.638,42	64,58%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.777.123,70	64,63%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.778.608,98	64,68%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.780.094,26	64,73%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.781.579,54	64,78%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.783.064,82	64,83%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.784.550,10	64,88%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.786.035,38	64,93%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.787.520,66	64,98%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.789.005,94	65,03%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.790.491,22	65,08%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.791.976,50	65,13%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.793.461,78	65,18%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.794.947,06	65,23%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.796.432,34	65,28%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.797.917,62	65,33%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.799.402,90	65,38%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.800.888,18	65,43%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.802.373,46	65,48%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.803.858,74	65,53%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.805.344,02	65,58%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.806.829,30	65,63%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.808.314,58	65,68%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.809.799,86	65,73%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.811.285,14	65,78%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.812.770,42	65,83%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.814.255,70	65,88%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.815.740,98	65,93%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.817.226,26	65,98%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.818.711,54	66,03%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.820.196,82	66,08%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.821.682,10	66,13%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.823.167,38	66,18%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.824.652,66	66,23%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.826.137,94	66,28%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.827.623,22	66,33%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.829.108,50	66,38%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.830.593,78	66,43%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.832.079,06	66,48%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.833.564,34	66,53%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.835.049,62	66,58%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.836.534,90	66,63%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.838.020,18	66,68%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.839.505,46	66,73%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.840.990,74	66,78%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.842.476,02	66,83%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.843.961,30	66,88%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.845.446,58	66,93%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.846.931,86	66,98%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.848.417,14	67,03%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.849.902,42	67,08%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.851.387,70	67,13%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.852.872,98	67,18%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.854.358,26	67,23%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.855.843,54	67,28%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.857.328,82	67,33%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.858.814,10	67,38%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.860.299,38	67,43%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.861.784,66	67,48%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.863.269,94	67,53%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.864.755,22	67,58%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.866.240,50	67,63%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.867.725,78	67,68%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.869.211,06	67,73%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.870.696,34	67,78%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.872.181,62	67,83%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.873.666,90	67,88%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.875.152,18	67,93%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.876.637,46	67,98%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.878.122,74	68,03%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.879.608,02	68,08%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.881.093,30	68,13%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 1.271.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.882.578,58	68,18%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 12.813.[illegible] 600	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.884.063,86	68,23%	
00043917 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible] 8.090.[illegible] 100	[illegible]	[illegible]	1.485,28	0,09%	1.885.549,14	68,28%	
00043917 SINAPI

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0766
Proc. Nº 003 /2022
Ass.

00000387	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	12,0677885	57,84	698,01	700,41	0,04%	1.814.467,80	67,05%
12173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	Material	M	11,5200000	43,04	495,84	689,84	0,04%	1.815.189,64	67,08%
00034996	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	166,2124451	4,11	683,23	687,23	0,04%	1.815.884,07	67,13%
00040589	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 9)	Material	KG	33,7363385	20,41	688,66	691,66	0,04%	1.816.575,73	67,16%
00037840	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 A 70 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0075418	89.975,70	678,78	678,78	0,04%	1.817.282,56	67,20%
0847	SEINFRA	CURVA AÇO INOX GAMA 1 1/2"	Material	UN	5,4000000	125,80	679,32	679,32	0,04%	1.817.932,85	67,24%
11027	SEINFRA	SOMBREADOR 9"X2 1/2" CROMADO	Material	UN	26,0000000	25,56	664,43	664,43	0,04%	1.818.597,28	67,27%
00039331	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, (4FEMEA MODULO)	Material	UN	75,6184864	8,71	660,34	660,34	0,04%	1.819.257,62	67,31%
00083894	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	206,7961917	3,17	655,42	655,42	0,04%	1.819.913,04	67,34%
00000083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM³	Material	UN	15,8016722	40,67	642,36	655,36	0,04%	1.820.568,40	67,38%
00040588	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	31,2315481	20,55	636,97	636,97	0,03%	1.821.205,37	67,41%
12401	SEINFRA	CAIXA PASSAG. EMPA (TAMPA PVA/F, 4003/4004/3994)	Material	UN	8,0000000	79,71	636,58	636,58	0,03%	1.821.841,91	67,44%
00000003	SINAPI	ADESIVO PARA PVC, FRASCO COM 850 G	Material	KG	88,1041000	6,88	613,61	613,61	0,03%	1.822.455,54	67,46%
11442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TRIBÁSO - DPS/ - 40 kA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	4,0000000	153,58	614,34	614,34	0,03%	1.823.070,88	67,51%
00039334	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 (5)(7), ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO 16 MM², EM MET	Material	M	19,0978000	45,07	860,13	860,13	0,05%	1.823.868,32	67,54%
38823	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PNE (CONCRETO) 25P. 5cm	Material	m²	12,1979991	57,80	580,00	580,00	0,03%	1.824.265,32	67,57%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, CONTEMPLANDO 3 TEMPERATURAS, 5500 W 110/220 V	Material	UN	7,1783921	83,23	596,96	596,96	0,03%	1.824.840,16	67,61%
00004465	SINAPI	BARRAO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	83,5856000	9,93	584,50	864,50	0,03%	1.825.429,66	67,64%
12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (18M), RESISTÊNCIA NOMINAL 1000Kg, 4mL/BM, PESO APROXIMADO 4700Kg	Material	UN	1,0000000	583,05	582,05	583,05	0,03%	1.826.062,81	67,67%
00011772	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (DEP 1 VEZ)	Material	UN	5,0000000	119,63	598,15	959,15	0,05%	1.826.046,91	67,70%
00039774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	16,0000000	33,64	541,44	541,44	0,03%	1.827.087,46	67,73%
00004523	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	5,9000000	9,92	539,60	539,60	0,03%	1.827.627,26	67,75%
00004501	SINAPI	SOLVENTE (DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	53,5153787	13,66	552,70	552,70	0,03%	1.828.179,76	67,78%
0177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	539,70	532,70	539,70	0,03%	1.828.860,46	67,81%
00004419	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	107,0000000	4,80	527,91	527,91	0,03%	1.829.317,66	67,84%
11811	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 19MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	1,0000000	521,43	521,43	521,43	0,03%	1.829.756,50	67,87%
00007822	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 400 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COMPACAPACIDADE DE 3,19 M3	Equipamento	UN	0,0000809	674.229,66	518,81	518,81	0,03%	1.830.256,31	67,89%
00002123	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	7,3911053	69,67	515,79	515,79	0,03%	1.830.772,09	67,92%
00004817	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2 "	Material	UN	4,0000000	58,27	516,42	516,43	0,03%	1.831.288,42	67,95%
00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	266,0183340	1,78	508,15	508,15	0,03%	1.831.796,56	67,98%
00000072	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	24,4773683	20,73	507,14	507,14	0,03%	1.832.303,70	68,00%
12167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	Material	M	30,0000000	16,22	486,60	486,60	0,03%	1.832.790,30	68,02%
00003581	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	Material	M	26,8500000	13,04	486,55	486,55	0,03%	1.833.284,85	68,04%
12612	SEINFRA	DISJUN - LIGAÇÃO TRIFÁSICA	Material	UN	1,0000000	479,82	479,82	479,82	0,03%	1.833.781,30	68,06%
11370	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W)	Material	UN	8,0000000	73,91	473,46	473,46	0,03%	1.834.254,76	68,11%
00004824	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA	Material	UN	1,0000000	67,33	473,84	473,84	0,03%	1.834.727,40	68,13%
00039791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (DEP 1 VEZ)	Material	UN	5,0000000	94,58	471,80	471,80	0,03%	1.835.179,00	68,15%
00040896	SINAPI	JANELA FIXA EM ALUMINIO, 60 X 60 CM (4 X 4), ENTERTELHADO OU S/ E 14 CM, COM VIDROS, SEM GUARNICAO/ILHARGAS	Material	m²	1,8600000	254,80	464,80	464,80	0,03%	1.835.644,00	68,16%
0037	SEINFRA	BATENTE ALUMINIO L 1,1 (2X13,5) M ANOD 45/2216	Material	UN	6,4600000	71,10	460,73	460,73	0,02%	1.836.104,93	68,21%
00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (DEP 1508)	Material	UN	2,0000000	229,21	460,48	460,48	0,02%	1.836.565,39	68,23%
11140	SEINFRA	REDE PARA PARA GUARDA DE VOLEI COMPLETA, COM PONTOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", in = "056" GM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	456,02	456,02	456,02	0,02%	1.837.021,41	68,25%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	137,9032258	3,27	450,69	450,69	0,02%	1.837.471,54	68,26%
12454	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,9 Kg/m)	Material	M	33,0000000	13,54	447,04	447,04	0,02%	1.837.923,46	68,30%
12439	SEINFRA	TRAVA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	13,0907220	32,93	447,34	447,34	0,02%	1.838.370,80	68,32%
00009308	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (DEP 1509)	Material	UN	4,0000000	111,85	444,00	444,00	0,02%	1.838.814,80	68,36%
10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N 18 BWG	Material	KG	85,2314000	5,20	437,63	437,63	0,02%	1.839.331,80	68,38%
9321	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	437,27	437,27	437,27	0,02%	1.839.769,07	68,40%
00041465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	400,4678000	1,09	433,08	433,08	0,02%	1.840.133,21	68,42%
00040123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS (SEM ARMACAO), LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	48,2181834	8,97	432,69	432,69	0,02%	1.840.554,68	68,45%
00001084	SINAPI	PARAFUSO ROSCEADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, NELE PORCA OSSA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-10	Material	UN	11,6018860	13,56	425,84	425,84	0,02%	1.840.980,52	68,47%
00039808	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	61,0538913	6,96	421,81	421,81	0,02%	1.841.402,34	68,49%
00003757	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	3,8703333	110,68	428,89	428,89	0,02%	1.841.823,23	68,51%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE AMORRADIA DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4000000	1,01	417,53	417,53	0,02%	1.842.240,81	68,54%
CPU CP 01	Próprio	Chalet residência laboratorio 5,85m x 5,40, e= 10cm para as paredes	Serviços	m²	2,2400000	191,84	427,27	427,27	0,02%	1.842.648,28	68,56%
00038853	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 VIAS, CAT 5E, SUBURFO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	15,0000000	28,46	398,60	399,60	0,02%	1.843.048,88	68,58%
9355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	80,0000000	5,03	397,60	397,60	0,02%	1.843.444,88	68,60%
00000591	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	19,0571851	19,96	396,75	396,75	0,02%	1.843.841,43	68,62%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, EN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	40,1128810	9,14	366,60	366,60	0,02%	1.844.208,43	68,64%
16646	SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material	UN	6,4000000	46,41	385,84	385,84	0,02%	1.844.594,28	68,66%
CPU CP 02	Próprio	Tela de nylon de proteção - finalização escadaria	Material	m²	4,2000000	91,80	385,56	385,56	0,02%	1.844.979,84	68,68%
12406	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	384,13	384,13	384,13	0,02%	1.845.365,96	68,70%
00007143	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10,0000000	38,37	383,70	383,70	0,02%	1.845.749,66	68,72%
00010835	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0819844	3.519,04	374,18	374,18	0,02%	1.846.123,84	68,73%
11468	SEINFRA	BANHEIRA LINEIRO	Mão de Obra	H	18,3340000	21,00	373,20	373,20	0,02%	1.846.497,04	68,74%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	371,08	371,08	371,08	0,02%	1.846.868,14	68,75%
00009112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	46,2412000	7,98	368,83	368,83	0,02%	1.847.236,97	68,80%
00001799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	3,8857840	92,44	359,19	359,19	0,02%	1.847.596,27	68,82%
00010402	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	356,40	356,40	356,40	0,02%	1.848.032,77	68,84%
17548	SEINFRA	CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ DE 1/4" (6,7kg/m2)	Material	m²	3,1000000	106,84	355,84	355,84	0,02%	1.848.388,41	68,86%
0411	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	351,33	351,33	351,33	0,02%	1.848.739,83	68,88%
0941	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	440,7840631	1,45	348,18	348,18	0,02%	1.849.088,01	68,90%
1116	SEINFRA	FOLHA P/PORTA ARM. EMB.OSM.7, E GUARNIÇÃO	Material	m²	0,3500000	61,00	334,36	334,36	0,02%	1.849.560,19	68,92%
00039844	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	102,6763631	3,24	332,65	333,65	0,02%	1.849.773,84	68,94%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	31,2299991	10,47	326,27	326,27	0,02%	1.850.053,11	68,95%

Fls 1767
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

00091872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	3,27	103,79	103,79	0,02%	1.855.375,84	98,67%
00034823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA IMPERMEABILIZANTE	Material	KG	10,84	222,02	222,02	0,02%	1.855.597,86	98,68%
00040540	SINAPI	PARAFUSO, GOMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	KG	115,46	517,02	517,03	0,03%	1.856.115,88	98,71%
00087132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	43,29	518,29	518,29	0,03%	1.856.634,17	98,73%
00089817	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA = 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	43,15	515,85	515,85	0,03%	1.857.147,02	98,74%
00100	SEINFRA	ADQ CA-60	Material	KG	0,96	512,64	512,64	0,03%	1.857.660,15	98,76%
00093481	SINAPI	SINALIZACAO DE PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	KG	4,21	506,03	506,03	0,03%	1.858.166,17	98,77%
00093835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (REF 5688)	Material	M	5,39	285,35	285,35	0,02%	1.858.451,52	98,78%
00093875	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	23,10	599,34	599,34	0,03%	1.859.050,86	98,81%
00106	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	M3	43,75	288,45	288,45	0,02%	1.859.339,31	98,82%
13076	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO PCABC 35MM	Material	UN	13,85	283,40	283,40	0,02%	1.859.614,81	98,83%
00094261	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	15,55	215,80	215,80	0,01%	1.859.880,69	98,84%
EPU CP 18	Próprio	Rasgo bandeirola (tomada elevada) de forro (unidade: m) 20cm	Material	m	17,07	370,70	370,70	0,01%	1.860.251,39	98,86%
00094371	SINAPI	LOCACAO DE APROVADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,80 A 3,80 M	Equipamento	MES	4,78	272,53	272,53	0,01%	1.860.524,00	98,87%
00091466	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	17.333,00	396,07	396,07	0,01%	1.860.920,19	98,89%
00094763	SINAPI	MARMORISTA - GRANITEIRO	Mão de Obra	H	23,12	284,59	284,59	0,01%	1.861.204,78	98,90%
11734	SEINFRA	PREGO	Material	KG	14,51	282,84	282,84	0,01%	1.861.487,62	98,92%
00093864	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	15,73	281,04	281,04	0,01%	1.861.768,66	98,93%
EPU CP 13	Próprio	Caixa de sinalização de politriz/as 300x500mm em aço com barramento Espessura: 8 mm	Material	UN	1.000,00	355,28	355,28	0,01%	1.862.123,94	98,95%
11332	SEINFRA	LAVATUBO HIDRAULICO DE 10MM COR	Material	M	4,36	353,74	353,74	0,01%	1.862.477,68	98,96%
00093442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 80 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,75	346,55	346,55	0,01%	1.862.824,23	98,97%
00037386	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (SCAC DIRETO)	Material	CENTO	4,81	347,28	347,28	0,01%	1.863.171,51	98,99%
12355	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	15,04	337,79	337,79	0,01%	1.863.509,30	99,00%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	337,34	337,31	337,31	0,01%	1.863.846,61	99,01%
00087795	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = 3,65" MM, PESO 1,28" KG/M (REF 5580)	Material	M	7,46	318,91	318,91	0,01%	1.864.165,52	99,03%
00093836	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,09	317,31	317,31	0,01%	1.864.482,83	99,04%
00037371	SINAPI	BISNAGA - NORSETA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	0,01	306,30	306,30	0,01%	1.864.789,13	99,06%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	0,01	306,27	306,27	0,01%	1.865.095,40	99,07%
00093875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, PARA AGUA FRIA (REF 5945)	Material	M	11,70	306,81	306,81	0,01%	1.865.402,21	99,08%
00040601	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 4674 KG, EXPAGONGE DA CARREGADEIRA 230 L DE 085 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,36 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	300.364,64	305,00	305,00	0,01%	1.865.707,21	99,09%
00083858	SINAPI	LIXA DE FERRO GALVANIZADO, COM FOLHA 225" DE 1 1/2"	Material	UN	22,31	300,79	300,79	0,01%	1.866.008,00	99,09%
12462	SEINFRA	TABUA EMADEIRADA MASACARANDUBA PLAINADA DE 30mm	Material	M2	135,19	186,89	186,89	0,01%	1.866.194,89	99,10%
00037529	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	16,39	186,89	186,89	0,01%	1.866.381,78	99,11%
00094437	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	19,45	184,02	184,02	0,01%	1.866.565,80	99,12%
10103	SEINFRA	ADQ CA-50	Material	KG	0,72	181,82	181,82	0,01%	1.866.747,62	99,13%
13457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (REF 5956)	Material	M	6,76	166,24	166,24	0,01%	1.866.913,86	99,14%
00089819	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA = 1" (REF 1509)	Material	UN	44,30	166,24	166,24	0,01%	1.867.080,10	99,15%
00034863	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN(IEC), MONOPOLAR (2E) E 40A - 32A	Material	UN	9,86	163,83	163,83	0,01%	1.867.243,93	99,16%
00046	SEINFRA	AJUDANTE DE MARCENEIRO	Mão de Obra	H	13,75	162,55	162,55	0,01%	1.867.406,48	99,17%
11021	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (1 FOLHA/PORTA DE DIVISÓRIA)	Material	M2	5,47	160,21	160,21	0,01%	1.867.566,69	99,18%
00094377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	Material	UN	0,15	178,66	178,66	0,01%	1.867.745,35	99,19%
10797	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO 1/2"	Material	UN	59,56	176,68	176,68	0,01%	1.867.922,03	99,20%
00093858	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (EXCETO SUPORTE)	Material	UN	1,95	173,01	173,01	0,01%	1.868.095,04	99,21%
00040370	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,03 A 5,35 KG/M	Material	M	3,01	171,59	171,59	0,01%	1.868.266,63	99,22%
12134	SEINFRA	TORNEIRA ELETRICA AVDM, 220V 2500W	Material	UN	197,40	167,48	167,48	0,01%	1.868.434,11	99,23%
00023858	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	14,54	167,26	167,26	0,01%	1.868.601,37	99,24%
00012062	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (0,80 A 0,92 M), ESPESSURA DE 35 MM, ALIZAR DE ESPESSURA 10 MM, ALIZAR DE 30 A 35 CM, DE MADEIRA MACIA, PARA PINTURA	Material	UN	116,55	166,75	166,75	0,01%	1.868.768,12	99,25%
00121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	13,04	163,70	163,70	0,01%	1.868.931,82	99,26%
EPU CP 20	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 450cm²	Material	M²	38,88	159,84	159,84	0,01%	1.869.091,66	99,27%
00083963	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	8,80	153,05	153,05	0,01%	1.869.244,71	99,28%
00083873	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2 ", MEDIO (LUVA	Material	M	3,84	151,68	151,68	0,01%	1.869.396,39	99,29%
11816	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	Material	M	14,40	151,68	151,68	0,01%	1.869.548,07	99,30%
00040481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,09	151,37	151,37	0,01%	1.869.699,44	99,31%
00438	SEINFRA	CANALETA PLASTICA (1,10 X 30MM), SISTEMA "X"	Material	M	7,14	150,52	150,52	0,01%	1.869.849,96	99,32%
10520	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO CIMM (1,10 X 2,20M	Material	M²	27,11	148,24	148,24	0,01%	1.869.998,20	99,33%
00040434	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	23,01	148,23	148,23	0,01%	1.870.146,43	99,34%
11066	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X6" COM 2 PORCAS	Material	UN	5,01	144,29	144,29	0,01%	1.870.290,72	99,35%
10621	SEINFRA	COLA VINIL PARA PVC	Material	KG	35,45	143,66	143,66	0,01%	1.870.434,38	99,36%
00083581	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (SER 5688)	Material	UN	5,39	143,66	143,66	0,01%	1.870.578,04	99,37%
00021127	SINAPI	PITA ROLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	5,89	139,67	139,67	0,01%	1.870.717,71	99,38%
EPU CP 08	Próprio	Rogadeira (2° emboço com regrinha)	Material	UN	137,95	137,95	137,95	0,01%	1.870.855,66	99,39%
EPU CP 08	Próprio	Emenda de concreto (até limitação de tubo estendido) espessura 3cm	Material	M	13,75	136,93	136,93	0,01%	1.870.992,59	99,40%
00091431	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN, 900 MM, EM LATAO CROMADO, EQUIPADO COM BASE PARA PROTEGAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	135,03	135,03	135,03	0,01%	1.871.127,62	99,41%
00040514	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	13,04	133,17	133,17	0,01%	1.871.260,79	99,42%
00094564	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	0,11	133,17	133,17	0,01%	1.871.393,96	99,43%
00091836	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,77	132,88	132,88	0,01%	1.871.526,84	99,44%
00037147	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15635 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	160.994,61	129,09	129,09	0,01%	1.871.655,93	99,45%
00091358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, 200 "(2,2 X 1,1" M), E = 17 MM	Material	M2	2,71	129,14	129,14	0,01%	1.871.785,07	99,46%
00011648	SINAPI	ESCALA EM MADEIRA BRUTA	Material	L	8,17	122,99	122,99	0,01%	1.871.908,06	99,47%
00083833	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 160 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,49	118,68	118,68	0,01%	1.872.026,74	99,48%
00013015	SINAPI	CONDULETE DN PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	5,47	116,71	116,71	0,01%	1.872.143,45	99,49%
EPU CP 04	Próprio	Reparo/in para ventilação em chapa de alumínio com ventilador	Material	m²	133,20	116,71	116,71	0,01%	1.872.260,16	99,50%
00083817	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,71	115,98	115,98	0,01%	1.872.376,14	99,51%
00087131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,79	115,89	115,89	0,01%	1.872.492,03	99,52%
00089867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (REF 5649)	Material	M	0,89	115,53	115,53	0,01%	1.872.607,56	99,53%
00039467	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	4.334,64	115,13	115,13	0,01%	1.872.722,69	99,54%
00012096	SINAPI	LUMINARIA EPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (EXCLUI LAMPADA)	Material	UN	11,73	112,13	112,13	0,01%	1.872.834,82	99,55%
00034853	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN(IEC), BIPOLAR 40 A/70 KAIC	Material	UN	14,64	106,02	106,02	0,01%	1.872.940,84	99,55%

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls .0768
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

00798 SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	137,64	137,64	0,01%	1.865.418,19	66,75%
00503354 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	135,67	135,67	0,01%	1.865.553,86	66,75%
00508105 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 80 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	144,67	144,67	0,01%	1.865.698,53	66,79%
02043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENGANGUE	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]	133,16	133,16	0,01%	1.865.731,91	66,79%
00518886 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	192,34	192,34	0,01%	1.865.854,24	66,80%
00511864 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1,42	102,34	103,34	0,01%	1.865.896,46	66,80%
00508893 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	10,83	101,41	101,41	0,01%	1.865.997,88	66,81%
00508895 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	4,76	129,69	129,69	0,01%	1.866.139,56	66,81%
00508142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	[illegible]	[illegible]	7,94	99,97	99,97	0,01%	1.866.239,56	66,82%
00503535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 60 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	8,60	99,05	99,05	0,01%	1.866.337,98	66,82%
00501861 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO BC(5) (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	[illegible]	[illegible]	108,37	98,99	98,99	0,01%	1.866.436,52	66,83%
00234843 SINAPI	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	18,48	98,84	98,84	0,01%	1.866.535,40	66,84%
00531752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 189 CV, INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA	Equipamento	UN	[illegible]	447.098,78	98,75	98,75	0,01%	1.866.634,21	66,84%
12043 SEINFRA	HOROMETRO TACUMÉTRICO 5 mim. 3/4" - COMPLETO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	87,07	87,07	87,07	0,01%	1.866.721,28	66,85%
00237 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material	M	[illegible]	[illegible]	5,68	85,84	85,84	0,01%	1.866.807,33	66,85%
00379 SEINFRA	CABO TELEFÔNICO 0,65 - 2	Material	M	[illegible]	[illegible]	1,74	85,65	85,65	0,01%	1.866.893,80	66,86%
00503083 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	[illegible]	[illegible]	3,15	85,61	85,61	0,01%	1.867.014,82	66,86%
12063 SEINFRA	MOFUSE DE 70 A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	60,59	80,05	80,05	0,00%	1.867.108,08	66,87%
00536 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 13MM (1,22 X 2,44M)	Material	M²	[illegible]	[illegible]	37,41	80,46	80,46	0,00%	1.867.188,51	66,87%
10847 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 75 10MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	8,46	80,35	80,35	0,00%	1.867.268,81	66,88%
00511741 SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	7,97	80,07	80,07	0,00%	1.867.315,88	66,88%
00503048 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	[illegible]	[illegible]	33,53	80,28	80,28	0,00%	1.867.466,16	66,89%
00508816 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2", (DEF 1909)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	79,71	79,71	79,71	0,00%	1.867.330,87	66,89%
00215749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA COM ALTURA REGULAVEL DE *1,60* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 901 KG/MED 1600 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	[illegible]	[illegible]	3,94	78,58	78,58	0,00%	1.867.817,43	66,89%
00361294 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 - ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	[illegible]	[illegible]	51,04	78,50	78,50	0,00%	1.867.880,93	66,90%
00455102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V, (APENAS MODULO)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	11,16	78,09	78,09	0,00%	1.867.773,88	66,90%
00511863 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, ISOLAMENTO PLASTICO	Material	M	[illegible]	[illegible]	1,31	75,97	75,97	0,00%	1.867.849,85	66,91%
00503080 SINAPI	FECHADURA EMBUTIR COM CILINDRO, EM LATÃO OU EM ALUMÍNIO, TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTA INTERNA, COMPLETA, INCLUSO ESPELHO	Material	CJ	[illegible]	[illegible]	58,45	73,91	73,91	0,00%	1.867.923,76	66,91%
00503808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLÁSTICO), PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	73,08	73,08	73,08	0,00%	1.867.996,84	66,91%
00503074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/2 X 13)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	22,77	73,19	73,19	0,00%	1.868.070,13	66,92%
11805 SEINFRA	PEDREIRO	Material	H²	[illegible]	[illegible]	69,83	72,19	72,19	0,00%	1.868.142,27	66,92%
00504417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - 3603TA	Material	M	[illegible]	[illegible]	7,15	71,20	71,20	0,00%	1.868.213,47	66,93%
00503865 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	9,15	70,87	70,87	0,00%	1.868.284,34	66,93%
00307266 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 09 X 19 X 19 CM (L X H X C)	Material	MIL	[illegible]	[illegible]	773,45	70,28	70,28	0,00%	1.868.354,62	66,93%
12161 SEINFRA	TUBO CERAMICO DE 100MM	Material	M	[illegible]	[illegible]	14,02	70,13	70,13	0,00%	1.868.424,64	66,94%
00367129 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	11,58	68,39	68,39	0,00%	1.868.492,82	66,94%
10048 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	13,79	65,88	65,88	0,00%	1.868.558,50	66,94%
00503879 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	[illegible]	[illegible]	13,85	64,59	64,59	0,00%	1.868.623,08	66,95%
00125 SEINFRA	ARMAÇÃO 45A TRIFÁSICA COM ROLDANA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	64,07	64,07	64,07	0,00%	1.868.687,15	66,95%
00038387 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 990 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO (380/660V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	[illegible]	33.421,87	60,68	60,68	0,00%	1.868.747,84	66,95%
00505041 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	134,47	59,83	59,83	0,00%	1.868.807,66	66,96%
00037952 SINAPI	ARGAMASSA INDustrializada PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	6,27	58,87	58,87	0,00%	1.868.866,54	66,96%
CPU CP 18 Próprio	Chapa metálica (aço/cobre) 0,8"(Un. 1mm) para as portas	Material	H²	[illegible]	[illegible]	181,80	58,19	58,19	0,00%	1.868.924,71	66,96%
00503767 SINAPI	LIXA EM FOLHA, PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	0,93	57,20	57,20	0,00%	1.868.981,73	66,97%
00038922 SINAPI	COMPRESSOR DE AR RESFRIADO, VAZAO 106 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 80 CV	Material	UN	[illegible]	71.960,65	55,67	55,67	0,00%	1.869.037,40	66,97%
10108 SEINFRA	ARGILA GROSSA	Material	M³	[illegible]	[illegible]	10,91	55,75	55,75	0,00%	1.869.093,15	66,97%
00503878 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) DE *400* G	Material	UN	[illegible]	[illegible]	25,44	55,31	55,31	0,00%	1.869.148,46	66,98%
11821 SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	Material	UN	[illegible]	[illegible]	7,70	54,04	54,04	0,00%	1.869.202,74	66,98%
00511355 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	53,04	53,04	53,04	0,00%	1.869.255,78	66,98%
00501572 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	[illegible]	[illegible]	0,50	52,68	52,68	0,00%	1.869.308,46	66,98%
00367343 SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL (FAIXA (NBR 11862)	Material	L	[illegible]	[illegible]	13,56	52,04	52,00	0,00%	1.869.360,10	66,98%
00505162 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1,60	51,17	51,17	0,00%	1.869.411,34	66,98%
CPU CP 12 Próprio	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x500) Proibido fumar	Material	UN	[illegible]	[illegible]	49,89	49,89	49,89	0,00%	1.869.461,31	66,99%
CPU CP 11 Próprio	Placa de sinalização em pvc cod 08 - (500x500) Perigo "diferentes"	Material	UN	[illegible]	[illegible]	49,89	49,89	49,89	0,00%	1.869.511,28	66,99%
00504083 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	15,86	47,21	47,21	0,00%	1.869.558,52	66,99%
12165 SEINFRA	VALETE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	Material	UN	[illegible]	[illegible]	46,05	46,05	46,05	0,00%	1.869.604,57	66,99%
00504263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 126 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,9 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11400 KG	Equipamento	UN	[illegible]	508.320,23	46,06	46,06	0,00%	1.869.650,63	66,99%
11848 SEINFRA	BARRAFIO DE 1"X4"	Material	M	[illegible]	[illegible]	6,11	45,23	45,23	0,00%	1.869.695,86	67,00%
00513898 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA 25, *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	[illegible]	[illegible]	0,021	45,18	45,18	0,00%	1.869.741,04	67,00%
00521873 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL (VARIA, TIPO I-B (PRETAS)) - (NBR 16184)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	19,70	44,15	44,15	0,00%	1.869.785,19	67,01%
00512018 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", 4(04 1/4NPT), DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	[illegible]	[illegible]	13,19	42,80	42,80	0,00%	1.869.828,04	67,01%
00187 SEINFRA	MARIPOTE DE 3"x6"	Material	UN	[illegible]	[illegible]	0,86	42,71	42,71	0,00%	1.869.870,81	67,01%
00507568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENTA PHILLIPS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	0,75	41,80	41,80	0,00%	1.869.912,15	67,01%
00507516 SINAPI	TINTA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA IMPERVIUS CIMENTICIOS	Material	L	[illegible]	[illegible]	11,11	40,55	40,55	0,00%	1.869.952,68	67,02%
00513417 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 3/4 BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	40,07	40,07	40,07	0,00%	1.869.992,75	67,02%
00508138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	2,85	38,86	38,86	0,00%	1.870.031,61	67,02%
00340852 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, M5 X 50 MM, 1 PONTA	Material	CENTO	[illegible]	[illegible]	37,90	37,84	37,84	0,00%	1.870.069,45	67,02%
00503000 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	13,21	37,41	37,41	0,00%	1.870.106,86	67,02%
00507104 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	4,74	37,28	37,28	0,00%	1.870.144,14	67,02%
00511854 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, ISOLAMENTO PLASTICO	Material	M	[illegible]	[illegible]	0,95	34,21	34,21	0,00%	1.870.213,13	67,02%
00536181 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2G BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	14,54	33,62	33,62	0,00%	1.870.246,75	67,02%
10057 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	13,79	32,85	32,85	0,00%	1.870.279,60	67,02%
11073 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	[illegible]	[illegible]	5,46	32,66	32,66	0,00%	1.870.312,26	67,02%
00501873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, 20 X 20 CM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	4,55	32,50	32,50	0,00%	1.870.344,76	67,02%
00518887 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	[illegible]	[illegible]	11,20	32,37	32,37	0,00%	1.870.377,13	67,02%
00500980 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, A 9,19 X 34 CM (LARGO (), 4(09 (139)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1,00	32,17	32,17	0,00%	1.870.409,30	67,02%
00511867 SINAPI	MEDIDOR GOLETIVO ACO-NEW (ASE 90A), E = 0,9 MM, DE *100 X 40 X 70* CM (L X A X P)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	118,87	31,91	31,91	0,00%	1.870.441,26	67,02%
11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	[illegible]	[illegible]	27,87	30,44	30,44	0,00%	1.870.471,67	67,02%
00538525 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	22,89	29,98	29,98	0,00%	1.870.501,74	67,02%
00508451 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (ESP 1908)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	29,34	29,34	29,34	0,00%	1.870.530,17	67,02%
00043777 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 800 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM FAGINAS MADEIRA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	266,81	28,88	28,88	0,00%	1.870.559,10	67,02%

Fls
Proc. Nº
Rubr.

0769
Fls
Proc. Nº 01 /2022
Ass.

00001866	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,2672445	22,96	6,13	29,09	0,00%	1.870.999,06	100,00%
00001485	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	0,0121884	0,76	0,23	28,94	0,00%	1.870.816,40	100,00%
00001967	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 9/16" PARA TELHA FIBRO-CIMENTO, UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CORRUGAS	Material	CJ	0,0718334	0,96	0,29	27,56	0,00%	1.870.843,96	100,00%
00001951	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	0,0004655	7	2,10	28,31	0,00%	1.870.870,20	100,00%
00039104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1/8 " X 1/3 VIRADEIRO	Material	KG	0,1	14,11	4,24	28,08	0,00%	1.870.898,28	100,00%
00021568	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1 1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0	24,79	7,44	24,79	0,00%	1.870.731,14	100,00%
00003809	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	4,0	5,89	7,06	23,56	0,00%	1.870.754,70	100,00%
10945	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	2,1	14,75	12,98	30,98	0,00%	1.870.787,68	100,00%
12352	SEINFRA	JARDIM	Material	L	0,5	29,53	12,29	22,26	0,00%	1.870.788,85	100,00%
00038815	SINAPI	MAQUINA TIPO VIBROTANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, COMPOSTA POR COMPRESSOR DE AR, CAPACIDADE DE 250 PCM, MOTOR DIESEL DE 12 HP, TANQUE DE 100 LITROS, MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS, POP-UP E SOPRADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0047677	32.987,87	33,11	32,11	0,00%	1.870.811,96	100,00%
00105	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	1,4760000	14,81	21,85	21,85	0,00%	1.870.833,80	100,07%
00009824	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,9634615	8,23	24,40	21,80	0,00%	1.870.855,60	100,07%
00011405	SINAPI	FERROLHO COM PECHO (TRINCO REDONDO), EM ACO GALVANIZADO (ZINCADO), DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0246809	18,19	21,44	21,44	0,00%	1.870.877,10	100,07%
00000149	SINAPI	BIPAO PLASTICO FLEXIVEL BAIXA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	Material	UN	2,2572445	8,09	21,19	21,19	0,00%	1.870.898,29	100,07%
11729	SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 185UNID)	Material	KG	1,2555555	14,81	18,75	18,75	0,00%	1.870.917,02	100,07%
94557	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 178 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO	Material	UN	0,0003312	77.555,46	18,71	18,71	0,00%	1.870.935,73	100,07%
00001839	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	18,7924444	0,91	18,41	18,41	0,00%	1.870.954,14	100,07%
1106	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,8556000	21,51	18,08	18,08	0,00%	1.870.972,21	100,07%
00011861	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS), BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	3,0250000	5,84	17,82	17,82	0,00%	1.870.989,03	100,07%
00013418	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA 1988 AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	0,3948000	46,44	17,84	17,84	0,00%	1.871.007,87	100,07%
02043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EXATA)	Equipamento	H	1.993,3443	0,01	16,65	16,65	0,00%	1.871.024,52	100,08%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0187241	16,66	16,97	16,97	0,00%	1.871.041,37	100,08%
00000994	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (DER 8660)	Material	UN	0,9295440	1,84	16,78	16,78	0,00%	1.871.058,15	100,08%
00037564	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0010864	14.999,99	16,30	16,30	0,00%	1.871.074,45	100,08%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, 40MS 150MS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	0,7734848	20,61	15,93	15,93	0,00%	1.871.090,38	100,08%
00007106	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,4666667	7,84	19,60	19,60	0,00%	1.871.109,45	100,08%
00003146	SINAPI	PITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L.2.C)	Material	UN	2,9137931	15,83	15,20	15,20	0,00%	1.871.124,65	100,08%
00001679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,3243833	3,74	16,07	15,07	0,00%	1.871.140,72	100,08%
00003042	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	13,1666000	0,87	14,74	14,74	0,00%	1.871.155,46	100,08%
12380	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8406000	23,27	14,03	14,03	0,00%	1.871.184,89	100,08%
11725	SEINFRA	PREGO (5X15) (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UNID)	Material	KG	1,0000000	14,51	14,51	14,51	0,00%	1.871.179,93	100,08%
02033810	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 40 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,1666000	1,37	14,08	14,08	0,00%	1.871.193,93	100,08%
00019839	SINAPI	ARGAMASSA ESTRUTURAL DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,2091849	71.631,68	13,64	13,64	0,00%	1.871.207,57	100,08%
11159	SEINFRA	PEGHG TIPO BOLETE PARAMAIO	Material	UN	8,3333000	2,00	13,10	13,10	0,00%	1.871.220,67	100,08%
00034760	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	0,1716000	14,59	12,77	12,77	0,00%	1.871.233,45	100,08%
00037061	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7734000	16,51	12,66	12,66	0,00%	1.871.245,84	100,08%
00037753	SINAPI	CAIXA EM METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO	Material	UN	0,0002209	98.91 0,88	12,51	12,51	0,00%	1.871.258,40	100,08%
10940	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA #8	Material	UN	3,8500000	3,03	13,06	13,06	0,00%	1.871.270,54	100,08%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,6666000	11,61	11,31	11,31	0,00%	1.871.283,05	100,08%
00014616	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (255 MM)	Material	UN	0,0122846	1.060,59	13,11	13,11	0,00%	1.871.383,16	100,08%
00001515	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0666000	3,37	10,11	10,11	0,00%	1.871.803,27	100,08%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,1981873	1,08	8,85	8,85	0,00%	1.871.812,85	100,08%
00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	6,4666000	1,30	8,80	8,80	0,00%	1.871.333,54	100,08%
10992	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,8837129	10,32	9,13	9,13	0,00%	1.871.351,40	100,08%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,1666666	7,24	8,75	8,75	0,00%	1.871.340,30	100,08%
00003149	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L.3.C)	Material	UN	1,8013559	4,51	7,22	7,22	0,00%	1.871.347,28	100,08%
10852	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,6666000	4,20	8,50	8,50	0,00%	1.871.364,08	100,08%
00000364	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,2402751	35,79	8,45	8,45	0,00%	1.871.380,01	100,08%
00000153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE OGIVA 3 1/2 " X 1 1/2 ", SEM ACABAMENTO	Material	UN	0,3666000	16,65	6,26	6,26	0,00%	1.871.386,87	100,08%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	0,7213840	1,04	0,98	0,98	0,00%	1.871.373,83	100,08%
00004850	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	14,0666000	0,37	5,14	5,18	0,00%	1.871.378,91	100,08%
00013380	SINAPI	SOQUETE DE BAIONETA BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,3666000	3,24	4,26	4,86	0,00%	1.871.383,82	100,08%
17565	SEINFRA	ISOLANTE PARA GRAMTO	Material	KG	1,1666000	3,68	4,33	4,33	0,00%	1.871.387,25	100,08%
00001805	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA PHILLIPS	Material	UN	16,0010990	0,25	4,04	4,04	0,00%	1.871.391,49	100,15%
00001753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1405)	Material	UN	0,1778333	23,62	4,13	4,13	0,00%	1.871.395,62	100,15%
00001873	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	4,0666000	0,48	3,84	3,84	0,00%	1.871.399,46	100,15%
00007349	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,2116000	15,23	3,83	3,83	0,00%	1.871.403,29	100,15%
00009141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS), BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	0,8613340	4,15	3,75	3,75	0,00%	1.871.407,05	100,15%
11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1333000	1,70	3,57	3,57	0,00%	1.871.410,80	100,15%
00011713	SINAPI	GAXIA EMBINADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA GUARDA BRANCA (REF 5900)	Material	UN	0,0019840	89,10	3,17	3,17	0,00%	1.871.413,77	100,15%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " , SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	0,9515840	3,33	3,00	3,00	0,00%	1.871.416,77	100,15%
00010659	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 76 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0002203	8.870,65	2,95	2,95	0,00%	1.871.419,72	100,15%
11426	SEINFRA	LIXA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76	2,76	0,00%	1.871.422,50	100,15%
10960	SEINFRA	BETONEIRA GUINDAUTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	0,0990000	29,60	2,99	2,99	0,00%	1.871.425,49	100,15%
00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ESSENCIAIS/CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EXATA)	Equipamento	H	0,0978500	0,11	2,09	2,09	0,00%	1.871.427,64	100,15%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	2,0000000	1,25	2,50	2,84	0,00%	1.871.430,14	100,15%
00038765	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 6 DISJUNTORES DIN	Material	UN	0,0439440	54,47	2,39	2,39	0,00%	1.871.432,53	100,15%
00002869	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,2466280	1,71	2,30	2,30	0,00%	1.871.434,83	100,15%
12414	SEINFRA	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 37)	Material	KG	0,1481100	14,51	2,13	2,13	0,00%	1.871.436,96	100,15%
00040807	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FIO, AUTOPROPELSIDA, MOTOR DIESEL 99 HP	Equipamento	UN	0,0002324	833.333,33	1,93	1,93	0,00%	1.871.438,77	100,15%
00000367	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10	Material	KG	0,0833549	21,95	1,79	1,79	0,00%	1.871.440,56	100,15%
00001797	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0835000	20,48	1,72	1,72	0,00%	1.871.442,28	100,15%
10733	SEINFRA	CONJUNTO DE (BETADOR 30 MSH (CHP)	Equipamento	H	0,0979195	471,49	1,42	1,42	0,00%	1.871.443,70	100,15%
00002874	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	0,4613007	3,04	1,40	1,40	0,00%	1.871.445,10	100,15%
12496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,8455000	1,42	1,34	1,34	0,00%	1.871.446,47	100,15%
10733	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 160 (CHP)	Equipamento	H	0,0038983	357,23	1,30	1,30	0,00%	1.871.447,77	100,15%
00001665	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7166666	1,89	1,30	1,30	0,00%	1.871.449,07	100,15%
00041961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO 400/760 A 8,5 KGF, BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V (COLETADO EXATA)	Equipamento	UN	0,0483598	3.018,93	1,19	1,19	0,00%	1.871.450,25	100,15%
00001824	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 60 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,4666666	5,37	1,10	1,10	0,00%	1.871.451,35	100,15%
10779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS (LÂMINA E SSC, HP 130 (CHP)	Equipamento	H	0,0038183	297,83	1,08	1,08	0,00%	1.871.452,38	100,15%
10528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRUTADOR	Material	CJ	0,0002839	34.215,05	0,88	0,88	0,00%	1.871.453,07	100,15%
00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,0967973	14,68	0,84	0,84	0,00%	1.871.454,32	100,15%
00037781	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10860 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 189 CV, INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA	Equipamento	UN	0,0000024	332.772,04	0,80	0,80	0,00%	1.871.455,12	100,15%

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	0,41	0,41	0,41	0,06%	1.871.403,06	100,10%
00003608	SINAPI	JUNDRO SINPLES, PVC, DN 150 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0435480	18,80	0,73	0,73	0,00%	1.871.406,70	100,10%
12996	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,2433590	14,98	0,84	0,84	0,00%	1.871.407,55	100,10%
10728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0044773	115,18	0,54	0,54	0,00%	1.871.407,89	100,10%
02850	SEINFRA	DIESEL DETONANTE	Material	M	0,0999364	5,16	0,51	0,51	0,00%	1.871.408,39	100,10%
07140	SEINFRA	GRUPO GERADOR 140 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0030150	180,23	0,48	0,48	0,00%	1.871.408,88	100,10%
00007962	SINAPI	OPERADOR DE DESMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	0,0334864	19,71	0,44	0,44	0,00%	1.871.409,32	100,10%
10726	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS 87 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0010857	339,98	0,37	0,37	0,00%	1.871.409,70	100,10%
00003808	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,1730820	3,08	0,36	0,36	0,00%	1.871.410,06	100,10%
10738	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,0140364	34,00	0,34	0,34	0,00%	1.871.410,40	100,10%
11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,0450450	8,00	0,21	0,21	0,00%	1.871.410,61	100,10%
00009585	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,1730820	1,12	0,20	0,20	0,00%	1.871.410,81	100,10%
00001679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,0439451	3,90	0,17	0,17	0,00%	1.871.410,98	100,10%
00001681	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,0519660	1,98	0,10	0,10	0,00%	1.871.411,12	100,10%
10221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0044773	26,88	0,12	0,12	0,00%	1.871.411,24	100,10%
10927	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0039773	29,72	0,12	0,12	0,00%	1.871.411,36	100,10%
00001961	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,0578960	1,71	0,10	0,10	0,00%	1.871.411,44	100,10%
10994	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS 87 111 (EOR)	Equipamento	H	0,0011438	78,93	0,09	0,09	0,00%	1.871.411,53	100,10%
00001771	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSIOES APROXIMADAS 2,5 X 1,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000024	19.764,38	0,07	0,07	0,00%	1.871.411,60	100,10%
02145	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	0,07	0,06	0,06	0,00%	1.871.411,66	100,10%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0078800	0,01	0,04	0,04	0,00%	1.871.411,69	100,10%
12329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0047727	7,15	0,03	0,03	0,00%	1.871.411,73	100,10%
12105	SEINFRA	SERIE DE BROCAS 8,12 CH.03MI	Material	JG	0,0000084	726,24	0,03	0,03	0,00%	1.871.411,76	100,10%
10936	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁSSICA D 50C HP 150 (EOR)	Equipamento	H	0,0001848	130,13	0,03	0,03	0,00%	1.871.411,79	100,10%
12125	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0047739	6,71	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10946	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 160 (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	115,16	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10914	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	90,65	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10945	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	33,91	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10918	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITADEIRA 30 MM (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	280,11	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10928	SEINFRA	GRUPO GERADOR 140 KVA (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	80,06	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%
10996	SEINFRA	MOTONIVELADORA COMMOTOR A 3306 DIESEL (EXI)	Equipamento	H	0,0000000	24,00	0,00	0,00	0,00%	1.871.411,79	100,10%

Total por Tipo
Equipamento R$
Equipamento para Aquisição Permanente R$ 0,00
Mão de Obra R$
Material R$
Serviços R$
Taxas R$
Administração R$ 0,00
Aluguel R$ 0,00
Verba R$ 0,00
Outros R$

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Fls 1770
Proc. Nº 001/2022
Ass

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:57:33 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:19:30 -03'00'

Fls 0771
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 008.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.811.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASES NACIONAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para construção de espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

LOCAL: POVOADO SANTA RITA
REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: DESONERADO 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%.

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	242,33	242,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,58	16,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	12,16	23,10
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0168000	270,27	4,70
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	6,79	27,16
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	0,9360346	188,90	188,90
Insumo	00009375	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0919888	15,75	1,44
				MO sem LS => 18,38	LS =>	13,76	MO com LS =>	32,09
				Valor do BDI => 19,96			Valor com BDI =>	272,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	103,63	103,63
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	10,81	0,04
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	13,56	0,25
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0019000	954,82	1,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2040000	13,39	2,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0127000	16,58	0,21
Insumo	03001.850	SINAPI	SW PROCESSO DE DESATHACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4200000	53,37	22,72
Insumo	03004403	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	19,80	24,30
Insumo	03009081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0408000	15,46	0,63
Insumo	03003992	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6823000	33,49	56,35
				MO sem LS => 6,17	LS =>	4,66	MO com LS =>	10,83
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	130,72

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.581,28	1.581,28
Insumo	0125	SEINFRA	ARRUAÇÃO REX TRIFASICA COM ACLIGNHA	Material	UN	1,0000000	46,57	46,57
Insumo	0912	SEINFRA	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	Material	UN	1,0000000	966,73	966,73
Insumo	0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 1/0AWG	Material	UN	4,0000000	2,34	9,36
Insumo	1570	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	8,0000000	4,24	33,44
Insumo	6355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,13	307,80
Insumo	6362	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	2,52	5,04
Insumo	0352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	Material	UN	1,0000000	35,63	35,63
Insumo	11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16
Insumo	0383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A	Material	UN	1,0000000	70,08	70,08
Insumo	0406	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (1150), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	486,76	486,76
Insumo	0413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	271,72	271,72
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 402,67			Valor com BDI =>	2.983,93

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01622	SEINFRA	LIGAÇÃO PREDIAL/RIA DE AGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.305,64	2.305,64
Insumo	0017	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	410,57	410,57
Insumo	0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	14,52	58,08
Insumo	0128	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0198000	50,67	0,99
Insumo	0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	17,83	142,64
Insumo	0408	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	287,17	287,17
Insumo	0320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	17,83	142,64
Insumo	0943	SEINFRA	HIDROMETRO TIPO TAQUIMETRICO 3 x3/4, 3/4", COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,10	75,10
Insumo	1197	SEINFRA	PONTALETE (BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	16,40	410,00
Insumo	1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UNID)	Material	KG	1,0000000	11,23	11,23
Insumo	0781	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	17,83	142,64
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	13,31	107,28
Insumo	1918	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	8,05	64,40
Insumo	0167	SEINFRA	TUBO ACO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	12,63	378,90
Insumo	0161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	10,88	54,25
Insumo	0062	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	80,0000000	0,26	7,40
				MO sem LS => 338,08	LS =>	266,25	MO com LS =>	583,24
				Valor do BDI => 474,04			Valor com BDI =>	2.487,68

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	131,33	131,33
Composição Auxiliar	98461	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2613000	154,19	27,21
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0503000	91,71	7,81
Composição Auxiliar	98466	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2162000	181,08	31,25
Composição Auxiliar	98468	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	138,80	13,74
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5856000	83,14	8,90
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	108,19	21,93
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297500	108,30	14,04
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	135,76	51,33
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3666000	16,84	23,01
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3666000	48,21	65,90
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQU - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	372,73	12,97

Fls
Proc. Nº
0772
Fls
Proc. Nº 001/2022
ASS

Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ESQUA - ESQUADRIAS	un	0,000000	47,40	0,00
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ESQUA - ESQUADRIAS	m²	0,000000	529,86	0,00
Composição Auxiliar	96040 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,000000	12,47	0,00
Composição Auxiliar	96241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 8 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,000000	30,91	0,00
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,000000	670,43	0,00
Composição Auxiliar	91475 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,034000	4,26	0,00
Composição Auxiliar	91970 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,709000	8,58	0,00
Composição Auxiliar	91992 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,593000	8,10	0,00
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,017400	7,53	0,00
Composição Auxiliar	91971 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,029100	7,97	0,00
Composição Auxiliar	91993 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,130000	7,14	0,00
Composição Auxiliar	91992 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,034000	4,96	0,00
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,068000	9,08	0,00
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,044000	4,83	0,00
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,469000	2,82	0,00
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,261000	11,46	0,00
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,253000	1,92	0,00
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,130000	80,49	0,00
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,017400	38,92	0,00
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,052000	14,46	0,00
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,130000	9,64	0,00
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,017400	53,56	0,00
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,034800	18,34	0,00
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,017400	19,37	0,00
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 25 ATÉ 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,104000	20,98	0,00
Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,017400	38,59	0,00
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, COM FUROS, COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,952000	120,67	0,00
Composição Auxiliar	95995 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,952000	45,99	0,00
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,547000	37,73	0,00
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,150300	13,82	0,00
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,235000	19,48	0,00
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,174000	8,91	0,00
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,217400	7,44	0,00
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,652000	27,82	0,00
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,217400	14,59	0,00
Composição Auxiliar	87636 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,034800	319,03	0,00
Composição Auxiliar	89868 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,652000	380,84	0,00
Composição Auxiliar	89739 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,086900	8,72	0,00
Composição Auxiliar	86870 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,086900	33,53	0,00
Composição Auxiliar	102860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,086900	73,44	0,00
Composição Auxiliar	95943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E EXTENSÃO FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,652000	172,53	0,00
Composição Auxiliar	89867 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,174000	91,10	0,00
Composição Auxiliar	89486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,072000	8,39	0,00
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,461000	3,01	0,00
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,162000	1,01	0,00
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RAMAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,072000	7,01	0,00
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,227800	48,10	1,34
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,037000	28,18	0,00
Composição Auxiliar	89156 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,407500	58,88	0,00
Composição Auxiliar	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	0,444000	6,66	0,00
Composição Auxiliar	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,462600	47,91	0,00
Composição Auxiliar	98675 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	0,513400	20,81	0,00
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,707600	7,85	0,00
Composição Auxiliar	87903 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,148100	9,57	0,00
Composição Auxiliar	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,184000	17,59	0,00

Fls 1773
Proc. Nº 001/2022
ASS
Fls.
Proc. Nº
ASS

Composição Auxiliar	88173	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM ESPESSURA DE 25MM, DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,7570000	94,58	71,59
Composição Auxiliar	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,1661000	38,82	6,45
Insumo	39011712	SINAPI	CAIXA AP DIVIDA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA, SERIE SIMPLES	Material		UN	0,0348000	27,93	0,97
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX JACUAVA, TESTA REVERSIVEL TESTA E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	0,0348000	45,98	1,60
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO E SEM ESTRUTURA METALICA)	Material		m²	0,0152000	93,16	1,41
Insumo	00000859	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	0,0114000	12,85	0,15
Insumo	00000870	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	0,0348000	17,10	0,59
Insumo	00011607	SINAPI	MICTORIO COLETIVO AGO INOX JANI 304L E = 0,8 MM, DE "120 X 40 X 30" CM (C X A X P)	Material		UN	0,0174000	553,39	9,63
Insumo	00040777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (MIOLO EM COLMEIA), DE 60CM X 210CM, E = 35 MM, REVESTIDO COM LAMINA DE HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM FACHADA BRANCA	Material		UN	0,0447818	166,74	7,46
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material		UN	0,0174000	175,88	3,06
				MO sem LS =>	79,30	LS =>	50,07	MO com LS =>	129,19
				Valor s/ BDI =>	213,96			Valor com BDI =>	345,71

LS	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	197,58	197,58
Composição Auxiliar	88491	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2678000	104,19	27,90
Composição Auxiliar	88493	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1561000	91,71	14,32
Composição Auxiliar	88495	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3620000	181,98	65,89
Composição Auxiliar	88498	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1926000	130,83	25,19
Composição Auxiliar	88494	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1420000	93,14	13,22
Composição Auxiliar	88492	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3439000	106,19	36,51
Composição Auxiliar	88497	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2470000	106,30	26,26
Composição Auxiliar	88496	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4694000	125,76	59,03
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 5 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	16,94	23,07
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	46,21	62,94
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,3519000	272,73	95,99
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0365000	350,47	12,80
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0334000	914,19	30,54
Composição Auxiliar	100600	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - DEERRADRANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 EU.H.E.TRINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,3964000	889,44	352,61
Composição Auxiliar	94659	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0286000	520,80	14,89
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3094000	12,47	3,86
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3559000	20,81	28,21
Composição Auxiliar	101185	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0239000	470,43	11,24
Composição Auxiliar	91970	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,7344000	8,09	14,03
Composição Auxiliar	91962	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,5300000	8,10	4,29
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1527000	8,08	1,23
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0239000	4,63	9,37
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	3,4686000	2,83	9,81
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,1627000	11,46	2,33
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,4185000	1,90	2,71
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1198000	60,48	9,30
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,3360000	17,32	0,96
Composição Auxiliar	96811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1346000	14,48	1,95
Composição Auxiliar	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0193000	260,70	5,03
Composição Auxiliar	93008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1543000	31,08	4,79
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1734000	8,54	1,48
Composição Auxiliar	92005	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0771000	19,34	1,49
Composição Auxiliar	96801	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,2991000	19,37	5,80
Composição Auxiliar	101881	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 A 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1734000	20,94	3,63
Composição Auxiliar	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO COM 4 OU 5 POLOS PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0578000	8,80	0,50
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE 10A/250V 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1346000	32,09	4,32
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, SEM FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0269000	120,67	4,84
Composição Auxiliar	97565	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0771000	77,19	5,95
Composição Auxiliar	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0366000	19,91	0,72
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0366000	40,98	1,51
Composição Auxiliar	103956	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X80 (ALVENARIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	0,2193000	25,13	5,51
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1473000	37,72	5,55
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1388000	13,60	1,71
Composição Auxiliar	96283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, 50M SUNDAMEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	0,8167000	6,88	5,62
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1353000	19,48	2,64
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0579000	4,85	0,28

Fls 1774
Proc. Nº 001 /2022

Fls. _____
Proc. Nº _____

Composição Auxiliar	92796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 120 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0999000	38,74	3,86
Composição Auxiliar	89734	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0771000	6,91	0,53
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0165000	7,44	0,14
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0078000	27,82	0,48
Composição Auxiliar	89754	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0078000	14,53	0,61
Composição Auxiliar	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0390000	19,32	0,74
Composição Auxiliar	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0195000	818,09	15,95
Composição Auxiliar	89889	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0390000	950,64	18,53
Composição Auxiliar	95824	SINAPI	SINGADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0156000	348,73	6,79
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E SINGLE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0390000	172,53	6,64
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0864000	91,10	7,79
Composição Auxiliar	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1562500	8,39	1,31
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6333000	2,91	1,85
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,7344000	1,21	2,10
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RAMAL DE ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1302500	7,81	1,02
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2230000	49,10	10,95
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0930000	20,16	1,87
Composição Auxiliar	92168	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,1125000	56,96	6,41
Composição Auxiliar	89467	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	4,4975000	8,85	39,80
Composição Auxiliar	88171	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,2800000	47,81	13,39
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047500	7,90	1,61
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2366000	17,01	4,03
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047500	24,09	4,93
Insumo	00010884	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0100000	205,11	2,05
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0100000	196,34	1,97
Insumo	00000080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX JANDUIRA, TESTA E CONTRA-TESTA E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MISQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0078000	45,96	0,36
Insumo	00003087	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX JANDUIRA, TESTA E CONTRA-TESTA E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MISQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	0,0390000	51,48	2,00
Insumo	00011987	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO E SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	0,9750000	63,16	61,58
				MO sem LS =>	74,99	LS =>	36,81	MO com LS =>	111,80
				Valor do BDI =>	250,84			Valor com BDI =>	1.004,04

1.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,3000000	664,42	864,42
Composição Auxiliar	88491	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9 M², SEM VÃO. AF_09/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5139000	104,19	53,54
Composição Auxiliar	88486	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_09/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	161,08	100,76
Composição Auxiliar	88492	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_09/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5511000	108,19	59,63
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_09/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4233000	125,78	53,23
Composição Auxiliar	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7182000	16,54	28,42
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7182000	48,31	82,99
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM SUBMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	514,18	78,66
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, ESCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0882000	620,80	54,47
Composição Auxiliar	96240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0090000	12,47	0,11
Composição Auxiliar	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	20,81	31,44
Composição Auxiliar	101108	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0417000	670,42	27,96
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,0682000	8,08	0,55
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,1720000	9,52	1,64
Composição Auxiliar	91962	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,1525000	9,10	0,87
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,6750000	1,93	1,30
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,9862500	80,46	79,35
Composição Auxiliar	95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,1335000	19,57	2,61
Composição Auxiliar	93023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,0682000	33,28	2,27
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1335000	1,91	0,26
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	9844 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	1,21	0,21
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	49,10	1,94

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0775
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Composição	98665 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_100817	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA				0,0780000	38,14	2,98
Auxiliar									
Composição	98487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PANOS E SUAS EMENDAS. AF_06/2014	MOVT - PINTURAS				0,3640000	8,85	44,63
Auxiliar									
Insumo	00011405 SINAPI	FERROLHO COM FECHO (TRINCO) REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material			UN	1,0000000	12,03	0,62
			MO sem LS =>	38,98	LS =>	44,31	MO com LS =>		103,47
			Valor do BDI =>	193,40			Valor com BDI =>		958,93

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1930 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA			m²	1,0000000	8,24	8,24
Insumo	6101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 (MM)	Material			KG	0,0200000	11,22	0,22
Insumo	6149 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	0,1300000	17,83	2,31
Insumo	6161 SEINFRA	PONTALETE / SARRIOTE DE 3"x3"	Material			M	0,3400000	15,40	5,23
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material			KG	0,0120000	11,23	0,13
Insumo	03643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	0,1300000	13,21	1,71
Insumo	02426 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material			m²	0,6250000	25,48	3,22
			MO sem LS =>	2,39	LS =>	1,72	MO com LS =>		4,11
			Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>		6,11

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88625 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_06/2018	URBA - URBANIZAÇÃO			m²	1,5000000	0,23	0,35
Composição Auxiliar	88530 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0506000	117,52	5,95
Composição Auxiliar	88531 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0024000	40,40	0,09
Composição Auxiliar	95441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0030000	15,89	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0030000	12,16	0,03
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03	MO com LS =>		0,08
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		0,09

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94318 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	80,71	80,71
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA útil MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0096000	166,87	1,12
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,2740000	19,92	5,46
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA útil MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0030000	36,37	0,10
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,2540000	14,32	3,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,8890000	12,16	10,81
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			m³	1,2600000	6,90	13,40
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,41	MO com LS =>		12,57
			Valor do BDI =>	8,98			Valor com BDI =>		15,69

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	48,10	48,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	3,9560000	12,16	48,10
			MO sem LS =>	21,57	LS =>	16,26	MO com LS =>		37,83
			Valor do BDI =>	14,07			Valor com BDI =>		51,17

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0019000	19,92	0,03
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0018000	14,32	0,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0507000	16,28	0,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0780000	12,16	0,93
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,61	MO com LS =>		1,42
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		1,81

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	16,30	16,30
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,2740000	19,92	5,46
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,2540000	14,32	3,63
Composição Auxiliar	95908 SINAPI	UMEDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	1,33	1,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,6000000	12,16	7,30
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,41	MO com LS =>		12,57
			Valor do BDI =>	8,98			Valor com BDI =>		15,69

	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102896 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 350MM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1,0000000	41,82	41,82
Composição Auxiliar	90990 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KGM - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0247000	242,60	5,99
Composição Auxiliar	90991 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KGM - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,2480000	97,04	4,70
Composição Auxiliar	96576 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			KG	0,8481080	7,78	6,59
Composição Auxiliar	97913 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS			M3XKM	0,0350000	1,94	0,03
Composição Auxiliar	103973 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS			m³	0,0614000	5,20	0,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2283000	12,16	2,78
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0081000	91,87	0,75
Insumo	00039408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material			m³	0,0557000	377,84	21,04
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	1,84	MO com LS =>		4,24
			Valor do BDI =>	12,26			Valor com BDI =>		15,12

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	21,59	21,59
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0595000	274,28	16,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0847000	12,16	1,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3159000	16,28	5,14
			MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,22	MO com LS =>		1,11
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>		1,39

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	98,62	98,62

Fls
Proc. Nº
Ass.

Fls 1776
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0780000	16,91	1,31
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0260000	13,59	0,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	2,0960000	15,28	14,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	2,7950000	16,08	44,52
Insumo	00002982	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	6,67	0,11
Insumo	00040364	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	15,41	0,15
Insumo	00000074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 10)	Material	KG	0,0460000	17,62	0,81
Insumo	00000073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	16,03	0,75
Insumo	00004817	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,9120000	2,37	11,63
Insumo	00000166	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	20,86	26,66
				MO sem LS =>	26,63	LS =>	21,42	MO com LS =>		57,05
				Valor do BDI =>	28,18			Valor com BDI =>		126,79

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,09	11,09
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,15	8,15
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0210000	12,09	2,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,1300000	16,19	2,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0950000	16,30	1,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8700000	0,14	0,12
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,12	MO com LS =>		2,60
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>		14,53

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0140000	12,09	2,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0980000	16,19	1,60
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,30	0,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7400000	0,14	0,10
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,78	MO com LS =>		1,81
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>		10,45

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,32	8,32
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0121000	12,09	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0743000	16,19	1,20
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,30	0,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,2400000	0,14	0,03
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,55	MO com LS =>		1,28
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>		12,54

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,86	7,86
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0098000	12,09	0,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0540000	16,19	0,87
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,30	0,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3970000	0,14	0,06
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,39	MO com LS =>		0,90
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>		10,25

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,03	8,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,0260000	12,09	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H	0,1140000	16,19	1,83
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,30	0,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,14	0,16
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,60	MO com LS =>		3,73
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>		16,11

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	464,46	464,46
Composição Auxiliar	90666	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2,0 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,51	0,18
Composição Auxiliar	90667	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1200000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,7400000	12,10	8,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,4830000	16,26	7,85
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	406,39	467,35
				MO sem LS =>	7,85	LS =>	5,93	MO com LS =>		17,71
				Valor do BDI =>	161,75			Valor com BDI =>		467,21

3.0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	92,19	92,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,91	0,29
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	13,59	0,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,4710000	15,28	8,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,1493340	16,08	18,41
Insumo	00002982	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	6,67	0,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0690000	5,79	0,39
Insumo	00000073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0280000	16,03	0,41
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	15,41	0,52
Insumo	00004817	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8670000	2,37	1,34

Fls 1777
Proc. Nº 001/2022
ASS.
Fls
Proc. Nº

Insumo	00006140	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM; EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0380000	20,86		21,64
							LS =>	6,54	MO com LS =>	20,76
									Valor com BDI =>	89,18

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E/OU VIGAS BALDRAMES, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA (LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO). AF_03/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	479,90		479,90
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0960000	1,57		0,15
Composição Auxiliar	93357	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0960000	0,39		0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5440000	12,16		6,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5530000	16,26		8,99
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1000000	408,24		467,23
					MO sem LS =>	5,17	LS =>	4,30	MO com LS =>	10,12
					Valor do BDI =>	140,41			Valor com BDI =>	480,21

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	42,34		42,34
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORA DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	0,9580000	24,96		23,46
Composição Auxiliar	92236	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,1000000	87,70		8,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1060000	13,26		1,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5960000	16,26		9,98
Insumo	00003982	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,6540000	6,87		0,93
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA (7 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,2480000	19,41		3,95
Insumo	00006183	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM; EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3260000	14,30		4,66
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,58	MO com LS =>	12,96
					Valor do BDI =>	72,36			Valor com BDI =>	84,72

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,78		11,78
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,15		8,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	12,08		0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1710000	16,18		2,77
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0260000	16,30		0,42
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A *12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,14		0,13
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,36	MO com LS =>	3,17
					Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	10,69

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,89		10,89
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,15		8,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	12,08		0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1710000	16,18		2,77
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0260000	16,30		0,42
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A *12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7400000	0,14		0,10
					MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,24
					Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	14,17

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	9,70		9,70
Composição Auxiliar	92784	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,51		7,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0156000	12,08		0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0956000	16,18		1,54
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0260000	16,30		0,42
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A *12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5430000	0,14		0,07
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,59
					Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,93

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,40		12,40
Composição Auxiliar	92781	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,02		8,02
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0367000	12,08		0,44
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2246000	16,18		3,63
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,30		0,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A *12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,14		0,16
					MO sem LS =>	2,59	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,52
					Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	16,30

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92736	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	408,30		408,30
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0480000	1,57		0,08
Composição Auxiliar	93357	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1270000	0,39		0,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0800000	16,26		1,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5130000	16,26		8,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5880000	12,16		7,15
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1000000	362,04		421,20
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	5,89	MO com LS =>	13,66
					Valor do BDI =>	139,34			Valor com BDI =>	554,54

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	23,15		23,15

Fls 0778
Proc Nº 001 /2022
Ass
Fls.
Proc Nº
Ass.

Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	0,870000	121,14	8,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,110000	13,25	1,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,600000	16,09	9,65
Insumo	00003883	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material			L	0,004000	8,67	0,03
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ABERTURA REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento			MES	0,166000	3,24	0,53
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANDORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSETA DE FIXACAO INCLUINDO PORCA E PARAFUSO	Equipamento			MES	0,166000	1,35	0,22
Insumo	00040278	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento			MES	0,350000	4,89	1,71
Insumo	00040004	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material			KG	0,010000	15,41	0,15
					MO sem LS =>	0,13	LS =>	4,62	MO com LS =>	13,74
					Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	19,91

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			KG	1,0000000	8,14	8,14
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			KG	1,0000000	8,44	8,44
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,011400	13,09	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,088800	16,18	1,43
Insumo	00041132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M OU 1,8 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material			KG	0,020000	16,30	0,33
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material			UN	0,367000	0,14	0,05
					MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,40	MO com LS =>	1,12
					Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	1,68

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,0000000	453,19	453,19
Composição Auxiliar	93566	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,2988000	1,57	0,46
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI OCIOSO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,1196000	0,34	0,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,174000	16,09	2,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,174000	16,28	2,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,040000	12,16	12,72
Insumo	00001927	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material			m³	1,100000	394,16	433,57
					MO sem LS =>	9,36	LS =>	6,33	MO com LS =>	14,73
					Valor do BDI =>	132,89			Valor com BDI =>	187,79

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) CM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	122,84	122,84
Composição Auxiliar	92275	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	0,8700000	11,82	10,17
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			KG	0,8810000	12,52	10,40
Composição Auxiliar	92723	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0440000	463,30	20,39
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5010000	16,09	8,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3540000	12,16	4,30
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS) + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/ME, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material			m²	1,0000000	39,91	39,91
Insumo	00040834	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material			KG	0,0400000	15,41	0,77
Insumo	00009183	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	1,6700000	14,30	35,74
					MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,27	MO com LS =>	16,29
					Valor do BDI =>	36,93			Valor com BDI =>	188,73

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1,0000000	35,18	35,18
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,1200000	124,18	139,14
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			KG	0,3080000	8,02	2,47
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0128000	367,92	4,71
Composição Auxiliar	87264	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0918000	368,99	33,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0840000	16,28	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1070000	12,16	1,30
Insumo	00003992	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material			L	0,0350000	8,67	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material			UN	6,0000000	0,14	0,84
					MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,18	MO com LS =>	5,07
					Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	23,84

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDE/APAINES			m²	1,0000000	38,23	38,23
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0104000	381,58	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2600000	12,16	3,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5200000	16,28	8,46
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material			UN	13,5000000	1,55	21,00
Insumo	00037585	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, LISO, 1	Material			(SATO)	0,0050000	36,40	0,19
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,3* CM	Material			M	0,4200000	1,70	0,71
					MO sem LS =>	6,47	LS =>	4,89	MO com LS =>	11,36
					Valor do BDI =>	11,47			Valor com BDI =>	19,77

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1,0000000	17,31	17,31
Composição Auxiliar	87264	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0262000	368,99	9,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5240000	16,28	8,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1000000	12,16	1,22
Insumo	00007358	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *9 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material			UN	11,0000000	0,51	5,71
					MO sem LS =>	4,81	LS =>	3,63	MO com LS =>	8,44
					Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	10,65

Fls. _____
Proc. Nº _____
355 _____

Fls 0779
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04075	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=30cm					
Insumo	0109	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material				
Insumo	0905	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material				
Insumo	7895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=30cm	Material				
Insumo	0799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material				
Insumo	11521	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE ACO (1+4)X40X4MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA	Material				
Insumo	2391	SEINFRA	FEDERIO	Mão de Obra				
Insumo	2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra				
				MO sem LS =>	80,51	LS =>	45,68	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	118,44			Valor com BDI =>

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	760,95	760,95
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	386,80	386,80
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	272,73	272,73
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	111,77	111,77
Composição Auxiliar	100859	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	7,90	79,00
				MO sem LS =>	77,66	LS =>	58,77	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	229,46			Valor com BDI =>

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CP 01	Próprio	PMD - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou media), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	940,44	940,44
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,1054320	386,80	427,51
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,1054320	272,73	301,46
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,1054320	111,77	123,55
Composição Auxiliar	100859	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	11,0943040	7,90	87,63
				MO sem LS =>	85,05	LS =>	64,36	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	245,35			Valor com BDI =>

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CP 02	Próprio	PMB- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	309,33	309,33
Insumo	COMP 003	Próprio	PMB- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	Semi-oca	UN	1,0000000	309,33	309,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	80,47			Valor com BDI =>

6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CP 03	Próprio	PMT- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	339,15	339,15
Insumo	COMP 004	Próprio	PMT- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	Semi-oca	UN	1,0000000	339,15	339,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	88,23			Valor com BDI =>

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	259,59	259,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2366000	12,16	3,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3485000	15,82	14,96
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO 30MM(1 1 CM	Material	UN	1,0000000	185,00	185,00
Insumo	03004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 6,8	Material	UN	8,0000000	7,68	96,08
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	6,75	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	75,96			Valor com BDI =>

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	87,40	87,40
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7978000	14,69	11,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3948000	12,16	4,80
Insumo	00003067	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO 1N31 (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MIOLO, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	81,48	81,48
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	5,57	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	28,72			Valor com BDI =>

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94805	SINAPI	FAJ - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, com bate-maca de encaixe, inclusa dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	852,21	852,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8910000	18,38	16,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3260000	12,16	3,96
Insumo	00007958	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,9000000	0,81	5,59
Insumo	00036034	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VEDAÇÃO, 87 X 210 CM	Material	UN	1,0000000	779,60	779,60
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	33,90	53,71
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	246,35			Valor com BDI =>

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUINDO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	912,87	912,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	12,16	10,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	18,38	27,79
Insumo	00000001	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	m²	1,0000000	240,00	240,00
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	24,4000000	0,09	1,98
Insumo	00038961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2487000	21,66	27,45
				MO sem LS =>	17,89	LS =>	13,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	81,45			Valor com BDI =>

6.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUINDO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	191,54	191,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	18,38	9,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3568000	12,16	3,14

Fls. 1780
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Insumo	00034362	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, SEM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	1,0000000	339,53	339,53
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	3,0000000	0,08	0,24
Insumo	00039981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5210000	21,99	11,46
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	88,84			Valor com BDI =>	347,99

6.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	ESQUADRIAS METÁLICAS		m²	1,0000000	470,46	470,46
Insumo	42357	SEINFRA	BATENTE ALUMÍNIO L 1,1 (23,7,17,8) ANOD (63,21)	Material		UN	1,0000000	55,01	55,01
Insumo	43048	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	1,5000000	14,52	21,78
Insumo	11.275	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	Material		m²	1,0000000	345,12	345,12
Insumo	11.856	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	3,5000000	17,83	49,57
				MO sem LS =>	37,91	LS =>	39,04	MO com LS =>	68,36
				Valor do BDI =>	137,89			Valor com BDI =>	938,14

6.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0200000	336,40	343,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7200000	16,26	11,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9600000	12,16	4,37
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/GUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material		m²	1,0000000	181,80	181,80
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material		UN	17,4130000	0,08	1,39
Insumo	00039981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,4240000	21,99	9,32
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	3,58	MO com LS =>	13,21
				Valor do BDI =>	80,36			Valor com BDI =>	285,64

4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		m²	1,0000000	366,68	366,68
Insumo	91140	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL C = 4 MM	Material		m²	1,0000000	343,13	343,13
Insumo	11580	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X6" COM 2 PORCAS	Material		UN	4,0000000	0,68	2,72
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2,0000000	17,83	35,66
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,4300000	13,21	5,68
				MO sem LS =>	23,03	LS =>	17,01	MO com LS =>	40,04
				Valor do BDI =>	115,82			Valor com BDI =>	559,51

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	1.540,98	1.540,98
Composição Auxiliar	92281	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	414,76	414,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5230000	13,26	57,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	19,7580000	19,08	361,25
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,0000000	16,11	96,66
Insumo	00040823	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FURTE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material		PAR	1,0000000	70,47	70,47
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SEGAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material		UN	1,0000000	20,92	20,92
Insumo	00043444	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 100 MM, COM FORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	4,0000000	8,45	37,80
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 3)	Material		KG	2,4000000	13,71	37,70
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0000000	3,62	15,28
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	14,30	42,90
Insumo	00004420	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	10,5000000	21,42	224,95
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	8,0000000	26,76	260,76
				MO sem LS =>	244,40	LS =>	184,57	MO com LS =>	429,04
				Valor do BDI =>	483,91			Valor com BDI =>	2.961,45

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	1.283,00	1.283,00
Composição Auxiliar	92280	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	377,67	377,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3230000	13,26	57,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	16,7580000	19,08	361,25
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,0000000	16,11	96,66
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SEGAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material		UN	1,0000000	20,92	20,92
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 3)	Material		KG	1,5000000	13,71	20,24
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,5000000	3,62	13,37
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	14,30	42,90
Insumo	00004420	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	16,5000000	21,42	353,43
				MO sem LS =>	226,80	LS =>	171,28	MO com LS =>	398,18
				Valor do BDI =>	575,40			Valor com BDI =>	1.958,40

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	1.036,79	1.036,79
Composição Auxiliar	92280	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	377,67	377,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5940000	13,26	34,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,2410000	19,08	180,75
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,0000000	16,11	96,66
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SEGAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material		UN	1,0000000	20,92	20,92
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 3)	Material		KG	1,5000000	13,71	20,24
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	14,30	42,90
Insumo	00004420	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	14,0000000	21,42	299,88
				MO sem LS =>	156,84	LS =>	118,91	MO com LS =>	275,75
				Valor do BDI =>	363,64			Valor com BDI =>	1.873,77

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92584	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	559,01	559,01
Composição Auxiliar	92286	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	316,75	316,75
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4230000	13,80	19,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3280000	12,16	3,99
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	19,8400000	6,24	134,40
Insumo	00010967	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,3240000	17,96	4,33

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0781
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Insumo	00040596	SINAPI	PERFIL UDC (U" DOBRADO DE CHAPA SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material		KG		51,3000000	6,91	356,08
					MO sem LS =>		LS =>	26,92	MO com LS =>	46,56
					Valor MEDIA 04	175,46			Valor com BDI =>	762,67

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M²	1,0000000	61,09	61,09
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0434000	13,54	0,58
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0903000	12,99	1,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4840000	13,35	6,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6410000	19,28	12,32
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,9780000	10,12	19,96
Insumo	00003247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0750000	17,42	1,31
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (2 1/4 X 3)	Material		KG	0,0900000	15,71	1,41
Insumo	00040569	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	10,84	0,33
Insumo	00004406	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,3130000	1,83	6,06
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,9630000	21,42	20,63
					MO sem LS =>	8,47	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,87
					Valor do BDI =>	17,87			Valor com BDI =>	78,96

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2358000	17,26	4,07
Insumo	00006318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0145000	13,37	0,19
Insumo	00010401	SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Material		L	0,0602000	27,00	2,43
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,19
					Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	8,82

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	24,75	24,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0240000	13,54	0,32
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0350000	12,99	0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3250000	12,19	3,96
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1530000	16,88	2,58
Insumo	00007181	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "43" CM, RENDIMENTO DE "16" TELHAS/M2	Material		UN	17,7480000	0,67	11,91
					MO sem LS =>	3,02	LS =>	2,05	MO com LS =>	5,07
					Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	31,66

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0360000	13,54	0,49
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0367000	12,99	0,47
Composição Auxiliar	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0117000	370,56	4,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2080000	12,19	2,54
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1640000	16,88	2,76
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "5" TELHAS/M	Material		UN	3,0000000	2,21	6,63
					MO sem LS =>	3,09	LS =>	2,34	MO com LS =>	5,43
					Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI =>	27,65

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	29,04	29,04
Composição Auxiliar	96043	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0900000	14,92	1,34
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4230000	17,66	7,53
Insumo	00003626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICADO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material		KG	1,0000000	13,50	20,25
					MO sem LS =>	4,23	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,43
					Valor do BDI =>	8,49			Valor com BDI =>	37,53

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0045000	479,09	2,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0070000	12,19	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0700000	16,38	1,15
					MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,45
					Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,16

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	4,27	4,27
Composição Auxiliar	87381	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0015000	2.478,84	3,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0039000	12,19	0,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0380000	16,38	0,61
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,94
					Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	5,51

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87535	SINAPI	Emboço para ambientes internos traço 1:2:8 , preparo manual , espessura 2,0 cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO		m²	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0370000	361,68	13,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	12,19	1,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3300000	16,38	5,40
					MO sem LS =>	4,21	LS =>	3,17	MO com LS =>	7,38
					Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	27,00

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87543	SINAPI	Reboco para ambientes internos, externos, áreas úmidas, traço 1:4:1 , espessura 0,5 cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO		m²	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0113000	1.548,66	17,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0264000	12,19	0,32

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

Fls 0782
Proc. Nº 001 /2022
ASS

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO01 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	1,2000000	16,24		19,49
				MO com LS =>	1,68	LS =>	1,93	MO com LS =>		23,42
				Valor do BDI =>	24,18			Valor com BDI =>		29,04

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada, rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		m²	1,0000000	91,83	91,83
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,6800000	19,52	13,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3800000	12,16	4,62
Insumo	00001.391	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	5,1400000	0,73	3,75
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2200000	4,27	0,93
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0800000	26,83	28,97
				MO com LS =>	8,29	LS =>	6,28	MO com LS =>		14,54
				Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI =>		18,10

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87287	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada, rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		m²	1,0000000	91,91	91,91
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,7200000	19,52	13,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3700000	12,16	4,49
Insumo	00001.391	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	4,9900000	0,73	3,64
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,4200000	4,27	1,79
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0800000	26,83	28,97
				MO com LS =>	8,73	LS =>	6,58	MO com LS =>		15,31
				Valor do BDI =>	10,18			Valor com BDI =>		17,85

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101738	SINAPI	Rodameio em madeira boleada serafinada em cerejeira, larguras 10 cm	PISO - PISOS		M	1,0000000	22,11	22,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,1514000	12,16	1,84
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES II	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3038000	19,14	5,81
Insumo	00211949	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material		L	0,0403000	11,58	0,46
Insumo	00008186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA (UMBUIA/PEROBA CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 13,5 X 7 CM	Material		M	1,0300000	12,43	12,80
				MO com LS =>	4,25	LS =>	3,25	MO com LS =>		7,49
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>		9,47

10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM PEDRAS BRITADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	31,99	31,99
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		m²	0,0431000	453,12	19,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,1660000	12,16	2,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3320000	16,38	5,37
Insumo	00007324	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,4350000	10,93	4,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,70	0,35
				MO com LS =>	4,80	LS =>	3,53	MO com LS =>		8,33
				Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>		10,29

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98675	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS		m²	1,0000000	25,91	25,91
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		m²	0,0310000	522,57	16,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,1770000	12,16	2,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3540000	16,38	5,79
Insumo	00001.379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	00003971	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material		M	1,6700000	0,86	1,44
				MO com LS =>	4,69	LS =>	3,46	MO com LS =>		8,15
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>		10,15

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	46,96	46,96
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,2800000	19,52	5,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,1500000	12,16	1,82
Insumo	00001.391	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,1400000	0,73	4,48
Insumo	00001.287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0800000	30,93	34,79
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1900000	4,27	0,81
				MO com LS =>	3,31	LS =>	2,49	MO com LS =>		5,80
				Valor do BDI =>	13,74			Valor com BDI =>		21,72

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4823	SEINFRA	PISO PODOTATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS		m²	1,0000000	170,13	170,13
Insumo	9821	SEINFRA	COLA VINIL PARA PVC	Material		KG	0,1200000	20,43	2,45
Insumo	11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,5000000	17,83	8,91
Insumo	9822	SEINFRA	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	Material		m²	1,1000000	137,03	150,73
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,6100000	13,21	8,06
				MO com LS =>	9,66	LS =>	7,30	MO com LS =>		16,96
				Valor do BDI =>	48,78			Valor com BDI =>		253,67

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4824	SEINFRA	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PNE ESP. 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS		m²	1,0000000	86,47	86,47
Insumo	6106	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	0,0182000	50,87	0,92
Insumo	6905	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	2,8000000	0,48	1,34
Insumo	6441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	2,7300000	1,10	3,00
Insumo	11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	1,8000000	17,83	32,10
Insumo	9822	SEINFRA	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PNE (CONCRETO) ESP. 3cm	Material		m²	1,1000000	44,77	49,24
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,2500000	13,21	16,51
				MO com LS =>	25,66	LS =>	19,37	MO com LS =>		48,03
				Valor do BDI =>	39,10			Valor com BDI =>		120,31

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS		M	1,0000000	97,59	97,59
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA BAIXA, TRAÇO 1:1:6	ARGAMASSA MISTA		m³	0,0098000	960,05	9,41
Insumo	2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,9000000	17,83	16,05
Insumo	11460	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material		M	1,0000000	97,25	97,25
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2500000	13,21	3,30
				MO com LS =>	7,24	LS =>	5,47	MO com LS =>		13,71
				Valor do BDI =>	33,67			Valor com BDI =>		83,49

15.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS		m²	1,0000000	64,07	64,07
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1210000	814,17	98,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,2268000	19,08	4,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO3 - MÃO DE OBRA DIVERSOS		H	0,3311000	16,38	5,42

Fls 1783
Proc. Nº 001/2022
ASS.
Fls.
Proc. Nº
ASS.

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,5073000	13,16	19,77
Insumo	00000777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material			m²	1,1280000	1,39	1,56
Insumo	00004817	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	0,2000000	3,37	0,67
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	0,2600000	7,14	1,79
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, 4,2 MM, (2,2 KG/M2), MALHA 10 X 10 CM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material			m²	1,1224000	16,19	18,17
					MO sem LS =>	15,26	LS =>	7,75	MO com LS =>	18,01
					Valor do BDI =>	24,59			Valor com BDI =>	106,69

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,0000000	316,76	316,76
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,7160000	1,45	1,10
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,7160000	0,80	0,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	2,5560000	13,16	28,33
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,4700000	13,21	19,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			m³	0,9050000	47,36	85,14
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material			KG	373,0900000	0,70	261,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material			m³	0,5750000	66,39	38,43
					MO sem LS =>	22,25	LS =>	10,75	MO com LS =>	26,04
					Valor do BDI =>	35,49			Valor com BDI =>	429,44

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94283	SINAPI	SUAS (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DESAGUES/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS			M	1,0000000	32,51	32,51
Composição Auxiliar	93990	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA SUAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0140000	13,66	0,19
Composição Auxiliar	93991	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA SUAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0720000	5,66	0,39
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0320000	427,96	3,80
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0870000	14,82	1,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2310000	16,38	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,4400000	13,16	5,77
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			m³	0,0870000	47,36	4,12
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material			m³	0,0300000	353,67	10,61
					MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,63	MO com LS =>	5,44
					Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	29,09

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS			m³	1,0000000	114,46	114,46
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material			m³	1,1500000	79,56	88,04
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	2,0000000	13,21	26,42
					MO sem LS =>	15,05	LS =>	11,37	MO com LS =>	26,42
					Valor do BDI =>	33,49			Valor com BDI =>	147,95

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9832	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3040000	17,28	5,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0830000	13,16	1,09
Insumo	00004856	SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO/MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material			GL	0,2440000	21,80	5,34
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material			UN	0,1000000	0,48	0,04
					MO sem LS =>	3,02	LS =>	1,35	MO com LS =>	3,30
					Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	17,79

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	11,04	11,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1870000	17,28	3,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0600000	13,16	0,80
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material			L	0,3300000	21,16	6,98
					MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,28
					Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	21,31

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEdemãos. AF_06/2014	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1650000	17,28	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0600000	13,16	0,79
Insumo	00007346	SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material			L	0,3300000	18,28	6,03
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,95
					Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	17,90

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3600000	17,28	6,21
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material			L	0,0140000	13,37	0,17
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material			L	0,1482000	24,04	3,77
					MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,21	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	19,06

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	14,83	14,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,6779000	17,28	11,72
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material			L	0,0127000	12,37	0,15
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material			L	0,1214000	24,04	2,92
					MO sem LS =>	5,23	LS =>	3,94	MO com LS =>	9,16
					Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	35,70

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			M	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0870000	11,80	1,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0870000	16,80	1,63
Insumo	00038383	SINAPI	LUVA CHOQUE EM FOLHA, BRAC 100	Material			UN	0,0200000	1,65	0,03
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material			M	1,2870000	2,65	3,32
					MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,24
					Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	7,41

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			M	1,0000000	4,31	4,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0160000	11,80	0,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0160000	16,80	0,26

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 1784
Proc. Nº 0017 2022
Ass

Insumo	00009866	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material			M	1,0610000	3,56	3,46
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,34
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		3,47

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			M	1,0000000	8,05	8,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0260000	11,85	0,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0260000	15,80	0,41
Insumo	00009859	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material			M	1,0610000	8,22	8,72
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,20	MO com LS =>		0,48
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		11,90

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			M	1,0000000	13,86	13,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0240000	11,85	0,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0240000	15,80	0,37
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0360000	1,65	0,61
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material			M	1,0610000	11,87	12,70
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,24	MO com LS =>		0,55
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		17,96

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			M	1,0000000	15,34	15,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0280000	11,85	0,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0280000	15,80	0,45
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0100000	1,65	0,17
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR 5648)	Material			M	1,0610000	13,71	14,54
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,28	MO com LS =>		0,66
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		19,82

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			M	1,0000000	25,47	25,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0340000	11,85	0,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0340000	15,80	0,53
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0100000	1,65	0,01
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material			M	1,0610000	23,12	24,53
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,34	MO com LS =>		0,78
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		27,51

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0770000	11,85	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0770000	15,80	1,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0060000	54,06	0,32
Insumo	00000542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0280000	1,65	0,04
Insumo	00030383	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0060000	46,94	0,28
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,76	MO com LS =>		1,77
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		4,47

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	3,13	3,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0600000	11,85	0,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0600000	15,80	0,94
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0070000	54,06	0,37
Insumo	00000529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0180000	1,65	0,02
Insumo	00030383	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0060000	46,94	0,27
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,59	MO com LS =>		1,38
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		4,24

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	5,17	5,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0730000	11,85	0,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0730000	15,80	1,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0080000	54,06	0,43
Insumo	00000535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	2,15	2,15
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0170000	1,65	0,03
Insumo	00030383	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0110000	46,94	0,51
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,72	MO com LS =>		1,68
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		4,68

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89407	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	8,68	8,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0980000	11,85	1,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0980000	15,80	1,54
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0120000	54,06	0,64
Insumo	00000539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	5,11	5,11
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0200000	1,65	0,03
Insumo	00030863	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0140000	46,94	0,65
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,88	MO com LS =>		2,05
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		11,47

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	30,27	30,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1280000	11,85	1,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1280000	15,80	2,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0240000	54,06	1,29
Insumo	00000539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	24,01	24,01
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0280000	1,65	0,04
Insumo	00030863	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0180000	46,94	0,83
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,27	MO com LS =>		2,86
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		39,97

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89410	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HORIAS SANITARIAS			UN	1,0000000	6,59	6,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0850000	11,85	0,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0850000	15,80	1,34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0110000	54,06	0,59
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0250000	1,65	0,03
Insumo	00030863	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0120000	46,94	0,56
Insumo	00007404	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material			UN	1,0000000	5,31	5,31

Fls 0785
Proc. Nº 001/2022
ASS
Fls
Proc. Nº
Ass.

				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>		
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		
12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89822	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	10,32		10,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03660000	11,95		1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03660000	15,80		1,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,01400000	54,06		0,75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02000000	1,65		0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01700000	46,94		0,79
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000000	6,04		6,04
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,97	MO com LS =>		2,26
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>		11,33
12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89835	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	34,59		34,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14460000	11,95		1,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14460000	15,80		2,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,02600000	54,06		1,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02600000	1,65		0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,02300000	46,94		1,04
Insumo	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 60 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000000	17,63		17,63
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,43	MO com LS =>		3,33
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>		21,73
12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89827	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	15,77		15,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14460000	11,95		1,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14460000	15,80		2,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,02600000	54,06		1,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02600000	1,65		0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,02300000	46,94		1,04
Insumo	00007126	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000000	8,81		8,81
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,43	MO com LS =>		3,33
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>		21,30
12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89830	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	61,80		61,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20960000	11,95		2,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20960000	15,80		3,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,06000000	54,06		3,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03500000	1,65		0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01790000	46,94		0,83
Insumo	00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 60 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000000	46,94		46,94
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,08	MO com LS =>		4,86
				Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>		76,14
12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	4,73		4,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10360000	11,95		1,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10360000	15,80		1,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,03060000	54,06		1,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03060000	1,65		0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,03060000	46,94		0,43
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (WBR 5648)	Material		UN	1,00000000	0,93		0,93
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,02	MO com LS =>		2,28
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>		9,11
12.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89817	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	4,81		4,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10600000	11,95		1,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10600000	15,80		1,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,01100000	54,06		0,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03000000	1,65		0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01260000	46,94		0,59
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (WBR 5648)	Material		UN	1,00000000	1,23		1,23
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,78	MO com LS =>		1,84
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>		9,20
12.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89823	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	14,19		14,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11800000	11,95		1,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11800000	15,80		1,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,01180000	54,06		0,63
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03000000	1,65		0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,02210000	46,94		0,96
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (WBR 5648)	Material		UN	1,00000000	8,81		8,81
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,18	MO com LS =>		2,75
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>		9,97
12.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89828	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	36,40		36,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17680000	11,95		2,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17680000	15,80		2,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,02600000	54,06		1,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,04000000	1,65		0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,04000000	46,94		1,88
Insumo	00007143	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (WBR 5648)	Material		UN	1,00000000	23,66		23,66
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,89	MO com LS =>		3,93
				Valor do BDI =>	11,26			Valor com BDI =>		61,77
12.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94460	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FORMA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_06/2016	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,00000000	57,36		57,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,77480000	11,95		9,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED3 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,77480000	15,80		12,24
Insumo	00000148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,30000000	10,67		3,19
Insumo	00006018	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material		UN	1,00000000	35,94		35,94
				MO sem LS =>	10,21	LS =>	7,71	MO com LS =>		17,92
				Valor do BDI =>	19,78			Valor com BDI =>		79,14
12.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total

0786
Fls
Proc. Nº 001 /2022
ASS
Fls
Proc. Nº
ASS

Composição	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,94	70,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7990000	11,85	9,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7990000	15,80	12,46
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	12,87	0,24
Insumo	00000217	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	46,84	46,84
				MO sem LS =>	12,41	LS =>	7,80	MO com LS =>	19,26
				Valor do BDI =>	20,73			Valor com BDI =>	87,41

12.23	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94467	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	83,71		83,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7990000	11,85		9,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7990000	15,80		12,46
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0190000	12,87		0,24
Insumo	00000010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	81,67		81,67
				MO sem LS =>	12,41	LS =>	7,80	MO com LS =>		19,26
				Valor do BDI =>	24,68			Valor com BDI =>		106,67

12.24	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94468	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	106,97		106,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8190000	11,85		9,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8190000	15,80		12,93
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0380000	12,87		0,48
Insumo	00000039	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	85,86		85,86
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	6,14	MO com LS =>		16,93
				Valor do BDI =>	21,99			Valor com BDI =>		143,92

12.25	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94469	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	201,21		201,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8190000	11,85		9,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8190000	15,80		12,93
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0380000	12,87		0,48
Insumo	00000211	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	176,12		176,12
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	6,14	MO com LS =>		16,93
				Valor do BDI =>	24,87			Valor com BDI =>		203,26

12.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94865	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	59,66		59,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2300000	11,85		2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	15,80		4,74
Insumo	00003149	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0190000	12,87		0,24
Insumo	00008024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material		UN	1,0000000	52,34		52,34
				MO sem LS =>	3,57	LS =>	2,00	MO com LS =>		5,57
				Valor do BDI =>	17,91			Valor com BDI =>		71,97

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	13,82		13,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	11,85		3,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	15,80		4,74
Insumo	00003963	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1000000	1,66		0,16
Insumo	00009805	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	4,17		4,37
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,00	MO com LS =>		5,04
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>		19,31

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	19,48		19,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	11,85		4,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	15,80		6,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0190000	54,06		0,55
Insumo	00003963	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1270000	1,66		0,20
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0143000	48,94		0,70
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	7,09		7,44
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	3,78	MO com LS =>		8,78
				Valor do BDI =>	9,69			Valor com BDI =>		34,17

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
[illegible]	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	21,51		21,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2700000	11,85		3,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2700000	15,80		4,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0136000	54,06		0,74
Insumo	00003963	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0900000	1,66		0,14
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0220000	48,94		1,07
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	11,56		12,13
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	2,68	MO com LS =>		6,34
				Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>		27,80

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	43,71		43,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3700000	11,85		4,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3700000	15,80		5,84
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0172000	54,06		0,92
Insumo	00003963	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,1230000	1,66		0,20
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0283000	48,94		1,38
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0500000	20,98		21,05
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	3,68	MO com LS =>		8,52
				Valor do BDI =>	11,16			Valor com BDI =>		37,49

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	4,85		4,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	11,85		1,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	15,80		1,58
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0086000	54,06		0,46
Insumo	00009715	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,83		3,83
Insumo	00003963	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0210000	1,66		0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0156000	48,94		0,76
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,89	MO com LS =>		2,21
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>		5,23

Fls 1787
Proc. Nº 001/2022
ASS

Fls.
Proc. Nº

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.6 Composição	9972/4	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	6,91	6,91
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1000000	11,85	1,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1000000	15,80	1,58
Insumo	03300122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0099000	54,06	0,53
Insumo	03303917	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material			UN	1,0000000	3,69	3,69
Insumo	03303953	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0210000	7,65	0,16
Insumo	03320083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0150000	46,94	0,70
					MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,88	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	3,67
13.7 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89829	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	13,36	13,36
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1300000	11,85	1,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1200000	15,80	1,89
Insumo	00000101	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material			UN	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 88, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material			UN	1,0000000	6,57	6,57
Insumo	00030078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ((DE "400" G)	Material			UN	0,0460000	19,79	0,91
					MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,77
					Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,38
13.8 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	8,33	8,33
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1400000	11,85	1,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1400000	15,80	2,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0148000	54,06	0,80
Insumo	00003689	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material			UN	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0210000	1,65	0,04
Insumo	00320083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0150000	46,94	0,70
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,38	MO com LS =>	3,22
					Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,91
13.9 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	26,53	26,53
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1600000	11,85	1,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1400000	15,80	2,21
Insumo	00000101	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material			UN	2,0000000	3,60	7,20
Insumo	00003673	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material			UN	1,0000000	17,10	17,10
Insumo	00030078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ((DE "400" G)	Material			UN	0,0600000	19,79	1,82
					MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,69
					Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,47
13.11 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	22,71	22,71
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2500000	11,85	2,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2500000	15,80	3,95
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0148000	54,06	0,80
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material			UN	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00000103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material			UN	1,0000000	11,86	11,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0840000	1,65	0,13
Insumo	00030078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ((DE "400" G)	Material			UN	0,0200000	19,79	0,39
Insumo	00320083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0225000	46,94	1,05
					MO sem LS =>	3,29	LS =>	2,49	MO com LS =>	5,78
					Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	6,62
13.12 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0700000	11,85	0,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0700000	15,80	1,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0049000	54,06	0,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,0175000	1,65	0,03
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material			UN	1,0000000	8,17	8,17
Insumo	00320083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0075000	46,94	0,35
					MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,41
					Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,70
13.13 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C9758	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm (2) AREA, (2 REBOCO E PINTURA A CAL (2 MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS			UN	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	D1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			m²	0,0300000	44,97	1,34
Composição Auxiliar	C9407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			m²	0,3000000	26,20	7,87
Composição Auxiliar	C0279	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J SOLDADA DN 50mm	TUBOS E CONEXÕES DE PVC			M	0,0500000	1,20	0,06
Composição Auxiliar	C0086	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	PAREDES E FORROS			m²	0,3000000	5,64	1,70
Insumo	0987	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DN 50MM	Material			UN	2,0000000	4,99	9,98
Insumo	0457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material			M	4,0000000	5,23	20,92
					MO sem LS =>	7,47	LS =>	5,64	MO com LS =>	13,11
					Valor do BDI =>	13,30			Valor com BDI =>	16,79
13.14 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89710	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	405,92	405,92
Composição Auxiliar	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVIMENTO DE TERRA			m³	0,0141000	124,28	1,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3474000	19,28	6,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3474000	13,16	4,57
Insumo	00039127	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	Material			UN	1,0000000	364,30	364,30
					MO sem LS =>	5,04	LS =>	3,80	MO com LS =>	8,84
					Valor do BDI =>	118,77			Valor com BDI =>	132,61
13.15 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96399	SINAPI	ELMO DURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 0,6 M, ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO: 20 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	3.576,63	3.576,63
Composição Auxiliar	9678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,2891000	98,56	28,51

Fls

Fls 1788

PROC. Nº 001 / 2022

ASS.

Composição Auxiliar	5675	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		35,43	35,43
Composição Auxiliar	88488	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,424000	7,79	57,84
Composição Auxiliar	88496	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,424000	9,12	67,72
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1364000	636,61	86,82
Composição Auxiliar	88483	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2362000	647,26	148,27
Composição Auxiliar	87785	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9552000	1.680,94	1.605,42
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4266000	126,33	53,90
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3978000	436,39	173,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,3237000	12,16	405,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,3237000	16,39	546,26
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	302,5900000	4,20	1.270,92
Insumo	00009960	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	46,2000000	3,60	126,12
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM). POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8800000	76,85	75,88
				MO sem LS =>	656,34	LS =>	485,47	MO com LS =>	1.141,81
				Valor do BDI =>	1.046,52			Valor com BDI =>	4.638,19

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9887	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 4,6 X 2,4 M. VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8.982,37	8.982,37
Composição Auxiliar	5676	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	88,96	17,79
Composição Auxiliar	5675	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8727000	35,43	30,92
Composição Auxiliar	88488	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1444000	7,79	47,88
Composição Auxiliar	88496	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8235500	9,12	53,09
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	53,1484000	12,52	665,41
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2036000	636,61	127,16
Composição Auxiliar	88483	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1700000	647,26	110,03
Composição Auxiliar	94570	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,2856000	347,92	795,24
Composição Auxiliar	87738	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,7500000	1.605,94	1.146,85
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,9510000	64,95	70,06
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0273000	301,78	8,72
Composição Auxiliar	130475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	2,4498000	577,83	1.414,97
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	86,9246000	12,16	1.057,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	86,9246000	16,39	1.424,72
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	411,4980000	4,20	1.728,29
Insumo	00009960	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	68,3000000	3,60	245,88
				MO sem LS =>	1.748,19	LS =>	1.318,71	MO com LS =>	3.067,90
				Valor do BDI =>	2.598,96			Valor com BDI =>	11.466,20

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CA026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	CANALETAS	M	1,0000000	141,57	141,57
Composição Auxiliar	C2764	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CAMAS E FUNDAÇÕES	m³	0,1300000	86,00	3,53
Composição Auxiliar	C2841	SEINFRA	CONCRETO FIVER, FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	342,69	20,56
Composição Auxiliar	C1405	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3 X	FORMAS	m²	0,4000000	108,33	43,33
Insumo	E484	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,01Kg/m)	Material	M	4,0000000	10,29	41,16
Insumo	I7546	SEINFRA	CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ DE 1/4" (6,1KG/M2)	Material	m²	0,2500000	130,71	32,67
				MO sem LS =>	14,88	LS =>	11,06	MO com LS =>	33,71
				Valor do BDI =>	41,42			Valor com BDI =>	102,89

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1151	SEINFRA	DUCHA PI WC CROMADO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	62,30	62,30
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	14,52	7,26
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	17,83	8,91
Insumo	I0797	SEINFRA	CHUMBO CUCHA CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	46,28	46,28
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,20	0,05
				MO sem LS =>	8,21	LS =>	6,36	MO com LS =>	19,17
				Valor do BDI =>	18,45			Valor com BDI =>	46,30

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9870	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,27	170,27
Composição Auxiliar	9849	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,33	157,33
Insumo	00001142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	4,33	MO com LS =>	13,07
				Valor do BDI =>	10,59			Valor com BDI =>	32,00

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9839	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	226,57	226,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7860000	11,86	9,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7860000	15,80	12,42
Insumo	00000148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	12,87	0,24
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	204,33	204,33
				MO sem LS =>	10,41	LS =>	7,86	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	55,63

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	966,29	966,29
Composição Auxiliar	89886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,95	7,95
Composição Auxiliar	89889	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	950,64	950,64
				MO sem LS =>	9,64	LS =>	7,43	MO com LS =>	17,04
				Valor do BDI =>	113,61			Valor com BDI =>	325,52

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10800	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA (INCLUSO MÉDIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HÍDRICO SANITÁRIAS	UN	1,0000000	930,57	930,57

Fls 0789
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,317600	12,16	3,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,058600	15,80	16,94
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material			UN	1,000000	5,90	5,90
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,038500	3,49	0,13
Insumo	00010432	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material			UN	1,000000	383,46	383,46
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material			UN	2,000000	7,68	15,36
Insumo	00021112	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material			UN	1,000000	175,96	175,96
					MO sem LS =>	9,53	LS =>	7,19	MO com LS =>	16,71
					Valor do BDI =>	149,46			Valor com BDI =>	187,69

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	107,86	107,86
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,567000	15,80	8,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,196000	12,16	2,38
Insumo	00012425	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 142 X 30" CM	Material			UN	1,000000	81,37	81,37
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material			UN	2,000000	7,68	15,36
Insumo	00007328	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material			KG	0,030400	90,05	2,73
					MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,03	MO com LS =>	7,04
					Valor do BDI =>	31,85			Valor com BDI =>	126,41

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL SEM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	114,56	114,56
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,445600	15,43	6,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,288000	12,16	3,24
Insumo	00020356	SINAPI	LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO 750 X 55" CM	Material			UN	1,000000	75,99	75,99
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material			KG	0,527100	30,97	16,33
					MO sem LS =>	6,03	LS =>	6,83	MO com LS =>	12,85
					Valor do BDI =>	33,43			Valor com BDI =>	185,28

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	44,38	44,38
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,086000	15,80	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,200000	12,16	2,39
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,010000	3,49	0,07
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (PDF 1150)	Material			UN	1,000000	42,44	42,44
					MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,58
					Valor do BDI =>	12,66			Valor com BDI =>	87,80

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	48,04	48,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,099600	12,16	1,21
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,314000	15,80	4,96
Insumo	00011723	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material			UN	1,000000	42,74	42,74
					MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,26	MO com LS =>	5,23
					Valor do BDI =>	14,81			Valor com BDI =>	91,93

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	265,81	265,81
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,946000	15,80	14,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,288000	12,16	3,63
Insumo	00038081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material			UN	1,000000	230,92	230,92
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material			UN	8,000000	7,68	46,08
					MO sem LS =>	6,93	LS =>	8,75	MO com LS =>	15,70
					Valor do BDI =>	86,45			Valor com BDI =>	552,10

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	605,36	605,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,446000	12,16	5,40
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,423000	15,80	22,48
Insumo	00038038	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material			UN	1,000000	508,33	508,33
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material			UN	8,000000	7,68	98,13
					MO sem LS =>	13,43	LS =>	10,13	MO com LS =>	23,56
					Valor do BDI =>	127,13			Valor com BDI =>	1.237,31

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	50,84	50,84
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,314000	15,80	4,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,099600	12,16	1,21
Insumo	00011756	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material			UN	1,000000	44,84	44,84
					MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,26	MO com LS =>	5,23
					Valor do BDI =>	14,67			Valor com BDI =>	91,91

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEIS EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	499,10	499,10
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	633,39	633,39
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	22,74	22,74
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 .2 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	9,83	9,83
					MO sem LS =>	21,39	LS =>	16,15	MO com LS =>	37,54
					Valor do BDI =>	304,56			Valor com BDI =>	1.197,06

14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	486,15	486,15
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X 1 1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	70,16	70,16
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	303,47	303,47
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,000000	164,48	164,48
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	7,02	MO com LS =>	15,32
					Valor do BDI =>	127,30			Valor com BDI =>	1.027,41

Fls 1790
Proc. Nº 001 /2022
ASS
Fls
Proc. Nº
ASS

14.19							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95809	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				UN	1,0000000	88,01	88,01
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1667000	15,80	2,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,0525000	12,16	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)				UN	3,0210000	3,49	10,55
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL COM ARE, ACIONAMENTO 1/4 VOLTA (REF. DU 94.1.0507 1167)				UN	1,0000000	88,59	88,59
					MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,75
					Valor do BDI =>	26,04			Valor com BDI =>	114,67

14.18							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELETRICA AUTOMATICA 220V-2800W (INSTALADO)				UN	1,0000000	140,85	140,85
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H	0,5000000	14,52	7,26
Insumo	02312	SEINFRA	ELETRICISTA				H	0,5000000	18,07	9,03
Insumo	37134	SEINFRA	TORNEIRA ELETRICA AUXIL 220V 2500W				UN	1,0000000	126,96	126,96
					MO sem LS =>	0,28	LS =>	7,01	MO com LS =>	15,29
					Valor do BDI =>	42,67			Valor com BDI =>	192,94

14.19							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_01/2020				UN	1,0000000	72,44	72,44
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,4457000	15,80	7,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1407000	12,16	1,71
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)				UN	1,0000000	63,81	63,81
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)				UN	0,0210000	3,49	0,07
					MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,19	MO com LS =>	7,50
					Valor do BDI =>	21,19			Valor com BDI =>	93,52

14.20							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				UN	1,0000000	74,96	74,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,0263000	12,16	0,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,0980000	15,80	1,61
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)				UN	0,0210000	3,49	0,07
Insumo	00006791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1196)				UN	1,0000000	73,02	73,02
					MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,58
					Valor do BDI =>	21,85			Valor com BDI =>	90,60

1							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016				M³	1,0000000	347,92	347,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014				CHP	0,8800000	4,58	4,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014				CHI	0,6200000	1,24	0,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,0300000	12,16	24,68
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,2800000	13,21	16,90
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				M³	0,7610000	47,38	36,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				KG	326,1600000	0,70	227,61
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				M³	0,5910000	65,39	38,65
					MO sem LS =>	19,38	LS =>	14,83	MO com LS =>	34,01
					Valor do BDI =>	101,80			Valor com BDI =>	443,72

13.3							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92568	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				M	1,0000000	31,66	31,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,2870000	11,86	3,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,2870000	15,80	4,69
Insumo	00007732	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = 2,65" MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)				M	1,0360000	22,80	23,49
					MO sem LS =>	3,81	LS =>	2,86	MO com LS =>	6,67
					Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	42,83

13.4							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92883	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				UN	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1730000	11,86	2,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1730000	15,80	2,73
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)				UN	0,0360000	12,67	0,45
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)				L	0,0020000	25,11	0,05
Insumo	00005805	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"				UN	1,0000000	4,56	4,56
					MO sem LS =>	2,28	LS =>	1,72	MO com LS =>	4,00
					Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	11,26

13							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P				UN	1,0000000	347,83	347,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,4574000	11,86	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,4574000	15,80	7,23
Insumo	00004355	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM				UN	2,0000000	0,29	0,58
Insumo	00010982	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC				UN	1,0000000	334,41	334,41
					MO sem LS =>	6,03	LS =>	4,55	MO com LS =>	10,58
					Valor do BDI =>	73,46			Valor com BDI =>	481,05

15.2							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				UN	1,0000000	30,04	30,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,2748000	12,36	3,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1758000	15,43	2,71
Insumo	00039774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 4 HORAS				UN	1,0000000	26,19	26,19
					MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,16
					Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	39,93

15.3							Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				M²	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	98103	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 39 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016				CHDP	0,0035000	86,39	0,30
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014				CHDP	0,0035000	120,62	0,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,0350000	12,16	0,43
Insumo	00039872	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VARIA, TIPO I-B (PRISMA) - NBR 16184				KG	0,4000000	12,19	4,87
Insumo	00003518	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS				L	0,1200000	13,27	1,59
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VARIA (NBR 11862)				L	0,6000000	9,59	5,75
Insumo	00007346	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO				L	0,0800000	14,11	0,43

Fls
Proc. Nº
Ass.
Fls 0791
Proc. Nº 0001/2022
Ass.

			MO sem LS =>	2,17			0,17	MO com LS =>		2,56
			Valor do BDI =>	0,37				Valor com BDI =>		2,73
17.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	260,70		260,70
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0117000	466,79		5,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811000	12,36		5,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811000	16,43		7,90
Insumo	00013080	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material		UN	1,0000000	241,40		241,40
			MO sem LS =>	7,12	LS =>		0,37	MO com LS =>		12,40
			Valor do BDI =>	25,28				Valor com BDI =>		338,50
17.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	350,89		350,89
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0134500	466,79		6,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5385000	12,36		6,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5385000	16,43		8,76
Insumo	00013085	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material		UN	1,0000000	206,39		206,39
			MO sem LS =>	7,93	LS =>		0,98	MO com LS =>		13,91
			Valor do BDI =>	105,30				Valor com BDI =>		406,19
17.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100980	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20/30X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - METALÚRGICAS ESPECIAIS		UN	1,0000000	68,59		68,59
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0048000	466,79		2,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8600000	12,36		10,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8600000	16,43		14,13
Insumo	00011200	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 30 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	41,27		41,27
			MO sem LS =>	11,39	LS =>		0,55	MO com LS =>		21,04
			Valor do BDI =>	20,98				Valor com BDI =>		38,77
17.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101908	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	72,13		72,13
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0096000	466,79		4,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3847000	12,36		4,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3847000	16,43		6,32
Insumo	00039806	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	58,77		58,77
			MO sem LS =>	5,78	LS =>		4,36	MO com LS =>		10,14
			Valor do BDI =>	21,10				Valor com BDI =>		38,52
17.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	8,97		8,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0352000	12,36		0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0352000	16,43		0,57
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material		UN	1,0000000	7,49		7,49
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	0,48		0,48
			MO sem LS =>	0,47	LS =>		0,36	MO com LS =>		0,83
			Valor do BDI =>	2,62				Valor com BDI =>		10,34
17.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	10,01		10,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0963000	12,36		1,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0963000	16,43		1,58
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material		UN	1,0000000	7,49		7,49
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	0,63		0,63
			MO sem LS =>	0,89	LS =>		0,67	MO com LS =>		1,56
			Valor do BDI =>	3,82				Valor com BDI =>		12,53
17.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	10,66		10,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0911000	12,36		1,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0911000	16,43		1,49
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material		UN	1,0000000	7,49		7,49
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	0,75		0,75
			MO sem LS =>	1,21	LS =>		0,92	MO com LS =>		2,13
			Valor do BDI =>	5,17				Valor com BDI =>		18,90
17.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	04562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	OUTROS ELEMENTOS		UN	1,0000000	118,80		118,80
Insumo	18442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material		UN	1,0000000	118,80		118,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	24,75				Valor com BDI =>		148,00
17.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93960	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A - 5 kA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,0000000	46,92		46,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0725000	12,36		0,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0725000	16,43		1,19
Insumo	00034615	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material		UN	1,0000000	42,95		42,95
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	0,48		0,96
			MO sem LS =>	0,85	LS =>		0,70	MO com LS =>		1,55
			Valor do BDI =>	13,40				Valor com BDI =>		89,35
17.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93965	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A - 4,5 kA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,0000000	51,09		51,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2700000	12,36		3,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2700000	16,43		4,44
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material		UN	1,0000000	42,29		42,29

Fls
Proc. Nº
0792
Fls
Proc. Nº 001 /2022

Insumo	93561574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO2, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material				UN	2,0000000	0,81	1,62
			MO sem LS =>	3,60	LS =>	2,72	MO com LS =>			6,32
			Valor do BDI =>	14,36			Valor com BDI =>			20,27

17.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93968	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A - 4,5 kA	INEL - INSTALAÇÃO			UN	1,0000000	55,11	55,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5764000	12,36	7,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5764000	16,43	9,47
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material			UN	1,0000000	42,29	42,29
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO2, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material			UN	2,0000000	0,81	1,62
			MO sem LS =>	5,04	LS =>	3,80	MO com LS =>			8,84
			Valor do BDI =>	56,13			Valor com BDI =>			77,72

17.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101805	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar 100A	INEL - INSTALAÇÃO			UN	1,0000000	332,96	332,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,6220000	12,36	20,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,6220000	16,43	26,65
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material			UN	1,0000000	287,07	287,07
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO2, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material			UN	2,0000000	0,81	1,62
			MO sem LS =>	17,63	LS =>	13,31	MO com LS =>			30,94
			Valor do BDI =>	97,43			Valor com BDI =>			420,67

17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1440000	12,36	1,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1440000	16,43	2,36
Insumo	00002668	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material			M	1,0170000	1,44	1,46
			MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,45	MO com LS =>			3,36
			Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>			7,83

17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1540000	12,36	1,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1540000	16,43	2,53
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material			M	1,0170000	2,46	2,50
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,65	MO com LS =>			3,83
			Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>			11,71

17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1130000	12,36	1,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1130000	16,43	1,84
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material			M	1,1000000	6,27	6,89
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,13	MO com LS =>			2,61
			Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>			11,99

17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	14,97	14,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1280000	12,36	1,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1280000	16,43	2,11
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	Material			M	1,1000000	10,25	11,27
			MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,30	MO com LS =>			3,01
			Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>			11,96

17.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	25,54	25,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1710000	12,36	2,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1710000	16,43	2,80
Insumo	00002686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3", SEM LUVA	Material			M	1,1000000	16,79	18,47
			MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,72	MO com LS =>			3,99
			Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>			23,01

17.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92982	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS			UN	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3370000	11,85	3,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3370000	15,80	5,32
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material			UN	0,0190000	12,67	0,24
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material			L	0,0050000	25,11	0,13
Insumo	00002605	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Material			UN	1,0000000	17,39	17,39
			MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,36	MO com LS =>			7,79
			Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>			34,67

17.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	ELINDROS / CAIXAS			UN	1,0000000	113,49	113,49
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra			H	2,0000000	14,02	28,04
Insumo	03431	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	Material			UN	1,0000000	54,71	54,71
Insumo	03713	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra			H	2,0000000	19,07	38,14
			MO sem LS =>	37,14	LS =>	28,04	MO com LS =>			65,18
			Valor do BDI =>	95,67			Valor com BDI =>			279,89

17.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100956	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 19X19X10CM (CXBRSTOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS			UN	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3460000	12,36	4,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3460000	16,43	5,68
Insumo	03035354	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	Material			UN	1,0000000	10,18	10,18
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,48	MO com LS =>			7,49
			Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>			36,40

17.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91844	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA OMEDIO), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M3	0,0012000	462,87	0,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1080000	12,36	1,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1080000	16,43	1,77
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material			UN	1,0000000	3,05	3,05
			MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,73	MO com LS =>			3,99
			Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>			17,40

17.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls. _____
Proc. Nº _____
Fls 0793
PROC. Nº 001 /2022
Ass.

Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	89629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0460000	402,97	18,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	12,36	1,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,43	2,30
Insumo	00001572	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	5,37

17.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	6,54		6,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	12,36		1,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	16,43		2,30
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	4,54		4,54
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,44	MO com LS =>		3,34
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>		12,15

17.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0971	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20MM, SISTEMA "H"	CANALETAS		M	1,0000000	60,68		60,68
Insumo	00042	SEINFRA	AUXILIANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1700000	14,52		2,46
Insumo	02312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1700000	16,07		2,73
Insumo	I0409	SEINFRA	CANALETA PLASTICA (110 X 20MM, SISTEMA "H"	Material		M	1,0000000	39,15		39,15
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,39	MO com LS =>		5,53
				Valor do BDI =>	10,60			Valor com BDI =>		52,71

17.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0000000	1,82		1,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0240000	12,36		0,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0240000	16,43		0,39
Insumo	00001315	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,1900000	1,03		1,22
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,24	MO com LS =>		0,55
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>		3,08

17.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0000000	2,83		2,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	12,36		0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	16,43		0,46
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,1900000	1,64		1,95
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,30	MO com LS =>		0,69
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>		3,45

17.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0000000	4,63		4,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	12,36		0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0280000	16,43		0,46
Insumo	00000381	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,1900000	2,92		3,47
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,40	MO com LS =>		0,92
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>		4,57

17.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0600000	6,37		6,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0530000	12,36		0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0530000	16,43		0,85
Insumo	00000382	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,1900000	4,09		4,86
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,52	MO com LS =>		1,21
				Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>		6,12

17.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0500000	37,90		37,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0670000	12,36		1,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0670000	16,43		1,43
Insumo	00039234	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material		M	1,0150000	34,87		35,39
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,87	MO com LS =>		2,06
				Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>		40,36

17.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92991	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M	1,0500000	68,99		68,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	12,36		1,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	16,43		2,26
Insumo	00039236	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material		M	1,0150000	64,90		65,84
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,01		0,02
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,28	MO com LS =>		2,98
				Valor do BDI =>	20,17			Valor com BDI =>		76,73

17.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 FIOS E, 600M BLINDADO/M, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	5,18		5,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1416000	12,36		1,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1416000	16,43		2,33
Insumo	00011863	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 FIOS/E, USO INTERNO, 600M BLINDADO/M	Material		M	1,0600000	1,26		1,34
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,42	MO com LS =>		3,10
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>		12,60

17.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0990	SEINFRA	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		M	1,0000000	6,26		6,26
Insumo	00042	SEINFRA	AUXILIANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1500000	14,52		2,17
Insumo	I0379	SEINFRA	CABO TELEFONICO CCE - 2	Material		M	1,0200000	1,36		1,38
Insumo	02312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1500000	16,07		2,41
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,10	MO com LS =>		4,88
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>		27,32

17.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓD.) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	15,34		15,34

Fls
Proc. Nº
Fls 0794
Proc. Nº 001/2022
ASS

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	5,84				5,84
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	13,52				13,52
			MO sem LS =>	4,62	LS =>	3,09	MO com LS =>			7,71
			Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>			24,80

17.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	21,23		21,23
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84		5,84
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	15,36		15,36
			MO sem LS =>	4,10	LS =>	3,09	MO com LS =>			7,19
			Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>			27,44

17.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	18,24		18,24
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84		5,84
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	12,40		12,40
			MO sem LS =>	3,66	LS =>	2,60	MO com LS =>			6,26
			Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>			36,87

17.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	28,92		28,92
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84		5,84
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	23,06		23,06
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	4,68	MO com LS =>			9,87
			Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>			57,82

17.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	38,59		38,59
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84		5,84
Composição Auxiliar	91968	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	33,75		33,75
			MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,31	MO com LS =>			12,38
			Valor do BDI =>	11,56			Valor com BDI =>			81,17

17.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	32,09		32,09
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84		5,84
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	26,05		26,05
			MO sem LS =>	7,26	LS =>	5,48	MO com LS =>			12,74
			Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>			81,47

17.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C2206	SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, 4X2"/4X4"	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS		UN	1,0000000	10,99		10,99
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1000000	14,52		2,17
Insumo	03312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1500000	18,07		2,71
Insumo	11821	SEINFRA	TAMPA CEGA PLASTICA, 4X2"/4X4"	Material		UN	1,0000000	5,98		5,98
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	2,10	MO com LS =>			4,89
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>			24,03

17.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS /		UN	1,0000000	130,23		130,23
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000	14,52		15,97
Insumo	03312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000	18,07		19,87
Insumo	11371	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32 W	Material		UN	1,0000000	94,36		94,36
			MO sem LS =>	20,42	LS =>	15,42	MO com LS =>			35,84
			Valor do BDI =>	26,10			Valor com BDI =>			308,23

17.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1981	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS /		UN	1,0000000	86,84		86,84
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000	14,52		15,97
Insumo	03312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000	18,07		19,87
Insumo	11370	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W	Material		UN	1,0000000	81,09		81,09
			MO sem LS =>	20,42	LS =>	15,42	MO com LS =>			35,84
			Valor do BDI =>	26,10			Valor com BDI =>			204,24

17.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C2245	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS /		UN	1,0000000	340,95		340,95
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000	14,52		29,04
Insumo	6091	SEINFRA	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	Material		UN	1,0000000	26,33		26,33
Insumo	03312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000	18,07		36,14
Insumo	11497	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	Material		UN	1,0000000	80,75		80,75
Insumo	6487	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	Material		UN	1,0000000	73,96		73,96
Insumo	11778	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO(VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR)ATÉ 400W	Material		UN	1,0000000	84,13		84,13
			MO sem LS =>	27,14	LS =>	38,04	MO com LS =>			65,18
			Valor do BDI =>	34,68			Valor com BDI =>			434,83

17.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	36,79		36,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	13,96		2,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	19,43		3,56
Insumo	00038063	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material		UN	1,0000000	30,84		30,84
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,07	MO com LS =>			4,82
			Valor do BDI =>	10,75			Valor com BDI =>			97,81

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96560	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,0000000	106,46		106,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1264000	12,36		1,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1264000	19,43		2,07
Insumo	00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO, CROMADO, DIAM DESCIDAS, PARA PROTEÇAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material		UN	1,0000000	104,80		104,80
			MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,27	MO com LS =>			2,95
			Valor do BDI =>	21,74			Valor com BDI =>			143,27

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C3479	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		M	1,0000000	6,39		6,39
Insumo	00042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1700000	14,52		2,46
Insumo	03312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1700000	18,07		3,07
Insumo	9037	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material		M	1,0000000	2,89		2,89
			MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,39	MO com LS =>			5,54
			Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>			20,80

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96403	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	10,50		10,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2564000	12,36		3,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2564000	19,43		5,15
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 40 MM	Material		UN	2,0000000	0,12		0,24

Fls 1795
Proc. Nº 001/2022

Fls
Proc. Nº
Visto

Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000			
				MO sem LS =>		LS =>	3,18	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	40,89	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2031000	12,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2031000	16,43	
Insumo	00003379	SINAPI	SIN PROCESSO DE DESATIVACAO HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	33,73	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,54	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	11,88			Valor com BDI =>	

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0500000	30,40	
Composição Auxiliar	99463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,3000000	16,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	12,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,43	
Insumo	00000963	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	21,82	
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	4,13	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	11,53			Valor com BDI =>	

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0300000	55,44	
Composição Auxiliar	99463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,6000000	16,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5051000	12,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5051000	16,43	
Insumo	00000967	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	30,39	
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	6,36	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	14,75			Valor com BDI =>	

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	19,31	
Composição	101615	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	124,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1469000	16,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1469000	12,19	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	12,76	
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,03	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	8,45			Valor com BDI =>	

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0497	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 95MM2	FIOS, CBOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	14,98	
Insumo	0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	14,52	
Insumo	0312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,07	
Insumo	0276	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 95MM2	Material	UN	1,0000000	5,44	
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	2,80	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	

19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4888	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=3cm	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	206,59	
Insumo	7783	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3cm	Material	m²	1,0000000	186,59	
Insumo	6106	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	54,99	
Insumo	0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,3000000	0,48	
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,83	
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,21	
				MO sem LS =>	27,24	LS =>	20,07	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	36,22			Valor com BDI =>	

19.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1969	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	59,86	
Composição Auxiliar	C0187	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:6	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0036000	582,05	
Insumo	11812	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	45,52	
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	17,83	
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	13,21	
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	5,47	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	17,91			Valor com BDI =>	

19.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1860	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PARMARIO 80X 2IA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	173,45	
Insumo	0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	14,52	
Insumo	0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	17,83	
Insumo	11627	SEINFRA	DOBRADICA 3"X2 1/2" CROMADA	Material	UN	4,0000000	18,62	
Insumo	7159	SEINFRA	FECHO TIPO ROLETE PARMARIO	Material	UN	1,0000000	1,55	
Insumo	7182	SEINFRA	FOLHA P/PORTA ARM. EMB.COMT. E ILUMINAÇÃO	Material	m²	1,0000000	39,93	
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	17,83	
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	13,21	
				MO sem LS =>	30,73	LS =>	23,19	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	39,79			Valor com BDI =>	

19.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINEA	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	139,49	
Insumo	0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,9230000	14,52	
Insumo	6197	SEINFRA	SARROTE DE 2"x2"	Material	M	3,2300000	5,39	
Insumo	0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,9230000	17,83	
Insumo	0410	SEINFRA	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	Material	KG	0,0769000	11,23	
Insumo	0462	SEINFRA	TABUA EM MADEIRA MURACATAMOLPLAINADA DE 20mm	Material	m²	1,0000000	81,38	
				MO sem LS =>	17,01	LS =>	12,84	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	37,96			Valor com BDI =>	

19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.911,01	2.911,01
Insumo	0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,7000000	14,52	53,72
Insumo	0163	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	30,7000000	4,43	135,60
Insumo	0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	14,52	33,97
Insumo	0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,5800000	11,47	6,76
Insumo	0340	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1000000	76,50	12,24
Insumo	6106	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,3000000	54,99	17,43
Insumo	0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Oba	H	3,5200000	14,52	51,63
Insumo	6121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Oba	H	2,3400000	17,83	41,73
Insumo	0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Oba	H	3,5200000	17,83	62,76
Insumo	1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,5800000	16,46	9,54
Insumo	6528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	Material	m²	3,3000000	21,21	69,99
Insumo	0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112,0000000	0,48	53,52
Insumo	0966	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8000000	8,04	14,47
Insumo	1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,1000000	21,41	23,55
Insumo	0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,2800000	1,15	8,37
Insumo	1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,5000000	17,83	98,06
Insumo	1348	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	3,1000000	1,32	2,77
Insumo	1322	SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE (A60 CCR	Material	m²	4,3800000	40,14	196,35
Insumo	7726	SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 11) (APROXIMADAMENTE 196UNID)	Material	KG	0,4500000	11,23	5,05
Insumo	7408	SEINFRA	PEDREGO	Material	M³	0,3800000	69,58	26,44
Insumo	6749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,6600000	0,05	0,03
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5100000	17,83	94,35
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,5000000	13,21	138,71

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0796
Proc. Nº 001/2022

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Insumo	11946	SEINFRA	BARRAFIO DE 1"X4"	Madeira	M³			2,2000000	4,72	10,38
Insumo	0172	SEINFRA	TUBO ACO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	Metálico	M			11,0000000	49,16	540,76
Insumo	0173	SEINFRA	TUBO ACO GALVANIZADO DE 80MM (3")	Metálico	M			15,5000000	56,95	882,97
Insumo	0283	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L			0,8500000	20,09	17,24
					MO sem LS =>	101,48	LS =>	139,48	MO com LS =>	534,84
					Valor sem BDI =>	425,87			Valor com BDI =>	2.987,21

19.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04846	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	DIVERSOS	M	1,0000000	172,30	172,30
Insumo	6648	SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	39,91	21,54
Insumo	6647	SEINFRA	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	UN	2,0000000	81,75	87,05
Insumo	11026	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	17,83	11,69
Insumo	0243	SEINFRA	SOLVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	13,21	7,36
Insumo	6646	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	M	2,0000000	47,66	85,75
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	7,72	MO com LS =>	17,95
				Valor sem BDI =>	80,41			Valor com BDI =>	223,71

19.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96604	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	LIMPEZA - LIMPEZA/LIMPEZA	M²	1,0000000	11,08	11,08
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	15,66	3,81
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1764000	13,16	1,96
Auxiliar								
Insumo	00003534	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	8,59	8,59
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,96
				Valor sem BDI =>	9,72			Valor com BDI =>	14,39

19.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SEDU - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	614,18	614,18
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3636000	16,26	6,22
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	13,16	2,52
Auxiliar								
Insumo	00007556	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,13 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0196000	0,81	3,93
Insumo	00039888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	5,31	36,37
Insumo	00039520	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO,ALUMINISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,2473000	788,37	494,94
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,4828000	33,30	20,40
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	3,02	MO com LS =>	7,01
				Valor sem BDI =>	160,44			Valor com BDI =>	284,63

25.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,17	1,17
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	13,16	1,17
Auxiliar								
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,93
				Valor sem BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	1,51

24.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	465,81	465,81
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3960000	1,57	0,62
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,30	0,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	19,08	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	13,16	14,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	16,26	3,22
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (MER 8MO)	Material	m³	1,1000000	364,16	404,78
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	7,22	MO com LS =>	16,79
				Valor sem BDI =>	103,37			Valor com BDI =>	884,13

24.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92626	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,13	16,13
Composição	92358	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1380000	42,93	5,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	13,25	0,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4439000	19,08	8,46
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,67	0,03
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3870000	2,28	0,88
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM ESTRIBADEIRA PLASTICA	Material	M	0,0350000	85,74	1,87
				MO sem LS =>	3,57	LS =>	2,70	MO com LS =>	6,27
				Valor sem BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	32,84

26.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97396	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,37	11,37
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	13,09	2,76
Auxiliar								
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	19,18	9,81
Insumo	02403132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M), OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	16,30	0,17
Insumo	03021141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,40 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	0,9240000	8,07	7,39
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 8,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,6780000	4,38	2,96
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,70
				Valor sem BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	14,80

27.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04954	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	TELHAS	m²	1,0000000	46,87	46,87
Insumo	11270	SEINFRA	GANCHO COM FORCA E ARRUELA	Material	UN	3,0000000	1,93	5,46
Insumo	11830	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	17,83	5,34
Insumo	11820	SEINFRA	TALA DE AJUSTE	Material	UN	3,0000000	0,27	0,81
Insumo	0243	SEINFRA	SOLVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,21	3,96
Insumo	6434	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	Material	m²	1,0000000	33,40	33,40
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,00	MO com LS =>	9,30
				Valor sem BDI =>	19,32			Valor com BDI =>	70,40

27.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	34,33	34,33
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0886000	13,54	1,20
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0284000	13,69	0,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	13,16	1,42
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	13,69	2,98
Insumo	00040540	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	92,46	0,65
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 300 X 75 X 20 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3200000	6,76	29,21
				MO sem LS =>	3,09	LS =>	1,39	MO com LS =>	3,67

Fls ____
Proc. Nº ____

Fls 1797
Proc. Nº 001/2022

Fls ____
Proc. Nº ____

			Valor do BDI =>	30,04				Valor com BDI =>		46,47
27.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02885	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	TELHAS	M	1,000000	80,36	80,36
Insumo	11215	SEINFRA	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	3,000000	1,82	5,46
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,200000	17,63	3,56
Insumo	02048	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO	Material	M2	1,050000	27,26	28,69
Insumo	02043	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,200000	13,21	2,64
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	2,67	MO com LS =>		6,20
				Valor do BDI =>	54,73			Valor com BDI =>		86,26

27.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100779	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUE0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	KG	1,000000	7,03	7,03
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDAUTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007000	941,84	0,66
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDAUTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	85,92	0,07
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIS METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0070000	31,03	0,19
Composição Auxiliar	100718	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0070000	7,08	0,05
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0099000	10,02	0,09
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0099000	13,59	0,09
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,4378000	5,26	2,14
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,75 MM, 99,59 KG/M2)	Material	KG	0,0000000	6,13	0,00
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	Material	UN	0,0000000	3,66	0,01
Insumo	00013366	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	0,0198000	7,14	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,03	MO com LS =>		0,09
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>		0,29

27.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	46,21	46,21
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	13,54	0,07
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	12,66	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	12,16	2,31
Composição Auxiliar	88333	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	16,99	3,24
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO LISA ARRUELA METALICA E LISA ARRUELA PVC - CONICAS	Material	CJ	1,2000000	0,14	0,20
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 350 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	2,53	3,19
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,1670000	29,48	40,27
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,81	MO com LS =>		3,75
				Valor do BDI =>	14,10			Valor com BDI =>		52,21

27.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062000	13,54	0,08
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0091000	12,66	0,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	13,25	3,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	16,96	1,96
Insumo	00004436	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9900000	10,13	10,03
Insumo	00003075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	15,73	1,89
Insumo	00004426	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2230000	21,40	4,75
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2740000	26,75	7,33
				MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,07	MO com LS =>		2,48
				Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>		33,71

27.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE 50 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	34,67	34,67
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	13,54	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0180000	12,66	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	12,16	2,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	19,65	2,20
Insumo	00000361	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	15,46	0,12
Insumo	00000104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1/8) + 1025 UNGAS/KG	Material	KG	0,0012000	59,14	0,07
Insumo	00043873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0000000	18,12	18,12
Insumo	00013366	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	87,37	3,93
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	33,30	6,59
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	1,76	MO com LS =>		4,10
				Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>		44,81

27.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,33	58,33
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	13,54	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0180000	12,66	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	12,16	4,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	19,68	5,77
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	32,63	34,26
Insumo	00005361	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	15,46	0,20
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1/8) + 1025 UNGAS/KG	Material	KG	0,0024000	59,14	0,15
Insumo	00013366	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	87,37	7,86
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0910000	33,30	2,89
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	3,58	MO com LS =>		8,32
				Valor do BDI =>	18,15			Valor com BDI =>		71,87

27.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,33	58,33
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	13,54	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0180000	12,66	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	12,16	4,62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3380000	19,68	6,65
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	63,64	66,82
Insumo	00005361	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	15,46	0,39
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1/8) + 1025 UNGAS/KG	Material	KG	0,0046000	59,14	0,28

Fls
Proc. Nº
Fls 0798
Proc. Nº 001/2022

Insumo	88303142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, PARA JUNTAS DIVERSAS	Material			UNI	0,1010000	32,30	3,26
Insumo	00213389	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material			KG	0,1950000	87,37	17,04
				MO sem LS =>	0,47	LS =>		0,47	MO com LS =>	15,04
				Valor do BDI =>	0,06				Valor com BDI =>	15,91

29.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES			m²	1,0000000	2,92	2,92
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0042000	407,90	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0070000	13,16	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0700000	16,28	1,14
				MO sem LS =>	0,69	LS =>		0,92	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	0,24				Valor com BDI =>	3,27

29.7	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87295	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES			m²	1,0000000	46,58	46,58
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,4600000	16,52	5,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2800000	13,16	3,62
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material			KG	4,9600000	0,73	3,54
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material			KG	0,4200000	4,27	1,79
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM	Material			m²	1,0500000	26,83	28,17
				MO sem LS =>	6,27	LS =>		4,74	MO com LS =>	11,01
				Valor do BDI =>	1,93				Valor com BDI =>	13,20

29.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS			m²	1,0000000	60,39	60,39
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 FAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DURANI. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0370000	7,41	0,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2460000	13,16	3,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1160000	16,28	1,82
Insumo	00034462	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material			m³	0,0914000	353,87	32,34
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material			KG	4,0000000	0,54	2,16
				MO sem LS =>	1,11	LS =>		0,84	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	0,33				Valor com BDI =>	2,28

31.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3120000	17,28	5,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1140000	13,16	1,50
Insumo	00004091	SINAPI	EMULSAO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material			DEL	0,0480000	54,71	2,67
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material			UN	0,1000000	0,48	0,04
				MO sem LS =>	0,52	LS =>		2,28	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI =>	0,77				Valor com BDI =>	7,35

32.19	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS			UN	1,0000000	44,22	44,22
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,7749000	13,96	9,17
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,7749000	15,80	12,23
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material			UN	0,0385000	13,97	0,53
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA (BRUTO) EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF. 1509)	Material			UN	1,0000000	33,75	33,75
				MO sem LS =>	12,27	LS =>		7,71	MO com LS =>	17,93
				Valor do BDI =>	2,83				Valor com BDI =>	20,76

32.13	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03859	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (800x800x[illegible]mm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	POÇOS E CAIXAS			UN	1,0000000	323,17	323,17
Insumo	0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra			H	0,2250000	14,52	3,26
Insumo	0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material			KG	0,0440000	11,47	0,50
Insumo	0280	SEINFRA	BRITA	Material			m³	0,0770000	76,98	5,89
Insumo	0166	SEINFRA	ACO CA-60	Material			KG	2,5620000	4,63	11,86
Insumo	0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,1460000	14,52	17,25
Insumo	0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material			m³	0,1810000	80,87	8,78
Insumo	0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra			H	0,2250000	17,83	4,01
Insumo	0466	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,1890000	17,83	21,12
Insumo	0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material			KG	41,8090000	0,46	19,21
Insumo	0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material			m²	0,2000000	20,98	4,19
Insumo	0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material			KG	7,8460000	1,10	8,40
Insumo	0392	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra			H	4,1380000	17,83	73,79
Insumo	0343	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	8,1940000	13,21	108,24
Insumo	1916	SEINFRA	TABUA DE 1ª DE 3A. - L = 30cm	Material			M	0,0580000	8,66	0,47
Insumo	0362	SEINFRA	TUCHO MACHO COMUM	Material			UN	141,1200000	0,39	36,86
				MO sem LS =>	109,71	LS =>		87,91	MO com LS =>	227,62
				Valor do BDI =>	34,55				Valor com BDI =>	287,74

32.14	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03852	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (600x600x[illegible]mm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	POÇOS E CAIXAS			UN	1,0000000	462,45	462,45
Insumo	0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra			H	0,4130000	14,52	5,99
Insumo	0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material			KG	0,0725000	11,47	0,83
Insumo	0280	SEINFRA	BRITA	Material			m³	0,1320000	76,98	9,16
Insumo	0166	SEINFRA	ACO CA-60	Material			KG	4,3980000	4,63	19,79
Insumo	0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,9800000	14,52	28,45
Insumo	0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material			m³	0,2310000	80,87	11,75
Insumo	0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra			H	0,4130000	17,83	7,26
Insumo	0466	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,9800000	17,83	34,84
Insumo	0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material			KG	80,6960000	0,46	37,10
Insumo	0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material			m²	0,3240000	20,98	6,79
Insumo	0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material			KG	8,6280000	1,10	10,81
Insumo	0392	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra			H	5,4110000	17,83	96,47
Insumo	0343	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	10,3021000	13,21	144,25
Insumo	1916	SEINFRA	TABUA DE 1ª DE 3A. - L = 30cm	Material			M	0,0870000	8,66	0,75
Insumo	0362	SEINFRA	TUCHO MACHO COMUM	Material			UN	161,4400000	0,39	62,71
				MO sem LS =>	180,80	LS =>		136,57	MO com LS =>	317,47
				Valor do BDI =>	132,36				Valor com BDI =>	454,83

34.12	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS			UN	1,0000000	23,46	23,46
Composição	86887	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1520000	15,80	2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE23 - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0460000	13,16	0,60
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0950000	5,48	0,52
Insumo	00011401	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material			UN	1,0000000	20,36	20,36
				MO sem LS =>	1,44	LS =>		1,08	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	0,44				Valor com BDI =>	3,20

36.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			UN	1,0000000	21,44	21,44
Composição Auxiliar	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,26 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			UN	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			UN	1,0000000	15,60	15,60
				MO sem LS =>	5,27	LS =>		3,82	MO com LS =>	9,09

Fls. ____
Proc. Nº ____

Fls 0799
Proc. Nº 001/2022
Ass.

			Valor do BDI =>	8,37				Valor com BDI =>	47,73
26.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91957	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	23,59	23,59
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE 4"X 2" PARA 1 POSTO 4"X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	91985	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	17,48	17,48
				MO sem LS =>	6,07	LS =>	3,82	MO com LS =>	9,89
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	49,19
26.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4066	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=5cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS		m²	1,0000000	313,73	313,73
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	0,0350000	991,86	34,72
Insumo	I0835	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	2,8000000	0,48	1,34
Insumo	I1859	SEINFRA	GRANITO POLIDO CINZA E=3cm	Material		m²	1,0500000	240,95	252,94
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,5000000	17,83	26,74
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,7500000	13,21	23,11
Insumo	I7680	SEINFRA	REJUNTE PARA GRANITO	Material		KG	0,2500000	2,85	0,71
				MO sem LS =>	30,28	LS =>	22,98	MO com LS =>	53,15
				Valor do BDI =>	37,79			Valor com BDI =>	405,94
26.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3084	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		M	1,0000000	6,63	6,63
Composição Auxiliar	C3303	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PEDOLIZADA	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	0,0350000	364,13	12,75
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1200000	17,83	2,14
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2700000	13,21	3,57
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	19,47
26.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,80M	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	2.138,62	2.138,62
Composição Auxiliar	C0206	SEINFRA	CONCRETO FAIBR , FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS		m³	0,0460000	385,88	24,72
Insumo	I1126	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,80M	Material		CJ	1,0000000	1.711,40	1.711,40
Insumo	I1911	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material		CJ	1,0000000	403,40	403,40
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	426,02			Valor com BDI =>	2.795,54
26.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	860,14	860,14
Insumo	I1137	SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material		CJ	1,0000000	860,14	860,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	267,62			Valor com BDI =>	1.127,76
26.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA GUARDA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *288* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO		CJ	1,0000000	354,50	354,50
Insumo	I1140	SEINFRA	REDE PARA PARA GUARDA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *288* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material		CJ	1,0000000	354,50	354,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	110,72			Valor com BDI =>	464,22

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88198	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	58,96	58,96
Composição Auxiliar	87488	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	0,2334850	60,21	14,06
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	0,2475850	66,72	16,47
Composição Auxiliar	87515	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	0,2166500	66,72	17,44
Composição Auxiliar	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	0,2039500	52,06	10,59
				MO sem LS =>	17,69	LS =>	13,20	MO com LS =>	30,89
				Valor do BDI =>	17,22			Valor com BDI =>	76,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	34,56	34,56
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,1121000	38,72	3,99
Composição Auxiliar	87528	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,7356000	24,44	17,98
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	0,1040000	33,64	3,64
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,31	MO com LS =>	10,02
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	32,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	47,91	47,91
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS		m²	0,0548000	55,80	3,04
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS		m²	0,2360000	50,16	11,83
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS		m²	0,4080000	45,84	27,96
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,05	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	13,98			Valor com BDI =>	91,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0800
Proc. Nº 001/2022
ASS
Fls
Proc. Nº
ASS.

Composição	86893 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HORTIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000					
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,96				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	13,90				
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	54,06				
Insumo	00000365 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,67				
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0000000	1,95				
Insumo	00002080 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,04				
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,89	MO com LS =>			
			Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>			

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	12,08	12,08
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00007370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00008114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043460	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	5,39	LS =>	4,04	MO com LS =>		9,43
			Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>		11,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00007370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AJUDAR	Mão de Obra		H	1,0000000	10,94	10,94
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	6,07	LS =>	4,58	MO com LS =>		10,65
			Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>		12,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	13,02	13,02
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00007370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00025958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra		H	1,0000000	8,15	8,15
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	4,68	LS =>	3,53	MO com LS =>		8,21
			Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>		9,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00008342	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,23	12,23
Insumo	00007370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	5,30	MO com LS =>		12,33
			Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI =>		14,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120859	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,8CM PARA PORTA PLANA COM FRESTA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQU - ESQUADRIAS/PORTAS/GRADES/PORTÕES		M	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0980000	14,89	1,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0340000	12,16	0,41
Insumo	00039017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= 1", DE 1,5" A 4,5" DE LARGURA, EM CEDRINHO, ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ GURUPIRA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,1000000	5,01	5,51
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 15	Material		KG	0,0980000	17,88	1,75
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,49	MO com LS =>		1,34
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>		3,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	670,42	670,42
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,1500000	391,58	58,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,3500000	16,26	167,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,1500000	12,16	62,63
Insumo	00034596	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	Material		UN	122,2700000	3,15	385,04
			MO sem LS =>	111,20	LS =>	83,84	MO com LS =>		195,04
			Valor do BDI =>	136,14			Valor com BDI =>		238,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	56,33	56,33
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0990000	391,58	38,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7700000	12,16	9,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5400000	16,26	25,04
Insumo	00007366	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0293100	598,50	17,54
Insumo	00007395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AOA) DIRETA	Material		CENTO	0,0300000	36,40	1,10
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,3* CM	Material		M	0,4200000	1,70	0,71
			MO sem LS =>	16,80	LS =>	12,45	MO com LS =>		29,25
			Valor do BDI =>	19,47			Valor com BDI =>		34,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	52,08	52,08

Fls 0801
Proc. Nº 001/2022
ASS.

Fls.
Proc. Nº
ASS.

Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0066000	391,59		2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3750000	16,28		22,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8800000	12,16		10,70
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0276000	594,50		16,41
Insumo	00007385	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AGAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0060000	38,48		0,23
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4300000	1,70		0,73
				MO sem LS =>	14,62	LS =>	11,03	MO com LS =>		25,65
				Valor do BDI =>	16,23			Valor com BDI =>		28,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	99,72		99,72
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0066000	391,59		2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6500000	16,28		26,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9900000	12,16		12,04
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0283100	594,50		16,84
Insumo	00007385	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AGAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0064000	38,48		0,24
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,7800000	1,70		1,33
				MO sem LS =>	21,00	LS =>	15,85	MO com LS =>		38,85
				Valor do BDI =>	25,52			Valor com BDI =>		98,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	60,01		60,01
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,0066000	391,59		2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6500000	16,28		26,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9900000	12,16		12,04
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0277000	594,50		16,47
Insumo	00007385	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AGAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0064000	38,48		0,24
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,7800000	1,70		1,33
				MO sem LS =>	17,97	LS =>	13,56	MO com LS =>		33,25
				Valor do BDI =>	21,85			Valor com BDI =>		84,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	8,85		8,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	17,29		2,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0480000	12,16		0,58
Insumo	00007345	SINAPI	EM PROCESSO DE OBSATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material		L	0,3300000	18,28		6,03
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,95	MO com LS =>		2,30
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>		11,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	1,0800000	6,87		6,87
Insumo	6599	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento		H	0,0006400	89,05		0,05
Insumo	6719	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento		H	0,0128800	265,86		3,42
Insumo	6779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS D/Âmin.E ESC. HP 150 (CHP)	Equipamento		H	0,0122000	222,79		2,64
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0278800	13,21		0,36
Insumo	6866	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS D/Âmin.E ESC. HP 105 (CHI)	Equipamento		H	0,0007000	79,01		0,05
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,15	MO com LS =>		0,36
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>		0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	1,0000000	361,86		361,86
Insumo	6109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	1,2160000	50,87		61,85
Insumo	6805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	360,0000000	0,46		167,04
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	13,21		132,10
				MO sem LS =>	75,27	LS =>	56,83	MO com LS =>		132,10
				Valor do BDI =>	105,87			Valor com BDI =>		467,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0173	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	1,0000000	326,73		326,73
Insumo	6109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	1,2160000	50,87		61,85
Insumo	6805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	243,0000000	0,46		111,78
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	13,21		132,10
				MO sem LS =>	75,27	LS =>	56,83	MO com LS =>		132,10
				Valor do BDI =>	95,48			Valor com BDI =>		438,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0023	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PEDOLIZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	1,0000000	364,13		364,13
Composição Auxiliar	C0130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	1,2160000	6,87		8,47
Insumo	6805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	486,0000000	0,46		223,56
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	13,21		132,10
				MO sem LS =>	75,52	LS =>	57,01	MO com LS =>		132,53
				Valor do BDI =>	106,54			Valor com BDI =>		470,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_09/2019	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	4.794,80		4.794,80
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1000000	3,95		4,34
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,8330000	0,80		0,66
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,7200000	13,21		62,36
Insumo	00037582	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material		KG	1.981,2500000	2,36		4.715,37
				MO sem LS =>	30,66	LS =>	20,14	MO com LS =>		50,80
				Valor do BDI =>	1.402,08			Valor com BDI =>		3.196,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_09/2014	MO01 - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	1.546,69		1.546,69
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,5700000	4,88		17,42
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6700000	13,24		8,87
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3400000	13,21		57,31
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material		KG	1.857,0000000	0,78		1.447,07
				MO sem LS =>	27,54	LS =>	20,79	MO com LS =>		48,33
				Valor do BDI =>	493,42			Valor com BDI =>		2.019,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	23197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:6	ARGAMASSA MISTA		m³	1,0000000	360,06		360,06
Insumo	6109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	1,2160000	50,87		61,85
Insumo	6805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	360,0000000	0,46		167,04
Insumo	6441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	180,0000000	1,10		200,02
Insumo	0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	13,21		132,10
				MO sem LS =>	75,27	LS =>	56,83	MO com LS =>		132,10

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0802
Proc. Nº 001/2022
Ass.

				Valor sem BDI =>	104,45					Valor com BDI =>	126,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		466,79		466,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0000000		12,16		134,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000		47,38		54,96
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	118,4000000		0,79		91,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	281,6000000		0,70		183,32
				MO sem LS =>	61,24	LS =>		46,23		MO com LS =>	127,47
				Valor do BDI =>	139,57					Valor com BDI =>	303,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		458,93		458,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0000000		12,16		134,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000		47,38		54,01
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000		0,79		135,19
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	182,5300000		0,70		134,79
				MO sem LS =>	60,53	LS =>		45,88		MO com LS =>	106,23
				Valor do BDI =>	134,98					Valor com BDI =>	324,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87293	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		391,59		391,59
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,4600000		0,30		1,03
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0800000		1,46		1,57
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000		13,21		52,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000		47,38		54,96
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000		0,79		137,53
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	185,6000000		0,70		137,10
				MO sem LS =>	28,23	LS =>		22,07		MO com LS =>	51,30
				Valor do BDI =>	114,87					Valor com BDI =>	326,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		369,99		369,99
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,9500000		4,08		3,88
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,9000000		1,24		3,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7900000		12,16		9,66
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6800000		13,21		48,61
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000		47,38		55,00
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	157,4400000		0,79		124,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	177,1200000		0,70		123,98
				MO sem LS =>	26,02	LS =>		21,15		MO com LS =>	49,17
				Valor do BDI =>	107,96					Valor com BDI =>	373,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87327	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		370,99		370,99
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1400000		0,85		0,97
Composição Auxiliar	88382	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,7400000		0,60		2,24
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0800000		13,21		54,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000		47,38		54,96
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	164,4800000		0,79		129,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	173,7100000		0,70		121,60
				MO sem LS =>	31,70	LS =>		23,83		MO com LS =>	55,53
				Valor do BDI =>	126,42					Valor com BDI =>	474,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		470,08		470,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0000000		12,16		134,00
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9400000		52,37		49,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,6300000		0,70		295,84
				MO sem LS =>	60,09	LS =>		46,37		MO com LS =>	106,46
				Valor do BDI =>	142,17					Valor com BDI =>	576,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		467,80		467,80
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0100000		1,45		1,46
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,2100000		0,30		0,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5200000		13,21		57,08
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9600000		52,37		49,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	426,4800000		0,70		289,04
				MO sem LS =>	28,06	LS =>		21,19		MO com LS =>	49,24
				Valor do BDI =>	118,33					Valor com BDI =>	527,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		577,93		577,93
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,8600000		0,30		0,86
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8700000		1,45		1,26
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7500000		13,21		49,54
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	10,4400000		0,94		9,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000		47,38		51,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	486,0000000		0,70		340,20
				MO sem LS =>	24,36	LS =>		18,39		MO com LS =>	42,75
				Valor do BDI =>	102,72					Valor com BDI =>	447,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000		503,57		503,57
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000		1,45		1,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,5800000		0,30		1,07
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,4200000		13,21		58,39

Fls _____
Proc. Nº _____

Fls 0803
Proc. Nº 001/2022

Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material				M³	1,2700000	47,36	60,17
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material				KG	573,6100000	0,70	401,53
				MO sem LS =>	46,73	LS =>	21,67	MO com LS =>		55,39
				Valor do BDI =>	144,34			Valor com BDI =>		573,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	462,97	462,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	12,16	104,21
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2700000	47,36	60,17
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9860000	0,70	338,07
			MO sem LS => 46,73	LS =>	16,36	MO com LS =>		62,01
			Valor do BDI => 144,34			Valor com BDI =>		537,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	436,39	436,39
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6200000	0,80	0,76
Composição Auxiliar	89850 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8800000	1,40	1,16
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4000000	13,21	46,11
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	47,36	50,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,70	338,59
			MO sem LS => 33,31	LS =>	16,77	MO com LS =>		50,08
			Valor do BDI => 107,68			Valor com BDI =>		764,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	2.419,94	2.419,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,8700000	12,16	132,19
Insumo	00037334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	199,0700000	10,83	2.386,10
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7800000	52,97	40,64
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	363,9700000	0,70	254,77
			MO sem LS => 57,31	LS =>	40,27	MO com LS =>		100,58
			Valor do BDI => 709,07			Valor com BDI =>		5.236,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	357,76	357,76
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5800000	0,80	0,46
Composição Auxiliar	89850 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,40	1,51
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	13,21	61,29
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0300000	52,97	53,41
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5300000	0,70	240,47
			MO sem LS => 30,14	LS =>	22,75	MO com LS =>		52,89
			Valor do BDI => 104,99			Valor com BDI =>		802,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	453,12	453,12
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,80	1,11
Composição Auxiliar	89850 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	1,40	1,83
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8600000	13,21	64,20
Insumo	00000372 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,3600000	47,36	64,43
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	455,8500000	0,70	321,80
			MO sem LS => 31,01	LS =>	23,78	MO com LS =>		54,79
			Valor do BDI => 132,58			Valor com BDI =>		904,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	427,96	427,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2800000	12,16	100,68
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1500000	47,36	54,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,70	272,67
			MO sem LS => 45,30	LS =>	34,13	MO com LS =>		79,43
			Valor do BDI => 125,21			Valor com BDI =>		854,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,19	16,19
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	5,01	5,01
Insumo	00003378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,39	13,39
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037374 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 7,68	LS =>	5,80	MO com LS =>		13,48
			Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>		30,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96558 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0346000	12,16	0,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0460000	16,26	0,80
Insumo	00000324 SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,0000000	6,57	6,57
			MO sem LS => 0,56	LS =>	0,43	MO com LS =>		0,99
			Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>		15,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,82	12,82
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	12,08	0,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1568000	16,19	2,54
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	16,30	0,33
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,14	0,39
			MO sem LS => 2,40	LS =>	1,81	MO com LS =>		4,21
			Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>		28,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96586 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,13	8,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0443000	12,16	0,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0627000	16,26	1,02

Fls ____
Proc. Nº ____
Fls 0804
Proc. Nº 001/2022

Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA60, 10,0 MM, VERGALHAO	Material				1,0000000	8,57		8,57
							LS =	0,55	MO com LS =		1,21
				Valor do BDI =	0,41				Valor com BDI =		13,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00279	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA SOLDADA EM OBRA	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	12200	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0080000	17,83	0,14
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0080000	13,21	0,11
				MO sem LS =	0,68	LS =	0,52	MO com LS =	1,20
				Valor do BDI =	0,36			Valor com BDI =	1,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,36	13,36
Composição Auxiliar	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037375	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	6,41	6,41
Insumo	03043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =	5,55	LS =	4,16	MO com LS =	9,71
				Valor do BDI =	3,61			Valor com BDI =	13,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,85	11,85
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	8,48	8,48
Insumo	00040461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =	5,47	LS =	4,13	MO com LS =	9,60
				Valor do BDI =	3,48			Valor com BDI =	12,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004790	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,85	16,85
Insumo	03043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =	5,58	LS =	7,24	MO com LS =	16,82
				Valor do BDI =	5,73			Valor com BDI =	25,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	246,73	246,73
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,32	15,32
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, EM PVC 1 1/2 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	180,09	180,09
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,48	37,48
				MO sem LS =	13,86	LS =	9,72	MO com LS =	23,58
				Valor do BDI =	13,18			Valor com BDI =	33,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	180,09	180,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	15,80	13,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5356000	12,16	7,73
Insumo	00000041	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 1,20 X 0,60 CM	Material	UN	1,0000000	119,51	119,51
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0900000	90,67	3,13
Insumo	00037328	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,2838000	80,00	8,42
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS ISUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	15,87	31,74
				MO sem LS =	8,64	LS =	7,42	MO com LS =	17,26
				Valor do BDI =	54,13			Valor com BDI =	234,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/PERSIANAS/VIDROS	UN	1,0000000	206,80	206,80
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/PERSIANAS/VIDROS	UN	1,0000000	229,39	229,39
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA GROSSA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0220000	462,97	10,19
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	14,60	8,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9070000	12,16	11,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	16,26	22,15
Insumo	00000361	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	15,46	3,09
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	8,60	1,43
				MO sem LS =	46,86	LS =	35,36	MO com LS =	82,24
				Valor do BDI =	80,84			Valor com BDI =	303,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/PERSIANAS/VIDROS	UN	1,0000000	229,39	229,39
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	14,60	40,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SICO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3974000	12,16	16,99
Insumo	00006183	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "80 CM A 120" CM A "210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CUMARU/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	m	1,0000000	183,04	183,04
Insumo	00000366	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	20,72	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	15,73	0,37
				MO sem LS =	26,28	LS =	19,83	MO com LS =	46,11
				Valor do BDI =	70,04			Valor com BDI =	309,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09

Fls 0805
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº

Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	1,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.284,31	0,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.284,31	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000002	4.284,31	0,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002708	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,72	0,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88235	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	88223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04
Composição Auxiliar	88224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,80	1,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	5,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 40 CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	17.346,34	1,11
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 40 CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	17.346,34	0,13
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 40 CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000003	17.346,34	1,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00002708	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,72	1,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0363	SEINFRA	BARITA PROJETIZIA PARA LIBOS ENTERROS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	M³	1,0000000	72,04	72,04
Composição Auxiliar	C0356	SEINFRA	ARGILA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	M³	1,1000000	30,34	33,37
Insumo	0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	158,16	4,05
Insumo	0818	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0030000	483,50	1,45
Insumo	0884	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0168000	58,73	0,99
Insumo	0710	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	364,72	15,20
Insumo	0825	SEINFRA	GRUPO GERADOR 140 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0030000	23,60	0,07
Insumo	0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 140 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	125,51	5,23
Insumo	0528	SEINFRA	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	KG	0,0004000	39.515,63	15,80

Fls. _____
Proc. Nº _____
Fls 0806
Proc. Nº 001/2022

Insumo	0542 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	0,2360000	13,21	2,75
			MO sem LS =>	1,58	LS =>		5,42	MO com LS =>	12,67
			Valor do BDI =>	31,97				Valor com BDI =>	83,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICA E ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO			M	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0130000	12,36	0,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0130000	16,43	0,21
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA 6NBR-6, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material			M	1,0270000	10,77	11,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material			UN	0,0710000	3,01	0,21
				MO sem LS =>	0,17	LS =>		0,12	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,26				Valor com BDI =>	14,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88285	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, 50M BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS			M	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1461000	12,36	1,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1461000	16,43	2,40
Insumo	00071904	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, 50M BLINDAGEM	Material			M	1,0000000	2,09	2,09
				MO sem LS =>	1,04	LS =>		1,47	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	1,66				Valor com BDI =>	8,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02899	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	PAREDES E FORROS			m²	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	02905	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra			H	0,3560000	17,86	6,36
Insumo	02490	SEINFRA	SUPERCAL	Material			KG	0,4000000	1,10	0,44
				MO sem LS =>	0,56	LS =>		2,30	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	1,70				Valor com BDI =>	7,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			UN	1,0000000	120,67	120,67
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 15 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0175000	1.921,05	33,62
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	0,0360000	172,78	6,21
Composição Auxiliar	87310	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0304000	367,78	0,14
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0276000	404,99	12,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,5362000	12,16	18,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,5362000	14,08	21,63
Insumo	00007356	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material			UN	46,7507000	0,51	24,06
				MO sem LS =>	32,18	LS =>		24,28	MO com LS =>	56,47
				Valor do BDI =>	39,30				Valor com BDI =>	135,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,6X0,8 M PARA NÍVEL DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	316,03	316,03
Composição Auxiliar	5976	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,3081800	89,99	27,73
Composição Auxiliar	5975	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0284000	35,83	1,04
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0744000	347,92	25,89
Composição Auxiliar	87738	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	0,0448000	1.630,94	73,06
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA			m³	0,0100000	9,64	2,94
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0214000	367,78	0,80
Composição Auxiliar	100470	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0726000	677,83	42,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	4,3230000	12,16	51,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	4,3230000	15,28	66,05
Insumo	00000952	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material			UN	22,4140000	2,20	52,67
				MO sem LS =>	70,84	LS =>		49,27	MO com LS =>	140,11
				Valor do BDI =>	93,54				Valor com BDI =>	412,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	19,32	19,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1300000	11,80	1,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1300000	15,80	2,13
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material			UN	0,0148000	34,08	0,50
Insumo	00035085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50, MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material			UN	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00009103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material			UN	1,0000000	11,99	11,99
Insumo	00038393	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material			UN	0,3300000	1,65	0,55
Insumo	00020578	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (350 GR PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (1Kl *400* G)	Material			UN	0,0200000	19,79	0,39
Insumo	00020583	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UN	0,0225000	46,94	1,05
				MO sem LS =>	1,77	LS =>		1,34	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	2,33				Valor com BDI =>	14,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	1,0000000	33,73	33,73
Composição Auxiliar	7036	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	7258	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	14,16	14,16
				MO sem LS =>	7,04	LS =>		5,31	MO com LS =>	12,35
				Valor do BDI =>	9,28				Valor com BDI =>	62,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97626	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	1,0000000	114,42	114,42
Composição Auxiliar	7036	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	7258	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	20,21	20,21

Fls. 807
Proc. Nº 001/2022
Fls. _____
Proc. Nº _____

Composição Auxiliar	7381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,48	51,48
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 198 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,0000000	14,16	14,16
			MO sem LS =>	7,04	LS =>	5,31	MO com LS =>	12,35
			Valor do BDI =>	33,47			Valor com BDI =>	147,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000402	43.799,29	1,76
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000490	345.856,57	13,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	20,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 198 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000029	43.799,29	0,12
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	345.856,57	1,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,87	2,87
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	43.799,29	0,32
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	345.856,57	2,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	3,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,21	26,21
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000755	43.799,29	3,30
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000755	345.856,57	26,11
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	37,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,48	51,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,4200000	3,78	51,48
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,06			Valor com BDI =>	66,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5803	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	36,37	36,37
Composição Auxiliar	91566	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	91566	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,86	15,86
Composição Auxiliar	91567	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,0000000	14,90	14,90
			MO sem LS =>	7,45	LS =>	5,63	MO com LS =>	13,08
			Valor do BDI =>	19,34			Valor com BDI =>	85,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5803	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	186,67	186,67
Composição Auxiliar	93831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,56	121,56
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,74	28,74
Composição Auxiliar	91568	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	91568	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,86	15,86
Composição Auxiliar	91567	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,0000000	14,90	14,90
			MO sem LS =>	7,45	LS =>	5,63	MO com LS =>	13,08
			Valor do BDI =>	34,81			Valor com BDI =>	247,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOE - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,86	15,86
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15635 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	462.796,11	15,87
Insumo	93337736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 170 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000043	59.999,99	0,25
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	20,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.635 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	93337747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15635 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000026	462.796,11	1,19
Insumo	93337736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 170 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000026	59.999,99	0,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Fls 1808
Proc. Nº 001/2022
ASS.
Fls
Proc. Nº

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
Composição	91287	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,33	3,33
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	402.798,11	2,90
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	59.999,59	0,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5765	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,74	39,74
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	402.798,11	25,89
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	59.999,59	3,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,56	121,56
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	3,78	121,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	35,56			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6924	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	120,80	120,80
Composição Auxiliar	6708	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,02	19,02
Composição Auxiliar	88285	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	93797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	73,99	73,99
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,80	14,80
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	5,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	35,56			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96284	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00037751	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000043	272.917,06	0,86
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000043	23.043,23	0,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96286	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000039	272.917,06	0,10
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000039	23.043,23	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88285	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	272.917,06	1,96
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	23.043,23	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6728	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	272.917,06	17,54
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	23.043,23	1,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	73,99	73,99
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,4700000	3,78	73,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	21,53			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0809
Proc. Nº 001/2022

Fls
Proc. Nº
Ass.

Composição	100873 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MISTURAS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: MOI, AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M³	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0883000	117,66	10,39
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2151000	38,77	8,34
Composição Auxiliar	87627 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,85 M, POTÊNCIA 192 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0883000	93,73	8,28
Composição Auxiliar	87628 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,85 M, POTÊNCIA 192 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0287000	114,42	3,28
			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,27	MO com LS =>		0,76
			Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>		2,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,59	14,59
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	39007370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	03001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,97	11,97
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>	6,80	LS =>	5,20	MO com LS =>		12,00
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>		16,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,59	14,59
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	03001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,97	11,97
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>	7,66	LS =>	5,80	MO com LS =>		13,46
			Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>		18,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87620 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,57	8,57
Composição Auxiliar	87383 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0010000	4.784,90	7,17
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	16,26	1,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	12,16	0,85
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,88	MO com LS =>		2,05
			Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>		10,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	87383 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0010000	4.784,90	7,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	12,16	0,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0430000	16,26	0,69
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,30	MO com LS =>		0,69
			Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>		2,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAL/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,29	8,29
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LIMOSA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	462,97	1,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	11,85	2,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	15,80	8,17
			MO sem LS =>	3,45	LS =>	2,60	MO com LS =>		6,04
			Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>		8,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	14,32	14,32
Composição Auxiliar	91539 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91538 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,82	13,82
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	5,04	MO com LS =>		11,71
			Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>		16,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,80	18,80
Composição Auxiliar	91539 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91538 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	91537 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,71	4,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,82	13,82
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	5,04	MO com LS =>		11,71
			Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>		16,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91528 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00013456 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000513	13.349,13	0,71
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00013456 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	13.349,13	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0810
Proc. Nº 001/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00013456	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000967	13.348,13	0,99
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,28		Valor com BDI =>		1,27

Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,71	4,71
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0000000	4,50	4,71
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 1,27		Valor com BDI =>		6,00

Composição	96304	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00041891	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000503	2.730,53	0,14
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,04		Valor com BDI =>		0,18

Composição	96305	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - JUROS. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00041891	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000074	2.730,53	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI =>		0,02

Composição	96306	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00041891	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000667	2.730,53	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI =>		0,23

Composição	96309	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	96304	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	96305	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - JUROS. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	96307	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	96306	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI =>		0,23

Composição	96307	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000706	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2750000	0,72	0,91
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,26		Valor com BDI =>		1,17

Composição	92723	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	463,90	463,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0736000	1,87	0,13
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1440000	0,39	0,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,1120000	16,08	1,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,6720000	16,26	10,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,7440000	12,16	9,04
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1000000	382,04	421,00
				MO sem LS => 10,08	LS => 7,62	MO com LS =>		17,70
				Valor do BDI => 126,72		Valor com BDI =>		573,62

Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	364,17	364,17
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,45	1,20
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,30	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	2,5000000	12,16	30,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,8000000	13,21	23,78
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7500000	47,36	35,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9400000	0,70	226,06
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5970000	66,39	39,63
				MO sem LS => 24,18	LS => 18,26	MO com LS =>		42,45
				Valor do BDI => 173,63		Valor com BDI =>		487,87

Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	373,49	373,49
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	4,08	2,61
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8100000	1,24	0,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,9600000	12,16	24,07
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,2600000	13,21	16,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7270000	47,36	34,44
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,0400000	0,70	255,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5970000	66,39	39,63
				MO sem LS => 18,91	LS => 14,26	MO com LS =>		33,16
				Valor do BDI => 135,77		Valor com BDI =>		381,23

Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	388,45	388,45
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	4,08	2,61

Fls 1811
Proc Nº001/2022
Ass
Fls
Proc Nº
Ass

Composição Auxiliar	88628 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		1,24		0,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8600000	12,16	22,62	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3400000	13,21	17,70	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7120000	47,39	33,75	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1700000	0,70	273,81	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5937000	66,39	39,54	
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	14,14	MO com LS =>	32,28
			Valor do BDI =>	114,28			Valor com BDI =>	364,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	374,38	374,38
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6800000	4,08	2,81
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6800000	1,24	0,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	12,16	25,66
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	13,21	17,57
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8320000	47,39	39,43
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,70	149,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5920000	66,39	39,53
			MO sem LS =>	20,14	LS =>	15,21	MO com LS =>	35,35
			Valor do BDI =>	80,26			Valor com BDI =>	304,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	364,62	364,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	12,16	121,60
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8530000	47,39	40,41
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	219,6550000	0,70	153,75
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5960000	66,39	39,56
			MO sem LS =>	94,83	LS =>	41,17	MO com LS =>	95,70
			Valor do BDI =>	103,78			Valor com BDI =>	399,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	275,27	275,27
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,45	1,10
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7300000	0,30	0,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0400000	12,16	36,97
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	13,21	19,28
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4270000	47,39	20,19
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	312,0200000	0,70	218,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5790000	66,39	38,37
			MO sem LS =>	22,57	LS =>	16,89	MO com LS =>	39,26
			Valor do BDI =>	80,54			Valor com BDI =>	357,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02941 SEINFRA	CONCRETO RVIBR., FCK 18 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	342,69	342,69
Insumo	00582 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 582L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	10,59	13,96
Insumo	00128 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6860000	50,87	44,08
Insumo	00805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	320,0000000	0,46	147,20
Insumo	01605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8380000	69,58	64,15
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	13,21	79,26
			MO sem LS =>	45,19	LS =>	34,10	MO com LS =>	91,26
			Valor do BDI =>	150,27			Valor com BDI =>	442,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02896 SEINFRA	CONCRETO FIVBR., FCK/20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (BITBRASP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	285,66	285,66
Composição Auxiliar	02253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8960000	73,04	65,45
Composição Auxiliar	02130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8197000	8,97	9,41
Insumo	00490 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	23,10	23,10
Insumo	00566 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	18,21	0,00
Insumo	00805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	254,0000000	0,46	116,84
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	13,21	79,26
			MO sem LS =>	51,36	LS =>	36,77	MO com LS =>	88,13
			Valor do BDI =>	83,94			Valor com BDI =>	369,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95800 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	12,36	3,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	16,43	4,74
Insumo	00011802 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00012013 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,66	10,66
			MO sem LS =>	3,85	LS =>	2,80	MO com LS =>	6,70
			Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	28,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0863000	12,36	1,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0863000	16,43	1,69
Insumo	00012016 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,75	11,75
			MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,37
			Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	18,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	12,09	0,86
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125200	16,19	0,20
Insumo	00000334 SINAPI	AÇO CA-60, 10,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,1100000	6,57	7,29
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	8,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92758 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0615000	12,09	0,74
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	16,19	0,61
Insumo	00034005 SINAPI	AÇO CA-50, 12,5 MM (1/2"), VERGALHÃO	Material	KG	1,1100000	5,72	6,35
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0598000	12,09	0,72

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 1812
Proc. Nº 001/2022

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	19,19	0,77
Insumo	00000032 SINAPI	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,0700000	6,93	7,41
			MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,26	MO com LS =>	3,67
			Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	13,04

Composição	Código Banco 92760 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Tipo FLES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unid KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,13	Total 8,13
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	12,06	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0224000	19,19	0,43
Insumo	00000032 SINAPI	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,1100000	6,97	7,73
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	10,49

Composição	Código Banco 92790 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	Tipo FLES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unid KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,30	Total 8,30
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0121000	12,06	0,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0500000	19,19	1,00
Insumo	00043859 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,22	6,65
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,37
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	10,77

Composição	Código Banco 92791 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Tipo FLES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unid KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,03	Total 8,03
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0106000	12,06	0,13
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0788000	19,19	1,24
Insumo	00043859 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,22	6,65
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,12
			Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	10,29

Composição	Código Banco 86900 SINAPI	Descrição CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 13 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 164,48	Total 164,48
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4714000	18,43	8,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1554000	12,18	1,89
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE 146 X 36 X 12" CM	Material		UN	1,0000000	144,75	144,75
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,3974000	20,87	8,29
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,64	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	48,72			Valor com BDI =>	181,80

Composição	Código Banco 88308 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,07	Total 0,07
Insumo	00039114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	0,5063000	9,32	0,07
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,09

Composição	Código Banco 95305 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,11	Total 0,11
Insumo	00005117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra		H	0,0105333	10,54	0,11
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

Composição	Código Banco 95310 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,08	Total 0,08
Insumo	00039898 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra		H	0,0082000	9,15	0,08
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

Composição	Código Banco 95313 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,10	Total 0,10
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra		H	0,0082000	12,23	0,10
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco 95314 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,10	Total 0,10
Insumo	00000275 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra		H	0,0082000	11,98	0,10
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco 95316 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,26	Total 0,26
Insumo	00039247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0260000	8,41	0,26
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32

Composição	Código Banco 95317 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,12	Total 0,12
Insumo	00003346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,0128000	9,48	0,12
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15

Composição	Código Banco 95324 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,17	Total 0,17
Insumo	00004792 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra		H	0,0105000	16,85	0,17
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

Composição	Código Banco 95329 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,12	Total 0,12
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra		H	0,0105000	11,97	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15

Composição	Código Banco 95330 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,10	Total 0,10
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,0082000	13,36	0,10
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco 95332 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,35	Total 0,35
Insumo	00003436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0260000	13,36	0,35
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,45

Composição	Código Banco 95336 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,17	Total 0,17
Insumo	00003886 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,0128000	13,36	0,17
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS _____

Fls 0813
Proc Nº 001/2022

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00001727	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0105000	89,81	0,94
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,40	MO com LS => 0,94
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI => 1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	20012073	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0151000	14,84	0,22
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,09	MO com LS => 0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	20020864	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0038000	12,84	0,04
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS => 0,04
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/MARMITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	20004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	15,57	0,16
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS => 0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	20025467	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	11,69	0,09
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS => 0,09
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	20030020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0038000	12,31	0,04
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS => 0,04
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00004393	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0038000	13,06	0,04
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS => 0,04
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037998	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0056000	11,34	0,06
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS => 0,06
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00025980	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRÁFEGO	Mão de Obra	H	0,0039000	14,46	0,06
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03	MO com LS => 0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCARIADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCARIADEIRA	Mão de Obra	H	0,0082000	15,87	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004203	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	10,43	0,12
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS => 0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDAUTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDAUTE	Mão de Obra	H	0,0117000	21,37	0,25
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0083000	11,92	0,09
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS => 0,09
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00004246	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0056000	12,84	0,07
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS => 0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	0,0082000	14,20	0,11
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS => 0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	13,38	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS => 0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	13,38	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00038111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	8,43	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	15,41	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,16

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2000000	0,13	0,15
Insumo	20012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	0,0062000	15,86	0,10
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra		H	0,0062000	12,73	0,10
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2150000	12,90	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2150000	16,43	3,53
Insumo	00001470	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	2,80	2,80
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,18	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	11,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91892	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	7,03	7,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	12,90	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	16,43	2,62
Insumo	00001473	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	2,94	2,94
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	8,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HAH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS		UN	1,0000000	27,82	27,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	11,80	2,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	15,80	3,95
Insumo	00000361	SINAPI	ANEL, BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00001998	SINAPI	CURVA PVC, CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	17,40	17,40
Insumo	00020078	SINAPI	FAITA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material		UN	0,0469000	10,79	0,51
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	31,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		m²	1,0000000	44,97	44,97
Insumo	0361	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,3000000	17,80	5,34
Insumo	0243	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3000000	13,21	39,63
				MO sem LS =>	35,63	LS =>	15,34	MO com LS =>	44,97
				Valor do BDI =>	13,18			Valor com BDI =>	56,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 76 KG, 4 PAS	Equipamento		UN	0,0000040	6.462,80	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95275	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 76 KG, 4 PAS	Equipamento		UN	0,0000070	6.462,80	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 76 KG, 4 PAS	Equipamento		UN	0,0000500	6.462,80	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 79KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	4,59	6,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	8,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 30 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	35,68	35,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	12,90	1,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	16,43	2,22
Insumo	00001366	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 30 ATÉ 50 A, 10 KA/240 V	Material		UN	1,0000000	16,38	16,38
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material		UN	1,0000000	0,61	0,61
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,36	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	27,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	16,43	16,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00003436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	13,38	13,38
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,40	0,40
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	5,91	MO com LS =>	13,83

Fls 1817
1814
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0815
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

					Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>		21,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91952	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M		1,0000000	5,55		5,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1280000	12,36		1,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1280000	16,43		2,11
Insumo	00002958	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DN 20 MM	Material		M		1,0175000	1,33		1,35
				MO sem LS =>	1,73	LS =>		1,29	MO com LS =>		3,01
				Valor do BDI =>	1,47				Valor com BDI =>		4,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91962	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M		1,0000000	6,10		6,10
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HORIZ.S SANITÁRIAS		M		1,0000000	2,01		2,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0950000	12,36		0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0950000	16,43		1,56
Insumo	00002972	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material		M		1,0175000	2,20		2,23
				MO sem LS =>	1,44	LS =>		1,08	MO com LS =>		2,52
				Valor do BDI =>	1,78				Valor com BDI =>		4,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91970	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M		1,0000000	6,59		6,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1520000	12,36		1,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1520000	16,43		2,49
Insumo	00002973	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material		M		1,0175000	3,20		3,23
				MO sem LS =>	2,02	LS =>		1,52	MO com LS =>		3,54
				Valor do BDI =>	1,83				Valor com BDI =>		4,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91960	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M		1,0000000	7,14		7,14
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HORIZ.S SANITÁRIAS		M		1,0000000	2,01		2,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0820000	12,36		1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0820000	16,43		1,34
Insumo	00002974	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material		M		1,0175000	2,74		2,78
				MO sem LS =>	1,67	LS =>		1,26	MO com LS =>		2,93
				Valor do BDI =>	2,06				Valor com BDI =>		3,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91971	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		M		1,0000000	7,67		7,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1700000	12,36		2,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1700000	16,43		2,79
Insumo	00002974	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material		M		1,0175000	2,74		2,78
				MO sem LS =>	2,36	LS =>		1,71	MO com LS =>		4,07
				Valor do BDI =>	2,74				Valor com BDI =>		5,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M²		1,0000000	86,30		86,30
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M³		0,2314000	466,83		54,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,7900000	16,28		12,86
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,7900000	12,19		9,46
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		M²		0,1666000	12,43		1,72
				MO sem LS =>	12,19	LS =>		9,20	MO com LS =>		21,39
				Valor do BDI =>	11,20				Valor com BDI =>		48,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87521	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M²		1,0000000	23,64		23,64
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M³		0,0276000	391,58		10,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,4300000	16,28		7,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1560000	12,19		1,92
				MO sem LS =>	8,92	LS =>		3,56	MO com LS =>		12,48
				Valor do BDI =>	8,01				Valor com BDI =>		36,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M²		1,0000000	26,72		26,72
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M³		0,0376000	391,58		14,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,2110000	12,19		2,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,3600000	16,28		5,84
				MO sem LS =>	8,72	LS =>		3,28	MO com LS =>		11,80
				Valor do BDI =>	7,81				Valor com BDI =>		35,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	15,80		15,80
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,17		0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00003085	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H		1,0000000	13,36		13,36
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H		1,0000000	0,80		0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,55		0,55
Insumo	00043491	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H		1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H		1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H		1,0000000	0,60		0,60
				MO sem LS =>	7,72	LS =>		5,83	MO com LS =>		13,55
				Valor do BDI =>	6,62				Valor com BDI =>		30,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	39864	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HORIZ.S SANITÁRIAS		UN		1,0000000	4,27		4,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1520000	15,80		2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0461000	12,19		0,56

Fls 0816
Proc. Nº001/2022

Insumo	00009141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material			UN	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0214000	3,49	0,07
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,08	MO com LS =>		2,52
				Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>		6,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88580	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL 3/4" PLASTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS			UN	1,0000000	7,65	7,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1539000	16,80	2,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0461000	12,10	0,56
Insumo	00011881	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material			UN	1,0000000	4,60	4,60
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0210000	3,49	0,07
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,08	MO com LS =>		2,52
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>		7,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95776	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	91,67	91,67
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	03043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento			H	1,5000000	0,01	0,01
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra			H	1,0000000	89,81	89,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros			H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	03043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento			H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas			H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	91,71	LS =>	39,04	MO com LS =>		90,75
				Valor do BDI =>	26,86			Valor com BDI =>		115,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,30m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CAMINHO			m³	1,0000000	36,00	36,00
Insumo	02545	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	2,9500000	13,31	39,30
				MO sem LS =>	19,84	LS =>	15,96	MO com LS =>		39,30
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>		45,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0220000	10,91	0,24
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0100000	13,56	0,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0320000	13,25	0,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1810000	16,08	2,91
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material			m²	0,1300000	35,99	4,67
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	2,3400000	6,79	15,89
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material			KG	0,0120000	15,73	0,19
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,23	MO com LS =>		2,87
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>		8,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1,0000000	11,52	11,52
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0370000	10,91	0,41
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0140000	13,56	0,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0210000	13,25	0,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1060000	16,08	1,70
Insumo	92004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	1,3100000	6,79	8,89
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material			KG	0,0230000	15,73	0,36
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,81	MO com LS =>		1,88
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>		2,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92208	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	42,56	42,56
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0650000	10,91	0,71
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,0910000	13,56	1,23
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2600000	13,25	3,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2270000	16,08	3,65
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material			m²	1,0000000	35,99	35,99
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,20	MO com LS =>		0,47
				Valor do BDI =>	12,45			Valor com BDI =>		55,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	121,14	121,14
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0830000	10,91	0,90
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,1660000	13,56	2,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2600000	13,25	3,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,2480000	16,08	20,07
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material			m²	1,3360000	35,99	48,09
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	2,3080000	6,79	15,67
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material			KG	0,3560000	15,73	5,27
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	8,2370000	2,57	21,99
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	9,63	MO com LS =>		22,39
				Valor do BDI =>	35,49			Valor com BDI =>		108,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	124,16	124,16
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0580000	10,91	0,63
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,1240000	13,56	1,67
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1780000	13,25	2,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,8600000	16,08	14,00
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material			KG	0,1280000	15,73	2,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	4,2280000	2,57	10,83
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	4,4480000	20,89	92,91
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,10	MO com LS =>		14,23
				Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>		182,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m²	1,0000000	87,70	87,70
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,0600000	10,91	0,65
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	0,1520000	13,56	2,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2000000	13,25	2,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0120000	16,08	16,27

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material			m²	1,1460000	39,89	45,71
Insumo	00000491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	0,1560000	6,79	1,10
Insumo	00000368	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material			KG	0,1560000	15,73	2,50
Insumo	00004917	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			M	6,9520000	2,57	18,47
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	7,90	MO com LS =>		18,14
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>		113,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO FADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EXCV - EXECUÇÃO/REPARAÇÃO/FERRAGENS/ACESSÓRIOS			UN	1,0000000	111,77	111,77
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	1,0530000	14,89	14,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	0,5010000	13,18	6,59
Insumo	00000381	SINAPI	FECHADURA-ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO, INOX, MAQUINA, TESTA E CONTRA TESTA E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE, TIPO CILINDRO	Material			CJ	1,0000000	80,97	80,97
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	7,27	MO com LS =>		14,30
				Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>		104,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			M	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	0,5100000	11,80	6,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	0,0980000	15,80	1,54
Insumo	00000382	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material			UN	0,4900000	1,28	0,61
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,44	MO com LS =>		1,02
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>		2,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			M	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	0,5100000	11,80	6,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	0,0980000	15,80	1,54
Insumo	00000382	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material			UN	0,3300000	1,28	0,41
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,33	MO com LS =>		0,77
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>		1,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1405	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm (FL, 3 U	FORMAS			m²	1,0300000	109,33	109,33
Insumo	6041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,3500000	14,52	19,60
Insumo	6468	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	1,3500000	17,83	24,07
Insumo	6960	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material			L	0,1000000	8,28	0,82
Insumo	6529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material			m²	0,4300000	20,96	9,02
Insumo	7160	SEINFRA	PONTALETE / SARRAFO DE 3"x3"	Material			M	2,0000000	16,40	32,80
Insumo	4738	SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) UNFORMADAMENTE 18BUN(G)	Material			KG	0,2600000	11,23	2,92
Insumo	7318	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	Material			M	1,4000000	8,95	12,53
Insumo	1944	SEINFRA	SARRAFO DE (1"x4"	Material			M	1,0300000	6,73	7,23
				MO sem LS =>	24,89	LS =>	18,79	MO com LS =>		43,67
				Valor do BDI =>	31,86			Valor com BDI =>		142,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,0000000	371,10	371,10
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CH	1,2800000	0,90	1,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,9800000	1,49	1,27
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	2,9600000	13,21	37,79
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			m³	0,5900000	52,57	29,33
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material			KG	12,8100000	0,79	10,11
Insumo	00001579	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material			KG	365,6900000	0,79	288,71
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material			m³	0,5900000	76,65	42,62
				MO sem LS =>	16,58	LS =>	14,32	MO com LS =>		32,90
				Valor do BDI =>	106,99			Valor com BDI =>		479,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,0000000	626,51	626,51
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,2000000	371,10	445,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	3,1197000	13,18	41,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	7,2340000	16,26	117,63
				MO sem LS =>	106,27	LS =>	80,22	MO com LS =>		186,49
				Valor do BDI =>	153,31			Valor com BDI =>		828,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88483	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,0000000	647,30	647,30
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			m³	1,2000000	371,10	445,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	8,0368000	16,26	130,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	5,7360000	13,18	68,66
				MO sem LS =>	116,36	LS =>	87,76	MO com LS =>		204,12
				Valor do BDI =>	169,59			Valor com BDI =>		937,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHI	1,0000000	12,99	12,99
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88288	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	1,0000000	12,36	12,36
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	4,54	MO com LS =>		10,79
				Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>		13,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	1,0000000	13,04	13,04
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88288	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS			H	1,0000000	12,36	12,36
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	4,54	MO com LS =>		10,79
				Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>		13,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0817
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____

Fls 1818
Proc. Nº 001 /2022
Ass.

Composição	95277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00039467	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000040	4.606,00	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95276	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00039467	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.606,03	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00039467	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.606,03	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,1600000	0,72	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	93,33	93,33
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,48	95,48
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	8,30	MO com LS =>	21,62
				Valor do BDI =>	27,30			Valor com BDI =>	137,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	341,84	341,84
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,48	95,48
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	158,12	158,12
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,19	89,19
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	8,30	MO com LS =>	21,62
				Valor do BDI =>	27,30			Valor com BDI =>	137,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,48	95,48
Insumo	00039464	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	1.387.167,19	55,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,20			Valor com BDI =>	71,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	00039464	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000026	1.387.167,19	3,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	5,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	00039464	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000076	1.387.167,19	10,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	14,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,19	89,19
Insumo	00039464	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	1.387.167,19	89,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,09			Valor com BDI =>	119,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	158,12	158,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	221,0000000	0,72	159,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,56			Valor com BDI =>	204,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00012872	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,94	14,94
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	2,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, SUAPOVADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,5 M E MENORES QUE 8,5 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COSE - COBERTURA	UN	1,0000000	377,67	377,67
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1138000	341,84	38,90
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	93,33	14,65
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0440000	13,28	27,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,3400000	16,88	90,15
Insumo	00040762	SINAPI	PARAFUSO, AÇO ZINCADO, TIPO DRYWALL, CABEÇA CHATA, PONTA BROCA, 4,2 X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	21,59	0,86
Insumo	00039576	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	15,73	17,69

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0819
Proc. Nº 001 /2022
ASS

Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA			M	9,0000000	21,40		192,60
					MO sem LS =>	56,76	LS =>	42,85	MO com LS =>	99,61
					Valor do BDI =>	413,56			Valor com BDI =>	494,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES DO IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	CO66 - COBERTURA		UN	1,0000000	414,76		414,76
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1130000	341,84		38,63
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1570000	93,33		14,65
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4910000	13,26		33,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,2810000	16,08		117,07
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, PONTA BIMPLES, 1/4"(6,35 MM) X 25 MM	Material		CENTO	0,0400000	21,59		0,86
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	1,1250000	15,75		17,72
Insumo	00004426	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	9,0000000	21,40		192,60
					MO sem LS =>	74,36	LS =>	56,13	MO com LS =>	130,49
					Valor do BDI =>	541,96			Valor com BDI =>	647,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 9,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	CO66 - COBERTURA		UN	1,0000000	112,75		112,75
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1130000	341,84		38,63
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1570000	93,33		14,65
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5930000	13,59		35,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4480000	12,19		17,64
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material		UN	12,0000000	1,10		13,20
					MO sem LS =>	26,31	LS =>	21,37	MO com LS =>	49,68
					Valor do BDI =>	34,74			Valor com BDI =>	163,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	36,35		36,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4730000	12,36		5,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4730000	16,43		7,77
Insumo	00039112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	1,0000000	5,63		5,63
Insumo	00039101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	1,0000000	6,74		6,74
					MO sem LS =>	5,39	LS =>	4,74	MO com LS =>	11,04
					Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	53,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	12,40		12,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2350000	12,36		2,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2350000	16,43		3,86
Insumo	00039112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	1,0000000	5,63		5,63
					MO sem LS =>	3,68	LS =>	3,26	MO com LS =>	7,57
					Valor do BDI =>	5,63			Valor com BDI =>	29,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	20,06		20,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	12,36		4,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	16,43		6,24
Insumo	00039112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	2,0000000	5,63		11,26
					MO sem LS =>	5,19	LS =>	3,82	MO com LS =>	9,11
					Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	39,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,0000000	33,75		33,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3950000	12,36		4,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3950000	16,43		6,49
Insumo	00039112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	3,0000000	5,63		16,89
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	5,38	MO com LS =>	12,78
					Valor do BDI =>	9,67			Valor com BDI =>	56,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94555	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM MAXIMO, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	525,80		525,80
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0210000	462,97		9,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,9910000	16,29		81,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2810000	12,19		27,80
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material		UN	2,7780000	146,88		408,03
					MO sem LS =>	48,91	LS =>	36,93	MO com LS =>	85,84
					Valor do BDI =>	103,38			Valor com BDI =>	673,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100885	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	388,44		388,44
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7300000	14,69		25,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8460000	12,19		10,31
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,7250000	10,12		17,46
Insumo	00003421	SINAPI	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO "12" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO) E SEM ACABAMENTO	Material		m²	1,0000000	317,49		317,49
Insumo	00005087	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,0428677	16,76		0,71
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8501000	10,30		17,49
					MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,58	MO com LS =>	36,24
					Valor do BDI =>	119,87			Valor com BDI =>	419,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88941	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	15,66		15,66
Composição Auxiliar	90380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,04		0,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043480	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,05		0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,02		0,02
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,02		0,02
Insumo	00020964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,84		12,84

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

Fls 0320
Proc. Nº 001 /2022
ASS

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Tabela Referencial		H		1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H		1,0000000	0,80	0,80
					MO sem LS =>		LS =>	5,58	MO com LS =>	12,96
					Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	16,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100718	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF_01/2020	PINT - PINTURAS	M2	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 186 PCM E MOTOR DIESEL 83 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	59,88	0,93
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 186 PCM E MOTOR DIESEL 83 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	22,19	0,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0564000	12,16	0,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0056000	19,13	0,10
Insumo	00036790	SINAPI	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (G9/11), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (ABE 018)	Equipamento	SCRAP	0,1400000	111,01	17,76
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	0,68	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	2,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86396	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" METRO ACABAMENTO, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,10	12,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	11,86	1,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,80	2,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	54,06	0,37
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00036353	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2000000	1,00	0,20
Insumo	00038383	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,84	0,37
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	4,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,86	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,80	2,05
Insumo	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00038076	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (CBU EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (28 °400° G)	Material	UN	0,0200000	16,79	0,33
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,20	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	4,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,68	8,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	11,86	1,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,80	2,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	54,06	0,37
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2000000	1,00	0,20
Insumo	00038383	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,84	0,37
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	4,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,53	33,53
Composição Auxiliar	86385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,19	5,19
Composição Auxiliar	86383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,45	4,45
Composição Auxiliar	86381	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,89	25,89
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	3,06	MO com LS =>	8,33
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	10,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0378000	274,39	9,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1651000	18,39	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	12,16	0,53
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	4,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0378000	274,39	10,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	12,16	0,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2719000	16,39	4,45
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	2,74	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	7,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86845	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	172,53	172,53
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,39	44,39
Composição Auxiliar	86875	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,10	8,10
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,27	6,27
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,86	107,86
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HIHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,83	8,83
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	6,26	MO com LS =>	14,56
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	17,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	1,0000000	80,49	80,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	13,94	2,41

Fls
Proc. Nº
Ass.
Fls 0821
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,61440000	16,43		10,09
Insumo	00003726 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material		UN	1,00000000	71,55		71,55
			MO sem LS =>	4,18	LS =>	3,16	MO com LS =>		7,34
			Valor do BDI =>	23,64			Valor com BDI =>		124,69

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97583 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, 98M REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000000	77,19		77,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,18500000	12,36		2,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,45180000	16,43		7,42
Insumo	00038131 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000000	11,25		11,25
Insumo	00012266 SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40(60) W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,00000000	66,39		66,39
			MO sem LS =>	4,04	LS =>	3,43	MO com LS =>		7,47
			Valor do BDI =>	22,58			Valor com BDI =>		96,77

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91962 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000000	4,66		4,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14000000	12,36		1,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14000000	16,43		2,34
Insumo	03001801 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,00000000	5,89		5,89
			MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,44	MO com LS =>		3,24
			Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>		6,47

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91970 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000000	4,99		4,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10700000	12,36		1,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10700000	16,43		1,76
Insumo	03001851 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,00000000	1,28		1,28
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,07	MO com LS =>		2,49
			Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>		5,57

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000000	5,19		5,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15000000	11,85		1,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15000000	15,80		2,36
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,00700000	84,06		0,59
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,05000000	1,65		0,08
Insumo	00003906 SINAPI	LIXA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000000	1,81		1,81
Insumo	00038083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,03900000	46,84		1,77
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,99	MO com LS =>		2,31
			Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>		4,72

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97911 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000000	17,32		17,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,09680000	12,36		1,19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14850000	16,43		2,71
Insumo	00038131 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000000	11,25		11,25
Insumo	00012285 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,00000000	2,51		2,51
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,26	MO com LS =>		2,93
			Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>		35,76

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	97912 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000000	18,91		18,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,09680000	12,36		1,20
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14850000	16,43		2,44
Insumo	00038130 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000000	12,84		12,84
Insumo	00012285 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,00000000	2,51		2,51
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,26	MO com LS =>		2,93
			Valor do BDI =>	5,63			Valor com BDI =>		39,44

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	16,43		16,43
Composição Auxiliar	88341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,19		0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,00000000	0,01		0,01
Insumo	00043480 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	0,66		0,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,00000000	0,55		0,55
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	0,04		0,04
Insumo	00034705 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra		H	1,00000000	15,57		15,57
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,00000000	0,01		0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,00000000	0,80		0,80
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,77	MO com LS =>		15,73
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>		37,87

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,00000000	17,01		17,01
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SECA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,02130000	458,03		9,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12800000	12,19		1,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,35000000	16,28		5,69
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	3,54	MO com LS =>		8,23
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>		31,87

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,00000000	34,44		34,44
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SECA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,02760000	991,59		27,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17100000	12,19		2,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE03 - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,47000000	16,28		7,65
			MO sem LS =>	5,66	LS =>	4,27	MO com LS =>		9,93
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>		47,45

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88302 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,00000000	0,60		0,60
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	0,72		0,72
Composição Auxiliar	88305 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000000	0,08		0,08

Fls _____
Proc. Nº _____

Fls 0522
Proc. Nº 001 /2022
ASS

				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>		
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88306	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,85	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,8533000	0,72	
Composição Auxiliar	88280	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,20
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>		5,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88287	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000040	11.303,49	0,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>		0,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88288	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	11.303,49	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>		0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000060	11.303,49	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>		1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000776	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1300000	0,72	2,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>		2,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00020687	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,88	11,88
Insumo	00037375	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAVA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	8,71	LS =>	5,07	MO com LS =>		13,78
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>		17,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,75	7,75
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	12,88	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	16,16	0,83
Insumo	00041132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0350000	16,80	0,59
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,39	MO com LS =>		0,40
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>		10,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,16	14,16
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00039000	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	12,31	12,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAVA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	5,31	MO com LS =>		12,35
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>		16,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88263	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,90	14,90
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAVA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAVA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004080	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,08	13,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAVA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAVA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	5,63	MO com LS =>		13,09
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>		17,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	98,39	98,39
Composição Auxiliar	95128	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,84	37,84
Composição Auxiliar	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,37	20,37
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,37	16,37
				MO sem LS =>	8,50	LS =>	6,26	MO com LS =>		14,76
				Valor do BDI =>	36,79			Valor com BDI =>		127,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95128	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,16	20,16
Insumo	00043457	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, MOTOR DIESEL, 38 HP	Equipamento	UN	0,0003400	59.880,09	20,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

Fls 1823
PROC Nº 001/2022
ASS.

				Valor do BDI =>	0,00				MO com BDI =>	36,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 39 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,63		0,63
Insumo	00040637	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, MOTOR DIESEL, 39 HP	Equipamento		UN	0,0000172	584.460,09		3,63
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,00				Valor com BDI =>	4,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 39 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	37,84		37,84
Insumo	00040637	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, MOTOR DIESEL, 39 HP	Equipamento		UN	0,0000750	504.460,09		37,84
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,07				Valor com BDI =>	46,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELDA, POTÊNCIA 39 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	20,37		20,37
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	5,3800000	3,79		20,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00				Valor com BDI =>	20,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	3,96		3,96
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,54		3,54
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42		0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,19				Valor com BDI =>	3,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	12,68		12,68
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,54		3,54
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42		0,42
Composição Auxiliar	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,87		0,87
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,86		0,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,55				Valor com BDI =>	17,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,54		3,54
Insumo	00013636	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material		UN	0,0000440	80.559,31		3,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,03				Valor com BDI =>	4,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42		0,42
Insumo	00013636	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material		UN	0,0000079	80.559,31		0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,13				Valor com BDI =>	3,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,87		3,87
Insumo	00013636	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material		UN	0,0000703	80.559,31		3,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,13				Valor com BDI =>	4,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92955	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,86		0,86
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		L	1,8500000	3,79		0,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,71				Valor com BDI =>	7,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	22,19		22,19
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,51		5,51
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,86		0,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	16,12		16,12
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	8,18		MO com LS =>	14,37
				Valor do BDI =>	8,48				Valor com BDI =>	36,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	58,56		58,56
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,51		5,51
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,86		0,86
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,86		6,86
Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	28,78		28,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	16,12		16,12
				MO sem LS =>	8,18	LS =>	8,18		MO com LS =>	14,37
				Valor do BDI =>	17,80				Valor com BDI =>	76,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,51		5,51
Insumo	00038522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 132 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material		UN	0,0000780	54.975,19		4,29

Fls 0824
001 /2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass.

Insumo	00038612	SINAPI	MAQUINA TIPO VAGOTANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)		UN	0,0000720	21.713,97	1,56
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	7,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 160 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00038622	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 159 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000074	54.975,19	0,40
Insumo	00038613	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000074	21.713,97	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,72	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 160 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00038622	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 159 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000800	54.975,19	4,94
Insumo	00038613	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000800	21.713,97	1,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	9,80	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 159 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,79	35,79
Insumo	00034221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,4600004	3,79	28,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	38,68	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	4,90	MO com LS =>	11,40	
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	17,01	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	95896	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00020960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,48	14,48
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	6,26	MO com LS =>	15,56	
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	20,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,81	17,81
Composição Auxiliar	95397	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00034234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,87	15,87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	6,98	MO com LS =>	16,00	
				Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	23,77	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00034230	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,43	10,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	4,54	MO com LS =>	10,55	
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	13,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00034254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	21,37	21,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	12,00	LS =>	9,30	MO com LS =>	21,43	
				Valor do BDI =>	8,95			Valor com BDI =>	29,75	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 3825
Proc. Nº 001/2022
Ass

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento			H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros			H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra			H	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas			H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços			H	1,0000000	0,60	0,60
					MO sem LS =>	6,67	LS =>	4,04	MO com LS =>	10,71
					Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	11,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88321	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,72	14,72
Composição Auxiliar	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004246	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,84	12,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	5,55	MO com LS =>	12,81
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	14,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATEISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATEISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004261	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATEISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	8,15	LS =>	6,16	MO com LS =>	14,31
				Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	16,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	105,78	105,78
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	10,91	0,13
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0119000	13,68	0,16
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	364,92	1,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	13,25	4,83
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2441000	16,08	20,00
Insumo	00001355	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,71
Insumo	00004403	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	19,80	35,70
Insumo	00000081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0526000	15,46	0,81
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	23,49	42,36
				MO sem LS =>	13,14	LS =>	8,41	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI =>	15,40			Valor com BDI =>	22,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	104,19	104,19
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	10,91	0,13
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0266000	13,68	0,40
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	364,92	2,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2812000	13,25	3,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7536000	16,08	12,11
Insumo	00001355	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004403	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2336000	19,80	24,36
Insumo	00000081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	15,46	0,79
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6602000	23,49	38,75
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	6,78	MO com LS =>	13,41
				Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	16,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	181,08	181,08
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	10,91	0,27
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	13,68	1,01
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	364,92	1,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6014000	13,25	7,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8253000	16,08	29,35
Insumo	00001355	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004403	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6136000	19,80	51,76
Insumo	00000081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	15,46	1,21
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	23,49	46,04
				MO sem LS =>	15,28	LS =>	13,90	MO com LS =>	32,09
				Valor do BDI =>	17,73			Valor com BDI =>	37,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	106,19	106,19
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0078000	10,91	0,10
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0353000	13,68	0,48
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	364,92	1,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	13,25	3,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8632000	16,08	13,88
Insumo	00001355	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004403	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2336000	19,80	24,36
Insumo	00000081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	15,46	0,79
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6602000	23,49	38,75
				MO sem LS =>	6,62	LS =>	6,50	MO com LS =>	13,12
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	15,80

Fls
Proc. Nº
Fls 1826
Proc Nº 001 /2022
ABS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	95,71	95,71
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0980000	15,81	1,55
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	13,59	0,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	13,35	2,68
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5244000	18,08	9,48
Insumo	00001350	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4852000	19,80	29,41
Insumo	00039581	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0528000	15,46	0,81
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,4030000	23,49	32,95
				MO sem LS =>	6,27	LS =>	4,74	MO com LS => 11,01
				Valor do BDI =>	31,68			Valor com BDI => 130,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	91,71	91,71
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0980000	15,81	1,55
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	13,59	0,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1708000	13,35	1,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3508000	18,08	6,31
Insumo	00001350	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3000000	19,80	25,74
Insumo	00039581	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	15,46	0,79
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,4820000	23,49	34,81
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	3,06	MO com LS => 7,18
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI => 119,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	135,93	135,93
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	15,81	0,27
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	13,59	1,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3668000	13,35	4,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	18,08	17,76
Insumo	00001350	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1120000	19,80	42,06
Insumo	00039581	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	15,46	1,21
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9824000	23,49	46,56
				MO sem LS =>	11,33	LS =>	8,33	MO com LS => 19,67
				Valor do BDI =>	48,77			Valor com BDI => 175,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	95,14	95,14
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0970000	15,81	1,53
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0350000	13,59	0,48
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1948000	13,35	2,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4644000	18,08	7,40
Insumo	00001350	SINAPI	IDM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4336000	52,37	22,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0200000	19,80	19,80
Insumo	00039581	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	15,46	0,79
Insumo	00003982	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9824000	23,49	46,56
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	3,60	MO com LS => 8,36
				Valor do BDI =>	37,35			Valor com BDI => 166,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,26	16,26
Composição Auxiliar	88371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00034750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,38	13,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,74	LS =>	5,84	MO com LS => 13,58
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI => 17,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90881	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	97,04	97,04
Composição Auxiliar	90876	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DESPRENDIMENTO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,01	70,01
Composição Auxiliar	90877	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,71	8,71
Composição Auxiliar	91031	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,52	19,52
				MO sem LS =>	6,67	LS =>	5,04	MO com LS => 11,71
				Valor do BDI =>	36,06			Valor com BDI => 158,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90882	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	242,60	242,60
Composição Auxiliar	90877	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,71	8,71

Fls 0827
Proc. Nº 001 /2022
Ass.
Fls
Proc. Nº
Ass.

Composição Auxiliar	90076	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,01	70,01
Composição Auxiliar	90079	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,62	67,62
Composição Auxiliar	90078	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,94	67,94
Composição Auxiliar	91021	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,0000000	13,52	13,52
				MO sem LS =>	6,67	LS =>	6,04	MO com LS =>		12,71
				Valor do BDI =>	70,98			Valor com BDI =>		753,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90076	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,01	70,01
Insumo	00037755	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15050 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,17 M, POTENCIA 239 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000033	396.613,31	1,31
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000033	817.141,21	2,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>		4,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91021	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00037755	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15050 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,17 M, POTENCIA 239 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000026	396.613,31	1,10
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000026	817.141,21	2,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>		1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90077	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,71	8,71
Insumo	00037755	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15050 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,17 M, POTENCIA 239 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	396.613,31	2,94
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000074	817.141,21	6,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>		17,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90078	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,62	67,62
Insumo	00037755	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15050 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,17 M, POTENCIA 239 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0002807	396.613,31	26,40
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0002807	817.141,21	61,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>		113,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90079	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,94	67,94
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	18,3300000	3,79	67,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	10,48			Valor com BDI =>		74,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 12 A 50 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 80KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.903,35	1.903,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,8300000	1,57	13,91
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4677000	16,91	7,75
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	19,2402000	0,06	1,11
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	13,59	9,57
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8998000	12,52	349,39
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	372,46	446,95
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,1820000	13,20	15,75
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,9820000	14,89	14,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	31,3940000	16,39	514,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	91,5460000	12,16	963,59
Insumo	00001309	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 12,5 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,8404000	46,84	86,21
Insumo	00039662	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,2833000	5,87	1,66
Insumo	00032247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4360000	17,42	7,60
Insumo	00034517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA (U) EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,4240000	2,37	12,86
				MO sem LS =>	161,86	LS =>	424,25	MO com LS =>		1.086,11
				Valor do BDI =>	362,74			Valor com BDI =>		2.436,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 80KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.690,94	1.690,94
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,7533000	1,57	7,46
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3140000	16,91	5,31
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	13,0710000	0,06	0,76

Fls 1828

Proc. Nº 01 /2022

Ass

Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,420000	13,99	5,87
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUSO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,000000	12,52	250,40
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUSO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,000000	390,40	390,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	88361	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,676000	14,66	9,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,869400	16,38	374,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,869400	13,16	300,93
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMAS DE CONCRETO, DE 12,5 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	M²	1,311000	35,55	46,62
Insumo	00002992	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,067500	9,87	0,67
Insumo	00003247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,281000	17,42	4,90
Insumo	03000417	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" DIM EM FINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,477000	2,57	10,40
				MO sem LS =>	406,53	LS =>	333,46	MO com LS =>	762,03
				Valor do BDI =>	477,93			Valor com BDI =>	2.908,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	17,28	17,28
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	8,14	8,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,33	1,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,55	0,55
Insumo	00043496	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,27	1,27
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,000000	13,36	13,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	5,83	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>	9,55			Valor com BDI =>	23,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	M²	1,000000	7,08	7,08
Composição Auxiliar	95526	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 10 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,8 E 8,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,016000	1,26	0,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	17,28	1,04
Insumo	00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	Material	TBL	0,010000	486,62	4,86
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS	Material	L	0,067500	12,07	0,81
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	1,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9887	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	91,10	91,10
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,140000	14,39	30,80
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,860000	8,53	7,34
Composição Auxiliar	89582	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,180000	5,88	6,94
Composição Auxiliar	89586	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	12,10	12,10
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,140000	8,23	17,62
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	HI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,140000	7,81	16,72
				MO sem LS =>	33,46	LS =>	24,66	MO com LS =>	57,11
				Valor do BDI =>	39,87			Valor com BDI =>	122,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EADV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	250,47	250,47
Composição Auxiliar	88361	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,362000	14,66	19,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,591000	13,16	7,78
Insumo	00000432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	18,44	55,32
Insumo	00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	16,800000	0,05	0,84
Insumo	00010953	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,000000	167,54	167,54
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	9,30	MO com LS =>	23,23
				Valor do BDI =>	17,28			Valor com BDI =>	303,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EADV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	272,73	272,73
Composição Auxiliar	88361	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,546000	14,66	22,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,773000	13,16	10,18
Insumo	00000432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	18,44	55,32
Insumo	00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	16,800000	0,05	0,84
Insumo	00010955	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,000000	194,32	194,32
				MO sem LS =>	14,86	LS =>	11,22	MO com LS =>	26,08
				Valor do BDI =>	18,60			Valor com BDI =>	340,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101826	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR OU IGUAL A 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,000000	84,95	84,95
Composição Auxiliar	9579	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,097000	88,86	8,48
Composição Auxiliar	5978	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,908000	85,40	77,55
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (DESQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,052000	19,60	1,02
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (DESQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,330000	14,52	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,660000	13,16	8,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,440000	16,38	7,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (FORNECIMENTO COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CAMINHO DE 1ª CATEGORIA, DMT ATÉ 30 KM)	Material	M³	1,100000	47,39	52,13
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	8,19	MO com LS =>	19,03
				Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI =>	247,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101824	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR OU IGUAL A 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,000000	726,33	726,33

Fls 829
Proc. Nº 001 /2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

Composição Auxiliar	6676	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP				
Composição Auxiliar	5676	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9372000	85,83	84,16
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0335000	19,82	0,64
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	14,32	0,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,4679000	12,16	5,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,5720000	16,38	9,37
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1000000	75,00	84,31
				MO sem LS =>	13,89	LS =>	12,48	MO com LS =>	24,32
				Valor do BDI =>	38,96			Valor com BDI =>	142,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	2,64	2,64
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0336000	19,82	0,67
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0096000	14,32	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,1030000	16,38	1,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	0,1031000	12,16	1,25
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	4,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101615	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	124,29	124,29
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0715000	19,82	1,42
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0966000	14,32	1,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	2,2219000	16,38	62,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	5,2329000	12,16	58,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	47,36	52,11
				MO sem LS =>	33,10	LS =>	28,98	MO com LS =>	59,08
				Valor do BDI =>	96,36			Valor com BDI =>	165,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	172,76	172,76
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0716000	19,82	1,42
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0966000	14,32	1,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	2,4836000	16,38	40,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	3,7407000	12,16	45,48
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1000000	75,00	84,31
				MO sem LS =>	43,61	LS =>	30,66	MO com LS =>	77,24
				Valor do BDI =>	90,64			Valor com BDI =>	229,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	4,94	4,94
Composição Auxiliar	88416	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	4,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	39416	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	39422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	39425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,86	4,86
Composição Auxiliar	39427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,42	3,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	11,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,44	4,44
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0000840	60.031,01	4,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	3,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0000079	60.031,01	0,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,86	4,86
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0000750	60.031,01	4,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	4,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,42	3,42
Insumo	00032759	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,7600000	0,72	3,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	6,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	98,77	98,77
Composição Auxiliar	88128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,89	2,89
Composição Auxiliar	88128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,06	22,06
Composição Auxiliar	88331	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA	H	1,0000000	14,73	14,73
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	5,55	MO com LS =>	12,91
				Valor do BDI =>	11,53			Valor com BDI =>	19,45

Fls 0830
Proc. Nº 001 /2023
Fls
Proc. Nº

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	117,88	117,88
Composição Auxiliar	93807	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,56	27,56
Composição Auxiliar	93808	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,53	50,53
Composição Auxiliar	88128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,06	22,06
Composição Auxiliar	88129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIVERSOS	H	1,0000000	14,72	14,72
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	5,35	MO com LS =>	12,71
				Valor do BDI =>	34,49			Valor com BDI =>	52,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,06	22,06
Insumo	00004382	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000040	384.012,24	1,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	8,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004382	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000078	384.012,24	2,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,87			Valor com BDI =>	9,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93807	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,56	27,56
Insumo	00004382	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000702	384.012,24	26,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,06			Valor com BDI =>	10,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93808	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,53	50,53
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	13,3700000	3,76	50,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,78			Valor com BDI =>	19,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	53,66	53,66
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MICA) PARA EMBOCO/CHAPISCO UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	468,78	2,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	12,36	3,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	16,43	5,25
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EDM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	42,14	42,14
				MO sem LS =>	4,85	LS =>	3,48	MO com LS =>	8,08
				Valor do BDI =>	18,87			Valor com BDI =>	25,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90445	SINAPI	RAMAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,91	7,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,86	0,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4480000	15,80	7,08
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,00	MO com LS =>	4,72
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	12,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,16	28,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3896000	12,19	29,13
				MO sem LS =>	13,38	LS =>	9,87	MO com LS =>	22,81
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	27,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA AI PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,0300000	26,25	26,25
Composição Auxiliar	C0173	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	305,73	7,64
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9000000	17,93	16,13
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	13,21	7,42
				MO sem LS =>	13,48	LS =>	9,42	MO com LS =>	22,91
				Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI =>	24,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,60	23,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	11,86	2,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,80	3,16
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	12,67	0,16
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1430)	Material	UN	1,0000000	18,33	18,33
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	1,86	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	8,89			Valor com BDI =>	26,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5970	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	95,63	95,63
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,89	15,89
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,81	17,81
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	3,68	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI =>	10,42			Valor com BDI =>	29,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5970	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,84	88,84
Composição Auxiliar	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,71	33,71

Fls 0831
Proc. Nº 00/2022
Ass.

Composição Auxiliar	5934	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	88867	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88868	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,81	17,81
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	6,66	MO com LS =>		15,78
				Valor do BDI =>	26,03			Valor com BDI =>		174,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88867	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,68	15,68
Insumo	00038521	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0100000	280.353,20	15,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>		21,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88868	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00038521	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0100000	280.353,20	2,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>		3,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,62	15,62
Insumo	00038521	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0002700	280.353,20	15,62
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>		18,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,71	33,71
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	0,5200000	3,78	19,71
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	9,98			Valor com BDI =>		52,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	90,16	90,16
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,52	9,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,16	2,43
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9600000	0,73	3,54
Insumo	00001387	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	32,82	34,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,27	1,02
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	3,93	MO com LS =>		9,14
				Valor do BDI =>	14,87			Valor com BDI =>		104,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,84	45,84
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	18,52	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	13,16	1,82
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9600000	0,73	3,54
Insumo	00001387	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	32,82	34,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,27	1,02
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	2,35	MO com LS =>		5,45
				Valor do BDI =>	13,47			Valor com BDI =>		95,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	90,85	90,85
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	18,52	12,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	13,16	3,16
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9600000	0,73	3,54
Insumo	00001387	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	32,82	35,44
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,27	1,02
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	5,70	MO com LS =>		13,24
				Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>		136,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C5205	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	80,34	80,34
Insumo	E7221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0166000	22,67	1,25
Insumo	E7728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0166000	66,12	3,24
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE ROÍN	Material	KG	0,0500000	10,90	0,68
Insumo	E7614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 350 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0500000	58,34	2,92
Insumo	I3660	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	0,69	4,54
Insumo	I2506	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	11,50	6,35
Insumo	I2320	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0280000	4,42	0,03
Insumo	I2328	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0800000	5,62	0,33
Insumo	E7791	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1788000	18,78	3,71
Insumo	E7645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0280000	17,98	0,38
Insumo	I2595	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS 0,12 D=32MM	Material	JG	0,0056000	991,85	0,26
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0962000	13,21	1,77
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>		0,27
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>		1,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91960	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	13,56	13,56
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,52	13,52

Fls. ____
Proc. Nº ____

Fls 0832
Proc. Nº 001 /2022
ASS

				MO sem LS =>		LS =>	0,04	MO com LS =>		11,71
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>		11,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP		1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		0,0000000	0,06	0,00
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	2,28	2,28
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,0000000	13,63	13,63
				MO sem LS =>	6,67	LS =>	0,04	MO com LS =>		11,71
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>		11,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014818	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1HP, 3 OU 3,5 HP, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000720	837,53	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014818	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1HP, 3 OU 3,5 HP, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000144	837,53	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00014818	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1HP, 3 OU 3,5 HP, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000000	837,53	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H		1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00032725	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH		3,1700000	0,72	2,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		2,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	95076	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H		1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H		1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H		1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H		1,0000000	3,43	3,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H		1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	4,12	MO com LS =>		9,67
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>		10,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HORIS SANITARIAS		UN		1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,0845000	15,80	1,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,0396000	13,16	0,52
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN		0,0102000	3,49	0,11
Insumo	00008146	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material		UN		1,0000000	7,16	7,16
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,40	MO com LS =>		1,39
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>		1,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HORIS SANITARIAS		UN		1,0000000	300,47	300,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,0960000	13,16	1,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,2734000	15,80	4,31
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN		0,0102000	3,49	0,11
Insumo	00008136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	Material		UN		1,0000000	185,01	185,01
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	1,94	MO com LS =>		6,52
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>		7,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN		1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,1400000	16,43	2,30
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN		1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN		1,0000000	1,30	1,30
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,07	MO com LS =>		3,49
				Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>		4,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN		1,0000000	5,94	5,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,1348000	16,43	2,22
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN		1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN		1,0000000	1,30	1,30
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,73	MO com LS =>		1,70
				Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>		1,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HORIS SANITARIAS		UN		1,0000000	653,39	653,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,7668000	15,80	27,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		0,7111000	13,16	9,44
Insumo	00006391	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-8	Material		UN		6,0000000	7,88	46,98
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG		0,0700000	90,26	6,32
Insumo	00030271	SINAPI	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA "30" L	Material		UN		1,0000000	344,41	344,41
				MO sem LS =>	17,93	LS =>	13,23	MO com LS =>		45,16
				Valor do BDI =>	20,92			Valor com BDI =>		54,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88320	SINAPI	TALISEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,0000000	15,14	15,14
Composição Auxiliar	95082	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TALISEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MOD - MÃO DE OBRA DIRETA		H		1,0000000	0,13	0,13

Fls
Proc. Nº
Ass.
Fls 0833
Proc. Nº /2022

Insumo	00037372	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros			H	1,0000000	9,67	9,67
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento			H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento			H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros			H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas			H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	03504763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO	Mão de Obra			H	1,0000000	16,47	16,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços			H	1,0000000	8,60	8,60
					MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,11	MO com LS =>	15,54
					Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	24,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86766	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	28,76	28,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	11,80	3,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,80	5,21
Insumo	00000261	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Materiais	UN	2,0000000	2,60	5,20
Insumo	00020678	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0620000	10,79	1,83
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,62	12,62
				MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,28	MO com LS =>	7,63
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	37,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86754	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	14,23	14,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	11,80	2,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,80	2,69
Insumo	00000259	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Materiais	UN	2,0000000	1,47	2,94
Insumo	00020679	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0400000	10,79	0,79
Insumo	00007087	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	19,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	H44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	9,03	9,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	11,80	2,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,80	3,16
Insumo	00000123	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0110000	84,06	0,92
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0750000	1,95	0,12
Insumo	00000083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0120000	48,94	0,58
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	1,98	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	21,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,69	18,69
Composição Auxiliar	90385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	0,13	0,13
Insumo	00037375	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,5000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5000000	1,09	1,09
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,5000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,5000000	0,01	0,01
Insumo	00012969	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	15,96	15,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,5000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	9,17	LS =>	6,92	MO com LS =>	16,09
				Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	34,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,36	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	16,43	3,80
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	6,74	6,74
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	27,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91389	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	15,36	15,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,36	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	16,43	3,80
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	9,63	9,63
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	33,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	31,08	31,08
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE 4X2" PARA 2 MÓDULOS, PARA ELETRICISTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	20,24	20,24
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	4,84	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	61,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	20,24	20,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4060000	12,36	5,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4060000	16,43	6,71
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	2,0000000	6,74	13,48
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	4,11	MO com LS =>	9,56
				Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	51,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91984	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	12,36	3,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	16,43	5,06
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	6,74	6,74
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	3,09	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	28,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91985	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	17,46	17,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	12,36	3,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S033 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	16,43	5,06

Fls 0834
Proc. Nº 001 /2022
ASS

Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V, (AP/EMB) MODULO	Material			UN	1,0000000	8,63	8,63
				MO sem LS =	4,16	LS =	0,08	MO com LS =		7,19
				Valor do BDI =	6,47			Valor com BDI =		10,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	H49 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,09	34,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS TERCEIROS	H	0,1525000	15,86	2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2481000	12,18	3,04
Insumo	00000146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 3/4"P/ BICO P/ TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	Material	UN	1,0000000	31,00	31,00
				MO sem LS =	1,44	LS =	1,08	MO com LS =		2,52
				Valor do BDI =	6,95			Valor com BDI =		44,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	H49 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,46	37,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1194000	15,82	1,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	12,18	0,44
Insumo	00000146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1139)	Material	UN	1,0000000	35,15	35,15
				MO sem LS =	1,00	LS =	0,83	MO com LS =		1,83
				Valor do BDI =	10,96			Valor com BDI =		44,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TESOURAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,04	16,04
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	13,04	0,06
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0034000	12,48	0,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	13,25	5,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	16,08	1,89
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 3)	Material	KG	0,2300000	15,84	3,47
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	21,42	13,58
				MO sem LS =	1,26	LS =	1,02	MO com LS =		2,34
				Valor do BDI =	6,95			Valor com BDI =		41,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3/KM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3/KM	1,0000000	1,84	1,84
Composição Auxiliar	97827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA útil, MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,08 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0089000	33,73	0,31
Composição Auxiliar	97828	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA útil, MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,08 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0152000	114,42	1,73
				MO sem LS =	0,15	LS =	0,11	MO com LS =		0,26
				Valor do BDI =	0,69			Valor com BDI =		2,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	40,42	40,42
Composição Auxiliar	88030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,73	4,73
Composição Auxiliar	88029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	88024	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,84	14,84
				MO sem LS =	7,31	LS =	5,52	MO com LS =		12,83
				Valor do BDI =	11,82			Valor com BDI =		81,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88033	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	117,52	117,52
Composição Auxiliar	8724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,64	37,64
Composição Auxiliar	88030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,73	4,73
Composição Auxiliar	88029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	93817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,46	86,46
Composição Auxiliar	88024	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,84	14,84
				MO sem LS =	7,31	LS =	5,52	MO com LS =		12,83
				Valor do BDI =	34,28			Valor com BDI =		235,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,09	21,09
[illegible]	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 6,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000511	677.108,13	21,85
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =		0,00
				Valor do BDI =	6,15			Valor com BDI =		27,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,73	4,73
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 6,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000070	677.108,12	4,73
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =		0,00
				Valor do BDI =	1,38			Valor com BDI =		6,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,64	37,64
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 6,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000069	677.108,13	37,64
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =		0,00
				Valor do BDI =	11,84			Valor com BDI =		85,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,46	86,46
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL, COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,4400000	3,78	39,46
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =		0,00
				Valor do BDI =	11,84			Valor com BDI =		85,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88024	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	90366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M23 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =	7,31	LS =	5,52	MO com LS =		12,83

Fls
Proc. Nº
Fls 3835
Proc. Nº 001/2022
Ass.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0404 - METALIZAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	M	1,0000000	37,72	37,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	11,86	8,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	15,80	11,69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0350000	54,06	1,89
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,60	0,40
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	46,54	2,33
Insumo	00038636	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	11,56	12,13
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	7,36	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0404 - METALIZAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,28	14,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	11,86	4,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	15,80	5,69
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1250000	1,60	0,20
Insumo	00038468	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,66	3,88
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	3,67	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Consumado	95908	SINAPI	LIMPEZA/APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMADA DE PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVIT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	186,67	1,12
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	36,37	0,18
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,19	6,10
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95468	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - METALIZAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000	167,52	167,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,80	7,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	12,16	4,24
Insumo	03010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	124,09	124,09
Insumo	03004364	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	10,36	20,72
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0991000	80,05	7,93
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	4,33	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,35			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95998	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - METALIZAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000	380,64	380,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	12,16	5,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	15,80	13,90
Insumo	03010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	332,46	332,46
Insumo	03004364	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	10,36	20,72
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0991000	80,05	7,93
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90
				MO sem LS =>	8,40	LS =>	6,34	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	111,37			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,57	1,57
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	03013596	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.808,81	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	03013596	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001281	2.808,81	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	03013596	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001281	2.808,81	0,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	03002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2500 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,72	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"E 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0404 - METALIZAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,74	32,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0203 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9548000	12,16	11,61

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1740000	19,80	3,74
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0480000	3,49	0,16
Insumo	00007566	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1 1/2 " SEM LADRAO	Material			UN	1,0000000	19,18	19,18
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,87
					Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	26,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X 1 1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	70,15	70,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0546000	12,16	0,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1740000	19,80	3,74
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0480000	3,49	0,16
Insumo	00009157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2 "	Material			UN	1,0000000	66,59	66,59
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,87
					Valor do BDI =>	20,52			Valor com BDI =>	91,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86878	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1200000	19,80	1,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0388000	12,16	0,47
Insumo	00003145	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0300000	3,49	0,11
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material			UN	1,0000000	2,58	2,58
					MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,87	MO com LS =>	2,06
					Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	9,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X 1 1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000	15,32	15,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1200000	19,80	1,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0388000	12,16	0,47
Insumo	00003145	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material			UN	0,0480000	3,49	0,16
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE 1 1/2 POLEGADA 3 1/2 " X 1 1/2 " SEM ADAPTADOR	Material			UN	1,0000000	12,75	12,75
					MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,87	MO com LS =>	2,06
					Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	31,82

Total sem BDI	1.446.883,81
Total do BDI	422.909,19
Total Geral	1.869.812,71

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.02.10 19:59:01 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.02.10 20:24:57 -03'00'

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0836
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls 0837
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	09/02/2022 - 11:02:30	N/C	N/C	1	1.901.033,48	1.901.033,48	Sim
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	09/02/2022 - 17:12:37	N/C	N/C	1	1.596.298,19	1.596.298,19	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	090 dias
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	90 dias

Fornecedores divulgados

Luciano de Sousa Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.[illegible]comprasnet.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:47:52.
Código verificador: 208882

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	11/02/2022 - 18:37:56	Ofício	--
Justificativa: Sessão será suspensa para continuidade na segunda 14/02/2022, às 14:30 horas.			
Reinicio	14/02/2022 - 14:32:15	--	--
Justificativa: continuidade e apresentação de nossas considerações			

0838
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:48:36.
Código verificador: 206886

Fls 0839
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA	1.901.033,48	1	-	SVÇ	Adjudicado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/01/2022	EDITAL RDC 001-2022.pdf
20/01/2022	ANEXO - MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 1.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 2.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 3.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 4.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 5.pdf
20/01/2022	ANEXO - NOTA TECNICA E BDI.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2022 - 15:23	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2022 - 16:03	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2022 - 15:13	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	1.869.612,77	1	1.869.612,77

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:49:07.
Código verificador: 208BBC

Fls 0840
Proc. Nº 001/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass.

Propostas Enviadas

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	08/02/2022 - 11:02:30	N/C	N/C	1	1.901.033,46	1.901.033,46	Sim
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	09/02/2022 - 17:12:37	N/C	N/C	1	1.596.298,19	1.596.298,19	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	090 dias
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ
08/02/2022 - 11:02:30	1.901.033,46 (proposta)	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
09/02/2022 - 17:12:37	1.596.298,19 (proposta)	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
11/02/2022 - 15:00:36	1.869.612,77	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
11/02/2022 - 15:18:47	1.596.198,19 (lance oculto)	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/02/2022 - 17:19:59	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	RDC 01.2022 EMPRESA OBS.zip
0001	14/02/2022 - 16:59:18	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidões MVDC (1).zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/02/2022 - 13:21	- -	- -

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	14/02/2022 - 17:09:23	Declaro intenção d recurso. A CNDT foi anexada ao processo, e a certidão MTE não está dentro da obrigatoriedade na LEI 8.666/1993. Portanto, não há motivo para nossa desclassificação.	Indeferido

Justificativa: Houve descumprimento da clausula a que se refere o documento não apresentado por esta empresa.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2022 - 14:35:37	Pregoeiro	Boa tarde a todos!
11/02/2022 - 14:48:15	Pregoeiro	Daremos início a análise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
11/02/2022 - 14:48:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:49:07
Código verificador: 20888C

Fls 841
Proc. Nº 001/2022
Ass.
Fls
Proc. Nº
Rubr.

11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, encerrado o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/02/2022 - 14:54:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/02/2022 - 14:54:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/02/2022 - 15:09:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
11/02/2022 - 15:17:31	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/02/2022 às 15:22:31.
11/02/2022 - 15:17:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1.869.612,77
11/02/2022 - 15:22:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 11/02/2022 às 15:22:31.
11/02/2022 - 15:22:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/02/2022 - 15:23:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - ME com lance de R$ 1.596.196,19.
11/02/2022 - 15:33:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 11/02/2022.
11/02/2022 - 16:03:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 11/02/2022.
11/02/2022 - 16:03:41	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante a documentação de habilitação em conformidade com o item 9(HABILITAÇÃO) na sua integra. Assim como proposta adequada (valor arrematado) em sua conformidade. no prazo estabelecido em sistema.
11/02/2022 - 17:19:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2022 - 18:37:56	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
11/02/2022 - 18:37:56	Sistema	Motivo: Sessão será suspensa para continuidade na segunda 14/02/2022, às 14:30 horas.
14/02/2022 - 14:32:15	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/02/2022 - 14:32:15	Sistema	Motivo: continuidade e apresentação de nossas considerações
14/02/2022 - 14:33:43	Pregoeiro	Boa tarde.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI foi desclassificado no processo.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	Motivo: Não atendeu ao item 9.4.6.3 do Edital, Não atendeu ao item 9.4.2.4 do Edital (Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014)
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.869.612,77.
14/02/2022 - 15:13:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:13 do dia 14/02/2022.
14/02/2022 - 15:13:45	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta de preços de documentação de habilitação desta empresa em conformidade com o Edital.
14/02/2022 - 16:59:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/02/2022 - 17:09:23	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/02/2022 - 12:21:48	Pregoeiro	Bom dia.
21/02/2022 - 12:25:27	Pregoeiro	Daremos prosseguimento com os demais atos referente ao RDC 001/2022.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Intenção: Declaro intenção d recurso. A CNDT foi anexada ao processo, e a certidão MTE não está dentro da obrigatoriedade na LEI 8.666/1993. Portanto, não há motivo para nossa desclassificação.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Justificativa: Houve descumprimento da clausula a que se refere o documento não apresentado por esta empresa.
21/02/2022 - 12:29:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/02/2022 - 13:01:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/02/2022 às 13:21.
21/02/2022 - 13:24:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/02/2022 - 13:25:04	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:49:07.
Código verificador: 2068BC

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MERELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Mereles Pinto
Membro CPL

Fls 3842
Proc. Nº 001/2022
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:49:07.
Código verificador: 208885C

Fls
Proc. Nº
Ass.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Fls 0843
Proc. Nº001/2022
Ass

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA	1.901.033,48	1	-	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/01/2022	EDITAL RDC 001-2022.pdf
20/01/2022	ANEXO - MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 1.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 2.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 3.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 4.pdf
20/01/2022	ANEXO I - parte 5.pdf
20/01/2022	ANEXO - NOTA TECNICA E BDI.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2022 - 15:23	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2022 - 18:03	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2022 - 15:13	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	1.869.612,77	1	1.869.612,77

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:53:07.
Código verificador: 2068E2

0844
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	09/02/2022 - 11:02:30	N/C	N/C	1	1.901.033,48	1.901.033,48	Sim
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	09/02/2022 - 17:12:37	N/C	N/C	1	1.596.298,19	1.596.298,19	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	090 dias
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	04.239.179/0001-95	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2022 - 11:02:30	1.901.033,48 (proposta)	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/02/2022 - 17:12:37	1.596.298,19 (proposta)	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	Cancelado - Não atendeu ao item 9.4.6.3 do Edital; Não atendeu ao item 9.4.2.4 do Edital (Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014) 14/02/2022 15:10:26
11/02/2022 - 15:00:36	1.869.812,77	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/02/2022 - 15:18:47	1.596.198,19 (lance oculto)	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	Cancelado - Não atendeu ao item 9.4.6.3 do Edital; Não atendeu ao item 9.4.2.4 do Edital (Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014) 14/02/2022 15:10:26

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/02/2022 - 17:19:59	04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	RDC 01.2022-EMPRESA OBS.zip
0001	14/02/2022 - 16:59:18	26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidões MVDC (1).zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/02/2022 - 13:21	- -	- -

0001 - Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	14/02/2022 - 17:09:23	Declaro intenção d recurso. A CNDT foi anexada ao processo, e a certidão MTE não está dentro da obrigatoriedade na LEI 8.666/1993. Portanto, não há motivo para nossa desclassificação.	Indeferido

Justificativa: Houve descumprimento da cláusula à que se refere o documento não apresentado por esta empresa.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2022 - 14:35:37	Pregoeiro	Boa tarde a todos!

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:53:07.
Código verificador: 2088E2

Fls 1845
Proc. Nº 001/2022
Ass

11/02/2022 - 14:48:15	Pregoeiro	Daremos início a análise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
11/02/2022 - 14:48:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/02/2022 - 14:51:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/02/2022 - 14:54:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/02/2022 - 14:54:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/02/2022 - 15:09:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
11/02/2022 - 15:17:31	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/02/2022 às 15:22:31.
11/02/2022 - 15:17:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1.869.612,77
11/02/2022 - 15:22:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 11/02/2022 às 15:22:31.
11/02/2022 - 15:22:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/02/2022 - 15:23:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - ME com lance de R$ 1.596.198,19.
11/02/2022 - 15:33:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 11/02/2022.
11/02/2022 - 16:03:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 11/02/2022.
11/02/2022 - 16:03:41	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante a documentação de habilitação em conformidade com o item 9(HABILITAÇÃO) na sua integra. Assim como proposta adequada (valor arrematado) em sua conformidade. no prazo estabelecido em sistema.
11/02/2022 - 17:19:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2022 - 18:37:56	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
11/02/2022 - 18:37:56	Sistema	Motivo: Sessão será suspensa para continuidade na segunda 14/02/2022, às 14:30 horas.
14/02/2022 - 14:32:15	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/02/2022 - 14:32:15	Sistema	Motivo: continuidade e apresentação de nossas considerações
14/02/2022 - 14:33:43	Pregoeiro	Boa tarde.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI foi desclassificado no processo.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	Motivo: Não atendeu ao item 9.4.6.3 do Edital, Não atendeu ao item 9.4.2.4 do Edital (Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014)
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2022 - 15:10:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.869.612,77.
14/02/2022 - 15:13:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:13 do dia 14/02/2022.
14/02/2022 - 15:13:45	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta de preços de documentação de habilitação desta empresa em conformidade com o Edital.
14/02/2022 - 16:59:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/02/2022 - 17:09:23	Sistema	O fornecedor O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/02/2022 - 12:21:48	Pregoeiro	Bom dia.
21/02/2022 - 12:25:27	Pregoeiro	Daremos prosseguimento com os demais atos referente ao RDC 001/2022.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Intenção: Declaro intenção d recurso. A CNDT foi anexada ao processo, e a certidão MTE não está dentro da obrigatoriedade na LEI 8.666/1993. Portanto, não há motivo para nossa desclassificação.
21/02/2022 - 12:29:01	Sistema	Justificativa: Houve descumprimento da clausula a que se refere o documento não apresentado por esta empresa.
21/02/2022 - 12:29:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/02/2022 - 13:01:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/02/2022 às 13:21.
21/02/2022 - 13:24:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/02/2022 - 13:25:04	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:53:07.
Código verificador: 2088E2

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Fls 0846
Proc. Nº 001 /2022
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:53:07
Código verificador: 2088E2

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.746.084/0001-09 - Endereço: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY - CEP: 65148000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98530-7009

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 1.869.612,77	1.869.612,77
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.869.612,77

Valor Total: R$ 1.869.612,77

Fls 0847
Proc. Nº 001/2022
Ass.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:56:13.
Código verificador: 2088FB

Fls
Proc. Nº
Ass

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	1.901.033,48
Valor Final:	1.869.612,77
Valor Total:	1.869.612,77
Adjudicado em:	21/02/2022 - 13:25:04
Adjudicado por:	Luciano de Souza Gomes
Nome da Empresa:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (26.746.084/0001-09)
Modelo:	N/C

Fls 0848
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 16:55:42.
Código verificador: 208895

Fls 0849
Proc. Nº 001/2022
Ass

DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 001/2022-SRP na modalidade RDC ELETRÔNICO, que versa sobre **CONSTRUÇÕA DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA CO QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 23de Fevereiro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0850
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 0100.2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº 12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de espaço educativo de 04 (quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita especializada em Chapadinha.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

Fls 0851
Proc. Nº 001/2022
Ass

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea "a", conforme transcrição a seguir:

Fls 0852
Proc. Nº 001/2022
Ass

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão "obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino" tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Fls 0853
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 11 de fevereiro de 2022 às 14:30, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços das empresa M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA.

Não houve intenção de recurso.

Por fim, foi homologado o vencedora e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Fls 0854
Proc. Nº 001/2022
Ass.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

Fls 0855
Proc. Nº 001/2022
Ass

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa D T V CONSTRUÇÕES LTDA, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinha, 24 de fevereiro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

0856
Fls
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 001/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	1.901.033,48
Valor Final:	1.869.612,77
Valor Total:	1.869.612,77
Situação:	Homologado em 03/03/2022 17:44:15 Por: Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária de Educação

Fls 0857
Proc. Nº 001/2022
Ass.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2022 às 17:45:29.
Código verificador: 208AD6

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0100/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

0858
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022 | ANO II | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2807 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022. RDC Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022. RDC Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0100/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 002/2022, Processo Administrativo nº 0064/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). EMPRESA HOMOLOGADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 25 de Fevereiro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - Processo Administrativo Nº 0100/2022. ORIGEM: RDC Nº 001/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 - Processo Administrativo Nº 0064/2022. ORIGEM: RDC Nº 002/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). VALOR TOTAL: **R$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, convoca **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade RDC Nº 001/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022.

Fls 0860
Proc. Nº 001 /2022
Ass

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 0861
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CONTRATO Nº 072/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09, sediada na Av. Senador Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.148-000 – Axixá/MA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho, portador da CNH nº 0778216973-DETRAN/MA e CPF nº 009.457.443-07, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº , e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 03 de Março de 2022 e encerramento em 03 de Março de 2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de *12 (doze) meses*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.03.03 11:48:30 -03'0

Fls 3862
Proc. Nº 001 /2022
Fls
Proc. Nº
Ass.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0863
Proc. Nº 001/2022
Ass

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

3

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ 93.480,63 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pelo seguro-garantia.
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307

Fls 0864
Proc. Nº001/2022
Fls
Proc. Nº
Fls

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

4

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

MARCOS VINICIUS OUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS OUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.03.03 11:49:28 -03

Fls 0865
Proc. Nº 001/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.03.03 11:49:45 -03'00'

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

Fls 0866
Proc. Nº 001/2022
Ass

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

6

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.03.03 11:50:02 -03'

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Dados: 2022.03.03 11:50:28 -03'00'

orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, 03 de Março de 2022.

Nara da Silva Macedo
Representante legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Assinatura: Allyne Nunes Costa Castro
Nome:
CPF: 094202.163-79

Assinatura: Maria Antonia de S. Alves
Nome:
CPF: 025.755.643-52

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 0869
Proc. Nº 001/2022
Ass

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - Processo Administrativo Nº 0100/2022. ORIGEM: RDC Nº 001/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 072/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2022

Fls 0870
Proc. Nº 001/2022
Ass

A
M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09
Av. Senador Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.148-000 – Axixá/MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, referente ao contrato nº **072/2022**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinha, 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/_____/_____

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2022.03.03 11:47:38 -03'00'

Assinatura do responsável

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022 | ANO II | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2807 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022. RDC Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022. RDC Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2022, Processo Administrativo n° 0100/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 002/2022, Processo Administrativo n° 0064/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). EMPRESA HOMOLOGADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinha (MA), 25 de Fevereiro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2022 - Processo Administrativo Nº 0100/2022. ORIGEM: RDC Nº 001/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: **R$ 1.869.612,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2022 - Processo Administrativo Nº 0064/2022. ORIGEM: RDC Nº 002/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). VALOR TOTAL: **R$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Fls 0871
Proc. Nº 001/2022
Ass

Verifique a autenticidade